



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 81ª SESSÃO À 84ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 33
14 JUN. A 20 JUN.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2006

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João**^S
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AMAZONAS		ARTIGO DE IMPRENSA	
Justificação do encaminhamento de requerimento ao Ministro da Integração Nacional, sobre as enchentes no Amazonas. Preocupação com a imprevidência do Governo do Amazonas, com relação ao Pólo Industrial de Manaus. Senador Arthur Virgílio.....	292	Comentário sobre a matéria intitulada “A seleção do mensalão”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 31 de maio de 2006. Senador Leonel Pavan....	132
Considerações acerca da imprevidência do Governo do Amazonas, com relação ao Pólo Industrial de Manaus. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tião Viana.	295	Registro da matéria intitulada “Governo demorou para ver a crise rural”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 24 de maio de 2006. Senador Antero Paes de Barros.	133
Transcrição, nos Anais do Senado, de carta dirigida ao Governador do Amazonas com denúncia de compra de terras no Estado, por um cidadão sueco, naturalizado britânico, de nome Johan Eliasch. Senador Arthur Virgílio.	350	Registro das matérias intituladas “Alckmin diz que Governo Lula é período das trevas” e “Palocci e Okamoto podem ser indiciados pela CPI dos Bingos”, publicadas no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edições de 1 e 2 do de junho de 2006, respectivamente. Senador Sérgio Guerra.	134
(ANP)		Comentário sobre a matéria intitulada “Erro de avaliação”, publicada no jornal <i>Correio Brasileiro</i> , edição de 29 de maio de 2006. Senadora Lúcia Vânia.	135
Encaminhamento à votação do Parecer nº 556, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 131, de 2006 (nº 325/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Nelson Narciso Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. Senador Ney Suassuna.	498	Registro do artigo intitulado “Arcanjo agia para o PT, diz segurança em depoimento”, da jornalista Rosa Costa, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 7 de junho de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	137
Encaminhamento à votação do Parecer nº 556, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 131, de 2006 (nº 325/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Nelson Narciso Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. Senador Heráclito Fortes.	498	Registro da entrevista concedida pelo candidato do PSDB à Presidência da República, Geraldo Alckmin, à revista <i>Veja</i> , edição de 7 de junho de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	311
		Registro do artigo intitulado “Sugestão oportuna”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 3 de junho de 2006. Senadora Lúcia Vânia.	315
		Registro das matérias intituladas: “Prestação de contas não foi feita em 61% dos convênios” e “Com 30 ressalvas, TCU aprova as contas de Lula”, publicadas, respectivamente, nos jornais <i>O Estado de S.Paulo</i> e <i>Folha de S.Paulo</i> , edições de 2 de junho de 2006. Senador Sérgio Guerra.....	316
		Registro da matéria intitulada “Secretário relata ao MP que Dirceu sabia da cobrança de propina”,	

	Pág.		Pág.
publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 24 de maio de 2006. Senador Antero Paes de Barros.	317	Comentários acerca da matéria publicada no dia 20 de junho de 2006, no jornal <i>Correio Brasileiro</i> , contra a honra da Senadora Ideli Salvatti. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Paulo Paim.....	362
Registro das matérias intituladas: “Ministério Público é cobrado para agir contra Braga e Amazonino” e “Um barril de pólvora”, publicadas pelos jornais <i>A Crítica</i> e <i>Correio Braziliense</i> , respectivamente. Senador Arthur Virgílio.	319	Comentários acerca da matéria publicada no dia 20 de junho de 2006, no jornal <i>Correio Brasileiro</i> , contra a honra da Senadora Ideli Salvatti. Aparte ao Senador Tião Viana. Senadora Fátima Cleide.	362
Registro da matéria intitulada “Lula promete a aliados pastas com ‘porteira fechada’ no 2º mandato”, de autoria da jornalista Vera Rosa, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 18 de junho de 2006. Senador Arthur Virgílio.	356	Impugnação às denúncias contra S.Exa. publicadas no jornal <i>Correio Brasileiro</i> do dia 20 de junho de 2006. Senadora Ideli Salvatti.	364
Registro de matéria intitulada “Planalto pagará R\$39,9 mil por projetor para ‘cinema particular’”, publicada no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , edição de 18 de junho de 2006. Senador Arthur Virgílio.....	360	CORRUPÇÃO	
Leitura de Nota de desagravo à matéria publicada no dia 20 de junho de 2006, no jornal <i>Correio Braziliense</i> , contra a honra da Senadora Ideli Salvatti. Senador Tião Viana.	361	Considerações acerca dos casos de corrupção envolvendo o Partido dos Trabalhadores. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Agripino...	130
Comentário sobre a reportagem publicada pela revista <i>Veja</i> , de junho de 2006, intitulada “Terrorismo biológico”, assinada pelo jornalista Policarpo Júnior, segundo a qual a praga, conhecida como vassoura-de-bruxa, que dizimou as plantações de cacau no sul da Bahia, foi parte de plano idealizado pelo petista Geraldo Simões. Senador César Borges.	473	Cobrança de explicações ao Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, sobre o laudo emitido pela Polícia Federal que atesta a autenticidade da chamada “Lista de Furnas”, na qual aparecem nomes de parlamentares envolvidos num suposto esquema de caixa dois. Senador Arthur Virgílio. ..	479
Registro da matéria intitulada “Presidente lança plano pela terceira vez e critica promessas”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	508	Comentários acerca do envolvimento do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, com a “Lista de Furnas”, na qual aparecem nomes de parlamentares envolvidos num suposto esquema de caixa dois. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.	483
Registro do artigo intitulado “Do ‘nunca antes’ ao ‘nunca jamais’”, de autoria do economista Ilan Goldfajn, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2006. Senadora Lúcia Vânia.	510	Comentários acerca da “Lista de Furnas”, na qual aparecem nomes de parlamentares envolvidos num suposto esquema de caixa dois. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antero Paes de Barros.....	484
Registro da matéria intitulada “Lula já recebeu mais pedidos de impeachment que FHC em 8 anos”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 4 de junho de 2006. Senador Sérgio Guerra. ..	511	Comentários acerca da “Lista de Furnas”, na qual aparecem nomes de parlamentares envolvidos num suposto esquema de caixa dois. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	484
Registro do editorial intitulado “Encontro sem resultados”, do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 20 de junho de 2006. Senador Alvaro Dias.	513	Comentários acerca da “Lista de Furnas”, na qual aparecem nomes de parlamentares envolvidos num suposto esquema de caixa dois. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Romeu Tuma.	485
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Comentários acerca da “Lista de Furnas”, na qual aparecem nomes de parlamentares envolvidos num suposto esquema de caixa dois. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tião Viana.	486
Comentários acerca da matéria publicada no dia 20 de junho de 2006, no jornal <i>Correio Brasileiro</i> , contra a honra da Senadora Ideli Salvatti. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Eduardo Suplicy.	361	(CPI)	
		Indicação de Sua Excelência à CPI das Sanguessugas. Senadora Heloísa Helena.	289

	Pág.	III	Pág.
DATA COMEMORATIVA			
Regozijo pela conversão em Lei do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2004, do Senador Papaléo Paes, que “Institui o Dia Nacional da Língua Portuguesa”. Senador Arthur Virgílio.	109		
Cumprimentos ao Senador Papaléo Paes pela sanção do Projeto de Lei do Senado 149/04, da autoria de S.Exa., que institui o dia 05 de novembro como o Dia Nacional da Língua Portuguesa. Senador Arthur Virgílio.	292		
Satisfação pela conversão do Projeto de Lei do Senado 149/04, de autoria de S.Exa, na Lei 11.310, de 12 de junho de 2006, que institui o dia 05 de novembro como o Dia Nacional da Língua Portuguesa. Senador Papaléo Paes.	302		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Comentários à palestra feita no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social pelo Conselheiro Luftala Bitar, sobre os desafios da incorporação da Amazônia à economia nacional. Senador Arthur Virgílio.	319		
EDUCAÇÃO			
Considerações sobre o projeto de reforma universitária apresentado pelo Governo Federal. Senador Cristovam Buarque.	139		
Comentários ao pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, que tratou do projeto de reforma universitária apresentado pelo Governo Federal. Senador Paulo Paim.	142		
Necessidade de apreciação da matéria relativa ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Senadora Ideli Salvatti.	286		
Comentários ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti, que discutiu sobre a necessidade de apreciação da matéria relativa ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Paulo Paim. ...	286		
Apelo em favor da aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Senadora Íris de Araújo.	369		
ELEIÇÕES			
Destaque para aspecto importante, que tem chamado a atenção nas pesquisas eleitorais: a fidelidade que é demonstrada na faixa do público de baixa renda. Senadora Ana Júlia Carepa.	92		
		Comentários acerca da manipulação política. Aparte à Senador Ana Júlia Carepa. Senador César Borges.	95
		Decisão do PDT de indicar candidato próprio à Presidência da República, com o lançamento do nome de S.Exa. Senador Cristovam Buarque.	376
		Cumprimentos pela decisão do PDT de indicar candidato próprio à Presidência da República, com o lançamento do nome do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Ramez Tebet.	377
		Cumprimentos pela decisão do PDT de indicar candidato próprio à Presidência da República, com o lançamento do nome do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador José Jorge.	377
		Cumprimentos pela decisão do PDT de indicar candidato próprio à Presidência da República, com o lançamento do nome do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Eduardo Azeredo.	378
		Cumprimentos pela decisão do PDT de indicar candidato próprio à Presidência da República, com o lançamento do nome do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Leonel Pavan.	378
		Cumprimentos pela decisão do PDT de indicar candidato próprio à Presidência da República, com o lançamento do nome do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Sérgio Guerra.	378
		Cumprimentos pela decisão do PDT de indicar candidato próprio à Presidência da República, com o lançamento do nome do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Pedro Simon.	379
		Avaliação do lançamento das candidaturas da Senadora Heloísa Helena e do Senador Cristovam Buarque para disputar a Presidência República. Senador Pedro Simon.	384
		Avaliação do lançamento das candidaturas da Senadora Heloísa Helena e do Senador Cristovam Buarque para disputar a Presidência República. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Ramez Tebet.	386
ELOGIO			
		Elogios ao discurso do Senador Roberto Saturnino, em que defende a aproximação entre o Poder Legislativo e as Forças Armadas. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Paulo Paim.	62

IV

	Pág.		Pág.
Elogios à Senadora Íris de Araújo que discursou acerca de sua devoção ao seu partido, PMDB. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Paulo Paim.	64	Análise do desempenho do Governo Lula. Senador Eduardo Azeredo.	381
Elogios ao Senador Paulo Paim, devido sua atuação. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Antonio Carlos Magalhães.	87	HOMENAGEM	
ESPORTE		Homenagem à Polícia Militar do Estado do Maranhão, que completa 170 anos de fundação. Senador Edison Lobão.	67
Perplexidade ante a quase estagnação do País em razão dos jogos da Copa do Mundo. Senador Jefferson Péres.	80	Justificação de requerimentos que S.Exa. encaminha à Mesa, que requer Voto de Aplauso a Abdias do Nascimento, pela outorga do título de Doutor Honoris Causa e Voto de Aplauso à Universidade de Brasília, na figura do seu reitor, pela iniciativa. Senador Paulo Paim.	86
Exaltação ao esporte como importante fator de conagração entre os povos. Senadora Íris de Araújo.	369	Registro dos 75 anos de idade do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Arthur Virgílio.	109
FORÇAS ARMADAS		Voto de Louvor ao jornal <i>Gazeta de Alagoas</i> pela reportagem "Crimes Cruéis e Fatais". Senadora Heloísa Helena.	304
Aproximação entre o Poder Legislativo e as Forças Armadas. Senador Roberto Saturnino.	60	Apresentação de Voto de Aplauso pelo transcurso do 135º Aniversário da Associação Comercial do Amazonas - ACA. Senador Arthur Virgílio.	350
Necessidade de maior investimento nas Forças Armadas, devido sua importância para o País. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Augusto Botelho.....	61	Homenagem pelo centenário de nascimento de Dom Alexandre Gonçalves Amaral, primeiro Arcebispo de Uberaba, falecido em 2002. Senador Aelton Freitas.....	488
Necessidade de maior investimento nas Forças Armadas, devido sua importância para o País. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Paulo Paim.....	68	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Necessidade de uma Força Naval capacitada para exercer a defesa do mar territorial brasileiro, o que não vem ocorrendo em razão da falta do repasse de royalties à Marinha. Senador Augusto Botelho.	82	Apresentação de Voto de Lembrança em homenagem ao saudoso Leonel de Moura Brizola. Senador Arthur Virgílio.	350
Necessidade de maior valorização das Forças Armadas do País. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Marco Maciel.....	83	INFRA-ESTRUTURA	
Necessidade de destinação de recursos às Forças Armadas. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Antonio Carlos Magalhães.	84	Inauguração da Estação de Tratamento de Esgoto do Onça, em Belo Horizonte/MG. Senador Eduardo Azeredo.....	96
GOVERNO FEDERAL		Registro da participação em seminário promovido pelo Instituto Tancredo Neves, realizado em Belo Horizonte - MG, para tratar da questão de infra-estrutura energética e de transporte do País. Senador César Borges.	104
Críticas à falta de gerenciamento do Governo Federal, no que diz respeito à infra-estrutura do País. Aparte ao Senador César Borges. Senador Arthur Virgílio.	108	Necessidade de maiores investimentos em infra-estrutura. Aparte ao Senador César Borges. Senador José Agripino.	106
Críticas ao Governo Lula por agir de forma eleitoreira. Senador Heráclito Fortes.	308	(INSS)	
Comentários à reportagem da revista <i>Veja</i> , que mostra o que o Governo Lula faz para se manter no poder. Senador Arthur Virgílio.....	319	Registro de matéria do jornal <i>O Globo</i> , sobre atendimento no posto do INSS de Caxias. Senador Arthur Virgílio.	58

	Pág.		Pág.
JUROS		PARECER	
Considerações acerca da necessidade de se baixar a taxa de juros, pois assim, haverá mais recursos para serem investidos no povo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senadora Ana Júlia Capreza.....	88	Parecer nº 691, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2006 (nº 2.009/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães e idosos Maria Izabel de Medeiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho.	2
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA		Parecer nº 692, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 249/2006 (nº 2.038, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.	5
Redução da jornada de trabalho, sem redução de salário. Senador Paulo Paim.	280	Parecer nº 693, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2006 (nº 2.069/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa São Gonçalo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho.	10
MANIFESTAÇÃO COLETIVA		Parecer nº 694, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2006 (nº 1.979/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação José Fernandes de Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho. .	14
Considerações sobre o triste ato de vandalismo praticado pelos integrantes do MLST contra as instalações da Câmara dos Deputados. Senador Antonio Carlos Magalhães.	79	Parecer nº 695, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 163, de 2006, (nº 433/2006, na origem), que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinado ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Ceará – PCPR II. Senador Romeu Tuma.	18
Críticas a Bruno Maranhão, líder do MLST, pela invasão violenta à Câmara dos Deputados. Senador Arthur Virgílio.	109	Parecer nº 696, de 2006, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2006 (nº 3.248/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que dispõe	
Considerações acerca da invasão violenta à Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes.	113		
MENSAGEM			
Mensagem nº 167, de 2006 (nº 460/2006, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Josef Barat para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.	147		
Mensagem nº 168, de 2006 (nº 459/2006, na origem), que submete à consideração de Senado Federal o nome do Senhor Francisco de Oliveira Filho para ser reduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.	152		
(OAB)			
Análise das manifestações acerca do PLS 186/2006, em que S.Exa. propõe o fim do Exame de Ordem, necessário para inscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil. Senador Gilvam Borges.	289		
Polêmica acerca do PLS 186/2006, de autoria do Senador Gilvam Borges, que propõe o fim do Exame de Ordem, necessário à inscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Paulo Paim.	291		

	Pág.		Pág.
sobre a organização judiciária do Distrito Federal e Territórios, revoga as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979, 8.185, de 14 de maio de 1991, 8.407, de 10 de janeiro de 1992 e 10.801, de 10 de dezembro de 2003. Senador Demóstenes Torres.	25	são à Continental Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso. Senador Jonas Pinheiro.	187
Parecer nº 697, de 2006, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 166, de 2006 (nº 448/06, na origem), de indicação da Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Moura para compor o Superior Tribunal de Justiça. Senador Romeu Tuma.	52	Parecer nº 704, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2006 (nº 1.919/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba. Senador Ney Suassuna.	191
Parecer nº 698, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2006 (nº 1.551/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Saúde de Feijó/AC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feijó, Estado do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	169	Parecer nº 705, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2006 (nº 1.639/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	194
Parecer nº 699, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2006 (nº 1.850/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária a cidade de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	175	Parecer nº 706, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2006 (nº 1.728/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mirandiba FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.....	197
Parecer nº 700, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2006 (nº 1.869/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão. Senador Edison Lobão.	178	Parecer nº 707, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2006 (nº 1.954/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Deoclécio Mendes do Amaral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasileira, Estado do Piauí. Senador Mão Santa...	201
Parecer nº 701, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2006 (nº 1.921/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	181	Parecer nº 708, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2006 (nº 2.080/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária "Voz das Rocas" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. Senador Fernando Bezerra.	204
Parecer nº 702, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2006 (nº 2.048/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Canal Vinte e Um para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	184	Parecer nº 709, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2005 (nº 1.677/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.....	207
Parecer nº 703, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2006 (nº 2.051, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permis-		Parecer nº 710, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2005 (nº 1.662/2005, na Câmara dos	

Pág.	Pág.		
<p>Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Parecer nº 711, de 2006, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2006 (nº 1.808/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte de Virgíópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virgíópolis, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.</p> <p>Parecer nº 712, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2006 (nº 1.947/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bias Fontes – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bias Fortes, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.</p> <p>Parecer nº 713, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2006 (nº 1.504/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Casa Grande Memorial de Homem Kariri a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará. Senadora Patrícia Saboya Gomes.</p> <p>Parecer nº 714, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2006 (nº 1.541/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jati, Estado do Ceará. Senadora Patrícia Saboya Gomes.</p> <p>Parecer nº 715, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2006 (nº 1.816/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Brejo do Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba. Senador Ney Suassuna.....</p> <p>Parecer nº 716, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2006 (nº 1.904/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cascavel, Estado do Ceará. Senadora Patrícia Saboya Gomes.</p>	<p>210</p> <p>215</p> <p>219</p> <p>223</p> <p>227</p> <p>231</p> <p>235</p>	<p>Parecer nº 717, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2006 (nº 1.964/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Conceição dos Ouros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.</p> <p>Parecer nº 718, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2006 (nº 1.980/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.</p> <p>Parecer nº 719, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2006 (nº 2.025/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência aos Menores carentes de Barra do Mendes – Bahia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia. Senador César Borges.</p> <p>Parecer nº 720, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 534, de 2005 (nº 572/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Taió Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Parecer nº 721, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2006 (nº 1.918/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Mercosul de Difusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.</p> <p>Parecer nº 722, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2006 (nº 1.992/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Educação Marco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marco, Estado do Ceará. Senadora Patrícia Saboya Gomes.</p> <p>Parecer nº 723, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2006 (nº 1.994/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Pequi Esporte Clube – PEC, a executar serviço de radio-</p>	<p>239</p> <p>243</p> <p>247</p> <p>251</p> <p>254</p> <p>257</p>

	Pág.		Pág.
<p>difusão comunitária na cidade de Pequi, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.</p> <p>Parecer nº 724, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2006 (nº 1.957/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio FM Serrote Ltda., a executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubajara, Estado do Ceará. Senadora Patrícia Saboya Gomes.</p> <p>Parecer nº 725, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2006 (nº 1.987/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária João Kominek a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Parecer nº 726, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2006 (nº 1.996/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marajá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.</p> <p>Parecer nº 727, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2006 (nº 233/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.</p> <p>Parecer nº 728, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 7, de 2006, do Ministro da Fazenda, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo entre o Estado do Ceará e a MLW Intermed - Handels - und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits - und Bildungswesens mbH no valor de até US\$ 16,250,000.00 (dezesesse milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para o financiamento do Programa de Modernização Laboratorial para Fortalecimento da Pesquisa e Inovação Tecnológica, Prestação de Serviços, Certificação e Metrologia no Estado do Ceará. Senador Romeu Tuma.</p> <p>Parecer nº 729, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, de autoria do Senador Paulo</p>	<p>261</p> <p>265</p> <p>269</p> <p>272</p> <p>276</p> <p>388</p>	<p>Paim, que dispõe sobre o exercício da profissão de ortopedista. Senador Flávio Arns.</p> <p>Parecer nº 730, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que “altera a redação dos arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências”. Senador João Capiberibe.</p> <p>Parecer nº 731, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que “altera a redação dos arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências”. Senador Delcídio Amaral.....</p> <p>Parecer nº 732, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, de autoria do Senador Alvaro Dias, que dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses, e dá outras providências. Senadora Maria do Carmo Alves.</p> <p>Parecer nº 733, da Comissão de Educação, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, de autoria do Senador Alvaro Dias, que dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências. Senador Flávio Arns.</p> <p>Parecer nº 734, de 2006 – CRE, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acerca da aprovação do nome da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Coreia. Senadora Serys Slhessarenko.....</p> <p>Parecer nº 735, de 2006 – CRE, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acerca da aprovação do nome do Senhor Lauro Barbosa da Silva Moreira para ser Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Senadora Serys Slhessarenko.</p> <p>Parecer nº 736, de 2006 – CRE, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acerca da indicação do Senhor Paulo Américo Veiga Wolowski, para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária e, cumulativamente, de Embaixador do Brasil na República da Bósnia-Herzegovina e na República da Macedônia, desde que obtidos os <i>agrément</i>s dos governos desses países. Senadora Serys Slhessarenko.</p> <p>Parecer nº 737, de 2006 – CRE, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acerca da indicação do nome do Senhor Antonino Lisboa Mena Gonçalves para exercer o cargo de Embaixa-</p>	<p>393</p> <p>419</p> <p>421</p> <p>429</p> <p>432</p> <p>490</p> <p>496</p> <p>500</p>

	Pág.	IX	Pág.
<p>dor do Brasil junto ao Reino da Suécia, e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil na República da Letônia, desde que obtido o <i>agrément</i> do governo desse país. Senadora Serys Shessarenko.</p>	503	<p>Apelo para intervenção do Governo Federal na crise da Varig. Senador Pedro Simon.</p>	284
<p>POLÍTICA AGRÍCOLA</p> <p>Comentários a respeito da praga, conhecida como vassoura-de-bruxa, que dizimou plantações de cacau no sul da Bahia, foi parte de plano idealizado pelo petista Geraldo Simões. Aparte ao Senador César Borges. Senador Tasso Jereissati.</p>	475	<p>Registro de sua tentativa, junto a um grupo de Senadores, em manter a Varig ativa. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Paulo Paim.</p>	285
<p>Comentários a respeito da praga, conhecida como vassoura-de-bruxa, que dizimou plantações de cacau no sul da Bahia, foi parte de plano idealizado pelo petista Geraldo Simões. Aparte ao Senador César Borges. Senador Ramez Tebet.</p>	476	<p>A crise da VARIG. Senador Paulo Paim.</p>	344
<p>Comentários a respeito da praga, conhecida como vassoura-de-bruxa, que dizimou plantações de cacau no sul da Bahia, foi parte de plano idealizado pelo petista Geraldo Simões. Aparte ao Senador César Borges. Senador Antonio Carlos Magalhães.</p>	476	<p>POLÍTICA ECONÔMICA</p> <p>Registro de matéria jornalística que revela que os portos brasileiros foram salvos de um apagão logístico, por causa da desaceleração da economia e da quebra da safra de 2005. Senador Arthur Virgílio.</p>	350
<p>POLÍTICA AMBIENTAL</p> <p>Discussão, mediante consultas públicas, do Plano Amazônia Sustentável. Senador Romero Jucá.</p>	109	<p>Atribuição aos bons resultados macroeconômicos do País à dinâmica própria do mercado e aos fundamentos da política econômica tucana. Senador Eduardo Azeredo.</p>	381
<p>POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</p> <p>Solicitação de apoio do Governo Federal para o fortalecimento da Unidade de Pesquisa em Ciências Espaciais em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, e defesa da manutenção de Nelson Jorge Schuch à frente da coordenação do projeto. Senador Paulo Paim.</p>	344	<p>Comentários acerca dos “falsos ambientalistas” que impedem o desenvolvimento econômico do País. Aparte ao Senador César Borges. Senador João Batista Motta.</p>	474
<p>POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO</p> <p>Considerações sobre a possibilidade do avanço do País, seguindo-se a linha da construção e da distribuição de renda justa. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador Paulo Paim.</p>	93	<p>Referência aos expedientes utilizados pelo Tesouro Nacional para assegurar o superávit primário. Senador Alvaro Dias.</p>	513
<p>POLÍTICA DE TRANSPORTES</p> <p>Cumprimento ao Ministro Paulo Sérgio Passos pela decisão de continuar as obras de duplicação da rodovia Belo Horizonte - Brasília. Senador Eduardo Azeredo.</p>	96	<p>Análise dos sinais de instabilidade da economia brasileira com a redução do interesse de investidores estrangeiros no País. Considerações sobre a falta de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no Governo Lula. Senador Alvaro Dias.</p>	521
		<p>POLÍTICA ENERGÉTICA</p> <p>Registro da inauguração da Usina Hidrelétrica de Irapé, feita pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG). Senador Eduardo Azeredo.</p>	96
		<p>POLÍTICA EXTERNA</p> <p>Considerações sobre a integração da América do Sul e os avanços na direção do Mercosul. Senador Eduardo Suplicy.</p>	69
		<p>Reclamações à interferência de Hugo Chávez, Presidente da Venezuela, em assuntos do Brasil. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Jefferson Péres.</p>	75
		<p>Críticas ao fato do País não atender às necessidades essenciais do povo, o que abre espaço para a atuação de outros países. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Cristovam Buarque. ...</p>	75
		<p>Críticas à política externa brasileira que apóia o Presidente venezuelano Hugo Chávez, como</p>	

	Pág.		Pág.
membro temporário do Conselho de Segurança da ONU. Senador Arthur Virgílio.	358	PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ATUAÇÃO	
Encaminhamento à votação do Parecer nº 735, de 2006 – CRE, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acerca da aprovação do nome do Senhor Lauro Barbosa da Silva Moreira para ser Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Senador Eduardo Suplicy.	496	Indignação com a presença do Presidente Lula, no Estado do Rio de Janeiro, para lançamento da pedra fundamental do pólo petroquímico de Itaboraí e do Centro de Inteligência de São Gonçalo. Senador Heráclito Fortes.	129
POLÍTICA INDIGENISTA		Críticas em relação à atuação do Presidente Lula. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Arthur Virgílio.	129
Denúncias de ações contra os índios mura-pirahã. Senador Arthur Virgílio.	109	Críticas à atuação do Presidente Lula. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Arthur Virgílio.	299
POLÍTICA INDUSTRIAL		Questionamento acerca das viagens do Presidente Lula, em plena campanha por sua reeleição, a expensas do erário. Senador Alvaro Dias.	513
A grave crise por que passa o setor têxtil e de confecção no Brasil. Senador Marcos Guerra. .	512	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
POLÍTICA PARTIDÁRIA		Considerações sobre a Previdência Social e os idosos. Senadora Lúcia Vânia.	165
Considerações sobre a decisão do PMDB de não lançar candidato próprio à Presidência da República. Senadora Íris de Araújo.	063	PROJETO DE LEI DO SENADO	
POLÍTICA SALARIAL		Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2006, que dispõe sobre condutas causadoras de transtorno público e sua reparação. Senador João Alberto Souza.	461
Defesa da extensão do reajuste dado ao salário mínimo dos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social. Senador Paulo Paim.	142	Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2006, que disciplina a utilização do espectro de radiofrequências destinado aos serviços de televisão. Senador Flávio Arns.	462
Defesa da aprovação, pelo Congresso Nacional, do projeto de lei que reestrutura o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Judiciário. Senador Jefferson Péres.	383	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
POLÍTICA SANITÁRIA		Projeto de Resolução nº 41, de 2006, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).	20
Destaque para a publicação intitulada “Dossiê do Saneamento - Esgoto é Vida”, apresentado em quarta edição, neste ano de 2006, pela organização não governamental “Água e Cidade”. Senador Romero Jucá.	515	Projeto de Resolução nº 42, de 2006, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com a empresa MLW Intermed Handels - und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits - und Bildungswesens mbH, no valor total de US\$ 16,250,000.00 (dezesseis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).	390
POLÍTICA SOCIAL			
Comentários acerca do projeto que proíbe o destino de dinheiro público a entidades que praticam a violência, como o caso do MLST que invadiu o Congresso Nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antero Paes de Barros.	480		

Pág.	Pág.	
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		
<p>Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2006, que altera os arts. 52 e 71 da Constituição Federal, para determinar a aprovação prévia pelo Senado Federal da escolha de dirigentes brasileiros de pessoas jurídicas de direito internacional que exerçam atividade econômica ou prestem serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, bem como para exigir, de forma expressa, a necessidade de que os tratados internacionais que constituam essas pessoas jurídicas contenham dispositivo que garanta a fiscalização das respectivas contas nacionais pelo Tribunal de Contas da União. Senador Luiz Otávio.</p>	55	
466	<p>o objetivo de escapar ao que prevê a chamada Lei de Informática. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 673, de 2006, que requer, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA informações acerca de propostas alterações na nomenclatura de equipamento denominado “set top box” (ou conversor de sinais), que passaria a ser chamado “terminal de acesso”, recurso semântico que teria o objetivo de escapar ao que prevê a chamada Lei de Informática. Senador Arthur Virgílio.</p>	55
REFORMA AGRÁRIA		
<p>Questionamento sobre o papel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no Governo Lula, como instrumento de reforma Agrária. Senador Antonio Carlos Magalhães.....</p>	56	
477	<p>Requerimento nº 674, de 2006, que requer, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO informações acerca de propostas alterações na nomenclatura de equipamento denominado “set top box” (ou conversor de sinais), que passaria a ser chamado “terminal de acesso”, recurso semântico que teria o objetivo de escapar ao que prevê a chamada Lei de Informática. Senador Arthur Virgílio.....</p>	56
REGIMENTO INTERNO		
<p>Justificação de encaminhamento de requerimentos à Mesa, o qual solicita informações a Ministros de Estado. Senador Arthur Virgílio.....</p>	56	
58	<p>Requerimento nº 675, de 2006, que requer, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, uma relação com a inscrição de ocupantes de áreas demarcadas como terrenos de Marinha, no Estado do Amapá. Senador José Sarney.</p>	56
<p>Apelo para votação do Projeto de Resolução que prorroga até o dia 31 de dezembro de 2006 a MP referente às normas que permitem aos estados e municípios a contratação de operações e o recebimento de repasses de convênios. Senador Luiz Otávio.</p>	57	
388	<p>Requerimento nº 676, de 2006, que requer que além da Comissão de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial, o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 2001, que “acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 6.001/73 (Estatuto do Índio)”, seja examinado, também, pela a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senadora Ana Júlia Carepa.....</p>	57
<p>Apelo ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, para que proponha ao Presidente da Câmara, Deputado Aldo Rebelo, que coloque em votação a Proposta de Emenda à Constituição 72, de 2005, de sua autoria, que regulamenta a edição de medidas provisórias. Senador Antonio Carlos Magalhães.....</p>	57	
477	<p>Requerimento nº 677, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE BORBA, NO AMAZONAS, pela realização dos festejos religiosos em homenagem a Santo Antônio (padroeiro da cidade). Senador Arthur Virgílio.</p>	57
REQUERIMENTO		
<p>Requerimento nº 672, de 2006, que requer, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao MINISTRO DA FAZENDA informações acerca de propostas alterações na nomenclatura de equipamento denominado “set top box” (ou conversor de sinais), que passaria a ser chamado “terminal de acesso”, recurso semântico que teria</p>	57	
	<p>Requerimento nº 678, de 2006, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado VOTO DE LOUVOR a ALFREDO CABRAL NETO, por sua eleição e seu trabalho realizado como Presidente da “Politics and International Relations Society Royal</p>	

	Pág.		Pág.
Holloway”, da University of London. Senador Luiz Otávio.	57		
Requerimento nº 679, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO a ABDIAS DO NASCIMENTO pelo título Doutor Honoris Causa concedido pela Universidade de Brasília. Senador Paulo Paim.....	86	Requerimento nº 686, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação de VOTO DE LOUVOR ao jornal GAZETA DE ALAGOAS e ao jornalista MARCOS RODRIGUES, pelo excelente trabalho investigativo sobre “a escalada da violência” na periferia da cidade de Maceió, Estado de Alagoas. Senadora Heloísa Helena.....	456
Requerimento nº 680, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, na figura do REITOR TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND pela concessão do Título de Doutor Honoris Causa a ABDIAS DO NASCIMENTO, no dia 14 de junho de 2006, às 17 horas. Senador Paulo Paim.	87	Requerimento nº 687, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao INSTITUTO TEOTÔNIO VILELA, pela realização, em Goiânia, no dia 20 de junho de 2006, do Seminário Renovar Idéias - Educação Básica, Ensino Superior e Educação Profissional. Senador Arthur Virgílio.	457
Requerimento nº 681, de 2006, que requer, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL informações acerca de providências adotadas pelo Governo Federal em favor da população de Itacoatiara, no Amazonas, atingida por enchentes. Senador Arthur Virgílio. ..	169	Requerimento nº 688, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à DOUTORA CARMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA, pela sua posse no cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal. Senador Arthur Virgílio.....	457
Requerimento nº 682, de 2006, que requer nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pela morte do humorista e jornalista CLÁUDIO BESSERMAN VIANNA, o Bussunda, do programa “Casseta e Planeta”, ocorrido em Munique, Alemanha, em 17 de junho de 2006. Senador Arthur Virgílio.....	169	Requerimento nº 689, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS - ACA, pelo transcurso de seu 135º aniversário de criação. Senador Arthur Virgílio.	457
Requerimento nº 683, de 2006, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à VARIG - Viação Aérea Riograndense, pela coerência e amplo entendimento conquistado, que seja estendido ao Presidente da Empresa, Marcelo Bottini e ao Juiz de Direito, Luiz Roberto Ayoub. Senador Paulo Paim.	343	Requerimento nº 690, de 2006, que requer, nos termos do art. 255, II alínea c do Regimento Interno, a inclusão da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO (CDR) no despacho inicial do PLC nº 60/2006 nº 640/2003), que “altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em hotéis e similares. Senador Leonel Pavan.....	458
Requerimento nº 684, de 2006, que requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento de MAURO MOTTA DURANTE, ocorrido no dia 17 de junho de 2006. Senador Arthur Virgílio.....	456	Requerimento nº 691, de 2006 que requer, nos termos dos artigos 218, inciso VII, e 221, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO, dia 09 de junho de 2006, do PROFESSOR E PREFEITO DE MONTE ALTO/SP, GILBERTO MORGADO, bem como apresentação de condolências aos seus familiares. Senador Eduardo Suplicy.	458
Requerimento nº 685, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à atleta SUELY FERRAZ, exemplo de dedicação ao esporte, Medalha de Ouro em Jiu-Jitsu em Los Angeles, Estados Unidos. Senador Arthur Virgílio.	456	Requerimento nº 692, de 2006, que requer aprovação de VOTO DE PESAR do PELO FALECIMENTO HUMORISTA CLÁUDIO BESSERMAN VIANA, o “Bussunda”, integrante do Programa “Casseta & Planeta” da Rede Globo de Televisão, ocorrido no dia 17 de junho de 2006, em Munique, na Alemanha. Senador Romeu Tuma.	460
		Requerimento nº 693, de 2006, que requer autorização para PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL “50 ANOS	

Pág.	Pág.
DE POSSE DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK”, instituída pelo Ato do Presidente nº 10, de 2006, por mais de 120 dias, a partir de 15 de junho de 2006, tendo em vista a existência de tarefas e trabalhos em andamento e que necessitam do nosso acompanhamento, tais como o lançamento do Selo Comemorativo, a Reedição da <i>Revista Brasília</i> em meio digital, o lançamento do concurso de redação em convênio com a Fundação Educacional do DF, a criação de um Museu Virtual sobre a história de Brasília e seu fundador. Senador Paulo Octávio.....	460
Requerimento nº 694, de 2006, que solicita o DESAPENSAMENTO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2003, dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, e 263, de 2003, a fim de retomar sua tramitação autônoma. Senador Paulo Paim.	460
SAUDAÇÃO	
Saudação a José Lopez Feijó, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, e a Luiz Cláudio Marcolino, Presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, pela edição da <i>Revista do Brasil</i> . Senadora Ana Júlia Carepa.	92
SAÚDE	
Questionamento sobre a ida de 79 brasileiros, oriundos do município de Abreu e Lima, em Pernambuco, para a Venezuela, a fim de serem submetidos a cirurgias de catarata. Senador Romeu Tuma.....	74
Questionamento sobre a ida de 79 brasileiros, oriundos do município de Abreu e Lima, em Pernambuco, para a Venezuela, a fim de serem submetidos a cirurgias de catarata. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senadora Heloísa Helena.	76
Questionamento do por que do País não desenvolver procedimentos superiores, no que é relacionado à saúde, aos da Venezuela. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador João Tenório.	77
Comentário sobre a aprovação, pelo governo americano, de vacina que bloqueia certos tipos de papilomavírus (HPV). Senador Tião Viana.	98
Preocupação com o alastramento da dengue no País. Senador Papaléo Paes.	302
Defesa da efetiva implantação, pelo Executivo, da Lei 11.255, de 27 de dezembro de 2005, que assegura aos cidadãos portadores de hepatite a assistência do Sistema Único de Saúde (SUS). Senador Papaléo Paes.	349
SEGURANÇA PÚBLICA	
Suspeitas sobre a morte do Prefeito de Monte Alto/SP, Gilberto Morgado, do Partido dos Trabalhadores, que denunciou irregularidades pela empresa que presta serviços de recolhimento de lixo daquele município. Senador Heráclito Fortes.	129
Preocupação com o aumento da violência no País. Senadora Heloísa Helena.....	304
Necessidade de que a sociedade brasileira se ocupe com as soluções para o gritante quadro de violência que assusta o País. Senadora Íris de Araújo.	369
Indignação com o comportamento do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, por ocasião da intervenção federal no Estado do Espírito Santo, há 12 anos atrás, conforme artigo publicado da jornalista Kenia Amaral, do jornal <i>A Gazeta</i> , que diz “o pedido de intervenção no Espírito Santo sequer chegou a ser analisado pelo ex-Presidente porque, no dia em que a solicitação foi feita, ele estava ocupadíssimo”. Senador Magno Malta.....	488
SENADO FEDERAL	
Críticas à visita do Presidente Lula ao Estado da Bahia. Questionamentos sobre o trancamento da pauta do Senado Federal em razão de medidas provisórias. Senador Antonio Carlos Magalhães... ..	299
Questionamentos do porquê de a TV Senado não repetir a transmissão das sessões plenárias à noite. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Papaléo Paes.	300
Manifestação contrária a não-repetição da sessão plenária do Senado Federal, pela TV Senado, à noite. Senador Papaléo Paes.	302
Protesto contra a mudança do horário de reprise das sessões plenárias do Senado Federal, que anteriormente se dava às 21h30 nos dias de semana. Senador Heráclito Fortes.	308
Protesto contra a mudança do horário de reprise das sessões plenárias do Senado Federal, que anteriormente se dava às 21h30 nos dias de semana. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Papaléo Paes.	308
SOLIDARIEDADE	
Solidariedade à Senadora Ideli Salvatti, devido às denúncias contra S.Exa. publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 20 de junho de 2006. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senadora Ana Júlia Carepa.	365

	Pág.		Pág.
Solidariedade à Senadora Ideli Salvatti, devido às denúncias contra S.Exa. publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 20 de junho de 2006. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Arthur Virgílio.....	365	Moura para compor o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Arnaldo da Fonseca. Senador Romeu Tuma.	492
Solidariedade à Senadora Ideli Salvatti, devido às denúncias contra S.Exa. publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 20 de junho de 2006. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Leonel Pavan.	367	Encaminhamento à votação do Parecer nº 697, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 166, de 2006 (nº 448/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação da Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Moura para compor o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Arnaldo da Fonseca. Senador José Sarney.	493
Solidariedade à Senadora Ideli Salvatti, devido às denúncias contra S.Exa. publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 20 de junho de 2006. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Paulo Paim.....	367	Encaminhamento à votação do Parecer nº 697, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 166, de 2006 (nº 448/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação da Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Moura para compor o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Arnaldo da Fonseca. Senador Heráclito Fortes.....	493
Solidariza-se com o fotógrafo Raimundo Nonato França, que sofreu uma queda durante a ação do MLST no Congresso Nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.	480		
(STJ)		VOTO DE PESAR	
Encaminhamento à votação do Parecer nº 697, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 166, de 2006 (nº 448/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação da Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Moura para compor o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Arnaldo da Fonseca. Senador Ramez Tebet.	492	Lamento pelo falecimento de Mauro Durante e do humorista Cláudio Besserman Viana, o Busunda. Senador Arthur Virgílio.	292
Encaminhamento à votação do Parecer nº 697, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 166, de 2006 (nº 448/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação da Doutora Maria Thereza Rocha de Assis		Lamento pelo falecimento de Mauro Durante e do humorista Cláudio Besserman Viana, o Busunda. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senadora Heloísa Helena.	296
		Voto de Pesar pelo falecimento do professor e prefeito de Monte Alto/SP, Gilberto Morgado. Senador Eduardo Suplicy.	371

Ata da 81ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 14 de junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Romeu Tuma, Augusto Botelho e da Sra. Heloísa Helena

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 13/6/2006 07:38:57 até 14/6/2006 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PMDB	RO	AMIR LANDO		X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X	PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO		X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY		X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X	PTB	DF	VALMIR AMARAL		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO		X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X					
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					

Compareceram: 48 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 377/06/PS-GSE

Brasília, 7 de junho de 2006

Assunto: comunica que PLV nº 13/2006 foi convertido em lei

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2006 (MPV nº 275/05), o qual “Altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, dispondo que o prazo a que se refere o seu art. 2º para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001.”

2. Comunico, outrossim, que citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.307 de 19 de maio de 2006.

3. Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que o mesmo foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, o processado do **Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2006** (proveniente da Medida Provisória nº 275, de 2005), vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 691, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2006 (nº 2.009/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 245, de 2006 (nº 2.009, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua

constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 245, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 245, de 2006, não eviden-

ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 245/06 NA REUNIÃO DE 16/05/06 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Sincera Augusto Botelho

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>mg. av</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cr. Buarque</i>
EDISON LOBÃO <i>E. Lobão</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	RELATOR <i>Garibaldi Alves Filho</i>
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araújo</i>	3- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	7- RÔMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 245106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUUP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOAO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTEELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2006

SENADOR AUGUSTO BOTEELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois Quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 692, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre, o Projeto de Decreto Legislativo nº 249/2006 (nº 2.038, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 249, de 2006 (nº 2.038, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 249, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Nota-se que o art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo oriundo da Câmara dos Deputados troca a palavra “explorar” por “executar”. Esse lapso contamina também a ementa do projeto. Solucionamos o problema com uma emenda de redação, ao final.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 249, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados. Com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 249, de 2006, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de novembro de 2005, que outorga concessão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 249 / 06 NA REUNIÃO DE 16/05/06
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Augusto Botelho

BLOCO DA MINORIA (BEI E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP RELATOR	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 249 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 45 SIM: 49 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2006



SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 249 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOAO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAUJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 249, DE 2006**

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de novembro de 2005, que outorga concessão à Rádio para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Senador **Valdir Raupp**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 693, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2006 (nº 2.069/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa São Gonçalo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 256, de 2006 (nº 2.069, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa São Gonçalo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional

por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de

1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 256, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Educativa São Gonçalo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 256/06 NA REUNIÃO DE 16/05/06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Augusto Botelho

BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>my. at</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO <i>Edi</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
(VAGO)	7- EDUARDO AZERÉDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FIEHO <i>Garibaldi</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	RELATOR
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araujo</i>	3- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 256 106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHIAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 01

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 694, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2006 (nº 1.979/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação José Fernandes de Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 268, de 2006 (nº 1.979, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação José Fernandes de Melo para executar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 268, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação José Fernandes de Meio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 268/06 NA REUNIÃO DE 16/05/06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Augusto Botelho

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	RELATOR
ÍRIS DE ARAÚJO	3- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	4- GERALDO MESQUITA
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA
NEY SUASSUNA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 265/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CESAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 46/05/2006

(Handwritten signature)
 SENADOR AUGUSTO BOTELHO
 Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,

conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 695, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 163, de 2006, (nº 433/2006, na origem), que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinado ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Ceará – PCPR II.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Ceará, por intermédio da Mensagem nº 163, de 2006, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

As operações de crédito interno e externo da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Nos pareceres são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Ceará no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Essas operações financeiras estão, portanto, numa primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exigem que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer STN/COREF nº 261, de 19 de maio de 2006, informa que consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, não indicou a existência de débito em nome do Estado do Ceará junto à União ou a suas entidades controladas. Mais ainda, é informado que não há registro de pendências do interessado, no âmbito do Siafi, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado do Ceará. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. De acordo com estudo elaborado pela COREM/STN, o Estado tem cumprido regularmente os compromissos e metas contratuais assumidos com a União.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como, também, (ii) o Estado do Ceará conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostos, portanto, restrições à atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Ceará nos últimos anos.

Dessa forma, entendemos que estão sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/COREF nº 261, de 2006;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 1.035/2006, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam na Lei nº 13.724, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual Estadual, para o período 2004-2007, em que se inserem as ações do projeto em exame.

Ainda, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Estadual nº 13.725, de 29 de dezembro de 2005, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Ceará para o exercício financeiro de 2006, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento dotações relativas ao ingresso de recursos externos, a contrapartida do Estado e para o pagamento de juros e demais serviços da dívida.

Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, entendemos que o mutuário dispõe de dotações necessárias ao início da execução do programa.

d) os limites de endividamento do Estado do Ceará, estipulados nas referidas resoluções nºs 40 e 43, de 2001, são considerados atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/COREF.

Isso porque, conforme o Parecer STN/GTREC nº 4, de 7 janeiro de 2006, também anexo à presente mensagem, a operação de crédito pretendida pelo Estado de Ceará atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, à exceção do definido no inciso II, do art. 7º, que trata do limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada.

Todavia, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Ceará, estabelecido nos termos

da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura ao Estado a não obrigatoriedade de cumprimento do mencionado limite, conforme excepcionalização contida no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001. Mais ainda, como já enfatizado, é informado que o Estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 6,04% a.a., constituindo-se em um indicativo aceitável para a contratação, considerando o custo médio atual de captação do Tesouro Nacional, em dólar no mercado internacional, situado na faixa de 6,5% ao ano.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de Ceará, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2006

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento –BIRD, no valor de até US\$37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural do Estado do Ceará – PCPR II.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Ceará;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – *prazo de desembolso*: até 30 de junho de 2009;

VI – *amortização*: 24 parcelas semestrais e consecutivas, com vencimentos de 15-7-2011 a 15-7-2022, correspondendo cada uma das 23 primeiras prestações a 4,17% do valor desembolsado e a última prestação a 4,09%;

VII – *juros*: exigidos semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor de 6 meses para dólar americano, acrescidos de um spread (margem) a ser fixado na data de assinatura do contrato;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,85% ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% ao ano em diante, aplicando-se desconto de 0,50% ao ano para o ano fiscal de 2006;

IX – *comissão à vista*: 1,0% sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da Conta do Empréstimo na data de efetividade do contrato, aplicando-se desconto de 0,75% ao ano para o ano fiscal de 2006.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, das quotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de junho de 2006.

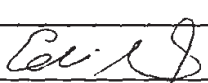
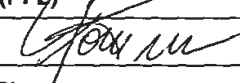

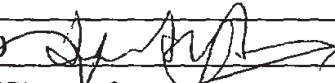
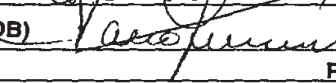
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 163, DE 2006
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/06/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

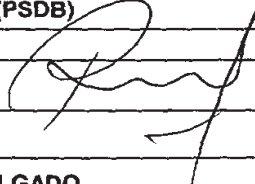
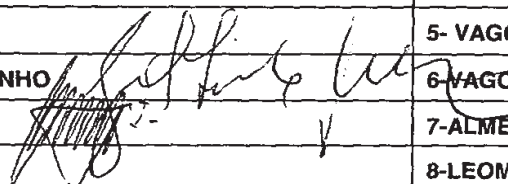
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

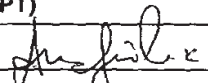
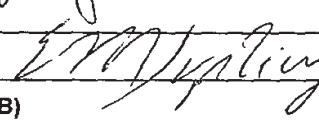
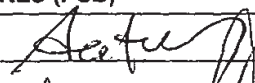
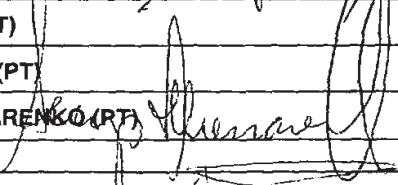
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB) 
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) 	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) 	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ 
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
SARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO 	6-VAGO
ALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
REY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

LOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
ELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT) 
FRANRILDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANRILDO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
TRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESARENKO (PT) 

PDT

MAR DIAS

Comissão de Assuntos Econômicos

1- JEFFERSON PÉRES 

cedida pelo PMDB.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1º O imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis as operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, **g**, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea **a** do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importado do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercado-

ria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, “a”

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, **b**; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do **caput** deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, **h**, observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, **g**, observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou **ad valorem**, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu

similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, **b** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, **g**. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....
Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados. quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de

acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, **c**, do referido parágrafo (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes. mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....
Art. 167. São vedados:

.....
§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, **a** e **b**, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

.....
PARECER Nº 696, DE 2006

Da comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2006 (nº 3.248/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e Territórios, revoga as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979, 8.185, de 14 de maio de 1991, 8.407, de 10 de janeiro de 1992 e 10.801, de 10 de dezembro de 2003.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC) nº 18, de 2006 (nº 3.248, de 2004, na origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (JTDF), apresentado nos termos da alínea **d**, do inciso II, do art. 96 da Constituição Federal, organiza a Justiça do Distrito Federal e Territórios e regula o funcionamento dos seus serviços auxiliares, dos seus servidores e da estrutura dos serviços notariais e de registro.

A proposição (fundamentada em extenso e aprofundado estudo técnico sobre a situação daquele Tribunal ante a evolução e o crescimento da demanda) se justifica, segundo a exposição de motivos do Excelentíssimo Senhor Desembargador Natanael Caetano Fernandes, então Presidente do TJDF, pela necessidade de modernização e crescimento da Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios, mediante a reestruturação da composição da Justiça de 1º Grau, da ampliação do Quadro de Pessoal Efetivo e de Magistrados, da criação de uma Escola de Formação e Atualização de Servidores e Magistrados, da reestruturação administrativa da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal e do Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi examinado por três comissões. A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que apreciou o mérito, aprovou a matéria por unanimidade, com o acréscimo de um Anexo (V). A Comissão de Finanças e Tributação examinou, no projeto, a relação com as leis orçamentárias, o impacto financeiro-orçamentário e a compensação exigida pelo art 17, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e votou, também por unanimidade, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, nos termos das inúmeras emendas apresentadas e aprovadas, tendo opinado pela inadequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. A emenda daquela comissão foi substituída por um Anexo (V) atualizado, que acompanha o projeto que chegou a este Senado Federal.

Organizado em 91 artigos, o projeto se divide em quatro livros, subdivididos em títulos, capítulos e seções, e contém 5 anexos. O Livro 1 trata da estrutura da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos arts. 1º a 63. O Livro II trata dos serviços auxiliares (arts. 64 a 75). Os arts. 76 a 80 compõem o Livro III – Dos servidores da Justiça do Distrito Federal e Territórios e o Livro IV trata das disposições gerais, nos arts. 81 a 91.

O art. 81 cria o Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa, como Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e Territórios, destinado à capacitação de magistrados e servidores. O art. 82 prevê a criação da Ouvidoria-Geral da Justiça do DF e Territórios, voltada à maior aproximação da Justiça para com o cidadão, para ouvir sua opinião acerca dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, colaborar para a melhoria das atividades necessárias à prestação jurisdicional, sugerir medidas de aprimoramento e na busca de soluções para os problemas apontados.

O art. 83 cria o Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Distrito Federal e Territórios (PROJUS) com o objetivo de executar os recursos financeiros arrecadados pelo Tribunal necessários ao reaparelhamento e à modernização da Justiça, sendo as receitas oriundas de custas, taxas, emolumentos, multas, fianças, auxílios, subvenções, contribuições, doações, inscrições em concursos, cursos, venda de assinaturas, aluguéis,

produtos de alienações, multas e quaisquer outros ingressos destinados por lei. O art. 84 determina a revisão do Regimento Interno do Tribunal no prazo de sessenta dias.

O art. 85 cria os cargos constantes do Anexo I.

O art. 86 cria os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes do Anexo II.

O art. 87 cria os cargos em comissão e as funções comissionadas previstas no Anexo III.

O art. 88 cria as Varas referidas no Anexo IV.

O art. 89 determina que as despesas decorrentes da implementação dos dispositivos constantes desta lei, relativos à criação de cargos, funções comissionadas e órgãos, constarão da programação de trabalho orçamentária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme estabelecido no Anexo V. Mediante o § 1º, ficam criados os cargos, funções e órgãos mencionados nesta Lei a partir de 1º de janeiro de cada exercício mencionado no Anexo V; o § 2º determina que as despesas mencionadas no **caput** do artigo deverão constar de autorização expressa constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, até a final implantação do Anexo V da Lei.

O Anexo I traz o quantitativo de cargos da magistratura e efetivos criados, e o Anexo II relaciona os novos cargos em comissão e funções comissionadas. O Anexo III apresenta a estrutura administrativa de cargos em comissão e funções comissionadas. O Anexo IV traz o quadro correspondente à situação atual do quantitativo de Cartórios Judiciais, equivalentes ao número de Varas existentes (instaladas e a instalar) e ao de Varas a serem criadas, de acordo com o Projeto. O Anexo V define o cronograma de implementação das modificações advindas da Lei.

II – Análise

O Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2006, não contém vícios de constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade. Sua relevância e oportunidade estão plenamente demonstradas na extensa justificção, que bem demonstra a necessidade de se promover a modernização da estrutura judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

Conforme determina o art. 21, XIII, da Constituição Federal, compete à União organizar e manter o Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios. Nos termos do art. 48, inciso IX, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, dentre as quais a organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e a organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Os estudos que deram origem à proposição apontaram níveis críticos de carência de Varas, principalmente nas circunscrições de Sobradinho, Planaltina, Ceilândia e Samambaia. Por isso, o projeto propõe acrescentar às dez circunscrições existentes – Brasília, Sobradinho, Planaltina, Ceilândia, Taguatinga, Brasília, Samambaia, Gama, Santa Maria e Paranoá – mais três: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e São Sebastião, regiões atualmente subordinadas à administração da Circunscrição Especial de Brasília.

Informação registrada no parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados ressalta que a proposição foi negociada com a Casa Civil da Presidência da República, com o Ministério da Justiça e com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas a assegurar a sua implementação.

Quanto à compatibilização ou adequação do projeto às leis orçamentárias relativas ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual, bem assim do impacto financeiro-orçamentário de sua implantação e da compensação exigida pela LRF, registre-se que o parecer aprovado por unanimidade pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados concluiu pela adequação financeira e orçamentária da matéria, nos termos das emendas apresentadas, que o atualizaram para o período de 2005 a 2015, o que aponta a necessidade de atualização de seus termos inicial e final para 2006 e 2011, respectivamente.

O projeto está elaborado de acordo com os princípios da boa técnica legislativa, segundo determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001; que dispõe sobre a

elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Verifica-se, portanto, a adequação do projeto às normas constitucionais, jurídicas e regimentais.

Entretanto, dois ajustes se fazem necessários na proposição.

O primeiro deles refere-se ao preceito inserto no art. 74, que pormenoriza as serventias notariais e de registro no âmbito do Distrito Federal. Esse assunto já se encontra regulado na Resolução nº 6, de 7 de outubro de 2004, do TJDF. Ocorre, todavia, que o Supremo Tribunal Federal suspendeu, em sede cautelar, os prazos para implementação da referida Resolução. Enquanto se aguarda um pronunciamento definitivo da Corte entendo prudente suprimir o art. 74 deixando a matéria para ser posteriormente regulamentada. No **caput** do artigo 91 prevê-se que permanecem em vigor as leis revogadas na parte em que “...*instituíram e regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal...*”.

O segundo ajuste decorre da manifestação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o mérito do Projeto, em cumprimento ao disposto no art. 88, IV, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento de 2006). Após o exame, o CNJ pronunciou-se favoravelmente ao Projeto, mas com redução de 25% (vinte e cinco por cento) no número de Varas, em relação à proposta do TJDF, com correspondente adequação no número de juizes titulares e substitutos, e igual diminuição no número de cargos efetivos (Analistas Judiciários e Técnicos Judiciários), cargos em comissão e funções comissionadas. Entretanto, considerando-se que a projeção de demanda feita pelo CNJ para 2012 já se realizou em 2005, o Conselho recomendou a implantação da Lei em cinco anos, e não em dez, como originalmente previsto. Para efetivar tais alterações, são necessárias adequações nos Anexos da Lei.

Ainda em relação ao número de cargos, o atual presidente do TJDF desembargador Lécio Resende da Silva concordou em que não sejam criados, agora, os cinco cargos de desembargador nem novas varas da infância e juventude na forma prevista no anexo I do presente PLC. Proponho emendas ao projeto no sentido de atender a esta demanda.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2006 e, no mérito, pela sua aprovação, com as emendas que a seguir apresento.

EMENDA Nº 1 – CCJ (Supressiva)

Suprima-se o art. 74 do PLC nº 18, de 2006

EMENDA Nº 2 – CCJ (Supressiva)

Suprima-se o § 3º do art. 30 do PLC nº 18, de 2006.

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao art. 4º do PLC nº 18, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 4º O Tribunal de Justiça, com sede no Distrito Federal, compõe-se de 35 (trinta e cinco) desembargadores e exerce sua jurisdição no Distrito Federal e nos Territórios”

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao § 12, do art. 48 do PLC nº 18, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 48
§ 12. O Juiz da Vara da Infância e da Juventude será substituído pelo Juiz de Direito Substituto designado.”

EMENDA Nº 5 – CCJ

Dê-se ao art. 91 do PLC nº 18, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 91. Revogam-se as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979; 8.185, de 14 de maio de 1991; 8.407, de 10 de janeiro de 1992; e 10.801, de 10 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. As leis referidas no **caput** permanecem em vigor na parte em que instituíram e regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal”.

EMENDA Nº 6 - CCJ

Altere-se os Anexos I, II, III, IV e V do PLC nº 18, de 2006:

ANEXO I**Cargos da Magistratura e Efetivos**

Cargo	Quantidade
Juiz de Direito	77
Juiz de Direito Substituto	62
Analista Judiciário	1050
Técnico Judiciário	1760

ANEXO II - Estrutura Judiciária**Gabinete dos Desembargadores - Reestruturação**

Cargo	Quantidade
Assessor de Desembargador CJ-02	35
Oficial de Gabinete dos Desembargadores FC-05	35

Turmas e Câmaras 2º Grau - Criação

Cargo	Quantidade
Diretor de Secretaria - CJ-03	3
Oficial de Gabinete - FC-05	3
Assistente - FC-03	6
Auxiliar Especializado FC-02	3

Varas Comuns e Juizados Especiais - Criação

Cargo	Quantidade
Diretor de Secretaria - CJ-03	73
Oficial de Gabinete Secretário do Juiz - FC-05	73
Oficial de Gabinete do Substituto do Diretor - FC-05	73
Assistente - FC-03	73
Executante - FC-01	73

Turmas Recursais dos Juizados Especiais - Criação

Cargo	Quantidade
Diretor de Secretaria - CJ-03	3
FC-05	8
FC-03	2
FC-01	3

Vara da Infância e da Juventude VIJ - Reestruturação

Cargo	Quantidade
CJ-03	1
CJ-02	1
FC-05	2

FC-04	2
FC-03	9
FC-02	9
FC-01	2

Vara de Execuções Penais VEP – Reestruturação

Cargo	Quantidade
CJ-02	1
FC-05	1
FC-03	4
FC-01	4

Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas VEPEMA – Criação

Cargo	Quantidade
CJ-02	1
FC-05	4
FC-03	4
FC-01	4

Contadorias-Partidorias, Distribuições e Depósitos Públicos - Reestruturação

Cargo	Quantidade
Contador-Partidor - CJ-03	3
Distribuidor – CJ-03	8
Depositário Público – CJ-03	2
FC-05	28
FC-03	41
FC-02	2

ANEXO III - Estrutura Administrativa

Cargos em Comissão e Funções Comissionadas

Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa da Justiça do Distrito Federal e Territórios – Criação

Cargo	Quantidade
CJ-03	1
CJ-02	4
FC-03	6
FC-02	10

Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Distrito Federal - PROJUS – Criação

Cargo	Quantidade
CJ-03	1
FC-05	2
FC-03	1

Projeto de Reestruturação da Secretaria do TJDF - REORG

Cargo	Quantidade
-------	------------

CJ-03	4
CJ-02	11
FC-05	52
FC-04	2
FC-03	71
FC-02	42
FC-01	21

Projeto de Reestruturação da Corregedoria da Justiça do DF - REORG	
Cargo	Quantidade
CJ-03	7
CJ-02	9
FC-05	79
FC-04	4
FC-03	91
FC-02	64
FC-01	34

ANEXO IV - Quantitativo de Cartórios Judiciais

Circunscrições	Situação atual	Situação Proposta
	Varas existentes	Varas a serem criadas
Distrito Federal	20	20
Especial de Brasília	56	13
Brazlândia	6	2
Ceilândia	20	0
Gama	12	3
Paranoá	8	3
Planaltina	8	5
Samambaia	14	0
Sobradinho	8	6
Taguatinga	20	0
Santa Maria	10	0
Núcleo Bandeirante	0	9
São Sebastião	0	6
Riacho Fundo	0	6
TOTAL	182	73

ANEXO V - Cronograma de Implementação


Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
EXERCÍCIO DE 2006		
Gabinete dos Desembargadores - Reestruturação	Assessor de Desembargador - CJ-02	35

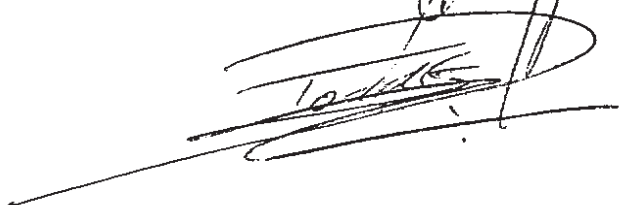
- Anexo II	Oficial de Gab. dos Des. - FC-05	35
Secretaria (1ª Etapa) - Reestruturação - Anexo III	Assessor Parlamentar da Presidência - CJ-03	1
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do DF - Criação - Anexo III	CJ-03	1
	FC-05	2
	FC-03	1
Vara da Infância e da Juventude - Reestruturação - Anexo II	CJ-03	1
	CJ-02	1
	FC-05	2
	FC-04	2
	FC-03	9
	FC-02	9
	FC-01	2
Vara de Execuções Penais - Reestruturação - Anexo II	CJ-02	1
	FC-05	1
	FC-03	4
Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas - Criação - Anexo II	FC-01	4
	CJ-02	1
	FC-05	4
Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa - Anexo III	FC-03	4
	CJ-02	4
	FC-03	6
	FC-02	10
Contadorias-Partidorias, Distribuições e Depósitos Públicos - Reestruturação - Anexo II	Depositário Público - CJ-03	2
	Contador-Partidor - CJ-03	3
	Distribuidor - CJ-03	8
	FC-05	28
	FC-03	41
Turmas Recursais dos Juizados Especiais - Anexo II	FC-02	2
	Diretor de Secretaria - CJ-03	3
	FC-05	8
	FC-03	2
	FC-01	3
Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
EXERCÍCIO DE 2007		
Cargos da Magistratura - Anexo I	Juiz de Direito	19
	Juiz de Direito Substituto	15
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Corregedoria - Reestruturação - Anexo III	CJ-03	7

	CJ-02	9
	FC-05	79
	FC-04	4
	FC-03	91
	FC-02	64
	FC-01	34
Secretaria (2ª Etapa)- Reestruturação - Anexo III	CJ-03	3
	CJ-02	11
	FC-05	52
	FC-04	2
	FC-03	71
	FC-02	42
	FC-01	21
Instalação de Varas - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	18
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	18
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	18
	Assistente - FC-03	18
	Executante - FC-01	18
Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
EXERCÍCIO DE 2008		
Cargos da Magistratura - Anexo I	Juiz de Direito	19
	Juiz de Direito Substituto	16
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Instalação de Varas - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	18
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	18
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	18
	Assistente - FC-03	18
	Executante - FC-01	18
Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
EXERCÍCIO DE 2009		
Cargos da Magistratura - Anexo I	Juiz de Direito	19
	Juiz de Direito Substituto	16
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Instalação de Varas - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	18
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	18
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	18
	Assistente - FC-03	18
	Executante - FC-01	18
Turmas e Câmaras 2º Grau - Instalação - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	3
	Oficial de Gabinete - FC-05	3

Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	
		Quantidade
EXERCÍCIO DE 2010		
Cargos da Magistratura - Anexo I	Assistente - FC-03	6
	Auxiliar Especializado - FC-02	3
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Juiz de Direito	20
	Juiz de Direito Substituto	16
Instalação de Varas - Anexo II	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
	Diretor de Secretaria - CJ-03	19
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	19
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	19
	Assistente - FC-03	19
	Executante - FC-01	19

Sala da Comissão, 24 de maio de 2006.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 18 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE :	
RELATOR:	<i>Sen Demóstenes Torres</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (Relator)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLYC	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 21. Compete à União:

.....
XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios:
.....

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
.....

Art. 96. Compete privativamente:

.....
II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:
.....

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
.....

SUBSEÇÃO I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem

para o ente a obrigação legal e sua execução por um período superior a dois exercícios.
.....

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.
.....

LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.
.....

Art. 88. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, a que se refere o art. 85, § 2º, desta Lei, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:
.....

IV – em se tratando de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, parecer sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição;
.....

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARAGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC) nº 18, de 2006 (nº 3.248, de 2004, na origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), apresentado nos termos da alínea d, do inciso II, do art. 96 da Constituição Federal, organiza a Justiça do Distrito Federal e Territórios e regula o funcionamento dos seus serviços auxiliares, dos seus servidores e da estrutura dos serviços notariais e de registro.

A proposição (fundamentada em extenso e aprofundado estudo técnico sobre a situação daquele Tribunal ante a evolução e o crescimento da demanda) se justifica, segundo a exposição de motivos do Excelentíssimo Senhor Desembargador Natanael Caetano Fernandes, então Presidente do TJDFT, pela necessidade de modernização e crescimento da Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios, mediante a reestruturação da composição da Justiça de 1º Grau, da ampliação do Quadro de Pessoal Efetivo e de Magistrados, da criação de uma Escola de Formação e Atualização de Servidores e Magistrados, da reestruturação administrativa da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal e do Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi examinado por três comissões. A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que apreciou o mérito, aprovou a matéria por unanimidade, com o acréscimo de um Anexo (V). A Comissão de Finanças e Tributação examinou, no projeto, a relação com as leis orçamentárias, o impacto financeiro-orçamentário e a compensação exigida pelo art. 17, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e votou, também por unanimidade, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, nos termos das inúmeras emendas apresentadas e aprovadas, tendo opinado pela inadequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Trabalho, de

Administração e Serviço Público. A emenda daquela comissão foi substituída por um Anexo (V) atualizado, que acompanha o projeto que chegou a este Senado Federal.

Organizado em 91 artigos, o projeto se divide em quatro livros, subdivididos em títulos, capítulos e seções, e contém 5 anexos. O Livro I trata da estrutura da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos arts. 1º a 63. O Livro II trata dos serviços auxiliares (arts. 64 a 75). Os arts. 76 a 80 compõem o Livro III – Dos servidores da Justiça do Distrito Federal e Territórios e o Livro IV trata das disposições gerais, nos arts. 81 a 91.

O art. 81 cria o Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa, como Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e Territórios, destinado à capacitação de magistrados e servidores. O art. 82 prevê a criação da Ouvidoria-Geral da Justiça do DF e Territórios, voltada à maior aproximação da Justiça para com o cidadão, para ouvir sua opinião acerca dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, colaborar para a melhoria das atividades necessárias à prestação jurisdicional, sugerir medidas de aprimoramento e na busca de soluções para os problemas apontados.

O art. 83 cria o Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Distrito Federal e Territórios (PROJUS) com o objetivo de executar os recursos financeiros arrecadados pelo Tribunal necessários ao reaparelhamento e à modernização da Justiça, sendo as receitas oriundas de custas, taxas, emolumentos, multas, fianças, auxílios, subvenções, contribuições, doações, inscrições em concursos, cursos, venda de assinaturas, aluguéis, produtos de alienações, multas e quaisquer outros ingressos destinados por lei. O art. 84 determina a revisão do regimento interno do tribunal no prazo de sessenta dias.

O art. 85 cria os cargos constantes do Anexo I.

O art. 86 cria os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes do Anexo II.

O art. 87 cria os cargos em comissão e as funções comissionadas previstas no Anexo III.

O art. 88 cria as Varas referidas no Anexo IV.

O art. 89 determina que as despesas decorrentes da implementação dos dispositivos constan-

tes desta lei, relativos à criação de cargos, funções comissionadas e órgãos, constarão da programação de trabalho orçamentária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme estabelecido no Anexo V. Mediante o § 1º, ficam criados os cargos, funções e órgãos mencionados nesta Lei a partir de 1º de janeiro de cada exercício mencionado no Anexo V; o § 2º determina que as despesas mencionadas no **caput** do artigo deverão constar de autorização expressa constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, até a final implantação do Anexo V da Lei.

O Anexo I traz o quantitativo de cargos da magistratura e efetivos criados, e o Anexo II relaciona os novos cargos em comissão e funções comissionadas. O Anexo III apresenta a estrutura administrativa de cargos em comissão e funções comissionadas. O Anexo IV traz o quadro correspondente à situação atual do quantitativo de Cartórios Judiciais, equivalentes ao número de Varas existentes (instaladas e a instalar) e ao de Varas a serem criadas, de acordo com o Projeto. O Anexo V define o cronograma de implementação das modificações advindas da Lei.

II – Análise

O Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2006, não contém vícios de constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade. Sua relevância e oportunidade estão plenamente demonstradas na extensa justificação, que bem demonstra a necessidade de se promover a modernização da estrutura judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

Conforme determina o art. 211, XIII, da Constituição Federal, compete à União organizar e manter o Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios. Nos termos do art. 48, inciso IX, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, dentre as quais a organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e a organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Os estudos que deram origem à proposição apontaram níveis críticos de carência de Varas, principalmente nas circunscrições de Sobradinho, Planaltina, Ceilândia e Samambaia. Por isso, o projeto

propõe acrescentar às dez circunscrições existentes – Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Ceilândia, Taguatinga, Brasília, Samambaia, Gama, Santa Maria e Paranoá – mais três: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e São Sebastião, regiões atualmente subordinadas à administração da Circunscrição Especial de Brasília.

Informação registrada no parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados ressalta que a proposição foi negociada com a Casa Civil da Presidência da República, com o Ministério da Justiça e com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas a assegurar a sua implementação.

Quanto à compatibilização ou adequação do projeto às leis orçamentárias relativas ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual, bem assim do impacto financeiro-orçamentário de sua implantação e da compensação exigida pela LRF, registre-se que o parecer aprovado por unanimidade pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados concluiu pela adequação financeira e orçamentária da matéria, nos termos das emendas apresentadas, que o atualizaram para o período de 2005 a 2015, o que aponta a necessidade de atualização de seus termos inicial e final para 2006 e 2011, respectivamente.

O projeto está elaborado de acordo com os princípios da boa técnica legislativa, segundo determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Verifica-se, portanto, a adequação do projeto às normas constitucionais, jurídicas e regimentais.

Entretanto, dois ajustes se fazem necessários na proposição.

O primeiro deles refere-se ao preceito inserto no art. 74, que pormenoriza as serventias notariais e de registro no âmbito do Distrito Federal. Esse assunto já se encontra regulado na Resolução nº 6, de 7 de outubro de 2004, do TJDF. Ocorre, porém, que o Supremo Tribunal Federal suspendeu, em sede cautelar, os prazos para implementação da referida Resolução. Enquanto se aguarda um pronunciamento definitivo da Corte, recomenda-se seja oferecida nova redação

aos art. 74 e 91, observando-se que, se necessário, o TJDFDT deverá encaminhar proposição legislativa específica, regulando a matéria.

O segundo ajuste decorre da manifestação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o mérito do Projeto, em cumprimento ao disposto no art. 88, IV, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento de 2006). Após o exame, o CNJ pronunciou-se favoravelmente ao Projeto, mas com redução de 25% (vinte e cinco por cento) no número de Varas, em relação à proposta do TJDFDT, com correspondente adequação no número de juizes titulares e substitutos, e igual diminuição no número de cargos efetivos (Analistas Judiciários e Técnicos Judiciários), cargos em comissão e funções comissionadas. Entretanto, considerando-se que a projeção de demanda feita pelo CNJ para 2012 já se realizou em 2005, o Conselho recomendou a implantação da Lei em cinco anos, e não em dez, como originalmente previsto. Para efetivar tais alterações, são necessárias adequações nos Anexos da Lei.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2006 e, no mérito, pela sua aprovação, com as emendas que a seguir apresento.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 74 do PLC nº 18, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 74. Os Serviços Notariais e de Registro no Distrito Federal serão regulados por norma específica, mantida a regulação normativa existente.”

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 91 do PLC nº 18, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 91. Revogam-se as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979, 8.185, de 14 de maio de 1991, 8.407, de 10 de janeiro de 1992, e 10.801, de 10 de dezembro de 2003, ressalvado o disposto no artigo 74 desta lei.”

EMENDA Nº – CCJ

Alterem-se os Anexos I a V do PLC nº 18, de 2006, para dar-lhes a seguinte redação:

ANEXO I

Cargos da Magistratura e Efetivos

Cargo	Quantidade
Desembargador	5
Juiz de Direito	77
Juiz de Direito Substituto	62
Analista Judiciário	1050
Técnico Judiciário	1750

ANEXO II - Estrutura Judiciária

Cargos em Comissão e Funções Comissionadas

Gabinete dos Desembargadores – Criação

Cargo	Quantidade
Chefe de Gabinete de Desembargador - CJ-03	5
Oficial de Gabinete dos Desembargadores FC-05	10
Assistente-Datilógrafo dos Desembargadores - FC-04	15

Auxiliar Especializado - FC-02	5
--------------------------------	---

Gabinete dos Desembargadores - Reestruturação

Cargo	Quantidade
Assessor de Desembargador CJ-02	40
Oficial de Gabinete dos Desembargadores FC-05	40

Turmas e Câmaras 2º Grau - Criação

Cargo	Quantidade
Diretor de Secretaria - CJ-03	3
Oficial de Gabinete - FC-05	3
Assistente - FC-03	6
Auxiliar Especializado FC-02	3

Varas Cômuns e Juizados Especiais - Criação

Cargo	Quantidade
Diretor de Secretaria - CJ-03	73
Oficial de Gabinete Secretário do Juiz - FC-05	73
Oficial de Gabinete do Substituto do Diretor - FC-05	73
Assistente - FC-03	73
Executante - FC-01	73

Turmas Recursais dos Juizados Especiais - Criação

Cargo	Quantidade
Diretor de Secretaria -CJ-03	3
FC-05	8
FC-03	2
FC-01	3

Vara da Infância e da Juventude VIJ - Reestruturação

Cargo	Quantidade
CJ-03	1
CJ-02	1
FC-05	2
FC-04	2
FC-03	9
FC-02	9
FC-01	2

Vara de Execuções Penais VEP - Reestruturação

Cargo	Quantidade
CJ-02	1
FC-05	1
FC-03	4
FC-01	4

Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas VEPEMA - Criação

Cargo	Quantidade
CJ-02	1
FC-05	4
FC-03	4
FC-01	4

Contadorias-Partidorias, Distribuições e Depósitos Públicos - Reestruturação	
Cargo	Quantidade
Contador-Partidor - CJ-03	3
Distribuidor - CJ-03	8
Depositário Público - CJ-03	2
FC-05	28
FC-03	41
FC-02	2

ANEXO III - Estrutura Administrativa

Cargos em Comissão e Funções Comissionadas

Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa da Justiça do Distrito Federal e Territórios - Criação

Cargo	Quantidade
CJ-03	1
CJ-02	4
FC-03	6
FC-02	10

Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Distrito Federal - PROJUS - Criação

Cargo	Quantidade
CJ-03	1
FC-05	2
FC-03	1

Projeto de Reestruturação da Secretaria do TJDF - REORG

Cargo	Quantidade
CJ-03	4
CJ-02	11
FC-05	52
FC-04	2
FC-03	71
FC-02	42
FC-01	21

Projeto de Reestruturação da Corregedoria da Justiça do DF - REORG

Cargo	Quantidade
CJ-03	7
CJ-02	9
FC-05	79
FC-04	4
FC-03	91
FC-02	64
FC-01	34

ANEXO IV - Quantitativo de Cartórios Judiciais

Circunscrições	Situação atual	Situação Proposta
	Varas existentes	Varas a serem criadas
Distrito Federal	20	20
Especial de Brasília	56	13
Brazlândia	6	2
Ceilândia	20	0
Gama	12	3
Paranoá	8	3
Planaltina	8	5
Samambaia	14	0
Sobradinho	8	6
Taguatinga	20	0
Santa Maria	10	0
Núcleo Bandeirante	0	9
São Sebastião	0	6
Riacho Fundo	0	6
TOTAL	182	73

ANEXO V - Cronograma de Implementação

Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
EXERCÍCIO DE 2006		
Gabinete dos Desembargadores - Reestruturação - Anexo II	Assessor de Desembargador - CJ-02	35
	Oficial de Gab. dos Des. - FC-05	35
Secretaria (1ª Etapa) - Reestruturação - Anexo III	Assessor Parlamentar da Presidência - CJ-03	1
Cargos efetivos - Unidades Administrativas E Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do DF - Criação - Anexo III	CJ-03	1
	FC-05	2
	FC-03	1

Vara da Infância e da Juventude - Reestruturação - Anexo II	CJ-03	1
	CJ-02	1
	FC-05	2
	FC-04	2
	FC-03	9
	FC-02	9
	FC-01	2
Vara de Execuções Penais - Reestruturação - Anexo II	CJ-02	1
	FC-05	1
	FC-03	4
	FC-01	4
Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas - Criação - Anexo II	CJ-02	1
	FC-05	4
	FC-03	4
	FC-01	4
Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa - Anexo III	CJ-03	1
	CJ-02	4
	FC-03	6
	FC-02	10
Contadorias-Partidorias, Distribuições e Depósitos Públicos - Reestruturação - Anexo II	Deposário Público - CJ-03	2
	Contador-Partidor - CJ-03	3
	Distribuidor - CJ-03	8
	FC-05	28
	FC-03	41
	FC-02	2
Turmas Recursais dos Juizados Especiais - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	3
	FC-05	8
	FC-03	2
	FC-01	3
Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
EXERCÍCIO DE 2007		
Cargos da Magistratura - Anexo I	Juiz de Direito	19
	Juiz de Direito Substituto	15
Cargos efetivos - Unidades Administrativas E Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Corregedoria - Reestruturação - Anexo III	CJ-03	7
	CJ-02	9
	FC-05	79
	FC-04	4
	FC-03	91
	FC-02	64
	FC-01	34
Secretaria (2ª Etapa)- Reestruturação - Anexo III	CJ-03	3
	CJ-02	11
	FC-05	52

	FC-04	2
	FC-03	71
	FC-02	42
	FC-01	21
Instalação de Varas - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	18
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	18
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	18
	Assistente - FC-03	18
	Executante - FC-01	18
Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
EXERCÍCIO DE 2008		
Cargos da Magistratura – Anexo I	Juiz de Direito	19
	Juiz de Direito Substituto	16
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão JA-01)	352
Instalação de Varas – Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	18
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	18
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	18
	Assistente - FC-03	18
	Executante - FC-01	18
Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
EXERCÍCIO DE 2009		
Cargos da Magistratura – Anexo I	Desembargador	5
	Juiz de Direito	19
	Juiz de Direito Substituto	18
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão JA-01)	352
Gabinete dos Desembargadores – Ampliação - Anexo II	Chefe de Gabinete - CJ-03	5
	Assessor - CJ-02	5
	Oficial de Gabinete - FC-05	15
	Assistente Datilógrafo - FC-04	15
	Auxiliar Especializado - FC-02	5
Instalação de Varas - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	18
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	18
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	18
	Assistente - FC-03	18
	Executante - FC-01	18
Turmas e Câmaras 2º Grau - Instalação – Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	3
	Oficial de Gabinete - FC-05	3
	Assistente - FC-03	6
	Auxiliar Especializado - FC-02	3

Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
-------------------	--	-------------------

EXERCÍCIO DE 2010		
Cargos da Magistratura - Anexo I	Juiz de Direito	20
	Juiz de Direito Substituto	16
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Instalação de Varas - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	19
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	19
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	19
	Assistente - FC-03	19
	Executante - FC-01	19

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2006 (nº 3.248, de 2004, na origem), que dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e Territórios, revoga as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979, 8.185, de 14 de maio de 1991, 8.407, de 10 de janeiro de 1992 e 10.801, de 10 de dezembro de 2003 e dá outras providências.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC) nº 18, de 2006 (nº 3.248, de 2004, na origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), apresentado nos termos da alínea d, do inciso II, do art. 96 da Constituição Federal, organiza a Justiça do Distrito Federal e Territórios e regula o funcionamento dos seus serviços auxiliares, dos seus servidores e da estrutura dos serviços notariais e de registro.

A proposição (fundamentada em extenso e aprofundado estudo técnico sobre a situação daquele Tribunal ante a evolução e o crescimento da demanda) se justifica, segundo a exposição de motivos do Excelentíssimo Senhor Desembargador Natanael Caetano Fernandes, então Presidente do TJDFT, pela necessidade de modernização e crescimento da Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios, mediante a reestruturação da composição da Justiça de 1º Grau, da ampliação do Quadro de Pessoal Efetivo e de Magistrados, da criação de uma Escola de Formação e Atualização de Servido-

res e Magistrados, da reestruturação administrativa da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal e do Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi examinado por três comissões. A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que apreciou o mérito, aprovou a matéria por unanimidade, com o acréscimo de um Anexo (V). A Comissão de Finanças e Tributação examinou, no projeto, a relação com as leis orçamentárias, o impacto financeiro-orçamentário e a compensação exigida pelo art. 17, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e votou, também por unanimidade, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, nos termos das inúmeras emendas apresentadas e aprovadas, tendo opinado pela inadequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. A emenda daquela comissão foi substituída por um Anexo (V) atualizado, que acompanha o projeto que chegou a este Senado Federal.

Organizado em 91 artigos, o projeto se divide em quatro livros, subdivididos em títulos, capítulos e seções, e contém 5 anexos. O Livro I trata da estrutura da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos arts. 1º a 63. O Livro II trata dos serviços auxiliares (arts. 64 a 75). Os arts. 76 a 80 compõem o Livro III – Dos servidores da Justiça do Distrito Federal e Territórios e o Livro IV trata das disposições gerais, nos arts. 81 a 91.

O art. 81 cria o Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa, como Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e Territórios,

destinado à capacitação de magistrados e servidores. O art. 82 prevê a criação da Ouvidoria-Geral da Justiça do DF e Territórios, voltada à maior aproximação da Justiça para com o cidadão, para ouvir sua opinião acerca dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, colaborar para a melhoria das atividades necessárias à prestação jurisdicional, sugerir medidas de aprimoramento e na busca de soluções para os problemas apontados.

O art. 83 cria o Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Distrito Federal e Territórios (PROJUS) com o objetivo de executar os recursos financeiros arrecadados pelo Tribunal necessários ao reaparelhamento e à modernização da Justiça, sendo as receitas oriundas de custas, taxas, emolumentos, multas, fianças, auxílios, subvenções, contribuições, doações, inscrições em concursos, cursos, venda de assinaturas, aluguéis, produtos de alienações, multas e quaisquer outros ingressos destinados por lei. O art. 84 determina a revisão do regimento interno do tribunal no prazo de sessenta dias.

O art. 85 cria os cargos constantes do Anexo I.

O art. 86 cria os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes do Anexo II.

O art. 87 cria os cargos em comissão e as funções comissionadas previstas no Anexo III.

O art. 88 cria as Varas referidas no Anexo IV.

O art. 89 determina que as despesas decorrentes da implementação dos dispositivos constantes desta lei, relativos à criação de cargos, funções comissionadas e órgãos, constarão da programação de trabalho orçamentária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme estabelecido no Anexo V. Mediante o § 1º, ficam criados os cargos, funções e órgãos mencionados nesta Lei a partir de 1º de janeiro de cada exercício mencionado no Anexo V; o § 2º determina que as despesas mencionadas no **caput** do artigo deverão constar de autorização expressa constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, até a final implantação do Anexo V da Lei.

O Anexo I traz o quantitativo de cargos da magistratura e efetivos criados, e o Anexo II relaciona os novos cargos em comissão e funções comissionadas. O Anexo III apresenta a estrutura administrativa de cargos em comissão e funções comissionadas. O Anexo IV traz o quadro correspondente à situação atual do quantitativo de Cartórios Judiciais, equivalentes ao número de Varas existentes (instaladas e a instalar) e ao de Varas a serem criadas, de acordo com o Projeto. O Anexo V define o cronograma de implementação das modificações advindas da Lei.

II – Análise

O Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2006, não contém vícios de constitucionalidade, juridicidade ou

regimentalidade. Sua relevância e oportunidade estão plenamente demonstradas na extensa justificativa, que bem demonstra a necessidade de se promover a modernização da estrutura judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

Conforme detennina o art. 21, XIII, da Constituição Federal, compete à União organizar e manter o Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios. Nos termos do art. 48, inciso IX, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, dentre as quais a organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e a organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Os estudos que deram origem à proposição apontaram níveis críticos de carência de Varas, principalmente nas circunscrições de Sobradinho, Planaltina, Ceilândia e Samambaia. Por isso, o projeto propõe acrescentar às dez circunscrições existentes – Brasília, Sobradinho, Planaltina, Ceilândia, Taguatinga, Brasília, Samambaia, Gama, Santa Maria e Paranoá – mais três: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e São Sebastião, regiões atualmente subordinadas à administração da Circunscrição Especial de Brasília.

Informação registrada no parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados ressalta que a proposição foi negociada com a Casa Civil da Presidência da República, com o Ministério da Justiça e com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas a assegurar a sua implementação.

Quanto à compatibilização ou adequação do projeto às leis orçamentárias relativas ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual, bem assim do impacto financeiro-orçamentário de sua implantação e da compensação exigida pela LRF, registre-se que o parecer aprovado por unanimidade pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados concluiu pela adequação financeira e orçamentária da matéria, nos termos das emendas apresentadas, que o atualizaram para o período de 2005 a 2015, o que aponta a necessidade de atualização de seus termos inicial e final para 2006 e 2011, respectivamente.

O projeto está elaborado de acordo com os princípios da boa técnica legislativa, segundo determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Verifica-se, portanto, a adequação do projeto às normas constitucionais, jurídicas e regimentais.

Entretanto, dois ajustes se fazem necessários na proposição.

O primeiro deles refere-se ao preceito inserto no art. 74, que pormenoriza as serventias notariais e de registro no âmbito do Distrito Federal. Esse assunto já se encontra regulado na Resolução nº 6, de 7 de outubro de 2004, do TSDFT. Ocorre, todavia, que o Supremo Tribunal Federal suspendeu, em sede cautelar, os prazos para implementação da referida Resolução. Enquanto se aguarda um pronunciamento definitivo da Corte e para sanar de vez qualquer dúvida, recomenda-se seja oferecida nova redação aos art. 74 e 91, observando-se que a instituição e a regulamentação do funcionamento dos serviços notariais e de registro sejam feitas mediante lei específica. No artigo 91 prevê-se que permanecem em vigor as leis revogadas até que lei específica de que trata o art. 74 passe a vigorar.

O segundo ajuste decorre da manifestação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o mérito do Projeto, em cumprimento ao disposto no art. 88, IV, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento de 2006). Após o exame, o CNJ pronunciou-se favoravelmente ao Projeto, mas com redução de 25% (vinte e cinco por cento) no número de Varas, em relação à proposta do TJDFT, com correspondente adequação no número de juizes titulares e substitutos, e igual diminuição no número de cargos efetivos (Analistas Judiciários e Técnicos Judiciários), cargos em comissão e funções comissionadas. Entretanto, considerando-se que a projeção de demanda feita pelo CNJ para 2012 já se realizou em 2005, o Conselho recomendou a implantação da Lei em cinco anos, e não em dez, como originalmente previsto. Para efetivar tais alterações, são necessárias adequações nos Anexos da Lei.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2006 e, no mérito, pela sua aprovação, com as emendas que a seguir apresento.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 74 do PLC nº 18, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 74. Os serviços notariais e de registro no Distrito Federal serão regulados por lei específica.”

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 91 do PLC nº 18, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 91. Revogam-se as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979; 8.185, de 14 de maio de 1991; 8.407, de 10 de janeiro de 1992; e 10.801, de 10 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. As leis referidas no **caput** permanecem em vigor na parte em que instituíram e regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal, até que a lei específica de que trata o art. 74 passe a vigorar.”

EMENDA Nº – CCJ

Alterem-se os Anexos I a V do PLC nº 18, de 2006, para dar-lhes a seguinte redação:

ANEXO I

Cargos da Magistratura e Efetivos

Cargo	Quantidade
Desembargador	5
Juiz de Direito	77
Juiz de Direito Substituto	62
Analista Judiciário	1050
Técnico Judiciário	1760

ANEXO II - Estrutura Judiciária

Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Gabinete dos Desembargadores – Criação

Cargo	Quantidade
Chefe de Gabinete de Desembargador - CJ-03	5
Oficial de Gabinete dos Desembargadores FC-05	10
Assistente-Datilógrafo dos Desembargadores - FC-04	15
Auxiliar Especializado - FC-02	5

Gabinete dos Desembargadores - Reestruturação

Cargo	Quantidade
Assessor de Desembargador CJ-02	40
Oficial de Gabinete dos Desembargadores FC-05	40

Turmas e Câmaras 2º Grau - Criação

Cargo	Quantidade
Diretor de Secretaria - CJ-03	3
Oficial de Gabinete - FC-05	3
Assistente - FC-03	6
Auxiliar Especializado FC-02	3

Varas Comuns e Juizados Especiais - Criação

Cargo	Quantidade
Diretor de Secretaria - CJ-03	73
Oficial de Gabinete Secretário do Juiz - FC-05	73
Oficial de Gabinete do Substituto do Diretor - FC-05	73
Assistente - FC-03	73
Executante - FC-01	73

Turmas Recursais dos Juizados Especiais - Criação

Cargo	Quantidade
Diretor de Secretaria -CJ-03	3
FC-05	8
FC-03	2
FC-01	3

Vara da Infância e da Juventude VIJ - Reestruturação

Cargo	Quantidade
CJ-03	1
CJ-02	1
FC-05	2
FC-04	2
FC-03	9
FC-02	9
FC-01	2

Vara de Execuções Penais VEP - Reestruturação

Cargo	Quantidade
CJ-02	1
FC-05	1
FC-03	4

FC-01	4
-------	---

Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas VEPEMA – Criação	
Cargo	Quantidade
CJ-02	1
FC-05	4
FC-03	4
FC-01	4

Contadorias-Partidorias, Distribuições e Depósitos Públicos - Reestruturação	
Cargo	Quantidade
Contador-Partidor - CJ-03	3
Distribuidor – CJ-03	8
Depositário Público – CJ-03	2
FC-05	28
FC-03	41
FC-02	2

ANEXO III - Estrutura Administrativa

Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	
Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa da Justiça do Distrito Federal e Territórios – Criação	
Cargo	Quantidade
CJ-03	1
CJ-02	4
FC-03	6
FC-02	10

Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Distrito Federal - PROJUS – Criação	
Cargo	Quantidade
CJ-03	1
FC-05	2
FC-03	1

Projeto de Reestruturação da Secretaria do TJDF - REORG	
Cargo	Quantidade
CJ-03	4
CJ-02	11
FC-05	52
FC-04	2
FC-03	71
FC-02	42
FC-01	21

Projeto de Reestruturação da Corregedoria da Justiça do DF - REORG	
Cargo	Quantidade
CJ-03	7
CJ-02	9
FC-05	79
FC-04	4
FC-03	91
FC-02	64
FC-01	34

ANEXO IV - Quantitativo de Cartórios Judiciais

Circunscrições	Situação atual	Situação Proposta
	Varas existentes	Varas a serem criadas
Distrito Federal	20	20
Especial de Brasília	56	13
Brazlândia	6	2
Ceilândia	20	0
Gama	12	3
Paranoá	8	3
Planaltina	8	5
Samambaia	14	0
Sobradinho	8	6
Taguatinga	20	0
Santa Maria	10	0
Núcleo Bandeirante	0	9
São Sebastião	0	6
Riacho Fundo	0	6
TOTAL	182	73

ANEXO V - Cronograma de Implementação

Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
EXERCÍCIO DE 2006		
Gabinete dos Desembargadores - Reestruturação - Anexo II	Assessor de Desembargador - CJ-02	35
	Oficial de Gab. dos Des. - FC-05	35
Secretaria (1ª Etapa) - Reestruturação - Anexo III	Assessor Parlamentar da Presidência - CJ-03	1
Cargos efetivos - Unidades Administrativas E Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352

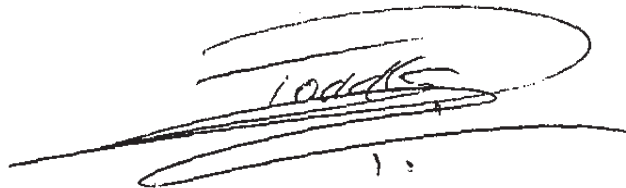
Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do DF - Criação - Anexo III	CJ-03	1
	FC-05	2
	FC-03	1
Vara da Infância e da Juventude - Reestruturação - Anexo II	CJ-03	1
	CJ-02	1
	FC-05	2
	FC-04	2
	FC-03	9
	FC-02	9
	FC-01	2
Vara de Execuções Penais - Reestruturação - Anexo II	CJ-02	1
	FC-05	1
	FC-03	4
	FC-01	4
Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas - Criação - Anexo II	CJ-02	1
	FC-05	4
	FC-03	4
	FC-01	4
Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa - Anexo III	CJ-03	1
	CJ-02	4
	FC-03	6
	FC-02	10
Contadorias-Partidorias, Distribuições e Depósitos Públicos - Reestruturação - Anexo II	Depositário Público - CJ-03	2
	Contador-Partidor - CJ-03	3
	Distribuidor - CJ-03	8
	FC-05	28
	FC-03	41
	FC-02	2
Turmas Recursais dos Juizados Especiais - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	3
	FC-05	8
	FC-03	2
	FC-01	3
Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
EXERCÍCIO DE 2007		
Cargos da Magistratura - Anexo I	Juiz de Direito	19
	Juiz de Direito Substituto	15
Cargos efetivos - Unidades Administrativas E Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Corregedoria - Reestruturação - Anexo III	CJ-03	7
	CJ-02	9
	FC-05	79
	FC-04	4
	FC-03	91
	FC-02	64
	FC-01	34

Secretaria (2ª Etapa)- Reestruturação – Anexo III	CJ-03	3
	CJ-02	11
	FC-05	52
	FC-04	2
	FC-03	71
	FC-02	42
	FC-01	21
Instalação de Varas - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	18
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	18
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	18
	Assistente - FC-03	18
	Executante - FC-01	18
Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
EXERCÍCIO DE 2008		
Cargos da Magistratura – Anexo I	Juiz de Direito	19
	Juiz de Direito Substituto	16
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Instalação de Varas – Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	18
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	18
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	18
	Assistente - FC-03	18
	Executante - FC-01	18
Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
EXERCÍCIO DE 2009		
Cargos da Magistratura – Anexo I	Desembargador	5
	Juiz de Direito	19
	Juiz de Direito Substituto	16
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Gabinete dos Desembargadores – Ampliação - Anexo II	Chefe de Gabinete - CJ-03	5
	Assessor – CJ-02	5
	Oficial de Gabinete - FC-05	15
	Assistente Datilógrafo - FC-04	15
	Auxiliar Especializado - FC-02	5
Instalação de Varas - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	18
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	18
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	18
	Assistente - FC-03	18
	Executante - FC-01	18
Turmas e Câmaras 2º Grau - Instalação – Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	3
	Oficial de Gabinete - FC-05	3
	Assistente - FC-03	6
	Auxiliar Especializado - FC-02	3

Destinação	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Quantidade
EXERCÍCIO DE 2010		
Cargos da Magistratura - Anexo I	Juiz de Direito	20
	Juiz de Direito Substituto	16
Cargos efetivos - Unidades Administrativas e Judiciárias - Anexo I	Analista Judiciário (Padrão SA-01)	210
	Técnico Judiciário (Padrão IA-01)	352
Instalação de Varas - Anexo II	Diretor de Secretaria - CJ-03	19
	Oficial de Gabinete - Secretário do Juiz - FC-05	19
	Oficial de Gabinete - Substituto do Diretor - FC-05	19
	Assistente - FC-03	19
	Executante - FC-01	19

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

PARECER Nº 697, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 166, de 2006 (nº 448/06, na origem), de indicação da Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Moura para compor o Superior Tribunal de Justiça.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 14 de junho de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo

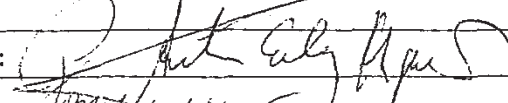
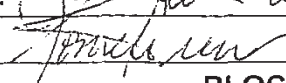
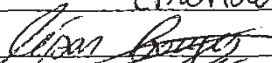

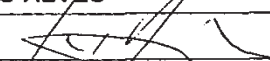

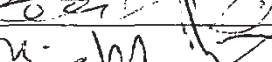


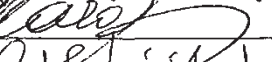

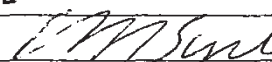

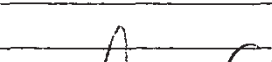
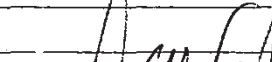
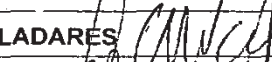




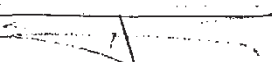
Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem (SF) nº 166, de 2006, opina pela aprovação da indicação da Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Moura para compor o Superior Tribunal de Justiça, nos termos do parágrafo único, inciso II, do art. 104, da Constituição Federal, por 17 votos favoráveis e 1 voto em branco.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 166 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/06/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRUDENTE: 	
RITOR:  Senador Romeu Tuma	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA (Relator)
CR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DISTENES TORRES 	3-JOSÉ AGRIPINO 
EDN LOBÃO 	4-JORGE BORNHAUSEN
JC JORGE 	5-RODOLPHO TOURINHO
JO BATISTA MOTTA 	6- TASSO JEREISSATI
ALRO DIAS 	7-EDUARDO AZEREDO
ARUR VIRGÍLIO 	8-LEONEL PAVAN
JUENCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾ 
EDARDO SUPLYC 	2- PAULO PAIM 
FENANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAINO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDEI SALVATTI 	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO 
NEYSUASSUNA	2-GILVAM BORGES 
JOSÉ MARANHÃO 	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ 	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRÉS 	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 31/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT ao PTB.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Por intermédio da Mensagem nº 166, de 2006 (Mensagem nº 448, de 8 de junho de 2006, na origem), e em conformidade com os arts. 52, inciso III, alínea a, e 104, parágrafo único, da Constituição, o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome da Senhora Maria Thereza Rocha de Assis Moura para compor o Superior Tribunal de Justiça (STJ), na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Arnaldo da Fonseca.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar previamente, por voto secreto e observado o quorum de maioria absoluta, os indicados ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O **currículum vitae**, anexo à Mensagem Presidencial, descreve a formação acadêmica e a experiência profissional da Senhora Maria Thereza Rocha de Assis Moura.

A Senhora Maria Thereza Rocha de Assis Moura é brasileira e natural de São Paulo-SP. Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), em 1980, a Senhora Maria Thereza Rocha de Assis Moura, nos estudos de pós-graduação, obteve dois diplomas. O primeiro, de Mestrado em Direito Processual, com a dissertação “A prova por indícios no processo penal”, e o segundo, de Doutorado em Direito, com a tese “Justa causa para a ação penal condenatória no direito brasileiro”. Os dois diplomas foram expedidos pela USP, em 1993 e 2000, respectivamente.

Autora de diversos artigos, publicados no Brasil e no Exterior, cabe destacar, como atividades relevantes, a produção de livros (Á prova por indícios no processo penal, de 1994; Justa causa para a ação penal: doutrina e jurisprudência, de 2001; e, em co-autoria, Código de Processo Penal e sua interpretação jurisprudencial, de 2004), a participação em bancas de concurso público, e a realização de palestras, congressos e eventos similares (a mais recente: “A polícia judiciária e o devido processo legal”, na Ordem dos Advogados do Brasil de Sorocaba-SP, realizada no dia 22 de novembro de 2005).

Atualmente, no âmbito acadêmico, a Senhora Maria Thereza Rocha de Assis Moura exerce a docência: a) no Curso de graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde, desde 1998, ministra as disciplinas de Direito Processual Penal (I, II, III, IV e V), e b) no Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde, desde 2000, ministra as disciplinas de Direito Processual Penal Constitucional.

No âmbito profissional, está a Senhora Maria Thereza Rocha de Assis Moura a exercer a advocacia, compondo, desde 2002, o escritório Zanoide de Moraes Advogados Associados. Nos últimos anos, desempenhou diversas funções na Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, com destaque para participações na Comissão de Estágio e Exame de Ordem (de 1989 a 2004), na Comissão de Direitos e Prerrogativas (de 1994 a 1995), na Comissão de Direitos Humanos (de 1987 a 1989) e na Escola Superior da Advocacia (de 1998 a 2003).

As funções e as atividades desempenhadas, como evidenciadas em seu currículo, subsidiam esta Comissão de Constituição e Justiça a deliberar sobre a indicação da Senhora Maria Thereza Rocha de Assis Moura ao cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Sala da Comissão, 14 de junho de 2006. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente, **Romeu Tuma** – Relator.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 60**, de 2006, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 245, 249, 256 e 268, de 2006**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/60/2006

Brasília, 16 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 245, 249, 256 e 268 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 695, de 2006**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 41, de 2006**

(MSF 163/2006), que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América.*

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 696, de 2006**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2006** (nº 3.248/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que *dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e Territórios e revoga as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979, 8.185, de 14 de maio de 1991, 8.407, de 10 de janeiro de 1992, e 10.801, de 10 de dezembro de 2003.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 672, DE 2006.

Requer informações ao Ministro da Fazenda e, no que concerne à área do MF, acerca de propalada alterações na nomenclatura de equipamento denominado set top box (ou conversor de sinais), que passaria a chamar-se terminal de acesso recurso semântico que teria o objetivo de escapar ao que preve a chamada Lei de Informática.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro da Fazenda, informações, no que tange a área afeta ao Ministério da Fazenda, acerca de propaladas alterações na denominação do equipamento atualmente conhecido como sei top lux (ou conversor de sinais), que passaria a ser chamado de Tennrvd & acaso, com isso fora do preceituado pela chamada Lei de Informática. Nessa condição, não seria considerado “bem de Infonnática”. Com o novo nome, o terminal” seria taxado com IPI mímnio, possibilitando sua produção fora da área do Pólo de Informática de Manaus.

Já foram baixadas, a propósito, normas chamadas NCMs (Nomenclatura Comum do Mercosul), como as de números 8528.1211 e 851219, da área do Ministério da Fazenda (pela Secretaria da Receita Federal), em solução de consulta nº 80, de 30-11-2005, da 2ª Região Fiscal da Receita Federal.

As informações justificam-se, inclusive quanto abrangência a três Ministérios (MCT, MF e MDIC), mesmo tendo sido apenas o da Fazenda, através da SRF, o responsável pela resposta a Consulta do &ntro das Indústrias do Estado do Amazonas. Nessa resposta, informa o Ministério que qualquer aparelho que tenha funções de TV, ainda que possua características de monitor de computador, não pode ser considerado bem de informática.

Justificação

As informações que ora solicito visam a esclarecer o Senado Federal a respeito de pretendidas alterações, puramente semânticas, que tenam o mtuíto de retirar da órbita de exclusividade do Pólo Industrial de Manaus a fabricação de televisores, numa provável burla ao texto da chamada Lei de Informática.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 673, DE 2006

Requer informações ao Minstro da Ciência e Tecnologia e, no que concerne à área do MCT, acerca de propalada alterações na nomenclatura de equipamento denominado set top box (ou conversor de sinais), que passaria a chamar-se terminal de acesso, recurso semântico que teria o objetivo de escapar de ao que prevê a chamada Lei de Informática.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro da Ciência e Tecnologia, informações, no que tange à área afeta ao Ministério da Ciência e Tecnologia, acerca de propaladas alterações na denominação do equipamento atualmente conhecido como **sei top box** (ou conversor de sinais), que passaria a ser chamado de *Terminal de acesso*, com isso fora do preceituado pela chamada Lei de Informática. Nessa condição, não seria considerado “bem de Informática”. Com o novo nome, o “terminal” seria taxado com IPI mínimo, possibilitando sua produção fora da área do Pólo de Informática de Manaus.

Já foram baixadas, a propósito, normas chamadas NCMs (Nomenclatura Comum do Menzozul), como as de números 8528.1211 e 851219, da área do Ministério da Fazenda (pela Secretaria da Receita Federal), em solução de consulta nº 80, de 30/11/2005, da 2ª Região Fiscal da Receita Federal.

As informações justificam-se, inclusive quanto à abrangência a três Ministérios (MCT, MF e MDIC), mesmo tendo sido apenas o da Fazenda, através da SRF, o responsável pela resposta a Consulta do Centro das Indústrias do Estado do Amazonas. Nessa resposta, informa o Ministério que qualquer aparelho que tenha funções de TV, ainda que possua características de monitor de computador, não pode ser considerado bem de informática.

Justificação

As informações que ora solicito visam a esclarecer o Senado Federal a respeito de pretendidas alterações, puramente semânticas, que teriam o intuito de retirar da órbita de exclusividade do Pólo Industrial de Manaus a fabricação de televisores, numa provável burla ao texto da chamada Lei de Informática.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 674, DE 2006

Requer informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e, no que concorre à área do MDIC, acerca de propalada alterações na nomenclatura de equipamento denominado set top box (ou conversor de sinais), que passaria a chamar-se terminal de acesso, recurso semântico que teria o objetivo de escapar do que prevê a chamada Lei de Informática.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio, informações, no que tange à área afeta ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, acerca de pmpaladas alterações na denominação do equipamento atualmente conhecido como **set top box** (ou conversor de sinais), que passaria a ser chamado de Terminal de acesso, com isso fora do preceituado pela chamada Lei de Informática. Nessa condição, não seria considerado “bem de Informática”. Com o novo nome, o “terminal” seria taxado com IPI mínimo, possibilitando sua produção fora da área do Pólo de Informática de Manaus.

Já foram baixadas, a propósito, normas chamadas NCMs (Nomenclatura Comum do Mercosul), como as de números 8528.1211 e 851219, da área do Ministério da Fazenda (pela Secretaria da Receita Federal), em solução de consulta nº 080, de 30-11-2005, da 2ª Região Fiscal da Receita Federal.

As informações justificam-se, inclusive quanto à abrangência a três Ministérios (MCT, MF e MDIC), mesmo tendo sido apenas o da Fazenda, através da SRF, o responsável pela resposta a Consulta do Centro das Indústrias do Estado do Amazonas. Nessa resposta, informa o Ministério que qualquer aparelho que tenha funções de TV, ainda que possua características de monitor de computador, não pode ser considerado bem de informática.

Justificação

As informações que ora solicito visam a esclarecer o Senado Federal a respeito de pretendidas alterações, puramente semânticas, que teriam o intuito de retirar da órbita de exclusividade do Pólo Industrial de Manaus a fabricação de televisores, numa provável burla ao texto da chamada Lei de Informática.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro seja solicitado, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma relação com a inscrição de ocupantes de áreas demarcadas como terrenos de marinha, no Estado do Amapá.

Justificação

Esta informação é importante para a discussão do Projeto de Lei do Senado nº 133/2006, de minha autoria, que trata da anistia para os ocupantes de terras de marinha, com renda familiar de até cinco salários mínimos.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2006. – **José Sarney**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais que, além da Comissão de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial, o PLS nº 46/01, que “acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 6.001/73 (Estatuto do Índio)”, seja examinado, também, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2006. – Senadora **Ana Júlia Carepa**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 677, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao Município de Borba, no Amazonas, pela realização dos festejos religiosos em homenagem a Santo Antônio.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Município de Borba, Amazonas, pela realização da tradicional Festa em Homenagem a Santo Antônio (padroeiro da cidade), que anualmente atrai multidões de romeiros da cidade e de municípios vizinhos.

Este ano houve uma feliz coincidência: o Dia de Santo Antônio e dos festejos de Borba foi o mesmo do jogo de estréia do Brasil na Copa do Mundo da Alemanha. Os romeiros que se fizeram presentes à Festa de Borba, além das manifestações de fervor ao padroeiro da cidade, recorreram ao Santo, pedindo-lhe proteção e orando por um resultado positivo para a Seleção Brasileira, o que de fato aconteceu. Com as orações também do preparador técnico da Seleção, Zagallo, que, fervoroso devoto, carregava naquele dia, imagem do Santo Antônio.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Municipal de Borba, Antonio José Muniz Cavalcante, ao Presidente da Câmara Municipal, Otilio Tadeu Linhares, e, por intermédio deles, aos demais Vereadores e à população de Borba.

Justificação

A Festa do Padroeiro de Borba, no Estado do Amazonas, é um evento religioso tradicional no Município. Todos os anos, para ali acorrem milhares de romeiros, da própria cidade e de municípios vizinhos,

de outras regiões do Amazonas e até de outros Estados.

Este ano, um fato auspicioso ampliou a dimensão da tradicional festa: o Dia de Santo Antonio coincidiu com a data de estréia do Brasil na Copa do Mundo. Com isso, como muitos testemunharam, os devotos de Santo Antonio pediram a sua proteção aos jogadores da Seleção. Foram atendidos.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 678, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado Voto de Louvor a Alfredo Cabral Neto, por sua eleição e seu trabalho realizado como Presidente da “Politics and International Relations Society Royal Holloway” da University of London.

Justificação

A Royal Holloway da Universidade de Londres é reconhecida globalmente como uma das principais instituições de ensino superior e de pesquisa do Reino Unido, estando entre as dez mais importantes daquele país.

Em 2005, foi criada na Royal Holloway, a Politics and International Relations Society (Sociedade de Política e Relações Internacionais), a qual, em menos de um ano, assumiu uma posição privilegiada na Universidade, tornando-se uma das mais dinâmicas sociedades na Royal Holloway e na Universidade de Londres nos temas de sua especialidade. No mesmo ano de criação, ela foi premiada com o Best New Society of the Year (a Melhor Nova Sociedade do Ano) pela União dos Estudantes da Royal Holloway. A Sociedade coordena a delegação que representa a Universidade na simulação das Nações Unidas em Nova Iorque.

Essa importante sociedade temática da Universidade de Londres elegeu, em 2006, para o cargo de Presidente, o jovem Alfredo Cabral Neto, brasileiro, natural do Estado do Pará, que pretende aprofundar o trabalho da instituição no Modelo de Representação da ONU e expandir suas atividades de promoção de seminários com prestigiosos diplomatas e políticos.

Alfredo Cabral Neto nasceu em 12 de dezembro de 1983, na cidade de Belém do Pará. Estudou no Colégio Moderno, em Belém, e no Anglo, em Campinas. Aluno de pós-graduação em Ciência Política e Governo da Royal Holloway desde 2004, foi fundador da Politics and International Relations Society, tendo

participado ativamente das atividades que a levaram ao merecido destaque.

No pleito que o elegeu, Alfredo Cabral Neto defendeu a continuidade e o fortalecimento das atividades que deram destaque à entidade no plano internacional, principalmente, o protagonismo na representação simulada na ONU. Ademais, em sua gestão, que já se revela profícua, projetam-se muitas atividades que inscreverão ainda mais o nome da Sociedade entre os principais atores na discussão das relações internacionais hodiernas.

Tratando-se, portanto, de um jovem brasileiro que alcança meritória posição num cenário onde transitam grandes pensadores sociais, consideramos ser-lhe devido Voto de Louvor, registrado nos anais desta Casa e a ele endereçado.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2006. – Senador **Luiz Otavio**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, por dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pela ordem, concedo a palavra ao ilustre Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa, como prometi ontem, requerimento de informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, ao Ministro de Ciência e Tecnologia e ao Ministro da Fazenda, relativamente ao que, para mim, é uma ameaça ao Pólo Industrial de Manaus: essa evolução tecnológica que é a TV digital passar a ser regida pelos incentivos da Lei de Informática, o que deslocaria de Manaus para outras plagas a produção de televisores. Então, aqui pergunto tudo aquilo que ontem tentei explicar no meu discurso.

Da mesma maneira, Sr. Presidente, encaminho pronunciamento em que me recorde de idosos de 90 anos nas filas do INSS e artigo de **O Globo** relatando, no último dia 13, que mulher esperando atendimento no posto do INSS em Caxias morreu de infarto. Encaminho à mesa o documento de **O Globo** e o curto pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Petista do Presidente Lula, que havia prometido mundos e fundos e que continua prometendo ou dizendo que fez mundos e fundos, continua na mesma: alheio ao dramas das populações pobres, obrigadas a enfrentar filas intermináveis nos postos do INSS.

Quando o Ministro era o Deputado Ricardo Bezoini, quem sofria eram os idosos de mais de 90 anos, que ele colocou nessas filas, sem precisar!

Agora, como mostra **O Globo**, as mazelas desse Governo se ampliam.

Primeiro, leio o título da matéria:

INFARTO MATA EM CAXIAS MULHER QUE ESPERAVA ATENDIMENTO NO POSTO DO INSS

A notícia informa que uma aposentada de 48 anos, Senhora Maria Áurea Santos do Nascimento, morreu esperando o atendimento que não veio.

Ela chegou ao posto às 5h da madrugada. Às 8 horas, pegou uma senha. Às 9h30, sem ser atendida, morreu de infarto.

Leio mais um trecho da notícia de **O Globo**:

A médica do posto disse que nada podia fazer, nem dar qualquer remédio. Só mediu a pressão, que estava 17 por 11, enquanto esperava a ambulância do Corpo de Bombeiros – contou Lúcia Gomes da Silva, amiga e vizinha que acompanhava Maria Áurea.

Maria Áurea é mais um vítima dos péssimos serviços de saúde oferecidos pelo Governo Lula. Para ele, o Presidente, no entanto, tudo está bem, a julgar pelas suas repetidas falas, exaltando maravilhas sobre seu Governo.

Está na hora de o Governo Lula entender que não deve continuar proclamando como verdadeiro o que é mentira.

Está na hora, também, de a população começar a cobrar essas maravilhas que nunca conseguem ver.

O atual Governo é mazela pura. E, por isso, faço este registro, pedindo a anexação da nota de **O Globo** a este pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GLOBO

13
Data: 09/06/2006

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Infarto mata em Caxias mulher que esperava atendimento no posto do INSS

Amiga da vítima diz que ambulância só chegou 45 minutos depois

Rosane de Souza*

• A aposentada Maria Áurea Santos do Nascimento, de 48 anos, morreu ontem, no posto do INSS de Duque de Caxias, esperando atendimento. Às 5h, ela já estava na fila da agência e, às 8h, até conseguiu pegar a senha número 4. Mas logo depois começou a passar mal. Às 9h30m, morreu de infarto.

— Ela começou a passar mal, com falta de ar e vômitos, logo depois das 8h. A médica do posto disse que nada podia fazer, nem dar qualquer remédio. Só mediu a pressão, que estava 17 por 11, enquanto esperava a ambulância do Corpo de Bombeiros — contou Carmen Lúcia Gomes da Silva, amiga e vizinha que acompanhava Maria Áurea.

Carmen enfrentou uma viacrúcis até conseguir ajuda.

Disse que correu para a rua em busca de socorro e terminou batendo na porta da 54ª DP (Belford Roxo).

— De nada adiantou a ajuda do delegado. A ambulância chegou uns 45 minutos depois que ela já tinha morrido — contou.

De acordo com o INSS, a ambulância chegou 50 minutos depois que a segurada começou a passar mal. Já os bombeiros alegaram que estavam no posto 15 minutos depois de serem chamados.

Maria Áurea era baiana de Canavieiras e trabalhou como doméstica em Ilhéus, no Sul da Bahia. Segundo seu filho, Márcio Santos, ela recebeu o auxílio-doença até março.

— Em dezembro, paguei a passagem para ela vir para o Rio, porque quem ficava com o dinheiro do benefício era a patroa. Era com esse dinheiro

que ela pagava os serviços que a minha mãe, doente, ainda prestava — contou o filho da aposentada.

Na carteira profissional de Maria Áurea, constam anotações referentes a trabalho somente de janeiro a dezembro de 2004. Ontem, ela voltou ao INSS na esperança de obter novo benefício, achando que as dores no braço esquerdo eram as mesmas, causadas por uma queda na infância, que motivaram a concessão do primeiro auxílio-doença.

— Minha mãe trabalhou dez anos como empregada doméstica, em Ilhéus, sem receber qualquer salário. Sua carteira foi assinada apenas para garantir o benefício do auxílio-doença que a patroa pagava. — disse Márcio Santos. ■

* Do Extra

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há uma aproximação entre as Forças Armadas e o Congresso. Está se procedendo a um diálogo frutífero e saudável entre essas instituições, com eventos que marcam essa aproximação, como a criação da Frente Plurissetorial em Defesa das Forças Armadas, na Câmara dos Deputados, e da Subcomissão Permanente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado Federal, voltada para as Forças Armadas, que V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, muito bem preside. Foi realizada uma viagem de Parlamentares, há duas semanas, à Amazônia e outra, também de Parlamentares, à Academia Militar de Agulhas Negras e às instituições de ensino do Exército.

Enfim, essa é uma tendência que considero muito positiva e extremamente necessária. Como as Forças Armadas são instituições que não podem ter nenhum viés político, nenhum caráter de política partidária, por serem instituições de Estado e não de Governo, é preciso que haja essa aproximação, porque, do contrário, vence uma certa tendência ao distanciamento entre as Forças Armadas e o Congresso, esta que é uma instituição eminentemente política, sob o ponto de vista partidário. É preciso que haja um intento, uma vontade política de aproximação, e isso é o que está se revelando ultimamente, o que considero extremamente oportuno e importante, de vez que é o Congresso que vota o Orçamento, o que deve ser feito tendo em vista as necessidades efetivas de nossas Forças Armadas. O que se tem verificado – e, repetidas vezes, isso tem sido objeto de registro de representantes das Forças Armadas – é que tem havido um declínio, um tratamento orçamentário, relativamente às Forças Armadas, que não corresponde absolutamente às necessidades e às responsabilidades da instituição no cumprimento de certas missões, que são fundamentais e exclusivas delas.

Nos últimos anos, há uma melhoria – e um crescimento em valor real – dessas dotações, caracterizando uma preocupação do Governo do Presidente Lula com a dotação das Forças Armadas. Entretanto, esse aumento está ainda muito aquém das efetivas necessidades das instituições militares nacionais. Há o atendimento na questão do reequipamento da Ae-

ronáutica, mas, computando-se as três Forças, o incremento dos recursos para as Forças Armadas tem se situado em nível muito baixo proporcionalmente às responsabilidades que possuem.

E isso corresponde, Sr. Presidente, a uma opinião que é corrente aqui, no Congresso, e entre a população brasileira de um modo geral: o Brasil não vive ameaças sob o ponto de vista da defesa. Defesa da Nação, do Território Nacional, é a principal missão das Forças Armadas; é uma missão que corresponde à necessidade da própria sobrevivência da Nação brasileira. Mas a opinião pública – refletindo-se no Congresso – constata superficialmente a ausência de ameaças sobre a soberania territorial brasileira e, com isso, tende a reduzir ou a não incrementar na medida necessária as dotações orçamentárias para as Forças Armadas.

Entretanto, as próprias Forças Armadas realizam estudos prospectivos e cenários de longo prazo no tocante às relações internacionais, aos acontecimentos e aos conflitos mundiais e constatam que, ao contrário do que corre na sociedade e no Congresso Nacional, há ameaças, sim. E é preciso que se considere com seriedade e na proporção devida o significado dessas ameaças e que se cumpra a função de dotar as Forças Armadas do necessário reequipamento para fazer frente a essas ameaças.

Claro que esses estudos prospectivos são de longo prazo, o que a opinião pública e a própria mídia não fazem, que o próprio Congresso não tem feito, pode vir a fazer agora a partir, por exemplo, da Subcomissão Permanente das Forças Armadas no Senado e desta Frente Plurissetorial. Mas o fato é que essas prospecções de prazo de vinte ou trinta anos indicam que devem crescer, nesse prazo maior e mais profundo, os riscos contra a soberania territorial do Brasil, como a cobiça sobre as reservas brasileiras, extremamente importantes na relação entre os povos e as nações nessas próximas décadas. Refiro-me às reservas de água, de biodiversidade e às próprias reservas de petróleo em solo brasileiro, que estão crescendo na medida em que a Petrobras melhora a sua competência e a sua qualificação técnica para perfurar e extrair petróleo a profundidades maiores ainda do que as já atingidas.

Então, só Forças Armadas bem equipadas é que terão condições de afastar essas ameaças – que existem – com o chamado poder de dissuasão. O poder de dissuasão é exatamente aquela condição das Forças Armadas de desestimular ou desanimar qualquer tentativa de satisfação dessas cobiças so-

bre as reservas brasileiras por meio da ocupação territorial com o uso da força. E o Congresso precisa conhecer essas previsões e as reais necessidades das Forças Armadas.

É por isso que eu digo que esse diálogo e esse encontro das duas instituições é muito saudável e muito importante. É claro que as Forças Armadas constituem corporações, e toda a corporação tende a superestimar as suas necessidades, o que é absolutamente natural. E o Congresso, o poder político, é que tem a capacidade de fazer o julgamento, conhecendo as estimativas e as propostas das Forças Armadas e as limitações da economia brasileira. A economia brasileira tem limitações e a maior delas vem exatamente das imposições do mercado financeiro internacional, que ainda tem a economia brasileira com refém. As Forças Armadas mantêm a soberania territorial, mas a soberania econômica do País ainda não foi plenamente conquistada. E é preciso conquistá-la para que possamos fazer uma distribuição interna de recursos mais adequada, tendo em vista as necessidades das Forças Armadas e dos outros setores – educação, saúde, segurança pública etc.

Sr. Presidente, as Forças Armadas também podem colaborar muito positivamente na ultrapassagem dessa limitação a que referi, que é a dos recursos, na medida em que são capazes de produzir grandes avanços na área da ciência e da tecnologia. Estão equipadas para isso e têm talentos muito importantes para o cumprimento dessa missão e a vem cumprindo de uma forma admirável, razão pela qual temos de também, por ocasião do exame do Orçamento, prestar atenção para dotá-las com os recursos necessários a aprofundar esse desenvolvimento científico e tecnológico que constitui uma das missões das Forças Armadas, ao lado, é claro, da defesa – e, dentro de um critério mais amplo, o desenvolvimento científico e tecnológico constitui defesa também.

As Forças Armadas ainda têm outras missões que não quero deixar de mencionar, como a própria missão de preservação dos valores morais, éticos, culturais, de lealdade, de fidelidade, de caráter, que os oficiais desenvolvem durante todo o seu aprendizado, em sua permanência no quadro das Forças Armadas, e as missões de paz que o Brasil exemplarmente vêm desempenhando no Haiti.

Sr. Presidente, é preciso que se fortaleça essa vocação do Brasil, que é a de ser uma potência da paz, mais do que uma potência da guerra. O Brasil, desde Rui Barbosa, em Haia, desde Afonso Arinos, do Barão do Rio Branco, sempre se notabilizou e é reconhecido

internacionalmente pela força dos argumentos dos seus diplomatas, dos seus negociadores. O Brasil negociou sempre com muita competência e muita seriedade, razão pela qual é reconhecido como uma das potências de paz, e lutamos pelo fortalecimento das instituições internacionais multilaterais, a partir da Organização das Nações Unidas, porque este é o caminho verdadeiro para a paz. É claro que as Forças Armadas têm de ver o caminho da paz por intermédio do velho ditado romano **si vis pacem para bellum**, ou seja, “se queres a paz, prepara-te para a guerra”.

Entretanto, a sociedade brasileira e os quadros políticos, as lideranças políticas brasileiras, têm de atender às necessidades das Forças Armadas, que correspondem a sua segurança, especialmente no longo prazo, mas têm de pensar também nas missões de paz e na vocação brasileira para a luta pela paz por meio do reconhecimento do Direito Internacional, da justiça, da razão, enfim, no âmbito das organizações internacionais, porque essa é, como disse, uma vocação brasileira que foi afirmada, Sr. Presidente, no momento em que o Brasil decidiu politicamente aderir ao Tratado de Não-Proliferação das Armas Nucleares. Porque, se o Brasil quisesse se preparar até a última instância para uma situação de guerra, não poderia ter aderido. Nem quero discutir se foi acertada ou não essa adesão, talvez até não tenha sido, mas o fato é que o Brasil aderiu a esse Tratado, e a sociedade brasileira corroborou, aprovou essa decisão. Ou seja, isso quer dizer que o Brasil aposta mais na razão, na justiça, no Direito Internacional, nas organizações multilaterais, enfim, num processo de paz que nasça do entendimento e da negociação do que num processo de paz que nasça do fortalecimento militar puramente, o que se daria por meio da aquisição das armas atômicas. O Brasil teria condições de desenvolver armas atômicas, evidentemente que teria; entretanto, optou pelo Tratado de Não-Proliferação, dando seqüência a uma tradição que já vinha de séculos e que foi afirmada pelas declarações de tantos dos nossos diplomatas, reafirmando o Brasil como potência de paz, e não como potência de guerra.

Ouçó, Sr. Presidente, só o aparte do Senador Augusto Botelho, e já encerro o meu discurso.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a se referiu bem à cobiça internacional em cima dos nossos bens, como a água, que vai faltar no mundo, em sua forma líquida e potável, como vimos, daqui a 25 anos; falou da nossa biodiversidade, cuja propriedade realmente não temos, já que ela não está cientificamente comprovada e catalogada

nas nossas universidades. V. Ex^a falou também sobre o petróleo. Gostaria apenas de acrescentar que estão cobijando também dois dos nossos minérios, o urânio e o nióbio, cujas reservas, aqui no Brasil, são as maiores do mundo. A reserva do urânio encontra-se em Roraima, na Raposa Serra do Sol, e a do nióbio, na região yanomami, na Cabeça do Cachorro, no Amazonas e Roraima. São os dois minérios do futuro. Quando o petróleo acabar, pelo conhecimento atual, teremos de substituí-lo pela energia nuclear – não temos outra saída. Nesse sentido, as Forças Armadas, por meio da Marinha, contribuem muito para o desenvolvimento das tecnologias de energia nuclear. Ressalte-se que a nossa forma de tornar o urânio industrial é 35% mais econômica do que as formas conhecidas pelo mundo. Então, temos de investir mais nas Forças Armadas, em armamento, em navios para a Marinha, principalmente na área de conhecimento. A nossa Embraer só existe porque o Ita já existe há muito tempo; são conseqüências naturais. Dessa forma, gostaria de elogiar o discurso de V. Ex^a e dizer que sou totalmente favorável à sua opinião. Temos de reequipar as nossas Forças Armadas, porque não adianta termos nossas riquezas para qualquer país chegar aqui, quando bem entender, e tomá-las de nós. Muito obrigado, Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Obrigado! Eu que agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, que conhece em profundidade a realidade amazônica, onde estão os potenciais brasileiros mais cobijados. V. Ex^a muito bem salienta a importância desses minérios e muito bem salienta a importância da energia nuclear e o papel das Forças Armadas nesse contexto, haja vista que têm dado uma contribuição inestimável no IME – Instituto Militar de Engenharia, no ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica e no Instituto de Armar, da Marinha, onde as Forças Armadas têm feito progressos inestimáveis no campo da ciência e da tecnologia. Isso precisa ser considerado pelo Congresso; e, na hora do Orçamento, devem ser tomadas as decisões correspondentes às necessidades e à importância desse veio muito frutífero da atividade das Forças Armadas, essa missão tão especial que elas desempenham também no desenvolvimento científico e tecnológico.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte nobre Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Pois não; ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Roberto Saturnino, quero fazer um aparte, mas dizer da minha tristeza pelo seu pronunciamento. O seu

pronunciamento me deixa triste porque, infelizmente, estou sabendo que V. Ex^a não será candidato ao Senado nas próximas eleições. Isso me deixa triste pela importância do tema que V. Ex^a traz. Quero dizer que assino embaixo do seu discurso.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a vem aqui e defende as Forças Armadas num leque amplo, geral, total e irrestrito! V. Ex^a, na verdade, está defendendo o nosso País, a nossa gente. E, ainda hoje, alguém me perguntava – e, como eu ouvia V. Ex^a falar; vai ser nessa linha que vou responder a um *e-mail* – sobre a questão do meio ambiente. Eu diria a ele que o discurso de V. Ex^a, ao defender as Forças Armadas, é tão grandioso que vai, inclusive, na direção da defesa do meio ambiente...

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – (...) das nossas florestas, dos nossos minérios, das águas!

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Certamente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Enfim, solicitei o aparte mais para dizer que é muito bom ouvi-lo; é bom ver pessoas como V. Ex^a que gratificam a vida pública pela forma ampla, geral e irrestrita como defendem o nosso povo, a nossa gente e o nosso País. O Rio de Janeiro e o Brasil perdem. Já conversei com V. Ex^a, que me disse que abriu mão da candidatura ao Senado. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senador Paim. O aparte de V. Ex^a me comove e me toca muito fundo, pelo respeito que tenho ao seu desempenho, a toda sua vida política, pelas causas que abraça e pela maneira eloqüente e correta com que as defende. Enfim, o aparte de V. Ex^a me toca muito e enriquece o meu discurso sobremaneira.

Sr. Presidente, essa era a mensagem que eu queria trazer, agradecendo-lhe pela tolerância e cumprimentando-o pela Presidência da Subcomissão Permanente das Forças Armadas da nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. As Forças Armadas muito esperam dessa Subcomissão; assim como toda a Nação brasileira confia nas Forças Armadas para a defesa da sua soberania, notadamente contra essas ameaças que, num horizonte de 25, 30 anos, podem trazer sérios problemas para o nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Saturnino, infelizmente, não estou em

plenário para fazer um aparte nos moldes do dos Senadores Paim e Augusto Botelho, mas V. Ex^a traz um assunto de importância vital para a Nação brasileira. Ainda no dia 11, fui à tribuna e tentei fazer uma homenagem ao Dia da Marinha, à Batalha do Riachuelo. Pouca coisa teria a falar, porque a própria Ordem do Dia do Almirante, em São Paulo, dizia da sua grande angústia do corte de orçamento para projetos em andamento da Marinha. O que mais me doeu este ano, Senador, foi a suspensão do projeto do submarino nuclear que há muitos anos a Marinha vem buscando, por meio da tecnologia, desenvolver para a Nação brasileira, com cientistas que realmente poderiam terminar esse trabalho.

Então, V. Ex^a traz o assunto com o ardor de um velho – um velho que digo não pela idade, mas um velho Parlamentar – que conhece profundamente as angústias do País e que as acompanha de perto. E esse seu interesse pelas Forças Armadas não me surpreende, porque, com honra, V. Ex^a tem dirigido a Comissão que faz diretamente respeito aos interesses das Forças Armadas, que não foge dos interesses da Nação brasileira.

O Senador falou sobre a Amazônia. Conheço a Cabeça do Cachorro, conheço vários pelotões de fronteira e sei da juventude do Exército que lá milita e que enfrenta todas as adversidades pela vocação de servir o País e honrar a farda que veste. Então, não só cumprimento V. Ex^a, mas agradeço-lhe pela qualidade do seu discurso e a importância que ele representa.

Senadora Iris de Araújo com a palavra, por dez minutos, com a tolerância que V. Ex^a pediu, e o Senador Edison Lobão concordou.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, eu me havia preparado para falar sobre os programas sociais do Governo Lula, para falar sobre o que tenho ouvido pelas ruas em relação ao contentamento de pessoas de baixa renda que me têm passado a impressão de se sentirem, por causa deles, mais confortáveis. Essas pessoas passam um sentimento de certa plenitude, Senador Paulo Paim. Tenho ouvido isso. Tenho de ser justa nesta tribuna.

Eu me preparei para falar do aspecto positivo, mas também para falar do outro lado da moeda. No entanto, vou deixar esse pronunciamento para a próxima semana, porque, ontem, já no término da sessão, tive a oportunidade de ouvir o fim do pronunciamento do Senador Pedro Simon a respeito do PMDB. Tocou-me muito quando o Senador Pedro Simon protestou

desta tribuna contra a decisão do PMDB de não lançar candidatura própria a Presidente da República. Hoje, senti necessidade de falar sobre esse assunto, eu que sou peemedebista praticamente de nascimento: ao longo de minha formação e crescimento, estive no PMDB.

Em seu protesto, o Senador Pedro Simon, que hoje não está aqui – tenho a certeza de que terá notícia da minha fala –, citou Ulysses Guimarães e Tancredo Neves. Essa lembrança tocou profundamente minha alma, porque foram figuras com quem caminhei na minha juventude; eles eram mais velhos, não tão jovens como eu à época, mas aprendi muito com esses importantes políticos. Achei que tinha também de me associar à fala do meu querido amigo e Colega Senador Pedro Simon. Por isso, vim aqui juntar minha voz à daqueles que não podem mais fisicamente falar – S. Ex^a se referiu às vozes que se calaram pela morte, para dizer que o PMDB poderia estar sendo sepultado.

Muitas vezes, Sr^{as} e Srs. Senadores, os mortos falam, sim! Falam pela história que deixaram! Falam por meio de vozes que ainda ecoam nas praças públicas desde quando, juntos, lutamos pelo restabelecimento das eleições diretas. Essas vozes ecoam nos corações da militância aguerrida que continua se posicionando à espera de novas vozes, de novos comandos capazes de promover um grande levante nacional peemedebista e que, num futuro próximo, deixarão viabilizada a nossa candidatura própria a Presidente de República.

As definições do processo eleitoral brasileiro novamente colocaram o PMDB no centro do debate político. A reunião da Executiva, realizada na segunda-feira, decidiu que o Partido vai mesmo abdicar da candidatura própria à Presidência da República para permitir aos diretórios regionais a mais ampla liberdade para trabalhar alianças, tendo em vista as disputas pelos governos estaduais.

Trata-se, naturalmente, de uma posição controversa, que gera críticas e descontentamentos internos. Tenho, a propósito, recebido um número muito expressivo de *e-mails* destacando essa questão e, na grande maioria, protestando contra esse fato.

Quero deixar claro que sempre defendi e continuarei defendendo a candidatura própria à Presidência da República, pois julgo que tal procedimento é o mais apropriado para uma legenda da dimensão e da força do PMDB. Um partido que se pretende formador de idéias tem necessariamente de expor no jogo das urnas a oportunidade ímpar de difundir, junto aos 180 milhões de brasileiros, seu pensamento programático,

seus projetos para modificar a face de um país historicamente marcado por graves injustiças, por gritantes desigualdades e por condutas que maculam a imagem de seus agentes públicos.

Na verdade, este dilema de ter ou não ter candidato à Presidência persegue o PMDB desde os primórdios da retomada das eleições diretas, depois de o Partido ter comandado, com coragem e com bravura, as memoráveis mobilizações que derrubaram a ditadura militar – mobilizações das quais me orgulho de ter feito parte –, depois de mais de vinte anos de repressão, de tortura e de morte, dessa história que todos conhecemos. É igualmente verdade que, nas ocasiões em que saiu em faixa própria, não conseguiu alcançar índices de votação que fossem compatíveis com sua história e com seu prestígio. De certa forma, esses insucessos alimentaram uma corrente majoritária no Partido que, ao longo dos últimos pleitos, empurrou-nos para longe da faixa própria e para o conseqüente apoio aos presidentes eleitos por outras siglas.

Quero, com veemência, deixar claro que, se o PMDB não foi esfacelado nem destruído nos mais negros períodos da ditadura, não será agora, em pleno florescer democrático, que irá desaparecer, porque está a movê-lo a força irresistível da militância que lhe garante presença ativa no cenário nacional, atuando justamente nas comunidades onde sobrevive o Brasil real.

Diferentemente dos demais Partidos, o PMDB está enraizado no povo. Sua fortaleza estende-se por todos os Municípios do País, consubstanciando uma organização que respira a alma dos mais simples e dos mais humildes. Esse Partido palpita no mesmo ritmo dos corações dos excluídos e convive com os dramas, com as aspirações e com as esperanças dos brasileiros.

Por mais que o PMDB seja criticado pela tendência de análise admitida pela imprensa brasileira, o Partido real, na sua base, é composto por homens e por mulheres que doam o melhor de suas vidas para lutar por uma Nação de justiça e de paz. É por isso que, eleição após eleição, o Partido continua único e verdadeiramente nacional, a abranger do mais simples povoado aos centros urbanos de porte, porque foi constituído no suor das lutas, nas maratonas feitas de puro ideal e de genuíno amor ao Brasil.

Se os líderes nacionais cometem erros, nem por isso pode-se sacrificar a história de uma legenda que é, sim, responsável pelo advento do Brasil democrático e que tomou para si a tarefa de condu-

zir o País à normalidade institucional, normalidade esta que nos permite o direito de ir e vir, o direito de opinar e de difundir as idéias que geram as grandes transformações.

Concedo, com muito prazer, o aparte do Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Iris de Araújo, ouço aqui seu pronunciamento e o acho muito bonito. Como é bonito vermos um Parlamentar ir à tribuna e fazer uma declaração de amor, de paixão, a seu Partido, à história do seu Partido, ao velho MDB, no qual – tenho orgulho de dizer – votei muitas e muitas vezes! Sem entrar no mérito da polêmica do PMDB, acho seu pronunciamento lindo. Em um momento tão difícil, quando a esperança que se percebe nas ruas com os Partidos diminui – é uma realidade, são fatos –, vemos V. Ex^a, com carinho, lembrar de líderes do passado, de líderes do presente, não contra ninguém, mas apontando a história, a caminhada do Partido. Como diz o poeta, esse caminho se fez caminhando, e é caminhando que a gente vai apontar o futuro. Faço deste meu aparte uma homenagem a V. Ex^a e a todos os militantes do velho MDB, a todos os militantes de todos os partidos políticos que acreditam na causa, em primeiro lugar, no programa, nas idéias, nos princípios, nessa caminhada, que é a sua caminhada. Por isso, tenho muito orgulho em fazer este aparte. Estou fazendo um aparte não à Senadora, mas a uma militante das causas populares, das causas sociais. Vou terminar só com um depoimento em torno da discussão do fator previdenciário aqui, neste plenário. Liguei para V. Ex^a, que me disse: “Paim, se depender de mim – e tomo a liberdade de falar com o Senador Maguito Vilela –, somos a favor de que haja o debate e a votação”. Aquela sua posição mostrou o compromisso com esse debate, e a população sabe o que significa o fator previdenciário. A posição firme de V. Ex^a e do Senador Maguito Vilela ajudou o encaminhamento do debate da matéria aqui. Mas eu a cumprimento, dizendo ainda que não sei se V. Ex^a voltará como Senadora ou como Deputada Federal, mas sei que voltará para o Congresso, tenho certeza absoluta. Seu Estado há de nos garantir que V. Ex^a volte, V. Ex^a que é uma militante apaixonada pelo seu Partido. No dia em que perdermos as paixões, as emoções, pelas causas que nossos Partidos representam, não estaremos no chamado bom caminho, no bom debate. Parabéns a V. Ex^a!

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a por ter sentido, realmente, Senador Paulo Paim, o espírito da minha presença neste momento

no Senado para falar do PMDB. Diz muito respeito a essa caminhada que V. Ex^a acaba de mencionar. É algo que sinto, Senador Romeu Tuma, que ora preside a sessão. V. Ex^a esteve comigo. Estivemos juntos em caminhadas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Estava pensando nisso agora. Como era bonito ver o povo aplaudi-la, às vezes chegando às lágrimas com os pronunciamentos de V. Ex^a!

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Isso diz respeito à paixão que temos de ter pelo Partido, visto que, lá fora, muitos dependem de nós, da aprovação de projetos que passam pelas nossas mãos, que passam pelas Comissões e que temos de encarar com muita responsabilidade. Enfim, isso diz respeito à paixão que temos de ter pelos nossos Partidos, pelo ideal, pela bandeira de cada um, pelo programa partidário, que está sendo jogado no chão! Senador Paulo Paim, muitas vezes, quero subir a esta tribuna e fazer determinadas denúncias. Não vou terminar de ler este discurso, porque V. Ex^a provocou aquilo que já estava dentro de mim.

Temos de mudar nosso comportamento! O mundo político está muito arrasado, com tantas denúncias, o que nos envergonha! Na realidade, nós, que freqüentamos aeroportos e locais públicos, às vezes, sentimos-nos constrangidos, de certa forma, de dizer que somos políticos, porque percebemos no olhar do outro à nossa frente, Senador Roberto Saturnino, uma certa censura. Na verdade, penso que nos sentimos complexados em razão do momento que estamos vivendo, em que há falta de comprometimento com os partidos políticos.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Desculpe-me, Senadora. Pode continuar com seu discurso.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Os partidos políticos passaram a ser utilizados, muitas vezes, como siglas para conveniência de pessoas. E isso não pode acontecer. Posso chegar aqui e dizer isso, porque, com meus erros e com meus acertos, estou no PMDB há 40 anos e tenho recebido muitos *e-mails* pedindo que eu suba aqui e me transforme numa voz peemedebista neste momento.

Ouvi, ontem, o Senador Pedro Simon – é a homenagem que presto a S. Ex^a, querido companheiro, homem que tem um trabalho extraordinário e que é referência hoje nacional – e, agora, pergunto: quando é que vamos acordar para essa grande realidade do

País, que está a pedir de nós uma mudança de comportamento, para que possamos, talvez, cobrar de nosso povo também essa mudança?

Gostaria de dar por lido esse discurso e de dizer que ele foi o desabafo de uma militante.

Muito obrigada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA IRIS DE ARAÚJO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ontem, ouvi, mais uma vez com profunda admiração, a fala do meu querido colega, Senador Pedro Simon, sobre o processo que culminou no não lançamento de candidatura própria do nosso partido à Presidência da República. Seu protesto em nome de nossos líderes: Ulysses Guimarães e Tancredo Neves, tocou fundo minha alma. Vim aqui então, meu querido Senador Pedro Simon, juntar minha voz à daqueles que não podem falar mais, fisicamente. Porque, senadores e senadoras;

Os mortos falam sim! senador Pedro Simon!

Falam através da história que deixaram! Falam através das vozes que ainda ecoam nas praças públicas, desde quando lutamos juntos, pelo restabelecimento das eleições diretas. Estas vozes ecoam nos corações da militância aguerrida que continua se posicionando à espera de novas vozes, novos comandos, capazes de promover um grande levante nacional peemedebista, e que, num futuro próximo deixarão viabilizada a nossa candidatura própria à Presidência da República.

As definições do processo eleitoral brasileiro novamente colocaram o PMDB no centro do debate político. A reunião da Executiva, realizada na segunda-feira, decidiu que o partido vai mesmo abdicar da candidatura própria à Presidência da República, para permitir, aos diretórios regionais, a mais ampla liberdade para trabalhar alianças, tendo em vista as disputas pelos governos estaduais.

Trata-se, naturalmente, de uma posição controversa, que gera críticas e descontentamentos internos.

Quero deixar claro que sempre defendi e continuarei defendendo a candidatura própria à Presidência da República, enquanto procedimento que julgo o mais apropriado para uma legenda da dimensão e da força do PMDB.

Um partido que se pretende formador de idéias tem necessariamente que expor no jogo das urnas, a oportunidade ímpar de difundir junto aos 180 milhões de brasileiros o seu pensamento programático. De di-

fundir seus projetos para modificar a face de um País historicamente marcado por graves injustiças, por gritantes desigualdades e por condutas que maculam a imagem de seus agentes públicos.

Na verdade, este dilema, de ter ou não ter candidato à Presidência, persegue o PMDB desde os primórdios da retomada das eleições diretas, depois de o partido ter comandado com coragem e bravura as memoráveis mobilizações que derrubaram a ditadura militar depois de mais de 20 anos de repressão, tortura e morte. É igualmente verdade que nas ocasiões em que saiu em faixa própria não conseguiu alcançar índices de votação que fossem compatíveis com a sua história e com o seu prestígio. De certa forma, tais revezes alimentaram uma corrente majoritária no partido que ao longo dos últimos pleitos nos empurrou para longe da faixa própria e para o conseqüente apoio aos presidentes eleitos por outras siglas.

Quero, com muita veemência, deixar claro que se o PMDB não foi esfacelado nem destruído nos mais negros períodos da ditadura, não será agora, em pleno florescer democrático, que irá desaparecer. Isto porque está a movê-lo a força da militância que lhe garante a presença ativa no cenário nacional, atuando iustamente nas comunidades onde sobrevive o Brasil real.

Diferentemente dos demais partidos, o PMDB está enraizado no povo. A sua fortaleza estende-se por todos os municípios do País, consubstanciando uma organização que respira a alma dos mais simples e mais humildes. Este partido palpita no mesmo ritmo do coração dos excluídos, e convive com os dramas, as aspirações e as esperanças dos brasileiros.

Por mais que o PMDB seja criticado pela tendência de análise admitida pela imprensa brasileira, o partido real, na sua base, é composto por homens e mulheres que doam o melhor de suas vidas para lutar por uma Nação de justiça e de paz. É por isso que, eleição após eleição, o partido continua único e verdadeiramente nacional, a abranger do mais simples povoado, aos centros urbanos de porte, porque foi constituído no suor das lutas, nas maratonas feitas de puro ideal e genuíno amor ao Brasil.

Se os líderes nacionais cometem erros, nem por isso pode-se sacrificar a história de uma legenda que é, sim, responsável pelo advento do Brasil democrático, e que tomou para si a tarefa de conduzir o País à normalidade institucional. Normalidade esta, que nos permite

o direito de ir e vir, o direito de opinar e de difundir as idéias que geram as grandes transformações.

No caso específico destas eleições, creio sinceramente que perdemos a grande oportunidade de acolher os bons ventos que sopravam do Sul, através das pré-candidaturas do Governador Germano Rigotto e do Senador Pedro Simon, autênticas reservas morais, num País tão carente de dirigentes que professem de maneira genuína a ética e a honestidade.

Mas os erros e o desfecho das definições do PMDB não podem nos levar à descrença e à atitude de “chutar o balde”. Outra vez é hora de levantar a cabeça, dar a volta por cima e mergulhar nas ruas para que obtenhamos expressivas vitórias nos Estados e para que, no próximo pleito, tenhamos todas condições de disputar com sucesso a sonhada Presidência da República.

E é por tudo isso que neste momento dirijo-me especialmente ao meu companheiro de lutas partidária, Senador Pedro Simon, meu fraterno amigo e autor do contundente discurso proferido na sessão de ontem:

Senador Pedro Simon, o PMDB seria ainda mais vitorioso em sua trajetória se não tivesse tantas divergências, mas eis aí mais um componente de suas características: um partido amplo, que acolhe diversificadas tendências e que exerce ao máximo a sua democracia. Nosso partido se compara à mitológica “Fênix” cuja capacidade está em renascer das cinzas.

Quero, portanto, conclamar o PMDB a superar esta fase de desavenças e partir firme para as urnas com a mensagem que nos une a todos:

a defesa da mais veemente ética na política,

a luta pelo crescimento com a geração de emprego e renda,

o combate a esta farra dos juros altos e à montanha de impostos que sufocam os mais pobres e atrofiam a produção.

E, naturalmente, a batalha incessante pela educação de qualidade, pelo atendimento digno na rede pública de saúde e pela evolução dos programas sociais para uma política consistente que garanta a criação de oportunidades de trabalho para todos os brasileiros em nossa determinação de viabilizar a mais ampla cidadania.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A Mesa atenderá a V. Ex^a A parte em que V. Ex^a falou do coração foi vibrante.

Queria apenas cumprimentar o jornalista Franklin Martins por vê-lo novamente entre nós e lhe desejar boa sorte na nova empresa em que passa a trabalhar.

Com a palavra o Senador Edison Lobão, por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda há pouco ouvia atentamente as palavras do Senador Roberto Saturnino, do Rio de Janeiro – com apartes, inclusive, do eminente Senador do Rio Grande do Sul –, a respeito das nossas Forças Armadas. Não tenho dúvida de que as Forças Armadas brasileiras merecem de sobra todos os encômios que aqui ouvimos. Eu próprio tenho freqüentemente usado a tribuna do Senado para reivindicar em favor delas porque entendo que cumprem fielmente o seu papel, mas não são, todavia, ajudadas pelo Governo Federal na medida do seu merecimento e das necessidades técnicas das suas funções constitucionais.

Mas, Sr. Presidente, não temos tido, todos nós, o mesmo reconhecimento e o mesmo carinho para com as polícias militares brasileiras – e a Polícia Federal também. Ainda ontem eu fazia uma prévia do discurso que pretendia pronunciar hoje sobre a Polícia Militar do meu Estado, o Maranhão.

Estamos vivendo um momento de violência que se espalha por todas as latitudes do território brasileiro. Ai de nós não fosse a presença da polícia militar de cada Estado tentando conter esta onda maléfica, malfazeja, deletéria aos melhores e mais sagrados interesses da segurança do nosso povo.

Sr. Presidente, no registro das lutas pela nossa independência, foi significativa a participação do Maranhão nos embates que então se travaram. As batalhas pelas causas nacionais compõem a história do meu Estado, desde a sua criação, notadamente nos episódios das invasões francesa e holandesa. Sempre se destacam, nas obras que preservam a historiografia brasileira, a coragem e o destemor dos que viviam naquelas terras nordestinas e amazônicas, reagindo, ao lado de índios, às invasões dos estrangeiros.

As grandes potências eram seduzidas pelos relatos de franciscanos e capuchinhos, no início do século XVII, que apresentavam as novas terras “como um paraíso terrestre”, ou pelas narrativas do capitão Simão Estácio Silveira, que descrevia “o céu saudável, as águas puras, o chão fértil da terra”.

Está em um trecho enciclopédico:

“...Os conflitos de interesses, mas sobretudo de sentimentos, entre brasileiros natos e

brasileiros por adoção tomaram toda a primeira metade do Século XIX. O nativismo foi radical. São Luís foi invadida pela agitação, ao sabor dos fatos políticos. A plebe, caboclos e escravos não se limitavam a assistir aos acontecimentos, mas tomavam parte em muitos deles. De 1838 a 1840, a sociedade estremeceu na grande convulsão da Balaiada...”

E foi a 17 de junho de 1836, nesse ambiente conturbado, que a Província criou o Corpo de Segurança Pública com o aproveitamento das antigas milícias – sementes de proveitosa colheita –, que deram estatura legal ao que viria ser a Polícia Militar do Maranhão.

Pertence à história os sucessivos fatos políticos que, de igual modo, marcaram os maranhenses, no último século, como um povo que exige e luta pela liberdade, justiça, ordem e progresso.

A convivência dessa Polícia Militar com a sociedade maranhense sempre transcorreu da melhor maneira possível. A população do meu Estado, da capital e de todas as cidades interioranas, reconhecem que os Batalhões, Companhias Independentes e os Esquadrões de Polícia Montada da nossa Polícia Militar, com os seus sete mil policiais militares distribuídos por todo o território maranhense, nas diuturnas ações ostensivas de combate à violência e à criminalidade, esforçam-se, com destemor, para dar fiel cumprimento às suas elevadas missões. E lhes dá apoio e solidariedade, confiante em que, no Maranhão, ao contrário do que ocorre em algumas outras comunidades, os fora-da-lei jamais alcançarão a audácia de desafiar a ordem pública.

A Polícia Militar do Maranhão é formada por oficiais da sua Academia, nível de curso superior, e seu contingente de patente inferior submete-se, antes da efetivação, a um Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. Em parcerias públicas e privadas, são mantidos programas de caráter social que favorecem as lutas contra as drogas e a violência, além dos que têm como público alvo as crianças e adolescentes da rede de ensino.

Permita-me, Sr. Presidente, inserir nesta fala, como se meu fosse, o trecho de uma publicação que destaca o mais de século e meio da história da Polícia Militar do Maranhão, a cujos integrantes, na pessoa do seu Comandante Geral, Cel. Antonio Pinheiro Filho, cumprimento pelo transcurso de data tão importante para o nosso Estado, almejando que dêem curso à eficiência e correção com que vêm desempenhando suas nobres e difíceis missões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui Governador do Estado do Maranhão. Quando ali cheguei, logo percebi que a Polícia Militar, e também a Polícia Civil, esse conjunto do aparelho de segurança do Estado, precisava ter a melhor atenção do seu Governador. Cuidei, então, de dotar todo o corpo policial de um fardamento adequado, que lhe conferisse dignidade a partir daí, e o armamento necessário ao cumprimento de suas tarefas. Além disso, as viaturas que naquela época faltavam foram adquiridas, para que a polícia tivesse meios e modos de se locomover com a rapidez necessária.

Não satisfeito, Sr. Presidente, criamos a Academia de Polícia, que hoje forma os nossos oficiais de nível superior. Dei à Polícia toda a atenção que ela merecia. Compareci, pessoalmente, como Governador, a todas as solenidades na capital e no interior, prestigiando e elevando o nosso corpo policial, seguro de que, procedendo assim, eu estaria ajudando àqueles brasileiros do Maranhão a manter a segurança dos meus conterrâneos.

E não me arrependi disso. Muito pelo contrário. Saí do Governo do Estado e recebi a visita do General do Exército inspetor das polícias militares, que me foi dizer que a polícia do Maranhão, naquele momento, era uma das melhores polícias do Brasil. Fiquei orgulhoso em saber disto, que os meus conterrâneos policiais inscreviam-se entre os melhores do Brasil no cumprimento do seu dever.

Ouçó, com muito prazer, o eminente Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Edison Lobão, quero me somar ao seu discurso. Falamos, hoje, das Forças Armadas, e V. Ex^a entra não em uma questão específica, mas em uma questão nacional, voltada para o interesse do Estado, da população dos Estados. V. Ex^a, na verdade, está fazendo uma homenagem, da tribuna, a todas as Polícias Militares e a Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Faz uma homenagem à Polícia Civil. E faz uma homenagem também, Sr. Presidente Romeu Tuma – V. Ex^a que é especialista nessa área e um dos nossos orientadores nesse debate – à Polícia Federal. Essa é uma homenagem justa. Há casos de policiais que não podem colocar suas fardas no varal, para não correrem o risco de serem identificados e ficarem sabendo que ali mora um policial, um defensor do nosso povo e da nossa gente. Falamos tanto em combater a violência... e V. Ex^a aqui foi muito feliz nesse sentido. Vamos combater a violência, sim, mas é preciso dar a essa categoria uma estrutura salarial, de moradia,

de dignidade de vida, de armamento, de veículos, suficiente para que possam efetivamente fazer sua função, que é defender nossas vidas, sendo eles os nossos escudos. Por isso, o meu aparte é mais para cumprimentar V. Ex^a, que já foi outras vezes à tribuna levar essa preocupação. Quando falamos em violência, temos a tendência sempre de olhar para o nosso filho, para o nosso amigo, para o nosso vizinho, para o estudante, para o advogado, mesmo para os sem-teto ou para os sem-terra, que estão ali perto da violência, mas nos esquecemos da violência contra o policial, que é a mais direta de todas, porque ele é um alvo. Os bandidos sabem que, se derrubarem o policial, podem agredir o cidadão que está do outro lado da rua, ou quem sabe até atrás do policial, cumprindo, enfim, o dever com sua família. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex^a. Gostaria muito que seu discurso ficasse na Casa como uma grande homenagem a todos os policiais militares, a todos os policiais civis e, naturalmente também e com certeza, à Polícia Federal. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Concluo, Sr. Presidente, agradecendo antes a participação do Senador Paulo Paim, cuja sensibilidade para as questões sociais deste País é reconhecida em todo o Brasil. O Senador Paulo Paim não foi Governador ainda. Sê-lo-á seguramente no futuro, mas S. Ex^a já tem a sensibilidade daqueles que exerceram cargo executivo para julgar com competência as necessidades de corporações como as de segurança em nosso País.

A homenagem que, hoje, faço à Polícia Militar do Maranhão, que completa 170 anos de existência, de fundação, de fato se estende a todas as polícias militares do Brasil, às polícias civis e, sem dúvida nenhuma, à Polícia Federal que cumpre muito bem o seu papel.

Sr. Presidente, concluo dizendo que a violência se espalha por todos os recantos deste País e, por isso, ela também existe desafortunadamente em meu Estado. Mas, no Maranhão, ela seguramente é menor do que em outros Estados da Federação brasileira, seja pela índole pacífica do nosso povo, seja pela presença física de nossos policiais nas ruas e em todas as cidades, garantindo a segurança do povo maranhense.

Portanto, os meus cumprimentos à Polícia Militar do meu Estado, o Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Edison Lobão, permita-me associar-me às homenagens que V. Ex^a presta à Polícia Militar do

Maranhão. Lembrei-me dos princípios da Revolução Francesa: liberdade igualdade e fraternidade. Aqueles revolucionários não se esqueceram de criar uma força pública em defesa dos princípios da revolução. Então, esse é um desígnio claro que V. Ex^a menciona ao Plenário.

Hoje é um dia especial, Senador Paulo Paim! Interessante que a calma do Plenário traz à discussão assuntos bastante importantes, que falam com a alma da sociedade. E o Senador Edison Lobão traz, com clareza, a preocupação com a sua Polícia, que também é nossa, de cada Estado.

A Revolução Francesa entendeu que, por bem, deveria haver uma força pública para defender os interesses da sociedade. E V. Ex^a repete aqui, com ênfase, com dedicação e com conhecimento de causa, a mesma idéia. O Senador César Borges também foi Governador e sabe o que representa isso.

Quero cumprimentá-lo!

Peço, por favor, ao Presidente Lula: não se esqueça de que Vossa Excelência tem o compromisso de enviar a esta Casa a regulamentação das atividades e dos novos quadros da Polícia Federal. Vossa Excelência tem um compromisso com o Ministro da Justiça, que já declarou que se não for enviado ao Congresso Nacional tal regulamentação, S. Ex^a abandona o cargo, em razão dos princípios que procura defender da Polícia Federal.

Cumprimento V. Ex^a e peço-lhe desculpas por interrompê-lo na saída da tribuna.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – V. Ex^a, na verdade, homenageia o meu discurso com a sua participação. E V. Ex^a exerce, neste momento, a Presidência do Senado Federal, é o maior conhecedor neste País de todo esse sistema de segurança policial brasileiro. Portanto, o que V. Ex^a faz para nós passa a ser dogma.

V. Ex^a se lembra do episódio da Revolução Francesa, seus princípios – *liberté, égalité, fraternité*. Tudo isso vem, de fato, já da época de Jesus Cristo, mas foi incorporado pela Revolução Francesa para efeito da segurança do povo daquela grande Nação.

Muito obrigado a V. Ex^a também.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma; Sr^{as} e Srs. Senadores, eu

gostaria, hoje, de falar a respeito da integração da América do Sul, dos avanços na direção do Mercosul.

Considero importante assinalar o encontro havido ontem, aqui, em Brasília, entre o Presidente Alan García, eleito do Peru, e o Presidente Lula, do Brasil.

Trata-se da primeira visita ao exterior feita pelo Presidente do Peru, logo após a sua eleição. Importante foi a sua manifestação de boa vontade no sentido de estreitar relações com o Brasil e de ver com bons olhos as iniciativas brasileiras para promover a maior integração econômica do nosso continente. Também foi importante a disposição demonstrada pelo Presidente Lula de mediar um melhor entendimento entre o Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, e o Presidente Alan García, do Peru, em vistas das divergências publicamente expostas por ambos recentemente.

Desejo fazer um breve registro de alguns fatos novos na integração sul-americana, que não receberam a devida atenção no Brasil; em especial, a entrada da Venezuela no Mercosul, decidida em reunião no final de maio, realizada em Buenos Aires. A Venezuela tornou-se membro pleno do bloco e, dentro de no máximo quatro anos, terá adotado uma tarifa externa comum, fazendo, assim, parte da união aduaneira. Desde agora, negociará conjuntamente com os demais membros do Mercosul. Isso é decorrência, evidentemente, da adesão à união aduaneira.

A partir deste momento, a Venezuela integrará a delegação no Mercosul em negociações comerciais para o estabelecimento de áreas de livre comércio ou para a troca de preferências tarifárias com outros países ou grupos de países; negociará conosco, em bloco, numa eventual retomada das negociações da Alca, ora interrompidas; participará das negociações birregionais Mercosul-União Européia, também interrompidas, para a formação de uma área de livre comércio; participará dos entendimentos com a Índia e com a União Aduaneira do Sul da África, que estão em andamento e que visam a estabelecer áreas de livre comércio.

Convém colocar esse acontecimento em perspectiva. Falava-se muito, e ainda se fala, em risco de isolamento do Brasil. Temia-se que a não-concretização da Alca e do acordo de livre comércio com a União Européia nos levassem ao isolamento comercial e econômico. O temor era exagerado. O nosso comércio com os países desenvolvidos continua crescendo (cresceu 60% entre 2002 e 2005), apesar de não termos estabelecido áreas de livre comércio com eles. Os acordos

que nos propunham europeus e norte-americanos eram muito desiguais: propiciavam pouco acesso adicional a mercados nas áreas em que o Brasil é competitivo (agricultura e indústrias tradicionais, por exemplo) e faziam muitas exigências em áreas delicadas, como o tratamento dos investidores estrangeiros, serviços, licitações públicas e patentes.

Com o impasse na Alca, Washington lançou-se à busca de acordos bilaterais de livre comércio no modelo da própria Alca. Alguns latino-americanos aceitaram a proposta. O México já está no Nafta (Acordo de Livre Comércio da América do Norte) desde 1994. O Chile e alguns países centro-americanos também fizeram acordos do mesmo tipo. Mais recentemente, Colômbia e Peru concluíram negociações de tratados semelhantes, ainda pendentes de ratificação.

O Presidente Alan García, ontem, declarou que o Peru estaria caminhando no sentido da ratificação do tratado de livre comércio com os Estados Unidos. Disse ainda que seria um enorme avanço e que era uma satisfação um acordo nessa direção com o Brasil. E ele considera importante que esse acordo se inicie por aqui.

Além de ampliar o acordo de livre comércio entre Brasil e Peru, que contempla um número limitado de produtos, com a inclusão do setor de serviço e regras para investimentos, ele ainda tocou em questões práticas como a conclusão dos três corredores bioceânicos que permitirão ao Brasil alcançar o Oceano Pacífico e, ao Peru, atingir o Atlântico; a expansão dos investimentos da Petrobras, que já explora petróleo em dois campos no Peru, sem os riscos de a empresa ser substituída por outra companhia. Disse ele que o Peru não vai deslocar nenhuma companhia petroleira para manter a Petróleos de Venezuela S.A., como fez a Bolívia. Além disso, disse que tratou com o Presidente Lula sobre a necessidade de concluir a interligação entre o Peru e o norte do Brasil por meio de rodovia e trecho ferroviário, que teriam o financiamento brasileiro e a construção por companhias nacionais, uma ligação que ajudaria o fornecimento de elementos do Peru a Manaus pela metade dos custos atuais, além de ter visto com entusiasmo as propostas de cooperação tecnológica do Brasil no que diz respeito às áreas de produção de *biodiesel* e de etanol.

O Brasil não ficou para trás. Por meio do Mercosul, o nosso País firmou acordos de livre comércio com a Colômbia, Peru e Equador. Foi criada, ademais, com grande participação brasileira, a Comunidade Sul-

Americana de Nações (Casa), futuro bloco econômico continental, com população de 350 milhões de habitantes e PIB de US\$2,6 trilhões.

Assim, a maior parte da América do Sul, com destaque para Argentina, Brasil e Venezuela, prefere tomar outro caminho. Com a entrada da Venezuela, o Mercosul passa a representar cerca 3/4 do PIB da América do Sul. Argentina, Brasil e Venezuela não rejeitam o comércio crescente com os desenvolvidos, obviamente, mas não querem aceitar acordos que interfiram com a autonomia nacional na condução de políticas estratégicas, essenciais para o desenvolvimento. Essa é, aliás, uma das preocupações centrais do projeto de lei que estabelece um mandato negociador, normas e diretrizes para as negociações comerciais bilaterais, regionais e multilaterais, de minha autoria, já aprovado no Senado. Na terça-feira passada, ele foi aprovado sem emendas, com parecer cuidadoso e muito bem feito do Relator, o Deputado Dr. Rosinha, do Estado do Paraná, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, tendo o projeto passado também pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com parecer do Deputado Júlio Redecker.

Cabe destacar que o Presidente da Venezuela teve atuação direta na conclusão das negociações de Buenos Aires, acelerando um processo que ainda poderia ter durado alguns meses. O presidente manteve contato telefônico, por diversas vezes, com os negociadores em Buenos Aires, demonstrando grande interesse em resolver, rapidamente, os pontos pendentes. Manifestou, depois, publicamente, a sua satisfação com a entrada da Venezuela no Mercosul.

O Brasil precisa agora, em conjunto com a Argentina, dar mais atenção às reivindicações dos países menores do Mercosul. Um passo nessa direção foi dado na forma como se definiu a entrada da Venezuela no nosso Mercado Comum. Paraguai e Uruguai terão um prazo três anos maior do que a Argentina e o Brasil para alcançar o livre comércio com o novo membro do bloco. A Venezuela, por seu turno, dará acesso total e imediato aos principais produtos de exportação do Paraguai e do Uruguai.

Mais medidas devem ser tomadas para preservar os países menores e aprofundar o Mercosul. Por exemplo, deve-se evitar o uso protecionista, dentro do bloco, de barreiras não tarifárias ou da legislação *anti-dumping*. Outro exemplo: é preciso caminhar no sentido

de transformar a união aduaneira em um verdadeiro mercado comum, com livre circulação de capital e trabalhadores, ou seres humanos.

O Mercosul atravessa dificuldades de vários tipos, mas elas podem ser superadas. Uma coisa parece clara: há um enorme potencial de expansão. Apesar dos problemas, o comércio intrabloco tem crescido a taxas elevadas nos anos recentes e continua em expansão em 2006. No período janeiro-maio, as exportações de mercadorias do Brasil para a Argentina, nosso segundo parceiro comercial depois dos Estados Unidos, cresceram 17% em valor. As exportações do Brasil para o Mercosul também cresceram 17% sobre igual período de 2005. As nossas importações da Argentina aumentaram 15% nesse período. As importações oriundas do Mercosul, 12,5%. A expansão das importações será ainda maior se a economia brasileira conseguir crescer, como se espera, a taxas adequadas ao longo dos próximos anos.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de colocar em relevo algumas idéias expostas pelo Embaixador Rubens Barbosa no seu artigo intitulado “A Alca não é mais uma opção”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** no dia de hoje. Ele pergunta:

Teria sido melhor para o Brasil negociar a área de livre comércio hemisférica, ao invés de ajudar a inviabilizá-la?

Autoridades norte-americanas, em recentes reuniões na Fiesp, deixaram claro que os EUA só terão interesse em retomar os entendimentos da Alca, com vista a concluir um acordo de livre comércio (ALC) hemisférico, se o modelo for o do Nafta, isto é, o dos acordos firmados com Canadá e México e, ultimamente, com os países centro-americanos (Cafta) e com a Colômbia e o Peru, na Comunidade Andina de Nações. O que significa negociar um acordo de livre comércio nos moldes da Nafta?

– A aceitação de acesso limitado ao mercado dos EUA pela imposição de cotas e outras restrições tarifárias (picos tarifários) e não-tarifárias para produtos considerados sensíveis pelas autoridades norte-americanas;

– a exclusão do exame das normas de *antidumping* e subsídios, remetido à Rodada multilateral de Doha;

– inclusão de regras e marcos regulatórios que vão muito além das obrigações que o Brasil já assumiu na OMC e, em diversos aspectos, tolhem a capacidade do Governo

de respaldar medidas de apoio ao desenvolvimento.

Em investimentos, os acordos consagram a eliminação de requisitos de desempenho, inclusive de exportação, e o acesso ao mercado sem presença comercial – ou seja, empresas americanas poderiam ter acesso a esses mercados sem precisar fazer nenhum investimento local.

Em solução de controvérsias se aceita o questionamento do Estado pelo investidor, segundo o qual o investidor privado de ambas as partes tem o direito de iniciar ação legal contra o governo hospedeiro, caso julgue que tenha ocorrido violação das obrigações assumidas no acordo de investimentos ou mesmo de autorização de investimento.

Em propriedade intelectual, os dispositivos dos ALCs ampliam a base de proteção estabelecida pela OMC em TRIPs: aumentam os prazos de proteção, incorporam novas categorias de objetos protegidos e introduzem disciplinas para cumprimento e fiscalização das obrigações legais. Quanto a normas ambientais e trabalhistas, os países se comprometem a adotar altos níveis de proteção interna, o que em si é positivo, mas, por outro lado, se obrigam a aceitar a vinculação do eventual descumprimento a sanções comerciais ou multas (de pelo menos US\$15 milhões).

Sr. Presidente, requeiro sejam transcritas, na íntegra, como parte do meu pronunciamento, as observações do Embaixador Rubens Barbosa, Presidente do Conselho Superior de Comércio Exterior da Fiesp, que faz, neste seu artigo, um balanço importante das dificuldades que teríamos, hoje, se insistíssemos em caminhar na direção da Alca, colocando razões pelas quais é importante que prossigamos nos nossos esforços para uma maior integração com os países do Mercosul e da América do Sul.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO

A Alca não é mais uma opção

Rubens Barbosa

O Mercosul é nosso destino e a Alca, nossa opção já foi a doutrina oficial. Hoje o destino é incerto e a opção deixou de existir.

Teria sido melhor para o Brasil negociar a área de livre comércio hemisférica, ao invés de ajudar a inviabilizá-la?

As autoridades norte-americanas, em recentes reuniões na Eiesp, deixaram claro que os EUA só terão interesse em retomar os entendimentos da Alca, com vista a concluir um acordo de livre comércio (ALC) hemisférico, se o modelo for o do Nafta. Isto é, o dos acordos firmados com Canadá e México e, ultimamente, com os países centro-americanos (Cafta) e com a Colômbia e o Peru, na Comunidade Andina de Nações. O que significa negociar um acordo de livre comércio nos moldes do Nafta?

A aceitação de acesso limitado ao mercado dos EUA pela imposição de cotas e outras restrições tarifárias (picos tarifários) não é a prioridade para produtos considerados sensíveis pelas autoridades norte-americanas.

A exclusão do exame das normas de antidumping e subs-

O que importa agora é como defender o interesse comercial do Brasil

...rios, remeter à Rodada multilateral de Doha.

...a inclusão de regras e marcos regulatórios que vão muito além das obrigações que o Brasil já assumiu na OMC e, em diversos aspectos, tolher a capacidade do

governo de respaldar medidas de apoio ao desenvolvimento.

Em investimentos, os acordos consagram a eliminação de requisitos de desempenho, inclusive de exportação, e o acesso ao mercado sem presença comercial — ou seja, empresas americanas poderiam ter acesso a esses mercados sem precisar fazer nenhum investimento local.

Em solução de controvérsias, se aceita o questionamento do Estado pelo investidor, segundo o qual o investidor privado de ambas as partes tem o direito de iniciar ação legal contra o governo hospedeiro, caso julgue que tenha ocorrido violação das obrigações assumidas no acordo de investimentos ou mesmo de autorização de investimento.

Em propriedade intelectual, os dispositivos dos ALCs ampliam a base de proteção estabelecida pela OMC em TRIPS: aumentam os prazos de proteção, incorporam novas categorias de objetos protegidos e introduzem disciplinas para cumprimento e fiscalização das obrigações legais. Quanto a normas ambientais e trabalhistas, os países se comprometem a adotar altos níveis de proteção interna, o que em si é positivo, mas, por outro lado, se obrigam a aceitar a vinculação do eventual descumprimento a sanções comerciais ou multas (de pelo menos US\$ 15 milhões).

Os países membros do Mercosul não têm nenhum regime preferencial consolidado negociado com os EUA (o SGP é um regime de preferências concedido pelos países desenvolvedores e empresas dos países em desenvolvimento) e, por isso, não têm incentivo maior para fazer concessões importantes sem obter ganhos concretos em acesso a mercado no maior mercado do mundo.

Com a crescente onda protecionista do Congresso norte-americano, tornar-se-ia muito difícil negociar um acordo equilibrado do Brasil-Mercosul com os EUA, pois, nas áreas de interesse dos setores afetados pelas restrições, os grupos de pressão nos EUA não permitiriam nenhuma concessão.

Por outro lado, na prática, o fim da vigência em julho de 2007 do Trade Promotion Authority (autorização do Congresso para o Executivo negociar acordos de comércio) torna inviável a negociação de um acordo de livre comércio com o Brasil ou com o Mercosul antes das próximas eleições presidenciais norte-americanas.

Pelas dificuldades domésticas e externas nas negociações com o Mercosul, o governo de Washington parece ter perdido o interesse em levar adiante a negociação da Alca. Por outro lado, o governo brasileiro, sem a perspectiva de ganhos concretos nos produtos que estão afetados pelas atuais medidas restritivas (açúcar, algodão, têxteis, camarão, etanol, sucos, fumo, açúcar em pó, etc.), também se desinteressou de avançar as negociações nos termos propostos pelos EUA.

Quais as consequências para o Brasil da não-negociação da Alca, do ângulo comercial?

As exportações brasileiras pouco ficarão afetadas, visto que 68% das importações feitas pelos EUA entram com tarifa zero ou muito próxima de zero. Poderá haver desvio de comércio e perda da competitividade dos produtos brasileiros pela margem de preferência mais favorável concedida por México, Chile, Colômbia e Peru aos EUA em relação aos acordos firmados por esses países com o Mercosul.

Em resumo, uma análise realista da situação atual das negociações hemisféricas deve levar em conta:

- A impossibilidade de negociar um acordo equilibrado e reciprocamente vantajoso, baseado no modelo Nafta;

- as dificuldades políticas no Congresso norte-americano para negociar um acordo comercial importante com o Brasil-Mercosul;

- o avanço dos acordos bilaterais que os EUA estão assinando com os países do Hemisfério;

- e a perspectiva de a Rodada de Doha terminar, na melhor das hipóteses, com resultados comerciais pouco significativos do ponto de vista dos países em desenvolvimento, inclusive o Brasil, pela pouca participação dos países desenvolvidos, em especial os EUA e a União Europeia, de fazerem concessões mais amplas notadamente ao acesso a mercados, ao apoio doméstico e a subsídios para exportação;

- a inclusão da Venezuela como membro pleno do grupo sub-regional pode ser fator de inviabilização de acordo de livre comércio do Mercosul com os EUA, dentro ou fora do contexto da Alca;

O que importa agora é ter no defender o interesse comercial do Brasil, num quadro de negociação negativa. De imediato, propõe a abertura de negociações com os vizinhos para obter, pelo menos, a equalização das tarifas concedidas aos EUA. A abertura do comércio com a participação do setor privado deve ser discutida em um ambiente transparente, despolitizada de uma nova estratégia para as negociações comerciais, tendo como foco os reais interesses do Brasil no Mercosul e nas relações econômicas com os EUA.

Rubens Barbosa, presidente do Conselho Superior de Comércio Exterior da Fiesp, foi embaixador nos EUA e na Grã-Bretanha.

Rubens Barbosa, presidente do Conselho Superior de Comércio Exterior da Fiesp, foi embaixador nos EUA e na Grã-Bretanha.

García quer parceria entre Petrobrás e Petroperu

Denise Chrispim Marin
BRÁSILIA

O presidente eleito do Peru, Alan García, afirmou ontem que vai promover uma parceria entre a Petrobrás e a Petroperu, que seu país estará aberto aos investidores brasileiros e que vai destinar ao Brasil todo o gás que venha a ser descoberto em novas jazidas.

Em conversa de cerca de duas horas com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, García assinalou que deverá levar adiante a ratificação do Tratado de Livre Comércio (TLC) firmado entre Peru e Estados Unidos, mas afirmou que pretende obter um acordo similar com o Brasil, mesmo sabendo dos obstáculos impostos pelo Mercosul.

"Vejo com complacência a hegemonia positiva que uma grande economia exerça sobre o resto do continente para promover sua integração", afirmou García, depois do encontro, numa clara disposição de manter um alinhamento econômico-comercial com o País.

"Estamos a caminho da ratificação do TLC com os Estados Unidos. Mas, eu veria

com enorme simpatia ter um TLC com o Brasil. Devíamos começar por aqui."

Durante a conversa com Lula, García propôs a ampliação do acordo de livre comércio entre Brasil e Peru, que hoje contempla um número limitado de produtos, com a inclusão do setor de serviços e de regras para investimentos. Mas tocou em questões bastante práticas.

A primeira delas, a conclusão dos três corredores bioceânicos que permitirão ao Brasil alcançar o Oceano Pacífico e ao Peru atingir o Atlântico. A segunda, a expansão dos investimentos da Petrobrás, que já explora petróleo em dois campos no Peru; sem os riscos de a empresa ser substituída por outra companhia.

"O Peru não vai deslocar nenhuma companhia petrolífera para meter a Petróleos de Venezuela (PDVSA), como fez a Bolívia", declarou antes do encontro com Lula, referindo-se ao risco de a estatal venezuelana assumir as unidades de exploração e de refino de gás da Petrobrás naquele país.

García, que é desafeto do presidente venezuelano, Hugo Chávez, ainda tratou com o presidente brasileiro da necessidade de concluir a interligação entre o Peru e o Norte do Brasil, por meio de uma rodovia e de um trecho ferroviário que teriam financiamento brasileiro e construção por companhias nacionais. Essa ligação permitiria, segundo ele, o fornecimento de alimentos do Peru a Manaus pela metade dos custos atuais.

O presidente peruano ainda respondeu com entusiasmo às propostas de cooperação tecnológica do Brasil nas áreas de produção de biodiesel e do etanol. ●

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a terá atendida, na forma regimental, sua solicitação de transcrição.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição pela Liderança do PDT, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex^a está inscrito, Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Romeu Tuma. Em seguida, falará o Senador Marco Maciel.

Enquanto o Senador Romeu Tuma se dirige à tribuna, gostaria de anunciar a presença, nas galerias da Casa, de três pediatras queridas do sistema público do meu Estado: a Dr^a Ana Paula, a Dr^a Débora Maia e a Dr^a Catarine Zardo.

Posteriormente, o Senador Antonio Carlos Magalhães fará uso da palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna com um pouco de tristeza. Em março deste ano, pedi a transcrição, nos Anais desta Casa, de artigo de autoria do Dr. Miguel Srougi, que V. Ex^a conhece bem, professor pós-graduado pela Harvard Medical School, nos Estados Unidos, e, naquela ocasião, concursado e nomeado como professor titular da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Entre outras análises, todas elas muito judiciosas e consistentes, o Dr. Srougi expunha o que chamou de suas “angústias” em relação ao Sistema Único de Saúde, o SUS, por ele entendido como um “sistema injusto e perdulário”.

E que motivos levaram a esse entendimento?

Vejam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, segundo as metas do Projeto Milênio, patrocinado pelas Nações Unidas, basta a aplicação anual de US\$110 por habitante para que qualquer país possa resolver simultaneamente, em menos de uma década, os problemas da fome, da mortalidade materna e infantil e das doenças transmissíveis, flagelos que assolam todo o Terceiro Mundo. Ocorre, porém, que o

Brasil já gasta, por habitante, o equivalente a US\$124 anuais, sem que ninguém, nem mesmo o mais “convicto otimista”, como diz o Dr. Srougi, possa “achar que as coisas estão bem, ou irão ficar bem”.

Estão evidenciadas, portanto, a partir desse raciocínio simples, graves suspeitas de má gestão, de desperdício e de falta de foco na ação governamental, sendo que nem mesmo os programas mais bem-sucedidos têm escapado ilesos quando entram em jogo os interesses aparelhistas do Governo Federal – que mais e mais se utiliza dos cargos da área de saúde para encastelar seus protegidos políticos. Nesse jogo de interesses, por incrível que pareça, nos deparamos até com a desativação de programas de primeira linha, sob a única alegação de que esses programas constituem iniciativas de governos passados.

Não é uma surpresa, portanto, que os jornais noticiem a ida de um contingente, Senador Jefferson Péres, de 79 cidadãos brasileiros, oriundos do Município de Abreu e Lima, em Pernambuco. E falava eu com o Senador Marco Maciel, que, quando Governador do Estado de Pernambuco, criou esse Município, que tem o nome de um general que se aliou a Bolívar na revolução, à época. Chávez, que queria formar a Frente Bolivariana, homenageou, então, a cidade. E esses cidadãos brasileiros foram transportados até a cidade de Caracas, em avião especialmente fretado pela Venezuela, a fim de serem operados de catarata às custas do governo daquele País.

Chamo a atenção aqui: cirurgias de catarata! Veio um avião da Bolívia para levar 79 brasileiros. Preocupou-me esse fato, Senador Antonio Carlos Magalhães, e eu quis saber como é que um avião estrangeiro, ou não, pousa, em nome de governo estrangeiro, em território brasileiro, com ou sem autorização. Pesquisei e obtive resposta elegante da Aeronáutica.

Alerto para o fato de que a catarata é uma doença que, nos estágios mais avançados – V. Ex^a, como médico, sabe muito melhor que eu –, somente se revolve com a cirurgia, sob pena de incapacitar o doente de ver e, em consequência, de levar uma vida produtiva e normal. Mas o que tem o Coronel Chávez, Presidente da Venezuela, a ver com esse assunto no Brasil? A pretexto de quê, e a serviço de quais interesses o Sr. Hugo Chávez se proporia a oferecer essa ajuda ao Governo brasileiro? Seria apenas por espírito humanitário?

Meu Deus do céu! Ajuda humanitária para o Brasil, do Chávez, para levar pessoas para se submeterem a cirurgias de catarata!

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a faz um discurso muito eficiente, como sempre. V. Ex^a é um grande Senador. Mas eu só justificaria esse avião para tratamento de catarata fora do Brasil – o que em qualquer Estado do Brasil, na minha Bahia ou no Amazonas do Senador Jefferson Péres, é uma bobagem, principalmente em São Paulo – se o avião levasse o Lula, que não enxerga nenhum problema, para fazer a operação lá. Talvez assim houvesse motivo para vir o avião do Chávez.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Mas, se ele tiver a mesma visão do Presidente Chávez, corremos um risco maior ainda, Senador Antonio Carlos.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Ouço V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a tem toda razão. É tentativa de ingerência nos assuntos internos do Brasil da parte de um Chefe de Estado que não respeita sequer normas comzinhas de convivência internacional, e tão acintosamente interfere nas eleições, no processo eleitoral de outros países, como acaba de fazer no Peru. É esse candidato a ditador chamado Hugo Chávez que tenta interferir no Brasil também. Já financiou escola de samba. Agora está fazendo essa demagogia de operar catarata, como se o Brasil precisasse disso. É claro que isso deveria ter sido impedido! Senador Romeu Tuma, eu sugiro, mais objetivamente, chamarmos aqui os Ministros da Saúde e das Relações Exteriores não como convidados, mas convocados, para nos darem explicações a respeito dessa indébita interferência do Sr. Hugo Chávez em nosso País. Dispensamos o Sr. Hugo Chávez, que está torrando os bilhões de petróleo que a Venezuela está auferindo graças à alta do produto no mercado internacional e não cuida nem dos problemas do país dele, onde se pratica o mais descarado assistencialismo, sem enfrentar os problemas básicos da pobre e infeliz Venezuela. Portanto, vamos convocar os Ministros. Subscreverei o requerimento, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Serei signatário como V. Ex^a e agradeço as suas palavras. Não tem nada de humanitário e, sim, de humilhação ao Brasil essa interferência tão inusitada e tão mal explicada do Governo Hugo Chávez.

Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Romeu Tuma, eu comparto da preocupação de V. Ex^a, mas penso que talvez estejamos atirando num alvo que não seja o correto. Acho que deveríamos perguntar como é que um País do tamanho e com a potência do Brasil precisa de pessoas com essa deficiência visual

tenham de fazer essa operação na Venezuela. Mais grave do que a ação de qualquer Presidente de outro país – como os Estados Unidos, que já deram muito apoio aqui; inclusive, há algum tempo, um navio ficou parado em um porto brasileiro, fazendo cirurgias –, mais do que se preocupar com aqueles que vêm ajudar, seja qual for a intenção, nós temos de nos preocupar com o fato de que não conseguimos fazer essas coisas aqui dentro. A Índia, hoje, tem um sistema em série para curar catarata e glaucoma. Lá, são feitas cirurgias em questão de minutos e por um valor baixíssimo em multidões inteiras. E nós passamos a vergonha de ver um avião estrangeiro pousar aqui para buscar pessoas a fim de fazerem a cirurgia fora e depois trazê-las de volta. Comparto da sua preocupação, mas acho que não basta criticarmos quem faz esse ato com intenções que, obviamente, desconhecemos, mas devemos fazer uma crítica séria a todos nós neste País por não conseguirmos atender às necessidades essenciais do nosso povo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Permita-me, Senador Romeu Tuma, mas discordo um pouco do Senador Cristovam Buarque. Preocupa-me, sim, e muito a ingerência de uma pessoa como Hugo Chávez no Brasil. A minha preocupação é a de muitos Senadores, talvez da maioria.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Até porque, Senador Cristovam Buarque e Senador Jefferson Péres, não houve nenhuma reação do Governo, absolutamente nenhum protesto. Está certo que o avião foi autorizado pela Aeronáutica, mas foi tratado diretamente com o Prefeito da cidade para que essas pessoas fossem levadas. Há um processo de mutirão, que apreendi a ver nas universidades de São Paulo, tanto na Escola Paulista, que é federal, quanto na Faculdade de Medicina de São Paulo. E já vi V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, falar, desta tribuna, da cirurgia de glaucoma realizada em seu Estado e no Brasil, até porque se dedica imensamente a atender os deficientes de visão nesta Casa. Fui com os professores das duas universidades, que trabalham, Senadores Jefferson Péres, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Magalhães, gratuitamente. Há filas enormes em fins de semana, no sábado e no domingo, para não prejudicar o atendimento normal da escola nem trazer conseqüências para o trabalhador. E atendem centenas. São seiscentas pessoas, Senador Augusto Botelho. V. Ex^a é médico e sabe. Repentinamente, o Governo mandou cortar o programa pelo SUS, que dava uma ajuda, apesar de vários médicos fazerem essa cirurgia gratuitamente, o que foi feito pelo então Ministro José Serra. Quer dizer, por que interromper um trabalho que é importante para

o País, porque foi feito por um adversário político, hoje candidato, em detrimento da sociedade?

Por isso, Senador Cristovam Buarque, trago esse problema. O Governo não pode ser insensível, porque a sociedade precisa disso. Imagine uma pessoa ficar dependendo de um país estrangeiro, Senadora Heloísa Helena, para se submeter a uma operação e não perder a visão. Provavelmente, em poucos dias, ele perderá, ou porque precisa se recadastrar no Ministério da Saúde, ou junto ao Prefeito ou não sei quem mais, a fim de ser inserido em uma lista pela qual poderá ou não receber tratamento.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Já vou terminar. Só vou conceder um aparte à Senadora Heloísa Helena e solicitar que V. Ex^a publique por inteiro o meu pronunciamento.

Senadora Heloísa Helena, com muita honra.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex^a ainda tem mais dois minutos, e mais um.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Romeu Tuma, não tive oportunidade de acompanhar todo o pronunciamento de V. Ex^a. Mas, por vários outros pronunciamentos, pela convivência na Casa, sei da preocupação de V. Ex^a também em relação aos problemas de saúde. É até bom que também esteja presidindo o Senador Augusto Botelho, que sabe que, no hospital onde trabalhava, faz-se cirurgia de catarata. Trata-se de uma cirurgia muito especial na vida de uma pessoa. Se essa máquina de filmar – o olho humano é como se fosse uma máquina de filmar – não está com o cristalino tão límpido assim, ou seja, se passa a ser opaco, se opacifica, ele não transmite à retina, que é a estrutura que avisa ao cérebro que ela está vendo, e a pessoa não vê. Então, é algo muito importante para a pessoa que tem a possibilidade de reconquistar a visão pela cirurgia. Eu até brinco sempre que, se tivesse a honra de chegar ao Palácio do Planalto, não mandariam no meu Governo nem o Bush nem o Hugo Chávez. Não tenho problema algum em relação às relações que podem ser estabelecidas com outros países. Queríamos nós que todos os países pudessem produzir tecnologia e conhecimento para trocar experiência. Olhem que coisa maravilhosa a produção de Cuba em relação ao vitiligo – uma das únicas no mundo! Então, se um país não produz conhecimento nem tecnologia numa determinada área, é muito importante que, pelo menos, tenha relações soberanas com países que desenvolvam tal conhecimento, principalmente na área da saúde. Até aí está tudo muito bem, não há problema algum! Queríamos nós que as nossas crianças ou jovens pudessem entrar em qual-

quer outro país para fazer um tratamento. O problema em relação aos aviões que vieram da Venezuela fazer o transporte – convenhamos – não tem nada a ver com relações solidárias; não tem nada a ver!

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É de humilhação, Senadora!

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – E o pior não é isso, o pior é que o Estado brasileiro, o sistema de saúde do Estado brasileiro está absolutamente preparado para fazer esse procedimento. Existem milhares de médicos no Brasil preparados para isso. É um absurdo para o Ministério da Saúde e uma aberração para Minas Gerais e para Belo Horizonte.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Para São Paulo também!

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Imaginem para São Paulo! É para Alagoas! Mas qual é o problema? Os pacientes ficam na fila e não têm o atendimento. Há incompetência do Ministério da Saúde. Se eu fosse do Ministério da Saúde, imediatamente faria uma recomendação, por meio de uma portaria, dizendo o seguinte: Se querem levar os nossos pacientes para fazer a cirurgia, está tudo muito bem. Agora, é uma demonstração de incompetência do Governo brasileiro. Uma cirurgia como essa, com tantos médicos capacitados do País para fazê-la, ter que vir um avião da Venezuela para levar os pacientes!

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Setenta e nove!

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Então, convenhamos que há um misto de relações políticas demagógicas, porque levar daqui pacientes para terem a cura de uma doença em um outro país, nós aplaudiríamos de forma entusiasmada. Bem-vindo o país que disponibiliza o seu conhecimento e a sua tecnologia para atender um ser humano, uma vida de outro país; e um país que não tem a tecnologia teria a humildade de mandar as pessoas que estão precisando para outro país. Agora, convenhamos que essa atitude tem um misto de “relações diplomáticas demagógicas” – nada de relações diplomáticas tem. E as instituições, especialmente o Ministério da Saúde, que é de uma incompetência geral, tinham a obrigação até de prestar um esclarecimento público. Se estão indo para lá porque aqui não está sendo feito, porque as pessoas estão ficando nas filas, ou porque as pessoas estão demorando muitos meses para conseguir uma cirurgia, é uma demonstração de incompetência do Ministério da Saúde. Agora, parece uma sina, porque nunca vi nada igual. Esse Ministério da Saúde é uma coisa impressionante! Quem é da área de saúde fica mais constrangido ainda, porque toda vez que se pergunta qual é o Ministério que vai para a negociata, ele é colocado lá. É uma coisa tenebrosa! Não

ouvi todo o pronunciamento de V. Ex^a nem o do Senador Jefferson Péres, porque eu já cheguei depois. Mas me lembrei do que senti quando vi aquela cena. Portanto, não se trata de relações diplomáticas soberanas, não se trata de um gesto de generosidade, e não nos falta humildade para entender que outro país poderia fazer as cirurgias. Não se trata disso. Agora, realmente é escandaloso, é uma aberração porque uma cirurgia como essa, com tantas pessoas capacitadas e preparadas para fazê-la no País, é uma cirurgia que marca muito a vida de uma pessoa que tem a possibilidade de a ela se submeter, marca muito, muito, de forma especial, e o Ministério da Saúde não diz nada! Concordo com a proposta – fui chegando e ouvi do Senador Jefferson Péres – de convocar o Ministério da Saúde, porque aí aproveitamos e falamos de outras coisas também, de pessoas que, às vezes, passam um ano e meio para conseguir fazer um determinado exame de uma doença crônico-degenerativa, de uma doença cardiovascular; os problemas gravíssimos de malária, leishmaniose na região de V. Ex^a, e outros problemas igualmente graves no Nordeste e em outras regiões do País. Portanto, podemos aproveitar tudo para discutir essa questão da saúde no Brasil. Peço desculpas por haver-me prolongado no aparte a V. Ex^a, mas quero dizer ao Senador Jefferson Péres que compartilho do entendimento da importância de que o Ministro venha para que façamos um debate sobre o sistema de saúde no nosso País.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Quem ler o meu discurso vai pensar que a senhora que ditou. Obrigado, Senadora.

Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Não cabe mais praticamente o meu aparte.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço licença ao Presidente para conceder o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex^a dispõe de tempo para concluir o seu discurso.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Logo no início do aparte da Senadora Heloísa Helena, discordei da colocação de S. Ex^a. Mas S. Ex^a, evidentemente, no decorrer do seu aparte, colocou perfeitamente o assunto como todos nós pensamos. De maneira que um aparte não cabe mais, a não ser para felicitar V. Ex^a, por trazer esse assunto à baila, e, ao mesmo tempo, os Senadores Jefferson Péres e Heloísa Helena pelos apartes.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador, porque, como médico, o aparte de V. Ex^a tem uma importância muito grande.

Sr. Presidente, não falarei mais, mas se V. Ex^a permitir, concederei o aparte ao Senador João Tenório.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR.) – Pois não, pode conceder.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Tuma, tive a oportunidade, há alguns anos, de conhecer o interior da Venezuela, quando estive numa cidadezinha chamada Barquisimeto, que fica bem no centro do país. Só quem teve oportunidade de conhecer aquela região pode ter a convicção da miséria em que vive aquele país. Sou de uma região pobre, o Nordeste, e conheço as porções mais pobres da minha região, que é o agreste nordestino, talvez a mais pobre do País. Mas, comparando aquela região nossa com a do interior da Venezuela, é uma coisa absolutamente dramática a situação em que vive o pessoal de lá. Então, é incompreensível que um país como o Brasil, que tem centros de excelência extraordinários, não possa desenvolver procedimentos superiores ao de um país que tem um estado social como o daquele que tive a oportunidade de conhecer. Isso é um proselitismo político da pior qualidade, que envolve um atendimento com objetivos meramente politiquieiros. Acho que a Senadora Heloísa Helena colocou com muita precisão essa revolta diante do fato de um país como o Brasil, que tem centros de excelência em São Paulo, Minas e Brasília, ter de se submeter a um constrangimento desse tamanho. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço, Srs. Senadores, e sinto-me muito feliz, porque penso que é um assunto que deve ter chocado muito toda a Nação brasileira.

Senador Jefferson Péres, aguardo o seu requerimento para assiná-lo com V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em março deste ano, pedi a transcrição, nos Anais desta Casa, de artigo de autoria do Doutor Miguel Srougi, médico pós-graduado pela *Harvard Medical School*, nos Estados Unidos, e – naquela ocasião – Professor Titular recém-empossado na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Entre outras análises, todas elas muito judiciosas e consistentes, o Doutor Srougi expunha o que chamou de suas “angústias” em relação ao Sistema Único de Saúde, o SUS, por ele entendido como um “sistema injusto e perdulário”.

E que motivos levaram a esse entendimento?

Veja, Sr. Presidente, que, segundo as metas do Projeto Milênio, patrocinado pelas Nações Unidas, basta a aplicação anual de 110 dólares por habitante para que qualquer país possa resolver simultaneamente,

em menos de uma década, os problemas da fome, da mortalidade materna e infantil e das doenças transmissíveis, flagelos que assolam todo o Terceiro Mundo.

Ocorre, porém, que o Brasil já gasta, por habitante, o equivalente a 124 dólares anuais, sem que ninguém, nem mesmo o mais “convicto otimista”, como diz o Doutor Srougi, possa “achar que as coisas estão bem, ou irão ficar bem”.

Estão evidenciadas, portanto, a partir desse raciocínio simples, graves suspeitas de má gestão, de desperdício e de falta de foco na ação governamental, sendo que nem mesmo os programas mais bem sucedidos têm escapado ilesos quando entram em jogo os interesses aparelhados do Governo Federal – que mais e mais se utiliza dos cargos da área de Saúde para encastelar seus protegidos políticos. Nesse jogo de interesses, por incrível que pareça, nos deparamos até com a desativação de programas de primeira linha, sob a única alegação de que esses programas constituem iniciativas de governos passados.

Não é uma surpresa, portanto, que os jornais noticiem a ida de um contingente de 79 cidadãos brasileiros, oriundos do município de Abreu e Lima, em Pernambuco, até a cidade de Caracas, na Venezuela, em avião especialmente fretado pela Venezuela, a fim de serem operados de catarata, às custas do governo daquele País.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, a catarata é uma doença que, nos seus estágios mais avançados, somente se resolve com a cirurgia, sob pena de incapacitar o doente de ver e, em conseqüência, de levar uma vida produtiva e normal. Mas o que tem o Coronel Chávez, Presidente da Venezuela, a ver com esse assunto? A pretexto de que, e a serviço de quais interesses o senhor Hugo Chávez se proporia a oferecer essa ajuda ao Governo brasileiro? Seria apenas por seu espírito humanitário?

Até o final da década de 1990, o Brasil sofria com um déficit gigantesco na capacidade de tratar cirurgicamente as pessoas acometidas de catarata. Com o advento do programa de mutirão, implementado no governo Fernando Henrique Cardoso, pelo então Ministro da Saúde, José Serra, o número anual de intervenções saltou de 65 mil para mais de 300 mil, sendo a necessidade total estimada em patamar ainda maior, da ordem de 500 mil operações por ano, conforme opinião do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO). Esse desempenho fez com que fosse tratada grande parte da demanda reprimida e derrubou as filas de espera, nos hospitais, desde os grandes centros urbanos até as cidades mais afastadas da Amazônia.

Tudo mudou, no entanto. Sob o pretexto de uma atualização na estratégia de atenção aos pacientes de catarata, o Ministério da Saúde, em fevereiro de 2006,

aboluiu os mutirões e os hospitais foram proibidos de atenderem livremente a demanda.

Segundo matéria publicada por Ricardo Westin, no jornal **O Estado de S. Paulo**, os hospitais precisam, a partir de agora, de apresentar um projeto, com o nome dos pacientes, às respectivas secretarias estaduais ou municipais de saúde. Superada a etapa, o projeto é levado ao Ministério, que somente então libera a verba. É claro que, além do tempo perdido na burocracia, os diversos níveis da máquina acabam impondo cortes e limitações aos quantitativos.

Foi assim que, segundo o CBO, a partir da adoção desse novo sistema, 60 mil pessoas deixaram de ser atendidas no País, apenas entre março e maio deste ano, número que representa 80% dos brasileiros que demandaram atendimento cirúrgico naquele período. Até fevereiro, o Hospital de Olhos de Sorocaba fazia uma média de duzentas cirurgias por mês; em maio, foram só 11. O Hospital da Unicamp ainda está operando, mesmo sem receber do Governo Federal, bancando os custos com recursos próprios; mas não se sabe por quanto tempo poderá fazê-lo – conforme afirma a Doutora Denise Fornazari, coordenadora do Núcleo da Cegueira.

Diante de tal quadro, não é surpresa que o Presidente Hugo Chávez, da Venezuela, pouco tempo após humilhar o Brasil, aconselhando e apoiando a expropriação das refinarias e das jazidas de gás da Petrobrás, na Bolívia, volte a fazê-lo, custeando a ida dos nossos conterrâneos pernambucanos a Caracas. Ele, de fato, parece capaz de agir; ao menos, com maior resolutividade do que o Ministério da Saúde e o SUS, que, apesar de terem em mãos um programa de primeiríssima qualidade – os mutirões – e contar com o corpo excepcionalmente bem qualificado de cirurgiões-oftalmologistas brasileiros, prefere embarrear o atendimento aos doentes, via burocracia, por incompetência e por despeito. E por que motivo? Por terem sido, os mutirões, iniciados na gestão do ex-Ministro José Serra, conforme já mencionei.

E não foi o mutirão da catarata a única vítima dessa espécie sórdida de irresponsabilidade. Em seu artigo, no **Estadão** de sexta-feira passada, 9 de junho, o próprio ex-Ministro lista decisões e atitudes do Governo Lula que prefiguram, em seu conjunto, um verdadeiro desmonte da área de saúde.

Um primeiro exemplo desse desmonte, é a falta de avanços no Programa de Saúde da Família e na distribuição gratuita da cesta básica de medicamentos, via Estados e Municípios, programa que foi trocado pelo das farmácias populares, um sistema que é pago pelo contribuinte e sai mais caro para o Governo, mas traz consigo inegáveis vantagens no campo eleitoral, tais como a contratação de pessoal. De fato, calcula

Serra que, com os recursos que o Governo gasta com a farmácia popular, seria possível mais que dobrar a distribuição gratuita de medicamentos.

Outras evidências do desmonte são o abandono da luta pela disseminação dos genéricos, e das etapas previstas para o desenvolvimento do Cartão Único da Saúde; o loteamento de cargos para apaniguados políticos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na Agência Nacional de Saúde, que fiscaliza os planos de saúde, e na Fundação Nacional de Saúde, que combate as endemias; o esquecimento do programa brasileiro de Aids, considerado o melhor do mundo; a descontinuidade da “guerra” para a quebra de patentes dos medicamentos considerados estratégicos; o sucateamento das Santas Casas e dos hospitais filantrópicos sérios; a paralisação dos investimentos nas reformas e na reequipagem dos hospitais, que contaram com 1 bilhão de reais do Bid e do Bird, durante o Governo FHC; e o desinteresse, até mesmo, com programa de treinamento de auxiliares de enfermagem, o Profae, que é financiado com recursos do Bird.

O que dizer mais, Senhor Presidente? O que fazer para repor um mínimo de racionalidade e de civismo na administração da saúde nacional? Para todas essas áreas passaremos a contar com o auxílio do Presidente Chávez? Vamos encaminhar nossos doentes até Caracas, em vãos fretados pelo governo venezuelano, por incapacidade e por falta de lucidez e de grandeza política de nossas lideranças setoriais?

Aliás, segundo informações prestadas pela Assessoria Parlamentar do Comando da Aeronáutica, o avião que levou os pacientes pernambucanos possuía autorização de sobrevôo do nosso território. Já parece um avanço. Mas, de toda forma, a mim causou estranheza a revelação, por parte da mesma fonte, de que o evento foi combinado diretamente entre a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima e o governo da Venezuela.

Está parecendo, Sr. Presidente, que o Sr. Chávez já opera como liderança brasileira, tratando diretamente com as instâncias municipais, sem o cuidado, sequer, de se fazer acompanhar das autoridades da Aeronáutica brasileira.

Não estaria o Brasil, Sr^{as} e Srs. Senadores, como que “terceirizando” a Federação, transferindo para um governo estrangeiro a sagrada e inalienável responsabilidade constitucional de garantir a todos os brasileiros a assistência à saúde?

Ademais, além de prover cuidados médicos a brasileiros, por que o Coronel Chávez tem liberdade de interlocução até mesmo com a menor instância desta nossa República?

É o que tinha a dizer – ou talvez, a questionar –, Sr. Presidente. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senador. V. Ex^a terá seu pedido atendido na forma do Regimento.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Antonio Carlos Magalhães; a seguir, o Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não me saem da cabeça, como tão cedo não devem sair da cabeça de nenhum brasileiro com um mínimo de responsabilidade com os destinos de seu país, as imagens dos atos covardes, selvagens e criminosos do Movimento de Libertação dos Sem-Terra, atentando contra a integridade física de funcionários indefesos e encurralados, praticamente emboscados em seu próprio local de trabalho, as instalações e equipamentos de um dos símbolos mais sagrados da democracia em qualquer país civilizado do mundo, que é o Parlamento, por maiores que sejam os erros de muitos dos que o compõem.

Já está comprovado que houve premeditação nos crimes da gigantesca quadrilha. Os integrantes do Primeiro Comando da Capital, aliás, embora aparentemente com outros objetivos, agem de maneira idêntica, planejando com antecedência cada uma de suas ações criminosas. O ataque à Câmara não foi, pois, um ato impensado, o que nem por isso deixaria de ser uma abominável excessência, mas um ato deliberado de insanidade coletiva, de comando identificado, com o apoio logístico do PT e, por conseguinte, do próprio governo de que é braço direito para tudo o que tem acontecido de ruim no País, incluindo os atos de corrupção que todos os dias aponto desta tribuna, desde janeiro de 2002.

Chocou-me pela violência e pela imagem emblemática da instituição depredada e ofendida, a Câmara Federal, como, de igual forma, me chocou, também na semana passada, o pânico das criancinhas da Escola Henrique Foréis, no Morro da Fazendinha, no Rio de Janeiro, baleadas por traficantes em troca de tiros com a polícia, dentro da sala de aula, mas a bárbara invasão e a depredação criminosa das instalações da Câmara Federal para mim não foram surpresas. Temo o pior.

A quadrilha de Bruno Maranhão, ele até bem pouco membro da Executiva Nacional do PT, Partido dos Trabalhadores, e amigo íntimo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, já havia invadido, neste Governo, as instalações do Ministério da Fazenda. Em que deu essa invasão? O Presidente de República, com as câmeras da televisão mostrando para o Brasil e para o mundo sua conduta infantil e irresponsável, já não havia posto o boné deles na cabeça, como que os apoiando, e revelando a absurda e inaceitável identidade de um chefe de Estado, despreparado, é bem

verdade, mas de um chefe de Estado que tem cabeça apenas para usar bonés, com grupos que agem como autênticos fora-da-lei?

Assim agiu o presidente. Pena que o PCC também não tenha boné, porque, se tivesse, com certeza o Presidente da República também o estaria usando. Seu Governo, em dezoito meses, já não liberou para a Anara, a malfadada Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária, comandada, nada mais, nada menos, que por Bruno Maranhão, R\$5,6 milhões? É o governo financiando a subversão, é o Brasil assistindo ao Presidente da República financiar, com o dinheiro do contribuinte, a subversão em toda a parte, nas terras invadidas e também no Congresso Nacional. Não é possível se continuar nessa posição. O presidente é também um fora-da-lei como esses que invadiram o Congresso Nacional.

Temo o pior. Tem de haver um freio, Sr. Presidente, para os excessos dos movimentos rurais, cujas reivindicações, das mais legítimas, aliás, e para as quais o Presidente Lula pouco tem ligado, não podem ser alcançadas na marra como se diz popularmente. Invadem-se propriedades privadas, ocupam-se e danificam-se instalações públicas, agredem-se funcionários, e o Governo do PT insiste em dizer que não enxerga nada.

Realmente não enxerga. Ele, sim, deveria estar na Venezuela, já que não acredita nos médicos nem na medicina brasileira e é responsável pelas agruras que todos sofrem no SUS.

A passividade com que o Governo assiste à escalada da baderna e da violência equivale na prática a uma cumplicidade inaceitável. Ontem, foi a Câmara dos Deputados; amanhã, quem pode garantir que não será o Senado Federal; depois, os Tribunais e até os próprios jornais e televisões? O Brasil não pode continuar mergulhado nessa noite tenebrosa do PT.

Há dois versos do poema “Bandido Negro”, de Castro Alves, de que gosto muito e que, numa hora destas, de alguma forma me trazem uma certa esperança. O Poeta dos Escravos disse em seu famoso poema: “Toda noite tem auroras/raios – toda a escuridão”.

Sr. Presidente, tenho esperança no Brasil. Como dizia um grande pensador, a esperança é a aurora que desponta na noite de tempestade. Espero, Sr. Presidente, que, nesta noite de tempestade tenebrosa que vivemos, surja a aurora, e o Brasil possa renascer nos seus valores éticos, nos valores que, realmente, possam comandar a Administração Pública dentro da seriedade e não da roubalheira que existe, comandada pelo Palácio do Planalto. Agora vai ser o leilão do PMDB e o leilão dos outros partidos para que se faça uma reeleição, que as pesquisas podem dizer que existe, mas não acredito, porque acredito firmemente na integridade do povo brasileiro, na vontade de mudar

o estilo de governo, perpetrado por esse homem que deveria honrar a democracia, mas a desonra com a sua atuação no Palácio do Planalto.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra, pela Liderança do PDT, o Senador Jefferson Péres e, em seguida, o Senador Augusto Botelho, por cessão do Senador Marco Maciel.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não me espanta que o Presidente da República, candidato à reeleição, esteja bem nas pesquisas. Se a eleição fosse hoje, Sua Excelência se elegeria em primeiro turno.

Senador Augusto Botelho, tenho a impressão de que o povo brasileiro está ficando anestesiado, indiferente a tudo no campo da política, porque acha que são todos iguais, que política é isso mesmo, que o “valerioduto” não tem importância, que os petistas fizeram o que todos fazem, que o Lula sabia, sim, mas os outros não são melhores do que o Lula. É uma postura que preocupa, pois é um povo que está perdendo o senso ético, o sentimento de cidadania e levando a política no vai-da-valsas. É um povo que se mobiliza por causa de um jogo de Brasil e Croácia e não vem às ruas protestar contra isso.

Ontem, fiquei indignado na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, Senador Marco Maciel. Comissão de Assuntos Econômicos, terça-feira, a Diretoria do Banco Central toda naquela Comissão, convidada por nós para debater a política monetária e a política cambial deste País: seis Diretores do Banco Central, inclusive o Presidente Henrique Meirelles. E havia cinco Senadores na Comissão, Senador Marco Maciel. Havia mais diretores do Banco Central que Senadores para debater assunto da mais alta relevância. Por quê? Porque havia um jogo de futebol à tarde, Senador, e a reunião era de manhã. O Congresso já estava vazio, como está hoje, Senadora Heloísa Helena, dez Senadores aqui presentes, porque estamos em Copa do Mundo.

Senadora Heloísa Helena, sou torcedor de futebol, torcedor apaixonado do Botafogo, do Rio de Janeiro, desde criança. Adoro futebol. Agora, os três Poderes semiparalisados, esvaziados, por causa de partidas da Copa do Mundo! É um pouco demais, Senadora. Que País é este? É por isso que o Lula está aí, lá em cima. Eu não me surpreendo com isso não.

Ontem, a Câmara dos Deputados não obteve **quorum** para votar, está parada. O Fundeb está aqui parado no Senado. A pauta bloqueada por seis medidas provisórias, mas, mesmo que não houvesse medida provisória, Senadora Heloísa Helena, não estariam votando nada hoje, não, porque estão com os olhos postos na Alemanha e, por isso, não devem trabalhar. Eu não conheço outro país do mundo – pode ser que exista – que fique paralisado por causa do campeonato mundial de futebol. Não conheço, duvido que isso aconteça em outros países. Entusiasmar-se, ligar a televisão, torcer, sofrer com uma partida, sim, mas o País semiparalisado... Se o Brasil ganhar vai ser feriado nacional; se o Brasil perder, uma tragédia. Mas que País é este, meu Deus do céu?

Olha, é difícil. Às vezes, fico extremamente pessimista ao pensar neste País, Senadora Heloísa Helena, ao pensar se o povo brasileiro vai ter energia, responsabilidade, seriedade para mudar isso, para mudar este País. Parece que não. O importante mesmo é a Copa do Mundo. Valerioduto, mensalão, absolvição de mensaleiros pela Câmara dos Deputados, pagamento de convocação extraordinária, como fez ontem... Derrubaram a liminar, Senadora Heloísa Helena, vão pagar o nosso extraordinário, que estava bloqueado pela Justiça. Deviam ter deixado bloqueado.

Vem à tona mais um escândalo: as dezenas de milhares de reais que Deputados gastaram com as verbas indenizatórias, Senadora Heloísa Helena, neste primeiro semestre em publicidade. Essa tal verba indenizatória de R\$15 mil reais por mês que um Parlamentar ganha, R\$15 mil por mês para gastar em publicidade, em aluguel, não sei... Eu não recebo, não quis receber, não quero, vou poupar os cofres públicos, em oito anos de mandato, R\$1,4 milhão, que é quanto custa aos cofres públicos cada Senador e Deputado em oito anos por essa verba indenizatória. Eu gostaria de poder doar; não posso, apenas não estou recebendo, fica aí nos cofres públicos.

É por isso que o povo não respeita a classe política, acha que todos são iguais. Portanto, um pelo outro, botem o Lula; pelo menos os outros bebem uísque e Lula bebe cachaça; os outros são de classe média, pelo menos Lula vem da classe pobre, então é melhor que fique o Lula por aí mesmo.

Este Governo nega o aumento aos aposentados e Lula recebe R\$4,2 mil de aposentadoria, Senador Antonio Carlos Magalhães, porque foi preso trinta dias durante o regime militar. Porque foi preso trinta dias durante o regime militar, Senadora Heloísa Helena, o Presidente recebe uma pensão de R\$4,2 mil por mês até o fim da vida. Eu não receberia nem que ficasse um ano preso pelo regime militar! Por que é que o País tem de me pagar até o fim de minha vida R\$4,2 mil?

É porque a polícia dos militares me prendeu durante 30 dias? Está aí, ninguém protesta contra isso, Lula é o tal, vai ficar mais quatro anos.

E vai ficar mais quatro anos como, Senador Antonio Carlos Magalhães? Com o PT enfraquecido, reduzido, desmoralizado, dependendo desse PMDB que vai ao Palácio, agora, mais uma vez, negociar cargos, Senadora Heloísa Helena?

Estão lá negociando cargos – é o que os jornais dizem. Já estão pedindo diretoria dos Correios, dizem os jornais, Senadora! O Presidente da República recebe um Partido para isso?!

E vai ficar dependendo desse Partido quatro anos, do fisiologismo do Congresso! O que esse Presidente vai fazer em quatro anos sem poder realizar as reformas de que o próprio País precisa, porque vai ficar na barganha, na troca de favores, com essa “banda podre” do Congresso, de Senado e de Câmara, políticos da pior espécie que tem este País?! É este o Brasil, é esta a perspectiva deste País!

Olhe, Senadora, é de desanimar! Vou continuar lutando enquanto voz tiver, enquanto tiver mandato, com ou sem mandato. Mas ver um País anestesiado, prostrado, sem reagir... Ver o PT de São Paulo recandidatar todos os “mensaleiros” e dizer “o povo que julgue”! Então, o PT não julga os seus corruptos? Então, o meu Partido sabe que os companheiros são corruptos, eu os candidato e digo “o povo que julgue”! Que partido é este? Eu começo a ter muita preocupação, realmente, com este País. Um povo que só se mobiliza pela Copa do Mundo e não liga ao que fazem de errado os políticos neste País?! É difícil continuar acreditando neste País.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres. Sei que V. Ex^a, assim como eu e como muitos desta Casa, vai continuar lutando. Nem temos paciência de que roubem dinheiro público nem deixamos que eles roubem também nossa esperança.

Enquanto o Senador Augusto Botelho dirige-se à tribuna, aproveito para fazer um esclarecimento sobre a questão da ação na Justiça. Fomos nós que entramos com a ação na Justiça para suspender o segundo pagamento da verba da convocação extraordinária – e o P-SOL decidiu que não vai receber. É importante esclarecer isso, devido ao tumulto que se instalou na Casa com as servidoras e com os servidores, mais uma vez. Como fizeram da outra vez, de forma canalha, já nos estão responsabilizando de impedir que os servi-

dores e as servidoras da Casa recebam os recursos por terem trabalhado em período de férias.

Então, apenas deixo esclarecido que a ação que ganhamos na Justiça e que agora foi derrubada não tem relação alguma com as servidoras e com os servidores da Casa. Refere-se a Deputados e a Senadores.

Portanto, os servidores da Casa devem-se mobilizar para receber o que têm direito, porque o P-SOL não tem nenhuma ação contra servidor da Casa, não teve nem jamais terá.

Peço desculpas ao Senador Augusto Botelho, que já está na tribuna. Já que o Senador Jefferson Péres falou sobre isso, aproveitei para dar os devidos esclarecimentos.

Concedo a palavra a V. Ex^a pelo tempo regimental, Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Heloísa Helena, Sr^{as} e Srs. Senadores, a soberania de um País se constrói, isto é certo, por seu progresso material e bem-estar humano. Nenhum Estado é soberano se é pobre e atrasado: de um lado incapaz de produzir internamente os bens e serviços necessários a uma sociedade moderna; de outro, desprovido de poder de troca para obter, pelo comércio internacional, esses mesmos bens e serviços. Tampouco é soberano se não oferece condições de vida digna para os seus cidadãos. Para se afirmar a soberania faz-se necessário, portanto, um esforço nacional nos dois sentidos do desenvolvimento: o econômico e o humano.

Mais que desenvolvimento, entretanto, a soberania precisa ser assegurada pela capacidade de um país fazer respeitar seus interesses na área internacional, marcada, até mesmo em nosso tempo de paz globalizada, pelo conflito entre os diversos Estados-nação, nem que seja por questões puramente comerciais. A afirmação dos interesses de um país no concerto das nações é tarefa, primordialmente, de seus serviços diplomáticos, mas não apenas destes; há que se ter uma capacidade mínima de dissuasão contra a tentativa de contestação pela força dessa soberania.

Refiro-me, naturalmente, à necessidade de uma efetiva capacidade de defesa nacional, sobretudo em país de extenso território, com uma vocação histórica para um papel importante no mundo, como é o nosso querido Brasil. As riquezas naturais do País já constitui por si um motivo de cobiça por parte de outros; à medida em que fomos capitalizando mais realizações e conquistas materiais e humana, mais susceptíveis seremos de rivalidade e de inveja.

E é preciso considerar, nos dias de hoje, além dos países legitimamente reconhecidos, com os seus objetivos nacionais, os grupos de interesses que se articulam por

meio do terrorismo internacional. Portanto precisaremos sempre, para a garantia de nossa soberania contra as ameaças de uns e de outros, de uma estrutura profissional de defesa e, para isso, temos as nossas Forças Armadas, com papel muito bem definido na Constituição.

Vejamos, agora, uma conquista da nacionalidade, como a da auto-suficiência do petróleo. Pouquíssimos países atingiram essa condição e o Brasil o conseguiu por sua própria capacidade de desenvolvimento tecnológico, na atuação competente da maior empresa nacional, a Petrobras. É bem devido o regozijo de todos os brasileiros por essa realização. Entretanto, cabe lembrar que a maior parte desse petróleo, que nos granjeou, afinal, a independência das importações, é retirada da plataforma continental, em pleno mar. Esse fato, que em muito engrandece o feito tecnológico, implica também certo grau de fragilidade, pois o mar sempre foi território de corso e de pirataria.

Thomas Hobbes sentenciou que um homem somente pode afirmar como seu aquilo que outro não vem e lhe toma. Quer dizer, só se é dono daquilo que se pode defender. O petróleo não é ou não será de fato nosso se não podermos protegê-lo do ataque de potências estrangeiras, ou de facções terroristas. Como a maior parte das regiões de produção se encontra no mar, precisamos de uma Força Naval em condições de patrulhar o nosso litoral, nossa zona econômica exclusiva e nosso mar territorial, para afastar os riscos de perda dessas riquezas tão duramente conquistadas.

Infelizmente, assim como as outras Forças Armadas, nossa Marinha de Guerra se encontra sem as mínimas condições de cumprir sua missão constitucional. Segundo matéria do **Correio Braziliense**, do dia 30 de maio, nossa Força Naval teria, nos últimos cinco anos, desativado 21 navios e 9 aeronaves. Relatório interno da Marinha apresenta dados mais graves: metade dos navios e submarinos se encontraria fora de operação e, no horizonte de 20 anos, se nada mais for feito, nossa esquadra simplesmente se extinguirá.

É bem compreensível que, no quadro atual de aperto orçamentário, ditado pela necessidade de contenção do gasto público, fonte do processo inflacionário que nos consumiu por muito tempo, as prioridades sociais prevaleçam sobre as necessidades de defesa nacional. Afinal, o Brasil não está envolvido em nenhum conflito bélico permanente ou potencial imediato com outros países e urge concentrar esforços na retomada do desenvolvimento e da redução das desigualdades regionais e sociais.

Contudo, Sr^a Presidente, não me parece sensato abandonar de todo as funções da defesa nacional, sucateando o equipamento das Forças Armadas e as impedindo de aprimorar o seu pessoal. Este precisa estar sempre capacitado para responder às ameaças externas,

provavelmente executadas com uso de material moderno e sofisticado. No caso da necessidade de proteger as plataformas de produção ou perfuração de petróleo no mar, a Marinha tem de poder enfrentar eventuais piratas ou, pelo menos, dissuadir grande parte dos que intentarem qualquer agressão. Não pode continuar à mingua.

Há um fato agravante, ligado precisamente à questão do petróleo produzido na plataforma continental. Trata-se da existência de previsão legal do pagamento de *royalties* à Marinha, no caso desse tipo de lavra mineral. Previsão legal esta que não está sendo cumprida em decorrência do contingenciamento do Governo, dos repasses de verba. Isso quer dizer, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejam bem, que a Marinha tem direito a receber recursos que estão sendo sistematicamente negados pela administração econômica.

O fundamento legal desse direito começa já pela Constituição Federal, que inclui, em seu art. 20, inciso V, os recursos naturais da Plataforma Continental e da zona econômica exclusiva entre os bens da União. O §1º do mesmo artigo assegura à União, Estados e Municípios participação no resultado da exploração do petróleo, ou gás natural, nos respectivos territórios, incluindo explicitamente a Plataforma Continental e zona econômica exclusiva.

O Governo, portanto, ao reter verbas dos *royalties* da Marinha, não somente descumpra a lei como expõe um bem nacional a risco imenso de incidentes desagradáveis. O Comandante daquela Força, o Almirante-de-Esquadra Roberto Guimarães de Carvalho, em artigo publicado em diversos jornais de alcance nacional, dia 28 de maio último, expôs, com admirável serenidade, a situação de fato dramática que enfrenta, diante do problema de cumprir o seu dever constitucional em condições operacionais mínimas.

Com seu conhecimento técnico e sentido patriótico, compreendendo as restrições orçamentárias do Estado, o Almirante Carvalho apresenta uma solução de custo relativamente baixo, nada ambiciosa: a construção ou aquisição de navios—patrulha para a função de guardar o mar e defender as plataformas de petróleo.

Fontes da Petrobras citadas, mas não nomeadas na imprensa teriam relatado o desconforto daquela empresa com a situação, sobretudo porque a Petrobras paga integralmente o tributo à Agência Nacional de Petróleo e não recebe a proteção que o Estado deve a suas empresas e cidadãos.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Augusto Botelho, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Com todo prazer, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Serei breve, nobre Senador Augusto Botelho. Não pretendo interromper o seu discurso. Aliás, um discurso não somen-

te bem tecido, bem construído, mas igualmente muito oportuno. Quero dizer que não é por outra razão que V. Ex^a desfruta de grande conceito nesta Casa, embora seja este o primeiro mandato no plano federal, que lhe foi conferido pelo povo do Estado de Roraima. . O seu pai – Sylvio Botelho – foi Deputado Federal, aliás, um excelente Parlamentar. V. Ex^a citou duas questões muito importantes: primeiro, que não podemos descuidar, em que pesem outras vicissitudes que o País atravesse, sobretudo no campo social, de alocarmos recursos para as Forças Armadas, que cumprem um papel, além do definido na Constituição Federal, também uma destacada ação no desenvolvimento científico e tecnológico do País, no campo de assistência social e, por que não dizer, na formação dos seus quadros. As Forças Armadas concorrem para a elevação da condição educacional do nosso povo por meio de excelentes escolas, escolas de bom nível, escolas de primeiro mundo. Não podemos deixar de reconhecer o papel das Forças Armadas e, em conseqüência, da necessidade de fornecer-lhes os recursos indispensáveis ao cumprimento da sua função constitucional. Em segundo lugar, V. Ex^a mencionou uma questão muito séria, do não-repasse dos recursos devidos. V. Ex^a situa o caso da Marinha, a força mais antiga do País, criada com a chegada da Família Real, há dois séculos, em 1808. Para que cumpra bem a sua tarefa, inclusive na defesa do mar territorial brasileiro, das ZEEs – Zoneamento Ecológico-Econômico e possa trazer a sua contribuição no campo do conhecimento da nossa plataforma continental e do mar territorial, onde, ainda, há muito a pesquisar e explorar, é bom lembrar que a Marinha, com mais recursos, certamente, poderia contribuir na alavancagem do seu projeto, que desenvolve em Aramar, com relação à construção de submarino nuclear e na busca de novas tecnologias no campo da energia nuclear. Ninguém pode deixar de reconhecer que o mundo do séc. XXI vai demandar cada vez mais energia, e o Brasil vai ter que pensar na utilização de outras fontes, posto que não podemos continuar dependendo exclusivamente da hidroeletricidade, da utilização de fontes não-renováveis, como é o caso do petróleo, e de outras tantas. Daí por que cumprimento V. Ex^a pelo discurso e faço votos para que a palavra de V. Ex^a, uma pessoa séria, competente, seja ouvida pelo Governo Federal e este adote as providências compatíveis com o apelo que V. Ex^a dirige. Enfim, essas manobras diretas ou indiretas de contingenciamento dos recursos devidos por força da Constituição e da lei certamente provocam uma descontinuidade de programas essenciais ao País. Recentemente, o Governo vetou, na íntegra, o projeto que descontingenciava em torno de apenas R\$600 milhões para o desenvolvimento científico-tecnológico do País. E veja, esses recursos não oriundos do Orçamento

da União são contingenciados a pretexto de manter o superávit primário. Os recursos advêm do recolhimento por empresas privadas que antes eram estatais e que, por ocasião da sua privatização se estabeleceu em diferentes leis aprovadas pelo Congresso Nacional, algumas até, se não estou equivocado, leis complementares que determinavam que um quantitativo das receitas auferidas pelas empresas que iriam operar área de energia, telefonia, etc., fosse aplicado no desenvolvimento científico-tecnológico. Daí por que surgiu o Fundo Verde-Amarelo e outros tantos que deviam estar cumprindo essa função. Não quero mais interrompê-lo, cumprimento-o e renovo-lhe os votos para que o Governo, enfim, ouça o apelo de V. Ex^a, posto que interpreta o sentimento da nação, não tenho dúvida em afirmá-lo.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a está fazendo um discurso muito apropriado, mas dois pontos são relevantes. Não adianta haver 300 mil homens nas Forças Armadas se o Governo não dá condições para que elas possam atuar nos seus diversos campos. Tenho uma tese no sentido de que as Forças Armadas deveriam também atuar do ponto de vista público, sobretudo em relação à segurança interna do País, uma vez que dificilmente elas atuam do ponto de vista externo. Esse é um ponto. O segundo é que isso só existe porque aqui também somos lenientes e não aprovamos o Orçamento impositivo, porque, se o aprovássemos, estaríamos em outras condições e não estaríamos de pires na mão, inclusive as Forças Armadas, a pedir ao Senhor Lula que descontingencie recursos para que elas possam atuar. Eles são contingenciados justamente para que as Forças Armadas sejam cada vez mais dependentes, embora mais fracas. Ele gosta das Forças Armadas fracas! E só não vê quem não quer que as Forças Armadas, hoje, estão muito lenientes também – não quero dizer subservientes. Elas devem pregar a Constituição antes do próprio Presidente da República. E, em relação ao o contingenciamento? Ninguém luta por ele. Refiro-me ao projeto do ano 2000, do Orçamento impositivo, que eu fiz, que passei na Comissão e que não vejo sequer passar por outra instância. V. Ex^a tem absoluta razão, mas, na hora em que as Forças Armadas tiverem recursos para atuar e, ao mesmo tempo, um orçamento impositivo, a Nação será outra, e o Presidente não terá esse poder de cooptar Parlamentares e até militares.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Muito obrigado, Ex^a

Tenho certeza de que, quando o Orçamento for impositivo, não vai acontecer o que ocorreu com o

Projeto Aramar. Nós o consideramos um projeto de submarino, mas, na verdade, lá está sendo desenvolvida a tecnologia para dominarmos o processo nuclear. Se não, nossos netos e bisnetos, quando acabar o petróleo, vão fazer o quê? Vão ter que entregar nosso urânio aos países que detêm tecnologia para comprar o próprio combustível. Ou seja, vão fazer como fazem com o nosso minério de ferro: mandamos para eles uma tonelada de ferro e compramos um relógio pelo preço de duas toneladas de ferro.

Isso não pode acontecer mais. Temos que desenvolver o conhecimento nuclear para que possamos, no futuro, usufruir de um bem que Deus colocou dentro do nosso País.

Agradeço muito o aparte de V. Ex^a.

Sr^a Presidente, falta pouco para eu encerrar.

Fontes da Petrobras citadas, mas não nomeadas pela imprensa, teriam relatado o desconforto daquela empresa com a sua situação, sobretudo porque a Petrobras paga integralmente o tributo à ANP e não recebe a proteção que o Estado deve às suas empresas e cidadãos. Somente quem já passou o período de duas semanas isolado numa plataforma perdida no meio do mar, sem possibilidade de avistar o litoral, pode perceber como é frágil uma unidade dessas e o temor que se sente das inconstâncias do mar e das ações dos homens mal intencionados.

Pelas razões aqui expostas, venho a esta tribuna insistir, Sr^a Presidente, que o Governo precisa cumprir a lei e repassar os *royalties* que pertencem por direito à Marinha do Brasil. Desejo também solicitar a transcrição nos Anais desta Casa do artigo do Comandante da Marinha do Brasil, Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, para que fique registrada sua reivindicação equilibrada e serena pela obediência à legislação.

A saga da conquista da auto-suficiência em petróleo não pode ser desprezada nem pelos detratores, que a querem diminuir com os argumentos mais distorcidos, nem pelo desleixo dos dirigentes da Nação, que deixam vulnerável nossa riqueza à avidez estrangeira ou ao oportunismo terrorista.

De nada adiantará todo esse desenvolvimento, esse anúncio de tempos melhores para o País e para o povo, se não pudermos assegurar a soberania nacional sobre o mar. Que se passe a fazer imediatamente as transferências devidas.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

DIA 28/05/06 - PÁG.: NET

Serviço de Relações Públicas da Marinha

Tendências e Debates

Auto-suficiência em petróleo e a Marinha

Possibilitar que a Marinha possa patrulhar a nossa "Amazônia Azul" é um dever do Estado. Talvez a Petrobras possa ajudar

Roberto de Guimarães Carvalho

O BRASIL todo comemora, com fundadas razões, a auto-suficiência na produção de petróleo: enfim, para justo orgulho de todos os brasileiros, produzimos mais do que consumimos! Essa conquista compõe páginas que enriquecem a própria história recente do Brasil. Seja a heróica visão do estadista que decidiu, em contexto de difíceis circunstâncias políticas e econômicas, pelo "O Petróleo é Nosso"; seja a vibrante epopéia da Petrobras; seja a confiança dos governos, que, por mais de cinco décadas, jamais deixaram de investir nesse segmento; ou, por fim, seja pela mística de uma calada torcida de todo o povo brasileiro para que essa meta fosse alcançada. O fato incontestado é que o Brasil venceu. O Brasil conseguiu. A Marinha se junta ao mutirão nacional de orgulho por essa vitória. Contudo, a consciência do dever constitucional a obriga a reflexões de ordem estratégica sobre esse fato, considerando que um percentual bastante significativo da produção de petróleo -cerca de 85%- é realizado nas águas da nossa "Amazônia Azul", e que visões prospectivas anunciam a descoberta de novas jazidas no mar. O direito do mar (Convenção da Jamaica), ao mesmo tempo em que concede ao Estado costeiro o direito de explorar os recursos vivos e não-vivos do solo, subsolo e da camada líquida da sua zona econômica exclusiva (ZEE), reconhece o direito à livre navegação internacional nas ZEE. Isso significa que qualquer país pode deslocar uma força naval para operar nas proximidades das áreas marítimas onde se localizam as nossas plataformas de exploração de petróleo sem nenhum constrangimento de ordem jurídica, embora possa haver de ordem política. Daí ser o mar, por excelência, o cenário próprio para o surgimento de crises internacionais de natureza político-estratégica. Tais crises, quando mal conduzidas, podem escalar para conflitos armados que sempre interessam aos mais fortes ou, mesmo quando bem manobradas, tendem a sujeitar os mais fracos a aceitar as condições impostas pelos mais fortes. No caso em apreço, ou seja, para evitar crises no cenário marítimo ou para poder enfrentá-las com a cabeça erguida, caso elas ocorram, a existência de uma Marinha com capacidade crível de dissuasão é o único recurso plenamente satisfatório. Outro aspecto que não pode ser negligenciado é o das denominadas "novas ameaças", entre as quais, além dos crimes transnacionais e ambientais, está incluído o terrorismo internacional. Plataformas de exploração de petróleo são alvos potencialmente tentadores para ações terroristas. Assim, além da capacidade de dissuasão já mencionada, a Marinha necessita ter uma outra capacidade, qual seja, a de poder patrulhar de forma permanente todo o imenso mar que nos cerca, incluindo, prioritariamente, as áreas marítimas de exploração de petróleo. Para tal tarefa, em tempo de paz, o navio-patrolha é o meio adequado. Somente um navio pode, além de detectar e identificar, interceptar as embarcações que estejam navegando nas nossas águas jurisdicionais. Pode ainda, utilizando o Grupo de Visita e Inspeção (GVI) e a Guarnição de Presa (GP), que fazem parte da sua tripulação, inspecionar e, se for o caso, obrigar a demandar o porto nacional mais próximo aquelas que estiverem infringindo as nossas leis, entregando-as às autoridades competentes para as providências posteriores.

Prover à Marinha os meios e os recursos necessários para que ela possua uma capacidade de dissuasão com credibilidade é, sem dúvida, um dever do Estado -e para isso existem os royalties. Possibilitar que a Marinha possa, efetivamente, patrulhar a nossa "Amazônia Azul" também é um dever do Estado. Mas talvez a Petrobras possa ajudar. Como? Tornando-se, mais do que já é, uma efetiva parceira da Marinha, celebrando com ela um acordo administrativo que permita o repasse de recursos extra-orçamentários diretos para a Marinha e, portanto, fora do alcance dos contingenciamentos do Orçamento, para que a Força Naval possa implementar o seu projeto de navios-patrolha a serem construídos no país. Tais recursos seriam uma pequena parcela dos pesados investimentos feitos pela Petrobras -e que continuariam a ser investimentos, só que voltados para a proteção e a segurança do imenso patrimônio que não é só daquela empresa, já que também pertence a todo o povo brasileiro. Pode parecer um sonho, mas a vitória que estamos comemorando também era um sonho que se transformou em realidade. Orgulhemo-nos e saudemos a auto-suficiência do petróleo, sem descuidar, porém, da responsabilidade de protegê-la e defendê-la.

ROBERTO DE GUIMARÃES CARVALHO, 67, almirante-de-esquadra, é o comandante da Marinha.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, que será atendido na forma do Regimento.

Tem a palavra o Senador Paulo Paim, por cessão do Senador Marco Maciel.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Heloísa Helena, que preside esta sessão e que, como todos sabemos, é candidata à Presidência da República. Peço a V. Ex^a que considere os dois momentos do meu pronunciamento. No primeiro momento, vou encaminhar um requerimento que eu gostaria que V. Ex^a colocasse em votação, se possível, ainda nesta tarde. Explico o requerimento com a leitura da sua justificativa, que é simples, pois apenas faz uma homenagem a um militante das causas populares.

Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de aplauso a Abdias do Nascimento pelo título de doutor **honoris causa**, que lhe vai ser concedido hoje à tarde, às 17 horas, pela Universidade de Brasília.

Escritor, escultor, pintor, Abdias do Nascimento é um dos maiores defensores da cultura e da igualdade para as populações afrodescendentes do País. Intelectual negro de grande importância para a reflexão e a atividade sobre a questão da inclusão do negro na sociedade brasileira.

Nascido em 1914, teve uma trajetória longa e produtiva, contando hoje 92 anos. Desde poeta (com o Grupo Hermandad, com o qual viajou de forma boêmia por toda a América do Sul), até ativista do Movimento Negro, foi ator, criando, em 1944 – veja V. Ex^{as}: em 44, e eu nasci em 1950 –, o Teatro Experimental do Negro. É também escultor. Após a volta do exílio (1968 a 1978), insere-se na vida política. Foi Senador – e um brilhante Senador – nesta Casa. Além de colaborar fortemente, tornando-se, portanto, um ícone para o Movimento Negro, ele foi fundamental para a criação do Movimento Negro Unificado em todo o País.

Só vou ler parte de um pronunciamento que fez, que está sendo divulgado também fora do Brasil.

Diz Abdias:

A comunidade negra tem que ser fiel a si mesma, fiel a seus antepassados, fiel à história de nossas lutas, e não se deixar emprenhar pelo ouvido ao ficar escutando mensagens derrotistas, que se prestam a tirar a força, a energia, o ímpeto que o negro tem que lutar para conquistar seus direitos. É preciso dar continuidade à grande luta de Zumbi dos Palmares. O direito está a nosso favor. Os orixás

estão nos prestigiando e nos amparando. É nossa beleza. É nosso futuro.

Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, na verdade, estou encaminhando dois requerimentos, por uma questão de justiça a Abdias Nascimento, mas faço também – e este não preciso justificar porque V. Ex^a conhece – nos termos do art. 222, voto de aplauso à UnB, na figura do Reitor Timothy Martins, pela concessão do título de doutor **honoris causa** a Abdias Nascimento, hoje, dia 14 de junho, às 17 horas.

Solicito a V. Ex^a que dê o devido encaminhamento.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Submeterei à votação agora os dois requerimentos, aproveitando o fato de V. Ex^a ainda se encontrar na tribuna.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 679, DE 2006

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, Requeiro voto de aplauso a Abdias do Nascimento pelo Título de Doutor **Honoris Causa** concedido pela Universidade de Brasília.

Escritor, escultor, pintor Abdias do Nascimento é um dos maiores defensores da defesa da cultura e igualdade para as populações afrodescendentes no Brasil. Intelectual negro de grande importância para a reflexão e atividade sobre a questão do negro na sociedade brasileira. Nascido em 1914, teve uma trajetória longa e produtiva.

Desde poeta (com a Hermandad, grupo com o qual viajou de forma boêmia pela América do Sul), até ativista do movimento negro, ator (criou em 44 o Teatro Experimental do Negro), escultor. Após a volta do exílio (68-78), insere-se na vida política (foi senador), além de colaborar fortemente – tornando-se portanto, um ícone para o Movimento Negro – para a criação do Movimento Negro Unificado (78).

“A comunidade negra tem que ser fiel a si mesma, fiel a seus antepassados, fiel à história de nossas lutas, e não deixar-se emprenhar pelo ouvido ao ficar escutando mensagens derrotistas, que se prestam a tirar a força, a energia e o ímpeto que o negro tem para lutar por seus direitos. E preciso dar continuidade à grande luta de Zumbi dos Palmares. O direito está a nosso favor. Os orixás estão nos prestigiando e nos amparando. E nossa beleza É nosso futuro.”

Sala das Sessões, 14 de junho de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 680, DE 2006

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, Requeiro voto de aplauso à Universidade de Brasília – UNB, na figura do Reitor Timothy Martin Mulholland pela concessão do Título de Doutor **Honoris Causa** para Abdias do Nascimento no dia 14 de junho às 17:00 h.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Registro que se trata de personalidade que nos honra a todos que trazemos nas veias a luta e a esperança das negras e dos negros guerreiros.

Em votação os dois requerimentos de V Ex^a.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados os dois requerimentos de V. Ex^a.

Serão encaminhados os votos de aplauso tanto ao Sr. Abdias quanto ao Reitor da Universidade de Brasília.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

E continua V. Ex^a, Senador Paulo Paim, com a palavra pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena. Tenho certeza de que o evento que será realizado hoje na UnB fará o devido registro dessa decisão do Senado da República numa singela homenagem tanto à UnB como ao nosso grande Abdias.

Sr^a Presidente, volto, mais uma vez, a um tema que me trouxe à tribuna desta Casa segunda, terça, quarta e me traria amanhã se não fosse feriado e me traria sexta e me trará segunda, trará terça, quarta e me trará quinta, se necessário, até que votemos aqui a MP que reajusta os benefícios dos aposentados e dos pensionistas.

Mais uma vez gostaria de dizer que não há nenhuma dúvida de minha parte quanto à votação da MP que trata do reajuste dos aposentados e pensionistas, a qual, provavelmente, ocorrerá na semana que vem.

Anuncio a este Plenário, Senadora Heloísa Helena, que tive o cuidado de falar, inclusive, com as Centrais Sindicais, todas as confederações, tanto de aposentados e pensionistas, como as confederações dos trabalhadores.

Depois citarei uma por uma, mas já permito o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. O que estou falando, V. Ex^a já percebeu, é sobre o reajuste que entendo tenham direito os aposentados e pensionistas, que não ganham – quero sempre enfatizar isso – mais do que seis ou sete salários mínimos. Quer di-

zer, 6,7% de reajuste aprovado na Câmara e que eu espero que o Senado referende.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Eu não me canso de louvar a sua coerência. V. Ex^a tem sido coerente em toda a sua atuação nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Fico feliz em vê-lo tomar uma posição como essa, que eu também vou tomar. Mais de uma vez estivemos juntos em várias campanhas que V. Ex^a teve, às vezes, até a audácia de comandar. E essa é uma delas, agora em favor dos aposentados. Já estivemos juntos em relação às etnias; já estivemos juntos no salário mínimo, com relação a que, aliás, nunca fizeram aquilo que desejávamos. Mas, de qualquer maneira, fomos parte importante para se chegar a esse salário mínimo. De modo que V. Ex^a só merece o meu louvor, o meu aplauso. Eu me sinto feliz em ver no Senado um homem com a sua coerência, a despeito de problemas partidários ou ideológicos. V. Ex^a é um símbolo na luta pelos trabalhadores brasileiros.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Antonio Carlos Magalhães, eu aproveito o gancho que V. Ex^a dá, porque me lembra a luta dos US\$100, o que unificou, de forma suprapartidária, a nós todos. V. Ex^a pelo PFL, nós pelo PT, e tantos outros setores.

Porque eu falo isso? Aproveito o gancho de V. Ex^a. Outro dia me perguntaram: “Paim, a luta dos US\$100 lá atrás chegou em dois momentos, mas agora avançamos um pouco mais em relação a dólares”. Eu não fujo, inclusive, do debate do dólar. O que é um salário mínimo ideal, se considerarmos a OIT, a referência internacional em dólares? Quinhentos dólares. Ora, se qualquer um de nós, naquela oportunidade, Senadora Ana Júlia, propusesse US\$500, mandaríamos nos prender: “Prendam-nos, porque devem estar com problemas que exigem tratamento de cabeça”.

O que fizemos? Este é um debate tranqüilo que faço em qualquer lugar. Nós propusemos US\$100. E me perguntavam à época: quando chegar a US\$100, qual será o caminho? Serão US\$200. E quando chegar a US\$200? Serão US\$300. Este é o objetivo nosso. Do contrário, não há razão para termos sido ampla maioria, inclusive Constituintes. Fizemos a Constituição para quê? Porque queremos construir o salário mínimo ideal. Isto é uma meta, um objetivo. Isso estamos construindo sempre.

Agora ninguém de nós apresentou salário mínimo em dólares porque o proíbe a legislação. Apresentamos salário mínimo em reais. A referência internacional que a OIT usa é o dólar, e não poderia ser outra.

Portanto, fico muito tranqüilo quanto a este debate. Alguns se fazem de desentendidos e dizem que a luta terminou. O que é isso? Senadora Ana Júlia, temos uma meta na reforma agrária, por exemplo. Tudo bem,

digamos que tenhamos atendido um milhão de famílias. A luta terminou? Não, a luta é para atendermos 1,5 milhão ou 2 milhões. Esse é o processo.

Quanto à taxa de juros, se ela for de 20% e eu disser que o ideal é diminuirmos três pontos, para que vá para 17%, por exemplo, qual será a outra meta? Que vá para 15%. Como ouvi na fala de V. Ex^a, a meta depois é que vá para 12%. E a meta é que seja um juro equilibrado no País, com o qual possamos efetivamente sustentar a economia, reativando o mercado interno e gerando mais postos de trabalho, porque sabemos que taxa de juros não gera emprego. Mas são metas. E alguns, de forma, eu diria, malandra – não me estou referindo aqui a algum político –, tentam distorcer a campanha que fazemos com objetivos claros, definidos. Perguntaram-me nestes dias: “qual a nota que o senhor daria para um governo bom, excelente?” Digo que não há governo excelente. Senadora Heloisa Helena, se V. Ex^a um dia for Presidente da República e me perguntarem isso, por melhor que for o seu governo, não lhe darei mais que oito ou nove sempre, porque penso que V. Ex^a sempre pode produzir mais. Senão, estarei na contramão da história, dizendo que não aprendemos e que não temos competência para fazer sempre mais. O objetivo é avançar sempre e chegar próximo ao ideal, porque ao ideal sabemos que nós, humanos, não chegaremos nunca.

Então, é nessa linha e nessa ótica que volto ao meu discurso. Por que entendo que é mais do que justo darmos 16,7% de reajuste? Aqui eu dizia antes que conversei, por exemplo, com o Presidente da Cobap, Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas. Tenho aqui uma carta em que ele faz um apelo emocionado para que o Senado aprove os 16,7% para que aqueles trabalhadores – no caso, aposentados e pensionistas –, que trabalharam a vida toda, que ganham até, no máximo, repito, seis a sete salários mínimos, tenham o mesmo reajuste dado ao mínimo porque eles têm uma defasagem – está aqui a tabela, que vou deixar aqui, e o discurso é público – que chega hoje a 71,86% dos seus vencimentos.

Eu fui falar com as centrais sindicais essa tarde. Na Confederação Geral dos Trabalhadores – CGT, falei com o Sr. Canindé Pegado; na Central Única dos Trabalhadores – CUT, com o Sr. Wagner Gomes; na Confederação Nacional dos Trabalhadores das Indústrias – CNTI e na Nova Central, com o Sr. José Calixto Ramos; na Confederação Nacional do Comércio, com o Sr. José Carlos Schulte; na Confederação Geral dos Trabalhadores – CGTB, com o Sr. Ubiraci Dantas de Oliveira. Falei com cada um deles. Na Central Autônoma dos Trabalhadores – CAT, falei com o Sr. Paulo Roberto Nascimento; na Força Sindical, com o Sr. João Carlos

Gonçalves. O que eles me disseram? Interagimos junto ao Executivo em tudo o que for possível. Agora, a bola está com o Congresso Nacional, que vai dar a última palavra. E tomara que o Congresso Nacional consiga ampliar e dar exatamente os 16,7%.

Então, que fique claro que não há ninguém no movimento sindical... Até porque, Senadora Ana Júlia, não poderia ser diferente. Calculem V. Ex^{as} se fosse verdadeiro o contrário, o Movimento Sindical dizer: Não, Congresso, embora vocês vão apontar as fontes – porque tenho todas as fontes –, não devem dar aumento para aposentados, porque não queremos. Só se esse líder sindical, aí sim, estivesse numa condição de “ladeira abaixo”, o que não é o caso.

Todos me disseram, todos. Não houve uma confederação nem uma central que não dissesse que “a bola está com o Congresso”. Se o Congresso entender que é possível estender o que foi assegurado ao salário mínimo para os aposentados, como foi na Câmara, terá nossas palmas.

Então, que fique claro: ninguém do movimento sindical é contra o reajuste dos aposentados e pensionistas. É que nem aquela história: eu era sindicalista há muitos anos e negociava com os empregadores. Pois bem, chegou um momento em que eu fui ao máximo, não houve acordo; nós tivemos que instalar o dissídio coletivo, e a Justiça concedeu mais. Qual é a minha posição? Palmas para a Justiça. Ela deu mais do que eu tinha conseguido até aquele momento. E o Congresso pode fazer essa justiça.

Senadora Ana Júlia, concedo um aparte a V. Ex^a, que é uma conhecedora desse tema e que o trata com muita competência.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Paulo Paim. Eu queria fazer o registro exatamente quando V. Ex^a disse que, se nós conseguirmos baixar mais ainda a taxa de juros, conseguiremos mais recursos para investimento, para o reajuste dos aposentados. Então, isso é fundamental. Ontem, fizemos um debate na Comissão de Assuntos Econômicos com toda a diretoria do Banco Central. E sempre se tenta dizer que quem defende que se baixem os juros... Que aqui parece ocorrer o contrário: quem é da base de apoio do Governo... E isso não tem nada a ver.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É um equívoco.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – É um equívoco, porque, até onde eu sei, a Fiesp, a CNI, todos os empresários deste País...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Os trabalhadores.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – ...e os trabalhadores defendem que se baixem mais os juros. É

lógico que ninguém defende inflação. Nenhum sindicalista defende a inflação. Ninguém é louco de defender a inflação. Sabemos que são os mais pobres que perdem com a inflação, porque não têm como se defender dela. Mas o que discutimos ontem com a diretoria do Banco Central é que existem outros parâmetros importantes também quando se vai discutir o controle da inflação. O Banco Central colocou que olha a questão do mercado de trabalho, mas eu digo que deveria olhar com mais atenção, com peso maior a questão da geração de emprego. A última taxa de crescimento do primeiro quadrimestre mostrou o seguinte: foi fundamental o consumo interno. Isso mostra que programas sociais – não me refiro a uma pequena distribuição, mas a programas verdadeiros, significativos, políticas públicas que atingem o povo, como o reajuste do salário mínimo, que já passou dos US\$100, mencionado aqui por V. Ex^a – têm permitido uma distribuição de renda maior e um consumo maior do povo. Isso é normal e nos mostra o espaço que existe. Então, quanto menores os juros, com certeza, mais recursos vamos ter para investimento no povo, na geração de emprego e distribuição de renda. Isso mostra que podemos distribuir e crescer. Existe aquela história de que o bolo precisa crescer para depois ser distribuído. Não. Está comprovado que, distribuindo, também crescemos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Júlia. Como é bom fazermos este debate tranqüilo, porque não dá a impressão de que quando advogamos uma causa estamos contra alguém. Nós não estamos contra ninguém. Estamos a favor da causa, do princípio, dos objetivos, da construção, da caminhada, do aprendizado, para dizer que podemos avançar na linha de garantir mais qualidade de vida para o nosso povo, para a nossa gente, especialmente, no caso deste pronunciamento, para os aposentados, pensionistas e idosos. Isso alguns não entendem.

Por isso, Senadora Ana Júlia, quando V. Ex^a traz a debate o juro, eu me sinto também gratificado. Toda vez que se diz que alguém está a favor da diminuição dos juros, diz-se que essa pessoa está contra alguém. Por que contra? Não posso estar a favor? Estou a favor de que se diminua a taxa de juros. Sou a favor da melhoria da qualidade de vida dos aposentados e pensionistas, não sou contra ninguém. Então, com tranqüilidade, eu faço esta exposição.

Senadora Heloísa Helena, não quero abusar do tempo, mas desejo falar da nossa querida Varig. Achei importante o que foi divulgado sobre a decisão da Corte de Falências de Nova Iorque, que prorrogou em até mais oito dias – se não me engano, dia 21 de junho – a liminar que evita o arresto dos aviões da Varig.

A decisão da Justiça nova-iorquina deve-se à informação dada pelo juiz que trata do caso no Brasil, durante audiência, de que a Varig obteve outra oferta, que se somará à do consórcio dos trabalhadores. Apesar da insistência dos arrendadores e do clima tenso, a empresa brasileira recebeu mais um prazo para construir esse grande entendimento.

A decisão americana deve-se, em especial, ao esforço do juiz brasileiro, em sintonia com a corte americana. No decorrer desses oito próximos dias, deve ser apresentada mais uma oferta de US\$400 milhões, valor que se somará ao do consórcio dos funcionários. Com isso, estaríamos viabilizando a nossa Varig.

Informo que a empresa negou hoje que vai cancelar vôos internacionais nos próximos dias. Sei que há a preocupação de algumas embaixadas e consulados em relação a esse quadro, mas acreditamos numa saída possível e viável.

A empresa afirma que está negociando uma forma de acerto das dívidas com os credores e que alguns vôos estão sendo cancelados, mas que os que não estão cancelados apresentam total segurança. A frota da companhia é composta de sessenta aviões, sendo que quarenta e dois estão operando normalmente.

Quero reafirmar o nosso apoio à Varig. Tenho certeza de que vamos encontrar uma saída positiva, que traga benefícios ao conjunto da população deste País e, principalmente, às dezoito mil famílias envolvidas diretamente na negociação da Varig.

Concluo, Sr^a Presidente, na linha que iniciei, pedindo que sejam registradas nos Anais da Casa as duas cartas que recebi da Cobap, fazendo apelo aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras para que aproveamos a emenda dos 16,7%, que garantirá o reajuste aos nossos milhões e milhões de aposentados e pensionistas de forma direta.

Aliás, V. Ex^a lembrava, como relembro agora, que não é nem reajuste, mas uma redução das perdas, que estariam em 71,25% e ficariam em torno de 60% se assegurarmos essa diferença de mais 11%, já que 5% estão assegurados.

Vamos trabalhar todos de forma muito tranqüila e solidária, dialogando muito com o Executivo, para que não só o projeto seja aprovado, mas também para que seja evitado o veto.

Era isso, Sr^a Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, I e § 2º,
do Regimento Interno.)*

COBAP

Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas.

Brasília, 09 de junho de 2006.

AOS NOSSOS ILUSTRES SENADORES, REPRESENTANTES DO POVO BRASILEIRO

OS MILHÕES E MILHÕES DE BRASILEIROS QUE RECEBEM BENEFÍCIOS DO RGPS, CLAMANDO POR JUSTIÇA E EQUIDADE SOCIAL, PEDEM O APOIO DESSA CASA LEGISLATIVA PARA QUE SEJAM ATENDIDAS AS SUAS REIVINDICAÇÕES, ENTRE OUTRAS:

- ✓ **GARANTIR O SALÁRIO MÍNIMO CONSTITUCIONAL QUE ATENDA AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FAMÍLIA COM ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER E PREVIDÊNCIA SOCIAL**
- ✓ **APOIAR A MEDIDA PROVISÓRIA 288, COM OS DESTAQUES APROVADOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUE, SOLIDÁRIOS E CONSCIENTES, APROVARAM O MESMO ÍNDICE APLICADO AO SALÁRIO MÍNIMO PARA TODOS OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, INDEPENDENTE DO VALOR.**

DIGNIDADE E RESPEITO – É O QUE CLAMAM OS 24 MILHÕES DE BRASILEIROS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ESTAS SÃO MEDIDAS IMEDIATAS QUE CONSIDERAMOS ESSENCIAIS E JUSTAS PARA A COMPOSIÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IDOSOS E DOS TRABALHADORES EM GERAL, PROMOVEDO-SE, ESSENCIAL E PRIORITARIAMENTE, A ERRADICAÇÃO DA POBREZA E A DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, CONCRETIZANDO O QUE PARA NÓS É MAIS DO QUE ESPERANÇA, É RESPEITO E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, RESPONSÁVEIS PELO SUSTENTO DE MAIS DE 70 MILHÕES DE BRASILEIROS SABERÃO RECONHECER E APOIAR, NO MOMENTO CERTO, AQUELES QUE SE COMPROMETERAM COM A CAUSA DO SEGMENTO

Hermélio Soares Campos
Presidente em exercício

AO ILUSTRE E FIEL DEPUTADO ARANALDO FARIA DE SÁ - AMIGO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL

Muito nos orgulha dizer a V. Exa. "Obrigado e Parabéns", em nome dos milhões e milhões de aposentados e pensionistas deste País que, como dissemos, retribuirão, no momento certo, àqueles que empenharam seu voto em favor desses brasileiros que, bem ou mal, depositaram uma exasperada esperança no atual Governo, pois assim dizia o líder máximo eleito para comandar a Nação.

Aos aposentados e pensionistas, beneficiários do INSS, o discurso tinha um foco claro e um compromisso com as lideranças dos aposentados, **recuperar, mesmo que aos poucos, as perdas acumuladas frente ao salário mínimo.**

Este foi o primeiro ponto de debate e a primeira bandeira que o movimento dos aposentados, liderado pela COBAP, buscou para dialogar com o governo, que se apresentou surdo às reivindicações, mudo ao diálogo e cego às condições subumanas que se encontram os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

Nossas perdas, todos sabem, superam a casa dos 60%. Oportuno lembrar que duas reformas da previdência ocorreram, em 1998 com a Emenda Constitucional nº 20 e em 2003, com a EC 41. Elevaram-se os tetos, aumentou-se a contribuição, sem que um único centavo tenha sido repassado aos beneficiários.

Por isso, o mínimo que pode ser dado de reajuste para os benefícios previdenciários, de modo a garantir seu poder de compra, seu valor real e a garantia constitucional da irredutibilidade é o igual percentual de **16,67% A TODOS OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.**

Não se diga ser deficitário o sistema previdenciário. O superávit da Seguridade Social cresceu em 2005. A ANFIP, em documento expedido por ela, apresenta, para o ano de 2005 um superávit de **56,9 bilhões de reais.** Mais do que isso, a Seguridade Social continua sendo utilizada como instrumento do ajuste fiscal das contas públicas. A DRU subtraiu mais de **32 bilhões** de receitas de contribuições sociais. Mesmo depois desse desvio bilionário, sobraram **24,8 bilhões.**


Lembre-mos, como já apontado nessa Casa Legislativa, há uma dívida histórica da União, nunca paga, prevista para respectiva auditoria pela Lei nº. 3.807/60, bem como pela Lei 8.212/91. Uma medida urgente, por nós reivindicada, é o instrumento de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o quanto é devido pela União.

Por óbvio que, em qualquer orçamento, mesmo o caseiro, retirar tal monta, só levará a uma conclusão: **faltarão dinheiro e, com isso, haverá déficit,** mas não pela primazia destas contribuições, qual seja, **pagar benefício!!!**

A COBAP não se rendeu. Não aceitou o acordo proposto pelo Governo, em respeito ao segmento que legitimamente representa. Contribuímos para a construção da Previdência Social e da Nação. **Dignidade e respeito**, é o que clamam os milhões e milhões de aposentados e pensionistas, responsáveis pelo sustento de mais de 70 milhões de brasileiros.

Este é o fundamento que norteia a Constituição brasileira - *dignidade da pessoa humana*. Também o é a **erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades sociais**. A indignação dos beneficiários, não só com este governo, mas com todos aqueles que trataram-nos como cidadãos de segunda classe, jogados à miserabilidade, tem de chegar ao fim. É o que esperam os mais de 24 milhões de brasileiros, beneficiários do RGPS, capazes, com sua organização, não só em ano eleitoral, mas a cada dia, de decidir e lutar por novos rumos a serem dados à Nação.

Por final, esperamos prosseguir contando com o seu apoio na oportunidade da VOTAÇÃO DA EMENDA DO SENADOR PAULO PAIM À MP 291 e ver concretizada nessa Casa do Povo, a esperança que ainda temos em ver cumpridos os preceitos constitucionais do bem-estar e da justiça social.



Hermélio Soares Campos
Presidente

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paim, que será atendido na forma do Regimento.

Passo a palavra à Senadora Ana Júlia e, em seguida, ao Senador Tião Viana.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senadora.

Quero iniciar o meu pronunciamento fazendo um registro elogioso e saudando os sindicalistas José Lopez Feijó, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, e Luiz Cláudio Marcolino, Presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, minha categoria, que estão editando a **Revista do Brasil**, uma revista muito interessante, com qualidade nas suas matérias.

Quero parabenizar esses sindicatos, que se preocupam não só com a melhoria da qualidade de vida das suas categorias, mas também com o oferecimento à sociedade de uma revista de qualidade. Vejo aqui,

inclusive, uma conterrânea paraense, Lourdes Barreto, numa matéria muito interessante sobre a grife Daspu e a ONG Da Vida. A Daspu é uma grife, criada pela ONG Da Vida, que, com muita responsabilidade social e muita irreverência, é sustentada por prostitutas.

A Maria de Lourdes Barreto faz parte da ONG Da Vida e é do Grupo de Mulheres Prostitutas da Área Central de Belém, que buscam dignidade.

Sei que isso não é fácil, mas elas buscam dignidade e elas têm direito de buscar seus direitos, sua dignidade.

Eu gostaria, então, de saudar o Sindicato dos Metalúrgicos e o Sindicato dos Bancários de São Paulo por essa bela revista.

Algo que tem me chamado a atenção nas pesquisas eleitorais é que o Presidente Lula, salvo as pesquisas no auge da crise, sempre liderou a corrida sucessória. Agora, pelas últimas pesquisas, o Presi-

dente livra uma dianteira enorme sobre o segundo colocado, o ex-Governador de São Paulo.

Segundo dados da CNI-Ibope, o Presidente tem 48% das intenções de voto, o ex-Governador tem 19%, a Senadora Heloísa Helena tem 6%, o Senador Cristovam Buarque tem 1% e outros candidatos não pontuaram. É lógico, é claro, é evidente que o cenário político deve e vai ser alterado, porque pesquisa é retrato de momento e não significa que os percentuais vão se repetir. Mas também é evidente – e fica cada vez mais evidente – que os números do Presidente Lula são muito sólidos, principalmente quando se referem a uma parcela da sociedade brasileira. É o Presidente Lula, inclusive, que apresenta a menor taxa de rejeição entre, pelo menos, os três principais concorrentes.

A avaliação do desempenho do Presidente e também do desempenho, como um todo, do Governo tem melhorado a cada levantamento estatístico. Isso é uma realidade. Tudo isso tem sido comentado seguidamente. É verdade! Como costume dizer, pesquisa não determina, mas, como é feita em base científica, aponta-nos rumos, com certeza absoluta.

Porém, há um aspecto que chama atenção de forma realmente muito significativa: a fidelidade impressionante demonstrada nas faixas de público de mais baixa renda. Isso é mais do que fidelidade. Não é fidelidade, mas carinho, uma identificação do povo, uma ligação extremamente forte entre o povo mais pobre e o Presidente da República e o Governo do Presidente Lula. As pessoas se vêem refletidas na pessoa do Presidente Lula. Só isso pode justificar índices tão robustos. O povo pobre deste País sabe que o Governo Lula fez, e continua fazendo, muito para melhorar sua vida. O povo mais pobre deste País, ao mesmo tempo o povo mais simples, mais sincero, mais honesto, é extremamente grato àqueles que lutam por seus direitos e melhoram sua vida.

Vou citar alguns dados do Programa Bolsa-Família. Dizer que é uma continuidade de programas, Senador Paulo Paim, sinceramente, é miopia. O programa atingia uma parcela muito pequena da sociedade na administração anterior; atualmente, é política pública. Vejam bem, são mais de 9 milhões 240 mil famílias atendidas. Entre as crianças beneficiárias do programa, 94% fazem três refeições por dia. Sabemos o quanto é importante para nossas crianças fazer três refeições por dia; é fundamental, inclusive, para o desenvolvimento intelectual, a fim de que possam competir em igualdade de condições com os filhos daquelas pessoas que podem dar alimentação sem precisar de qualquer tipo de política pública na área social.

O salário mínimo, Senador Paulo Paim – e é impossível falar dele sem lembrar de V. Ex^a e de tan-

tos outros –, com esse reajuste, que foi o maior dos últimos 20 anos, que proporcionou o maior poder de compra dos últimos 25 anos, é responsável também pelo crescimento do consumo interno. O crescimento no País não foi baseado, no último quadrimestre, nas exportações, e sim no consumo interno. Pois bem, o salário mínimo está colocando mais alguns bilhões de reais no bolso de milhões e milhões e milhões de trabalhadores.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) financia mais de R\$10 bilhões para os agricultores familiares do País. Isso é distribuição de renda. Como V. Ex^a disse ainda há pouco, um milhão de famílias a mais está tendo acesso a recursos, a crédito e a assistência técnica, o que é uma revolução no campo. Se juntarmos isso às últimas medidas normativas do Governo com relação à regulamentação fundiária na Amazônia – quem possui até 100 hectares vai receber o título, e quem possui até 500 hectares vai poder utilizá-la com tranqüilidade –, tudo isso, além de trazer paz ao campo, permitirá maior distribuição de renda e maior acesso dos agricultores familiares aos programas de crédito.

Além disso, o Programa Luz para Todos tem beneficiado milhões de pessoas. Portanto, é fácil entender por que os índices do Presidente Lula não param de melhorar.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Júlia Carepa, este fim de tarde, início de um feriadão – haverá votação apenas na próxima terça-feira –, está sendo muito rico para um debate tranqüilo e do mais alto nível, envolvendo Senadores e Senadoras. Eu tomo a liberdade de dizer a V. Ex^a que, em minhas campanhas para Deputado Federal e, depois, para o Senado Federal, usei sempre o mesmo *slogan*. Eu dizia: “Fizemos muito, mas temos ainda muito por fazer”. Eu mostrava que tudo aquilo que fizemos ainda é pouco, inclusive em meu mandato, e que temos que produzir muito mais. V. Ex^a segue exatamente a mesma linha. O que V. Ex^a aponta, em relação ao Presidente Lula, segue a linha do segundo mandato: fez muito, mas há muito por fazer. É nessa linha da construção, da distribuição de renda, de que é possível avançar ainda mais, que V. Ex^a sustenta o seu pronunciamento, incluindo – não há como não falar, eu também usei o termo ontem – o salário mínimo. Em aumento real, o último aumento foi, sim, o maior dos últimos 25 anos. V. Ex^a tem o direito legítimo, como lutadora que é, de trazer este debate, apontando os caminhos. Eu gostaria de fazer apenas um acréscimo. Se me perguntassem qual é a nota do meu mandato, eu pediria que não me

dessem mais que oito. É um exagero. No entanto, se quiserem me dar menos, é legítimo. Mas, para mim, não pode ser mais do que oito. Eu sonho em avançar e produzir mais. É a postura de cada governante, de cada um de nós, pelo compromisso que temos com o povo. Parabéns pelo equilibradíssimo pronunciamento, que demonstra que estamos avançando.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Paulo Paim. O aparte de V. Ex^a vem inclusive ao encontro do que ainda vou registrar.

Peço à Presidência mais dois minutos, para que possa concluir o discurso.

Abordando essas situações, um dado permite entender por que os índices do Presidente Lula não param de melhorar. É um dado que merece maior atenção e que derruba teorias eleitorais que afirmavam que o voto do povo mais pobre é mais volúvel, mais passível de mudança, mais volátil. Essa tese está indo para o espaço. Os votos do ex-Governador são menos consistentes do que os do Presidente Lula. Sei que é cedo para falar, mas, como registrei desde o início, pesquisa é apenas o retrato de um momento, e tenho certeza de que haverá mudanças com relação a esses dados. Contudo, parece-nos uma visão justa de que pelo menos a população mais pobre já escolheu. Há fortes indícios de que esse povo já sabe quem é seu candidato.

Parece que o alto baronato empresarial, os donos do sistema financeiro, também já escolheram seu candidato: o ex-Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. E o candidato do povo mais pobre, do povo trabalhador, cada vez mais, é o Presidente Lula.

Isso foi divulgado na imprensa. Inclusive a pesquisa em um fórum de empresários, em que 93% deles vota no ex-Governador.

Senador Paulo Paim – e isso vai inclusive ao encontro do que V. Ex^a disse –, eu me animo muito a pensar que um programa de governo que invista mais ainda no povo, no mercado interno e em infra-estrutura possa baixar de forma mais acelerada a taxa de juros. O Brasil pode, sim, crescer 5%, 7%, 8%, até 10%, mas é preciso que adotemos essas medidas, e elas precisam ser adotadas logo, pois quanto maior a taxa de juros, mais gastamos pagando os juros da dívida, e menos em investimento, em infra-estrutura, em políticas públicas, em programas sociais. É possível desenvolver um programa que avance nesse sentido.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Ana Júlia Carepa, gostaria de fazer uma breve observação ao raciocínio que V. Ex^a faz de que o Presidente Lula está na frente, portanto, ele vai ganhar.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Eu não disse isso.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Assim sendo, V. Ex^a concorda que Aécio Neves vai ganhar em Minas e que José Serra vai ganhar em São Paulo porque os dois também estão na frente. Acredito que é muito cedo ainda para uma decisão.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Senador Eduardo Azeredo, fiz questão de registrar, e acredito que todas as pessoas ouviram, as Senadoras, os Senadores e a população que nos assiste pela televisão e que nos ouve pela rádio, que pesquisa é o retrato de um momento. Tenho certeza de que os dados se alteram e que isso não significa que o Presidente Lula vai vencer a eleição.

Fiz aqui uma análise – e não poderia deixar de fazê-la – sobre os dados de pesquisas em relação aos setores da sociedade brasileira que têm confirmado o voto no Presidente Lula, cada vez mais. E isso é real!

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Muito bem, Ana Júlia!

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Então, pesquisas mostram o candidato escolhido pelos trabalhadores, pelo povo mais pobre – pelo menos grande parte desse povo mais pobre. Isso é verdadeiro. Por isso, não dá para não enxergarmos essa realidade.

Se tivermos condições de liberar um espaço maior ainda para os investimentos sociais, para os investimentos de base, para os investimentos de infraestrutura, o Brasil vai crescer mais e mais, distribuindo renda. Estamos mostrando que, ao distribuir renda, é possível haver crescimento, mesmo a uma taxa menor. Ao comparar-se o período de 1999 a 2003 com o de 2004 a 2006, é possível observar-se que a taxa de crescimento dobrou. Dobrou! Assim, liberando-se mais investimentos, o País crescerá mais e haverá maior distribuição de renda.

E o povo mais pobre, mais humilde, mais simples, esse povo brasileiro maravilhoso, é extremamente agradecido a quem não o esquece e a quem luta por seus direitos. Por isso, enquanto os formadores de opinião estão atônitos, atarantados, confusos e desorientados, o povo brasileiro demonstra, cada dia mais, que está decidido, mais convicto, mais esclarecido.

Realmente, não será fácil a tentativa que sempre se fez de manipular o voto do nosso povo. Para mim, “sapato alto” é uma coisa terrível. Mas não posso deixar de dizer que tem sido essa a faixa da população que tem se mostrado fiel, carinhosa e identificada com o Presidente, com o Governo Lula.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senadora...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Senador, vou pedir a V. Ex.^a que seja breve porque a Presidenta, Senadora Heloísa Helena, tem sido bondosa comigo.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Darei todo o tempo necessário porque aproveito e testo a minha tolerância também. Pode ter o tempo que V. Ex.^a entender necessário.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Agradeço, Senadora Ana Júlia. Gostaria apenas de contribuir com essa sua linha de raciocínio sobre a manipulação do eleitorado brasileiro. Hoje, sem sombra de dúvida, vemos que há uma convicção formada por parte da grande mídia nacional, principalmente da mídia escrita, daqueles jornalistas mais intelectualizados, a respeito de fatos sobre os quais o País tomou conhecimento de maio para cá, tais como o mensalão, o ocorrido no Palácio do Planalto, capitaneado por José Dirceu, homem de toda a confiança do Presidente Lula, a forma antidemocrática do Ministro da Fazenda ao quebrar o sigilo bancário do caseiro, uma pessoa do povo. Então, todos aqueles que conseguem entender a realidade brasileira, os fatos que vieram à tona, sabem que não houve nenhuma deturpação. Todos nós tomamos conhecimento desses fatos, inclusive por meio do Duda Mendonça, que, aqui no Senado, disse que recebeu dinheiro lá fora para o pagamento da campanha do Presidente Lula, contrariando qualquer legislação. Muitos membros do PT choraram naquele dia. A manipulação existe, Senadora Ana Júlia, e agora é inverso, é o Presidente Lula se aproveitando dos mais carentes, dos mais necessitados, mas, lamentavelmente, menos informados, pois não têm acesso à grande mídia, à leitura, aos articulistas diversos que escrevem diariamente sobre a realidade do Governo, realidade já levada à Justiça pelo Ministério Público Federal, que denunciou a formação de quadrilha interna no Governo para se perpetuar no poder. Assistimos estarrecidos, aí sim, a essa manipulação do eleitorado. Verificamos, com muito receio, a utilização de programas assistencialistas como o Bolsa-Família, que faz parte de programas importantes, criados no passado, mas que agora foram expandidos de forma a cooptar o eleitorado, dentro daquela expressão de Hélio Bicudo, segundo a qual Lula é o coronel do século XXI que dá com uma mão o dinheiro do Bolsa-Família para tomar o voto com a outra. A manipulação ocorre talvez pela falta de informação daqueles que trabalham diuturnamente para sobreviver duramente na nossa sociedade e que não têm condições de ler jornais como a **Folha de S. Paulo**, **O Estado de S. Paulo**, **O Globo** e outros. A manipulação vem exatamente por parte do Governo. Daí o resultado: o Presidente em campanha 24 horas,

fazendo proselitismo político em todos os seus pronunciamentos, armando um verdadeiro comício em cada atitude do Governo e dizendo que não é candidato. Manipulação existe hoje por parte do Governo, e lamentavelmente com sucesso – tenho que reconhecer. Sou temeroso sobre o futuro do País por conta disto: porque a realidade vai sempre vir à tona. Esperamos com ansiedade o programa eleitoral gratuito, para que a verdade possa ser colocada, na esperança de que a população, hoje ludibriada, seja esclarecida. O processo eleitoral servirá para isso. Senão, lamentavelmente, vamos ver o eleitor manipulado para eleger o Presidente, que não correspondeu às aspirações do povo brasileiro.

Agradeço o aparte que V. Ex.^a me concede.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Senador, mesmo discordando, mas também testando meu nível de tolerância, que, na verdade, testamos todo dia, principalmente quando se está numa Casa democrática. Isso é natural.

Essa idéia de que sempre o povo pobre não sabe pensar, não sabe escolher... O Fernando Henrique, no programa do Jô Soares, só faltou chamar o povo pobre de burro! Então, o povo já está cansado de ouvir essa lengalenga de que o povo mais pobre, mais humilde, não tem capacidade de perceber quem está realmente fazendo mais por ele.

Imagino uma mãe – e sou mãe – que vê seu filho comer três vezes ao dia, o quanto isso lhe causa impacto, porque, antes, ele não comia nada, ou ele comia dependendo de favores, talvez.

Fui ao lançamento do Pronaf Mulher e vi mais de trinta mulheres receberem financiamento para a agricultura, independentemente dos seus companheiros, dos seus maridos. E isso é algo novo. Hoje, a titulação de terra é feita, se for um casal, no nome do homem e da mulher. São essas as diferenças que a população começa a perceber. Os erros que aconteceram – V. Ex.^a sabe, e já falei por diversas vezes que reconheço todos os erros – foram graves, sim, e obrigou a base militante do nosso Partido a grandes mudanças, por meio das urnas.

Isso nos dá uma lição grande. Não estamos aqui falando que só existem acertos. Eu mesma tenho posições críticas. O que estamos dizendo é que muito está sendo feito. O que me anima muito é que, se pudermos ter um programa que aponte na direção, de mais investimentos, de menos juros, de mais investimentos no mercado interno, de mais infra-estrutura, haverá mais geração de empregos e maior distribuição de renda. Isso é o que está acontecendo.

A avaliação dos números hoje mostra que o povo sabe muito bem. E achar que o povo é burro porque

ele não lê alguns órgãos da imprensa escrita, sinceramente!... Alguns até eu prefiro que não entrem na minha casa porque lixo não deve entrar na nossa casa. Eu não dou dinheiro para comprar lixo, Senador Tião Viana. Então, acho que quem manipula a informação, como eu vejo, e aqui quero fazer a ressalva de que são alguns órgãos de imprensa, porque grande parte deles coloca a informação, mesmo que discordemos, de forma justa. Mas há alguns que têm manipulado, e chegou ao ponto de um jornal como **O Estado de S. Paulo** – que é um jornal considerado conservador –, fazer um editorial condenando aquela matéria absurda daquela revista semanal, que rasgou todos os princípios de jornalismo.

Então é essa análise que eu gostaria de deixar aqui ao povo. E vou continuar fazendo com que este País avance cada vez mais na direção daqueles que mais precisam.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, pelo tempo que entender necessário.

A Mesa é democrática. Eu desapropriei a Mesa do Senador Tião Viana hoje.

Com a palavra V. Ex^ª.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^ª Presidente, a Senadora Ana Júlia já usou bem da tribuna, mas desejo cumprimentá-la, discordando de sua avaliação de que as eleições já estão bem encaminhadas. Vamos ter, agora, sim, o início do processo de eleições para que a população seja bem informada.

Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, é com satisfação que venho a esta tribuna para comentar a inauguração que a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) fez na última semana, na Usina Hidrelétrica de Irapé, no rio Jequitinhonha. Já em fase de comissionamento das máquinas, quando são identificadas as necessidades de reparo, a obra foi inaugurada pelo Governador Aécio Neves, na última semana, e estará totalmente concluída em dezembro deste ano. Irapé será capaz de gerar energia suficiente para abastecer um milhão de moradores das regiões norte e Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais.

Tenho ainda satisfação pessoal porque foi na época em que eu era Governador de Minas Gerais que efetivamente o processo de construção dessa usina se iniciou. Os estudos de viabilidade técnica, ambiental e econômica do aproveitamento hidrelétrico de Irapé se realizaram ainda em 1990. Em 1997, já durante a minha gestão como Governador de Minas, conseguimos a concessão da licença prévia do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Copam) para a realização da obra.

E a participação vitoriosa da Cemig na licitação de sua concessão se deu em dezembro de 1998.

Naquele período, foram também concluídas as Usinas Hidrelétricas de Nova Ponte e Miranda, iniciadas em governos que me antecederam. Realizamos ainda as obras da Usina Hidrelétrica de Igarapava, a primeira a ser construída em consórcio com a iniciativa privada, a qual tive a oportunidade de inaugurar, em dezembro de 1998.

A Hidrelétrica de Irapé, merecidamente batizada de Presidente Juscelino Kubitschek, está localizada entre os Municípios de Berilo e Grão Mogol. Com capacidade instalada de 360 MW, a usina gerará mais de 1,8 milhão MWh ao ano. A Cemig e o Governo de Minas estão investindo mais de R\$ 1 bilhão na construção da usina. Também é importantíssimo acrescentar que, no período de realização das obras, 8 mil empregos diretos e indiretos foram criados na região, uma das mais carentes de Minas Gerais.

Atualmente, a usina tem 400 empregados que serão reduzidos para cerca de 15, uma vez que os equipamentos são automatizados, de última geração e poderão ser operados a partir da sede central da Cemig.

Voltando aos testes de geração, esses serão iniciados com a máquina 1. Já em julho, será feita a sincronização das três máquinas. No mesmo mês, serão feitos os testes de giro com a máquina 2 e, em agosto, com a máquina 3. As obras civis também estão concluídas, assim como os acessos à usina. Ambos portanto entregues à população em julho.

Para o Brasil, o funcionamento da Usina de Irapé irá melhorar o aproveitamento dos recursos hídricos, regularizando a vazão do principal rio da região. Também ampliará o intercâmbio de energia elétrica com outras regiões do País, além de melhorar a estabilidade dos sistemas de transmissão e distribuição.

Para os Municípios carentes do norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha, entretanto, o pleno funcionamento da hidrelétrica vai ainda gerar receitas importantes. Os Municípios de Cristália, Botumirim, Grão Mogol, Turmalina, José Gonçalves de Minas, Berilo e Leme do Prado, que terão parte de suas terras inundadas com a formação do reservatório, deverão receber, anualmente, R\$ 5,6 milhões em **royalties** pela exploração dos recursos hídricos em seus territórios. Essa cota será dividida entre as cidades, que poderão até quadruplicar suas receitas.

Mais que isso! Os Municípios conseguiram aumentar a arrecadação do Imposto sobre Serviço (ISS), e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), além da oferta de emprego. Esses re-

cursos serão aplicados em saneamento, saúde, educação e turismo.

Em muitos locais, o desenvolvimento tem se refletido no aumento do número de empreendimentos, como hotéis e restaurantes.

A Cemig também está fazendo muito mais. As 632 famílias ribeirinhas que foram deslocadas para a construção da Usina de Irapé já foram reassentadas em fazendas da região, conquistando melhores condições de vida. O projeto de relocação obedeceu aos critérios acertados com o Ministério Público e com a própria população. Quem teve as suas terras inundadas ganhou em média 60 novos hectares, providos de casa, energia, água, TV, telefone e serviços de transporte escolar. Para a transferência das famílias, a Cemig também providenciou construções necessárias do ponto de vista urbano, creches, postos de saúde, postos telefônicos, escolas e comércio, além da assistência técnica agrícola.

A construção da barragem de Irapé seguiu o Plano de Controle Ambiental, com o propósito de gerar o menor impacto possível para o meio ambiente. A comunidade dos sete Municípios atingidos está sendo estimulada à preservação pela educação ambiental. Professores recebem treinamento especializado e tornam-se multiplicadores. Antes de fechar as comportas, todos os cuidados ambientais foram tomados com a captura de animais e sua relocação.

A rica diversidade cultural do Vale do Jequitinhonha também foi preservada por meio de um trabalho iniciado pela Cemig e coordenado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Importante ressaltar ainda a implantação de Centros de Referência que vão promover o resgate cultural do Vale, guardando documentos obtidos durante a construção da usina.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer da importância de um projeto dessa magnitude para a população do meu Estado e para o setor energético brasileiro. Um projeto, como pude lembrar, iniciado em outros governos. No Governo Hélio Garcia, a concessão; construção no meu Governo; obras iniciadas no Governo Itamar Franco e concluídas agora pelo Governador Aécio Neves.

Projeto, portanto, que, com o empenho de tantas gestões, se transformou em realidade e que outro Governo do PSDB, sob o comando de Aécio Neves, entrega ao Brasil e a Minas Gerais.

Sr^a Presidente, aproveitando esses minutos que restam, quero dizer de outra importante inauguração também realizada em Minas Gerais e que diz respeito ao meio ambiente, ao tratamento dos esgotos da capital mineira, Belo Horizonte. Os esgotos estão agora 100% tratados com a conclusão e inauguração da Estação

de Tratamento de Esgoto do Onça, que é a segunda estação de tratamento de esgoto da capital mineira. Esse também é um projeto que vem num caminhar de vários anos. Todo o trabalho de captura de esgotos, de canalização, de melhoria da região de Belo Horizonte foi feito. Tivemos, no passado, o projeto Prosam, em que foram aplicados US\$ 300 milhões na busca de melhores condições de saneamento para a cidade até chegar a essa construção pela Copasa, empresa de saneamento de Minas Gerais, entregue agora à população. Portanto, Belo Horizonte fica com o tratamento primário de esgoto em 100%. É muito importante essa observação porque vem devolver ao rio das Velhas, que é afluente do rio São Francisco, melhores condições de limpeza para que ele não fique tão poluído, como lamentavelmente já chegou a ocorrer.

É bom comemorarmos aqui, do ponto de vista da hidrelétrica, essa Usina de Irapé, no Vale do Jequitinhonha, a região mais pobre de Minas, com benefício para a população, para as cidades ribeirinhas. Considerando a região metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista principalmente o meio ambiente, destacamos a importância do saneamento que traz essa estação de tratamento de esgoto.

Ainda hoje, Sr^a Presidente, estávamos reunidos na Comissão Mista discutindo a lei do saneamento e é importante que tenhamos rapidamente uma solução para essa questão a fim de que esse enfrentamento seja efetivo, dando condições aos Municípios, aos Estados de desenvolver um programa mais abrangente na área do saneamento. São necessários bilhões de reais para enfrentar esse problema. Precisamos de uma lei clara que respeite a titularidade dos Municípios, que têm sob a sua responsabilidade essa questão, mas que, mediante convênios com empresas estaduais, poderão continuar cumprindo a sua missão de dar à população melhores condições ambientais.

Esperamos que, na próxima semana, sob a presidência do Senador César Borges e com a relatoria do Deputado Júlio Lopes poder avançar um pouco mais, votando o projeto dessa importante lei de saneamento, que vai possibilitar a várias cidades brasileiras ter a sua estação de tratamento do esgoto, como ocorre em Belo Horizonte, onde, como eu disse, acaba de ser inaugurada a Estação Ribeirão do Onça. O caso de Belo Horizonte é um bom exemplo porque a Prefeitura, dirigida pelo PT e o Governo, pelo PSDB, caminham bem nessa questão de saneamento. A empresa de saneamento do Estado tem participação acionária da Prefeitura de Belo Horizonte, que indica pessoas para participar da gestão da empresa.

Esse, portanto, é um dos caminhos que temos para enfrentar o problema do saneamento, que no

fundo está relacionado com a saúde da população brasileira.

Quero ainda falar da infra-estrutura, assunto que me trouxe tantas vezes a este plenário, buscando e cobrando soluções. Na verdade, faço hoje um registro positivo, mostrando que nem sempre estamos apenas criticando. Cumprimento o Ministro Paulo Sérgio Passos, que, cumprindo o que havia acordado, publicou a decisão de continuar as obras de duplicação da importante rodovia Belo Horizonte – Brasília. A abertura da licitação deverá ocorrer em julho.

Faço esse cumprimento com toda naturalidade porque acredito ser exatamente dessa maneira que poderemos ter um avanço no Brasil. Cumprimento o exemplo da obra encaminhada.

É evidente que esse é apenas um ponto. Ainda falta muito, Senador Tião Viana – tenho que soprar e morder. Na verdade, estou soprando porque a obra é importante; mas, por outro lado, existem muitas e muitas outras BRs que ainda precisam de obras em todo o Brasil. Espero que essa seja apenas o início de uma série de outras obras importantes de que o País precisa.

Sr^a Presidente, eram esses os fatos importantes relativos ao meu Estado, Minas Gerais, que eu tinha de comunicar hoje às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, fatos esses que têm repercussão nacional na área de hidrelétricas e do saneamento como um todo.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-Sol – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, Vice-Presidente do Senado, que hoje teve a cadeira desaproprada, gentil e delicadamente, por mim.

V. Ex^a dispõe do tempo que considerar necessário.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Heloísa Helena, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago ao Plenário do Senado Federal um assunto que julgo de muita relevância.

Trata-se do anúncio feito nos últimos dez dias nos Estados Unidos de uma vacina que trará proteção efetiva contra a segunda doença que mais mata mulheres no mundo. Falo do câncer. As mulheres têm, como primeira causa de morte, o câncer de mama; em segundo lugar, o câncer do colo do útero. São 288 mil mulheres que morrem todos os anos em decorrência do câncer do colo do útero. O Brasil perde 8 mil mulheres vítimas do câncer do colo uterino. É como se 80 aviões Boeings cheios de mulheres caíssem todos os anos. Infelizmente, as ações de controle e prevenção ainda estão aquém das expectativas e dos direitos à

proteção que as mulheres deveriam ter contra essa doença evitável.

Todos sabem que o câncer do colo uterino, em 99% dos casos, é causado por um vírus chamado **Human Papilloma Virus**. Na cultura popular, é conhecido como doença da crista de galo. São pequenas verrugas na região genital que levam, no decorrer dos anos – algumas linhagens do vírus –, ao desenvolvimento do câncer de colo uterino. É uma doença que maltrata, que mutila, que traz fortíssimos danos às mulheres, especialmente na idade reprodutiva.

O Governo americano desenvolveu a vacina por meio de instituições científicas e de pesquisa. Houve um estudo multicêntrico em todo o planeta. A Universidade de Campinas participou de uma área. O Instituto Butantã, em São Paulo, participou da pesquisa de outra linhagem da vacina. Duas vacinas estão sendo produzidas hoje; uma já foi liberada para o consumo humano nos Estados Unidos, a outra está em fase de liberação final.

As vacinas atingem as quatro linhagens de vírus mais comuns: as linhagens tipo 6, 11, 16 e 18, que são as grandes causadoras desses transtornos. Uma é produzida pelo Laboratório Merck Sharp & Dohme e outro pela Glaxo Smith Kline. Então, uma protege as quatro linhagens; as outras, apenas duas linhagens. O Instituto Butantã, de São Paulo, atua e está numa fase final de testes em animais, para depois entrar na fase humana, fabricando uma vacina própria, nacional, para proteger as mulheres contra as linhagens dos vírus 16 e 18.

Então, o Brasil tem uma grande oportunidade de causar um fortíssimo impacto de saúde pública em sua população feminina, adotando essa vacina de imediato. Penso que o Governo brasileiro deveria fazer uma reunião especial, interministerial, com a participação da Secretaria Especial da Mulher, do Ministério da Saúde e dos órgãos de ação social, e assumir como emergente, de maneira definitiva, essa decisão de proteger todas as nossas mulheres na faixa etária de 9 a 26 anos contra o câncer de colo de útero. Seria uma grande medida e uma inestimável contribuição que se daria à saúde da mulher. É evidente que aquelas que já foram contaminadas, que são portadoras do vírus, continuarão a ser monitoradas no exame preventivo a cada dois, três anos, fazendo o chamado Papanicolau, os testes de prevenção e proteção, para ver se terão o risco ou não de desenvolver a doença. Não havendo a contaminação, o Governo pode perfeitamente promover a vacinação. Por isso, adotou a faixa etária de nove anos. Isso não quer dizer que as mulheres nessa faixa etária tenham vida sexual. Não! É porque, antes de se iniciar a vida

sexual, a vacina é um forte avanço de proteção, muito mais eficiente, à adolescente brasileira, para que, quando ela iniciar a vida sexual, seja protegida definitivamente em relação ao HPV.

Mais importante ainda, Senador Paulo Paim, é considerar que essa doença é inaparente nos homens. Muitas vezes, eles não sabem que são portadores do HPV. Apenas um teste com corantes específicos vai mostrar pequenas lesões fluorescentes, no teste de coloração, que vão dizer que ele é portador. Senão, ele não saberá, porque a doença é inaparente. O homem é um transmissor. Então, aqueles que não adotam, na vida íntima, proteção efetiva, com o uso do preservativo, vão ser transmissores e vão veicular a doença aos milhares Brasil afora.

Em alguns países, essa doença já contaminou 75% das mulheres que têm vida sexual ativa com mais de um parceiro. É muito forte a prevalência do **Human Papilloma Virus** na comunidade mundial, em homens e em mulheres. Nas mulheres, a implicação é direta com o câncer de colo de útero; nos homens, há algumas dúvidas em relação a danos efetivos que venham a causar, como o câncer de pênis e alguns outros, mas não há nada confirmado de maneira segura.

Então, o fundamental é uma medida de proteção dessa natureza que vai ser o primeiro grande passo para que a mulher brasileira seja protegida. Secundariamente, novas formas de terapêutica virão, para que aquelas que já foram infectadas tenham uma interrupção do risco do desenvolvimento do câncer de colo do útero. Vale lembrar que muitas ficam sabendo serem portadoras do câncer de colo de útero em exames na gravidez e, como consequência, elas têm de interromper a gravidez. O câncer de colo de útero causa grandes danos à mulher.

Assim, estamos diante de um momento distinto da saúde pública brasileira, com o anúncio dessa vacina no plano internacional. O Brasil participou dos estudos multicêntricos. Espero que o Ministro da Saúde possa, imediatamente, assumir o compromisso de incorporar essa vacina ao calendário de proteção à adolescente brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Tenho certeza de que V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, na Presidência desta sessão do Senado Federal, vai manifestar o interesse de que o Ministro tenha conhecimento dessa posição, que sei que não é somente minha, mas sua e de todos os Senadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. Bloco/PT – AL) – Pois não. Mas gostaria de saudar, com

entusiasmo, o pronunciamento do doutor, do médico, Senador Tião Viana. Parabéns, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, quando fiz meu pronunciamento, falei de duas cartas que recebi da Cobap, representando todos os Estados do País, e não fiz a leitura do nome do Presidente da Cobap*, Hermélio Soares Campos*, que me ligou aqui, corretamente. Ele assina as duas cartas em nome de todas as entidades dos aposentados do País que representa, uma em cada Estado. Está anexado, inclusive, o nome do Presidente e, claro, de cada federação estadual. Então, faço questão de reiterar o nome dele: Hermélio Soares Campos, Presidente da Cobap.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a. Será registrado, conforme sua solicitação.

Não há acordo para deliberação da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2006
(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator revisor: Senador Edison Lobão
Prazo final: 4-7-2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, DE 2006
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella

Prazo final: 6-7-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2006*(Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 9-8-2006

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2006*(Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.*

Relator revisor:

Prazo final: 11-8-2006

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, DE 2006*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de sete-

centos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica

Relator revisor:

Prazo final: 21-8-2006

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, DE 2006*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 290, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 23-8-2006

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe*

sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.*

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Iris de Araújo.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.*

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Comple-

mentar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, pelo tempo que entender necessário. Até que o Senador Tião Viana ou o Senador Alvaro Dias, membros da Mesa, assumam a Presidência, não deixarei ninguém... porque hoje estou nos meus testes de tolerância e darei todo o tempo necessário.

Com a palavra V. Ex^a, Senador César Borges, pelo tempo que julgar necessário.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a é sempre muito tolerante e, hoje, demonstra essa tolerância por excelência, dando tempo para que os Srs. Senadores possam se expressar desta tribuna.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Eu sou mesmo. Muito obrigada.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Quero comentar, Senadora Heloísa Helena, que preside esta sessão, que estivemos no sábado, em Belo Horizonte, participando de um seminário promovido pelo Instituto Tancredo Neves, que é um Instituto de

Estudos Políticos, Econômicos e Sociais do Partido da Frente Liberal, tratando da infra-estrutura no nosso País – infra-estrutura energética e infra-estrutura de transportes.

Na primeira discussão, com relação à infra-estrutura energética, tivemos como palestrante o Deputado, Líder da Minoria na Câmara dos Deputados, José Carlos Aleluia; com relação ao segundo painel, sobre a infra-estrutura de transportes, tivemos como palestrante o Deputado Eliseu Resende.

Em ambas as palestras, ficou bastante clara e demonstrada a total incapacidade deste Governo de enfrentar as carências brasileiras para suprir as nossas necessidades nesse setor tão importante para que o País retome o crescimento econômico, para que volte a crescer em condições de ter uma infra-estrutura à altura de um País que se pretende moderno e que deseja ocupar um lugar de destaque no cenário internacional.

Não há como o País se desenvolver sem infra-estrutura.

No setor de energia, ficou bastante claro que o modelo elaborado pelo atual Governo – quando era Ministra a atual Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, que foi Secretária no Rio Grande do Sul no Governo Olívio Dutra, também da área de Minas e Energia – se mostra inteiramente incapaz de prover o País de nova oferta de energia. Nesse período de governo, quase nada ou nada foi acrescentado à matriz energética brasileira.

Na geração da hidroeletricidade, onde o País tem condições magníficas, não avançamos por conta de um modelo equivocados, um modelo que não dá segurança aos investidores, um modelo que é uma tentativa de fazer demagogia com energia – se não bastassem as dificuldades com a área ambiental, onde temos mais de 23 usinas hidrelétricas que não têm a sua licença ambiental, porque o Ibama não as concede, não está devidamente capacitado para analisar esses projetos. E, não estando capacitado, ele simplesmente não decide. Não decidindo, os projetos ficam paralisados e não há investidores para tocar esses projetos.

Assim, estão paralisados projetos importantes na Amazônia, como o do rio Madeira, que não avança. Se olharmos para a matriz energética do gás, é a mesma coisa.

Assistimos, lamentavelmente, ao País ser induzido ao uso da matriz energética a partir do gás – o que é correto, é certo, isso já vem há algum tempo –, mas este País não soube se posicionar como deveria perante a Bolívia. E, o que é pior, hoje verificamos que é uma ameaça clara e nítida para aqueles

que optaram pelo uso dessa matriz energética, que é a correta, mas que precisa ter o suprimento do gás assegurado.

Os gasodutos, tão importantes para ligar as diversas regiões do País, estão paralisados. Nada está avançando. Apesar da tentativa do Congresso Nacional e do Senado, em particular do Senador Rodolpho Tourinho, de criar uma legislação que seja o marco regulatório para a construção e uso dos gasodutos que permitam segurança aos investidores, nós não assistimos o Governo e a Petrobras investirem em gasodutos no País.

Senador José Agripino, nós temos o Gasene, que o Governo dá muitas vezes como uma obra que está sendo realizada para o Nordeste, mas não há efetivamente nada sendo realizado com relação ao Gasene. O que o Governo anunciou foi simplesmente levar o gás até o Estado do Espírito Santo. Mas fica faltando a ligação de Vitória até Camaçari, no Estado da Bahia. São mais de 1.500 Km. É um projeto que, inicialmente, estava orçado em dois bilhões de reais, mas agora já se fala em até três ou quatro bilhões de reais, e não deslança.

Se olharmos a infra-estrutura de transportes, a situação é idêntica. O Governo não consegue alocar sequer 1% do Produto Interno Bruto para investir na ampliação da nossa malha rodoviária, ferroviária ou portuária. Esses setores, fundamentais para o escoamento da produção, até para o esforço exportador, sofrem com os gargalos existentes.

No setor rodoviário, assistimos, lamentavelmente, o Governo lançar uma operação chamada Tapa-buracos, que está desviando recursos da ordem de R\$400 milhões, sendo mal utilizados nessa famigerada proposta. Na primeira chuva, no primeiro inverno, esses recursos já estarão todos desperdiçados, porque os buracos estarão novamente prejudicando o tráfego.

O que é pior, Srs. Senadores, no caso particular das estradas, das rodovias, das BRs, o que vemos é que milhares de vidas são ceifadas anualmente, milhares de cidadãos brasileiros perdem as suas vidas, além, é claro, de perderem suas propriedades ou terem prejuízos que oneram o custo Brasil – o que não se compara ao prejuízo da vida humana. Quem não fica sobressaltado hoje ao ver o filho sair dirigindo um carro por uma estrada para se deslocar, Senadora Heloísa Helena, de Maceió para o interior do Estado, ou de Maceió para Salvador, transitando por essas estradas federais que não oferecem nenhuma condição de tráfego?

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Eu capotei o carro – eu com o meu filho – por-

que um caminhão veio desviar de uma cratera numa estrada. A bênção foi que não aconteceu nada nem comigo, nem com meu filho. Eu, dirigindo, capotei. Imagine tantas famílias que choram a dor da perda de seus filhos por causa dessa situação.

Desculpe-me interromper o pronunciamento de V. Ex^a – nem é lícito fazê-lo –, mas é só para dizer isso.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Não, V. Ex^a dá um depoimento da maior importância. Graças a Deus, não houve nada nem com V. Ex^a, nem com seu filho, mas ambos poderiam ter perdido a vida. Mas houve um prejuízo material. E quem arca com esse prejuízo? Se fosse nos Estados Unidos, teria que ser responsabilizada a União, porque nós pagamos impostos para isso, e as estradas estão nessa situação. Nós pagamos a Cide, que foi criada para essa finalidade. Quanto da Cide é utilizada hoje para a manutenção e a recuperação das estradas brasileiras? Foi criado um imposto novo. Cada brasileiro, ao pagar um litro de gasolina, está pagando R\$0,28 para a Cide, que já chega anualmente a R\$7 bilhões. E quantos desses R\$7 bilhões estão sendo utilizados? Praticamente nada, porque a parte que fica para o Ministério dos Transportes – R\$3 bilhões – é utilizada não para atividade-fim, mas para atividade-meio, ou seja, para pagar diárias, viagens, pessoal etc. Só não é utilizada para conservar nossas estradas.

Essa é a realidade triste do Brasil. Um Governo que não sabe olhar para o desafio de um País de dimensão continental e que precisa de estradas, porque, lamentavelmente, criamos nossa matriz de transporte em cima do rodoviarismo. E, para isso, precisamos ter boas estradas.

Mas, e as ferrovias? As ferrovias foram privatizadas pelo sistema da concessão. As concessionárias, porém, no seu contrato, não tinham obrigação de investimento. O investimento seria responsabilidade do Governo Federal, que também não investe. O pouco investimento que há nas ferrovias é feito pelas concessionárias, e não pelo Governo Federal. E lamentavelmente o transporte ferroviário brasileiro, que deveria ser, neste País de dimensão enorme, muito mais utilizado com ferrovias que atravessassem todo o nosso rincão, está aí esquecido e relegado a um terceiro ou quarto plano.

E se olharmos os portos? Todos os portos brasileiros hoje têm problemas de dragagem, problemas de ampliação. O escoamento da soja de qualquer região brasileira passa por um gargalo, porque o País não tem um plano logístico de transporte. Não se pode olhar para o Norte e dizer: “O Governo caminha nessa

direção. Quais são os pontos essenciais para os investimentos a fim de se tirar os gargalos?”

E aí, Sr^a Presidente, esse nosso seminário chegou a esta triste solução: o atual Governo não tem capacidade de resolver esses problemas. Eles não estão com competência para resolver problemas, seja na área financeira, seja na área administrativa ou técnica. E não é questão de o Ministro dos Transportes ser “A” ou ser “B”. É uma questão inerente, é de gênese do Governo. O Governo é muito mais de proselitismo; é muito mais um Governo de atender de modo genérico a sua vontade de iludir a população e de manipular a opinião pública do que de resolver os problemas. Ele anuncia obras que não serão feitas, reinaugura obras que nunca foram inauguradas, e assim por diante.

Com relação ao meu Estado, a Bahia é um Estado que tem feito um esforço muito grande para se organizar, para planejar e crescer. E ela tem crescido mais que o dobro da média brasileira, o que, aliás, não é tão grande vantagem, porque o crescimento do País é pífio, é de 2,3%. Mas temos alcançado um índice de desenvolvimento duas vezes e meia maior que o do País. É um Estado do Nordeste brasileiro que tem tido uma política de desenvolvimento permanente e de novos investimentos, buscando, dentro da sua parcela, atender à infra-estrutura que compete ao Estado. O Estado da Bahia tem sido governado dessa forma pelo Governador Paulo Souto; já foi no passado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Eu passei no Governo, conquistamos momentos importantes, como o complexo automobilístico da Ford. Hoje a Bahia é responsável por 10% da produção automobilística. E nós investimos até para construir um porto para exportação dos produtos da Ford, feitos em Camaçari, na Bahia.

A Bahia representa hoje 50% das exportações de todo o Nordeste brasileiro. Isso foi alcançado por uma política clara e determinada. Agora, qual o receio que temos? Que obstáculo maior a Bahia vê diante de seus olhos para o seu desenvolvimento? É a falta de investimentos do Governo Federal naquilo que compete ao Governo Federal: exatamente nas rodovias. O Presidente alardeia que está duplicando a BR-101 no Nordeste brasileiro. Se está, se começou, não sei, talvez de João Pessoa para Recife. Agora...

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Permita-me um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com muita satisfação, Senador José Agripino, mas a BR-101, conforme está concebida, a duplicação dar-se-á até a divisa de Sergipe com a Bahia e do Rio de Janeiro até

a divisa do Espírito Santo com a Bahia. A Bahia está excluída dessa duplicação. O que este Governo vê no Estado da Bahia para fazer essa exclusão odiosa que é inaceitável para o povo baiano?

Concedo o aparte ao Líder do meu Partido, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador César Borges, V. Ex^a fez um retrospecto do seminário de que participamos juntos, no último sábado, em Belo Horizonte, onde V. Ex^a, com muita propriedade, fez uma manifestação, como Presidente de Mesa que foi, sobre a questão de infra-estrutura, anunciando, inclusive, a bela exposição feita pelo ex-Ministro dos Transportes, nosso companheiro Deputado Eliseu Resende. V. Ex^a está fazendo comentários sobre um fato que a mim aterroriza. Nós estamos vivendo um mundo de faz-de-conta. Senador César Borges, a duplicação da BR-101... Quem vê o Presidente Lula nos noticiários da televisão falando da duplicação da BR e tal e qual, fica imaginando que este País está explodindo. Senador César Borges, a BR-101 começa no meu Estado. Há um trecho vizinho à BR-101 ligando Natal a Macaíba, que é uma cidade-dormitório. Trata-se de uma cidade grande, da Grande Natal, onde moram muitas pessoas que trabalham em Natal. De Natal a Parnamirim a estrada, que é a BR-101, é duplicada. Bela a entrada de Natal! V. Ex^a conhece. De Natal a Macaíba, onde o trânsito é igualmente intenso, há anos se iniciou a duplicação. Faz parte do complexo de duplicação da BR-101. Sabe há quanto tempo a obra de duplicação está parada? E Lula esteve no meu Estado seis meses atrás, para fazer aquele espalhafato do lançamento do Programa Tapa-buracos. Começou o Tapa-buracos com o Exército, que foi colocado nas estradas com grande espalhafato. Esteve no finalzinho da duplicação de Natal a Macaíba, que é a duplicação da BR-101. Falou de Tapa-buracos. Agora, sobre a duplicação da BR-101, não deu uma palavra. E como estava dois anos atrás está hoje: parada, parada, parada; é a cara do Governo Lula. Agora, o *marketing*, no meio do mundo. Mas por que não duplica? Porque não tem dinheiro. Como não tem dinheiro? Como V. Ex^a colocou. E o dinheiro da Cide, que votamos, que é para prover o reparo das rodovias e construir rodovias novas, atendendo ao modelo brasileiro?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sete bilhões por ano.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Sete bilhões por ano, para atender à demanda de carga aqui no Brasil, que é tradição ser transportada em caminhão. Como não tem dinheiro?! Tem dinheiro, sim. O problema é que dos R\$7 bilhões são reservados quase

R\$4 bilhões para pagar dívida do FMI. E o investimento que gera emprego fica encostado na gaveta. Estamos num momento em que a população precisa despertar para a letargia que estamos vivendo. Diante de tanta carga de publicidade, é preciso que se faça a comparação entre governos que foram operosos e governos que não são operosos. E os dados começam a conter isso, Senador César Borges. Os fatos começam a acontecer. Os jornais de agora começam a falar de uma coisa que me atemoriza: a queda de investimentos gerando desemprego. No primeiro trimestre de 2006, de janeiro a março, comparado com janeiro a março de 2005, os investimentos cresceram 3,6%. No segundo trimestre, as expectativas são de que os investimentos tenham caído 0,3% e, no máximo, crescerem 1,3%. Significa que, já no primeiro trimestre, mesmo crescendo 4,6%, contra 23% de crescimento em relação a 2004, janeiro a março de 2005, houve crescimento de 23% em relação a 2004. Houve geração de um bocado de emprego. Em 2006, o crescimento foi de 4,6%. Se compararmos 4,6% com 22,9%, vemos que acontece o que aconteceu: demissão, perda de emprego de 1%. Em que setores? Em todos os setores, porque a bonança mundial lamentavelmente está se acabando, os juros praticados pelo *Federal Reserve*, o Banco Central americano, para conter a inflação americana, estão levando os investimentos para fora, está indo tudo embora. Fica agora este Governo de faz-de-conta, o Governo Lula, a praticar a bazófia, a fazer o anúncio daquilo que não faz, mas a dura realidade nós estamos vivendo, e a falta de investimentos a que V. Ex^a está se referindo fundamentalmente em infra-estrutura e na geração de plantas industriais novas é que vai produzir o mal que está por chegar. Um dado, só para concluir a minha intervenção, porque acho que já cansei V. Ex^a: o que ainda sobra em matéria de estatística e do IBGE para um pouquinho de dado positivo em investimento é o investimento fabricado com fins eleitoreiros no setor da construção civil. De repente arranja o dinheiro na Caixa Econômica para financiar a construção civil, para mascarar os dados do IBGE, para dizer que há investimento num setor que gera emprego, mas que vai ser exaurido, porque a capacidade de tomar emprestado do brasileiro é curta. É como o crescimento da indústria de automóveis: ah, bateu recorde no mês de maio! Por quê? Porque a inflação está sob controle e pode-se vender o carro com juros baixinhos, porque as montadoras podem fazê-lo para pagar em cinco anos o automóvel. Isso tem um limite. É a capacidade de compra do brasileiro que não está aumentando, porque não há investimento, só que vai topa na perspectiva de Lula ser

reeleito. Acho que está na hora do País produzir as reflexões que V. Ex^a está ensejando para que possamos construir o Brasil real, o raciocínio do Brasil real, para não fazermos em outubro a opção incorreta. É preciso que os dados – e a imprensa tem sido precisa nesses elementos –, os dados reais, do Brasil real, sejam mostrados. Os investimentos estão em queda, o preço das *commodities* brasileiras, que estavam na estratosfera, estão caindo e o crescimento artificial do Brasil, baseado na bonança mundial, vai sofrer as conseqüências e a incompetência do Governo Lula no Brasil vai se mostrar. Essa é a dura realidade que quero constatar neste modesto adendo que faço ao consistente e substantivo pronunciamento de V. Ex^a, a quem parabeno.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador José Agripino. V. Ex^a contribuiu muito e enriqueceu o meu pronunciamento, porque essa é uma realidade que, com tristeza, temos de constatar. O Brasil perdeu o bonde da história mundial, onde todos os países emergentes cresceram a taxas de 7% até 10%, e o Brasil não aproveitou, em função dos compromissos do Governo Lula, do PT, com a banca nacional e internacional, porque tinha que dar a confiança que eles não tinham, tinha que mostrar que eram alunos aplicados e que mereciam confiança.

Com isso, praticamente deixamos de investir em infra-estrutura. Pagamos 160 bilhões de uma dívida e não investimos nem 10% disso na infra-estrutura, na educação, na saúde, em setores tão necessários ao País.

O Senador José Agripino fala dos reflexos de uma mudança na economia mundial que, sem sombra de dúvida, já começou a acontecer. A economia americana tem hoje inflação, tem de resolver o problema de um déficit brutal e terá de fazer um pouso – o que eles chamam de **landing** –, que não sabem se será **soft ou hard**, mas que ocorrerá. Agora, quem vai sofrer com esse tipo de pouso é o Brasil.

Já estamos assistindo às quedas expressivas e rápidas das bolsas de valores. Os investidores estrangeiros já estão tirando seu capital daqui. O que fez o Governo Lula? Enviou medida provisória para se retirarem os impostos daqueles que compram dinheiro público. Por quê? Porque está sentindo que esse capital já começa a sair do País. É uma tentativa de fazer com que esse capital aqui permaneça. Essa é a realidade.

Voltando à infra-estrutura, recordo-me, Senador Arthur Virgílio, de que, há dois anos, em dezembro de 2004, quando foi aprovada pelo Senado Federal – depois de ter passado na Câmara – a lei das PPPs, as

Parcerias Público-Privadas, dizia o Presidente Lula, do alto das suas parlapatices, que a PPP seria a panacéia dos investimentos brasileiros. Dizia que teríamos recursos de mais de R\$6 bilhões, R\$7 bilhões por ano para investir por conta das PPPs. E qual a PPP hoje que está em curso no âmbito do Governo Federal, em fase de licitação? Escolheu, se não me engano, vinte setores prioritários. Nem um está em andamento.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com muita satisfação, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Já há Estados e até prefeituras que conseguiram implementar as suas primeiras PPPs. O Governo Federal nada, *nothing, niente*. Em qualquer língua que a gente resolva falar a expressão é nada. Não há capacidade gerencial. Não é capaz de pegar e fazer acontecer. Então, as PPPs viraram outra peça publicitária. Chegaram a jogar a culpa na Oposição. Não aprovam porque querem conspirar contra o Brasil. Melhoramos, acabamos com aquela história de beneficiar certos grupos que estavam ligados ao “delubionismo”. Moralizamos as PPPs e as entregamos prontas para serem usadas. O Governo, incompetente, não as usa.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois é, Senador Arthur Virgílio. As PPPs estão aí. Alguns Estados avançaram. No Estado da Bahia estamos com uma já em processo de licitação. É o emissário submarino. Lamentavelmente, o Governo Federal não consegue viabilizar nenhuma. Há uma, que é da maior importância para a Bahia. Toda a ligação à Capital do meu Estado, Salvador, é feita pela BR-324, que liga Salvador a Feira de Santana. A partir daí, principalmente a BR-116, que demanda para o Nordeste e para o Sul, que liga Feira de Santana, a cidade de Jequié, de Vitória da Conquista, até a divisa com Minas Gerais, estaria em uma PPP para ser duplicada. É da maior importância que se faça essa duplicação, pelo menos do Rio Paraguaçu até Feira de Santana, e que se requalifique inteiramente a BR-324, que pode entrar em colapso a qualquer momento. Mas, nada! O Governo não investe na manutenção, porque diz que vai fazer uma PPP. Não faz a PPP, porque não tem capacidade. E a estrada vai se deteriorando, ceifando vidas e trazendo custos adicionais à nossa produção.

Para não abusar do tempo, nobre Presidente, quero finalizar com aspectos da Bahia.

A Bahia tem uma ameaça ao seu futuro: a falta de investimento do Governo Federal. Temos soja

produzida no oeste da Bahia, no chamado “além São Francisco”. É uma nova fronteira agrícola neste País. Recebemos lá pessoas do Brasil inteiro, gaúchos, paranaenses, paulistas, que vão investir na produção de grãos, soja, café, algodão. É uma terra que, efetivamente, tem capacidade produtiva imensa. Temos lá ainda quatro milhões de hectares disponíveis, mas não temos a infra-estrutura de escoamento dessa produção. Tínhamos que requalificar inteiramente a BR-242, que ia desaguar na BR-116 para ser duplicada. Onde estão esses investimentos? Sequer podemos imaginar que estejam em algum programa de governo, porque se este Governo tem um pecado é o de não ter mais planejamento. Não há planejamento no Governo Lula. O Ministério do Planejamento não serve para planejar absolutamente nada. O País perdeu a tradição do planejamento, e isso é muito grave, porque planejar é construir o futuro, e sem planejamento não teremos futuro.

Com relação ao Estado da Bahia, volto a falar também do Gasene, que é preciso ser construído. Hoje, a Bahia já tem um déficit de 30% das suas necessidades de gás, e a construção do Gasene não está sequer equacionada econômica e financeiramente. Essa é a realidade.

Da mesma forma, a BR-101 não está contemplando a Bahia, que, sem sombra de dúvidas, tem um imenso potencial turístico. O Estado tem o maior litoral do País, com 1.108 km de litoral, com a primeira e a terceira maiores baías do Brasil: a Baía de Todos os Santos e a Baía de Camamu. Precisamos da BR-101 duplicada, para que ela possa servir economicamente, servindo setores essenciais, desde a celulose até o turismo, em nosso Estado.

No entanto, o Governo Federal, apesar da vitória eleitoral que a Bahia deu ao Governo Lula, não tem repassado nada.

Tantas vezes já decantaram que o Governo ia liberar recursos para o Metrô de Salvador, mas a população de Salvador que nos ouve e nos assiste pode olhar para as obras e verificar se está havendo alguma efetiva retomada. De forma nenhuma. O dinheiro liberado é meramente para manter o canteiro de obras.

Finalizo, agradecendo a compreensão da Senadora Heloísa Helena – não é nenhum fato inusitado essa compreensão, pois é o normal dela. Que fique este protesto aqui: este Governo já iludiu muito o povo brasileiro. Ele pode até ter direito de continuar iludindo, mas estaremos sempre vigilantes aqui para fazer essas cobranças. Esta é nossa obrigação, Senadora Heloísa Helena.

Não interessa se ele vai iludir mais ou menos. Pode ou não ganhar. Como V. Ex^a já disse, é democrático, aconteça o que acontecer. Mas nossa posição será a mesma: firme para denunciar esse descaso, essa incompetência, essa ineficiência deste Governo, que, lamentavelmente, não veio para cumprir suas obrigações com o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-Sol – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-Sol – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, gostaria de solicitar a palavra para uma comunicação, pela Liderança do Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-Sol – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, por permuta com o Senador Arthur Virgílio, e, em seguida, ao próximo inscrito, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra visando refazer um registro que considero extremamente importante para toda a região amazônica. Trata-se da discussão, mediante consultas públicas, que está sendo realizada em toda a Amazônia, para discutir o Plano Amazônia Sustentável.

Hoje mesmo, tal discussão ocorre no nosso Estado de Roraima, mais precisamente na Universidade Federal de Roraima, onde técnicos, políticos, administradores e empresários debatem a viabilidade de um programa auto-sustentável de desenvolvimento para a região.

O Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Casa Civil e o da Integração patrocinam o debate, que já ocorreu em Cuiabá, no dia seis de junho; em Belém, no dia sete de junho; em Macapá, no dia nove de junho; em Porto Velho, no dia nove de junho; e está ocorrendo hoje em Boa Vista, Roraima, e também na cidade de Palmas, capital do Tocantins. Ainda no dia 20, esse debate acontecerá em São Luís do Maranhão; no dia 21, na cidade de Manaus; no dia 23, em Rio Branco, Acre.

Faço este registro porque considero extremamente importante que o Governo brasileiro e que os Estados da Amazônia tenham um plano integrado de desenvolvimento sustentado que possa alavancar o desenvolvimento, o crescimento econômico, a geração de empregos, mas que procure, de todas as formas,

proteger o meio ambiente e também atuar entre as comunidades indígenas.

Portanto, gostaria de registrar a importância desse encontro e parabenizar a Ministra Marina Silva pelo esforço que tem feito para elevar esse debate e ampliar essa discussão em todos os Estados. Pelas informações que tenho, o debate em Roraima está sendo extremamente importante, está sendo aprofundado. Estamos discutindo a matriz produtiva do nosso Estado, portanto, definindo questões importantes para o nosso futuro.

Era esse o registro.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Estarei monitorando o tempo de V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr^a Presidente, gostaria de saber qual é a minha posição na lista de oradores.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Senador Heráclito, V. Ex^a poderá falar. Eu posso conversar com o Senador Alvaro Dias, porque realmente V. Ex^a está inscrito.

V. Ex^{as} estão inscritos também pela Liderança.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mas não há problema algum. O Senador Alvaro Dias pode falar.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Então, após o Senador Alvaro Dias, é V. Ex^a, Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Hierarquicamente, estou convencido de que S. Ex^a tem o privilégio, por ser meu Líder.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidente. É uma honra tê-la presidindo esta sessão.

Sr^a Presidente, registro, antes de mais nada, que, neste dia 18 de junho próximo, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso completará 75 anos de idade em plena capacidade de produzir, de pensar, de trabalhar, de construir para o seu País. Eu me regozijo com sua família pela ventura de tê-lo tão bem. E que seja assim por muitos anos mais.

Registro, também, Sr^a Presidente, que o Projeto de Lei nº 149, de 2004, de autoria do meu companheiro de Bancada Senador Papaléo Paes, instituindo o dia 05 de novembro como o Dia Nacional da Língua Portu-

guesa, foi convertido na Lei nº 11.310, de 12 de junho de 2006. Fizeram tudo isso, mas não mencionaram, Sr^a Presidente, o Senador Papaléo Paes.

Fator de unidade e integração do nosso País, de dimensões continentais, a Língua Pátria é reconhecida por especialistas como o mais importante laço de consolidação da unidade nacional.

Ainda informo que – e o Senador Alvaro Dias recebeu ainda há pouco um *e-mail* de pessoas que acreditam que lei não é para ser aplicada – o PSDB entrou com uma representação contra o Presidente Lula e o ex-Ministro da Integração Nacional Ciro Gomes junto ao Tribunal Superior Eleitoral, alegando que a dupla se aproveitou da inauguração das obras da ferrovia Transnordestina.

Aliás, entendo que se deve inaugurar uma obra completa, ou seja, inaugurar a escola, o posto de saúde, a estrada. Mas inaugurar uma obra de estrada que se está supostamente começando é de um oportunismo político que dói nos ossos de qualquer pessoa que tem um mínimo de bom senso e de pejo. Pejo, traduzindo para o popular, significa vergonha. Fizeram, segundo o PSDB, propaganda eleitoral antecipada, e assim o que o PSDB pede é precisamente a inelegibilidade por três anos, para que aprendam a respeitar as leis brasileiras.

Sr^a Presidente, conforme prometi hoje ao Presidente Renan Calheiros, já tenho os nomes que compõem como titulares, pelo PSDB, a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Sanguessugas: eu próprio, o Senador Sérgio Guerra, o Senador Juvêncio da Fonseca. Serão suplentes os Senadores Alvaro Dias, Papaléo Paes, Leonel Pavan e João Batista Motta.

Ainda tenho aqui uma foto do boxeador Acélio Popó de Freitas, quatro vezes campeão mundial que, não por acaso, estive aqui conosco. O Senador Magno Malta é amigo dele, e eu tenho com ele uma relação pessoal que considero muito respeitosa de parte a parte, muito boa. Na ocasião, os fotógrafos me pediram, no Café do Senado, para colocar na minha cintura o cinturão de campeão mundial que ele conquistou. Eu disse: Pelo amor de Deus, não há hipótese de eu o colocar na minha cintura, por uma razão simples: quem ganhou foi ele. Eu não sou campeão mundial de boxe.

As minhas medalhinhas, insignificantes em relação ao que Popó representa, não devem ser usadas pelo Popó porque quem as ganhou fui eu. O cinturão é do Popó. Eu disse: Não há hipótese. Eu faço qualquer brincadeira, fingir que estou trocando **jab** com ele... Podemos até brincar, mas colocar um cinturão que ele ganhou com sangue, suor e lágrimas no ringue de um país estranho eu não faria. No entanto,

veja no jornal o Presidente Lula com o cinturão dele. É um negócio engraçado: o Presidente Lula agora é campeão mundial de boxe. Na foto, está o Popó sem o cinturão e o Lula com o cinturão. Durma-se com um barulho desse!

Ainda, Sr^a Presidente, requeiro voto de aplauso ao Município de Borba, no Amazonas, pela realização dos festejos religiosos em homenagem a Santo Antonio.

Peço que esse voto de aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito municipal de Borba, Antonio José Muniz Cavalcanti, ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Otilio Tadeu Linhares, e, por intermédio deles, aos demais Vereadores e à população desse Município do meu Estado.

A Festa do Padroeiro de Borba, no Estado do Amazonas, é um evento religioso tradicional do Município. Todos os anos para ali acorrem milhares deromeiros da própria cidade e de Municípios vizinhos e de outras regiões do Amazonas e até de outros Estados. É um fato auspicioso, e eu saúdo com todo fervor e com todo respeito um povo tão criativo e que conhece tão bem.

Ainda, Sr^a Presidente, peço que seja integralmente inserido nos Anais da Casa uma denúncia de ações que se fazem contra os índios mura-pirahã, do meu Estado, que sempre viveram isolados no Amazonas. A Funasa tem desenvolvido ações que tem assustado antropólogos. Então, cito no resumo o protesto das Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – Coiab, que, por seu coordenador, o índio sateré-mawé Jecinaldo Barbosa, considera equivocadas as ações da Funasa.

Em outras palavras, estão dando um choque de civilização, levando medidas assistencialistas que incluem a pulverização com inseticidas e a distribuição de roupas, de agasalhos. Isso mexe completamente com a vida de uma população que está apartada da chamada civilização. Estão levando para lá máquinas e implementos agrícolas e tudo isso está espantando, pelas conseqüências nefastas que isso acarretará para essa etnia mura-pirahã, técnicos da Universidade Federal do Amazonas, como, por exemplo, o Professor Lino João de Oliveira, da Universidade Federal do Amazonas, que chegou a ser duro numa entrevista que concedeu, no interior de uma reportagem do jornalista Alessandro Malveira, do jornal **Correio Amazonense**, da minha terra, dizendo o seguinte: “o que está sendo feito é uma total aberração”. Ele considera que “as ações em desenvolvimento pela Funasa chocam-se com tudo o que temos de conhecimento em antropologia e política indigenista. De

tão grosseiras essas ações, elas não merecem ser chamadas de indigenistas”.

O que me espanta mais é que um cidadão que dirige a Funasa em meu Estado, Sr. Francisco Ayres, diz que a distribuição de ferramentas aos mura-pirahã é uma forma de melhorar a saúde e as expectativas desses índios.

Chega a ser inacreditável o que declarou ao jornalista Malveira o Sr. Francisco Ayres. Olhem que coisa impressionante: “Essa é uma tribo nômade, tem pouco contato com a civilização, não controlam o fogo, não usam o ferro e dormem ao relento. Essa situação prejudica o desenvolvimento do grupo”. É uma coisa inacreditável. Mas ele está lá, como autoridade de saúde no meu Estado.

Então, quero dizer ao Dr. Ayres que os mura-pirahãs vivem isolados, sim, e estão contentes com essa situação. Vivem assim desde muito antes do descobrimento do Brasil, e não há de ser a Funasa dessa era obscura do PT que haverá de dar lições a esses indígenas.

Agora peço a atenção do Senador José Jorge, do Senador Heráclito Fortes e da Sr^a Presidente Heloísa Helena, que conhecem o triste episódio da invasão da Câmara pelo MLST, o braço armado do PT, do qual tiro hoje mais uma conclusão, que registro neste plenário: o Governo petista do Presidente Lula financia badernas, sim, a que se habituaram entidades clandestinas como o MST e todos os demais braços armados do PT.

Se alguém quiser processar o MST ou o MLST – é bom o povo brasileiro saber disso –, não vai conseguir, porque eles não têm personalidade jurídica. O Governo repassa dinheiro para determinadas entidades, que financiam esses grupos. Essas entidades é que têm que ser examinadas por nós.

Foi aprovado um requerimento, na reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, para trazer aqui o Ministro da Reforma Agrária, pois quero que ele se explique aqui. Quero saber que reforma agrária o Sr. Bruno Maranhão, que é um oligarca, um usineiro, vem fazer aqui dentro do Congresso Nacional?

O fato é que o Governo do Presidente Lula financia, sim, essas entidades criminosas. Mas na hora em que o cidadão de bem que trabalhava no Congresso Nacional como fotógrafo *freelancer* é brutalmente agredido, o Governo simplesmente lhe dá as costas e nega a ele a assistência que o Governo está obrigado a prestar.

A vítima a que me refiro é o Sr. Raimundo Nonato Nogueira França, que estava no Anexo II da Câmara no momento em que chegaram os vândalos.

A violência dos invasores jogou esse trabalhador escaada abaixo no acesso ao Auditório Nereu Ramos. Agora, com a perna engessada, Raimundo, que é fotógrafo, está impossibilitado de trabalhar. Ele já recorreu à Câmara e, até o momento, tudo lhe foi negado. Depois, encaminhou-se ao Palácio do Planalto, onde foi recebido pela secretária do Chefe de Gabinete do Presidente Lula, que lhe disse que nada poderia fazer.

Esse trabalhador brasileiro, vítima – tanto quanto Francenildo, o caseiro que teve seu sigilo bancário violado – da violência do PT e do Governo Lula é abandonado à própria sorte. É o que lhe resta, como aos demais trabalhadores deste País: a própria sorte.

A pergunta que faço é: quem vai pagar as despesas médico-hospitalares de Raimundo? Ele está andando de cadeira de rodas. Poderia ter quebrado a coluna, poderia estar paraplégico, pela ação revolucionária daquele bobalhão chamado Bruno Maranhão – até rima bobalhão com Maranhão.

O Senador Alvaro Dias chegou a oficiar ao Presidente da Câmara, Deputado Aldo Rebelo, pedindo que o serviço médico daquela Casa atendesse ao pedido de Raimundo Nonato.

Renovo, desta tribuna, a solicitação feita ao ilustre Presidente da Câmara, já que ao Presidente da República de nada adianta pedir o amparo a que faz jus aquele trabalhador.

Estou anexando a este breve pronunciamento alguns documentos que me foram entregues por Raimundo Nonato para que constem dos Anais do Senado. Assim, o historiador do futuro saberá mais facilmente a forma de agir deste Governo que aí está.

Aqui estão o ofício do Senador Alvaro Dias ao Presidente Aldo Rebelo pedindo assistência, por parte da Câmara, em favor de Raimundo Nonato Nogueira França; a Convocação para Exame Complementar do Laudo de Lesões Corporais, que vem do Instituto Médico Legal da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal; o Resultado de Exames Complementares a que se submeteu o Sr. Raimundo Nonato, e anexe o receituário.

O Sr. Raimundo Nonato está à disposição do INSS por 30 dias, com direito a mais 30, mas não ficará bom, pelo que vi, em 60 dias. Espero que fique algum dia. Mas não ficará, com realismo, em 60 dias.

Aqui constam, novamente, os remédios. Ele não tem dinheiro para comprá-los e está sofrendo muito. Ele, certamente, votou em Lula em 2002. Deve ter votado em Lula. Não perguntei a ele porque não costumo perguntar em quem as pessoas votam ou votaram, mas sou capaz de apostar que votou em Lula.

Muito bem. Aqui temos o jornal **Correio Brasileiro**, de 7 de junho, com o tópico: “Vandalismo”, e título: “Segurança sofre traumatismo e vai parar na UTI”. Repórteres Marcela Duarte e Luísa Medeiros, da equipe do **Correio**.

Balanço

28 pessoas, entre integrantes da Polícia Legislativa, funcionários públicos e manifestantes do MLST ficaram feridos e foram atendidos no Departamento Médico da Câmara dos Deputados.

4 policiais militares foram levados para hospitais públicos do DF.

Muito bem, aqui, um subtópico:

“Foi um horror”.

Outro paciente que teve que ser transportado de ambulância da Câmara para o Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF), foi Raimundo Nonato França, 45 anos. A chefia de equipe do Hospital informou que o rapaz trabalhava como fotógrafo na hora da invasão e que ele caiu de uma altura de três metros na hora da confusão. “Ele teve uma luxação no tornozelo direito e deve andar de muletas pelo menos nos próximos 15 dias”, afirmou o chefe de equipe do HBDF, Jadir Rodrigues.

Muito bem, Sr^a Presidente, tem mais: ele representou à Polícia Civil do Distrito Federal contra os seus agressores. Aqui estão todos os dados dele. Ele representa contra Bruno Maranhão e os outros, aquela capangada toda.

Isso tudo vai constar dos Anais da Câmara.

Então, o que ele perdeu? Ele perdeu objetos pessoais, como uma câmera fotográfica da marca Canon, uma máquina fotográfica da marca Pentax. Ele só se deu mal por estar na Casa, supostamente do povo, na hora em que o Sr. Bruno Maranhão, pago pelo dinheiro público, resolveu fazer reforma agrária aqui dentro. Cinco milhões de reais foram repassados para essas entidades. Cinco milhões de reais! Eu gostaria de saber que uso foi dado a esse dinheiro, porque não me consta que tenha sido para algum treinamento agrícola. Nada parecido com extensão agrícola. Nada. Parece-me que pegaram o dinheiro e colocaram no bolso dessas pessoas para, na melhor das hipóteses, terem feito a barbaridade que fizeram. Na pior das hipóteses, podem ter se apropriado disso, conforme concluiu a CPI da Reforma Agrária aqui. O que essas entidades, com esse rótulo de supostos revolucionários – que não são –, fizeram foi

malversar recursos públicos, conforme provou a CPI da Reforma Agrária.

Sr^a Presidente, fica aqui a denúncia, porque, dos fatos graves que têm enlameado e envergonhado este País, houve um que se revestiu de caráter simbólico muito forte. Vamos fazer o repasse de maneira bem curta. Vamos fazer o repasse: toda essa agressão violenta, pesada, de aparelhamento do Estado, essa privatização que fizeram do Estado brasileiro em favor de punquistas, isso tudo agravou um quadro. Nós nunca deixamos de imaginar que no Brasil fosse diferente, que se tratasse de um País de costumes políticos puros.

Nós estamos vendo agora a questão dos sanguessugas, com a conivência do Ministério da Saúde. Vamos apurar isso a fundo, se Deus quiser. Os que roubam já não estão satisfeitos em roubar. Agora é ambulância.

No tempo em que meu pai era Deputado Estadual, ele dizia: “Fulano de Tal furtou dinheiro do leprosário”. Ou seja, furtou dinheiro que se destinava ao tratamento de hansenianos. Era o que podia haver de mais baixo calão, de mais baixo nível.

Um outro fato de peso simbólico significativo, Senador Alvaro Dias, é vermos o Congresso Nacional invadido por um oligarca, um usineiro, municiado pelo dinheiro público, dinheiro que faz falta aos assentamentos verdadeiros de reforma agrária. E lá vem o Sr. Maranhão aqui para dentro quebrar uma parte da Câmara. É terrível ter visto novamente aquela moça arrebatando os terminais do Banco do Brasil. É simbólico de novo, porque é uma agressão ao Banco do Brasil, um Banco que, supostamente, é patrimônio de todos os brasileiros. Só não quero que seja patrimônio daquele Sr. Ivan Guimarães. O Banco do Brasil tem que ser patrimônio de todos os brasileiros, não do Sr. Ivan Guimarães, do Sr. Marcos Valério, dessa gente.

Mas tudo aquilo que vimos significou desprezo pela figura do Poder Legislativo, desprezo pelas instituições brasileiras, desprezo pela ordem democrática brasileira. São pessoas que se conformam, e mal se conformam, em ter que aturar, por exemplo, uma Oposição atuante, como a que fazemos aqui. Se pudesse, não haveria Oposição. Se pudessem, silenciariam a Oposição. Se pudessem, calariam a voz dos descontentes.

Ao encerrar, repito que esse episódio teve como vítima o fotógrafo Raimundo Nonato, humilde, como humilde é Francenildo, que foi violentado. Violentado também foi o fotógrafo, que está arriscado a ficar inválido para o trabalho e está agora sem poder ganhar seu pão, porque não está podendo fotografar;

está em uma cadeira de rodas. Ele esteve em meu gabinete hoje.

Para mim, está claro como água: por coincidência, na qual eu não creio, a tal invasão da Câmara se deu precisamente no dia em que fazia um ano a denúncia do mensalão. Não sei se não falaram um para o outro: “Vão lá, façam uma baguncinha”. Claro que não mandaram quebrar a cabeça do segurança, não mandaram jogar o Raimundo Nonato no vão do Nereu Ramos, não mandaram fazer nada disso. Não acredito que tenham mandado. Mas mandaram, talvez, vir fazer uma bagunça aqui dentro do Congresso. Sabem por quê? Porque, dessa forma, os Deputados protestariam contra o MLST e não fariam sobre o mensalão. E os Senadores, a mesma coisa.

Resultado: no dia seguinte, só se falava do MLST. Não se falava do mensalão. Depois, aconteceu aquele *tsunami*, que, em muito boa hora, foi revisito pelo Ministro Marco Aurélio, que mostrou, longe de qualquer fraqueza, que era o juiz de verdade no episódio em que reconsiderou algo que seria uma mudança muito abrupta de regras para as eleições. Mas aquele *tsunami*, aquele primeiro impacto da suposta mudança nas regras eleitorais significou que não se falou também em MLST. E temos que falar nesses assuntos porque vejo uma carga simbólica muito forte.

Vi ali o desrespeito ao ser humano; vi o desrespeito ao trabalhador; vi o desrespeito à ordem democrática. Isso tem que ser dito e tem que ser repisado.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.
Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, e igualmente faço um apelo para que o Congresso Nacional possa, de alguma forma, disponibilizar os mecanismos necessários para minimizar a dor e a tormenta tão grande por que passa a família do rapaz que foi atingido covardemente.

Juntamente com V. Ex^a e com o autor do requerimento, o Senador Alvaro Dias, gostaria de assinar o documento. Não se trata de um fato qualquer, mas de algo muito grave – afundamento de crânio –, e ninguém sabe o que pode acontecer no futuro. Compartilhar da preocupação e das exigências necessárias para um problema grave como esse.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já havia encerrado, mas ouço V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, com temas objetivos e acima de tudo

atuais, como sempre, V. Ex^a traz a esta Casa fatos que estarrecem cada dia mais os brasileiros de bom senso. V. Ex^a citou uma relação de pessoas atingidas, umas de maneira grave e outras nem tanto, todas elas trabalhadoras do Brasil. O Presidente da República, que agora aderiu à teleconferência, não se dirigiu a nenhum deles para dar o seu conforto e o seu apoio. Pelo contrário, o “Governo dos trabalhadores” está virando as costas para esses trabalhadores desafortunados, que tiveram o azar de, no exercício de sua profissão, serem atingidos por uma turba que veio aqui, única e exclusivamente, com o propósito de desestabilizar a democracia brasileira. E não tenho mais nenhuma dúvida de que, pelo menos, com o conhecimento e com o estímulo de considerável parcela deste Governo. É um fato grave. Tenho certeza de que a Polícia Federal, a polícia republicana, haverá de encontrar os culpados e solicitar punição exemplar para que fato dessa natureza não se repita. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permite-me, Sr^a Presidente, responder ao Senador Heráclito Fortes?

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Com certeza. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Insisto na linha de raciocínio de que se lamentava naquele dia, no ano do escândalo do mensalão. Bem podem ter tido assim: “Olhem, vão lá e façam uma bagunça para eles esquecerem o ‘mensalão’”. É claro que não pensavam no afundamento de crânio de Normando, o segurança da Câmara; não pensavam que algum louco iria jogar o Sr. Raimundo Nonato pelo vão do Auditório Nereu Ramos. Esse é um fato.

Outro fato: eu era entusiasta do movimento que considero um dos maiores que a humanidade já presenciou, a Revolução Bolchevique, em 1917. Não tenho dúvida alguma disso. Minha juventude foi toda acalentada por um sonho que, para mim – vou dizer exatamente o que pensava –, era a base de Marx e Engels e a prática de Lênin, para se chegar a uma revolução que, a meu ver, acabaria com as classes e estabeleceria aquilo que seria a verdadeira democracia.

O fato é que o regime dito socialista da União Soviética foi se transformando em uma ditadura sanguinária, cruel. Vimos a sucessão de ditadores, até que o regime, por absoluta fadiga de material, deu lugar a Rússia de hoje, com suas qualidades e defeitos.

Não posso pensar no Presidente Lula sem me lembrar de uma piada que contavam a respeito do Secretário-Geral do Partido Comunista, Leonid Bre-

zhnev. Dizem que teria trazido sua mãe e dito: “Olha, mãe, onde moro”. Ela teria visto o Kremlin, um palácio fantástico, muito bonito. “Olha, mãe, a minha *dacha*” – a casa de campo a que os dirigentes do Partido Comunista da então União Soviética tinha o direito a ter; o povo não tinha. “Veja mãe, os carros que ganhei dos chefes de estado estrangeiros”. “Olha, mãe, as jóias que minha esposa ganhou dos chefes de estado estrangeiros”. E começou a mostrar aquela vida de príncipe que tinha. A mãe foi ficando com uma fisionomia, como toda mãe, principalmente as amorosas, fechada. Ele disse: “Poxa, mãe, você está com um aspecto triste”. Ela respondeu: “Meu filho, estou preocupada, muito preocupada. Imagine o que vai acontecer com você quando os comunistas chegarem!”.

Fico pensando, não há mais sombra daquele homem ligado ao trabalhador. Há na propaganda. Ou crê que está inovando ao prometer um pingão de solda no gasoduto Coari-Manaus sem tocar nenhuma obra para a frente.

Sr^a Presidente, V. Ex^a estava presente quando criei todo aquele caso em relação ao gasoduto Coari-Manaus. Colocamos lá R\$110 milhões, que não dão para nada. A Petrobras mandou para cá uma nota, que tenho, dizendo que oferecia aos empreiteiros mais ou menos R\$ 1,2 bilhão, e que os empreiteiros cobravam mais ou menos R\$ 1,6 bilhão – semana que vem, volto à carga nisso.

Eu dizia que dava para fazer com menos de R\$ 1 bilhão. Fui somar agora aquilo que a Petrobras declara que vai pagar: dá R\$ 1,6 bilhão, ou seja, Senador Alvaro Dias, o que os empreiteiros pediram, ou que dizem que vai fazer.

A demagogia, isso tudo, ele não está inovando em nada. O populismo latino-americano sempre foi medíocre como qualquer populismo. Até porque é isto mesmo: é prometer sem cumprir; é a vanglória, o endeusamento, a propaganda pessoal. Uma das razões do atraso do nosso subcontinente latino-americano está nisso. Então, não estão inovando. Mas o fato é que a distância é enorme entre Lula e seus antigos compromissos em relação ao trabalhador. As distâncias são enormes, quilométricas, amazônicas, pantagruélicas, vorazes, impenetráveis, densas, oceânicas, transatlânticas, transgalácticas. Não há mais nada que ligue o Presidente efetivamente aos sonhos de redenção dos trabalhadores. Não há. Há o líder populista que, como tantos outros, não precisavam nem ter a origem de classe que ele teve, tantos outros que a vida inteira passaram engodando o povo com festa, com **panis et circenses** – pão e circo –, o tempo inteiro. Quem não conhece governante que

fica firmando sua popularidade em pão e circo, em festas? E tome a pagar cantor com dinheiro público, sem mexer nas questões estruturais que apoquentam e dificultam a vida das pessoas do senso comum. O Presidente Lula é mais um.

Por outro lado, estamos vendo, na prática, por que meios ele mudou. O caseiro Francenildo teve sua vida virada do avesso e virou réu na Polícia Federal, na tentativa de liberarem os corruptos que ele apontava. E ele, coitado, não estava nem apontando “fulano é corrupto”. Nada disso! Ele estava somente dizendo: “Eu vi”. Queriam que ele dissesse que ele não viu o que viu! Como ele disse que viu aquilo que ele viu, então, virou réu, quando o levaram para a Polícia Federal. Viraram a vida dele pelo avesso.

E este aqui, coitado? É fotógrafo contratado por um grande jornal? Não. Cinegrafista de uma rede de televisão importante? Não. Um funcionário da Casa, com estabilidade, desses que fotografam os Senadores aqui para mandar para os Estados? Não, não. Era um fotógrafo **freelancer**, desses que, se não trabalharem, não comem. Ele tem de trabalhar todos os dias. Então, ele não está comendo, porque não está podendo trabalhar, já que o Sr. Bruno Maranhão e o pessoal do MLST o jogaram escada abaixo, colocando-o numa cadeira de rodas. Ele não consegue ser atendido pelo Departamento Médico da Câmara dos Deputados; ele não consegue nada. Ele não está trabalhando. Ele é uma vítima clara, um trabalhador que foi vitimado por uma entidade que se diz de defesa dos trabalhadores rurais e que, no entanto, está funcionando nababescamente e, a meu ver, corruptamente, com dinheiro público do povo brasileiro. Esse dinheiro deveria pertencer ao fotógrafo Raimundo Nonato e ao caseiro Francenildo. Esse dinheiro está nas mãos do usineiro Maranhão, do oligarca Maranhão, do plutocrata Maranhão. Para fazer a reforma agrária? Não. Para fazer baderna, desmoralizando um dos pilares da democracia brasileira, que é precisamente o Congresso Nacional.

Só fica mesmo o nosso registro de que, se for preciso mais luta, vai haver mais luta, para que este País não descarrilhe do caminho democrático, que é o único que pode servir ao seu povo.

Muito obrigado pela tolerância, Sr^a Presidenta.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício nº 0106/2006 – SEN

Brasília, 12 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Compareceu ao meu gabinete, nesta data, o Senhor **RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA FRANÇA**, queixando-se de ter sido vítima de agressão física por integrantes do MLST, quando invadiram essa Casa Legislativa na semana passada, provocando-lhe várias lesões corporais, consoante a documentação anexa.

Em decorrência, a vítima solicita ajuda para se manter durante o período em que ficará afastado de suas funções. Segundo informa, trata-se de trabalhador avulso "**FREE-LANCER**" e, conseqüentemente, não poderá contar com o amparo da Previdência Social, motivo por que indago a Vossa Excelência se a Câmara dos Deputados poderia prestar-lhe algum auxílio.

Na expectativa do inestimável apoio, subscrevo-me, antecipando ao ilustre Presidente meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente.



Senador Alvaro Dias

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Aldo Rebelo**
Presidente da Câmara Federal
Edifício Principal
70160-900 – Brasília - DF



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME COMPLEMENTAR

Referência – Laudo de Lesões Corporais nº 21794/06

Médico Legista Relator Marcelo Magalhães

Nome do Examinado Raimundo Nonato Nogueira Franque

(*) Praxer relatório médico

Deve comparecer a este Instituto, para exame complementar:

1ª dia 17/12/06 às 8:00 horas – L. Compl. nº _____

2ª dia _____ / _____ / _____ às _____ : _____ horas – L. Compl. nº _____

Brasília, DF 12/06/06

Médico Legista

Marcelo Magalhães
CRM 0404 - DF

RESULTADO DE EXAMES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE MÉDICA

Radiologia

Rx de pé e calcâneo @
↓
AP e oblíquo

CD: Alta da UCO
A artropatia

Rx do tornozelo @
AP/Perfil
Roberto Wanderley de A. Silva
Médico
CRM-DF 14583

Emilly Mendonça
CRM-DF 14420

Outros

Evolução / procedimentos

Conduta:

- De acordo com o STALL; Dr. Roberto Paulo, foi indicado tratamento conservador com talas Bota e curativo do ar Ambulatório p/ Acompanhamento
- AINHA
- Analgesia
- Orientação a mãe para em hipotese melhora

Thiago Mont'Alvares Parente
Médico
CRM-DF 14737

INFORMAÇÕES DE ENFERMAGEM

DATA / HORA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

HORÁRIO

RESPONSÁVEL

① SF 270 500ml EV
② 71 lat / 30mg EV
③ Dipirona 2ml EV

16:50
17:50
18:50

STALL: Dr.
Roberto Paulo

Emilly Mendonça
CRM-DF 14420

Volta em 7 dias para o curativo @

5
Alertado 30 dias
fora curativo a mãe para at. laboratório de
Carga no ambulatório
+ STALL: Dr. Roberto Paulo

Thiago Mont'Alvares Parente
Médico
CRM-DF 14737



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Nome:

Raimundo Nonato N. Sousa

Reg.:

Unid. de Saúde:

Clínica:

Ambulatório

Emergência

UTO - ABDF

*Atesto para o devido fim que
o paciente necessita de 30
dias de repouso.*

CID: S920

“O FUMO FAZ MAL À SUA SAÚDE E À DOS OUTROS”

Data:

06/06/06

D. Carlos Pivotti
CRM-DF 13822

Assinatura e Carimbo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Nome: Maimonete Norato Nogueira

Reg.:

Unid. de Saúde:

Clínica:

Ambulatório

Emergência

11 mm oral

① Mimentol 100mg _____ 1 CX

Toma 1 comprimido a 12 e 12
horas p/sds

② Paracetamol 750mg _____ 1 CX

Toma 1 comprimido a 6 e 6 hrs

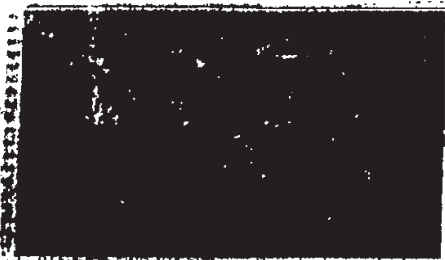
Ángelo Manoel Alves L. Pereira
Médico
CRM/RJ 14737

"O FUMO FAZ MAL À SUA SAÚDE E À DOS OUTROS"

Data:

06/06/06

Assinatura e Carimbo



Jose Valério de

POLÍCIA TEM DO VANDALISMO

CORREIO BRAZILIENSE Brasília, quarta-feira, 7 de junho de 2006

Segurança sofre traumatismo e vandalismo

Por José Valério de

Correio Braziliense

(O) A segurança pública brasileira sofreu um traumatismo e um vandalismo sem precedentes no início deste mês. O ataque às instalações da Polícia Federal em Brasília, no dia 28 de maio, resultou na morte de um policial e na destruição de equipamentos e documentos. O incidente ocorreu durante uma operação de segurança em um dos prédios da instituição. Os autores do ataque ainda não foram identificados, mas a Polícia Federal está realizando investigações para esclarecer o caso. O episódio gerou preocupação entre a população e autoridades, que temem que seja um sinal de uma nova onda de violência contra as instituições públicas.

Segundo o delegado responsável pela operação, o ataque ocorreu durante uma reunião em um dos prédios da instituição. Os autores do ataque foram identificados e estão sendo investigados. O episódio gerou preocupação entre a população e autoridades, que temem que seja um sinal de uma nova onda de violência contra as instituições públicas.

Segundo o delegado responsável pela operação, o ataque ocorreu durante uma reunião em um dos prédios da instituição. Os autores do ataque foram identificados e estão sendo investigados.



Segundo o delegado responsável pela operação, o ataque ocorreu durante uma reunião em um dos prédios da instituição. Os autores do ataque foram identificados e estão sendo investigados.



Segundo o delegado responsável pela operação, o ataque ocorreu durante uma reunião em um dos prédios da instituição. Os autores do ataque foram identificados e estão sendo investigados.

no Departamento Médico da Câmara dos Deputados, a maioria apresentava cortes, provocados por vidros estilhaçados, e arranhões. O fotógrafo Raimundo Nonatê Nogueira França teve que ser transferido para o Hospital Regional da

Nilton, que é major do Corpo de Bombeiros, avalia o fato como um acidente. "Peló cargo que o meu irmão ocupa, ele pode sofrer esse tipo de provação. Ficamos triste que esse fato tenha culminado em um acidente envolvendo ele. Vamos

investigar o que aconteceu. Não sabemos quem são os autores do ataque, mas estamos trabalhando para identificar os responsáveis. O episódio gerou preocupação entre a população e autoridades, que temem que seja um sinal de uma nova onda de violência contra as instituições públicas.

Entre os feridos que passaram pelo Departamento Médico da Câmara dos

Entre os feridos que passaram pelo Departamento Médico da Câmara dos



*POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA DELEGACIA DE POLÍCIA - 02ª DP
SOLICITAÇÃO DE EXAME AO IML*

MEMORANDO Nº. 6432/2006-02ª DP

Brasília, DF, 10 de Junho de 2006

Do(a): Delegado(a) da Segunda Delegacia de Polícia - 02ª DP

A(o): Diretor(a) do IML/PCDF

Assunto: Solicitação de Exame ao IML

Referente Ocorrência Policial Nº: 8300/2006

Apresento a Vossa Senhoria a pessoa abaixo qualificada, a fim de que a mesma seja submetida ao seguinte(s) exame(s): *-TER SIDO AGREDIDO FISICAMENTE.*

Nome: *RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA FRANÇA*

Data de Nascimento: *14/07/1963*

RG: *5717374*

Estado Civil: *SOLTEIRO(A)*

Profissão: *Fotógrafo, em geral*

Naturalidade: *BELEM*

Pai: *HILDO GOMES DE FRANÇA*

Mãe: *TEREZA DE JESUS NOGUEIRA*

Endereço Residencial: *SMPW Q. 25, CONJ. 04, LOTE 18, PARK WAY-DF*

Data do Evento: *06/06/2006 às 15:10 h*

Sexo: *M*

Órgão Expedidor: *SSP-/DF*

Grau de Instrução: *2º GRAU*

Nacionalidade: *BRASILEIRA*

UF: *PA*

Flagrante: *Não*

Em virtude de: *-ECD DE LESÕES CORPORAIS.*

Outrossim, solicito que os respectivos laudos sejam enviados à esta Delegacia logo que estejam concluídos.

Documento do paciente ou do condutor deverá ser apresentado.

Atenciosamente,

Delegado(a) de Polícia





POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
Segunda Delegacia de Polícia
Ocorrência Nº: 8.300/2006-0

Página: 3/

AUTENTICAÇÃO

Agente: 35.886-X - ANDERSON RODRIGUES MELO DA SILVA
Delegado Chefe: 34.902-X - ANTONIO COELHO SAMPAIO
Delegado de Plantão: 77.215-1 - ANDRE LUIS DA COSTA E LEITE

DESPACHO

Delegado: 34.902-X - ANTONIO COELHO SAMPAIO
-A SICMENOR PARA APURAR.



*** NÃO HOMOLOGADA ***





POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
 Segunda Delegacia de Polícia
Ocorrência Nº: 8.300/2006-0

Telefone: 0XX8196358622
 CPF: 253.722.034-04
 Gravidade das Lesões: Ignorada

Nome: MLST-MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO DOS SEM TERRAS
Envolvimento: AUTORIA CONHECIDA.
Alcunha: 0
Nacionalidade: BRASILEIRA
Sexo: Ignorado.
Gravidade das Lesões: Ignorada



OBJETOS ENVOLVIDOS

Vinculado a: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA FRANÇA
Tipo: OBJETO PESSOAL Situação: OUTROS
Objeto: -UMA CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA CANON, MARCA NÃO INFORMADA, COM UM FILME DE 36 POSES.

Tipo: OBJETO PESSOAL Situação: OUTROS
Objeto: -UMA MAQUINA FOTOGRAFICA, MARCA PENTAX, MODELO NÃO INFORMADA, UM FILME COM 36 POSES.

Tipo: OBJETO PESSOAL Situação: OUTROS
Objeto: -12 FILMES A SEREM REVELADOS COM 36 POSES, DENTRO DE UMA BOLSA PARA TRANSPORTAR CAMERAS FOTOGRAFICAS.

HISTÓRICO

COMPARECEU A ESTA D.P., A PESSOA DE RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA FRANÇA INFORMANDO QUE EM DATA, HORA E LOCAL MENCIONADOS, QUE É REPORTER-FOTOGRAFICO AUTONOMO E ENCONTRAVA-SE NA CAMARA DOS DEPUTADOS QUANDO OCORREU A INVASÃO DE UM GRUPO DE PESSOAS QUE SE DIZIAM SER DO MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO DOS SEM TERRA, QUE TINHA COMO LIDER O SENHOR BRUNO COSTA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, SENDO QUE ESTE FOI AUTUADO EM FLAGRANTE NO DIA 06/06/2006 CONFORME OCORRÊNCIA 8102/2006. ACONTECE QUE O COMUNICANTE ESTAVA TIRANDO FOTOS DA INVASÃO QUANDO FOI ABORDADO POR UM GRUPO PESSOAS DO SEXO MASCULINO QUE PARTIRAM PARA SUA DIREÇÃO E PASSARAM AGREDI-LO COM SOCOS E PONTA-PÉS, PEGANDO AINDA AS DUAS CAMERAS FOTOGRAFICAS E SUA BOLSA CONTENDO AINDA 14 FILMES COM 36 POSES, MANDANDO NA PAREDE LATERAL NO INTERIOR DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DANIFICANDO AS CAMERAS E TODO MATERIAL DESCRITO EM CAMPO PROPRIO. DISSE AINDA QUE FOI SOCORRIDOS JUNTAMENTE COM OUTRAS VÍTIMAS LESIONADOS DURANTE A INVASÃO PELO CBMDF A UTE NÃO INFORMADA QUE O CONDUZIU A HBDF, ONDE FOI ATENDIDO E MEDICADO, DEU ENTRADA APRESENTANDO DIVERSAS ESCORIAÇÕES PELO CORPO E TEVE AINDA NO TORNOZELO DO PÉ DIREITO FRATURADO, SENDO AINDA ORIENTADA PELO MÉDICO DR. OBERDAN RIGOTI E PELO DR. THIAGO MONT ALVENE L. PARENTE QUE FICASSE 60 DIAS DE REPOUSO, ATENDIDO ATRAVES DA GAE NRº 757229. DIANTE DA SITUAÇÃO NÃO COMPARECEU ANTERIORMENTE NESTA DELEGACIA DE POLICIA PARA REGISTRAR O FATO VINDO SOMENTE NESTE DIA A REGISTRA-LÓ.

-INFORMO AINDA QUE A VÍTIMA/COMUNICANTE FOI ENCAMINHADO AO IML SOB MEMORANDO NRº6432/2006.

-INFORMO AINDA QUE SEGUE COPIA DO TERMO DE REPRESENTAÇÃO.



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Segunda Delegacia de Polícia

Ocorrência Nº: 8.300/2006-0

IDENTIFICAÇÃO

Tipo DP Circunscricional
CRIMINAL Segunda Delegacia de Polícia

DADOS BÁSICOS

Natureza da Ocorrência: LESAO CORPORAL, DANO.
Data da Comunicação: 10/06/2006 às 14:41 Origem da Comunicação: PUBLICO
Data do Fato: Entre 06/06/2006 às 15:10 (Terça-Feira) e 06/06/2006 às 15:15 (Terça-Feira)
Endereço do Fato: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO II, ASA NORTE.
Cidade / UF: BRASÍLIA / DISTRITO FEDERAL
Praticado por menor: Ignorado Gravidade das Lesões: Ileso
Veículo Examinado: Não

CONDIÇÕES LOCAIS - CRIMINAL

Tipo Local: Descrição Local: ORGÃO PÚBLICO
Objeto/Meio Empregado: FORÇA FÍSICA, AMEAÇA.



PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA FRANÇA
Envolvimento: COMUNICANTE, VITIMA.
Pai: HILDO GOMES DE FRANÇA
Mãe: TEREZA DE JESUS NOGUEIRA
Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: BELEM / PA
Data de Nascimento: 14/07/1963
Idade: 42 anos.
Sexo: Masculino.
Identidade: 5717374 Órgão Expedidor/UF: SSP- / DF
Grau de Instrução: 2º GRAU
Estado Civil: SOLTEIRO(A)
Profissão: Fotógrafo, em geral
Órgão/Empresa: AUTONOMO - FREE LANCER
Cargo/Função: FOTOGRAFO-REPORTER
Endereço: SMPW Q. 25, CONJ. 04, LOTE 18, PARK WAY-DF
Telefone: 91327435
Endereço: SMPW Q.25, CONJ.04, LOTE 18, PARK WAY - DF
Telefone: 91327435
CPF: 178.325.602-82
Gravidade das Lesões: Ignorada

Nome: BRUNO COSTA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Envolvimento: AUTORIA CONHECIDA.
Alcunha: 0
Pai: FERNANDO JULIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Mãe: GIZELIA COSTA ALBUQUERQUE MARANHÃO
Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: PALMARES / PE
Data de Nascimento: 09/01/1940
Idade: 66 anos.
Sexo: Masculino.
Identidade: 428456 Órgão Expedidor/UF: SSP- / DF
Estado Civil: CASADO(A)
Órgão/Empresa: ENGENHEIRO-AUTONOMO
Endereço: RUA SAMUEL DE FARIAS NRº 104, APT. 701 CASA FORTE-PE



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

TERMO DE DECLARAÇÕES de RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA FRANÇA, que apresentou a CIRG nº 5717374 – SSP/PA, na forma abaixo:

Aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e seis (2006), às 13h12, neste Distrito Federal e na Sede do Coordenação de Polícia Judiciária do Departamento de Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados (Edifício Anexo I, Térreo, sala T-09), perante o Dr. Alber Vale de Paula, Diretor respectivo, comigo Escrivão "ad hoc", ao final assinado, compareceu RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA FRANÇA, brasileiro, solteiro, nascido aos 14.07.1963 na cidade de Belém -PA, filho de Ildo Gomes de França e de Tereza de Jesus Nogueira, residente e domiciliado na SMPW Quadra 25, Casa 03, Lote 09 - DF, telefone 3338.8306 (público)/91327435. Aos costumes disse nada. Prestado o compromisso legal de dizer a verdade, sem impedimento, e inquirido pela autoridade, **RESPONDEU:** QUE trabalha na Câmara como fotógrafo autônomo; QUE no dia 06.06.2006 por volta das 15h10 estava no Anexo II da Câmara; QUE em dado momento adentraram àquele anexo um grupo muito grande de manifestantes do MLST que agia de maneira extremamente agressiva; QUE o grupo quebrava tudo o que encontrava pelo caminho; QUE os manifestantes jogaram pedras sobre todos os que estavam na portaria do Anexo II; QUE o declarante testemunhou quando os citados manifestantes viraram um veículo e tentaram jogá-lo sobre a portaria e os policiais que lá se encontravam; QUE alguns de seus membros dirigiram-se até o declarante e puxaram uma máquina fotográfica Canon do declarante e bateram com a mesma na parede; QUE o declarante pegou outra máquina fotográfica, desta feita Pentax e os manifestantes tornaram a tomá-la e voltaram a bater a mesma na parede; QUE em ato contínuo, alguns pegaram a bolsa do declarante e correram com ela; QUE a bolsa continha doze filmes fotográficos a revelar ; QUE o declarante tentou reagir a agressão e ao furto de sua propriedade e foi empurrado de uma altura de aproximadamente três metros de altura, vindo a chocar-se no chão com os pés; QUE a queda da altura citada provocou varias fraturas do tornozelo e pé direito



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

do declarante; QUE nesse momento devido a dor o declarante foi socorrido por transeuntes que o socorreram e chamaram o Corpo de Bombeiros que transportou o declarante; QUE o declarante faz questão de juntar a sua declaração Atestado Médico do Dr. Oberdã Rigote de (60) sessenta dias de afastamento e uma Guia de Atendimento do Hospital de Base; QUE o declarante foi encaminhado ao IML para exame de Corpo de Delito; QUE o declarante foi convocado para um exame complementar no IML no dia 17.12.2006. E mais não disse e nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a ser consignado, é encerrado o presente que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Autoridade:

Declarante:

Escrivão "ad hoc":



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

TERMO DE REPRESENTAÇÃO

OP nº. 284A/2006

Aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e seis (2006), neste Distrito Federal e na Sede do Departamento de Polícia da Câmara dos Deputados, (Edifício Anexo I, Térreo, Sala T09), onde se achava presente o Dr. Alber Vale de Paula, Diretor da Coordenação de Polícia Judiciária, comigo Antonio Carlos Croner de Abreu, Escrivão "ad hoc" a seu cargo e ao final assinado, compareceu **RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA FRANÇA**, devidamente qualificado na OP em epígrafe, para **REPRESENTAR CRIMINALMENTE contra o Movimento de Libertação dos Sem-Terra – MLST**, em virtude dos fatos narrados na OP mencionada. Nada mais havendo, é lavrado este termo, devidamente assinado pela Autoridade, pela Vítima e por mim, Escrivão "ad hoc", que o lavrei.

Autoridade Policial: _____

Vítima: _____

Escrivão "ad hoc": _____

Ofício nº 079/06-GLPSDB

Brasília, 14 de junho de 2006.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício de V. Ex^a de nº 245/2006-CN, de 14.06.06, e de acordo com as vagas destinadas ao PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, venho indicar a seguinte composição para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "para apurar as denúncias envolvendo a 'Operação Sanguessuga', realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde":

TITULARES


Arthur Virgílio
Sérgio Guerra
Juvêncio da Fonseca

SUPLENTES

Alvaro Dias
Papaléo Paes
Leonel Pavan
João Batista Motta

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Passo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento. Depois, será a vez do Senador Heráclito Fortes, que está regularmente inscrito; e, posteriormente, falará o Senador Cristovam Buarque.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 14 DE JUNHO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PF – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena; Sr^{as} e Srs. Senadores, ando muito preocupado, porque o povo brasileiro está começando a perder a capacidade de se indignar com as coisas. Estamos vivendo um período de anestesia coletiva.

A **Primeira Leitura** de hoje noticia a ida do Presidente Lula ao Rio de Janeiro, Senador Arthur Virgílio, para o lançamento de pedras fundamentais em duas obras: uma é o pólo petroquímico que vai ser instalado pela Petrobras em Itaboraí. E pasmem V. Ex^{as}: a Petrobras não comprou nem sequer o terreno. Atitude criminosa da Petrobras, Sr^a Presidente. É preciso que se tomem medidas contra isso.

Em seguida, o Presidente também lançou a pedra fundamental do Centro de Inteligência de São Gonçalo, que é um instituto profissionalizante para o setor de petróleo. Recebeu ampla cobertura, e a matéria diz que a pressa em fazer isso é porque, a partir do dia 30 de junho, a Lei Eleitoral proíbe.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com o maior prazer, concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador, tenho lido aberrações do tipo “o Presidente Lula esteve na cidade tal para inaugurar o início das obras...”. É uma piada, e com todas essas situações defeituosas que V. Ex^a aqui arrola tão bem. Pergunto se é difícil respeitar

as pessoas que formam a opinião pública brasileira. Pergunto que valia tem alguém, porventura, se manter no poder com toda essa ilegitimidade, desse jeito, se é que vai se manter no poder, porque duvido muito que resista a um confronto efetivo. Estão inventando um processo de deseducação do povo brasileiro. Dizem assim: “Ah, o Presidente Lula vence as eleições; denúncia de corrupção não pega nele”. Que conversa fiada é essa, Senador? Claro que pega. Tanto pega que ele esteve lá embaixo, depois melhorou, porque as CPIs acabaram, ou seja, pega. Tanto pega que perdeu todos aqueles pontos. Vamos, então, voltar para o que poderiam ser as nossas melhores tradições republicanas. Se alguém, falando sobre o Gasoduto Coari-Manaus, disser que foi a inauguração do pingão de solda... Inauguração do início da obra... Isso é piada! Você inaugura um gasoduto funcionando e ofertando luz barata para a economia e para melhora da vida das pessoas. Você não inaugura pingão de solda. Isso é piada, é desrespeito absoluto. E, mais do que ninguém, eu sei como aquilo está atravancado, porque o dinheiro que está lá eu o coloquei, enfrentando o Governo, obstaculizando, por três semanas, a votação do Orçamento da União. Eu sei. E não dá para nada o dinheiro que lá coloquei. Aquilo só dá para o pingão de solda mesmo. Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Vai ver que desse pingão de solda, a esse preço, tem uma parte para o mensalão. É a conclusão a que se pode chegar, Senador Arthur Virgílio.

Pois bem, o que a Petrobras fez foi um ato criminoso! E cabe a quem tem ação dessa empresa tomar providências, porque, se você lançar uma pedra fundamental em um Município onde não comprou terreno, é evidente que o preço dos imóveis subirá. E o que já se começa a comentar por aí é que a compra do terreno é uma compra de cartas marcadas, para que o preço superfaturado dê gorduras para as movimentações eleitorais da próxima campanha. É inadmissível que o Presidente da República, usando a estrutura dos aviões, dos helicópteros, se desloque para uma inauguração virtual.

Minha gente, a Petrobras é uma empresa que tem de prestar contas das suas atitudes. Onde está a CVM, Senador Arthur Virgílio, que não cobra uma posição? Ela está engajada, infelizmente. Duvido que a CVM se manifeste ou tome providências com relação a isso. Não toma não! É a anestesia que está tomando conta, infelizmente.

Senador Arthur Virgílio, morreu sábado passado, em São Paulo, em circunstâncias misteriosas, mais um prefeito do PT. Agora, foi o Prefeito de Monte Alto, na região de Ribeirão Preto, Gilberto Morgado. Ele estava hospedado num hotel na Alameda Lorena, nos Jardins, e caiu do 23º andar. O Partido dos Traba-

lhadores apressou-se em dizer que foi suicídio, mas a mulher do prefeito alerta para o fato de que ele vinha recebendo, há algum tempo, ameaça de morte, porque denunciou esquema envolvendo a empresa Leão & Leão no seu Município, na Administração anterior à dele, na questão de lixo hospitalar.

É grave, Senador Arthur Virgílio, esse fato. E eu não vi nenhuma comoção por parte do Partido dos Trabalhadores. Antigamente, ele pranteava os seus mortos, mas hoje trabalhou para que o fato passasse despercebido.

É preciso, Senador José Agripino, que esse fato seja acompanhado de perto pela Polícia Federal. A coluna de hoje, 14 de junho, da Miriam Leitão dá a seguinte notícia:

O Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, receberá relatório do setor de inteligência da Polícia Federal sobre a morte do prefeito petista de Monte Alto, no interior de São Paulo, Gilberto Morgado. O Presidente Nacional do PT cobrou uma investigação para o caso. Morgado morreu ao cair do 23º andar de um apart hotel em São Paulo. A hipótese provável é de suicídio. Ao assumir a prefeitura, ele denunciou irregularidades em contratos do lixo com a empresa Leão & Leão, e sua família vinha recebendo ameaça de morte.

Senadora Heloísa Helena, é a terceira coincidência envolvendo prefeitos do Partido dos Trabalhadores e a terceira coincidência em que, por trás disso, está jogo e lixo. Pelo que foi apurado, Senador José Agripino, na CPI dos Bingos, há uma conexão entre as empresas. Lixo, bingo e transporte coletivo formam um tripé no qual vários Municípios governados por petistas se respaldaram e se basearam para formar os seus caixas dois.

Nunca me esqueço, Senadora Heloísa Helena, de que, no começo do Governo, quando o Waldomiro era chamado lá na Câmara de Ministro, apareceu aqui no Senado projeto de regularização de jogos. Após a queda do Waldomiro, apressaram-se em tirá-lo da pauta, mas os Anais estão aí para registrar a apresentação do projeto a que me refiro.

Esse caso da morte do prefeito de Monte Alto merece de todos nós um acompanhamento mais próximo, porque, nesse caso, o Partido joga com a distância entre o fato e a apuração. Ganha tempo, porque o tempo ajuda a destruir provas, a diminuir a comoção e fazer com que as pessoas esqueçam detalhes sobre o fato.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com o maior prazer, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a está abordando um assunto que até poderia causar-nos algum constrangimento, mas somos obrigados a tratar dele, porque temos de passar a limpo fatos que nos chegam. Ou fazemos cara de paisagem, ou enfrentamos o fato, denunciemos, investigamos, até pelas ilações. V. Ex^a se referiu às três coincidências e não as citou. Vou ousar me antecipar. V. Ex^a deve estar se referindo ao caso de Celso Daniel, que foi supostamente assassinado. Entre os suspeitos, encontra-se o Sr. Sombra. Não sei se V. Ex^a presenciou o depoimento da servidora doméstica, uma senhora modesta, humilde, que esteve na CPI dos Bingos e falou um bocado de verdades, que viu que o Sombra freqüentava o sítio, ou a quinta, ou a casa de luxo em Cuiabá, do Comendador Arcanjo, e de lá saía com mala de dinheiro, lavava dinheiro. O Sombra teria arquitetado o seqüestro e a morte do prefeito Celso Daniel, conforme suspeitam – não sou nem eu, nem V. Ex^a – os irmãos dele. Quem era Celso Daniel? Era Prefeito do PT. Coincidência. Toninho. Quem era Toninho? Era o Prefeito de Campinas. De onde? Do PT. Quem é o Sr. Jack? Curioso como a servidora doméstica que veio aqui na CPI dos Bingos disse que viu o Sombra – e viu o Okamoto também – na casa do rico Arcanjo, o Sombra, que arquitetou o assassinato de Celso Daniel. O Jack é um funcionário modestinho de um bingo de Campinas, que ouviu bingueiros de Angola e pessoas arquitetando o assassinato de Toninho de Campinas. Por que razão? A razão era sempre a mesma: propina. Descoberta de propina, descoberta de jogo, tráfico de influência nas prefeituras do PT para tirar dinheiro – para que fins, só Deus sabe como! Aí vem Monte Alto. Foi notícia um dia só e não foi mais. Em muito boa hora, V. Ex^a está trazendo aqui a ilação do caso do Prefeito de Monte Alto, que se supõe ter-se suicidado, pelo fato de ter denunciado supostas – supostas! – falcatruas praticadas com a Leão&Leão. É sempre transporte coletivo, lixo, informática, bingo. É sempre isso! E aí se produz o assassinato, pela via do suicídio, de mais um prefeito. Tudo isso motivado pelas ações de prefeitos ou de titulares do Poder Público do Partido dos Trabalhadores. Veja o nosso PFL: V. Ex^a foi prefeito de Teresina, e eu fui Governador do Rio Grande do Norte e Prefeito de Natal. Quantos prefeitos e governadores o PFL tem? Cadê os toninhos? Cadê os celsos daniéis? Cadê os prefeitos de Monte Alto do PFL? Não. Os celsos daniéis, os okamottos, as vinculações com os arcanjos são com essa turma do PT. Turma do PT que, além de produzir os waldomiros, os gushikens, os zés dirceus, os paloccis, também produz fatos escabrosos como o que V. Ex^a está levantando com muita coragem, e eu tomo a iniciativa de lhe apartear, para lembrar que esse Partido dos Trabalhadores é muito bom no *marketing*, na propaganda, na promessa, e parece ser

muito bom no tráfico de influência, na obtenção, por vias ilícitas, de dinheiro; e parece que tem envolvimento sério em casos de perda de vida de titulares seus que terminam assassinados. É preciso investigar isso tudo, Senador Heráclito Fortes, e V. Ex^a, em muito boa hora, nesta quarta-feira, véspera de feriado, às sete e pouco da noite, relembra esse fato para que aqueles que nos assistem e nos ouvem pela TV Senado possam fazer a sua reflexão sobre o Governo que nos governa e o partido desse Governo. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador José Agripino, Líder do meu Partido, o cinismo com que o Partido dos Trabalhadores aborda alguns assuntos é de estarrecer qualquer um. O Senador Arthur Virgílio – e eu disse a ele que vou citá-lo no pronunciamento e vou dizer agora o porquê – trouxe, no seu pronunciamento aqui, um fato que me chamou muito a atenção, porque ouvi ontem, numa roda petista, que é exatamente sobre aquela invasão, feita de maneira premeditada, na Câmara dos Deputados.

Ontem, ouvi um petista dizer que todo o desgaste que o PT sofreu, Senadora Heloísa Helena, era bem menor do que se tivessem deixado se fazer aqui, nas duas Casas, a comemoração de um ano do “mensalão”, a lamentação; que o desgaste era bem menor, e que era mais fácil explicar à opinião pública do que aquilo. Engraçado! Ouvi aquilo e achei estapafúrdio ser dito. Agora, V. Ex^a trata do mesmo assunto e levanta a mesma suspeita, o que nos faz, Senador Arthur Virgílio, não termos mais dúvidas.

Aliás, a técnica implantada e que está sendo colocada em prática pelo PT no momento é a seguinte: quando alguém acusa um integrante do Partido, eles se defendem, dizendo que estão sofrendo patrulhamento, e que o patrulhamento é inadmissível. Quando querem se ver livres de um adversário, eles usam uma técnica nova, Senadora Heloísa Helena – prepare-se: radioativizam o adversário. As pessoas passam a correr de qualquer cidadão contaminado por radioatividade. Então, Senador Arthur Virgílio, é a tática que eles estão adotando. Elegem-no adversário e, aí, começam a denunciá-lo, a tentar isolá-lo – e V. Ex^a foi vítima de uma dessas tentativas –, exatamente para fazer com que a sociedade desacredite nas suas denúncias e nas suas boas intenções.

A coisa é grave, porque esse trabalho – e nós temos exemplos concretos – foi feito com o caseiro. O caseiro foi vítima dessa tentativa, dessa orquestração, bem como a família de Celso Daniel e seus irmãos. Começaram a dizer que eram loucos. O ex-dirigente do PT também foi vítima. Com um por um dos militantes ou dos cidadãos brasileiros que têm coragem de fazer denúncias, sistematicamente, eles usam essa tática. E usam até – numa linguagem para se entender – colocar célio 137 no acusador. Estou lembrando aquele triste

episódio de Goiânia, em que pessoas sofreram sérios problemas e, contaminados, passaram a contaminação aos que os cercavam. Então, é esta a nova tática: interesse contrariado, é desacreditar. No caso do caseiro, o dinheiro foi de parlamentares, e por aí afora.

Mas essa tática, Senadora Heloísa Helena, tem limites de credibilidade. Eu acho que estão gastando, de maneira muito repetida, essas armas de guerra tão bem treinadas pelo Partido dos Trabalhadores.

O que aconteceu aqui na invasão da Câmara é um crime inaceitável em qualquer lugar do mundo, pela maneira como foi feito, pela preparação. E, olha, o inquérito feito pela Polícia Legislativa e que hoje está nas mãos da Polícia Federal precisa ser olhado com detalhes, porque há fatos novos que estão aí que merecem uma atenção melhor.

Senadora Heloísa Helena, corre à boca pequena que, inclusive, uma relação de Deputados foi encontrada e que aqueles Deputados seriam desmoralizados pelos manifestantes se com eles cruzassem no dia. Imaginem aonde essa gente queria chegar, e o risco que esta Casa passou! Era uma lista com doze Deputados.

É preciso apurar. Se provado for, essa coisa é de uma gravidade sem precedentes. Fora as vítimas feitas, que são trabalhadores que estão impedidos de exercer a sua profissão porque, às custas do dinheiro do povo brasileiro, foram instrumentalizados para proceder dessa maneira.

Agora, Senador Arthur Virgílio, o dinheiro que apareceu aí é o dinheiro contabilizado. E o caixa dois? E o caixa dois das invasões? E o caixa dois que é o dinheiro não-contabilizado? Será que não existe também para esse tipo de agitação? Claro que existe, e corre mais fácil.

Senadora Heloísa Helena, a quantidade de garrafas vazias de bebida forte destilada encontradas nas redondezas da Câmara dos Deputados é incalculável. Como eles diziam, era para “pegar pressão”. Pegaram pressão demais. Acho que erraram na dose. Eles devem ter algum líder, algum herói que procuram imitar, mas erraram na dose.

Portanto, quero fazer esses dois registros nesta tarde de hoje, e faço até com tristeza. Eu não gostaria de abordar a morte do Prefeito Morgado, mas acho que esse é um dever nosso, para alertar a população brasileira para esses fatos e para fazer com que as pessoas mais próximas desse episódio e que tenham informações encontrem uma maneira de transmiti-las à Polícia e ao Delegado que faz o inquérito, a fim de, enfim, esclarecer essa situação.

Por incrível que pareça, a solidariedade por parte do PT parece ter ficado restrita apenas ao Senador Eduardo Suplicy, que, por sua formação humana, tem se comportado sempre assim nesses episódios. Quero fazer justiça ao Senador, pois S. Ex^a é o único

que procura a família e que procura esclarecimentos. S. Ex^a já passou por maus momentos no Partido por, em circunstâncias como essa e em casos como esse, querer a verdade.

Portanto, está feito o registro. O Presidente da República, que estava na teleconferência para emitir opinião sobre o estado físico do jogador Ronaldo, poderia ter sido mais solidário com os funcionários que foram atingidos aqui pela violência de seus companheiros e também com a família de um ex-correligionário que morre em circunstâncias misteriosas. Pode-se admitir, Senador Heloísa Helena, a tese do suicídio. Mas em que circunstâncias esse homem se suicidou? Que tipo de pressão vinha recebendo?

Não se quebra sigilo telefônico sem ordem judicial, mas é preciso tomar providências legais visando apurar, nos últimos dois, três, quatro meses, quem telefonava para esse homem, quem atormentava sua vida, quem lhe pressionava. Não podemos mais conviver com crimes dessa natureza, que apresentam o mesmo tipo, a mesma característica, militantes do mesmo Partido, e nenhum deles tem solução.

Era o que tinha a dizer.

A SR. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Os Srs. Senadores Leonel Pavan, Antero Paes de Barros, Sérgio Guerra, a Sr^a Senadora Lúcia Vâ-

nia e o Sr. Senador Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “A seleção do mensalão”, publicada na revista **Veja** de 31 de maio do corrente.

A matéria mostra que, em época de Copa do Mundo do Futebol, 11 deputados acusados de participar do esquema do mensalão bem que poderiam formar uma verdadeira seleção. Segundo a revista **Veja**, o time contaria com o ex-deputado petista José Dirceu como técnico e com a deputada também petista Ângela Guadagnin como chefe de torcida.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A seleção do mensalão

Na semana em que o Brasil iniciou os treinos para a Copa, a Câmara dos Deputados acabou de escalar os craques da impunidade: o time do mensalão. O último convocado foi Vadão Gomes. Ele foi o 11º acusado de participar do esquema a ser absolvido

José Dirceu

Técnico. Cassado, dá a instruções da arquibancada. Seu auxiliar técnico é Bob Marques

José Mentor

Goleiro. Pega todas as bolas. Só de Valério, foram 120 000 reais

Wanderval Santos

Lateral-esquerdo. O rei da tabelinha. Sacou 150 000 reais e passou adiante

Sandro Mabel

Zagueiro. Não sai da defesa. Jura que não operou o mensalão do PL

Pedro Henry

Zagueiro. Retranqueiro. Nega até hoje ser o chefe do esquema no PP

Roberto Brant

Lateral-direito. Só faz triangulações. Recebeu 100 000 reais de Valério

Romeu Queiroz

Meia-armador. Fominha, levou, sozinho, 450 000 reais

Professor Luizinho

Volante. Acima do peso, joga para o time. Levou 20 000 reais, mas deu tudo ao PT

João Magno

Volante. Insistente na marcação: cinco saques no valerioduto

Vadão Gomes

Meia-armador. Valério diz que ele distribuiu 3,7 milhões de reais

João Paulo Cunha

Atacante. Sua mulher sacou 50 000 reais. Enganou a imprensa, mas fez gol contra

Josias Gomes

Atacante. Mata no peito. Fez, pessoalmente, dois saques de 50 000 reais

Angela Guadagnin

Chefe de torcida. Rebola quando o juiz esquece o cartão vermelho

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria do jornal **Folha de S.Paulo** de 24 de maio do corrente intitulada “Governador demorou para ver a crise rural”.

A matéria destaca a entrevista com o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, em que afirma que, com dificuldades para cobrir dívidas, setor vive um de seus mais graves momentos. Segundo o ministro, “A demora do governo em olhar para os problemas do

setor agrícola exige, agora, um esforço ainda maior para contorná-los”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, incisos I e § 2º, do Regimento Interno.)

Governo demorou para ver a crise rural

ENTREVISTA ROBERTO RODRIGUES

Ministro da Agricultura afirma que, com dificuldade para cobrir dívidas, setor vive um de seus mais graves momentos

ADEMORA do governo em olhar para os problemas do setor agrícola exige, agora, um esforço ainda maior para contorná-los, segundo o ministro Roberto Rodrigues. Dólar desvalorizado, custos de produção elevados e investimentos feitos pelos próprios produtores no período favorável da agricultura deixaram para trás um forte endividamento. “Com dificuldades para cobrir as dívidas, a agricultura entrou em uma das mais graves crises das últimas décadas.” (AMARO ZAFALANO)

FOLHA - Agricultura vive de crises cíclicas. Quais os pontos básicos da atual crise do setor?

ROBERTO RODRIGUES - Um deles é o câmbio, que gera o descaçamento de custos entre o plantio e a colheita, e que resulta em perda de renda. Soma-se ao problema o aumento de custos de produção em dólar, diesel, fertilizantes, equipamentos e máquinas. Além disso, o setor sofre de problemas de liquidez no momento positivo da agricultura e fez investimentos vigorosos, e, para amortizar isso, cobrou mais caro.

FOLHA - Então o setor aumentou a margem...

RODRIGUES - É, aumentou a margem. O segundo fator foi a queda dos preços, e aí o câmbio é fundamental. Com o câmbio desfavorável e o crescimento dos custos, vem o terceiro fator, que é o forte endividamento. O produtor aproveitou o bom momento da agricultura e também fez investimentos, mas a custos elevados.

FOLHA - Que outros fatores cooperaram para a crise atual?

RODRIGUES - A seca e a consequente redução da produção. Soma a tudo isso a questão da logística, o volume de recursos insuficiente e a taxa de juros elevada e você tem uma crise de renda na agricultura.

FOLHA - Se o problema maior é o câmbio, o governo tem responsabilidade na crise?

RODRIGUES - É difícil dizer que o governo tem culpa. O exagero é da questão monetária: juros altos e o câmbio.

FOLHA - E a responsabilidade do ministro da Agricultura?

RODRIGUES - O ministério vem insistindo com o governo sobre a necessidade de recursos. Em fevereiro de 2005, a Agricultura solicitou R\$ 1 bilhão para a Fazenda. Se tivéssemos colocado aquele recurso para apoiar a comercialização em fevereiro e em março, teríamos dado um sinal para impedir o desastre no nível dos preços.

FOLHA - O dinheiro veio tarde?

RODRIGUES - Veio. Do R\$ 1 bilhão pedido, R\$ 400 milhões foram liberados no final de julho e R\$ 300 milhões no final de novembro (de 2005), quando a comercialização da safra já tinha praticamente passado. Todos os grandes produtores causais da crise agrícola estão fora

do relevante será o seguro rural. Adotaremos medidas mais sensíveis e criaremos um fundo contra catástrofes para ajudar de fato as seguradoras e resseguradoras a acreditar no processo.

FOLHA - De onde virá o dinheiro?
RODRIGUES - Estamos trabalhando com aumento de limite e de volume. Em 2005, tivemos R\$ 2,6 bilhões de recursos. Neste ano são R\$ 46 milhões. Houve aumento de limite e maior subvenção. Há uma certa resistência das resseguradoras do mundo inteiro no setor depois do furacão Katrina [nos EUA, em 2005] e do tsunami [na Ásia, em 2004]. É fundamental, portanto, que o IRB [Instituto de Resseguros do Brasil] assumia isso.

FOLHA - E o dinheiro para o fundo contra catástrofes?

RODRIGUES - O pontapé inicial tem de vir do Tesouro. Virão também de prêmios, investimentos de seguradoras e de outras investidoras externas.

FOLHA - E a redução de custos, como será feita?

RODRIGUES - Trabalhamos fundamentalmente com redução do tributo sobre insumos e menores tarifas de importação. Essas medidas, no entanto, estão sob análise porque representam ônus para o fisco e problemas [menos recursos] para a Receita Federal.

FOLHA - Até que ponto a crise atual compromete a agropecuária nos próximos anos?

RODRIGUES - O comprometimento já é comprovado, como a própria Folha já mostrou. Há queda de área plantada que, se continuar, poderá tirar até 50 milhões de toneladas na produção de grãos. E isso afetará os preços e pode ter reflexo na inflação lá na frente. Mas a preocupação não é só com a queda de área plantada, mas também com a redução do padrão tecnológico. Tudo o que foi conquistado e que permitiu o salto de produtividade pode ser perdido.

FOLHA - O senhor disse que não fica mais no governo. Faça uma avaliação de que foi positivo em seu ministério.

RODRIGUES - Penso que vou deixar algumas coisas. Uma delas é o biodesel. É uma coisa muito importante para a história da agricultura brasileira e até mundial. Outra, acho que tive um papel importante na gênese do G-20 [grupo de países em desenvolvimento que luta pela abertura da agricultura mundial]. Uma terceira coisa que acho importante foi ter contribuído para a recuperação vigorosa da Embrapa [Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária]. A quarta é ter estabelecido no ministério uma visão sistêmica de planejamento estratégico. Além disso, as reformas estruturais (seguro rural) e

novos papéis que nós lançamos também são importantes.

FOLHA - É o negativo?

RODRIGUES - Fiquei 40 anos trabalhando pela agricultura na área privada e levei propostas, projetos e ideias para todos os ministros [da Agricultura] dos últimos 20 anos. De modo que cheguei [ao ministério] com a convicção de que, em seis meses, seria o maior ministro da Agricultura da história do Brasil. Ia resolver tudo e fazer coisas formidáveis. A frustração por não ter conseguido chegar lá é enorme. Tenho uma grande tristeza por não ter conseguido montar um programa de defesa sanitária no Brasil.

FOLHA - O sr. teve responsabilidade pela volta da Afinsa?

RODRIGUES - Acho que foi um conjunto de coisas. Acho que o ministério também teve sua parcela de responsabilidade, mas diria que [a parcela de responsabilidade] é menor.

FOLHA - O presidente Lula disse que vê “retinice” e ações oportunistas de alguns fazendeiros, principalmente, por causa da época de eleição. O sr. concorda com isso?

RODRIGUES - Achei que foi uma declaração infeliz. Isso foi dito

por pessoas que participaram da reunião com ele. A declaração, se houve, não é generalizante. Mas acho que, em anos de eleição, sempre tem, em todos os setores, gente aproveitando o momento.

FOLHA - Como foi a atuação do ministro nessa crise agrícola?

RODRIGUES - Se tive culpa nesse processo, foi por não ter sido suficientemente convincente, dentro do governo, com as áreas que desejava ter modificado. Não deixei de lutar um minuto. Talvez, se culpa tenho, é por não ter sido capaz de transmitir a importância de priorizar a agricultura no rod das atividades do governo.

FOLHA - É uma situação difícil?

RODRIGUES - É sempre uma questão, como todas, que tem dois lados. Primeiro, tenho convicção do que estou fazendo. E, segundo, tenho esperança de que vá conseguir melhorar as coisas. Enquanto a esperança persistir, continuarei meu trabalho. Ainda tenho um resto de esperança.

FOLHA - Para agendar até 31 de dezembro?

RODRIGUES - Dia 25 [amanhã] está aí. Vamos ver o que vem.

memória

Crises no campo são idênticas

DA REDAÇÃO

A cada década, a agricultura se renova, adota novos avanços tecnológicos, aumenta a produtividade, mas, quando surgem as crises, elas têm formato idêntico às anteriores.

A quem acha que os problemas atuais são novos, veja os principais pontos do Congresso Agrícola do Recife, ocorrido em 1878 (1878 mesmo).

Os problemas apontados foram: falta de crédito, ausência de seguro agrícola, juros elevados, flutuações cambiais, dificuldades de transportes e moralidade do governo. Esses fatores levaram os produtores a protestos — com hoje, 128 anos depois.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Palocci e Okamoto podem ser indiciados pela CPI dos Bingos”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 2 de Junho de 2006.

Segundo a matéria, relatório preliminar da CPI dos Bingos concluiu que há elementos para pedir os indiciamentos do ex-ministro da Fazenda, Antonio Palocci, do chefe-de-gabinete da Presidência da República, Gilberto Carvalho, e do presidente do Sebrae, Paulo Okamoto.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “Alckmin diz que Governo Lula é período das trevas”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 1 de junho do corrente.

HORA DAS CONCLUSÕES

Sabemos dos elementos, mas temos de ver a consistência. Fazer esses pedidos ao Ministério Público é muito sério

GARIBALDIALVES (PMDB)
relator da CPI dos Bingos

Vamos manter a coerência. Tudo que considerarmos fora do objeto da CPI será questionado

IDELI SALVATTI (PT)

A matéria comenta o encontro nacional realizado entre o PSDB e o PFL que formalizou a chapa para a campanha presidencial nas próximas eleições. O evento marcou o anúncio oficial da candidatura, com o Senador José Jorge na vice, e a entrega de um documento do PFL com propostas para serem incorporadas ao programa de governo nas eleições. Na oportunidade o candidato Geraldo Alckmin disse que o país viveu um “período de trevas” no campo da ética e referiu-se à gestão do PT como o governo da “turminha” e de doze ministros derrotados.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Palocci e Okamoto podem ser indiciados pela CPI dos Bingos

ADRIANO CEOLIN
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Relatório preliminar da CPI dos Bingos concluiu que há elementos para pedir os indiciamentos do ex-ministro Antonio Palocci (Fazenda), do chefe-de-gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho, e do presidente do Sebrae, Paulo Okamoto.

Elaborado por consultores do Senado, o texto foi entregue ontem ao relator Garibaldi Alves (PMDB-RN), que pretende analisá-lo para fazer as considerações finais e apresentá-lo na terça-feira à comissão. “Sabemos dos elementos, mas temos de ver a consistência. Fazer esses pedidos ao Ministério Público é muito sério”, disse Garibaldi.

A bancada governista já definiu sua estratégia. Aceita que os casos envolvendo Palocci, Okamoto e Carvalho sejam mencionados no relatório. Contudo, não permitirá pedidos de indiciamentos contra os três.

“Vamos manter a coerência. Tudo que considerarmos fora do objeto da CPI será questionado”, disse Ideli Salvatti (SC), líder do PT no Senado. Por ter conquistado a maioria recentemente na comissão, os governistas dizem ter força para derrubar o re-

latório de Garibaldi.

Relatório

O relatório abre com citações a Okamoto por conta das denúncias do ex-petista Paulo de Tarso Venceslau, que o acusou de comandar um esquema de arrecadação de recursos para caixa dois em prefeituras do PT. Okamoto nega as acusações.

Okamoto também será citado por conta da denúncia de que o PT recebeu R\$ 1 milhão para a campanha presidencial de 2002 e será lembrado por conta do pagamento de uma dívida de R\$ 29,4 mil de Lula com o PT.

O relatório também avalia que o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel, foi um crime político e está relacionado com atos de corrupção. Essa argumentação é usada para fundamentar o pedido de indiciamento do chefe-de-gabinete de Lula, Gilberto Carvalho. Segundo dois irmãos de Celso Daniel, ele teria dito que levava à sede do PT dinheiro arrecadado irregularmente na prefeitura. Carvalho nega.

Antonio Palocci é citado por conta das acusações de corrupção em Ribeirão Preto e também pela violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa.

brasil QUINTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2006

Alckmin diz que governo Lula é 'período das trevas'

Ao formalizar aliança com PFL, pré-candidato endurece discurso contra o PT

Para tucano, gestão petista reuniu 12 'derrotados' nos ministérios; FHC, Serra e governadores aliados não foram ao evento em Brasília

CATIA SEABRA
ENVIADA ESPECIAL ABRASÍLIA
SILVIO NAVARRO
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

Em um ato esvaziado das principais lideranças dos dois partidos, o pré-candidato do PSDB à Presidência, Geraldo Alckmin, formalizou ontem sua aliança com o PFL, celebrada com um dos mais duros discursos contra o governo Lula desde que decidiu concorrer ao Palácio do Planalto. Em sua fala, disse que o país viveu um "período de trevas": no campo da ética e referiu-se à gestão do PT como o governo da "turminha" e de 12 ministros derrotados nas eleições.

O evento marcou o anúncio oficial da chapa, com o senador José Jorge (PE) na vice, e a entrega de um documento do PFL com propostas para serem incorporadas ao programa de governo de Alckmin.

"Não haverá aparelhamento do Estado, governo para os companheiros, 12 ministérios para os derrotados, governo da turminha. Não. Política, para nós, não é uma luta patrimonialista, tomar o poder para si e para o seu", disse Alckmin.

"No aspecto ético, fomos para o período das trevas, é lambança para todo lado. Há um erro de origem: é o poder pelo poder, e os fins não justificam os meios, até porque, no caso deles, nem fim nobre existe, é simplesmente a luta pelo poder", completou.

Alckmin também criticou di-

versas áreas do governo, como saúde, infra-estrutura e economia, citando a "Operação Sanguessuga" da Polícia Federal e as obras "tapa-buraco" do Ministério dos Transportes.

"Retocedemos na saúde, até ambulância superfaturada, loteados os cargos de um dos ministérios mais importantes", afirmou, em alusão à pasta da Saúde, cedida ao PMDB. "Em infra-estrutura, esmagou-se a capacidade de investimentos —0,4% do PIB—, a única obra é o 'bandeirão', tapa-buraco, condenado pelo Tribunal de Contas. As PPPs não saíram do papel, aliás, acho que a única que saiu foi o 'valerioduto'."

Vice na chapa, José Jorge justificou sua indicação por ser representante da classe média e nordestino. Aproveitou para alfinetar Lula, chamando-o de "nordestino desnaturado".

Anfitrião do evento, o presidente do PFL, Jorge Bornhausen, abriu o encontro defendendo a revisão de um "equivoco", a eleição de "um operário que traiu sua classe, o moralista que presidiu o governo mais corrupto da história".

Apesar de tom dos discursos, o presidente do PSDB, senador Tasso Jereissati (CE), deu um toque de bom humor ao brincar com a falta de carisma dos candidatos. Disse que a dupla não era de "nenhum Brad Pitt", em referência ao ator americano.

Esvaziado

O calor do discurso não aplacou o efeito das divergências internas sobre a campanha visíveis nos Estados. Nem mesmo a governadora do Distrito Federal, Maria de Lourdes Abadia, do PSDB, estava lá. Ela disputa com o PFL local.

Vice-presidente do PFL e em

pé de guerra com tucanos, o prefeito do Rio, Cesar Maia, faltou. Segundo o líder do PFL na Câmara, Rodrigo Maia (RJ), seu pai só participará da convenção do partido, no dia 14.

Em Brasília para resolver problemas do Estado, o governador de Sergipe, João Alves (PFL), circulava pelo Congresso, mas não pisou no plenário da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara, palco do evento. Horas antes, ele protagonizou um ácido diálogo com Tasso.


"Quando você vai receber o Alckmin em Sergipe?", perguntou Tasso. "Marque com o Albano Franco. Ele está financiando o PT lá", reagiu Alves, numa referência ao ex-governador, filiado ao PSDB.

Outra pefelista que ainda não aderiu à campanha de Alckmin é a senadora Roseana Sarney (MA). Enfrentando problemas com o PSDB no Estado, ela também não estava lá.

Cerca de cem parlamentares participaram do ato. Também estavam ausentes os governadores Aécio Neves (PSDB-MG) e Claudio Lembo (PFL-SP), o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e o ex-prefeito José Serra, candidato ao governo de São Paulo.

Único governador presente, o tucano Simão Jatene (PA) admitiu ter sentido à mesa por acaso, já que sua ida a Brasília tinha outra finalidade. "Não acho que a presença de governadores aqui signifique alguma coisa. Acho que deve ter havido um problema de comunicação, porque soube [do ato] já aqui."

O coordenador da campanha, senador Sérgio Guerra (PSDB-PE), disse que prefeitos e governadores não foram convidados para o evento.

 Não haverá aparelhamento do Estado, governo para os companheiros, 12 ministérios para os derrotados, governo da turminha. Não. Política, para nós, não é uma luta patrimonialista, tomar o poder para si

GERALDO ALCKMIN
pré-candidato do PSDB à Presidência

Fomos para o período das trevas, é lambança para todo lado. Há um erro de origem: é o poder pelo poder, e os fins não justificam os meios, até porque, no caso deles, nem fim nobre existe, é só a luta pelo poder

IDEM

[Deve haver a revisão de um] equivoco, a eleição de um operário que traiu sua classe, o moralista que presidiu o governo mais corrupto da história

JORGE BORNHAUSEN
presidente do PFL

[A dupla Alckmin-José Jorge não é] nenhum Brad Pitt

TASSO JEREISSATI
presidente do PSDB

acabam comprometendo os resultados do benefício, que deixa de alcançar uma legião de miseráveis espalhados pelo país.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem aparelhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada "Erro de avaliação", publicada no jornal **Correio Braziliense** do dia 29 de maio do corrente.

A matéria, de autoria do jornalista Solano Nascimento, destaca que o maior programa de transferência de renda do governo federal, o Benefício de Prestação continuada (BPC), apresenta dois problemas graves: a limitação de renda e as distorções nas avaliações de tipos de deficiência. Esses problemas

TEM A DO DIA // ÁREA SOCIAL

Maior programa de transferência de renda do governo federal não considera carentes pessoas que ganham R\$ 3 por dia e nega ajuda para pacientes com doenças graves. Problemas criam legião de desassistidos

Erro de avaliação

SOLANO NASCIMENTO
DA EQUIPE DO CORREIO

A pesar da fama conquistada por iniciativas como o Bolsa Família e o Fome Zero, o maior programa social do governo em volume de recursos é o pouco conhecido: Benefício de Prestação Continuada (BPC). Direcionado à população com carência extrema, o auxílio vai consumir R\$ 9 bilhões este ano, atinge 2,1 milhões de brasileiros, mas é insuficiente. Por causa da limitação de renda — o benefício só chega a idosos com mais de 65 anos e deficientes de famílias cujos integrantes recebem menos de R\$ 3 por dia — e de distorções nas avaliações de tipos de deficiência, o programa ignora uma legião de miseráveis espalhados pelo país.

A ausência do auxílio aparece entre as paredes de um casebre de 40 metros quadrados em Sarambaita Norte, onde a chapa de madeira de uma propaganda de telefone celular substituiu na porta o vidro que não pôde ser comprado. Ali vive o casal Fran-

cisco e Francisca Azevedo e seus três filhos. A mais velha é Daiane, de 18 anos, que desde bebê sofre de uma deficiência mental mal explicada por médicos, que lhe garante um vocabulário com pouco mais de 20 palavras. Não anda nem come sem auxílio.

Os conhecidos

Como Francisco está desempregado, a renda da família se resume aos R\$ 320 ganhos por Francisca com duas faxinas semanais e ao salário mínimo, de R\$ 350, que o filho Darlison, de 16 anos, consegue com um estágio como menor aprendiz em um banco. O dinheiro é escasso para os remédios de Daiane e insuficiente para pagar um táxi para levá-la a hospitais em suas crises frequentes. Não dá sequer para comprar o necessário para a família comer e vestir. "Graças a Deus a gente tem muitos conhecidos, e um dá uma cesta básica, outro uma roupa usada", se consola Francisca, 35 anos.

Apesar da clara situação de carência e do problema de saúde de Daiane, a família Azevedo

tenta há três anos, sem sucesso, conseguir o benefício do governo. E as perspectivas não são boas. O salário de Darlison e as faxinas de Francisca garantem aos Azevedo uma renda média por pessoa de R\$ 134 mensais, e pela lei o BPC só é dado para deficientes de famílias em que cada integrante não ganhe mais de um quarto de salário mínimo, o que hoje equivale a R\$ 87,50. Ou seja, qualquer família com renda para cada adulto pagar uma única passagem de ônibus por dia e cada criança consumir um único litro de leite diário já não é mais considerada pobre o suficiente para receber a ajuda do governo.

Bem focalizado

É uma pena, pois o programa destinado a idosos e deficientes é o que tem maior potencial de garantir mudança de faixa de renda, já que assegura o ganho mensal de um salário mínimo, bem superior ao de benefícios como auxílio-gás e Bolsa Família. "O BPC é o programa de transferência mais

capaz de retirar as famílias da pobreza extrema e colocá-las em situação bem melhor", afirma Marcelo Medeiros, coordenador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) no Centro Internacional de Pobreza da Organização das Nações Unidas (ONU). "É o programa que mais alcança os extremamente pobres, pois embora todas as transferências de renda estejam bem focalizadas, o BPC alcança mais os indigentes que o Bolsa Família." Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística mostram que metade das famílias com renda per capita de até um quarto do salário mínimo não recebem o BPC nem nenhum outro auxílio do governo.

Há mais de 10 projetos de lei no Congresso para alterar critérios desse benefício, desde os que aumentam a renda per capita de candidatos ao BPC até os que excluem alguns rendimentos familiares do cálculo do limite para concessão. O problema é que as propostas dos parlamentares tramitam há anos à espera de discussão séria e votação.

GIGANTE DESCONHECIDO

**R\$ 9
BILHÕES**

serão investidos este ano no programa

**2,1
MILHÕES**

de pessoas recebem o benefício

37%

dos atendidos pelo benefício de prestação continuada vivem no Nordeste

R\$ 87,50

é o rendimento mensal per capita máximo que a família de um idoso ou deficiente pode ter para conseguir a ajuda

49%

das residências brasileiras com renda per capita inferior a esse limite não recebem nenhum benefício do governo

Só 28%

dos peritos do INSS concedem o auxílio para pacientes crônicos

Fontes: IBGE, Ipea, MDS, ONU e UnB

Subjetividade

Outro problema grave do BPC está na perícia que considera um deficiente apto ou não para o recebimento do benefício. Pelas normas em vigor, o auxílio é dado para pessoas com algum tipo de deficiência permanente que as torne incapazes para o trabalho ou vida independente. A dúvida é o que exatamente isso quer dizer. "Quando o conceito é ambíguo, a ambigüidade leva as pessoas para o campo subjetivo do que seja justo ou injusto, certo ou errado", diz a antropóloga Debora Diniz, que coordenou um estudo sobre o BPC recém-concluído no Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília.

Para a pesquisa, foram entrevistados 16% dos 3 mil peritos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O levantamento mostrou que só 28% dos peritos acham que o BPC deve ser dado a pessoas com insuficiência renal crônica, mal que enfraquece doentes e os obriga a enfrentarem longas e violentas sessões ligados a aparelhos de filtragem do sangue. Metade dos médicos não considera um quadro de artrose grave, que resulta em dor aguda, como argumento para conseguir o benefício. "Os peritos têm boas intenções, mas isso não resolve", afirma Debora.

Que o diga Cristiano Alexan-

dre Batista. Aos 24 anos, faz quatro sessões diárias de diálise peritoneal, tratamento que usa um cateter na cavidade abdominal para substituir o trabalho dos rins. A doença o fez deixar há três anos o emprego com telemarketing, e ele nunca mais conseguiu outra contratação. Tentou, sem sucesso, obter o benefício. "O pessoal da perícia diz que eu tenho condições de trabalhar, mas quem dá emprego para alguém assim?", questiona Batista, que divide com o pai desempregado o salário mínimo ganho pela mãe como empregada doméstica.

O INSS se nega a falar sobre o assunto, mas Ana Lígia Gomes, diretora do Departamento de

Benefícios Assistenciais do Ministério do Desenvolvimento, Social e Combate à Fome (MDS), pasta responsável pelo programa, afirma que o governo vai baixar um decreto adotando critérios de funcionalidade para as avaliações de deficiência. Ou seja, um tipo de padrão que permita determinar se o candidato ao benefício pode ou não realizar determinadas tarefas. "Isso vai diminuir o grau de diferenciação e arbitrariedade dos peritos", diz a diretora. Faz quase um ano que a mudança na perícia vem sendo estudada pelo governo. Ana Lígia promete que o decreto estará pronto em no máximo dois meses.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo da jornalista Rosa Costa, intitulado “Arcanjo agia para o PT, diz segurança em depoimento”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 7 de junho do corrente.

Em depoimento fechado à CPI dos Bingos o Sr. Joacir das Neves, ex-segurança do Comendador João Arcanjo, disse que a lavagem de dinheiro arrecadado em Santo André para abastecer o caixa 2 do PT era feita pelo então chefe do crime organizado em Mato

Grosso, João Arcanjo. Segundo Joacir, Paulo Okamoto era o interlocutor entre o PT e o Comendador.

Sr. Presidente, solicito que o artigo da jornalista Rosa Costa seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CPI DOS BINGOS

Arcanjo agia para o PT, diz segurança em depoimento

Rosa Costa
BRASÍLIA

Em depoimento fechado à CPI dos Bingos, o segurança Joacir das Neves disse ontem que a lavagem de dinheiro arrecadado em Santo André para abastecer o caixa 2 do PT era feita pelo então chefe do crime organizado em Mato Grosso, João Arcanjo de Oliveira, o Comendador. Joacir trabalhou para Arcanjo de outubro de 2001 a abril de 2002.

Segundo senadores, ele disse que o prefeito da cidade, Celso Daniel, foi assassinado por pessoas do grupo que extorquia as empresas em proveito do partido porque não concordou em desviar dinheiro do caixa 2 para atender a interesses particulares. Segundo ele, era feito o caixa 2 do caixa 2.

Entre os envolvidos, ele citou o empresário Ronan Maria Pinto, o ex-segurança do prefeito Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, e o ex-secretário municipal de Serviços Públicos Klínger Luiz de Oliveira. Joacir disse que, a pedido de Sombra, Co-

mendador indicou José Jesus de Freitas, assassinado em outubro de 2002, para seqüestrar Celso Daniel, mas ele não aceitou a tarefa. O que, segundo relato do depoente reproduzido pelos parlamentares, teria levado Sombra a procurar pistoleiros da Favela do Pantanalzinho, em São Paulo.

Joacir foi ouvido pelo Ministério Público, mas não apresentou provas. Ele esteve no programa federal de proteção à testemunha, saiu e agora, segundo o presidente da CPI, senador Efraim Morais (PFL-PB), quer retornar. Para o parlamentar, o depoimento confirma indícios em poder da comissão de que Celso Daniel foi vítima de um crime encomendado. O segurança identificou Ronan, Klínger e Sombra.

Também foi categórico, de acordo com senadores, quando reconheceu a foto do ex-caixa de campanha de Lula e atual presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Paulo Okamoto, como um dos interlocutores habituais de Comendador. Disse que o então presidente do PT, José Dirceu, também teria se encontrado com o ex-patrão, conforme ouviu na época, mas que nunca o viu pessoalmente.

No mesmo período, Joacir afirmou que ficou sabendo que Comendador teria se encontrado com alguém de Ribeirão Preto, no interior de São Paulo, que representava o então prefeito da cidade, Antonio Palocci. ●

Okamoto foi apontado como interlocutor de Comendador

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Embora haja muito ainda há a tratar, como não há mais oradores inscritos, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, sexta-feira, dia 16 de junho de 2006, haverá sessão não deliberativa ordinária, a realizar-se às 9 horas, no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Está encerrada a sessão.

Que Deus nos ajude a ter vergonha na cara e amor no coração. Alguns já os têm – eu pelo menos. Espero que a maioria também.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 23 minutos.)

(OS Nº 13655/06)

Ata da 82ª Sessão Não Deliberativa, em 16 de junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e Cristovam Buarque

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Cristovam Buarque.

S. Ex^a dispõe de 15 minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, nessas últimas semanas, os jornais brasileiros têm feito referência a um fato político ocorrido no Chile. Esse fato é uma greve, uma longa greve de estudantes secundaristas. Não se deu tanta importância a esse fato aqui, apesar de o noticiário a respeito ter sido grande. Mas aquela greve tem um simbolismo, para o qual eu gostaria de chamar a atenção, sobretudo, da juventude brasileira. Aquela foi uma greve por uma reforma da educação, que consistia, Senador Paim, em pedir ao governo da nova Presidente que federalizasse a educação no Chile.

O Chile teve uma boa educação, mas, a partir de um certo momento, o regime militar tirou a responsabilidade do governo central – lá não se chama federal – e a entregou aos municípios. E o resultado foi uma sistemática desigualdade na educação do Chile. Não vou falar em queda da qualidade, porque a educação melhora até se os governos não fizerem nada. Ela vai melhorando aos pouquinhos, pela televisão, pelos novos meios de informação; enfim, a educação melhora sempre, mas não faz a revolução nem fica mais igual. Ela tende a se desigualar se os governos não agirem, e fica para trás em relação à dos outros países. São dois fenômenos graves. Portanto, a questão não é de melhorar ou piorar. Melhora sempre, mas muito devagar e desigualando as pessoas e as regiões.

A cidade cuja renda é baixa ou o prefeito não gosta de educação fica pior do que outra em que o prefeito ou a prefeita gosta de educação e, ao mesmo

tempo, tem recursos para investir. Quando a educação é municipal, ela vai se desigualando; e, quando os governos centrais não dão importância à educação, mesmo quando elas melhoram, melhoram menos do que nos outros países.

É isso o que temos visto no Brasil. O Brasil não tem piorado, é impossível piorar em educação. Não há como a educação piorar em um país inteiro. O que acontece é que estamos melhorando muito devagar se compararmos com outros países. E o século XXI é o século do conhecimento.

Até pouco tempo atrás, o que fazia um país rico eram as máquinas das fábricas, as máquinas da agricultura; agora, é o conhecimento das pessoas. Não é mais o capital físico e material dos equipamentos mecânicos que faz um país rico, mas são os equipamentos intelectuais, tecnológicos e científicos que fazem um país desenvolvido. Mudou.

Ao mesmo tempo também, o que fazia uma pessoa ser mais rica do que outra era ser dona da máquina e o outro ser o dono das mãos que trabalhavam as máquinas. Não é mais isso. Hoje, um trabalhador assalariado com alta formação tem um padrão de consumo, um padrão de vida muito próximo daqueles que são os donos dos equipamentos. Não há grande diferença entre o engenheiro mais capacitado de uma fábrica e o dono da fábrica. Um tem mais patrimônio do que o outro, mas o padrão de vida, o consumo, a casa, os médicos, quantos anos de vida vai ter, quando vai ser atendido, a escola dos filhos, quantas viagens faz por ano, tudo isso é muito próximo.

O que faz as pessoas desiguais, hoje, não é ter ou não ter capital econômico, mas, sim, ter ou não ter capital do conhecimento. E o que faz um país ser desigual em relação a outro é ter ou não ter conhecimento.

Por isso, o Brasil tem ficado para trás em relação a outros países. O Brasil não vai dar saltos consideráveis no século XXI se não tivermos uma revolução na geração do capital humano, do capital do conhecimento, que vem da educação. E não só a educação, mas também a ciência e a tecnologia.

Pois bem, o que vimos no Chile, e não vemos no Brasil, é a juventude lutando por seus ideais. E esse é um desafio que faço, pois não vemos a juventude brasileira fazer o que vimos no Chile. Foi uma luta forte, firme e sistemática por uma mudança na educação. Não lutaram por coisas pequenas. Lutaram pela idéia de o governo central adotar a educação de todas as crianças chilenas e não deixar como é hoje, nas mãos dos municípios.

Essa mudança, estamos tendo dificuldades de defendê-la no Brasil. Quando se fala em federalizar a educação básica no Brasil, como venho defendendo, as pessoas reagem, achando que isso é centralizar e tomar o poder. Não. As escolas continuarão administradas pelos prefeitos. Vou até mais longe: os prefeitos nem gostam quando digo isso, mas podemos até deixar que a escola seja administrada pelos pais e professores. Radicalizo na descentralização. Os pais e professores podem gerenciar bem uma escola, até sem precisar de prefeito, mas têm que cumprir metas nacionais. Não podem ser metas locais. Devem cumprir a meta nacional do salário decente e digno do professor, vinculado à sua formação e dedicação; o padrão mínimo nacional de equipamentos e edificações; o padrão mínimo de conteúdo. Não é o gerente que decide se a escola vai ter ou não o padrão mínimo. É a Nação que tem que decidir. O Governo Federal e o Congresso têm que decidir o padrão que as 160 mil escolas públicas do Brasil devem seguir. Quem administra pode ser o prefeito ou até os pais. Essa é uma revolução que precisamos fazer.

Pena que, enquanto no Chile os próprios jovens foram para as ruas lutar por isso, no Brasil vemos uma juventude passiva, acomodada. A verdade é que, no Brasil, nossa juventude está dividida entre dois grupos: um, que vemos, pelo desespero, caindo no crime, e outra parte da juventude que vemos caindo no acomodamento. Os primeiros, os jovens do crime, matam pessoas; os outros, os jovens do acomodamento, matam o futuro do Brasil. O futuro é assassinado pelo acomodamento porque o acomodamento e a passividade impedem a construção de um País melhor. Nossa juventude, hoje, está acomodada.

Fiquei feliz ao ver, no Chile, a juventude indo para as ruas, fazendo greve, não por coisas menores, mas uma greve grande, maior, pela mudança radical na educação do seu país – e um país que já vem melhorando muito mais do que o Brasil, um país que já deixou o Brasil para trás. Mas a juventude de lá não está contente.

Mas não quero falar apenas dessa mudança fundamental na educação básica. Quero falar que, em breve, estará chegando aqui um projeto de re-

forma universitária. E esse projeto, Senador Paulo Paim, não traz as duas coisas fundamentais que uma reforma universitária precisa ter. Só faltam duas coisas nessa proposta: o Brasil e o futuro. A reforma não prevê a universidade de que o Brasil precisa e que é necessária para o futuro. É uma reforma feita para as universidades, olhando para dentro delas, e não para fora, e olhando a crise atual que elas vivem, e não a crise que o Brasil vai viver se não fizermos uma refundação da universidade brasileira.

O projeto cuida de como financiar e as universidades precisam de dinheiro. Mas não é reforma que faz mais dinheiro para a universidade. Ela prevê que 75% dos recursos que o Ministério da Educação tiver à sua disposição têm de ir obrigatoriamente para as universidades federais. Isso significa que apenas 25% – apenas 25%! –, por lei, a partir de agora, irão para o ensino básico, saindo do Ministério da Educação. É uma quota ao revés. É uma quota que, em vez de dar direito, tira direito, impede que a educação básica tenha um pouco mais de dinheiro do Governo federal. É uma quota ao contrário. É uma quota para beneficiar a universidade contra a educação básica.

Se olharmos bem nos números absolutos de hoje, 75% do dinheiro que está no MEC ainda é pouco para as universidades federais. É preciso aumentar o valor, mas não a porcentagem. Porque, ao aumentar a porcentagem ou vincular que 75% sempre terão de ir para as universidades, faz-se com que seja impossível aumentar dinheiro para a educação básica. Para cada R\$100,00, a partir dessa lei aprovada, que forem para o MEC, R\$75,00 terão de ir para as universidades federais e R\$25,00 para a escola pública. Ou seja, para 550 mil alunos, 75%; para 40 milhões de crianças e jovens, 25%.

Isso é contra o futuro do Brasil! Isso é contra a universidade, se olharmos a universidade na sua perspectiva correta, porque a universidade não começa na universidade. Não há boa universidade que não cuidar radicalmente da educação básica das crianças. A universidade que acha que as crianças nasceram na véspera de entrar na universidade é uma universidade fragilizada, fraca.

O Brasil joga fora dois terços dos nossos jovens do ponto de vista intelectual e universitário, porque eles não terminam o ensino médio. Se eles não terminam o ensino médio não podem fazer vestibular. E, de um terço que entra para fazer vestibular, metade não está preparada. Então, dois terços são jogados fora, porque não investimos na educação básica.

Imaginem que o Brasil tivesse um poço de petróleo jorrando e indo para o ralo. Haveria um escândalo nacional, mas temos dois terços dos nossos jovens

saindo da possibilidade da educação e ninguém faz nada, como se o petróleo fosse uma energia mais forte do que o intelecto dos nossos jovens; como se petróleo valesse mais do que a inteligência das nossas pessoas.

Só há um jeito de fechar essa torneira de energia intelectual perdida: é garantir a escola básica de qualidade para todos até o final do ensino médio. Aí, os melhores, os mais persistentes entrarão na universidade. Mas, quando escolhermos os universitários entre cem e não como hoje, entre trinta dos nossos jovens, a probabilidade é que melhorará a qualidade daqueles que entram na universidade. E, ao melhorar a qualidade dos que entram, a universidade melhorará também.

A reforma não prevê isso. Não se pode fazer uma reforma universitária se não vier com uma reforma da educação básica vinculada, junto, porque são uma coisa só, embora, administrativamente, eu defenda que devam ser separadas: a educação básica, com o seu Ministério próprio; e as universidades, no Ministério da Ciência e Tecnologia ou em um Ministério próprio para elas.

Não se prevê isso. Não se prevê reformas mais profundas que são necessárias nas universidades. O século XXI será das universidades, como o século XX foi das fábricas. Mas, com essa universidade do século XX, o século XXI não será nem das fábricas nem das universidades; será dos centros de pesquisa por fora das universidades; será o século dos centros de pesquisa dentro das próprias fábricas, nos laboratórios que elas têm; e as universidades perderão o rumo, deixarão de existir do ponto de vista do funcionamento pleno. Vai acontecer com as universidades, Senador, o que aconteceu com os conventos nos séculos X e XI: continuaram existindo, mas, do ponto de vista de conhecimento, ficaram com uma importância muito reduzida. E por quê? Porque as universidades tomaram conta do conhecimento novo; os conventos ficaram para trás.

Surgirão instituições como as já existentes em universidades do Banco do Brasil, da Microsoft, do McDonalds. São entidades que formarão seus profissionais porque não acreditam mais nas universidades.

Lamento que estejamos perdendo a grande chance de fazer a refundação da universidade, porque o projeto que aí vem não prevê isso. É um projeto que não cuida nem do Brasil nem do futuro. Foi um projeto feito olhando para dentro das universidades, Senador Eurípedes Camargo, e olhando para o presente. Não olhou para o futuro nem olhou para o Brasil inteiro.

Creio que está em tempo de o Senado fazer as melhorias quando aqui chegar o projeto, se a Câ-

mara não tomar a iniciativa de fazê-lo. Ou mudamos essa lei, trazendo o Brasil e o futuro para dentro das preocupações que ela tem, ou não conseguiremos. Ou trazemos a educação básica para dentro da preocupação com a reforma universitária, ou a reforma universitária será um desses fogos que acendemos e não sai nada, dá chabu, como se dizia quando eu era menino lá em Pernambuco.

Creio que é tempo, mas concluo com o pensamento com que abri esta fala, hoje, Senador Eurípedes Camargo: desconfio muito se conseguiremos fazer mudanças só a partir desta sala azul. Se a juventude brasileira não for para as ruas, não se mobilizar como fizeram os jovens chilenos nos últimos dias, não vamos conseguir mudar, não vamos conseguir fazer as transformações, primeiramente pelos arranjos e acordo que são feitos aqui para apressar projetos de lei quando é necessário para justificar qualquer coisa; e, segundo, porque o Poder Executivo vetará tudo que mudarmos e significar uma transformação real.

Concluo, lembrando uma heróica greve desses meninos e meninas – porque não são nem jovens, são secundaristas – que, no Chile, foram para as ruas durante semanas, com calma, competência, mas com firmeza, lutando pela educação do País deles.

Faço um desafio aos nossos jovens brasileiros: não fiquem passivos diante de uma reforma universitária que vai tocar nos estudos de vocês. Não fiquem passivos. Não aceitem que o Poder Executivo junto com o Congresso, sozinhos, com a alienação que nos caracteriza hoje diante do Brasil e do futuro, com as preocupações corporativas imediatistas como trabalhamos hoje. Faço um apelo aos jovens: não deixam que essa reforma seja feita apenas a partir do Congresso e do Poder Executivo. Vão às ruas, movimentem-se, protestem, sugiram, mas com cuidado.

Saiam de seus interesses puramente corporativos, saiam de seus interesses puramente imediatistas. Não pensem na reforma apenas para resolver o problema dos próximos quatro ou cinco anos, quando vocês estarão na universidade; nem pensem na reforma apenas na ótica da instituição universitária. Pensem na luta por uma reforma que atenda às necessidades do Brasil e do futuro, duas palavras que, ao meu ver, ficarão de fora, Senador Eurípedes, da proposta de reforma universitária que a Câmara recebeu e que o Senado receberá em breve.

Espero que o projeto chegue aqui já melhorado; senão, espero que os Senadores debruçem-se sobre ele, porque, talvez, não haja outro mais importante para o futuro do Brasil do que esse, Senador Paulo Paim.

Até agora, as mudanças que fizemos, nesse tempo em que estou aqui, foram para resolver os problemas

de hoje, de imediato. Não vi grandes discussões sobre projetos a longo prazo. Às vezes, há debates sobre finanças, mas finanças não são o futuro; finanças significam cuidar do presente. Mesmo quando cuidamos das finanças do futuro é porque estamos pensando no presente, naquele momento, mas não estamos pensando na construção dinâmica do País.

Espero que nos debrucemos com cuidado sobre isso, com a responsabilidade de quem vai assinar uma lei que vai mudar ou não o Brasil; que vai permitir que o Brasil entre ou não no século XXI como deve entrar; que vai abrir ou não a porta da modernidade do século XXI para o Brasil.

Na verdade, esse projeto vai abrir ou não a porta da modernidade. E espero que os jovens não deixem que façamos isso aqui isoladamente, como fazemos nesse frio. Que eles se mexam, que se mobilizem, que tragam o calor das ruas, o calor do **campus** universitário, o calor de cada sala de aula. Parem as aulas para discutir esse projeto de reforma universitária! Parem, porque, alguns dias de discussão sobre ele, vão trazer mais vantagem para o futuro do que as aulas daqueles dias.

Não deixem o Congresso sozinho para fazer a reforma, porque temo que a maneira como temos agido aqui, olhando apenas o próprio umbigo, o umbigo do presente, o umbigo da instituição que tentamos mudar, do problema que tentamos resolver, sem falar de Brasil, sem falar de futuro, temo que, se ficarmos fazendo uma análise do umbigo da universidade, não daremos a contribuição que o Brasil precisa.

Esse é o recado, Sr. Presidente, lembrando aqueles movimentos que foram feitos no Chile, pela nacionalização da educação básica daquele país, e a coincidência no sentido de que, na mesma semana das greves, chegou aqui a proposta da reforma universitária.

Espero que ainda discutamos muito esse assunto nesta Casa.

Temo também o calendário eleitoral, o calendário do TSE, e o calendário da Fifa – dois assuntos que, atualmente, subordinam a política brasileira –, que nos amarram no dia-a-dia e impedem o desempenho pleno dos nossos trabalhos. Depois, temo que, nos meses das eleições, não seja discutido esse tema.

Se pelo menos o Congresso ficasse impedido de discutir esses temas, por causa das eleições, mas se os candidatos à Presidência os discutissem, debatessem, comentassem, falassem, assumissem compromissos, se pelo menos isso acontecesse, o Brasil, em outubro ou novembro, encontraria um caminho. Adiaríamos por uns meses. O meu medo não é adiarmos por uns meses; o meu medo é apressarmos demais e não honrarmos o nosso compromisso com a história de fazer

uma reforma universitária que incluía a educação básica como parte dela e que incluía o futuro e o País inteiro nas suas preocupações e compromissos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Convido o Senador Cristovam Buarque para assumir a Presidência dos trabalhos. (Pausa.)

O Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Senador Cristovam Buarque, que preside esta sessão, caro Colega e também sempre Senador Eurípedes Camargo, aqui presente.

Senador Cristovam, eu estava presidindo os trabalhos e acompanhava o seu pronunciamento. Confesso que tenho uma admiração enorme pela forma como V. Ex^a se expressa.

V. Ex^a foi Governador da Capital Federal, V. Ex^a foi Reitor da UnB, V. Ex^a foi Ministro da Educação, V. Ex^a é Senador da República e V. Ex^a é candidato à Presidência da República pelo PDT.

V. Ex^a tem como eixo – e me permita que eu diga isto, segundo a minha avaliação – exatamente a educação. Quando digo eixo, refiro-me ao eixo do grande debate nacional, de todos os temas. Mas V. Ex^a deixa muito claro que, sem a educação, não vamos a lugar nenhum.

Quero dizer, Senador Cristovam, que concordo com a tese de V. Ex^a. Confesso também que repercutiu muito bem na minha cidade, Canoas, no Rio Grande do Sul, o que V. Ex^a disse à população quando esteve lá, há uma semana, quando debateu não só com os companheiros do PDT, mas com alguns de outros Partidos também, sobre a sua visão de País, naturalmente aprofundando o debate sobre a educação.

Eu me lembrava, enquanto V. Ex^a falava, que o Fundeb, que é investimento na educação básica, é um projeto que iniciou na época em que V. Ex^a era Ministro da Educação do Governo Lula. E lembro-me de que V. Ex^a insistiu muito para que esse projeto viesse efetivamente para o Congresso Nacional. Como V. Ex^a tem dito sempre, daqui a uns três, quatro ou cinco anos, esse projeto será implantado, se aprovado.

Esperamos, então, que o Congresso o aprove rapidamente, com a pauta desobstruída em relação às medidas provisórias, apontando aí, nos próximos anos, investimento da ordem de cinco a seis bilhões para a educação básica.

Por isso, quero aqui render minhas homenagens a V. Ex^a pela sua história, pela sua caminhada e pela forma insistente com que aborda o assunto.

Se me permite, eu diria: ao olhar para o Senador Cristovam, é claro que vejo um projeto nacional, mas vejo também a marca da educação. É como alguém que me disse no passado: “Ao olhar para o Paim, não há como não se lembrar da história do salário mínimo e do vínculo com os aposentados, enfim, com os discriminados”.

V. Ex^a representa um projeto nacional, mas a marca da educação é muito forte, e isso é muito importante. Por isso, V. Ex^a, que é também Presidente da Comissão de Direitos Humanos, faz a defesa do seu ponto de vista no campo de educação com muita qualidade. Isso é bom para o País.

Como é bom ver pronunciamentos como esse, que apontam caminhos inclusive para a nossa juventude!

Quando V. Ex^a se lembrava, agora há pouco, do Chile, eu refletia e me lembrava também da França, daquele grande movimento em que estudantes e sindicalistas foram às ruas, de forma democrática, no exercício da sua cidadania, dizer que não aceitariam, naquele momento, a mudança proposta pelo Executivo e pelo Legislativo em relação à política do primeiro emprego.

Foram cerca de três milhões de pessoas, e gosto de reafirmar: não era um movimento contra ninguém, mas a favor de uma política, da política do primeiro emprego. E aqueles que fizeram baderna ou que participaram do quebra-quebra foram punidos e afastados do movimento. Aí o movimento foi vitorioso.

Então, V. Ex^a citou – e eu também lembrei – a inércia da nossa juventude, que poderia estar mais mobilizada.

Entendo, também, Senador Cristovam Buarque, que o movimento sindical brasileiro poderia estar mais envolvido com os grandes temas que vão nortear o debate na disputa eleitoral que ocorrerá nos próximos meses e que culminará com a eleição de deputados estaduais, federais, governadores, senadores e Presidente da República.

V. Ex^a mencionou a questão do Chile, que é importante. Veja que a atual Presidenta do Chile faz parte de uma liderança com visão de esquerda socialista e nem por isso os movimentos sociais deixaram de se mobilizar e colocar o seu ponto de vista de forma tranqüila e pacífica – há um incidente ou outro, o que não condena o movimento.

Não aceitamos, no entanto – e sei que essa é a posição também de V. Ex^a –, o que foi feito na Câmara dos Deputados. Aqueles fatos, levados a efeito por um setor do movimento dos sem-terra, o chamado

Movimento de Libertação dos Sem Terra, receberam o repúdio unânime da população brasileira. Aquela agressão à democracia, ao prédio, ao segurança da Casa, enfim, aquele enfrentamento não levou a coisa alguma. Todos perderam naquele momento: a liderança do movimento, a Casa e qualquer Partido que, porventura, tenha participado dos acontecimentos – está sendo feita a devida investigação e torço para que nenhum esteja envolvido.

Um movimento pacífico e ordeiro, com manifestações, caminhadas, passeatas, debates, questionamentos, cobranças, é muito positivo para a democracia, a cidadania, a liberdade, a justiça, a fraternidade e a igualdade.

Eu falaria sobre um outro tema, mas acabei enveredando pelo mesmo viés do pronunciamento de V. Ex^a, que cumprimentou os estudantes do Chile pelo movimento que estão fazendo, defendendo o que entendem como correto no campo da educação para todo o seu povo.

A linha da educação é universal, não tem limites. A educação de qualidade, de alto nível, do jardim de infância à universidade, é fundamental, por isso V. Ex^a sempre insiste na necessidade de investimento no ensino básico.

V. Ex^a, que é a grande referência em educação no Congresso Nacional e no País, sabe também da importância do ensino técnico.

Quero cumprimentar a iniciativa do movimento social de Canoas, minha cidade, no Rio Grande do Sul, onde será instalada uma grande escola técnica – serão 10 no Estado. Recentemente, estiveram lá o ex-Ministro interino da Educação, Sr. Jairo Jorge, que hoje está afastado, e o Sr. Eliezer Pacheco, que está cuidando dessa área. Trata-se de um projeto que se espelhou na caminhada de valorização das escolas técnicas iniciada por V. Ex^a.

Por que sou tão apaixonado pelas escolas técnicas? Porque elas são uma forma de se combater a violência, o ócio e a situação de quase desespero em que se encontram os nossos jovens, já que, freqüentando uma escola técnica, eles aprendem uma profissão. Isso lhes permite disputar espaço no mercado de trabalho e cursar uma universidade num segundo momento. Sempre dou esse exemplo porque a minha vida foi pautada nele. Eu, quando piá, como falamos no Rio Grande do Sul, quando menino, fui vendedor de feira livre, vendia quadros nas ruas, mas, a partir do meu ingresso numa escola técnica, com a formação que recebi, consegui espaço para estar na tribuna do Senado da República, dialogando sobre a importância do ensino profissionalizante.

Quando os jovens das classes média e baixa, principalmente, saem do ensino básico e procuram chegar à universidade, encontram dificuldades por não terem um salário para se sustentar durante esse período. Infelizmente, a maioria dos jovens brasileiros cursa faculdades particulares, porque não há espaço nas escolas federais.

Embora eu desejasse que fosse assegurado a todos o ensino livre, público e gratuito, do jardim de infância à universidade, esse não é o fato real. No Vale dos Sinos, por exemplo, onde iniciei a minha militância na política sindical e, depois, partidária, a maioria dos jovens trabalha durante o dia para pagar a universidade que freqüentam à noite. Não há, naquela região, mais do que 10% dos jovens em universidade federal. Cerca de 90% deles trabalham durante o dia e gastam praticamente tudo que recebem para cursar uma universidade à noite, porque o salário é baixo. Se tivessem formação em um curso técnico, ganhariam, no mínimo, três vezes mais e até poderiam pagar a universidade.

Então, é essa a realidade que defendo, Senador Cristovam, nesta manhã pós-feriado, em que V. Ex^a iniciou o debate propositivo e afirmativo da importância do investimento na educação.

Nessa mesma linha, reafirmo a necessidade de, na próxima semana, esta Casa deliberar sobre o reajuste de 16,7% para aposentados e pensionistas.

Hoje, é comum o avô, o bisavô ou o pai de família que está aposentado pagar a mensalidade da escola do jovem, porque querem que ele se forme. Assim, terminam usando seu salário de aposentadoria, que é muito pequeno, para o pagamento das mensalidades. Se houver esse reajuste, pelo menos a perda será menor. A perda acumulada dos aposentados e pensionistas, nos últimos 10 anos, é de 71,5%. Calculem: como vão pagar a mensalidades da universidade, os remédios, o conjunto do custo de vida?

Senador Cristovam Buarque, durante esta semana, eu vim todos os dias a esta tribuna. Falei de outros temas, como, por exemplo, a Varig. Sobre isso estou esperançoso, porque acredito que será encontrada uma saída, nas próximas 48 horas ou na próxima semana, para que, por intermédio do consórcio dos trabalhadores, dos aposentados e pensionistas que são acionistas da empresa, da sua fundação e dos novos investidores, a Varig volte a voar normalmente. Contudo, não deixei de falar dos aposentados e pensionistas. Não serão mais que quatro ou cinco bilhões. Falamos, no

universo desta Casa, em emendas e projetos, no caso da renegociação da dívida dos grandes produtores, de 10 ou 15 bilhões; no de investimento na agricultura, de 75 bilhões; no de reajuste dos funcionários dos Três Poderes, de oito bilhões. Estou falando, agora, de algo em torno de quatro bilhões para reposição, e não para ganho real, de perdas acumuladas, que vão beneficiar, diretamente, 12 milhões de famílias. Não me refiro às pessoas que ganham altos salários, mas àquelas que ganham de 1,5 a 6 salários mínimos. Essas pessoas é que serão beneficiadas. Por isso, na Câmara – por unanimidade, eu diria –, só houve cinco votos contrários. Não houve nenhum voto contrário do PDT, por exemplo. Do próprio Partido dos Trabalhadores, só houve três votinhos contrários. Nem o Líder do Governo votou contrariamente lá, nem o Líder do Partido, como também os outros partidos da base do Governo. Isso porque eles entenderam que há um apelo da sociedade para que aqueles que perderam tanto ao longo de suas vidas tenham pelo menos essa reposição. O impacto disso será positivo.

Veja, Senador Cristovam, se, num passado próximo recente, nós aqui, V. Ex^a, eu ou o Senador Eurípedes, tivéssemos dito que íamos aumentar o valor do salário mínimo de R\$300,00 para R\$350,00, um aumento real em torno de 12%, o que teriam dito disso? Que esse aumento ia provocar problemas nas mais variadas áreas, provocar demissões etc. Esse aumento não foi dado no primeiro ano do Governo Lula nem no segundo. No terceiro ano, avançou um pouco e no quarto ano foi dado. Qual foi o impacto? O impacto foi superpositivo. A inflação decaiu, a distribuição de renda melhorou e, sem sombra de dúvida, vamos verificar hoje que o brasileiro, o mais pobre, está comendo melhor, está se alimentando melhor. Significa que se nós investirmos no mercado interno, principalmente nos baixos salários, vamos reativar a roda da economia, haverá mais moeda circulando, mais pessoas recebendo, mais pessoas comprando, mais pessoas produzindo e gerando empregos. Essa é a lógica dos países de Primeiro Mundo. Por que não há nenhum país do Primeiro Mundo que pague um salário mínimo menor do que mil dólares? Não há um. Eu não conheço um país que pague um salário mínimo menor do que mil dólares. Até seguro desemprego! Por quê? Está comprovado que é um dinheiro que fica dentro do giro da economia e que acaba contribuindo para a qualidade de vida do conjunto da nossa população. Por isso é que estou muito esperançoso de que esta

Casa aprove a matéria por unanimidade, com muita responsabilidade, com muita tranquilidade.

Senador Cristovam, na quarta-feira, surgiu uma dúvida sobre como o conjunto do movimento sindical estava vendo essa questão. Eu tive o cuidado de ligar para todas as centrais sindicais e para a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas.

O que eles me disseram? “Senador, o senhor é tão ligado a nós que não há por que não falarmos exatamente a verdade dos fatos. Nós interagimos, negociamos, fizemos o nosso papel, chegamos a um patamar junto às instâncias de governo. Agora, se o Congresso Nacional, onde está o debate neste momento, entende que é possível avançar mais – e eu faço o gesto que eles fizeram mim (*O Senador Paulo Paim bate palmas.*) –, palmas para o Congresso!”

Palmas para o Congresso porque, por exemplo, no primeiro debate do salário mínimo, falava-se em algo em torno de R\$320,00. O Congresso fez o debate, em parceria com o próprio Executivo, e chegou aos R\$350,00. E houve também a participação das centrais sindicais e das confederações. Neste caso, a mesma coisa, ninguém do movimento sindical seria contra um reajuste um pouco melhor, principalmente para os idosos, para aqueles que estão envelhecendo, aqueles que, a partir da aposentadoria, queiramos ou não, passam a gastar mais do que gastavam em sua qualidade de vida na época em que eram jovens.

Por exemplo, quando eu tinha 25, 30 anos, o meu gasto pessoal era bem menor do que aquele que tenho hoje. Dou um exemplo, Senador Cristovam Buarque: com o meu problema de coluna, estou fazendo um tratamento e gastei, esta semana, com uma única receita, R\$512,00. Sou Senador da República, claro que pude pagar. E daí? Um outro cidadão, assalariado, chega lá e dizem: “Olha, você está com problema grave, vamos ter que entrar com uma medicação dura...” Foram R\$512,00.

Portanto, é nesse universo que estou pensando. Estou pensando naquela pessoa que não está na plenitude da sua saúde, porque, queiramos ou não, Senador, sempre digo, e tem um debate interessante sobre a questão da pessoa com deficiência, sempre digo o seguinte: aqueles que não entendem e discriminam a pessoa com deficiência é porque ainda não assimilaram que, no futuro, será uma pessoa com deficiência. Porque, à medida que os anos vão passando, envelhecemos, aí vem o diabetes, queiramos ou não, tomara que não venha, naturalmente, para todos;

vem a hipertensão, queiramos ou não, acaba vindo, é um processo; começamos a caminhar mais lento, começam as doenças em virtude da artrite – enfim, não sou médico, só estou citando alguns casos –, de visão. Na semana passada, também fiz um exame de fundo de olho. Tive de trocar as lentes. Esse processo mostra que, quando a pessoa vai envelhecendo, a sua qualidade de vida modifica, o seu padrão de vida, o seu custo de vida aumenta, a inflação é mais alta para ele do que para o mais jovem. Isso é matemática. Por isso, insistimos tanto com este tema.

Eu dizia, Senador Cristovam Buarque, que não é a primeira vez que vamos estender o mesmo percentual. Fiz uma tabela, porque estou há 21 anos tratando deste tema, em que, em dez anos, no mínimo cinco vezes demos o mesmo percentual. Em alguns casos, um pouquinho a mais, da seguinte forma: para o salário mínimo, 5%; e, para o aposentado, 8%. E não deu impacto negativo nenhum.

Se aprofundássemos mais, o que não vamos fazer hoje, vamos mostrar que a nossa seguridade, de fato, é superavitária. Se não o fosse, como íamos aprovar, por exemplo, a DRU, que tira 20% da seguridade e manda para outros fins? Como vou tirar de algo que está falido um percentual correspondente a 20%? Se a nossa seguridade estivesse falida, eu não pegaria todo o dinheiro da Cofins que vai para a seguridade, tributação sobre lucro, Cofins, CPMF, jogos lotéricos, e jogava para outros fins. Tiro de lá e só deixo lá para pagar à Previdência a contribuição do empregado/empregador. Sabemos que somente a contribuição do empregado/empregador não seria suficiente, tanto que nós, Constituintes, de 1986 para 1988, apontamos uma série de outras fontes para sustentar aquilo que chamamos de superávit da Previdência.

Então, é nesse mundo, é nessa lógica que acho que existem reais possibilidades de sensibilizarmos todos os Senadores e Senadoras a acompanharem essa decisão tomada de forma tranqüila, equilibrada e não demagógica. Porque hoje depende do seguinte: conforme a origem da proposta, ela é demagógica; se ela vier de outra área, mesmo que seja a mesma proposta, ela não é demagógica. O que quero dizer com isso? Não quero saber de quem é a proposta. Quero saber se a proposta é boa, se tem fundamento, se tem lógica, se melhora a qualidade de vida do nosso povo ou não. Se melhora, sou a favor. Não importa qual Deputado a apresentou. Importa a lógica, o princípio, a coerência, o objetivo. Se for melhorar a

qualidade de vida do nosso povo, com certeza, serei sempre a favor.

E termino, Senador Cristovam Buarque, dentro dos temas sobre os quais me dispus a falar aqui, pegando o gancho de V. Ex^a, que para mim é o eixo, que é a educação, dizendo que tenho muita esperança ainda de que mudemos o tal do fator previdenciário.

Esse fator previdenciário foi criado em 1999 e reduz o benefício daqueles que vão se aposentar. O senhor ou a senhora que estão me ouvindo e me vendo neste momento não sabem ainda o que é o fator previdenciário. Acho que, se soubessem, haveria um levante, como houve na França e no Chile. Se as pessoas percebessem o quanto é perverso o fator previdenciário, que existe desde 1999... E não estou falando de quem já está aposentado, porque esse, infelizmente, agora só tem de recuperar as perdas por meio de um projeto como esse de 16,7%. Agora, aquele que vai se aposentar, que teria direito de se aposentar, por exemplo, com 100, vai se aposentar com 60 – só para sintetizar. Por quê? Porque o prejuízo da mulher, no ato da aposentadoria, é de 41,5% a menos do que ela teria direito, e do homem é de 35%. Veja o prejuízo.

Resumindo, a pessoa que iria se aposentar com R\$ 1 mil vai-se aposentar com menos de R\$ 600,00. Isso tem de ser alterado.

Sempre digo o seguinte: digam-me se há um País no mundo, a não ser o Brasil, que tenha o tal do fator previdenciário, de tão perverso que é. Digam-me um fundo de pensão privado que tenha o fator previdenciário. Também não há. Porque ninguém vai associar-se a um fundo de pensão privado que adote o fator previdenciário. Perguntem-me se no Brasil, para alguém que ganha mais de seis salários mínimos, é adotado o fator previdenciário. Não é adotado. Só se adota para os pobres.

Então, é inaceitável, não dá para imaginar que uma lei como essa não seja derrotada nesta Casa, como já a derrotamos nas comissões. Tenho certeza de que aqui, no plenário, no momento da apreciação, ela também será mudada, alterada, modificada, para que seja adotado o princípio do cálculo atuarial. Não estou querendo falar de nenhuma fórmula mágica; vamos fazer o cálculo atuarial. Vamos ver qual é a contribuição que todos têm que dar: aquele que ganha R\$24 mil ou R\$26 mil, que se aposenta com salário integral; o que ganha R\$ 2 mil, R\$15 mil e se aposenta com este salário. Porque, no fundo, o dinheiro vem de um único lugar: das contribuições da população; não vem

de outro lugar. Não há máquina de fazer dinheiro. Agora, e aquele que ganha cinco ou seis salários mínimos perde praticamente a metade! Vamos fazer os cálculos atuariais e todos se aposentarão com o princípio da integralidade, cada um fazendo a sua contribuição: a parte do empregado, a parte do empregador e aquela contribuição automática que a Constituição já garante para a nossa Previdência Social.

Então é isso, Senador Cristovam. Concluo dizendo que tenho muita esperança. Vamos aprovar aqui o reajuste dos aposentados e pensionistas e, repito, são os baixos salários que realmente serão beneficiados, 16,7%, e vamos ainda, mediante projeto que apresentei em 2003 – que já conseguimos derrubar nas comissões e que vamos derrubar também aqui no plenário –, garantir que o princípio da integralidade, em matéria de aposentadoria, seja assegurado a todos, baseado em cálculos atuariais.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Agradeço ao Senador Paim, que tem toda a minha solidariedade às posições que tomou.

Convido V. Ex^a a fazer a leitura de assuntos que estão na mesa, Senador Paim.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

Ofício nº 79/06 – GLPSDB

Brasília, 14 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício de V. Ex^a de nº 245/2006-CN, de 14-6-06, e de acordo com as vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, venho indicar a seguinte composição para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “ para apurar as denúncias envolvendo a ‘ Operação Sanguessuga’, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde”.

Titulares

Arthur Virgílio

Sérgio Guerra

Juvêncio da Fonseca

Suplentes

Álvaro Dias

Papaléo Paes

Leonel Pavan

João Batista Motta

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio** – Líder do PSDB.

SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – A Presidência designa os Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Guerra e Juvêncio da Fonseca, como titulares, e os Senadores Alvaro Dias, Papaléo Paes, Leonel Pavan e João Batista Motta, como suplentes, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 210-PDT

Brasília, 14 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os representantes do Partido Democrático Trabalhista – PDT que passam a integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a operação “sanguessuga”.

Titular

João Fontes

Suplente

Miro Teixeira

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – A Presidência designa o Deputado João Fontes, como titular, e o Deputado Miro Teixeira, como suplente, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Encerrou-se na última quarta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 35, de 2006**, de autoria da Senadora Iris de Araújo, que altera os artigos 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que, a partir de 1º de janeiro de 2007, as verificações de

adimplência e certidões exigidas por aqueles dispostos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – A Presidência recebeu, do Ministro da Fazenda, o Ofício nº S/7, de 2006 (Aviso nº 241/2006, na origem), de 14 do corrente, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo a realizar-se entre o Governo do Estado do Ceará e a MLW Intermed – Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – Und Bildungswsens mbH, com garantia do tesouro estadual, no valor de até dezesseis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos, de principal, para o financiamento de equipamentos de ensino e pesquisa científica e tecnológica.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Sobre a mesa mensagens do Senhor Presidente da República que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 167, DE 2006

(Nº 460/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 12 e § 1º do art. 13 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Josef Barat para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Brasília, 12 de junho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Josef Barat

Economista - CRE n° 3.017 (RJ) e n° 148-s (SP)

Doutor - Livre Docente pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rua Teodoro Sampaio, 744 - Conj. 102 - Centro Empresarial Paulista

CEP: 05. 406 - 000 - São Paulo, SP.

Tel: (011) 3898 - 3185, Fax: (011) 3064 -1841.

E-mail: barat@terra.com.br

DADOS PESSOAIS

- Filiação: Burah Barat e Lea Barat
- CPF: 009.624.307-49
- RG: 1.506.158 - Instituto Felix Pacheco - RJ.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Economista diplomado pela Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro) - 1963.
- Pós-graduação em Planejamento Econômico pelo *Institut d'Études du Développement Economique et Social* da Universidade de Paris, *Sorbonne* - 1964 a 1965.
- Doutorado e Livre Docência em *Economia, Administração e Legislação Urbanísticas* pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro - 1975.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Coordenador do Setor de Transportes do Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA) do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral - 1969 a 1973.
- Chefe do Departamento de Informações Econômicas e Avaliação de Projetos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - 1973 a 1975.
- Coordenador da Equipe de Transportes do Grupo de Trabalho da Fusão dos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara - 1974.
- Secretário de Estado de Transportes do Rio de Janeiro no Governo Faria Lima (Fusão Rio de Janeiro / Guanabara) - 1975 a 1977.
- Superintendente da Área de Projetos II (Agricultura, Infra-estruturas e Indústrias alimentícia, química e siderúrgica) do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - 1978 a 1979.
- Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) do Estado de São Paulo - 1979 a 1980.
- Consultor das Empresas de Energia do Estado de São Paulo (CESP, CPFL e ELETROPAULO) - 1983 a 1986.
- Secretário de Estado de Transportes do Rio de Janeiro, Governo Moreira Franco - 1987 -1990.
- Sócio Diretor da PLANAM - Planejamento, Assessoria e Monitoração de Projetos Ltda - desde 1983.

EXPERIÊNCIA DIDÁTICA

- Professor do Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro - 1964 a 1967.
- Professor da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas, do Conjunto Universitário Cândido Mendes, Rio de Janeiro - 1964 a 1969.

- Professor da Escola de Sociologia e Política da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - 1967 a 1972.
- Professor Convidado da Escola Brasileira de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas, no Curso de Mestrado, Rio de Janeiro - 1975 a 1978.
- Professor Convidado do Instituto Militar de Engenharia (IME), no Curso de Mestrado em transportes, Rio de Janeiro - 1978, 1979 e 1987.
- Professor Convidado da Coordenação de Programas de Pós-graduação de Engenharia (COPPE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Programa de Engenharia de Transportes (PET) - 1974 a 1980.
- Professor Visitante do *Institut d'Urbanisme de Paris* da Universidade de Paris XII, Créteil - 1981 a 1982.
- Professor Conferencista da *École Nationale des Travaux Publics*, Lyon - 1981.
- Professor Visitante da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) da Universidade de São Paulo - 1981 a 1982.
- Professor Conferencista do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), Rio de Janeiro - 1988 e 1991.
- Professor da Escola de Governo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo de São Paulo - FUNDAP para o curso de "*Reforma do Estado e Organizações Públicas*" - 1998 a 2001.

COMISSÕES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS

Membro de Comissões Julgadoras em concursos de mestrado e doutoramento

- Coordenação de Programas de Pós-graduação em Engenharia (COPPE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Faculdade de Economia e Administração, na Escola Politécnica e na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.
- Escola de Engenharia da Universidade Federal de São Carlos-SP.
- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Membro de Comissões Científicas

- Comissão Julgadora das Propostas apresentadas à Segunda Seleção de Projetos promovida pelo *Programa Nacional de Pós-graduação em Economia (PNPE)*, Rio de Janeiro - 1983.
- Membro brasileiro do Comitê Científico das *V, VII e VIII Conférence sur les Transports Urbains dans les Pays en Développement (CODATU)* para avaliação dos trabalhos técnicos apresentados às Conferências, Paris - 1989 e 1994.
- Membro brasileiro do Comitê Científico da *World Road Congress 2001* da *International Road Federation* - IRF - 2000
- Membro Titular do Comité Scientifique Permanent da *Conférence sur les Transports Urbains dans les Pays en Développement (CODATU)* - 2001

Membro do Conselho Editorial

- *Revista de Administração Pública* da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro - 1975 a 1979.
- *Revista dos Transportes Públicos* da Associação Nacional dos Transportes Públicos - ANTP, São Paulo - 1990 a 1994.
- *International Journal of Social Economics*, da *MCB University Press*, Bradford, Inglaterra.

LIVROS PUBLICADOS

- *Estrutura metropolitana e sistemas de transportes: estudo do caso Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1975.

- *Políticas de desenvolvimento urbano: Aspectos metropolitanos e locais.* (Editor) Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1975 e 2.edição. em 1976.
- *Evolução dos transportes no Brasil.* Rio de Janeiro, IBGE / IPEA, 1978.
- *Processo decisório e formulação de políticas no planejamento dos transportes.* Rio de Janeiro, APEC Editora, 1979.
- *Introdução aos problemas urbanos brasileiros: teoria, análise e formulação de política.* Rio de Janeiro, Editora Campus, 1979.
- *Estudos sobre economia urbana: os desafios técnicos e políticos do desenvolvimento urbano planejado.* São Paulo, LTR Editora, 1979.
- *Institutional frameworks for planning transport in Third World cities. In Transport planning in Third World cities,* Harry Dimitriou e George Banjo, Editores. Londres, Routledge, 1990.
- *Rio de Janeiro mass transportation system: the role played by metro lines. In Rail mass transit for developing countries.* Londres, Institution of Civil Engineers / Thomas Telford, 1990.
- *Transportes e industrialização no Brasil - 1885 -1985: uma análise do caso da indústria siderúrgica.* Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército Editora, 1991.
- *Transporte e energia no Brasil: estudo do caso da região metropolitana de São Paulo.* Rio de Janeiro, Editora Bertrand, 1991.
- *Infra-estruturas e crescimento: Reforma do Estado e inclusão social.* São Paulo, CLA Editora, 2004, 172 p.

ATIVIDADES ATUAIS

- Sócio-Diretor da PLANAM - Planejamento, Assessoria e Monitoração de Projetos Ltda.
- Consultor de entidades e empresas públicas e privadas.
- Professor da Escola de Governo e Administração Pública da Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo – FUNDAP, Curso de “*Reforma do Estado e Organizações Públicas*”.
- Membro Titular do Conselho de Economia, Sociologia e Política da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.
- Colaborador dos jornais *O Estado de São Paulo* e *Folha de São Paulo*

ATIVIDADES DE CONSULTORIA

- Consultor da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.
- Consultor das Nações Unidas, Comissão Econômica para a América Latina.
- Consultor da Secretaria de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo.
- Consultor da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos do Estado do Paraná.
- Consultor da Fundação para o Desenvolvimento Administrativo de São Paulo – FUNDAP / Instituto de Economia do Setor Público – IESP.
- Consultor da Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústrias de Base – ABDIB.
- Consultor do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, do Governo Federal.
- Consultor da Fundação Dom Cabral de Belo Horizonte – MG.
- Consultor conjunto da São Paulo Transportes – SP/TRANS e do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de São Paulo – TRANSURB.
- Consultor da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.
- Consultor da Ferrovias Paulistas S/A – FEPASA.
- Consultor da Empresa de Planejamento da Grande São Paulo – EMLASA.
- Consultor das Secretarias de Planejamento e Coordenação Geral e de Transportes do Governo do Estado de Minas Gerais.
- Consultor da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.
- Consultor da Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas – NTC.

COORDENAÇÃO DE SEMINÁRIOS

- Coordenador técnico do "Fórum Brasileiro de Investimentos na infra-estrutura multimodal" promovido pela ABDIB/Alcântara Machado, junho/novembro de 2001
- Coordenador técnico do Seminário "A modernização do Transporte Aéreo" realizado, em 20 de março de 2000, no Centro de Convenções do jornal Gazeta Mercantil em São Paulo
- Coordenador técnico do Seminário "Tecnologia, competitividade e a retomada do desenvolvimento – Tendências, perspectivas e oportunidades" realizado, em 30 de junho de 1997, no Centro de Convenções do jornal Gazeta Mercantil em São Paulo
- Coordenador técnico do Seminário "Programas habitacionais e a retomada do desenvolvimento – perspectivas e oportunidades de negócios" realizado, em 11 de abril de 1997, no Centro de Convenções do jornal Gazeta Mercantil em São Paulo
- Coordenador técnico do Seminário "O saneamento ambiental e a retomada do desenvolvimento – oportunidades de negócios para o setor privado" realizado, em 11 de dezembro de 1996, no Centro de Convenções do jornal Gazeta Mercantil em São Paulo
- Coordenador técnico do Seminário "Cenários Macroeconômicos para decisões estratégicas e desafios da infra-estrutura de energia" realizado, em 24 de junho de 1996, no Centro de Convenções do jornal Gazeta Mercantil em São Paulo

TRABALHOS SELECIONADOS

- "Infra-estruturas de transporte: crise e desafios". In *O novo governo e os desafios do desenvolvimento* (Antônio Dias Leite e João Paulo dos Reis Velloso, Coordenadores). Rio de Janeiro: José Olímpio Editora, 2002, pp.607-634.
- "Transporte e mobilidade em São Paulo" in *Revista dos Transportes Públicos*. São Paulo, nº 93, ano 24, 4º trimestre de 2001, pp. 51-75.
- "O Estado brasileiro como refém das políticas de curto prazo" in *Reforma administrativa*. São Paulo, Cadernos FUNDAP Nº 22, jan/jul. 2002, pp. 62-69.
- "Competitividade brasileira e as condições da infra-estrutura econômica: avaliação e perspectivas" in *Em busca do futuro: a competitividade do Brasil*, Coordenação geral de João Camilo Penna. Rio de Janeiro, Fundação Dom Cabral / Editora Campus Ltda, 1999, pp.151-189.
- "Financiamento da infra-estrutura urbana" in *Infra-estrutura e perspectivas de reorganização*, Coordenação de Fernando Rezende e Tomás de Paula. Brasília, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 1997.
- "Infra-estrutura e a retomada do desenvolvimento: saneamento ambiental" in *Os desafios da gestão pública* (com a colaboração de Hadjimu Miyashita e Maria Inês Granja). São Paulo, Cadernos FUNDAP Nº 21, set./dez. 1996, pp. 44-58.
- "A ação reguladora no saneamento ambiental" in *Política ambiental e gestão dos recursos naturais*. São Paulo, Cadernos FUNDAP Nº 20, jun./ago. 1996, pp. 93-105.
- "As infra-estruturas e o novo ciclo de desenvolvimento" e "Setor de transportes" in *Estudos de economia do Setor Público – Infra-estrutura econômica e desenvolvimento*. São Paulo, FUNDAP/IESP, 1996, pp. 13-21 e 31-43.
- "O setor de transportes" in *Federalismo no Brasil - empresas estatais e federação*, Rui Affonso e Pedro Luiz Silva, organizadores, São Paulo, FUNDAP/IESP, 1996, pp.203-280.
- "Condições infra-estruturais da competitividade" in *Estudo da competitividade da indústria brasileira*, Luciano Coutinho e J. Carlos Assis, coordenadores. Campinas, Ministério da Ciência e Tecnologia / FINEP / PADTC, 1993, 87 p.
- "Transporte Aéreo e a infra-estrutura aeroportuária" in *Brasil: Transporte para o futuro – CNT'92*. Brasília, CNT, 1992.
- *A indústria e a infra-estrutura de transportes no Brasil – Diagnóstico, avaliação e proposições*. Rio de Janeiro, Confederação Nacional da Indústria, setembro de 1992.

Aviso nº 653 – C.Civil

Brasília, 12 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Josef Barat para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

MENSAGEM Nº 168, DE 2006

(Nº 459/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com os arts. 53 e 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Francisco de Oliveira Filho para ser reduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Brasília, 12 de junho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

O Diário
Belo Horizonte



Ultima Hora
RIO DE JANEIRO



Diário de Notícias
SALVADOR - BA



Jornal da Bahia
SALVADOR

CANAL 4 SALVADOR - BA



Denison
Propaganda



REDE GLOBO



LF/MERCADO
COMUNICAÇÃO PARA RESULTADOS



Curriculum Vitae



CÂMARA DOS DEPUTADOS



SINDAPRO-MG
Sindicato das Agências de Propaganda
no Estado de Minas Gerais - União a Propriedade



CEMIG
A Melhor Energia do Brasil.



Francisco de Oliveira Filho

BREVE APRESENTAÇÃO

NOME E SOBRENOME

Francisco de Oliveira Filho, para o mercado mineiro de comunicação e marketing. O Chiquinho de Oliveira. O Chiquinho da Globo. O Chiquinho da Itatiaia. O Chiquinho da Bogoricin. O Chiquinho da CEMIG. Dos amigos vem o apelido carinhoso. Da longa vivência profissional, a multiplicidade de “sobrenomes”, jurídicos.

RESPIRANDO MARKETING NA COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS

Nas agências: G. Holman Santos, Denison, L & F e América... Nos veículos como: O Diário Católico, Última Hora, TV Alterosa, Rádio Itatiaia, Jornal da Bahia, TV Globo e Cemig. Neste multifacetado universo empresarial, vivendo, aprendendo, oferecendo opções e apresentando respostas à problemática de marketing de clientes das mais diversas áreas. Uma experiência sólida, rica, frutífera, desaguando em novos caminhos, como empresário fundador da Rádio Sucesso, em Barbacena, 1ª emissora de FM a transmitir em stereo/laser no Brasil. Hoje, regulador, atuando na ANTT em Brasília/DF.

COM SUOR E COM CARINHO

Desde o primeiro momento, garoto ainda, iniciando carreira numa agência, até a marcante experiência como empresário no setor de comunicação, testemunho que a profissão lhe deu muito mais do que tomou: gratificação plena.

Afinal, esta vivência no enfrentamento permanente de desafios extrapola a atividade e faz crescer o homem. Procura dar reciprocidade à profissão na atenção constante com auto-aperfeiçoamento, através da participação em inúmeras palestras, cursos, seminários, convenções e atuante participação nas entidades de classes do segmento da comunicação.

POR TRÁS DO PROFISSIONAL

O Chiquinho, 58 anos, marido da Cleide há mais de 30; pai do Matheus e do Alexandre. Cidadão de hábitos disciplinados, círculo de relacionamento amplo e diversificado, preocupado em amenizar as desigualdades sociais e preservar um futuro melhor para todos.

Texto de apresentação do poeta, jornalista, publicitário e advogado **Toni Campos**

FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO

Rua Sagitário, 182 – aptº 12 – Santa Lúcia
30360-230 – Belo Horizonte – MG
Telefones: (31) 3297-0492
(31) 9955-2345

DADOS PESSOAIS

DATA DE NASCIMENTO: 20 de Julho de 1947

NATURALIDADE: Itaguaí – RJ

NACIONALIDADE: Brasileira

FILIAÇÃO: Francisco Vieira de Oliveira
Arlete Fiorino da Costa Oliveira

ESTADO CÍVIL: Casado

ESPOSA: Cleide Horta de Oliveira

FILHOS: Alexandre Horta Diniz Fiorino C. Oliveira - 28/08/79
Matheus Horta Diniz F. da Costa Oliveira – 26/12/80

CARTEIRA PROFISSIONAL: 442208/MTPS - Série: 190

PROFISSÃO: Publicitário, registrado no MTPS, livro nº 1, fl.51 v,
Sob nº 100, Lei 4680 de 18/06/65, regulamentada pelo
Decreto 57690 de 01/02/66.

PIS: 10246844-199

CARTEIRA DE IDENTIDADE: M-1.833.420 – SSP-MG

TÍTULO DE ELEITOR: 310828202/30 – zona: 034 – seção: 0098 – Município
de Belo Horizonte - MG.

CERTIF. DE RESERVISTA: 173.099 – série: B – 4º Região Militar–11ª CSM-MG

CPF: 011.344.346-34- expedida pela 6ª região fiscal – BH

PASSAPORTE: CK 388349 – Validade 28/12/2004

TIPO SANGUÍNEO: A-RH+ (positivo)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSOS

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO ESCOLAR

PRIMÁRIO:	Grupo Escolar Bias Fortes – Barbacena-MG Grupo Escolar Amílcar Savassi – Barbacena-MG
ADMISSÃO:	Colégio Crispim Jacques Bias Fortes - Barbacena-MG
GINASIAL:	Colégio Estadual Prof. Soares Ferreira – Barbacena-MG Colégio Estadual Anexo Serra – Belo Horizonte-MG
COLEGIAL:	Colégio Ângelo Roncalli – Belo Horizonte-MG

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

- **Curso de História da Faculdade de Filosofia**
Universidade Católica de Minas Gerais

FORMAÇÃO PÓS – UNIVERSITÁRIA

- **II PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM MARKETING – NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO**, ministrado pelo Centro de Desenvolvimento em Administração “Paulo Camilo de Oliveira Penna” da **Fundação João Pinheiro** – Registro nº 3635 – livro nº 3, fls. 266 em 04/07/79.
Período: 12/02/79 a 04/07/79
- **APG – AMANA-KEY – Programa de Gestão Avançada**
Período: 25 a 30 de julho de 2005 – Cotia/SP
Versão Superintensiva
Promotor: AMANA-KEY – Desenvolvimento e Educação

- **CURSOS, SEMINÁRIOS, CONVENÇÕES E PALESTRAS**

- **1º SEMINÁRIO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIA**
Promovido pelo Centro de Pesquisa e Extensão Universitária do Instituto Cultural Newton de Paiva Ferreira. Registrado no Livro nº 1 sob o nº 2419 em 30/12/75.
Período: 17 a 21/11/75
Carga horária: 12 horas/aula
- **1º SEMINÁRIO DE MERCHANDISING**
Promovido pela AMP – Associação Mineira de Propaganda.
Período: 25 a 27/05/77
- **SEMANA DE ESTUDOS SOBRE RELAÇÕES PÚBLICAS**
Promovido pela ABRP – Associação Brasileira de Relações Públicas. BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e ICNPF – Instituto Cultural Newton de Paiva Ferreira. Registrado no Livro nº 2, sob o nº 2976 em 23/11/77.
Período: 08 a 11/11/77
- **1º CURSO TÉCNICO DE MÍDIA**
Promovido pelo GMMG – Grupo de Mídia de Minas Gerais.
Período: 21 a 26/08/77
- **SEMINÁRIO DE RÁDIO – MG**
Promovido pela AMP – Associação Mineira de Propaganda. AMIRT – Associação Mineira de Rádio e Televisão e GRMG – Grupo de Rádio de Minas Gerais.
Período: 18 a 20/09/79.
- **1º CONGRESSO MINEIRO DE PROPAGANDA**
Promovido pela AMP – Associação Mineira de Propaganda e Centro de Estudos Mineiros da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG. Registrado sob nº 74, livro 11, fl. 37 em 08/03/82.
Participação como DEBATEDOR no Painel nº 2: “Os Grupos e Clubes na Formação e Aperfeiçoamento Profissional”. Registrado sob nº 24, livro 11, fl. 40 em 08/03/82.
Período: 13 a 15/06/82
- **CURSO COMPACTO DE ATUALIZAÇÃO EM PROPAGANDA E MARKETING**
Promovido pela Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo.
Período: 27, 28 e 29/10/82
- **CURSO “GERÊNCIA DE UM PLANO INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO”**
Promovida pela Associação Brasileira de Anunciantes.
Período: 14/03/83
- **SEMINÁRIO NEGOCIAÇÕES EM VENDAS**
Promovido pela CENAD – Centro Nacional de Administração da Fundação Barão de Mauá no Rio de Janeiro.
Período: 30/11 a 01/12/84
- **SEMINÁRIO – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – MÓDULO I**
Tema: Introdução ao Desenvolvimento de Tecnologias Gerenciais.
Promovido pelo DRH da Rede Globo.
Período: 09, 10 e 11/08/82 - Carga horária: 24 horas

- **SEMINÁRIO – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – MÓDULO I**
Tema: Análise Empresarial.
Promovido pelo DRH da Rede Globo.
Período: 22, 23 e 24/09/82
Carga horária: 24 horas
- **SEMINÁRIO – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – MÓDULO III**
Tema: Sistemas de TV e Processo de Produção.
Promovido pelo DRH da Rede Globo.
Período: 13 a 17/06/83
Carga horária: 36 horas
- **CURSO DE TREINAMENTO DE AVALIADORES**
Promovido pelo DRH da Rede Globo.
Período: 28.06.83
Carga horária: 04 horas
- **CONVENÇÃO DE VENDAS**
Promovido pela Central Globo de Comercialização e DRH da Rede Globo.
Período: 09 a 10/02/84
Carga horária: 12 horas
Local: Foz do Iguaçu-PR.
- **SEMINÁRIO DE APOIO AO SUPERIOR IMEDIATO**
Promovido pelo DRH da Rede Globo.
Período: 17 a 21/09/84
Carga horária: 12 horas
- **SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – MÓDULO III**
Tema: Administração da TV Globo.
Promovido pelo DRH da Rede Globo.
Período: 23 a 25/07/84
Carga horária: 25:30 hs
- **PALESTRA – (como palestrante)**
Tema: “Comunicação Social: Curso ou Discurso?” para o curso de Comunicação Social do Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira em 03/05/93.
- **SEMINÁRIO “GESTÃO EM PARCERIA” Um Novo Desafio Empresarial – Faculdades Integradas Newton Paiva Ferreira.**
Período: 06/12/95
Carga horária: 04 horas/aula
- **XXIII – SEMINÁRIO NACIONAL DE GRANDES BARRAGENS**
Período: 22 A 26 de março de 1999
Promotores: CBGB – Comitê Brasileiro de Grandes Barragens
Cemig – Cia Energética de Minas Gerais
- **II CIERTEC – Reunião Internacional da CIER Sobre Qualidade na Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica.**
Período: 29 de agosto à 1º de setembro de 1999.
Promotores: Bracier / Cemig

- **SEMINÁRIO – “Aprimoramento dos Instrumentos de Regulação nos Transportes Terrestres”**
Período: 16 a 20 de agosto de 2004 – Moderador
Promotor: ANTT
- **UNICORP – Conferência “Parceria Público Privada”**
Período: 16 e 17 de março de 2005 – São Paulo/SP
Promotor: UNICORP – Instituto de Educação Corporativa
- **IV CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO**
Período: 15 a 18 de maio de 2005 – Manaus/AM
Promotor: Associação Brasileira de Agências de Regulação
- **IFÓRUM SENADO DEBATE BRASIL**
Período: 28 de junho de 2005 – Brasília/DF
Promotor: Senado Federal e Unilegis

PALESTRAS

- **SEMINÁRIO DE PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO FERROVIÁRIA**
Palestrante
Período: 06 a 08 de maio de 2004 – São João Del Rei/MG
Promotores: ABOTtC – Associação Brasileiras de Trens Turísticos e Culturais
Movimento de Preservação Ferroviária
- **SEMINÁRIO “PRESERVE 2004”**
Palestrante
Período: 17 a 19 de junho de 2004 – Recife/PE
Promotores: METROREC
Movimento de Preservação Ferroviária
- **SEMINÁRIO DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA**
Palestrante
Período: 08 a 10 de julho de 2004 – Rio de Janeiro/RJ
Promotores: Conselho Regional e Arquitetura do Rio de Janeiro
Movimento de Preservação Ferroviária
- **SEMINÁRIO PRESERVE 2004 – “150 ANOS DE FERROVIA NO BRASIL”**
Palestrante
Período: 02 a 04 de setembro de 2004 – Porto Alegre/RS
Promotores: Rede Metodista de Educação IPA
Movimento de Preservação Ferroviária

PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E OUTRAS ENTIDADES

AMP – Associação Mineira de Propaganda

Sócio contribuinte – matrícula nº 574 - admitido em 18/08/66

Diretor eleito para o biênio 74/75

Diretor reeleito para o biênio 76/77

Diretor Executivo biênio 78/79

Membro do Conselho Fiscal – eleito para o biênio 80/81

Vice-Presidente – eleito para o biênio 84/85

Presidente interino de maio a dezembro de 1985

APPEAP – Associação Profissional dos Publicitários e Empregados em Agências de Propaganda de Belo Horizonte (transformada em Sindicato da Classe em meados de 1979).

Sócio Fundador – matrícula nº 2

Primeiro Diretor Tesoureiro – eleito para o período de 29/06/75 a 30/12/75

Diretor Técnico de 02/01/76 a 05/07/79

Sindicato dos Publicitários e Trabalhadores em Agências de Propaganda de Belo Horizonte.

Diretor – eleito para o triênio 79/82

Diretor – reeleito para o triênio 82/85

Suplente – eleito para o triênio 85/88

Articulador do movimento para Fundação do Grupo de Atendimento de Minas Gerais, criado em 25/06/81.

Federação Nacional dos Publicitários, Agenciadores de Propaganda e Trabalhadores em Agências de Propaganda.

Diretor – eleito para o triênio 83/86

Sindicato das Agências de Propaganda – Entidade Patronal

Presidente do Conselho – eleito para o triênio 95/97

Fundação Ulisses Guimarães – PMDB/MG

Diretor Tesoureiro – eleito para o período de 2001/03-

CONDECORAÇÕES

- **INSÍGNIA DA INCONFIDÊNCIA** – Governo do Estado de Minas Gerais - Em 14 de dezembro de 1985;
- **MEDALHA DA “ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS”** – Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Em 03 de dezembro de 1999;
- **MEDALHA DA INCONFIDÊNCIA** – Governo do Estado de Minas Gerais – Em 29 de abril de 2000;
- **MEDALHA DO MÉRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CONTAGEM** – Prefeitura Municipal de Contagem – Em 29 de agosto de 2000;
- **MEDALHA SANTOS DUMONT** – Governo do Estado de Minas Gerais – Em 22 de outubro de 2000.

MOÇÕES

- **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA** - Em 16 de setembro de 1997 e 11 de novembro de 1999;
- **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL** - Em 15 de março de 1999.

HOMENAGENS

- **CENP - CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS PADRÃO DA PROPAGANDA BRASILEIRA** - São Paulo, 02 de dezembro 1999;
- **OS MELHORES DA PROPAGANDA MINEIRA – 2002
DIPLOMA DE HOMENAGEM ESPECIAL — 06/12/2002**
Promoção: AMP - Associação Mineira de Propaganda;
- **PERSONALIDADES DA PROPAGANDA – 2002
DIPLOMA DO LIVRO DE HONRA – 10/12/2002**
Promoção: SINDAPRO-MG
- **WEATHERHEAD CENTER – For International Affairs
Certificado de Honra : Participação no Projeto
“ A GOVERNABILIDADE NO BRASIL NO SÉCULO XXI”**
Promotor: HARVARD UNIVERSITY

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- **G. HOLMAN SANTOS PUBLICIDADES LTDA – Belo Horizonte-MG.**
Cargo: Office-boy.
Período: 02/01/65 a 30/04/65
- **O DIÁRIO – Belo Horizonte-MG.**
Cargo: Auxiliar de escritório e promovido a Atendimento de Vendas.
Período: 01/06/65 a 01/05/66
- **SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA (Distribuidora Abril)**
Cargo: Gerente de Vendas.
Período: 02/05/66 a 14/07/66
- **EDITORA ÚLTIMA HORA S/A**
1º cargo: Contato/Atendimento de Propaganda.
Período: 15/07/66 a 28/02/67
2º cargo: Representante Comercial – Sucursal de Minas Gerais.
Período: 01/04/67^a 30/04/68
- **TV ALTEROSA – Órgão dos Diários e Emissoras Associados de MG – Belo Horizonte-MG.**
Cargo: Diretor Comercial
Período: 01/05/68 a 08/09/69
- **O DIÁRIO – SOCIEDADE EDITORA – IMPRIMATUR LTDA**
1º cargo: Contato de Publicidade
2º cargo: Gerente da equipe de Corretores
Período: 06/10/69 a 31/03/70
- **RÁDIO ITATIAIA LTDA – Belo Horizonte – MG**
Cargo: Diretor Comercial
Período: 01/06/70 a 23/08/71
- **S/A DIÁRIO DE NOTÍCIAS – Salvador – BA**
Cargo: Diretor Comercial
Período: 01/11/71 a 31/01/72
- **TV ARATU-RADIODIFUSÃO EDUCADORA DA BAHIA S/A – Salvador**
Cargo: Gerente de Planejamento e Vendas
Período: 01/06/72 a 01/02/73
- **DENISON PROPAGANDA NORDESTE S/A – Salvador – BA**
Cargo: Contato
Período: 01/02/73 a 30/04/73

- **REDE GLOBO MINAS - RÁDIO GLOBO CAPITAL LTDA – B. Horizonte-MG**
1º cargo: Atendimento Comercial
Período: 01/06/73 a 31/12/78
2º cargo: Gerente de Vendas da Sucursal Minas Gerais
Período: 01/01/79 a 30/06/81
3º cargo: Gerente de Vendas Nacional - Núcleo II – MG
Período: 01/07/81 a 28/02/87
Funções:
 - * Administrar vendas e coordenar equipe de contatos na comercialização do espaço comercial das emissoras integrantes da Rede Globo de Televisão no país.
Obs. 1 - Todas as metas mensais, trimestrais e anuais estabelecidas para o Núcleo II nestes quase seis anos, foram cumpridas e várias vezes ultrapassadas em mais de 200%.
Obs. 2 – Neste período, por várias vezes ocupou interinamente a Direção Comercial e a Direção Regional Rede Globo Minas.

- PREMIAÇÃO**
Vencedor do Concurso Nacional “Estrela de Belém”, instituído em 1984 pela “Central Globo de Comercialização”, como melhor Gerente de Vendas da Rede Globo no Brasil. Recebeu um Monza SLE – 0 km.

- **ABC – RÁDIO E TELEVISÃO LTDA – RÁDIO SUCESSO FM**
Cargo: Sócio Gerente – Fundador
Função:
 - * Diretor responsável pela gestão financeira e comercial da empresa.

- **CÂMARA DOS DEPUTADOS**
Cargo: Assessor Parlamentar - Gabinete 545 em Brasília.
Período: 15/03/87 a 16/03/88
Funções:
 - * Encaminhamento de projetos de interesse de Minas Gerais no âmbito federal e subsidiar o deputado de informações na Constituinte.

- **JÚLIO BOGORICIN IMÓVEIS MINAS GERAIS LTDA**
Cargo: Diretor Superintendente
Período: 08/02/90 a 20/07/90
Função:
 - * Administrar e dirigir a empresa em Minas Gerais, com o objetivo principal de recolocá-la em posição de destaque no mercado imobiliário do Estado.

- **L & F PUBLICIDADE**
Cargo: Diretor de Desenvolvimento
Período: 01/07/91 a 01/01/93
Funções:
 - * Detectar no mercado novas oportunidades de negócios para a agência, bem como, para os clientes por ela já atendidos.
 - * Prospecção de novos clientes e introdução de metodologias modernas, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados.

- **AMÉRICA PROPAGANDA**
Cargo: Diretor, Sócio-Fundador
Período: Janeiro de 1993 a julho de 1996
Função:
 - * Diretor Comercial com responsabilidade direta pela expansão da empresa, posicionando-a entre as 10 maiores agências do mercado mineiro.

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**
1º cargo: Auditor Assistente
Período: 15/01/97 a 30/07/97
2º cargo: Assessor Especial do Gabinete do Prefeito
Período: 31/07/97 a 31/07/98
Função:
 - * Gestor de um plano de emergência com vistas à recuperação dos serviços básicos da Prefeitura tais como: atendimento a saúde pública, coleta de lixo e recuperação das vias públicas encontrados totalmente deteriorados.

- **CEMIG – COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS**
Cargo: Superintendente de Comunicação Social e Representação
Período: 02/02/1999 a 30/12/2002
Função:
 - * Administrar, planejar e executar as políticas de comunicação e marketing da empresa, zelando pela imagem e bom uso de sua marca e de seus diversos produtos / serviços.
 - * Nesta gestão de 04 anos a CEMIG recebeu o reconhecimento através 51 (cinquenta e uma) premiações e homenagens de institutos, veículos de comunicação e várias entidades nacionais.

- **MARKETING POLÍTICO**
 - * Em 1990 é contratado para coordenar a comunicação e marketing de um dos candidatos ao governo de Minas Gerais.
 - * Em 1998 é contratado novamente para coordenar a agenda e logística da campanha ao governo do estado do candidato vitorioso.

- **PERDIGÃO S/A**
Cargo: Conselheiro Administrativo
Período: 01/09/2003 a 30/04/2005
Função:
 - * Representar os interesses do Fundo Real Grandeza de Furnas no Conselho da empresa.

- **ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**
Cargo: Diretor
Período: 03/03/2004 a 18/02/2006
Função:
 - * Compor o colegiado com os demais diretores da agência para regular, controlar, fiscalizar e fazer cumprir normas e leis que regem o setor de transportes terrestres no país.

REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

1. Lúcio Melo (Publicitário)

Diretor da Asa Criação e Publicidade
Ex-Presidente da AMP – Associação Mineira de Propaganda
Tel. (31) 3344-6632 / 3223-6404 comercial

2. José Aparecido de Oliveira (Político e Jornalista)

Ex-Governador do DF e Ex-Ministro da Cultura
Presidente da Fundação Niemeyer
Tel. (31) 3261-1054 residência BH
(21) 542-0099 residência RJ
(21) 231-2922 comercial RJ

3. Alberto Pinto Coelho (Deputado Estadual) Líder do Governo

Ex-Superintendente do DENTEL-MG
Tel. (31) 3281-1958 / 3281-2868
(31) 3241-2922 comercial

4. Simão F. Lacerda (Publicitário)

Presidente da ABAP – Associação Brasileira das Agências de Propaganda -
Capítulo MG
Diretor-Presidente da L & F Publicidade Ltda
Tel. (31) 3281-1000 comercial
(31) 3221-0059 residência

5. Manuel Nogueira (Industrial)

Diretor-Presidente da Orthocrin Indústria e Comércio Ltda.
Tel. (31) 3637-2400 comercial

6. Emanuel Soares Carneiro (Empresário de Comunicação)

Diretor-Presidente da Rede Itatiaia de Rádio
Tel. (31) 3421-3588 comercial geral
(31) 3421-4288 direto

7. Levy Nogueira (Empresário)

Presidente da ALAS – Associação Latino-Americana de Supermercados
Presidente do Hipermercado Via Brasil
Tel. (31) 3443-5977 comercial
(31) 3291-2098 residência

Aviso nº 652–C.Civil

Em 12 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Francisco de Oliveira Filho para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – As mensagens que acabam de ser lidas vão à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – A Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO . Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado debateu esta semana, em audiência pública requerida pelo Senador Paulo Paim na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a questão da violência contra os nossos idosos.

A audiência mostrou que, apesar de o Estatuto do Idoso já estar em vigor, graças à luta empreendida também pelo Senador Paim, o idoso brasileiro continua tendo seus direitos negligenciados.

Conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), eles representam 9,4% da população nacional, ou seja, 17,6 milhões de pessoas. Desses, 60% continuam a trabalhar, sendo que 30% são responsáveis pelo sustento de suas famílias.

São homens e mulheres que, apesar de toda uma vida de sacrifício, ainda continuam firmes e dispostos a exercer seus deveres e para quem o Estado deve garantir os direitos básicos de todo o cidadão.

Mas, apesar de ainda representarem um enorme contingente de mão-de-obra trabalhadora, os idosos têm sido vistos como um peso para a sociedade e não como uma força capaz de gerar riquezas para o País.

Essa foi a opinião praticamente unânime das entidades presentes à audiência pública realizada ontem nesta Casa. O Estado precisa apresentar um programa que proporcione aos idosos e às famílias o devido apoio para enfrentar o processo de envelhecimento.

E a legislação precisa ser cumprida, o que significa que o Estatuto do Idoso deve sair do papel.

Se temos mais de 10 milhões de pessoas com mais de 60 anos trabalhando, é preciso que elas contem com as garantias que o Estatuto lhes oferece, entre as quais o direito ao passe no transporte coletivo, às adaptações nos sinais de trânsito, nos transportes e nas calçadas.

A maioria das mortes de idosos em nosso País são provocadas por atropelamentos, quedas, agressões físicas, homicídios e suicídios.

E isso me traz a outra abordagem da questão, que é a violência física e psíquica que sofrem os idosos que se tornam dependentes de familiares ou que são abandonados em instituições de caráter duvidoso.

Esses são casos que vêm à tona quando surge uma denúncia de um órgão de Imprensa ou de uma entidade ligada à defesa de direitos humanos, que muitas vezes levam apenas ao fechamento da instituição, mas não garantem ao idoso que ele terá uma vida mais digna dali para frente.

Também aí o Estatuto do Idoso tem de ser rigorosamente aplicado, porque há muita negligência por parte das autoridades.

A fiscalização dessas casas tem de ser mais rigorosa e os cadastros, atualizados.

Não é possível deixar que qualquer pessoa alugue um imóvel e coloque uma placa dizendo que ali é uma casa geriátrica e fique por isso mesmo!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago tais reflexões hoje a esta tribuna, porque a questão do idoso sempre foi muito cara para mim. E tenho debatido esse tema inúmeras vezes nesta Casa, sob vários aspectos.

Creio que há ainda muitas outras situações em que se deve pensar a situação do nosso idoso e refletir sobre ela com clareza, porque não vejo nem uma ação positiva deste Governo para com essa parcela de nossa população.

Desde o episódio do Ministro Ricardo Berzoini, que levou milhares de idosos às filas de recadastramento, num verdadeiro vexame nacional, até a suspensão das cirurgias para catarata, no ano passado, que prejudicou outros tantos milhares de doentes em todo o País, este Governo não tomou nenhuma medida em benefício dos idosos.

O tão alardeado empréstimo para os aposentados e pensionistas acabou virando um pesadelo para os milhões de beneficiários do INSS que tomaram dinheiro a juros bancários exorbitantes para seus parcos vencimentos.

O Governo não conseguiu segurar os bancos e hoje o número de idosos endividados e sem dinheiro suficiente para as suas despesas mensais é enorme!

Mas pior ainda é a campanha que o Governo do Presidente Lula vem promovendo para lançar a culpa do déficit da Previdência única e exclusivamente sobre as aposentadorias e pensões, que, em sua maioria, são de um salário mínimo.

A campanha do Governo visa a convencer a opinião pública de que a Previdência Social brasileira é um ralo pelo qual escoam todas as riquezas da Nação. Mas, segundo a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência (Anfip), em estudo divulgado recentemente, o rombo nas contas da Previdência, no ano de 2005, está superestimado.

Segundo a Anfip, o Governo deixou de contabilizar R\$3,1 bilhões em benefícios que não foram sacados e, por isso, foram devolvidos aos cofres da Previdência.

Se houvesse sido feita a devida contabilização, o déficit cairia dos R\$37,6 bilhões anunciados para R\$ 34,5 bilhões, uma queda de quase 10%!

Somente no primeiro trimestre deste ano, segundo a Anfip, o volume dos benefícios não sacados e devolvidos aos cofres públicos beira os R\$500 milhões. Resta saber se o Governo vai contabilizar os valores da forma devida.

O Presidente da Anfip, Ovídio Palmeira Filho, acredita que não se trata de um simples erro, mas de uma estratégia pensada para supervalorizar o déficit da Previdência e pregar novas reformas constitucionais.

Se o déficit da Previdência fosse tão grande quanto alardeia o Governo, a instituição não seria a maior financiadora do superávit primário de 4,25% do PIB!

Muito me aflige que as novas propostas de reforma constitucional que rondam a sociedade brasileira se concentrem na elevação da idade mínima para aposentadoria e na desvinculação dos benefícios do valor

do salário mínimo, medidas que afetarão em cheio as pessoas idosas, maiores beneficiárias da Previdência, que já tanto trabalharam para construir este País.

De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais, elaborada pelo IBGE com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a PNAD, o Brasil possui hoje 7,7 milhões de pessoas com 70 anos ou mais.

Levando-se em conta o aumento da expectativa de vida da população brasileira que já beira os 72 anos, o número de homens e de mulheres com mais de 80 anos deve superar, no ano de 2.050, o número de jovens entre 20 e 24 anos. Deve superar até mesmo o número de crianças de até 14 anos.

São dados por um lado positivos, mas, por outro, extremamente preocupantes. Viveremos mais e, por isso, precisaremos de um sistema previdenciário que nos proporcione uma vida digna e saudável.

Mas como ter uma vida digna e saudável com os benefícios pagos pelo INSS mingando a cada dia? Como sobreviver se conseguirem desvincular os benefícios do valor do salário mínimo?

Ora, todos sabemos que a esmagadora maioria dos beneficiários da Previdência Social é composta por pessoas idosas.

Da mesma forma, entre 65% e 70% dos benefícios pagos, cerca de 16 milhões, é de apenas um salário mínimo.

Se houver a desvinculação do valor do salário mínimo, o Governo jogará nada menos do que 16 milhões de pessoas na mais absoluta miséria, justamente numa fase da vida em que os gastos com saúde são elevadíssimos!

Se levarmos em conta que muitos idosos são arrimo de família, a tragédia social brasileira será ainda muito maior.

A renda da esmagadora maioria dos aposentados brasileiros já é muito pequena e deve diminuir ainda mais se as coisas permanecerem como estão.

Muito me preocupa que cerca de 70 a 80% dos idosos brasileiros dependam exclusivamente do SUS para o tratamento de suas doenças, pois não possuem renda suficiente para pagar um plano de saúde privado.

Todos sabemos que o SUS, hoje, não tem a mínima condição de proporcionar aos idosos um atendimento médico de qualidade. Quem dirá daqui a alguns anos, com o aumento da expectativa de vida dos brasileiros!

A triste realidade é que a “atenção integral à saúde por intermédio do SUS”, prevista no Estatuto do Idoso, não passa de um conto de fadas.

Criado há 18 anos, o SUS tornou-se ineficiente e inoperante diante das previsões do Estatuto. Direitos são desrespeitados, falta atendimento domiciliar, faltam medicamentos, instalações físicas e equipamentos adequados. E o pior: não existem programas permanentes de prevenção de doenças crônico-degenerativas, moléstias típicas das pessoas mais idosas.

Segundo o Professor e Geriatra Luiz Roberto Ramos, da Universidade Federal de São Paulo, o SUS está construído para um paradigma de saúde diferente: o tratamento de crianças com doenças infecciosas, cuja evolução dura uma semana, no máximo 15 dias.

Precisa, portanto, adaptar-se ao paradigma do idoso, cujas doenças são crônicas. Se não houver tratamento adequado, uma doença pode se transformar em duas ou três.

Tal distorção se reflete na discrepância entre o número de pediatras e de geriatras existentes no País. Existem no Brasil cerca de 36 mil pediatras, contra pouco mais de 1.300 geriatras registrados na Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são muitos e gravíssimos os problemas vivenciados cotidianamente pelos idosos brasileiros. Após uma vida inteira de sacrifícios e muito trabalho, essas pessoas são obrigadas a viver com um irrisório benefício previdenciário, na maioria das vezes com um mísero salário mínimo.

Dependentes quase que exclusivos da assistência médica prestada pelo SUS, os idosos penam nas filas dos hospitais para conseguir uma simples consulta. Não conseguem medicamentos, não são tratados com o devido respeito, não obtêm tratamento digno para suas moléstias. Pelo contrário, são obrigados a conviver com um SUS projetado para tratar as doenças da juventude e não as doenças de uma velhice cada vez mais numerosa.

Mesmo aposentados, aqueles que são arrimo de família precisam trabalhar para complementar sua renda. Levados pela mais extrema necessidade, entregam-se ao mercado informal de trabalho, uma vez

que o mercado formal é preconceituoso e não costuma acolher os maiores de 40 anos.

Não bastassem tantos e tão graves problemas, os aposentados brasileiros são vítimas de uma ardilosa trama da administração petista: uma nova reforma da Previdência, gestada na surdina pelos técnicos do Governo.

Pretendem ampliar a idade mínima para a aposentadoria, bem como desvincular o valor dos benefícios do valor do salário mínimo.

Querem condenar os aposentados a uma vida de miséria, sem assistência médica, sem respeito, sem dignidade! Querem tirar dos aposentados o direito mais fundamental de todo ser humano: o direito à sobrevivência!

Em vez de uma nova reforma, o que precisa ser feito é investir no combate às fraudes, cometidas, na maioria das vezes, por empresas desonestas. Podem pagar, mas não o fazem, ancoradas na impunidade histórica dos grandes devedores da Previdência.

É preciso aumentar o efetivo da fiscalização previdenciária, de forma a combater as fraudes e a sonegação das contribuições sociais. Assim, tenho certeza de que o caixa da Previdência será reforçado com muitos bilhões de reais, suficientes para proporcionar aos aposentados brasileiros a vida digna que merecem.

A solução para a Previdência Social não está em uma nova reforma, muito pelo contrário: está, isto sim, no aumento da eficiência da fiscalização. Chega de cobrar dos aposentados uma conta que não lhes pertence!

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 25 minutos.)

(OS Nº 13662/06)

Ata da 83ª Sessão Não Deliberativa, em 19 de junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Papaléo Paes e da Sra. Heloísa Helena

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 116, de 5 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 129, de 2006, do Senador Álvaro Dias.
- Nº 118/2006, de 5 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 269, de 2006, do Senador Rodolpho Tourinho;
- Nº 119/2006, de 5 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 262, de 2006, do Senador Antônio Carlos Valadares;
- Nº 226/2006, de 5 do corrente, do Ministro da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 452, de 2006, da Senadora Roseana Sarney, esclarecendo que a matéria objeto da solicitação se situa no âmbito de competência do Ministério dos Transportes;
- Nº 227/2006, de 5 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 345, de 2006, do Senador Eduardo Siqueira Campos;
- Nº 607/2006, de 5 do corrente, da Ministra Chefe da Casa Civil, comunicando que as informações referentes ao Requerimento nº 201, de 2006, do Senador Arthur Virgílio, não são abrangidas pela competência daquela Pasta; e

- Nº 609/2006, de 5 do corrente, da Ministra Chefe da Casa Civil, comunicando que as informações referentes ao Requerimento nº 119, de 2006, do Senador Álvaro Dias, não são abrangidas pela competência daquela Pasta.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- As informações e os esclarecimentos foram encaminhados, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- AP) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou sexta-feira, dia 16 do corrente, o prazo, sem interposição de recursos, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 6 e 7, de 2006-CN**, sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2003-CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004).

Os projetos vão à promulgação e será feita a comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- AP) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 40, de 2006**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que altera o art. 133, do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir a aprovação de mais de uma matéria no regime de tramitação em conjunto.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 681, DE 2006

Requer ao Ministro da Integração Nacional informações acerca de providências adotadas pelo Governo Federal em favor da população de Itacoatiara, no Amazonas, atingida por enchentes.

REQUEIRO, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL informações acerca das providências porventura adotadas ou a serem adotadas, para proteção da população de Itacoatiara, no Amazonas, atingida por enchentes.

Justificativa

Embora não incluída entre as áreas que se encontram sob estado de emergência, o Município de Itacoatiara, no Amazonas, enfrenta os efeitos de uma das maiores enchentes dos últimos tempos. Já há segundo notícia a imprensa, mais de 500 pessoas duramente atingidas. A Defesa Civil do Município, em comum com o 2º Batalhão da Polícia Militar, realizou levantamento que sugere a necessidade de urgentes providências do Governo Federal. O assunto preocupa, pelo que estou solicitando essas informações ao Ministro da Integração Nacional, a fim de que o Senado Federal fique a par de eventuais medidas oficiais do Governo para ajuda à população atingida, conforme dispõe a Constituição Federal, no inciso X do art. 49, contemplando as prerrogativas do Congresso Nacional em fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta.

Sala das Sessões, de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 682, DE 2006

Requer voto de pesar pela morte do humorista e jornalista Cláudio Besserman Vianna o Bussunda do programa Casseta

e Planeta, ocorrido em Munique, Alemanha, em 17 de junho de 2006.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pela morte do humorista e jornalista Cláudio Besserman Vianna, o Bussunda do programa Casseta e Planeta, da televisão brasileira, ocorrido no dia 17 de junho de 2006, em Munique, na Alemanha, onde se encontrava a serviço, na cobertura da Copa do Mundo de 2006.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família de Cláudio Viana e à direção da TV Globo.

Justificativa

Cláudio Besserman Vianna, o Bussunda, morreu na Alemanha fazendo o que mais gostava, o humor. Ele e seus companheiros do programa Casseta e Planeta, da Rede Globo, eram a maior atração do gênero na televisão brasileira.

Recordo-me de quando ele e sua equipe estiveram no Congresso Nacional, para a produção de um de seus programas. Ficaram do lado de fora, mas fui ao encontro deles e, na rampa de acesso, com eles conversei animadamente, e de improviso, por eles fui entrevistado na forma descontraída com que produzem o Casseta. Bussunda vai fazer falta e também a irreverência com que tratava personagens da política, sempre com fina ironia, mas nada desrespeitosa.

Sala das Sessões, de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 698, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2006 (nº 1.551/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Saúde de Feijó/AC a executar

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feijó, Estado do Acre.

Relator: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 213, de 2006 (nº 1.551, de 2001, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Pró-Saúde de Feijó/AC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feijó, Estado do Acre.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob

exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 213, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste poderá ser efetuado por meio de emenda de redação que propomos ao final.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 213, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Pró-Saúde de Feijó/AC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feijó, Estado do Acre, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 213, de 2006, a seguinte redação:

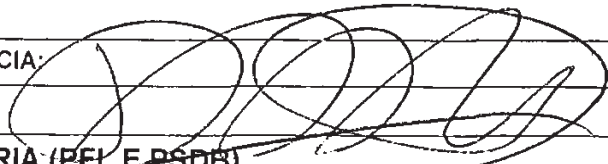
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 147, de 26 de março de 2001, que autoriza a Associação Pró-Saúde de Feijó/AC a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feijó, Estado do Acre.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 213 / 06 NA REUNIÃO DE 16 / 05 / 06
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Augusto Botelho



BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	RELATOR:
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA
NEY SUASSUNA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 213 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFLE PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFLE PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAUJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MAO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 06 / 2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Emenda ao
PDS 213106

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAUJO	X				GERALDO MESQUITA				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: C.J.

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 05 / 2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

TEXTO FINAL
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 DO SENADO Nº 213, DE 2006**

Aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Saúde de Feijó/AC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feijó, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 147, de 26 de março de 2001, que autoriza a Associação Pró-Saúde de Feijó/AC a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feijó, Estado do Acre.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006 – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
 Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

.....

PARECER Nº 699, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2006 (nº 1.850/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 215, de 2006 (nº 1.850, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer fa-

vorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 215, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 215, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 215 / 06 NA REUNIÃO DE 16 / 05 / 06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Augusto Botelho

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>maria do carmo</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO <i>Edison</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
RELATOR:	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi</i>
GILVAM BORGES	3- (VAGO)
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araujo</i>	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCÁ
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 215/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JOSÉ BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LÂNDIO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPE	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MAO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					ANTÔNIO JOAO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 05 / 2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do

art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 700, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2006 (nº 1.869/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 217, de 2006 (nº 1.869, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atri-

buições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 217, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 217, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 217 / 06 NA REUNIÃO DE 16 / 05 / 06 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Augusto Botelho

BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO RELATOR:	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUC. NÃO

LISTA DE VOTAÇÃO - AMINAL -

PDS 217106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPE	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					ANTÔNIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: OL

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 05 / 2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente na exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão:

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do

art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 701, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2006 (nº 1.921/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter tenninativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 219, de 2006 (nº 1.921, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atri-

buições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.


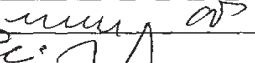
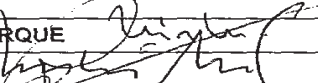
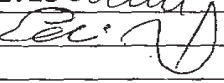
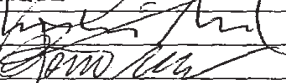
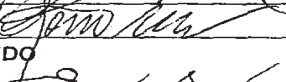
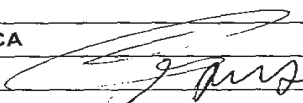
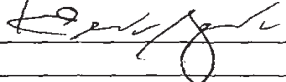
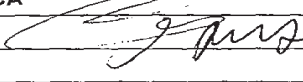


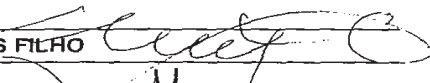

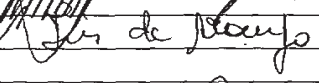
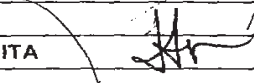
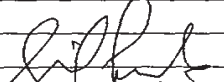
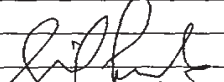

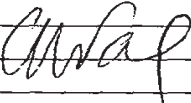
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 219, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 219, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 219 / 06 NA REUNIÃO DE 16 / 05 / 06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA	
Senador Augusto Botelho 	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA 	RELATOR: 
LEONEL PAVAN 	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES 	2- GARIBALDI ALVES FILHO 
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO 	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA 	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 229106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 45 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 02

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente na exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do

art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 702, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2006 (nº 2.048/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Canal Vinte e Um para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator *ad hoc*: Senador **Geraldo Mesquita**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 226, de 2006 (nº 2.048, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Canal Vinte e Um para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28

de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o refe-

rido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 226, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Canal Vinte e Um para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 226 / 06 NA REUNIÃO DE 16 / 05 / 06
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA	
<i>Senador Augusto Botelho</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
RELATOR:	5- ANTONIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

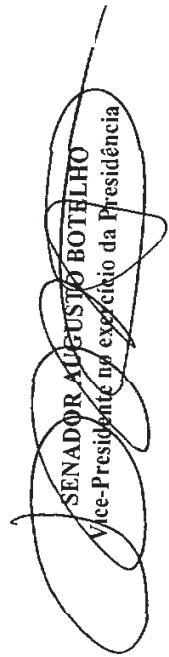
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 226/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PTE PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PTE PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CESAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMELI TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 05 / 2006



SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal,

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,

conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos

Estatutos não contrariem o código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do código Brasileiro de Telecomunicações.

PARECER Nº 703, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2006 (nº 2.051, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Continental Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

Relatora *ad hoc*: Senadora **Maria do Carmo**

Alves

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 227, de 2006 (nº 2.051, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Continental Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos

termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 227, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 227, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade jurídica e de técnica

legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Continental Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 227 / 06 NA REUNIÃO DE 16 / 05 / 06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Augusto Botelho

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	RELATOR:
MARIA DO CARMO ALVES	3- CÉSAR BORGES
EDISON LOBÃO	4- CRISTOVAM BUARQUE
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
(VAGO)	6- ROMEU TUMA
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 227 106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOITA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 45 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 704, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2006 (nº 1.919/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.

Relator Senador **Ney Suassena**

Relator *ad hoc*: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 233, de 2006 (nº 1.919, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciarse também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 233, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da

Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

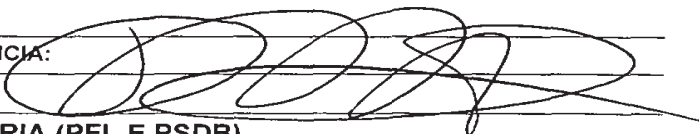
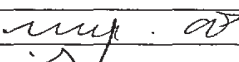
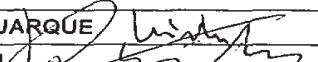
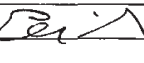
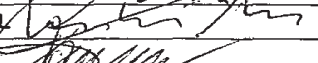

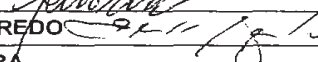
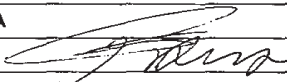

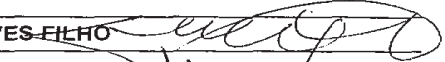
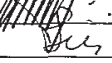
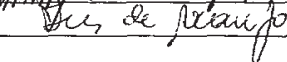


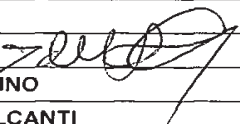
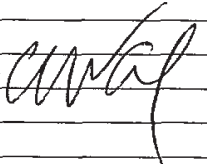
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 233, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação

do ato que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Senador **Marco Maciel**, Relator ad hoc.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 233 / 06 NA REUNIÃO DE 16 / 05 / 06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:	
Senador Augusto Botelho	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL  (Relator ad hoc)
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO 
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES 	2- GARIBALDI ALVES-FILHO 
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO 	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
RELATOR:	
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 233/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente em exercício da Presidência

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 705, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 234, de 2006 (nº 1.639/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador Sérgio Zambiasi
Relator ad hoc: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 234, de 2006 (nº 1.639, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambas da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 234, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

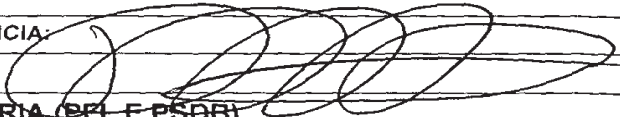

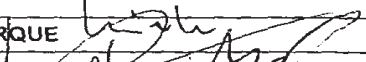
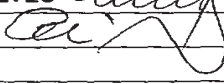
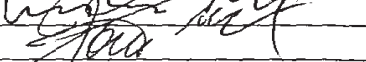
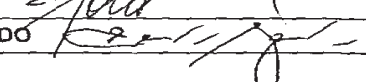
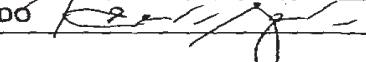
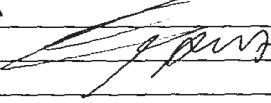

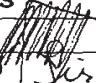
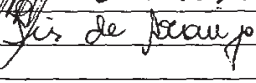

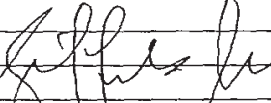

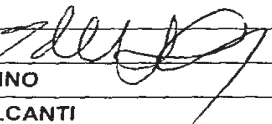
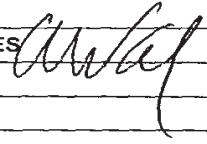
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 234, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006. – Relator **ad hoc**, Senador **Valdir Raupp**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 234 / 06 NA REUNIÃO DE 16 / 05 / 06 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:	
Senador Augusto Botelho 	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO 
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO 
VALDIR RAUPP  Relator ad hoc	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO  Iris de Raupp	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA 	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
RELATOR:	
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 234/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					ANTÔNIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 706, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2006 (nº 1.728/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mirandiba FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

Relator Senador **Marco Maciel**

Relator “ad hoc”: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 236, de 2006 (nº 1.728, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mirandiba FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco. O ato

foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que Integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem

usufruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 236, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 236, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Mirandiba FM/Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho** – Senador **Marco Maciel**, Relator – Relator *ad hoc* Senador **Cristovam Buarque**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 236 / 06 NA REUNIÃO DE 16 / 05 / 06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:	
<i>Senador Augusto Botelho</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>my. a</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>linh. - Relator ad hoc</i>
EDISON LOBÃO <i>Edi</i>	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	RELATOR: <i>Relator</i>
(VAGO)	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO <i>Iris de Araujo</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>Gerardo</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	7- ROMÉRO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 236 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 05 / 2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 707, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2006 (nº 1.954/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Deoclécio Mendes do Amaral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasileira, Estado do Piauí.

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator “**ad hoc**”: Senadora Iris de Araújo

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 240, de 2006 (nº 1.954, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Fundação Deoclécio Mendes do Amaral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasileira, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 240, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 240, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela

aprovação do ato que autoriza a Fundação Deoclécio Mendes do Amaral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasileira, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 240 / 06 NA REUNIÃO DE 16 / 05 / 06
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:	
<i>Senador Augusto Botelho</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	RELATOR:
NEY SUASSUNA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALÓZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 240106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAUJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLÉIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: DJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 05 / 2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente em exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do

art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 708, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2006 (nº 2.080/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

Relator *ad hoc*: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 261, de 2006 (nº 2.080, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 261, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 261, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 261 / 06 NA REUNIÃO DE 16 / 05 / 06 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:	
<i>Senador Augusto Botelho</i>	
BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	RELATOR:
IDELI SALVATTI	4- ANTONIO JOÃO
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	6- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 261/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GILVAM BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 46 SIM: 15 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2006



SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do

art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 709, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2005 (nº 1.677/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora Ideli Salvatti

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 472, de 2005 (nº 1.677, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

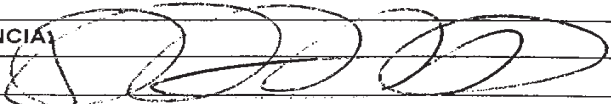
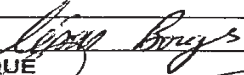
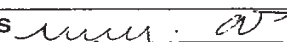
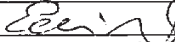
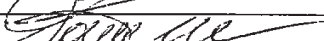
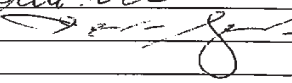
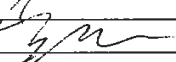
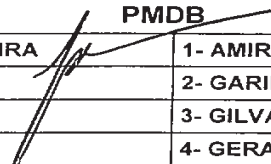
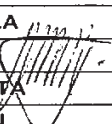
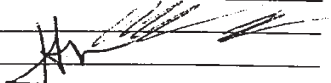
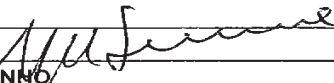
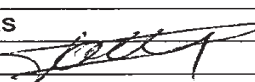

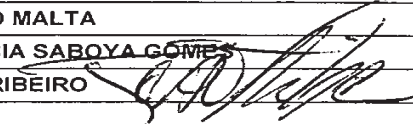
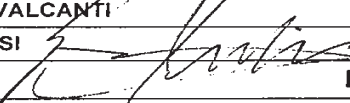
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 472, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 472, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 472/05 NA REUNIÃO DE 02/05/06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA	
SEN: AUGUSTO BOTELHO 	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO 
JUVÊNCIO DA FONSECA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA 	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
RELATOR	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO 
SÉRGIO ZAMBIASI 	
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 42/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/05/2006

SEVADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº.10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

PARECER Nº 710, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de

2005 (nº 1.662/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação comunitária de Difusão Cultural de Timbó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 480, de 2005 (nº 1.662, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 480, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 480, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 480/05 NA REUNIÃO DE 02 105 106
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Augusto Botelho

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
RELATOR	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 48/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONÁS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNIO DA FONSECA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCLÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/05/2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão:

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

PARECER Nº 711, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2006 (nº 1.808/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte de Virgíópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virgíópolis, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

Relator *ad hoc*: Senador **Geraldo Mesquita**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter tenninativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 87, de 2006 (nº 1.808, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte de Virgíópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virgíópolis, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 87, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 87, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte de Virgíópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virgíópolis, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 087/06 NA REUNIÃO DE 12/05/06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS RELATOR	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 37/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PTL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/06/2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

.....

PARECER Nº 712, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2006 (nº 1.947/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bias Fortes – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bias Fortes, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

Relator **ad hoc**: Senador **Geraldo Mesquita**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 120, de 2006 (nº 1.947, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bias Fortes – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bias Fortes, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 120, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 120, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bias Fortes – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bias Fortes, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 120/06 NA REUNIÃO DE 02/05/06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS RELATOR	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALÓZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 20/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
OSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
IUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
JERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
OSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
JILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
DELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 16 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/06/2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

PARECER Nº 713, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2006 (nº 1.504, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

Relator **ad hoc**: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 129, de 2006 (nº 1.504, de 2001, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 129, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 129, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 129/06 NA REUNIÃO DE *02 05 106*
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>relatora ad hoc</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	RELATOR
	8- JOÃO RIBEIRO
	PDT
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS/29/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/05/2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes)” (NR)

PARECER Nº 714, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2006 (nº 1.541/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jati, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 136, de 2006 (nº 1.541, de 2001, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jati, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 136, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 136, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jati, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho** – Senadora **Patrícia Saboya Gomes** – Senadora **Maria do Carmo Alves**, Relatora **ad hoc**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 136/06 NA REUNIÃO DE 02 105 106
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	RELATOR
	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 136/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CESAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/05 / 2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Art. 6º compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

PARECER Nº 715, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2006 (nº 1.816/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Brejo do Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 159, de 2006 (nº 1.816, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Brejo do Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 159, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 159, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Brejo do Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2006. – **Augusto Botelho.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 159/06 NA REUNIÃO DE 02/05/06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Strada Augusto Botelho

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	8- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
RELATOR <i>Relator</i>	
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patrícia Saboya Gomes</i>
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>

PDT

AUGUSTO BOTEELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- (VAGO)
---	-----------

Sem voto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS/59/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/05/2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

PARECER Nº 716, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2006 (nº 1.904/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 161, de 2006 (nº 1.904, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Cascavel, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições

que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 161, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 161, de 2006, não evidenciou violação da Legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cascavel, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho** – Senadora **Patrícia Saboya Gomes** – Senadora **Maria do Carmo Alves**, Relatora **ad hoc**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 161/06 NA REUNIÃO DE 02/05/06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	RELATOR
	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE ELIÇÃO LISTA DE VOTANTES NOMINAL - PDS 61/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: CA

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/05/2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
 Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NA)

PARECER Nº 717, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2006 (nº 1.964/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Conceição dos Ouros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

Relator **ad hoc**: Senador **Geraldo Mesquita**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 164, de 2006 (nº 1.964, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Conceição dos Ouros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que ver-

sem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 164, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 164, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Conceição dos Ouros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente em exercício – Senador **Geraldo Mesquita**, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 164/06 NA REUNIÃO DE 02/05/06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS RELATOR	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 169/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNIAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: SIM: 15 NÃO: 2 ABS: 2 AUTOR: 2 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/05/2006

SENADOR AUGUSTO BOPELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes”. (NR)

PARECER Nº 718, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2006 (nº 1.980/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

Relator *ad hoc* Senador **Geraldo Mesquita**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 167, de 2006 (nº 1.980, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 167, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 167, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho**, Relator *ad hoc*: Senador **Geraldo Mesquita**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 167/06 NA REUNIÃO DE 02/05/06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS RELATOR	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 16/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CESAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOAO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/05/2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.616, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

PARECER Nº 719, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2006 (nº 2.025/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência aos Menores carentes de Barra do Mendes – Bahia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

Relator *ad hoc*: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 192, de 2006 (nº 2.025, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Co-

missão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 192, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 192, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Assistência aos Menores Carentes de Barra do Mendes – Bahia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 192/06 NA REUNIÃO DE 02/05/06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMÁ
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 19/7/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOITA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/05/2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 720, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 534, de 2005 (nº 572/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Taió Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 534, de 2005 (nº 572, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Taió Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 534, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 534, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Taió Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 534/05 NA REUNIÃO DE 09/05/06
OS SENHORES SENADORES:

SEN. AUGUSTO BOTELHO

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- (VAGO)
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
RELATOR	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 534/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
VAGO					EDUARDO AZEREDO				
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
VAGO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA	X			
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 36 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 05 / 2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 721, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2006 (nº 1.918/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Mercosul de Difusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 141, de 2006 (nº 1.918, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Mercosul de Difusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambas da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 141, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 141, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Mercosul de Difusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 141/06 NA REUNIÃO DE 09/05/06 OS SENHORES SENADORES:

Sen. AUGUSTO BOTELHO

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>maria</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>cris</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>marco</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>leone</i>	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>valdir</i>	3- GILVAM BORGES
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA <i>geraldo</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>paum</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
RELATOR	3- FERNANDO BEZERRA
FÁTIMA CLEIDE <i>fátima</i>	4- (VAGO)
FLÁVIO ARNS <i>flavio</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>antoni</i>
IDELI SALVATTI <i>ideli</i>	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 141

106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBAO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
VAGO					EDUARDO AZEREDO				
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
VAGO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ	X			
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/05/2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 722, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2006 (nº 1.992/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Educação de Marco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marco, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**
Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 172, de 2006 (nº 1.992, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Educação de Marco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marco, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 172, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 172, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Comunicação e Educação de Marco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marco, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho** – Senadora **Patricia Saboya** – Senador **Flávio Arns**, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 172/06 NA REUNIÃO DE 09/05/06.
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Sen. Augusto Botelho

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>mar. do</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Criz. Buarque</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- (VAGO)
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	RELATOR
	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 172/106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
VAGO					EDUARDO AZEREDO				
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
VAGO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA	X			
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 05 / 2006



SENADOR ALUÍSIO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal,

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do

art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Instilui o Serviço do Radiodilusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 723, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2006 (nº 1.994/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Pequeno Esporte Clube – PEC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequi, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

Relator *ad hoc*: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 173, de 2006 (nº 1.994, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que

autoriza a Pequi Esporte Clube – PEC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequi, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 173, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 173, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Pequi Esporte Clube – PEC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequi, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho** – Senador **Sérgio Zambiasi**, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 173/06 NA REUNIÃO DE 09/05/06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Augusto Botelho

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>mm. d.</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>linh. d.</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>linh. d.</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	3- GILVAM BORGES <i>[Signature]</i>
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA <i>[Signature]</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO <i>[Signature]</i>
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
RELATOR	
PAULO PAIM <i>[Signature]</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>[Signature]</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>	4- (VAGO)
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>[Signature]</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>(as 10h)</i>	1- (VAGO)
---------------------------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 173/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
VAGO					EDUARDO AZEREDO				
JUVÊNIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
VAGO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA	X			
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: SIM: 15 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 05 / 2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
 SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
 Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
 CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
 LEI Nº 9.612, 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
 Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
 DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
PARECER Nº 724, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2006 (nº 1.957/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova e ato que outorga concessão à Rádio FM Serrote Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubajara, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**
 Relator **ad hoc**: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 185, de 2006 (nº 1.957, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio FM Serrote Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubajara, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se,

nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 185, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 185, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2006. – Relator **ad hoc**, Senador **Flávio Arns**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 185/06 NA REUNIÃO DE 09/05/06
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Augusto Botelho

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>mm. v.</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>mm. v.</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>mm. v.</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>mm. v.</i>	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>mm. v.</i>	3- GILVAM BORGES <i>mm. v.</i>
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA <i>mm. v.</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ <i>mm. v.</i>
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>mm. v.</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>mm. v.</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>mm. v. (Act. Lcc)</i>	4- (VAGO)
IDELI SALVATTI <i>mm. v.</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>mm. v.</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>mm. v.</i>	RELATOR
	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 09/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
VAGO					EDUARDO AZEREDO				
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
VAGO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA	X			
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: CJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/05/2006



SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 725, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2006 (nº 1.987/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária João Kominek a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 188, de 2006 (nº 1.987, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária João Kominek a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos a competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 188, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 188, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela apro-

vação do ato que autoriza a Associação Comunitária João Korninek a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 188/06 NA REUNIÃO DE 09/05/06
OS SENHORES SENADORES:**

<p>vice-presidente no exercício da Presidência: <i>Sen Augusto Botelho</i></p>	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>maria a</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Winh. d. m.</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- (VAGO)
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
RELATOR: <i>Roberto Saturnino</i>	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	
PDT	
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 122 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
VAGO					EDUARDO AZEREDO				
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				GILVAM BORGES	X			
VAGO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA	X			
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 19 SIM: 15 NÃO: 4 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 05 / 2006

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão:

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615,
DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 726, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2006 (nº 1.996/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marajá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 189, de 2006 (nº 1.996, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marajá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição

Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 189, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 189, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Marajá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 189/06 NA REUNIÃO DE 09/05/06
OS SENHORES SENADORES:

SEN. AUGUSTO BOTELHO

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUÇA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM RELATOR	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- (VAGO)
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 124/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
VAGO					EDUARDO AZEREDO				
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				GILVAM BORGES	Y			
VAGO					GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MAO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA	X			
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/05/2006

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal,

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 727, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2006 (nº 233/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

Relator “ad hoc”: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 194, de 2006 (nº 2.033, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 194, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 194, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela apro-

vação do ato que autoriza a Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Senador **Sérgio Zambiasi**, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 194/06 NA REUNIÃO DE 09/05/06 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Sen. Augusto Botelho



BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>mar do</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>mar do</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>mar do</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>Fonseca</i>	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA <i>Gerardo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS RELATOR	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- (VAGO)
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO

(Ad Hoc)

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 144 / 56

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHIAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEÚ TUMA				
VAGO					EDUARDO AZEREDO				
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUJP	X				GILVAM BORGES	X			
VAGO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA	X			
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 05 / 2006



SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº CE/049/2006

Brasília, 2 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 472 e 480, de 2005, 87, 120, 129, 136, 159, 161, 164, 167 e 192 de 2006.

Atenciosamente. – **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Educação.

Of nº CE/051/2006

Brasília, 9 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 534 de 2005, 141, 172, 173, 185, 188, 189 e 194 de 2006.

Atenciosamente. – **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Educação.

Of. nº CE/058/2006

Brasília, 16 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 213, 215, 217, 219, 226, 227, 233, 234, 236, 240 e 261 de 2006.

Atenciosamente. – **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 49, de 2006**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 472 e 480, de 2005; e 87, 120, 136, 159, 161, 164, 167 e 192, de 2006**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 51, de 2006**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 534, de 2005; 141, 172, 173, 185, 188, 189 e 194, de 2006**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 58, de 2006**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 213, 215, 217, 219, 226, 227, 233, 234, 236, 240 e 261, de 2006**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso,

por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia

o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Senador Papaléo Paes que preside esta sessão, Exmº Sr. Senador Pedro Simon que acompanha os debates e que, depois, irá usar a tribuna, quero falar um pouco, no dia de hoje, sobre a importância da redução de jornada sem redução de salário como forma geradora de emprego.

Sr. Presidente, toda vez que levanto este tema, existem representantes de setores da sociedade que tentam dizer que este não é o caminho para gerarmos os empregos de que o País precisa.

Quero contrapor-me a esta argumentação dizendo que quando eu, durante anos – não somente eu –, quando nós levantamos a tese de que o salário mínimo poderia subir a patamares correspondentes no mínimo ao dobro do PIB, disseram que era um absurdo e que isso iria causar inflação, ia quebrar a Previdência. Está aí, o salário mínimo neste ano subiu mais que o dobro do PIB, teve três vezes o PIB de aumento real, e não vimos nenhum impacto negativo na inflação e muito menos na Previdência.

Quando dissemos que daria, sim, para reduzir a taxa de juros – veja bem, estou dizendo nós, porque não é somente eu – disseram que não. Ora, o juro já diminuiu de 25% e deve caminhar, até o fim do ano, para algo em torno de 12%; não causa nenhum impacto negativo na inflação e, pelo contrário, reativa o mercado interno. Isso mostra que estamos no caminho certo. Mas, vou além, Sr. Presidente.

Apresentei aqui no Senado um projeto de lei segundo o qual o trabalhador, quando ganha a causa em última instância, ou seja, quando o empregador não pagou mensalmente o que era devido, não deveria pagar o Imposto de Renda sobre o total, sobre o montante, porque se o empregador tivesse pago mensalmente, ele não pagaria Imposto de Renda. O projeto está na Comissão de Assuntos Econômicos e, infelizmente, não avança; mas felizmente o parecer é favorável e, agora, o Supremo Tribunal Federal decidiu, em última instância, que esse raciocínio está correto.

O trabalhador que não entra na tabela do Imposto de Renda para pagar, em folha, mensalmente, aquele percentual, quando recebe os atrasados que corresponderiam ao seu salário natural não pagará Imposto de Renda. Espero que a Comissão de Assuntos Econômicos agora aprove esse projeto.

Entrei, quando era Deputado ainda, com um projeto de lei complementar garantindo aos sindicatos o direito de ser substituto processual. Infelizmente, o projeto não avançou. Eu o rerepresentei aqui no Senado. O projeto está em andamento com parecer favorável, e a Justiça definiu agora que os sindicatos – há uma matéria hoje com destaque “Vitória dos Sindicatos” – poderão, sim, substituir os trabalhadores, tanto de forma coletiva como de forma individual. Não precisa mais o trabalhador entrar na Justiça uma vez que, fazendo isso, ele poderia ser punido – aquela retaliação que existe – até com a demissão. O sindicato entra em seu nome ou em nome de um grupo de trabalhadores.

Então, está também garantida a tese que sempre defendi em projeto de lei, e que outros também defenderam, no sentido de que o sindicato possa ser o substituto processual, de forma individual ou coletiva, dos seus liderados.

Na mesma tese, Sr. Presidente, apresentei uma série de projetos, buscando aquela diferença dos Planos Collor e Verão. Felizmente a Justiça decidiu e agora estão sendo pagos.

Nessa linha, volto a falar da redução de jornada. Tive que ver, por algumas vezes, ditos especialistas dizendo que não era o caminho. Pois bem, a revista **IstoÉ** deste fim de semana traz uma matéria que tem o título “Jornada de trabalho diminui no mundo”. Diziam que eu estava na contramão da história e que a jornada de trabalho estava aumentando no mundo. Eu insistia em dizer que estava diminuindo. Pois bem, o que divulga a revista **IstoÉ**? divulga o relatório feito pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Dos 30 países que fazem parte da OCDE, 18 adotaram a redução da jornada de trabalho em até 50% em relação à jornada original gerando com isso milhões de novos empregos. O estudo nos mostra não apenas a tendência mundial, mas uma forma de solucionar o problema do desemprego, uma vez que, em turnos menores – diz a matéria –, o número de pessoas empregadas passa a ser maior.

Reduzir a jornada é um processo irreversível. O Brasil não pode ficar fora dessa mudança.

Então, esse estudo, Sr. Presidente, é uma demonstração clara de que estávamos no caminho certo quando dizíamos que as novas tecnologias, a robótica – lembro-me de que eu até insistia com esses termos –, a cibernética e a automação fazem com que, cada dia mais, a máquina vá substituindo o homem nos postos de trabalho. Eu dava o exemplo do sistema bancário. Se voltarmos em 20 anos, os bancos, no mínimo, triplicaram os seus lucros e o número de trabalho, de atividade, diminuiu pela metade. Temos hoje 50% do número de homens e mulheres trabalhando

no sistema bancário, porque veio a computação que tomou conta.

Há máquinas na área da indústria, Sr. Presidente, por exemplo, que operam onde 30 trabalhadores atuavam – um único homem operando a máquina, infelizmente para o emprego; mas, para a produtividade e a qualidade, tenho que reconhecer que é algo positivo. E nós não temos que ser contra o aumento da qualidade da produção e da produtividade. O trabalho que seria exercido por trinta operadores, com a máquina, é executado por um único operador. O que vamos fazer? Vamos fazer como a França, no início da Revolução Industrial, em que os trabalhadores quebravam as máquinas com medo de perder o emprego? Não. Que venham as máquinas modernas e que se instale o turno de revezamento para todos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, apresentei no Senado Federal a PEC nº 75, reduzindo a jornada semanal, em um primeiro momento, de 44 para 40 horas. Daí para frente, essa jornada seria reduzida uma hora por ano, até chegarmos ao turno de seis horas diárias para todos. Se aplicássemos essa metodologia, teríamos o turno semanal de 36 horas, e gerariamos algo em torno de sete milhões de novos empregos.

Por tudo isso, insisto: dados da OCDE relativos à redução da jornada de trabalho comprovam que essa é a forma mais eficaz de gerar empregos, de desenvolver o crescimento econômico e de distribuir renda. Aqui mesmo no Brasil, existem exemplos desse benefício, quando nós, Constituintes, reduzimos a jornada de 44 para 40 horas semanais.

Em resumo, Sr. Presidente, acredito que, finalmente, o grande empresariado nacional há de caminhar nesse sentido, ao se preparar para esse novo momento de redução da jornada de trabalho sem redução de salário, com o turno de seis horas diárias para todos. E aí estaríamos gerando sete milhões de novos empregos no País.

Sr. Presidente, na mesma linha deste pronunciamento, gostaria de comentar duas matérias publicadas hoje no jornal **O Estado de S. Paulo**. A primeira delas é assinada por um economista do IPEA que diz que o culpado pelo déficit fiscal e de alguns problemas que o País ainda enfrenta é o aumento do salário mínimo. Considerei tão sem lógica a matéria do IPEA, instituição que respeito tanto, que procurei ler a matéria publicada na folha ao lado. Felizmente, **O Estado de S. Paulo** também publicou a visão de um outro economista respeitadíssimo, que é Cláudio Dedecca. Ele diz que o desequilíbrio fiscal se deve muito mais ao crescimento da economia e não ao aumento do salário mínimo. Se a economia não cresce, é claro que há um desequilíbrio fiscal.

E diz: “Nem o mais ensandecido defensor de política do Banco Mundial duvidaria que o gasto tenderia a crescer nesse contexto”.

Para o economista, a conclusão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, de que o aumento real do salário mínimo é um dos principais motivos para o desequilíbrio fiscal, chega a ser dantesca.

Sobre os 250 bilhões, o economista diz: “Falar em custo de 250 bilhões é tirar coelho da cartola”.

Como estamos provando, não é lógico que um economista do IPEA – que nem vou citar o nome, até em respeito ao IPEA –, com tais dados, tente, Senador Pedro Simon, trazer ao debate o reajuste de aposentados e pensionistas. Sei que se trata de matéria provocada. O que ele quer dizer é que houve reajuste de 16,7% para o salário mínimo, e o mesmo reajuste querem dar aos aposentados que ganham até cinco ou seis salários mínimos. Esse é o objetivo da matéria. Por isso, a matéria é ridícula. E não sou eu quem está dizendo, mas um outro economista de renome que diz que esse moço quis, na verdade, criar um falso debate, e não sobre o salário mínimo. Ele quis dizer que a Câmara dos Deputados aprovou os 16,7% e que o Senado Federal há de aprovar, com certeza absoluta, estendendo esse pequeno reajuste – que na verdade é de 5% – de 11% também aos aposentados que ganham até cinco salários mínimos.

Assim, eu me vi na obrigação, não de desqualificar a matéria, porque nem sou economista, mas peguei, no mesmo **O Estado de S.Paulo**, uma outra matéria que fez o contraponto e que disse que são ridículos os dados aqui colocados. Não é possível acreditar que o problema do País é o reajuste do pobre do velhinho, do aposentado, ou do pobre – que é pobre mesmo –, que depende do salário mínimo, pois quem dele depende, de fato, tem que estar em uma situação muito difícil.

Reafirmo, respondendo a ele, que a Previdência não é deficitária – tenho aqui todos os dados –, que o superávit, se examinarmos os dados da Anfip, chega a 56,9 bilhões. Basta deixar os recursos da seguridade na seguridade.

Para complementar, Sr. Presidente, cito alguns exemplos: o Equador e o México ajustam anualmente os benefícios dos idosos conforme o reajuste concedido ao salário mínimo, assim como o Uruguai e a França reajustam os benefícios dos idosos de acordo com o salário mínimo. O Brasil, sem sombra de dúvida, é uma das maiores economias mundiais, e tem todas as condições de fazer com que isso também ocorra aqui.

Hoje, fiquei feliz ao ver nos jornais que o Presidente Lula encomendou estudos para ver se é possível reajustar com o mesmo índice concedido ao salário mínimo os aposentados e os pensionistas.

Sr. Presidente, reafirmo a importância do debate a respeito da redistribuição de renda, da aposentadoria dos idosos, nossos aposentados e pensionistas, pois é a forma que eles têm de manter uma qualidade de vida razoável e o sustento do conjunto de sua família. Por isso, estou muito esperançoso de que a Câmara dos Deputados reafirme a discussão dos 16,7%. Os dados são de alguns países que equiparam o reajuste do salário mínimo ao reajuste dos benefícios de aposentados e pensionistas.

Esperamos que a unanimidade que ocorreu na Câmara dos Deputados se repita aqui no Senado Federal, e que possamos, com dados e números, apontando fontes, inclusive de recursos – pois temos condições de apontar as fontes –, demonstrar que é possível estender o percentual do aumento real concedido ao salário mínimo a cerca de 12 milhões de famílias de aposentados e pensionistas que estão nessa expectativa. Estamos ansiosos para que o debate ocorra, de uma vez por todas, nesta semana, e que a votação represente aquilo que milhões e milhões de idosos do País esperam.

Estive reunido, no final de semana, com representantes de todos os Estados vinculados à Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – Cobap. Conversei com representantes de todas as centrais sindicais, que caminham no mesmo sentido, entendendo eles que a bola está com o Congresso Nacional, e que devemos aqui fazer um grande acordo, um grande entendimento, em que prevaleça o bom senso. E o bom senso, neste momento, nos indica que devemos aprovar o reajuste para os aposentados e também para os pensionistas.

E que as Comissões, Sr. Presidente – volto ao início do meu pronunciamento –, votem os projetos que nós apresentamos e que o Supremo Tribunal Federal, já em última instância, decidiu que estão corretos; conseqüentemente, não há como não transformarmos em lei.

Senador Papaléo Paes, agradeço pela tolerância de V. Ex^a, que me concedeu três minutos além do tempo previsto. Como comentei no meu pronunciamento, quero que V. Ex^a considere que o apresentei na íntegra, embora a mensagem principal tenha sido passada no período que V. Ex^a me concedeu.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando afirmamos que o salário mínimo é um distribuidor de renda, sempre há quem discorde.

Muitos dizem que se aumentarmos o valor do mínimo estaremos contribuindo para quebrar a Previdência e aumentar a inflação. Nosso salário aumentou e isso não aconteceu.

Mais, quando dizemos que a taxa de juros não provoca o aumento da inflação, muitos discordam. E o que temos? A comprovação de que uma taxa de juros mais baixa contribui para o crescimento do país.

Quando dissemos, em nosso PLS nº 320/04, que não deveria ser descontado Imposto de Renda das ações acumulativas, muitos disseram ser um absurdo. Felizmente o Supremo Tribunal Federal (STF) concordou conosco.

Muitos também discordaram quando defendemos por meio de projeto que os sindicatos funcionassem como substitutivo processual. Mas, novamente, o STF concordou conosco.

Quando dizíamos que os Planos Collor e Verão deveriam ser pagos, alguns consideraram a idéia errada. Mas, hoje vemos que, de acordo com nosso projeto, o PLS 108/03, esses valores estão sendo pagos.

Agora, mostramos estar certos em um novo item: a redução de jornada contribui para o aumento dos números de emprego.

A revista **IstoÉ** desta semana traz nota sob o título “Jornada de trabalho diminui no mundo”.

Trata-se do relatório divulgado, semana passada, pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Dos 30 países que fazem parte da OCDE, 18 adotaram a redução da jornada de trabalho, sendo que em alguns a redução chegou a 50%.

O estudo nos mostra não apenas uma tendência mundial, mas uma forma de solucionar um grave problema: o desemprego, uma vez que, com turnos menores, o número de pessoas empregadas passa a ser maior.

Reduzir a jornada é um processo irreversível. O Brasil não poderá ficar fora dessa mudança.

Em 2003, apresentamos Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 75) que prevê a redução gradual da jornada de trabalho sem a redução de salários. Para nós, uma saída emergencial à crise que assola o país. Nossa proposta prevê, em um primeiro momento, a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, sem redução salarial.

Se adotada, a medida geraria, de imediato, 3 milhões de novos empregos. Acreditamos que, em um segundo momento, a jornada poderia ser reduzida para 36 horas. Medida que já foi adotada em outros países.

Defendemos que essa redução poderia ocorrer em um período de oito anos, mediante acordo, reduzindo-se uma hora por ano. Ao final teríamos mais

quatro milhões de empregos gerados, totalizando cerca de 7 milhões.

A nosso ver, e como comprovam os dados da OCDE, a redução da jornada é a forma mais rápida e eficaz de gerar empregos e promover o crescimento da economia. Aqui mesmo, no Brasil, temos exemplo desse benefício: a redução da jornada de 48 horas semanais para as atuais 44 durante a Assembléia Nacional Constituinte. Alteração que não trouxe prejuízos aos empresários e que aumentou o número de postos de trabalho.

Ou seja, é fato: reduzir a jornada é aumentar o número de empregos.

Senhor Presidente,

Aproveito a ocasião para citar aqui matérias publicadas hoje pelo jornal **O Estado de S.Paulo** sobre os resultados de um trabalho realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) no qual mostra que aumentos reais do salário mínimo são as principais causas da fragilidade fiscal no país. Segundo o economista da Instituição, Fábio Giambiagi, o custo para o setor público foi de R\$250 bilhões, desde 1994.

Não acreditamos nisso.

Felizmente o jornal também publicou matéria que se contrapõe ao que diz o IPEA. Concordamos com o economista Cláudio Dedecca: o desequilíbrio fiscal deve-se muito mais ao baixo crescimento da economia que a aumentos reais do salário mínimo.

Segundo Dedecca, “nem o mais ensandecido defensor de política do Banco Mundial duvidaria que o gasto tenderia a crescer nesse contexto”.

Diz a matéria: “Para o economista, a conclusão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de que o aumento real do salário mínimo é uma das principais causas do desequilíbrio fiscal do estado chega a ser ‘dantesca’”.

Sobre os R\$ 250 bilhões, o economista diz: “Falar em custo de R\$ 250 bilhões é tirar coelho da cartola”.

Dizer que a Previdência é deficitária é, também, uma inverdade. Ela é superavitária. Para comprovar trago, novamente, os dados de pesquisas realizadas pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (ANFIP) que nos mostram que o Sistema Previdenciário teve, em 2005, um superávit de R\$56,9 bilhões.

Uma outra forma de alcançarmos o crescimento econômico e social é reajustando os benefícios de aposentados e pensionistas. Para exemplificar, citaremos alguns países que fizeram isso e obtiveram sucesso.

Equador e México ajustam, anualmente, os benefícios de aposentados e idosos conforme a variação do salário mínimo.

Já o Uruguai e a França têm os benefícios de aposentados e pensionistas ajustados, ano a ano, conforme a variação dos salários ativos.

A questão é: por que o Brasil, uma das maiores economias mundiais, não pode fazer isso?

Nós acreditamos que as aposentadorias e pensões devem receber o mesmo percentual de reajuste dado ao salário mínimo.

Foi por isso que apresentamos emenda a MP nº 291/06 que trata sobre o salário mínimo. Nossa proposta prevê que os benefícios mantidos pela Previdência Social sejam reajustados em 16,67%. Também propomos reajustes aos vencimentos concedidos entre 1º de maio de 2005 a 31 de março de 2006. Nesses casos os reajustes variam conforme as datas de início.

Por exemplo:

Data de Início	Total
até maio de 2005	16,67%
em junho de 2005	15,94%
em julho de 2005	16,06%
em agosto de 2005	16,02%
em setembro de 2005	16,02%
em outubro de 2005	15,87%
em novembro de 2005	15,27%
em dezembro de 2005	14,71%
em janeiro de 2006	14,28%
em fevereiro de 2006	13,91%
em março de 2006	13,68%

Propomos isso porque desde março de 1991, quando ficou estabelecida a desvinculação das aposentadorias ao salário mínimo, começaram a ocorrer defasagens, que, em 1995, chegavam a 60%!

Se o reajuste deste ano ficar em 5%, o salário mínimo referente ao pagamento do INSS passará a valer R\$ 196,65, e o percentual de perda subirá para 71,86%.

Precisamos mudar isso, caso contrário, muito em breve todos os aposentados estarão ganhando o equivalente a apenas um salário mínimo, o que, com certeza, não permitirá que eles vivam com dignidade.

A aposentadoria é sem dúvida um momento especial e o futuro que com ela se avizinha é crucial. Estejamos certos de que, por mais difícil que fosse para o país conceder aos aposentados os seus direitos, é mais difícil para eles suportar as dificuldades que enfrentam mês a mês vendo seus ganhos diminuírem de tal forma que não sobram perspectivas para nada.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª será atendido de acordo com o Regimento.

Ressalto a importância do seu pronunciamento para os trabalhadores brasileiros e para a Nação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon por cessão do Senador Cristovam Buarque. S. Exª dispõe de até 15 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a imprensa noticia que hoje, finalmente, seria o “Dia D” para a Varig. Até às 16 horas, o juiz daria a decisão final sobre a proposta feita por funcionários da Varig, se a aceita ou se decreta a falência da companhia aérea.

Foi muito estranho o momento em que se fez a apresentação de propostas para a Varig. Foi estranho que ninguém tenha aparecido, que só tenha aparecido, na última hora, o grupo de funcionários.

O comentário dos entendidos diz que dada a insistência da movimentação em torno do assunto Varig e diante da garantia do desinteresse do Governo de, digamos assim, facilitar, ou melhor, permitir a sobrevivência da Varig, as empresas que estavam preparadas, que esperavam que estariam habilitadas para o leilão da Varig não apareceram. E não apareceram porque ficaram na expectativa da decretação da falência pelo juiz e porque ganhariam de graça aquilo que comprariam no sorteio, principalmente as concessões de pouso que a Varig tem pelo mundo inteiro.

O juiz teve a grandeza e o espírito público de ver que era um absurdo o que estava acontecendo e optou por aceitar uma proposta apresentada à última hora, embora de caráter duvidoso, e deu um tempo, um vasto tempo, para que a Varig equacionasse as suas questões.

Esse era o tempo em que se esperava que finalmente o Governo se apresentaria, já que os principais credores da Varig são do Governo: a Infraero e a distribuidora da Petrobras, empresas governamentais que têm crédito a ver com a Varig.

O que não consigo entender é o desinteresse com que o Governo acompanha permanentemente essa questão, à exceção da figura do Vice-Presidente da República, quando Ministro da Defesa, que realmente se interessou pela matéria, reuniu em seu gabinete e buscou equacionar a questão. Vários Parlamentares, inclusive eu, o Senador Paulo Paim, o Senador Sérgio Zambiasi e nosso nobre colega do PFL do Piauí, com uma belíssima atuação, tentaram junto aos órgãos governamentais. Inclusive reunimos três comissões, que, em conjunto, fizeram uma série de audiências, buscando uma fórmula que permitisse a continuidade da Varig. Nessas audiências, aqui, no Senado – correto, Senador Paulo Paim? –, deu para ver, por exemplo, a

representação da Petrobras e da Infraero, a má-vontade aberta, clara e escandalosa que elas tinham.

A Petrobras, por exemplo – há muito tempo, não é agora que está nessa situação, mas já há tempo –, só voa amanhã se pagar a gasolina hoje, com 24 horas de antecedência. E ontem os jornais diziam que o Diretor da Infraero comunicava à imprensa o que se pode esperar da Varig: “Rezar. Apenas rezar”.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, eu, com muita satisfação, faço parte, junto com V. Ex^a, com o Senador Sérgio Zambiasi, com o Senador Jefferson Péres, Senador Heráclito Fortes, de um grupo de Senadores que, ao lado de outros tantos – o Senador Papaléo Paes tem participado de algumas reuniões –, visam a fortalecer nossa querida Varig, buscando alternativas para que ela possa continuar voando. A última informação que recebi, Senador Pedro Simon, foi do representante dos trabalhadores, que é o comandante Márcio Marsillac, que diz que o consórcio dos trabalhadores se habilitou junto ao leilão, e que o juiz que está administrando essa situação teria dado ainda mais tempo para ver se pode ser construído um grande entendimento com outros interessados, ou seja, investidores de outros países, para que possamos recuperar a Varig.

Até o momento, não há nenhuma decisão formal tomada. Mesmo que aconteça a falência continuada, termo agora usado, não significa que a falência esteja decretada. Falência continuada significa que, enquanto um período maior for dado, haverá possibilidade de outros investidores habilitarem-se junto ao consórcio dos trabalhadores. Quero dizer que estou torcendo para que isso aconteça e que a falência definitiva não seja decretada e que não fiquemos somente com a Gol e a TAM, quase que um monopólio do transporte aéreo de passageiros em nosso País. Sei que a posição de V. Ex^a é a mesma minha, de total solidariedade à família Varig. E vamos torcer muito para que ainda hoje, à tarde, surja uma saída viável que evite a falência da Varig. Como V. Ex^a falou algumas vezes, e eu também, a Varig não é um símbolo do Rio Grande do Sul, mas do Brasil perante o mundo. Por isso, é bom que V. Ex^a traga esse assunto a debate no plenário do Senado, no sentido de ser não só uma voz, mas uma voz permanente a defender os interesses não apenas da Varig, mas do povo brasileiro. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Mas se eu estou aqui neste momento, Senador Paulo Paim, é porque pretendo fazer um último apelo ao Governo. O Presidente Lula, que tem baixado medida provisória quando precisa e quando não precisa, Sua Excelência pode, por medida provisória ou

por qualquer outra maneira, determinar a intervenção do Governo Federal na Varig, assumir o controle da empresa e fazer a normalização entre passivo e ativo, entre o que existe e o que não existe.

Depois, pode até privatizar a empresa. Mas não pode ser feito da maneira escandalosa como está sendo feito agora, quando mais uma vez diz-se que as linhas da Varig vão terminar nas mãos da empresa que o Governo queria desde o início. O Governo do PT teria simpatias por uma empresa. Logo no início, o Chefe da Casa Civil propôs que houvesse a fusão, de modo que essa empresa ficaria com 95% e a Varig, com 5%.

Deu-se esse escândalo, não houve a possibilidade, e o Governo se retirou. Agora, assiste, quase rindo, às coisas que estão acontecendo.

O Presidente Lula talvez não esteja se dando conta de que esse é um assunto que terá continuidade. E análises serão feitas das vezes em que o Governo interveio até em empresas estrangeiras com dinheiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com ativos do Governo, no sentido de garantir que essas empresas continuassem. Aqui na Varig há uma expectativa. Parece até que certos setores do Governo soltarão foguete quando for decretada a falência da Varig!

Não creio que esse seja o pensamento do Presidente, muito menos do Governo como um todo. Acho que chegamos ao final da linha. E chegamos até esse ponto porque um juiz de alta responsabilidade e seriedade assumiu o compromisso de garantir a permanência da Varig. Ele fez o que podia.

Agora, cabe ao Governo encerrar esse martírio que a imprensa publica todos os dias, a agonia de uma empresa. E a manchete de hoje diz que amanhã a Varig só poderá funcionar no chão. Que o Presidente tome uma providência!

Tantas e tantas foram as ocasiões em que o Governo interveio em situações infinitamente menos graves, de empresas infinitamente menos importantes, e o Governo conseguiu recuperá-las. Vou dizer pela milésima vez, pois não posso deixar de fazê-lo: o Governo deve à Varig uma importância quase tão grande quanto a dívida da empresa. O início da crise da empresa aconteceu quando o Governo Federal – ao contrário do que ocorre nos grandes países, onde apenas uma empresa presta o serviço internacional, como Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, Itália, França e Espanha – permitiu que todas as empresas aéreas prestassem tal serviço. Antes, quando apenas a Varig era responsável por esse serviço, não havia crise na empresa.

Faço um apelo para o Senhor Presidente da República, que vive momentos de euforia e diz que agora quer ser o Lulinha Paz e Amor, no sentido de

que promova a paz e faça um ato de amor ao Brasil, salvando a Varig.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por 15 minutos, sem prejuízo da ordem das inscrições.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)
– Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é um tema que já foi tratado aqui algumas vezes e que foi motivo de apelo por parte do Relator da matéria, o Senador José Jorge. Refiro-me à votação do Fundeb, o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

O Fundeb é uma matéria extremamente relevante, por vários motivos. Primeiro, porque o Fundef, que completa dez anos de existência, encerra-se este ano. Se não houver a votação do Fundeb, com a extinção do Fundef, ficaremos num impasse legislativo com relação ao financiamento e à estruturação da educação em nosso País. Portanto, a votação do Fundeb está colocada neste momento em cima desta emergência: o Fundo que financia a educação fundamental tem o seu prazo de vigência encerrado neste ano. Assim, para nós é muito importante aprovarmos o fundo que substituirá o Fundef, o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, aprovado pelo Congresso Nacional.

Além disso, o Fundeb pressupõe a articulação, a organização e principalmente as fontes de financiamento para a educação básica, que vai da educação infantil, de zero a seis anos, até o ensino fundamental, o ensino médio, o ensino profissionalizante e a educação de jovens e adultos. Portanto, atinge todas as áreas, todas as modalidades e os níveis de ensino que atendem às nossas crianças, aos nossos jovens, aos nossos adolescentes.

Trata-se, pois, de uma legislação muito mais ampla, mais completa, diria até imprescindível para que possamos dar saltos de qualidade na estruturação da educação no nosso País.

Durante o debate do Fundeb, fomos avançando e incluindo novos segmentos. Quando a proposta chegou ao Congresso Nacional, não havia garantia de inclusão das crianças de zero a seis anos, ou seja, com essa maior amplitude. A proposta foi debatida e, na Câmara dos Deputados, recebeu emendas. Aqui também, quando debatemos o assunto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pudemos avançar com relação a esse aspecto e quanto aos recursos que serão alocados gradativamente para que haja maior investimento na área da educação.

Este ano, embora o Fundeb ainda não tenha sido votado, na tramitação do Orçamento, o Deputado Carlito Merss teve a capacidade de, ao fazer o debate sobre o cobertor curto do Orçamento, ao falar dos valores que seriam destinados para salário mínimo, para reajuste dos aposentados do funcionalismo público, ao tratar da Lei Kandir e da anistia, reservar algo em torno de R\$500 milhões para que, assim que o Fundeb fosse aprovado, tivesse recursos a mais, ainda em 2006, para implementá-lo.

Mas o projeto está parado. E, para nós, é muito importante que ele possa ser votado de uma vez por todas. Sabemos das dificuldades, dos acordos, pois esta Casa está muito agitada, com várias manifestações, e, eu diria, até contaminação eleitoral. Mas a votação do Fundeb é de fundamental importância.

Ouçõ V. Ex^a, com muito prazer, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli Salvatti, quero me somar a mais esse apelo que V. Ex^a faz sobre a importância da aprovação do Fundeb, que representará de R\$4 bilhões a R\$5 bilhões a serem investidos na educação básica, investimentos cuja falta tanto reclamamos aqui. Entendo que não há mais discordância contra o mérito de um projeto como esse. Mesmo se houver algum destaque, nós o votaremos aqui em plenário com a maior tranquilidade. O próprio Relator tem se posicionado aqui a favor da votação da matéria. O apelo que V. Ex^a faz é o mesmo que recebi das entidades de professores, como a Andes e todas as outras. A última foi da grande líder nacional, a Jus-sara, do nosso Rio Grande.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Presidente da CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Sim, da CNTE – não estava lembrando exatamente. Ela me procurou em Porto Alegre junto com as entidades de professores – sei que visitaram todos os Senadores –, fazendo um apelo até emocionante no sentido de que aprovemos, nesses últimos dez dias do mês, o Fundeb. Então, somo-me a V. Ex^a nessa matéria. V. Ex^a falou também comigo sobre a Varig, inclusive me deu alguns dados. Quero deixar claro aqui que, em nome da Comissão Especial, eu próprio, autorizado pelo Senador Heráclito Fortes, remeti correspondência a todos os Governadores, pedindo, inclusive com formulário, que eles nos respondessem de forma afirmativa sobre a dívida que eles têm, que é de R\$3,4 bilhões, com a Varig e que eles nos apresentassem nem que fosse um pagamento parcelado, encaminhasse essa proposta à Comissão para que esta a encaminhasse à Varig, como forma de ajudar a salvar aquela empresa.

Falo isso, neste momento, pois foi V. Ex^a quem me deu esses dados. V. Ex^a me alertou sobre a importância de conversarmos também com os Governadores. V. Ex^a me deu a tabela, inclusive...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Vamos procurar todas as fontes possíveis de solução.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Exatamente. V. Ex^a me mostrou todos os 24 Estados que estavam devendo e eu, em nome da Comissão, fiz a devida correspondência. Então, é importante também que os Governadores, nesse apelo que todos nós estamos aqui fazendo, respondam a essa correspondência feita por nós via coordenação das quatro Comissões. Ainda que não fossem os R\$3,4 bilhões, mas que entrassem aí R\$2 bilhões, o que ajudaria muito a Varig neste momento. Obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Com certeza, Senador Paulo Paim. Eu espero que os apelos feitos por V. Ex^a sejam rapidamente e de pronto respondidos pelos Governadores, e de forma positiva, porque, no caso da dívida dos Estados com a Varig, todas as ações transitaram em julgado, ou seja, não cabe mais recurso. Eles têm mesmo é de pagar. E realmente é um valor significativo que poderia vir em boa hora para solucionar.

Voltando à questão do Fundeb, Senador Paulo Paim, só para exemplificar, o projeto é tão importante, relevante e estratégico para o nosso País, que, na Câmara – frise-se, na Câmara –, a emenda constitucional sobre o Fundeb teve uma das maiores votações nesta Legislatura, com um placar, no primeiro turno da votação, de 457 votos a favor e apenas cinco votos contrários. Se uma proposta obtém na Câmara dos Deputados 457 votos a favor, isso significa que o debate, efetivamente, está para lá de amadurecido e consensuado sobre a sua importância e relevância.

Portanto, eu gostaria de deixar consignada a importância de termos essa questão como prioridade. Antes de entrarmos em recesso e antes de votarmos a LDO, que o Senado da República cumpra a sua tarefa e vote o Fundeb.

Algumas coisas me causam uma certa preocupação. Antes de vir ao plenário, concedi uma entrevista à Rádio Senado, quando, novamente, fui questionada a respeito de uma das tarefas que temos no Parlamento: a tarefa de investigar. Fui questionada a respeito do início de mais uma CPI. Vamos começar mais uma CPI, que é a tal da CPI das Ambulâncias ou das Sanguessugas. Na entrevista, eu disse que fico muito preocupada com a instalação de mais uma CPI neste momento, pela contaminação eleitoral e pelo prazo, já que estão anunciando que será uma CPI rápida, por trinta dias, prorrogáveis por mais trinta.

Não sei se é possível funcionar ou não desse jeito. Eu, que tive uma overdose de CPIs, pois participei de três no último ano, fico duvidando que, em sessenta dias, possam efetivamente produzir uma investigação com a seriedade e com a profundidade que o assunto exige.

Aliás, nessa questão da investigação das sanguessugas, das ambulâncias, há muita gente que não sabe como apareceu isso. É importante, talvez, deixar o registro de como apareceu.

Na realidade, esse esquema em que Prefeituras compravam ambulâncias superfaturadas apareceu a partir do sistema montado pelo Ministro Waldir Pires, da Controladoria-Geral da União, que, quando assumiu, instituiu um esquema de sorteio mensal de 50 Prefeituras a serem fiscalizadas. Todo mês, 50 Prefeituras são sorteadas e sofrem uma devassa, ou seja, auditores vão para essas 50 Prefeituras e fazem uma verdadeira varredura. Eles investigam, fazem análise de todos os recursos que essas Prefeituras receberam, onde aplicaram os valores, como utilizaram os convênios.

Em 2003, início de 2004, começaram a aparecer coincidências em cima de coincidências. Ou seja, determinadas compras de ambulâncias feitas de certas empresas sempre tinham valores superiores ao mesmo equipamento comprado de outras empresas. Então, a Controladoria-Geral da União percebeu outra coincidência: que, além de compras superfaturadas, com preços 30%, 40% maiores, todas eram advindas de emendas parlamentares.

A partir dessas coincidências, a Controladoria-Geral da União pediu à Polícia Federal para abrir inquérito. O inquérito foi aberto, foram feitas as escutas telefônicas, as gravações. Então, revelou-se como funcionava a questão das emendas.

Vejam bem, tudo que apareceu sobre as sanguessugas e ambulâncias até agora foi por causa de ações de investigação da Controladoria-Geral da União e da Polícia Federal.

Então, fico duvidando que, em trinta ou sessenta dias, possa o Congresso Nacional, que até agora não produziu, não foi o patrocinador desses indícios, não percebeu isso, apesar de o esquema, pelas investigações feitas pela Polícia Federal, vir desde pelo menos 2001 – passou 2001, 2002 e acabou se prolongando –, contribuir com essas investigações. Fico preocupada com o que agora será produzido.

Mas, de qualquer forma, a CPI será aberta amanhã. Eu, como Líder do PT, vou fazer as indicações dos membros que participarão da CPI, como participamos de todas as outras. Para nós, é muito importante que não acabemos transformando mais esta CPI no centro, no foco, porque, efetivamente – volto a ligar com o que

eu estava falando antes –, as investigações a respeito dos inúmeros escândalos que estamos acompanhando e investigando não vão substituir aquilo que a população aguarda de nós se não dermos conta de votar projetos importantes para o desenvolvimento do nosso País.

O nosso trabalho investigativo é um trabalho, digamos assim, adicional, porque o efetivo trabalho do Parlamentar é fazer a análise e a implementação da legislação para aprimorar a estrutura jurídica do nosso País. Contribuímos, sim, com as investigações, mas é interessante observar – e listei algumas – as matérias que saíram nesses últimos dias em que tivemos de pouca movimentação.

Apesar dos gols ou dos poucos gols com que a Seleção brasileira nos brindou até agora e de toda nossa angústia e agonia ao acompanhar os jogos, há várias questões que, se o Presidente me permitir, eu queria apenas listar algumas investigações que estão em andamento, haja vista que, apesar de ter havido CPIs, elas próprias não deram conta de se aprofundar devidamente nas matérias. Agora, instituições como o Tribunal de Contas da União, a Polícia Federal, a Receita Federal, o Ministério Público e a Procuradoria-Geral da República estão fazendo as investigações, o que demonstra, de forma inequívoca, que as instituições no Brasil estão funcionando.

Por exemplo, no caso do inquérito do esquema do Marcos Valério, do valerioduto – e, aqui, já houve vários discursos em relação aos famosos quarenta, quarenta, quarenta –, está aqui a manchete: “O Procurador-Geral da República encaminhou à Polícia Federal para preparação, nos próximos dias, de cerca de oitenta políticos, funcionários públicos e empresários, acusados no envolvimento do suposto caixa dois da campanha de 1998 ao Governo de Minas do PSDB e do PFL”.

Portanto, os documentos que foram recolhidos pela Polícia Federal indicam movimentação de aproximadamente R\$100 milhões sem que fossem declarados à Justiça eleitoral e à Receita Federal.

A Polícia Federal e o Ministério Público, na pessoa do Procurador, o Dr. Fernando, estão encaminhando agora duas vezes quarenta, ou seja, oitenta nomes. É a continuidade da investigação, que está sendo realizada por ambas as instituições sobre o esquema do Marcos Valério, retrocedendo à sua origem, 1997, 1998, e seguindo adiante.

Outra questão que também teve muita repercussão: a compra da carteira de crédito consignado do BMG pela Caixa Econômica Federal.

Houve muitos discursos, muitas falas, muitas insinuações, muitas ilações no sentido de que o BMG teria sido beneficiado pela compra da carteira, do desconto em folha dos aposentados, para beneficiar o esquema

do Marcos Valério, do valerioduto. Agora, o Tribunal de Contas da União terminou uma auditoria profunda que fez no contrato, nas condições, na análise, nos comparativos com as demais situações semelhantes de compra de carteira feita pelo sistema financeiro de outros bancos, e o Tribunal de Contas declarou que tudo ocorreu de forma absolutamente adequada, correta, sem qualquer indício de ilicitude; que tudo estava dentro das regras e dentro do que o mercado financeiro patrocinou com várias outras compras e vendas de carteiras de crédito consignado – esses procedimentos são da alçada do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público, na pessoa do Procurador da República.

Em relação à Receita Federal, também saiu no final de semana um artigo do Josias de Souza: “Receita fiscaliza nove partidos para provar caixa dois”.

Então, sem muito alarde, sem muito estardalhaço:

“A Receita Federal realiza em segredo uma devassa nas contas dos mais importantes Partidos políticos do País. Encontram-se sob auditoria nove agremiações, entre elas, PSDB, PFL, PT, PMDB, PTB, PL e PP. Busca-se comprovar a prática de caixa dois. A investigação foi aberta a partir da iniciativa do Senador José Jorge (PFL – PE) [...] em 22 de agosto de 2005.”

Só que, no caso, o Senador José Jorge encaminhou apenas para investigar o PT, mas a Receita entendeu que, se tivesse de investigar um Partido, outros também seriam investigados.

Trata-se de mais uma demonstração clara de que há instituições funcionando, trabalhando na investigação para a qual elas existem, porque é a Polícia Federal, a Receita Federal, o Tribunal de Contas e o Ministério Público que têm a finalidade de investigar.

Por último, outra matéria que trouxe muita controvérsia, muito discurso inflamado, que foi a famosa lista de Furnas. Também houve reportagens sobre o assunto neste fim de semana de vários jornais e da **Carta Capital**, que dão conta de que o documento original para a perícia foi apresentado. Conforme a perícia realizada pela Polícia Federal no documento, apresentado no dia 5 de maio pelo Sr. Nilton Monteiro, a assinatura do Sr. Dimas Toledo é verdadeira. Não há montagem.

Porém, resta saber se a informação de que os políticos listados como tendo recebido recursos do esquema das estatais para as campanhas do PSDB, do PFL e de outros Partidos, em 2002, é verdadeira ou não. Mas nada melhor do que a Polícia Federal...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – (...) poder cumprir a sua obrigação!

E, para nós, que nos debruçamos sobre o assunto – e penso que, amanhã, devemos terminar a CPI dos Bingos – durante mais de um ano em três CPIs – a dos Bingos, a dos Correios e a da Compra de Votos – só podemos esperar que efetivamente a CPI das sanguessugas possa contribuir de alguma forma, apesar de eu ser muito cética em relação ao período e pelo processo de investigação já feito pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União.

Volto a pedir: que tudo isso não nos ocupe de forma a impedir que cumpramos o nosso papel principal, qual seja, o de votar as matérias relevantes e, entre estas, a que considero mais importante: o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, para que a educação brasileira tenha garantia de mais recursos, de financiamento mais adequado e que possamos atender a todas as nossas crianças de 0 a 6 anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, no ensino profissionalizante, na educação de jovens e adultos e na educação especial, porque é isso que a população espera de todos nós, muito mais do que desenvolvermos as nossas peculiaridades investigatórias, até porque há instituições funcionando muito bem, como a Polícia Federal, a Receita Federal, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público, que efetivamente vêm fazendo um bom trabalho de investigação sobre qualquer indício de falcatura.

Muito obrigada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou inscrita para falar depois do Senador Gilvam Borges sobre a violência e a educação no Brasil, sobre essa covardia, irresponsabilidade e insensibilidade do Governo Lula, que imita o Governo Fernando Henrique na área de segurança pública.

Como vou falar depois do Senador Gilvam Borges, eu gostaria de registrar o meu agradecimento à generosidade democrática do Senador Marcelo Crivella, porque, pelo rodízio, caberia ao Senador Crivella indicar um membro do seu Partido no Senado para compor a chamada CPI dos Sanguessugas. Mas, como o Senador Crivella está envolvido com sua candidatura ao governo do Estado, ele cedeu, de forma generosa e democrática, para que o P-SOL pudesse fazer a indicação. Portanto, ainda hoje, indicarei meu nome para compor a CPI.

Sou daquelas que, tanto quando era Oposição ao Governo Fernando Henrique como agora, fazendo oposição ao Governo Lula, estou aqui para trabalhar, para justificar com trabalho, persistência, perseverança, honestidade e competência o salário muito grande que recebo, estou aqui para votar qualquer matéria, Sr. Presidente. Fico aqui de segunda a sexta-feira, normalmente. Não estou entre os que sofrem do processo de preguiçite ou que pertencem à base bajulatória do Governo. Portanto, estou à disposição para votar alteração da legislação, para fiscalizar; enfim, para qualquer tarefa – e isso não é um ato heróico pessoal, mas é o que manda a minha obrigação constitucional. Então, tanto para legislar, alterar a legislação em vigor do País, quanto para representar um setor da sociedade ou fiscalizar, como manda a Constituição, estarei à disposição.

Indicarei, ainda hoje, meu nome à CPI, porque é muito importante que o povo brasileiro saiba quem são os envolvidos nesse escândalo dos sanguessugas. Roubar ambulância, ser ladrão de ambulância é realmente algo muito grave! Se é alguém do Ministério da Saúde, do Ministério da Fazenda, do Senado, do setor empresarial ou da Câmara, o povo brasileiro precisa saber.

Portanto, ainda hoje indicarei o meu nome, ao tempo em que, mais uma vez, agradeço a generosidade democrática do Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges, como orador inscrito, sem prejuízo da ordem das inscrições.

Registro que o Senador Arthur Virgílio é o quarto orador inscrito e poderá fazer uso da palavra no momento oportuno, respeitando a palavra do Senador Gilvam Borges.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna, mais uma vez, para abordar a polêmica em torno do Projeto de Lei nº 186/2006, que tive a honra de apresentar no último dia 09 de junho, propondo o fim do exame de admissão na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Ao fazê-lo, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar bem claro a todos que me ouvem – não apenas aqui no plenário, mas também por intermédio da TV Senado e da Rádio Senado – que esse projeto de lei não é o resultado de um desvario de minha parte ou de uma atitude intempestiva. Não, de forma alguma! Ele foi fruto de um profundo estudo que solicitei a competentes técnicos e que foi realizado em mais de sete meses de trabalho. Com esse estudo, concluí, de forma bastante cristalina,

que o exame de ordem da OAB tem provocado mais malefícios do que benefícios ao País.

Por isso, usando a prerrogativa que me foi conferida pelo povo amapaense, apresentei o PL nº 186/2006, propondo a extinção desse malsinado exame. Contudo, estou ciente de que esse projeto mexe com muitos interesses e que, por isso mesmo, a batalha por sua aprovação não será fácil. E são interesses dos mais diversos, a começar pela “reserva de mercado” que se intenta estabelecer para o profissional aprovado no exame da Ordem. Isso vem acontecendo em detrimento de milhares de bacharéis, igualmente diplomados por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, que se vêem frustrados ante a impossibilidade de exercerem a profissão de advogado, por não possuírem registro na OAB. Um outro interesse seria, talvez, o dos cursinhos preparatórios ao exame de ordem, que cobram pequenas fortunas para ministrar seus conhecimentos, num curto período de tempo, para que seus candidatos logrem a aprovação.

Como se vê, Sr. Presidente, num País de tradições cartoriais como o Brasil – onde se pretendem assegurar todos os direitos muito mais por seu simples registro legal do que pela competência de mercado –, a batalha que estamos travando será aguerrida. Mas não tenho medo do combate, porque quem entra na vida pública deve assumir claramente suas convicções. O povo, nosso maior juiz, haverá de nos julgar. Por isso, não fujo do bom combate; ao contrário, persigo-o!

É com esse espírito que eu gostaria de, educadamente, responder aos arroubos do Presidente da OAB nacional, Sr. Roberto Busato, que, sem fundamentos, ataca com expressões grosseiras o PLS nº 186/2006, de minha autoria.

Começo por citar uma declaração do Sr. Busato, proferida no último dia 14 de junho, segundo a qual o ensino ministrado por algumas faculdades, principalmente particulares, é uma “verdadeira trapaça” que atinge, em um primeiro momento, o acadêmico de Direito, depois sua família e, por fim, a sociedade civil, pretensa vítima de advogados incompetentes e despreparados. Mais ainda, o Sr. Busato afirma que a OAB não fará parte dessa “trapaça” e que “é bom que os políticos decentes deste País tenham noção disso e não procurem transformar o exame de ordem numa panacéia e, sem qualquer conhecimento científico, buscar exterminá-lo”. Finalmente, Busato acrescenta que o problema dos altos índices de reprovação no exame da Ordem – que chegam a 70%, em média, em todo o Brasil – não reside no rigor das provas, mas, sim, na baixíssima qualidade do ensino de Direito em nosso País.

Fiz questão de citar trechos das declarações do Sr. Roberto Busato, para que todos saibam exatamente

do que estou falando, Sr. Presidente, e a que pontos quero fazer referência neste pronunciamento.

Ora, se o exame de ordem não é uma “panacéia”, como classificou o Presidente da OAB, então por que defendê-lo tão arduamente? Não haveria aí algum interesse pessoal? A sociedade brasileira precisa e tem o direito de saber a verdade dos fatos! Por outro lado, estando o erro no ensino, sendo alguns cursos de Direito uma “verdadeira trapaça”, como afirmou o Sr. Busato, não seria este o momento oportuno para que a OAB assumisse sua parcela de responsabilidade com o ensino jurídico neste País?

Faço esse questionamento, porque a OAB tem participado, de modo até bastante efetivo, dos processos de autorização e de reconhecimento das faculdades e dos cursos de Direito no Brasil, como bem o demonstram os pareceres exarados no mês de abril deste ano e publicados no Diário da Justiça nº 89, Seção 1, páginas 709 e 710.

Se o problema está no ensino, vamos aperfeiçoá-lo! O que não podemos fazer é prejudicar milhares de graduados em Direito, que, após dedicarem cinco anos de suas vidas ao estudo das ciências jurídicas, vêm-se impedidos de trabalhar como advogados, simplesmente por não lograrem aprovação no exame da OAB.

Pergunto, Sr. Presidente: será que essa única prova é superior a todas as outras que o estudante enfrentou nos bancos acadêmicos durante sua formação profissional? Sinceramente, acredito que não!

Note-se, ainda, que apenas os bacharéis em Direito padecem desse anacronismo. Os graduados em Medicina, em Psicologia e em Odontologia, por exemplo, não necessitam de se submeter a qualquer avaliação por parte dos seus sindicatos. O sindicato, então, assume o papel que é da faculdade, da universidade.

Ora, se a OAB chega a dizer que é uma questão de ensino ético, de provas éticas, faz um controle absurdo, irreal, tanto é que tenho recebido inúmeros *e-mails* de todos os Estados brasileiros, com apoio de pessoas que passam em concursos públicos na área jurídica, para cargos de Juiz, de Promotor, de Defensor Público – ao saírem da faculdade, submetem-se ao exame –, e que, em seguida, não passam no exame da OAB. O sindicato, então, assume o papel da universidade.

O estudante senta no banco da escola, da faculdade, estuda por longos cinco anos, antes faz o vestibular, já vem num processo de avaliação desde o início de sua carreira de estudante, e aí o sindicato dos advogados diz: “O título que você recebeu na universidade, para o qual você teve de estudar por longos anos, não vale. Só pode exercer a atividade profissional que a faculdade ou a universidade lhe concedeu

se fizer mais uma prova do nosso sindicato”. Que critério injusto!

Vamos, então, ampliar o currículo, melhorar a grade curricular e intensificar os exames da dita ética de que o Sr. Roberto Busato fala na OAB. Vamos, então, falar das ordens, pois fica melhor: as ordens do sindicato dos médicos do Brasil, dos pedagogos do Brasil, dos psicólogos do Brasil, dos historiadores do Brasil, dos geógrafos do Brasil, dos matemáticos do Brasil, de todas as profissões. Eles terão de se submeter a uma prova do nosso sindicato, da nossa ordem, pois, caso contrário, não valerá seu diploma, que é credenciado pelo Ministério da Educação.

Aí dizem que o estudante é incompetente. É a aura da sapiência desses pseudo-intitulados donos do conhecimento. Muito bonito, perfeito, Sr. Presidente! Então, teremos de elaborar uma lei para dizer que as ordens e os sindicatos é que vão fornecer e credenciar, pela lei, o direito de se exercer qualquer profissão neste País.

O que estou abordando aqui, Sr. Presidente, é da mais alta responsabilidade para este País. E o mercado é o maior regulador, V. Ex^a sabe disso. A maioria dos acadêmicos, quando sai do curso de Direito, não envereda pela Advocacia para exercer a atividade nos Tribunais. Grande parte faz opção para concursos públicos, para a Magistratura, para exercer o cargo de promotor de Justiça, de defensor público etc. Outra parte faz opção pelo estudo, a fim de obter bom embasamento jurídico, para chegar ao sucesso em suas atividades, como empresários, nos mais variados segmentos da economia brasileira. São economistas e administradores de empresa, dos quais grande parte sonha em fazer o curso de Direito para se aperfeiçoar no estudo da legislação brasileira.

Sr. Presidente, lamento essa posição xenófoba, cartorial, que nos impõe que 70% dos que não passam no concurso da Ordem são incompetentes; que 95% das faculdades brasileiras não prestam; que o que presta é o sindicato, é a Ordem.

São interessantes algumas perguntas feitas no concurso da Ordem, que minha equipe pesquisou e me trouxe. Da prova de ética aplicada é que o Sr. Busato fala. Ele fala da ética. A OAB, o sindicato dos advogados, fala das questões éticas de avaliação do profissional.

O Sr. Busato, com suas expressões sempre bem contundentes, de certa forma muito chulas, vem com agressões que não aceito, Sr. Presidente. Não as aceito!

Vejam uma das questões fabulosas, espetaculares que constam do exame da Ordem dos Advogados do Brasil, o sindicato dos advogados:

A medalha Rui Barbosa é a comenda máxima conferida pelo Conselho Federal da OAB às personalidades da advocacia brasileira. Ela só pode ser con-

cedida uma vez em cada mandato. Indaga-se: em qual diploma jurídico esta previsão está contida?

Assinale a alternativa certa:

- a) Estatuto da Ordem e Ordem dos Advogados do Brasil.
- b) Código de Ética e Disciplina da OAB.
- c) Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia da OAB.
- d) Regimento Interno do Conselho Secional.

Que absurdo!

O Senador Paulo Paim se manifesta no desejo de fazer um aparte. Se é assim e confirma, use da tribuna V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Gilvam Borges, cumprimento V. Ex^a pela coragem.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Esse é um tema polêmico. Confesso que tenho recebido correspondências favoráveis e contrárias. Ouço bastante sobre isso, mas não me posicionei como V. Ex^a, abertamente, suscitando o debate. Ninguém pode ser contrário ao espaço que V. Ex^a está ocupando no sentido de que se debata esse tema. Há o equívoco de quem se dirige a V. Ex^a de forma desrespeitosa, como V. Ex^a falou outro dia da tribuna, em relação ao projeto que V. Ex^a apresentou. Todos nós temos o livre direito de apresentar projetos para o debate. A Casa e as forças sociais haverão de se apresentar de forma favorável ou contrária. Então, o aparte que faço é no sentido de dizer que V. Ex^a está correto em suscitar o debate. E cada um coloque sua posição no momento adequado em que o tema for votado. De qualquer forma, trata-se de tema polêmico. Por isso, tenho recebido correspondência tanto daqueles que são favoráveis aos argumentos que V. Ex^a tem apresentado da tribuna do Senado da República, como daqueles que são contrários a tais argumentos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Deixemos que a sabedoria do mercado selecione os melhores. As estatísticas são implacáveis, conforme já mencionei. Em média, apenas 30% dos candidatos são aprovados no exame da Ordem. Então, Sr. Presidente, dizer que há 520 mil advogados no Brasil é o mesmo que afirmar que há cerca de 1,5 milhão bacharéis no limbo da profissão, por não haverem logrado êxito no malsinado exame.

Vejam V. Ex^{as} a tragédia pessoal e financeira que o número representa: 1,5 milhão de bacharéis em Direito condenados ao exercício de funções secundárias, diversas daquela para a qual se graduaram nas universidades.

Como não existe um argumento lógico para que tal situação continue subsistindo entre nós, sou forçado a reconhecer que o motivo maior para a manutenção do exame da Ordem é o temor de alguns quanto à concorrência dos 120 mil novos bacharéis que todos os anos entram no mercado.

É evidente, meus queridos e caros colegas Senadores, que os que já exercem a profissão e que já se encontram estabelecidos em seus escritórios buscam meios para impedir que novos profissionais adentrem no mercado. Isso é mais do que normal e até compreensível. O que não podemos aceitar, de modo algum, é que tentem impingir uma roupagem de correção moral, afirmando que o exame de ordem impede o ingresso na profissão de “bacharéis com falta de princípios éticos e morais e sem qualquer capacidade para atuar no mercado”.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se isso fosse mesmo verdade, não presenciáramos cenas deprimentes, como a prisão de advogados, registrados na OAB, por estarem envolvidos com o crime organizado. Se o exame de ordem tem como uma de suas finalidades impedir o ingresso na profissão de “bacharéis com falta de princípios éticos e morais”, segundo argumenta o Presidente da Ordem, por que, então, ele não foi capaz de impedir que esses maus elementos também entrassem no mercado? Vê-se, aí, a fragilidade desses argumentos que alguns tentam impor à sociedade brasileira!

Temos de registrar também que a OAB recebe grande parcela das custas judiciais, pagas por quem ingressa em juízo, e arrecada um montante significativo de recursos financeiros com a cobrança de taxas e, até mesmo, com a aplicação desse malsinado exame. Concluo, então, que talvez seja esse o motivo pelo qual a OAB possa dispensar as anuidades de tantos que não são aprovados no Exame de Ordem!

Gostaria de deixar claro, Sr. Presidente, que não tenho absolutamente nada contra a OAB, entidade séria, respeitável, que tem prestado inúmeros e relevantes serviços ao País, mormente na época da ditadura, em que combateu bravamente em prol dos direitos humanos e das liberdades democráticas. O que não posso tolerar, e não tolerarei, é uma argumentação falaciosa, baseada em premissas equivocadas, a fim de manter uma prática que, sob todos os aspectos, prejudica os estudantes e os graduados em Direito em todo o País.

Para concluir, Sr. Presidente, quero repudiar essas alegações, com as quais não concordo, de que a prova da Ordem dos Advogados do Brasil tenha, no seu fichário, no elenco de perguntas e de respostas, para avaliar os acadêmicos que saem da universidade, que ali estudam laboriosamente por cinco anos e que recebem seu diploma, a seguinte questão: “É preciso uma prova sobre ética”. Não concordamos com isso.

Se os sindicatos é que têm o direito de credenciar o estudante a exercer sua profissão, então que exerçam o papel de faculdade e de universidade, todos, sem exceção! Como é que o sindicato pode dizer aos estudantes que eles não podem exercer sua profissão de jeito algum, porque a lei não permite, porque eles não permitem?

Então, vamos descredenciar todas as universidades e dizer assim: “Estude! Não precisa pagar universidade, não precisa submeter-se a exames e a cursinhos! Basta você, no caso específico de advogado, fazer somente uma prova na OAB, que está tudo resolvido”. É uma contradição! Chamo a atenção do País para essa injustiça. Penso que o sindicato está usurpando o direito do estudante e o direito das universidades em credenciar seus estudantes para o exercício da profissão.

É por isso que estou chamando esta Casa ao debate. Sei das forças que estou enfrentando. Tenho o maior respeito pela OAB, mas estamos entrando no mérito da questão. Se é para se exigir que o sindicato dos advogados diga se o estudante vai ou não exercer a profissão, que o sindicato dos médicos e de todas as outras profissões também diga que a universidade não funciona, não interessa! É essa a posição.

Entretanto, se alguns querem dizer que entrar em polêmica e contrariar interesses é insanidade, paciência! Insanidade é deixar que as coisas fiquem como estão e que as injustiças prevaleçam. Há mais de um milhão de estudantes e de famílias injustiçados em todo o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de quinze minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, caso eu ultrapasse o tempo de orador inscrito, eu pediria a V. Ex^a que, além da tolerância regimental, agregasse o meu tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Antes de qualquer coisa, Sr. Presidente, encaminho às mãos de V. Ex^a a notícia do seu Projeto de Lei nº 149, de 2004, de sua autoria, instituindo o dia 5 de novembro como Dia Nacional da Língua Portuguesa, projeto que foi convertido na Lei nº 11.310, de 12 de junho de 2006. Eu parabenizo a V. Ex^a e lhe passo às mãos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, agradeço a V. Ex^a que, como Líder do PSDB e como meu amigo, honrosamente fez

o registro de um projeto de lei de minha autoria, que foi aprovado e sancionado pelo Presidente da República, que estabelece o dia 5 de novembro como o dia comemorativo da Língua Portuguesa em todo País.

Eu não estava presente, mas agradeço o interesse de V. Ex^a e a importância que deu à Lei nº 11.310. Muito obrigado, Senador.

Seu tempo passará a contar a partir de agora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito bem, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Sr. Presidente, começo tratando de alguns assuntos regionais.

As enchentes continuam atingindo vastas áreas do Amazonas, em consequência do que as populações estão sendo duramente castigadas. No começo do mês, enderecei requerimento de informações para que o Ministro da Integração Nacional esclarecesse as providências que o Governo da União estaria adotando para atender aos flagelados. Ainda não recebi resposta. Hoje, encaminho outro requerimento que trata de assunto similar, mas acerca das inundações no Município de Itacoatiara. As notícias mostram um quadro preocupante. Ali já há mais de quinhentas pessoas desalojadas e as águas continuam subindo. Daí o novo pedido de informações, igualmente dirigido ao Ministro da Integração Nacional. Em anexo, Sr. Presidente, está o requerimento.

Em outro curto pronunciamento, peço inserção nos Anais do teor da palestra feita no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo pelo Conselheiro Lutfala Bittar, que se mostrou conhecedor da minha região, chegando a sugerir a criação formal de um mercado comum amazônico, que seria formado pelos nove países daquela área, prevendo, entre outros tópicos, a interligação dos seus rios e, assim, permitir que seja planejado um grande meio de transporte, do Orenoco ao Prata.

Ainda, Sr. Presidente, encaminho a V. Ex^a breve pronunciamento, anexando matéria publicada no jornal **A Crítica**, de Manaus, que trata da representação do Fórum Permanente de Cidadania de Manaus contra o Governador do Amazonas, por desvio de verbas de R\$98 milhões da Universidade Estadual do Amazonas. A representação foi protocolizada no Ministério Público Federal sob o nº 002249, de 2006. O Fórum Permanente de Cidadania, segundo ainda a reportagem, deve ingressar com outra representação, pedindo ao Ministério Público que investigue denúncia publicada pela revista **Veja** contra o ex-Governador Amazonino Mendes a respeito de editora que seria de sua propriedade.

Sr. Presidente, encaminho, ainda, curto pronunciamento chamando a atenção para três novas rebeliões. No Espírito Santo, em prisões do Estado, o que tornou obrigatório o deslocamento para lá da Força

Nacional de Segurança; em Rondônia, 173 pessoas se tornaram reféns de rebeliões de presos. Ou seja, a questão é nacional, possui raízes internacionais, nossas fronteiras estão desguarnecidas, e nós estamos brincando com algo de enorme seriedade. Estamos perdendo a luta para o crime organizado. O Brasil está virando mesmo uma *mazorca*, por falta de autoridade, a começar pela autoridade moral de quem dirige o País e procura se escafedar das responsabilidades. Não assume a liderança do processo de luta contra a insegurança e a favor da segurança pública, que deve ser do Presidente da República. Ele prefere não perder votos, prefere não colocar a “canela em jogo”, já que gosta tanto de futebol e usa essas imagens futebolísticas – e estamos em época de Copa do Mundo. Prefere não colocar a canela, mas a questão é que a liderança é dele, e ele precisa exercer essa liderança.

Estamos vendo, agora, a situação do Espírito Santo, governado pelo Sr. Paulo Hartung, que é aliado do Presidente da República. Não sei em que partido ele se encontra agora, PMDB ou PSB, não sei. Eu sou do PSDB.

É do PPS o Governador de Rondônia, onde novas rebeliões espocaram, mostrando que o fenômeno não é paulista nem carioca. Trata-se de fenômeno brasileiro, Senador Tião Viana, com ramificações de fora para dentro, desses cartéis que estão vencendo a luta contra nós.

Mas, Sr. Presidente, peço, igualmente, que os Anais acolham matéria da revista **Veja**, mostrando duas facetas do Partido dos Trabalhadores, suas ações e, por consequência, do seu Governo, hoje entregue a Luiz Inácio Lula da Silva. Passa pelos esquemas financeiros espúrios, como o do “mensalão”, pela orgia de gastos, incluindo a compra de um avião luxuoso para uso do Presidente, e culmina com os afagos em organizações clandestinas, para mim, criminosas, tipo MST, MLST e outras rotulagens. Que isso vá para os Anais.

Mas a peça de resistência, se é que posso chamar assim, deste meu pronunciamento de hoje.

O Governo do meu Estado imprevidente, quando se contenta em exaltar os excelentes números atuais do Pólo Industrial de Manaus, sem análise mais profunda e intelectualmente séria do quadro. Acomoda-se no hoje e se mostra incapaz de prever o amanhã.

Neste ano de 2006, o Pólo de Manaus deve faturar algo em torno de US\$21 bilhões ou US\$22 bilhões, empregando diretamente cerca de 100 mil trabalhadores, aí incluídos os terceirizados. Números significativos, sem dúvida, que não devem encobrir graves problemas, porque esses, sim, precisam ser enfrentados.

O setor eletrônico, que representa 63% do faturamento e mais de 50% dos empregos, precisa ser urgentemente rediscutido. Produz ele, por exemplo, cerca de 5 milhões de DVDs, o que não é pouco, em

cenário em que o Brasil já importa da China 6 milhões de unidades desse mesmo produto.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, vem caindo a produção de áudios, ou seja, de aparelhos de som, ao mesmo tempo em que sobem as importações, novamente da China. Empresas com fábricas no Distrito Industrial de Manaus têm importado esses bens via São Paulo, vendendo-os a partir daí para o restante do País.

Dei o exemplo do segmento eletroeletrônico para dizer que está na hora de se rediscutir o modelo Zona Franca de Manaus, buscando inseri-lo no novo mundo tecnológico que se abre à nossa frente.

Deixo, por breve momento de analisar o pólo eletroeletrônico, para afirmar que está mais fácil importar da Ásia o ar-condicionado tipo *split* do que produzi-lo em Manaus.

Volto ao parque eletroeletrônico para traduzir para o Senado duas preocupações. A primeira diz respeito aos monitores de computadores, que, cada vez mais, cumprem funções de televisores. É essencial, pois, que se estabeleçam para os bens de informática os incentivos da lei que recentemente foram convalidados e temporalmente ampliados pelo Congresso. E que não se misture isso com televisão: computador é computador, televisão é televisão, ainda que dotada de chip, como decorrência da evolução tecnológica.

A segunda preocupação, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com a TV digital. Ouço alguns rumores e pressinto alguns interesses se movimentando no sentido de se transferir para o âmbito da Lei de Informática a concessão dos incentivos fiscais para a produção desse modelo ultra-avançado de televisor. Que fique bem claro: isso significaria ferir de morte o principal esteio da economia do Amazonas, e, portanto, é intolerável permitirmos o avanço da discussão.

Estabeleceu-se divisão social do trabalho, pelo qual, no Brasil, automóveis são montados da Bahia para o Sul, com ênfase em São Paulo e, por exemplo, televisores e motocicletas são produzidos em meu Estado, o Amazonas.

Não importa se a televisão é analógica ou digital, importa se é televisão e se os incentivos fiscais vêm do que a Constituição, em suas Disposições Transitórias, prevê para o Pólo de Manaus. Ou seja, o Amazonas não aceitará ficar com um pólo analógico ultrapassado e moribundo, cedendo o pólo digital para quem quer que seja.

Entendemos, Sr. Presidente, que incentivos para televisores e suas evoluções tecnológicas são concedidos no âmbito da Zona Franca de Manaus. E nada diferente disso. É essencial, então, que a fábrica de semicondutores, até em nome da redução do custo-amazonas e do potencial exportador no distrito industrial de Manaus, seja igualmente sediada na mesma cidade.

Aceito prejuízos quando eles são inevitáveis e lógicos. É o caso das encomendas do setor plástico, que estão caindo porque certos bens finais – televisões de plasma ou de cristal líquido, LCD – dispensam o cinescópio. O cinescópio está fadado a desaparecer? Sim, está. Tem alguns anos de sobrevida, enquanto as tevês de novo tipo não ocupam completamente o mercado? Tem alguns anos de sobrevida. Haverá sim essa sobrevida, mas as encomendas, a menor, de plástico são vistas por mim como um percalço natural, diferentemente da artificialização, que seria alguém supor possível a exclusão da TV digital do Pólo de Manaus. Ou seja, o primeiro fenômeno é compreensível e lógico, o segundo não seria fenômeno, seria esbulho, e esbulho não se tolera.

O Governo Fernando Henrique, do qual fui Líder e Ministro, moralizou a Superintendência da Zona Franca de Manaus, por meio da ação do Ministro do Planejamento José Serra e do Superintendente Mauro Costa. Tirou-a da vala comum da politicagem e dos escândalos – eis aí fato inegável !

Mas cometeu grave equívoco, enfraquecendo o poder da Suframa, que divulga pautas, aprova projetos industriais, mas não define os processos produtivos básicos, os PPBs, que são definidos em Brasília, em nível de terceiro escalão, com menos conhecimento de causa e sensibilidade do que ocorreria se os processos fossem avaliados em Manaus.

Fernando Henrique e Lula, ao invés de descentralizar, concentraram poder nas mãos de tecnocratas de Brasília, exatamente como agia o regime autoritário, que partia quase que de um certo etnocentrismo: os “nativos” são incapazes ou são “corruptos”, e, portanto, é melhor entregar as decisões aos “virtuosos” do Planalto Central.

Já concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Tiao Viana.

Fernando Henrique errou igualmente no episódio Sudam. Extinguiu-a porque nela e na Sudene flagrou corrupção, algo como o caso do sofá, da surrada piada do adultério.

Dou um só exemplo de como isso foi ruim para o Amazonas. A Gillette não pode acessar incentivos fiscais, vive do restante dos incentivos que recebeu e, depois...sinceramente, não sei o que ocorreu.

Lula, por seu turno, detectou que a Sudam deveria renascer, porém não produziu nada de prático para que de fato as coisas acontecessem. Fui um dos relatores do projeto no Senado. O Congresso cumpriu a sua parte. E nada de o Governo Lula operar coisa nenhuma.

Luto, Sr. Presidente, pela alteração do Decreto nº 4.212, de 2002, acrescentando aos setores que ele salvaguarda alguns segmentos ponderáveis para o pólo de Manaus, como descartáveis, estaleiros, o pólo ótico, o pólo gráfico etc.

Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Arthur Virgílio, acompanho a parte do pronunciamento de V. Ex^a a respeito do Pólo Industrial de Manaus, com toda sua pujança. Como V. Ex^a diz, estamos falando de US\$21 bilhões.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Talvez mais, talvez US\$22 bilhões.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Isso demonstra a força de uma região que era desconsiderada em sua importância econômica, em sua receita, em uma contribuição efetiva para o País, seja no campo tributário, seja na geração de emprego, seja na presença de política de tecnologia de ponta, como a que temos lá. Acrescentaria que o Pólo Industrial do Amazonas confirma uma tese que veio de maneira subliminar e que hoje nos orgulha por conseguir ser uma frente de preservação do meio ambiente extraordinária. Temos hoje o Amazonas com uma sólida política ambiental porque a sua população tem acesso a um modo de desenvolvimento concentrado numa pequena região física, que gera emprego, oportunidade de renda. Claro que precisa muito de distribuição, de uma política de inclusão social, mas, sem dúvida alguma, preservou, de maneira definitiva, o Amazonas como o Estado modelo que pode vir a ser na área ambiental, em termos de preservação. Não digo uma política de desenvolvimento sustentável, porque não está bem definida, e V. Ex^a mesmo suscita esse debate no cotidiano. Entendo que aquele pólo é vítima – e nós aqui no Parlamento percebemos isso –, há décadas, de olhos grandes, da voracidade das grandes forças econômicas que atuam em alguns lugares deste País. E nota-se muito, de São Paulo, uma frente do poder estabelecido: em toda medida que diz respeito à Zona Franca, vem alguém subliminarmente querendo colocar enxertos para subtrair a força econômica da Zona Franca dentro do cenário nacional. Na crítica, concordo com V. Ex^a e acho que o Governo tem errado, sim, na conceituação, na compreensão e na valorização do verdadeiro catalisador de uma nova realidade social da Amazônia, que pode ser o nosso Pólo Industrial, que precisa de autonomia e de um diálogo permanente no campo da inteligência avançada do Estado brasileiro. Parabéns pelo pronunciamento!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado Senador Tião Viana. Creio que os dois Governos erraram. Um diagnosticou de maneira correta, o atual, e não implementou mudança; e o primeiro diagnosticou de maneira equivocada, isso em relação à Sudam. Em relação à definição dos processos produtivos básicos, para mim é a mesma coisa, ou seja, os dois erraram do mesmo jeito, entendendo que seria mais justo se entregar a decisão a um funcionário de terceiro ou quarto escalão uma decisão que tem muito a ver com a vivência do dia-a-dia do que se passa na nossa região. Para mim, repetiu-se um pouco do que se fazia

no tempo do autoritarismo, ou seja, se diz que quem está lá não tem capacidade de agir e de decidir.

Mas antes de encerrar, Sr. Presidente, gostaria de fazer uma observação, Senador Antonio Carlos Magalhães. Lendo os jornais com atenção, vemos um fato estranho: o Presidente Lula foi a sua terra, a Bahia, e afrontou o Governador, pois foi lá e comunicou ao Governador protocolarmente, como se não fosse relevante tê-lo ao seu lado – e é até bom para o Governador, que não fica exposto àquela molequeira de vaias e àquelas pessoas que não têm educação –, enfim, o fato é que, **noblesse oblige**, deveria comunicar, sim, com antecedência e fazer questão de ter o Governador ao seu lado. Seria essa a forma correta de se fazer política.

Mas o estranho é que são viagens completamente eleitorais. E o Presidente finge, não sei mais para quem, que continua não sendo candidato. Ainda não se sabe se ele será candidato na convenção do PT. Todos sabemos que ele é candidato. Mas continua burlando a lei eleitoral, continua transgredindo, delinquindo em relação às regras legais brasileiras. Todos sabemos que ele é candidato, ele sabe que é candidato mais do que todo mundo mas da maneira mais despuddorada, mais despudonorosa, o Presidente vai sustentar essa fraude até o último dia, depois, então, é que vai ser enquadrado nas leis brasileiras. Até então usufruiu de dinheiro público para fazer lançamentos de pedras fundamentais nesses comícios em que desqualifica adversários... Até o último minuto. Creio que isso é inédito na vida brasileira. Alguém vai poder dizer assim: puxa, mas essa é a segunda reeleição; a primeira foi do Fernando Henrique. O Fernando Henrique se portou com muito pudor. Já vimos Presidentes procurando eleger os seus sucessores e também, por exemplo, a parcimônia com que Fernando Henrique se portou em relação à eleição de José Serra; vimos outros Presidentes, como Juscelino em relação a Lott, ou se eximindo do processo ou se portando com muito cuidado. É a primeira vez que alguém – e isso é agravado por ser em causa própria –, até o último minuto, para usufruir de brechas da lei, dizer que não é candidato numa página de jornal e, na outra, dizer que está tentando o apoio formal do PCdoB, do PSB para agregar tempo de televisão. É uma coisa dura. O Presidente está deseducando as nossas crianças, está dando mau exemplo para os nossos jovens, e acena com tempos tormentosos nesta campanha. Oxalá sobre lucidez e espírito de história para o povo brasileiro na hora de dar o seu basta.

Antes de encerrar ainda, Sr. Presidente, tenho dois votos de pesar que encaminho à Mesa. Um deles reverenciando a memória do Ministro Mauro Durante, que serviu com zelo e dedicação ao Governo Itamar Franco. Ele era uma figura de muita cordialidade, de muito espírito público, de muita seriedade pessoal e

pública. Gostaria de deixar aqui o meu abraço sincero e de minha família, aos familiares e aos descendentes do Ministro Mauro Durante.

Senador Antonio Carlos, com muito prazer, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Gostaria de dar o meu apoio ao discurso de V. Ex^a, mas, em particular, à colocação que acaba de fazer sobre o falecimento de Mauro Durante. Realmente, para mim, surpreende. Ele era uma figura amável, afável e educada, que supria, sempre que possível, algumas falhas do Presidente Itamar. Associe-me, portanto, às condolências que V. Ex^a envia à sua família e aos seus amigos, mas penso que devemos encaminhá-las também ao Presidente Itamar Franco.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a. É ótima a providência de também endereçarmos essas condolências ao Presidente Itamar Franco que perde um grande amigo, assim como o Brasil perdeu um grande filho.

E um outro voto de pesar – e este eu o faço, pessoalmente, com dor imensa – é pela morte do humorista e jornalista Cláudio Besserman Viana, que morreu fazendo humor, como ele gostava. É irmão de um grande e querido amigo meu, que foi Presidente do IBGE, no Governo passado e um grande economista: Sérgio Besserman Viana. Eu gostaria de, pelo Sérgio Besserman, atingir toda família com meu abraço afetuoso nesta hora difícil. Tão jovem o Bussunda, que fez tanto esforço para se adequar às exigências da saúde. Estava bem, jogando a sua pelada, regularmente. E se bom humor desse saúde e vida para alguém, ele seria imortal, como imortal é a sua obra. Os Cassetas não vão substituí-lo. Eles não vão

Os Cassetas não vão substituí-lo, não vão determinar que nenhum ator o substitua. Portanto, alguns tipos que immortalizou, como por exemplo o jogador Ronaldo, o Presidente Lula, as críticas que fazia, não irão mais ao ar. Entendem que é a melhor forma de homenagearem Cláudio Besserman Vianna, o Bussunda.

Gostaria de abraçar todos na figura de Marcelo Madureira, que é um amigo querido. Sei o deve quanto deve estar sentido.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Desculpe-me, Senador Papaléo Paes, Senador Arthur Virgílio...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pois não, Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Também quero me solidarizar, pois estava pedindo para prepararem um requerimento, e quero assiná-lo com V. Ex^a. Creio que existem pessoas muito especiais neste mundo. Homenageamos Carequinha, homenageamos pessoas que fazem humor, do mais simples ao mais

sofisticado. Creio que são pessoas iluminadas, em sua passagem pela Terra, iluminadas para fazer rir. É o que penso das pessoas que conseguem fazer humor, que têm a delicadeza do sorriso, que têm a possibilidade de fazer outras pessoas rirem.

Muitas vezes, no Casseta & Planeta, eles fizeram gozações comigo, gozações das quais todo mundo morria de rir, tanto eles como o Tom, e eu nunca me senti chateada. Muitas pessoas ficam chateadas por mim. Eu não fico, porque feliz daquele que passa pela Terra tendo a oportunidade de fazer outras pessoas sorrirem. Horrível é quem faz os outros chorarem. Mas ele é uma pessoa iluminada e, com certeza, está fazendo sorrir muitos dos meus queridos amigos que estão lá no céu, contando as tragédias daqui da Terra e falando de como se pode sorrir dessas coisas. Então, quero assinar com V. Ex^a o requerimento. Acho que todos ficamos muito tristes, porque era quase como se o tivéssemos por perto. Nós nos emocionamos com a emoção dos outros meninos do Casseta & Planeta, que são atores maravilhosos. Parece que, ontem e anteontem, a única coisa que podíamos ver em cada um deles era a tristeza de um irmão perdido, de uma pessoa muito querida perdida. E quase nos sentíamos fazendo parte daquela dor também, daquela família também. Por isso, solicito a V. Ex^a a oportunidade de assinar o requerimento para que possamos fazer a homenagem a esse iluminado Bussunda, que, na sua passagem na Terra, junto com todos os outros atores do Casseta, foi capaz de fazer as pessoas sorrirem, gargalharem. Minha solidariedade e saudação a esses iluminados, à família, à sua filhinha. Uma das cenas mais bonitas é a dele rindo muito com sua filhinha no ombro. Então, peço para assinar com V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É uma honra para mim, Senadora Heloísa Helena. O Senador Antonio Carlos Magalhães também se prontificou a assinar o requerimento. Estará às ordens dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, permita-me também assinar tão importante homenagem póstuma ao Bussunda.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, Senador Papaléo Paes. Tomara que lá no céu haja um canal de televisão para ele continuar, pela eternidade, espalhando o seu talento.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DESVIO DE FINALIDADE

Ministério Público é cobrado para agir contra Braga e Amazonino

Fórum Permanente da Cidadania protocolizou ontem representação no Ministério Público Federal contra os dois políticos

ANWAR ASSIE
ARISTIDE FURTADO
FALCÃO DE ACRÉCIA

Parlamentares da oposição e organizações do movimento popular querem que o Ministério Público tome providências em relação às denúncias de desvio de finalidade do dinheiro destinado à Universidade do Estado do Amazonas (UEA). De acordo com esquema montado para esse desvio, mais de R\$ 90 milhões, pertencentes à UEA, foram desviados para pagar outras despesas. Ontem, o Fórum Permanente da Cidadania protocolizou a representação nº 002249/2006 no Ministério Público Federal (MPF) para pedir ao órgão que apure a denúncia contra o governador Eduardo Braga (PMDB) e também a denúncia, feita pela revista Veja desta semana, contra o ex-governador Amazonino Mendes (PT).

O vereador Fabrício Lima (PSDB) deve protocolizar hoje uma denúncia contra o governador do Estado, no Ministério Público Estadual (MPE). "Quero que o MPE investigue se o remanejamento ocorreu dentro das previsões legais. Quero saber se tudo foi feito na legalidade", disse o tucano.

O governador Eduardo Braga é acusado manter um esquema

de desvio de finalidade ao permitir a retirada de R\$ 98 milhões de recursos que deveriam ser empregados na Universidade do Estado do Amazonas (UEA) para outras contas do Governo, levantando suspeita sobre a existência de um possível caixa dois para favorecer o projeto de reeleição do governador e de seu grupo político.

Esta operação possibilita que as verbas destinadas à Educação terminem no bolso de entidades assistencialistas ligadas a vários parlamentares dos legislativos municipal e estadual, em prejuízo as atividades acadêmicas.

SÓCIO SECRETO

O ex-governador Amazonino Mendes (PT), por sua vez, é apontado como beneficiário de um esquema de corrupção realizado no período em que foi governador entre 1996 a 2002, que possibilitou a ele e seus aliados, a implantação do jornal Correlô Amazonense, segundo denúncia publicada por Veja.

"Nós achamos que estas denúncias são graves. Este Governo do Braga desde o início está envolvido em corrupção. Braga e Amazonino não estão acima da lei", afirmou o coordenador do Fórum Permanente da Cidadania, Luís Odilo.

O repasse de R\$ 300 mil por parte do Governo do Estado para a Fundação Dentária do Amazonas (Prodent) levou o vereador Francisco Praciano (PT) a pedir, ontem, do corregedor da Câmara Municipal de Manaus (CMM), vereador Tony Ferreira (PT), que investigue este episódio. "É uma relação clara que justifica a suspeição quanto ao fato do vereador Ari Moutinho (PMDB) pedir votos para Braga na Prodent", salientou. O pré-candidato ao Governo do Estado e senador Artur Neto (PSDB) declarou estar indignado com a divulgação das denúncias envolvendo o ex-governador Amazonino Mendes e o desvio de finalidade dos recursos destinados à UEA. "A denúncia revela o desleixo governamental em relação ao ensino de 3º grau. Além do mais, indícios de maquiagem de

documentação e falta de transparência e impessoalidade no episódio da transferência dos recursos. Vejo aí nítido caráter eleitoreiro e irresponsabilidade para com estudantes e professores da UEA e, conseqüentemente, para com a sociedade", disse Artur.

O senador elogiou Veja pela publicação contra o ex-governador Amazonino. Disse que "o Amazonas é que precisa deixar de ser humilhado por essas práticas e por esses agentes políticos que não se importam com o respeito dos brasileiros".

Melo acusa repórter

Durante a coletiva com a imprensa, o repórter de A CRÍTICA destacado para cobrir o encanamento, perguntou ao secretário de Governo, deputado José Melo, o que ele pensava sobre a aplicação da arrecadação da UEA nas fundações Boas Novas, Prodent, Pró-Vida e na Associação da Compensa, entre outras, ligadas a vereadores e deputados. Citou o episódio protagonizado pelo deputado Nelson Azedo (PMDB) e pelos vereadores Ari Moutinho (PMDB) e Nelson Amazonas (independente), que foram filmados pedindo votos para a reeleição do governador Eduardo Braga e para eles mesmos, no Prodent. Também citou a denúncia dos deputados Eron Bezerra e Lino

Chixaro, que acusam Braga de usar esses recursos para financiar sua reeleição. O secretário José Melo respondeu: "Estou entendendo que você está trazendo este assunto à baila porque você foi assessor do Angelus Figueira, ex-prefeito de Manacapuru - aliado de Amazonino - durante muito tempo e, com certeza, você tem uma missão aqui". A essa acusação, o repórter exigiu que Melo provasse o que havia afirmado e que o respeitasse como profissional. Melo disse ao repórter que procurasse os seus direitos na Justiça. Depois, ao perceber que outros repórteres registravam o fato, pediu desculpas.

NOTA DE REDAÇÃO

O longo período no poder gerou, em parcela expressiva dos administradores públicos do Estado, a sensação de que são donos dos espaços e do patrimônio público. Comportam-se como se não tivessem nenhuma satisfação a dar para a população. Por isso, irritam-se com facilidade quando questionados pela imprensa. E mais, não admitem que exercícios profissionais que estejam além da subserviência - condição exigida para esse perfil de gestor público - porque não sabem conviver dentro dessa prática. Realizam-se no autoritarismo mais atrasado e na negação do debate, pois querem ter apenas pessoas cum-

prindo ordens. Essa postura não assusta, pelo contrário, é motivo de vergonha e é profundamente lamentável porque retrata a marca de um poder público que se apequena e parece temer a liberdade. A CRÍTICA continuará questionando as autoridades públicas, sejam elas do Estado, do Município e da União. O fará por dever de ofício e por ter clara a noção de que cabe a essas autoridades prestar contas à sociedade. No caso da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a reação raiosa e desrespeitosa de representantes do Governo não resolve a questão maior da denúncia.

BUSCA RÁPIDA

* CDH rebate acusações

Em nota, o Conselho de Desenvolvimento Humano (CDH), refutou as declarações feitas pelo deputado Lino Chixaro (PPS). No domingo, o deputado disse que o governador Eduardo Braga usa o dinheiro desviado da UEA para fazer "proselitismo político" por meio do CDH.

Secretário classifica reportagem de 'bobagem'

O secretário Iper Abraham, da Sefaz, disse que desviar dinheiro público é quando se pega dinheiro e leva para casa

O secretário da Fazenda (Sefaz), Iper Abraham, chamou de "uma grande bobagem" as denúncias divulgadas por A CRF-TICA, na edição de domingo, sobre o desvio de finalidade dos recursos arrecadados para a Universidade do Estado do Amazonas (UEA). A declaração foi feita, ontem, na sede do Governo, quando Abraham, o secretário de Governo (Segov), deputado José Melo (PMDB), e o reitor da UEA, Lourenço Braga, reuniram-se com a imprensa para negar as denúncias.

Durante uma hora de entrevista, os três representantes do Governo tentaram explicar que o redirecionamento, para outras finalidades, da verba do fundo que paga as despesas da UEA, tem amparo legal. Para o secretário da Fazenda, não houve desvio de dinheiro público. "Desvio de dinheiro público é quando pega dinheiro e leva para casa. Isso sim é desvio", disse. O secretário voltou a afirmar que a aplicação desses recursos foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado.

"A Assembleia Legislativa de uma maneira muito inteligente permitiu, a partir de

2004, que o excesso de arrecadação existente em cada conta pudesse ser aplicado em outras atividades tão nobres como a universidade: tais como a área social, infra-estrutura e saúde", explicou. O secretário não vê "nada de mais" na aplicação desses recursos em fundações ligadas a deputados e vereadores. Os recursos são recolhidos de empresas do Distrito Industrial, por meio de benefício fiscal, com a justificativa de financiar as atividades da UEA.

"O que temos de estar preocupado é se algum recurso foi efetivamente aplicado por alguma instituição que não estivesse

se legalmente estabelecida. Afim, seria motivo de preocupação", disse.

Em 2004, as fundações Pro-dente, Saúde Associação da Comunidade, Sociedade Pro Vida e Fundação Boas Novas, todas ligadas a deputados ou vereadores, receberam um total de 1,5 milhão de reais de um suposto excesso de arrecadação para a UEA.

Iper negou que o orçamento da UEA esteja sendo maquiado para produzir artificialmente o superávit. Ele atribuiu o excesso da contribuição à boa performance do Polo Industrial de Manaus nos últimos dois anos.

FRASES

Fabrizio Lima
VEREADOR

"Os deputados precisam fazer o dever de casa. A ALE está calada. Ela reza na cartilha do governador. O que o chefe manda, os deputados fazem. É imoral tirar dinheiro da Educação"

Francisco Prudente
VEREADOR

"Vejo cumplicidade da Assembleia. Qual é a prioridade do Governo Braga: a UEA ou a fundação do vereador x ou y? Sempre são suspeitas estas fundações ligadas aos parlamentares"

REQUERIMENTO Nº , DE 2006

Requer ao Ministro da Integração Nacional informações acerca de providências adotadas pelo Governo Federal em favor da população de Itacoatiara, no Amazonas, atingida por enchentes.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Ministro da Integração Nacional informações acerca das providências porventura adotadas ou a serem adotadas, para proteção da população de Itacoatiara, no Amazonas, atingida por enchentes.

Justificação

Embora não incluída entre as áreas que se encontram sob estado de emergência, o Município de Itacoatiara, no Amazonas, enfrenta os efeitos de uma

das maiores enchentes dos últimos tempos. Já há, segundo notícia a imprensa, mais de 500 pessoas duramente atingidas.

A Defesa Civil do município, em comum com o 2º Batalhão da Polícia Militar, realizou levantamento que sugere a necessidade de urgentes providências do Governo Federal. O assunto preocupa, pelo que estou solicitando essas informações ao Ministro da Integração Nacional, a fim de que o Senado Federal, fique a par de eventuais medidas oficiais do Governo para ajuda à população atingida, conforme dispõe a Constituição Federal, no inciso X do art. 49, contemplando as prerrogativas do Congresso Nacional em fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta.

Sala das Sessões, de junho de 2006. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As solicitações feitas no início do discurso de V. Ex^a serão atendidas de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que cada vez será mais difícil a reunião do Parlamento, do Senado e da Câmara dos Deputados. É propósito do Governo que aqui não se realizem sessões nem se vote coisa alguma.

Sr. Presidente, hoje vou falar sobre a visita cínica do Presidente da República ao meu Estado. Sua Excelência deve ter chegado hoje lá por volta de 14 horas e 30 minutos. O Governador da Bahia deve ter ido ao aeroporto, educadamente, recebê-lo e cumprimentá-lo apenas, para retornar às suas atividades.

O Presidente vai hoje para a campanha do Jacques Wagner. Não há quem levante o Jacques Wagner! Basta saber o que foi o Ministro do Trabalho Jacques Wagner, o das Relações Institucionais e o que mais tenha sido. Acho que ele foi outras coisas nesse Governo, mas nunca foi nada a não ser uma pessoa que leva vantagens para políticos do seu Estado e, às vezes, para ele próprio.

Daí por que o Presidente da República hoje foi fazer duas coisas: foi a uma escola em Santo Amaro, que ele diz ser tecnológica, e completou mais algumas linhas do Programa do Senador Rodolpho Tourinho. O Senador Rodolpho Tourinho criou o Luz no Campo, que realizou mais do que o Senhor Lula nos últimos três anos. E vejam só: ele vai aumentar o número do Luz no Campo; mas no Brasil todo, não na Bahia.

Poderia ele estar lá mais cedo, se quisesse. Nós somos educados e o convidaríamos para assistir a duas inaugurações hoje pela manhã. Uma delas no Centro Histórico. Aliás, quando digo Centro Histórico, não quero ofender o Presidente Lula, porque sei que ele não sabe de coisa alguma de qualquer história, principalmente do País, tampouco a história da Bahia e muito menos o que significa o Pelourinho. E, às 11 horas, inaugurou-se a melhor maternidade pública do Brasil, com os mais perfeitos equipamentos para atender a dois mil partos! Isso é significativo! É uma obra do Governador Paulo Souto e do seu ilustre Secretário Dr. José Antonio Rodrigues, um excelente homem público e grande administrador.

Faço essa justiça desta tribuna, porque o Presidente, em vez de não fazer nada, de gastar combustível do Estado para passear na Bahia para talvez participar de algum almoço na casa do Sr. Jacques Wagner

– na realidade, não fazer nada –, poderia ter feito alguma coisa, como assistir às nossas inaugurações. Estamos inaugurando obras todos os dias em todo o Estado. Saio daqui na quinta-feira, à noite, e passo sexta, sábado e domingo inaugurando obras com o Governador em toda a Bahia. Essa maternidade hoje inaugurada é padrão para o Brasil e leva o nome do Dr. José Maria Magalhães Neto, um notável obstetra, secretário de saúde também excepcional, que faleceu há três ou quatro anos.

De modo que ele poderia participar disso em vez de participar do forró.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Um momento, Senador Arthur Virgílio. Ele gosta é de forró. Enquanto o povo está sofrendo, olhem só esta foto de primeira página. Ó, meu Deus! Vejam os brasileiros esta foto! A vontade do Presidente Lula é esta: dançar forró, tomar a sua pinga – e isso é natural, até nem sou contra isso, embora não beba. Mas ele gosta é disso. Contudo, para isso, ele não precisa gastar o combustível da Nação, andando pelo País inteiro atrás de seus candidatos a governador, que serão derrotados. Pelo menos, na Bahia posso garantir isso. Vejam o que estou dizendo agora: vamos ganhar na Bahia no primeiro turno e derrotar os candidatos do Presidente.

Portanto, Presidente, juízo é também nome de uma cachaça, mas tome um outro juízo, para não dar... Primeira página de **O Globo**: “Lula já deu meio bilhão a ONGs ligadas aos Sem-Terras”. Meio bilhão para invadir fazendas, para invadir a Câmara dos Deputados, fazer a desordem e, enfim, tudo aquilo que ele gostaria de fazer, aparecendo na frente, e condena com a voz de um Judas que trai sempre o País.

Sobre Judas, ainda há dúvidas; os historiadores discutem o traidor Judas, mas ficou a imagem. Mas sobre Lula, ninguém tem dúvida de que é um traidor do povo brasileiro.

Senador Arthur Virgílio, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos, o que me deixa pasmo é que se um jornalista, hoje, no seu Estado, abordar o Presidente – ele anda meio inabordável por jornalistas – e perguntar se ele é candidato, ele é capaz de dizer que não sabe. Hoje, há três dias da sua convenção! Eu considero que um Presidente da República, uma autoridade pública – não precisa nem ser Presidente – deve respeito formal, comportamento, postura.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – E amor à verdade.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – E amor à verdade. Então, se alguém pergunta a ele isso, ele, para manter a mesquinha das viagens às custas do dinheiro público até o último instante, é capaz de dizer que não sabe, que está pensando e que, se for candidato, será assim ou assado; mas que não sabe se será, porque não pensa em eleição, mas em governar. Sr^a Presidenta, eu já fiz um apelo à Mesa, uma pergunta, eu queria que consultassem se era possível colocar nos Anais essa fotografia. A gráfica tem recursos técnicos para isso. Temos essa fotografia do Presidente fantasiado não sei de quê. Gostaria de saber se não é possível inserir nos Anais do Senado a foto. A Gráfica é moderna; se ela faz uma separata com o meu retrato, por que não pode inserir a fotografia do Presidente?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Solicito que, no **Jornal do Senado**, conste essa fotografia. Estou na tribuna e, hoje, há poucos oradores. Se o **Jornal do Senado** não o fizer, estará sendo parcial. E dessa parcialidade vou reclamar ao Presidente da Mesa.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Senador, ainda percebo outra coisa. Parece-me natural que saia no **Jornal do Senado**, creio que isso acontecerá inevitavelmente. Gostaria de saber, Sr^a Presidenta, se V. Ex^a pode determinar a inserção da foto nos Anais, que serão compulsados pelos estudantes de hoje e, sobretudo, pelos estudantes de amanhã, pelos estudiosos da história parlamentar brasileira, estudiosos da História brasileira. Não se pode dizer que não há recurso técnico para tanto, porque, quando V. Ex^a, ou os Senadores Papaléo Paes e Antonio Carlos Magalhães, ou eu fazemos uma separata, saem nossos retratos. Então, há recursos técnicos. A minha solicitação é a inserção da foto nos Anais – e não da legenda – constante do jornal que está nas mãos do Senador. Só caberia uma desculpa: dizer que não há recurso técnico. Mas sei que há recurso técnico. Portanto, solicito que V. Ex^a determine a publicação da foto, para que, amanhã, quando os estudantes forem compulsar os dados do Congresso, ou daqui a 50 anos, quando os estudantes forem consultar quem governava o País à época, saberão que era uma pessoa que se vestia assim, que se fantasiava desse jeito, em meio a uma crise, num País faminto e que, embora não tenha conseguido cumprir uma só de suas promessas essenciais, não perdia uma chance de se fantasiar e, dessa vez, sugestivamente, na Quadrilha de São João.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – E ele como chefe da quadrilha.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, solicito um aparte a V. Ex^a

para parabenizá-lo pelo tema que traz, mostrando à Nação o que é a responsabilidade do nosso Presidente da República. Sinceramente, poucas vezes, vi Sua Excelência, na televisão, debatendo algum assunto público importante, mas muitas vezes o vejo festejando, comemorando alguma coisa, participando de uma festa. Aqui vem um assunto que interessa a nós todos: a solicitação que faz para que seja registrada no nosso **Jornal do Senado** essa fotografia, que é muito importante. Quero, mais uma vez, Senador Antonio Carlos Magalhães – que foi, com muita honra, Presidente desta Casa –, dizer que nos dá uma sensação de parcialidade por parte de nossa Casa, em relação ao sistema de comunicação, jornal e televisão, o fato de não mais retransmitirem a sessão plenária às 21 horas e 30 minutos. De um tempo para cá, não fizeram mais essa retransmissão. Fiz esse questionamento diretamente ao diretor responsável, que me deu uma desculpa dizendo que havia muitas CPIs. Mas isso aconteceu exatamente quando o número de CPIs diminuiu, quando nós diminuimos as ações das Comissões. Assim, mais uma vez, eu coloco sob suspeita essa decisão da TV Senado de não mais repetir a transmissão das sessões plenárias à noite, horário de maior audiência. Solicitaram-me que fizesse essa denúncia, porque parece uma coincidência muito grande essa decisão ao tempo em que apresentamos denúncias contra o Governo, contra o Poder Executivo neste plenário. Peço a V. Ex^a que, juntamente com a Senadora Heloísa Helena e com outras Lideranças, reforce este meu pedido sobre a necessidade de esta Casa expor seus trabalhos, repetindo as sessões plenárias, como faziam todas as noites, às 21 horas e 30 minutos. Mais uma vez, falo que acredito que está havendo parcialidade, que eles devem ter recebido alguma orientação – eu faço parte da Mesa, mas não tenho conhecimento disso – para não repetirem a exibição da sessão plenária de todas as tardes às 21 horas e 30 minutos. Sou solidário a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a. Gostaria de que, na primeira reunião da Mesa, V. Ex^a interpretasse o meu pensamento, dizendo que isso é inaceitável, que o Plenário não aceita isso, mesmo vazio como está. Nas segundas-feiras, as pessoas que aqui vêm são as mesmas: V. Ex^a, eu, o Senador Arthur Virgílio e a Presidente da sessão. Nós não faltamos. Estamos aqui cumprindo com os nossos deveres, embora tenhamos outros deveres a cumprir – a Presidente da sessão tem mais ainda, porque tem a condução de um Partido e de uma candidatura. Nós estamos cumprindo com o nosso dever. Nem todos estão, mas todos deveriam estar, para terem a autoridade que nós e V. Ex^a

temos. Eu não sou da Mesa, mas V. Ex^a é e sinto-me nela presente na sua pessoa, para fazer um protesto ao Senador Renan Calheiros. Se não divulgam, fica parecendo uma ordem de outro Poder, que nós não podemos cumprir.

Quero dizer a V. Ex^a e aos nobres Senadores – que são poucos – que o Governo está propositadamente trancando as pautas do Senado e da Câmara. Não há nada melhor para o Governo do que não haver sessões no Congresso. Veja aqui o que diz **O Estado de S. Paulo**: “MPs trancam votações há 3 meses”. E vai ser assim sempre. Mandarão medidas provisórias para cá, a pauta ficará trancada, não haverá sessões às terças e quartas-feiras: nas quintas-feiras, os Senadores já viajam para os seus Estados para a campanha. Será assim.

Temos, inclusive, de exigir do Presidente Renan Calheiros dias certos para a realização de sessões aqui nos meses de agosto e setembro. Claro que são meses irregulares, porque todos estão em campanha. Se eu não estou pessoalmente em campanha, meus companheiros estão e eu estou participando. Todos têm uma campanha a fazer no cumprimento dos seus deveres em relação aos seus Estados.

Logo, a providência preliminar, para a qual é preciso ter coragem – e chamo a atenção da Mesa, não da atual Presidente, mas da Mesa de Renan e do Dr. Carreiro, que é uma grande figura nesta Casa, pessoa que merece o nosso respeito, o nosso acatamento para assuntos de dentro e de fora da Casa, alguém digno de qualquer função –, acho que temos de ter coragem de, ao chegar a medida provisória, não lhe darmos guarida e devolvê-la. Devolvê-la! A Mesa deve-se munir, inclusive, com o apoio do Plenário, da força de devolver medida provisória que não seja urgente ou relevante, porque, do contrário, vamos parar o Senado, com prejuízo para todos que estão aqui. A minha eleição ainda é em 2010! Se Deus me der vida, estarei novamente aqui. Conseqüentemente, todos devem reagir e dar força à Mesa para que ela possa, ela mesma, devolver as medidas que não sejam urgentes e relevantes.

Vamos fazer um projeto de resolução nesse sentido. Isso é inconstitucional? Se é inconstitucional, pelo menos se chama a atenção da Nação para esta vergonha que é o Presidente da República querer legislar neste País! Roubar ele já rouba; agora, legislar para roubar, não podemos consentir.

Chega de atos inconfessáveis deste Governo e chega também de muitos que aparentam aqui uma reação pelo poder aceitarem as recomendações do Planalto para o não-funcionamento desta Casa e, principalmente, da Câmara dos Deputados, onde pratica-

mente não existe nada! Não se trabalha. As estatísticas dizem que 60% dos Parlamentares não voltarão. É possível, sim, porque o povo tem a idéia de que todos são culpados, ladrões de mensalão, sanguessugas que furtam ambulâncias! No entanto, tudo isso existe somente quando o Governo é corrupto; quando o Governo é sério, isso não acontece.

Condenaram-me tanto por questões de concessão de rádios! Hoje, em um ano do Governo Lula, acontecem mais concessões do que no meu tempo, em cinco anos!

É assim que eles são. É a hipocrisia, é o interesse de não fazer funcionar esta Casa. Veja V. Ex^a que estamos aqui em quatro, contando com o Senador Arthur Virgílio.

Nosso interesse é o de fortalecer o Parlamento. Vamos fortalecê-lo, porque a Bancada do PT vai diminuir muito. Se somos maioria hoje, neste Senado, vamos ser mais maioria ainda. É disso que o País precisa para garantir a estabilidade e a democracia. Queremos democracia com eleições, mas não queremos o Parlamento subjugado a quem for eleito, seja ele quem for.

Portanto, a minha palavra, neste instante, é contra esses gastos excessivos com publicidade.

Sei que sofrerei bastante nessa revista (**IstoÉ**). Estou provocando ataques contra mim. Esse já é o nono folheto da revista; agora, sobre a Petrobras. A Petrobras já fez nove. Vem mais por aí! Quanto custa? Ninguém diz. Pode até vir subfaturado. Mas essa é a vergonha da publicidade.

Esse assunto está em mão do Superior Tribunal Eleitoral, cujo Presidente é um homem digno, decente, que merece o nosso respeito, que tem coragem de agir e até de recuar. Mas é um homem que sabe julgar, que fez a sua vida toda com bons julgamentos e chegou ao Supremo tendo uma grande atuação: o Ministro Marco Aurélio. Está na mão dele, porque deu cinco dias para o Senhor Lula responder quanto gastou em 2003, 2004, 2005 e nesse período de 2006.

Vai-se ver o quanto ele está gastando na politicagem! Vai-se ver o quanto ele está gastando contra o País, até mesmo nos forrós que ele não dispensa, porque é onde dá vazão ao seu ego.

Estou mostrando outra vez a foto e quero que ela apareça no Senado, como diz V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, em outro horário e também no **Jornal do Senado**. Não quero que apareça a minha foto; basta que apareça a do forrozeiro que nos governa.

Muito obrigado, Sr^a Presidente!

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de

Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, ao tempo em que informo que compartilho a preocupação de V. Ex^{as} em relação às medidas provisórias, à “preguicite” aguda que acomete parlamentares da base bajulatória do Governo, à seletividade dos órgãos de comunicação do Senado. Encaminharei a solicitação de V. Ex^a, para que o **Jornal do Senado** faça a publicação.

Creio que não será possível adotar o requerimento legitimamente feito pelo Senador Arthur Virgílio de publicar no **Diário Oficial**, mas, mesmo assim, eu o encaminharei à Mesa para que decida sobre esse requerimento.

Aproveito para expor também minha posição, embora esteja como Presidente, só para que os outros possam falar, já que não há ninguém na Casa. Só há aqui os poucos de sempre da segunda-feira.

Caracterizo a foto do Presidente Lula como uma atitude demagógica, do mesmo jeito que o Fernando Henrique fazia em cima de um jegue, com um chapuzinho de couro, situação com a qual ele nunca se identificou.

Então, a foto merece nosso desprezo pela atitude demagógica, mas é só uma opinião minha. A Mesa decidirá se isso será publicado no **Diário Oficial**.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, pelo tempo que entender necessário para seu pronunciamento, em função do claro esvaziamento da Casa.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero reforçar agora um assunto que já denunciei há cerca de um mês: a não-repetição da nossa sessão plenária da tarde. Lembro-me de que há muitos anos se fazia essa repetição às 21h30.

Acredito que essa não foi uma decisão dos responsáveis pela TV Senado. Eles devem ter recebido alguma ordem, porque jamais se atreveriam a enfrentar 81 Senadores que querem esta Casa exposta à população, para que a população julgue nossos trabalhos aqui dentro. É a forma que temos – principalmente nós, que não temos meios de comunicação – de chegar até a população para mostrar nosso trabalho.

Quando fui à convenção do PSDB, um senhor me perguntou: “O senhor é o Senador Papaléo Paes?”. Respondi-lhe: “Sou”. Ele me disse: “Assisto muito à TV Senado, mas estou há mais de um mês sem assistir às sessões, porque só posso fazê-lo à noite. Quero

parabenizar V. Ex^a por ter denunciado a não-repetição das sessões às 21 horas e 30 minutos”.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Senador Papaléo Paes, desculpe-me interromper V. Ex^a. Tenho pavor quando alguém que está na Presidência ousa interromper o orador, mas quero dizer que o apelo de V. Ex^a é muito justo. Também quero saber a esse respeito, porque, às vezes, sinto-me excluída – já tiraram fala minha em CPI para colocar receita de bolo.

Como o assunto parte de V. Ex^a e não me sinto legislando em causa própria, solicito que até a conclusão do pronunciamento de V. Ex^a a TV Senado preste os esclarecimentos necessários, para que eu possa disponibilizá-los para as Sr^{as} e os Srs. Senadores e para os telespectadores.

Faço um apelo para que o importante órgão de comunicação do Senado, a nossa TV Senado, esclareça o Dr. Carreiro, a Dr^a Cláudia e os nobres funcionários da Mesa, para que eu possa informar a V. Ex^{as} a motivação que está impedindo a retransmissão da sessão.

Portanto, V. Ex^a continua com a palavra, mas é importantíssimo que seja informado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Veja V. Ex^a que um cidadão de Betim me fez essa pergunta e me parabenizou por ter feito a cobrança.

Quando falei com o diretor da TV Senado, ele me deu a seguinte resposta: “Não, nós temos muitas sessões, muitas Comissões, muitas CPIs. Agora, temos uma programação cultural.” Muito bem, sou totalmente a favor disso, desde que seja mantida a repetição das sessões plenárias de todas as tardes ou manhãs, porque foi para isso que a TV Senado foi instituída, ou seja, para deixar às claras as ações dos Senadores durante as sessões.

Somos 81 Senadores, os grandes responsáveis pela existência desse serviço de comunicação. Assim reitero ao serviço de comunicação do Senado Federal que se justifique. Faço parte da Mesa e não sei de determinação alguma dos responsáveis pelos serviços de comunicação -, pois a população está cobrando da TV Senado que repita as sessões plenárias das tardes.

Sr^a Presidente, com muita honra, digo que fiquei satisfeito porque o Projeto de Lei nº 149, de 2004, de minha autoria, instituindo o dia 05 de novembro como o Dia Nacional da Língua Portuguesa, foi convertido na Lei nº 11.310, de 12 de junho de 2006. A idéia do projeto foi do professor Lobo, do Estado do Amapá, especialista em Língua Portuguesa, por isso quero agradecer-lo pela sugestão que me deu, que tivemos a felicidade de transformar em lei.

Porém, Sr^a Presidente, a minha presença na tribuna é para falar sobre a dengue.

Não é mais novidade! A dengue retoma a sua força de outrora e assusta ferozmente a população brasileira. Como se sabe, trata-se de uma doença que se alastra predominantemente em países pobres, causada por um vírus transmitido pelo mosquito **Aedes aegypti**. Segundo dados recentes do Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, o número de casos confirmados de dengue no Brasil cresceu 25% no período compreendido entre janeiro de 2005 e janeiro de 2006.

Mais especificamente, em janeiro de 2005, 13.193 brasileiros contraíram a dengue, sobretudo nas Regiões Norte e Nordeste. Já em 2006, o número saltou para 16.487, em função do recente e vultoso surto registrado no Sudeste e no Centro-Oeste do País.

São Paulo e Rio de Janeiro surpreendem as autoridades sanitárias e disparam, neste começo de ano, em número de casos oficialmente identificados. Na verdade, os dados do Sudeste deixaram o Ministério de calças curtas e com um sorriso amarelo vexaminosamente estampado. No início de abril, o ex-Ministro Saraiva Felipe chegou a divulgar dados que apontavam precipitadamente para uma redução de 41,2% no número de casos nesse mesmo período. No entanto, com a confirmação de mais casos por parte das secretarias municipais e estaduais, o quadro se reverteu.

Na comparação de janeiro a janeiro, o Estado que teve maior aumento proporcional foi São Paulo, com um crescimento de 1.111%. Essa variação é bastante significativa porque, em 2005, foram registrados apenas 62 casos. Neste ano, o número aumentou para 751. De fato, apesar de os registros ainda serem muito menores em comparação com Rio de Janeiro, Rondônia e Goiás, a preocupação é com a incidência astronômica no interior do Estado, sobretudo em Ribeirão Preto.

Comparativamente, as Regiões que mais foram afetadas pela dengue, no início de 2005, foram o Norte e o Nordeste. Neste ano, porém, os dados apenas de janeiro mostram que o Sudeste domina o campeonato de incidência da dengue, na faixa dos cinco mil casos, seguido do Norte, com 4.860, e do Centro-Oeste, com 4.137.

Não acidentalmente, o País tomou conhecimento, há bem pouco, do alerta lançado pelo médico Luiz Jacintho da Silva, professor titular de Infectologia da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) e ex-superintendente da Sucen (Superintendência de Controle de Endemias). Para ele, o Brasil deverá enfrentar um aumento significativo no número de casos de dengue. Na sua avaliação, o Governo Federal precisa

adotar uma atitude mais madura em relação ao controle da dengue, da mesma forma que tem com o combate à Aids.

O presságio do professor Luiz Jacintho se sustenta em dados concretos. De um lado, prevalece o relaxamento no combate aos criadores do mosquito transmissor da dengue, de outro, registra-se o crescimento da doença verificado em toda a América do Sul. Após dois ou três anos de queda nos números da doença, é inevitável que as pessoas passem a preocupar-se menos com ela.

Apesar da eloquência dos dados, a Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, parece não se preocupar tanto com o Sudeste. O foco das medidas continua a ser o Norte e o Centro-Oeste. Na opinião do Ministério, a taxa de transmissão no Sudeste ainda permanece em patamares muito baixos, quando comparada com as taxas do Norte e do Centro-Oeste, onde o número de casos tem sido, ao longo do tempo, alarmante, levando-se em conta a população e as precárias condições de infra-estrutura.

Considerando somente os dados, ainda preliminares, de janeiro e fevereiro deste ano, Goiás, Rio de Janeiro e Rondônia mantêm a liderança no número de casos registrados de dengue entre os Estados da Federação. No caso do Rio de Janeiro, um levantamento da Secretaria Municipal de Saúde, divulgado em março, indica que há um surto da doença. Foram registrados, em janeiro e fevereiro, 2.449 casos, contra os 116 registrados no ano passado.

Sr^a Presidente, como bem frisou o jornalista Clovis Rossi, "até quem jamais, no Brasil, passou pela calçada de uma escola de Medicina ou de Saúde Pública está cansado de saber que nossa saúde pública é um desastre". Opinião diversa somente tem o Presidente da República, para quem estaríamos próximos de atingir a "perfeição no tratamento da saúde".

Para piorar a situação, até a própria população parece não compreender, às vezes, seu indispensável papel no processo de controle da epidemia. Ilustrativo desta inusitada alienação social foi, certamente, o caso vivenciado, recentemente, pelos Agentes de Controle e de Vetores de Ribeirão Preto. Lá, após o enfrentamento de duas horas de resistência insana de alguns moradores, tais agentes, sob proteção e escolta policial, tiveram de invadir propriedades e executar os cinco inéditos mandados judiciais para vistoriar imóveis fechados na cidade.

Aliás, o total de casos de dengue em Ribeirão Preto já chega a quase dois mil, só neste ano, nove dos quais sob a forma hemorrágica, com o registro oficial de uma morte. A Universidade de São Paulo, por meio de seu centro de virologia, passou a analisar os

casos com mais detalhamento, pois se constatou falta crônica dos *kits* em todo o Estado. Segundo técnicos da Universidade, a suspensão no fornecimento de *kits* foi causada por um atraso do Ministério da Saúde, que deixou de repassá-los desde o mês de março.

Ora, há boas razões para temer surtos recorrentes de dengue. Ainda não são bem conhecidos os mecanismos que levam certas pessoas a desenvolver a forma hemorrágica, fatal se a doença não for diagnosticada a tempo. Na realidade, qualquer um dos quatro sorotipos do vírus que provoca a dengue pode, em princípio, desencadear o choque hemorrágico.

Os casos de dengue na região de Ribeirão Preto cresceram 15,83% somente em uma semana, de acordo com levantamento da Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo. O total de casos confirmados até o dia 31 de março era de 1.737, em 28 Municípios, volume que subiu para 2.012 no último dia 7, em 32 cidades. Atrás de Ribeirão Preto, seguem Catanduva e São José do Rio Preto.

Sr^a Presidente, de todo modo, cumpre esclarecer que, acima de tudo, persiste a precariedade operacional do próprio sistema de saúde brasileiro, como bem salientou Clóvis Rossi. A cadeia de atendimento ao paciente já está contaminada de irregularidades surreais. Por exemplo, o funcionário que trabalha no pronto-socorro, que recebe os casos de dengue, é, para espanto de todos, um bóia-fria.

Trabalha por um curto período de tempo e logo migra para empregos mais atraentes. Além da incidente rotatividade, o mesmo funcionário, que se encontra em início de carreira, carece de experiência ambulatorial. Por isso, paira uma dificuldade muito grande na identificação da dengue hemorrágica. Somente quando a imprensa fala sobre os casos é que o serviço público fica mais alerta, mais sensível, à repercussão negativa junto à sociedade.

Do outro lado do balcão, o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva esboça uma pífia reação argumentativa. Por exemplo, para a mesma Secretária de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, não é possível comparar os bem-sucedidos programas de prevenção da Aids com os de combate à dengue. Enquanto o programa de Aids tem 20 anos de operação, o da dengue mal estaria completando o quarto.

A defesa do Ministro guarda lá relativa pertinência, pois, ao que tudo indica, seria pouco provável erradicar cabalmente a dengue, uma vez que, na opinião dos especialistas, é impossível eliminar todos os mosquitos do gênero **Aedes**. Nesse quadro, o único recurso disponível continua a ser o controle dos focos do inseto. Para tanto, é preciso transformar o combate

às larvas do mosquito numa preocupação constante e de todos.

Para encerrar, Sr^a Presidente, não poderia deixar de, uma vez mais, expressar minha profunda insatisfação com a política sanitária do Governo Federal, sobretudo naquilo que toca à inaceitável retomada da proliferação da dengue no Brasil. Espero, contudo, que as autoridades responsáveis despertem do marasmo administrativo em que se atolaram e adotem, por fim, medidas públicas mais eficazes de prevenção e de tratamento contra a dengue.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Senador Papaléo Paes, peço a V. Ex^a que assuma a presidência da sessão.

A Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, como oradora inscrita.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há vários meses, vários Parlamentares, além do Senador Arthur Virgílio, têm tido a oportunidade de tratar da questão da violência. Apresentei um voto de louvor ao **Caderno Cidades** do jornal **Gazeta de Alagoas**, do meu Estado, e ao jornalista Marcos Rodrigues, que fez uma matéria muito importante sobre crimes cruéis e banais que viram rotina na periferia pobre da minha querida cidade de Maceió. Sei – já falei várias vezes – que é uma realidade de todos os Estados brasileiros. Infelizmente, o problema gravíssimo da violência no Brasil não tem nenhuma ação concreta. Acabou havendo um duelo demagógico entre o Presidente Lula e o Governador Geraldo Alckmin, um jogando sobre o outro a responsabilidade em relação ao mar de sangue que aconteceu em São Paulo – e não é só em São Paulo.

Infelizmente, o atual Presidente da República repete a incompetência, a insensibilidade, a covardia viabilizadas no Governo passado em relação à questão da segurança pública no Brasil. Infelizmente – infelizmente mesmo –, o problema da violência passa a ser discutido no Parlamento, nos lares brasileiros, nas instituições do País quando acontece um fato grave.

Muitos brasileiros e brasileiras se emocionaram, todos nós nos emocionamos, choramos quando aquele vídeo Falcão – Meninos do Tráfico foi apresentado no programa Fantástico. Conforme foi relatado por quem conduziu o vídeo – isso não foi colocado no vídeo porque era um fato tão grave que eles não tiveram co-

ragem de colocar –, uma menininha de oito anos de idade fazia sexo oral num traficante por R\$1,99, e lá estava um menino de dez anos de idade dizia que quando crescesse queria ser bandido. Todos nós choramos e nos emocionamos diante do vídeo Falcão: o Presidente da República, o Presidente do Congresso Nacional, o Presidente da Câmara dos Deputados, um monte de gente que recebeu o vídeo, que tirou foto com o produtor do vídeo. Absolutamente nenhuma ação foi tomada para o Estado brasileiro acolher, adotar as suas crianças e os seus jovens antes que o narcotráfico, a marginalidade, o crime organizado e a prostituição o façam. Nenhuma!

Um mês e meio depois, o Brasil também ficou atemorizado, constrangido com o mar de sangue que aconteceu em São Paulo, que eu dizia, na época, que ocorre em todos os Estados brasileiros, em todas as periferias das grandes cidades e até em cidades do interior.

Srs. Senadores, crianças que foram minhas amigas de infância, em Palmeira dos Índios – cidade em que passei uma grande parte da minha infância, embora não tenha sido a cidade em que nasci –, muitos dos meus amigos de infância já foram presos, pegos com drogas, são viciados. Muitas das crianças que brincavam com os meus filhos, em Maceió, lá da favela do Bolão, muitos deles, quando procuro na época do Natal, já não existem mais. Um foi esfaqueado, um morreu, foi assassinado.

O problema da violência no Brasil exige – já disse isso 500 vezes, mas continuarei repetindo enquanto Deus me der cordas vocais para falar – a consequência política em superar a velha matriz conceitual de tratar do problema da segurança na bipolaridade: o tratamento das causas e a repressão dos efeitos. Hoje, exige, ao mesmo tempo, com a mesma força, com a mesma competência, com a mesma disponibilidade de recursos, com o mesmo rigor técnico, as duas coisas: tratamento das causas e repressão dos efeitos.

Absolutamente nada foi feito! Nada, absolutamente nada! Alguns, no caso específico de Maceió, o próprio Major da PM de Alagoas que é responsável pelo planejamento de ações integradas, o Major José Bernardo, teve a grandeza, mesmo sabendo o quanto essas estatísticas mexem direta e politicamente com o Governo do Estado de Alagoas, ele teve a grandeza de dizer que não era a intenção do Governo esconder ou maquiar números; porque não pode ser intenção do Governo Federal, nem dos governos estaduais, nem das bases bajulatórias do Governo Lula ou do Governo passado. Do Governo passado, o Senador Arthur Virgílio teve até a grandeza de, na reunião com todos os Secretários de Segurança Pública que tivemos na

sala do Presidente, dizer: “O Governo de que fui Líder, o Governo de que fui Ministro não teve a responsabilidade necessária com a área de segurança pública”. S. Ex^a teve a grandeza de dizer isso.

Nem o Governo passado nem o atual Governo. Fico impressionada com a omissão, com a covardia, com a insensibilidade, com a incompetência do Governo Lula e da sua base bajulatória omissa e cúmplice aqui no Senado em não fazer absolutamente nada, Senador. Absolutamente nada!

Eu já disse aqui umas 500 vezes, e a Senadora Patrícia outras 500 vezes, o quanto é importante adotar as nossas crianças e jovens. Das crianças e jovens do Brasil, 30% dos nossos meninos e meninas de 15 a 24 anos estão nas ruas sem fazer nada. Então, vão fazer o quê? Fumar maconha, alcoolizar-se, virar olheiro do narcotráfico – é claro! Trinta por cento dos adolescentes do Brasil, de 15 a 24 anos, não fazem nada. Não estudam, não têm valorização profissional ou emprego; não têm nada, porque o Governo não faz nada! Existem alternativas para isso? Claro que existem! Os próprios programas de transferência de renda, Senador Papaléo Paes, poderiam ser usados de outra forma.

O atual Governo promove dois tipos de transferência de renda. Um deles é o de transferência de renda para os banqueiros. Não sou contra política de transferência de renda para pobre. Se eu, como professora da universidade, quando quiser fazer doutorado, terei uma bolsa paga com dinheiro público para isso, por que o pobre não pode ter? Um aluno de classe média, ou um rico ou um pobre, na universidade, é financiado com dinheiro público para ter uma bolsa de iniciação à pesquisa científica. E isso é claro que pode; o problema está em como é usado.

O atual Governo reproduz tudo que nós condenávamos com veemência no Governo passado. O Presidente Lula faz o mesmo que o Presidente Fernando Henrique fazia.

Só que no caso do Presidente Lula é pior porque se trata de uma traição a tudo o que falamos e condenamos ao longo da nossa história.

Existem dois programas de transferência de renda: o Bolsa Família dos ricos e o Bolsa Família dos pobres. O Bolsa Família dos pobres, oriundo do Governo FHC, que atendia 5,7 milhões de famílias, atende hoje 8,7 milhões de famílias – o Presidente Lula aumentou em mais 2,5 milhões famílias. O Bolsa Família dos pobres doa, em média, R\$52,00. Ou seja, são R\$5,592 bilhões para atender 34 milhões de pessoas, oito milhões de famílias.

O Bolsa Família do Governo Lula para os pobres paga, em média, por família brasileira, R\$52,00. O Bol-

sa Família do Governo Lula, para os ricos, banqueiros, especuladores, paga para uma família R\$610 mil! E desafio qualquer Senador ou Deputado da Base de bajulação do Governo, Ministro ou o próprio Presidente da República a dizer o contrário! São R\$144 bilhões para 20 mil famílias brasileiras. Portanto, o Bolsa Família do Lula paga para os ricos, para cada família de especulador R\$610 mil ao mês. Enquanto que para o Bolsa Família dos pobres, manobrados, ludibriados demagogicamente, o Governo destina, em média, R\$52,00 ao mês por família.

E o pior, além da demagogia, além de ludibriar mentes e corações, além de empurrar uma menina pobre para engravidar, para que o Estado brasileiro a enxergue e a veja e ela não seja além de excluída, invisível para o Estado brasileiro... Isso porque se ela engravidar, vai ter o Bolsa Família. Deveria ser dada uma Bolsa às meninas para que elas não engravidem, para que elas possam ser as cientistas do futuro, as pianistas ou as Senadoras, ou o que quer que elas queiram ser no futuro, mas ocorre tudo ao contrário. Os programas não fazem nada, não dão valorização profissional, não resolvem. Todos os dados oficiais mostram isso.

Desejo, mais uma vez, cobrar do Governo, além das ações que são necessárias para que o Estado brasileiro adote todas as suas crianças e jovens, antes que a prostituição, o narcotráfico, o crime organizado, a marginalidade os arraste como último refúgio, desejo cobrar as ações concretas para o sistema de segurança pública e para o sistema prisional brasileiro.

Alguém vai dizer: “Não há dinheiro para fazer isso!” Tem. Sabe V. Ex^a, Senador Papaléo, que se fôssemos estabelecer para todas as crianças brasileiras, da creche ao ensino fundamental... Creche não é só creche, educação infantil, que é creche e pré-escola, ensino fundamental, ensino de jovens e adultos, ensino profissionalizante, ensino médio, ensino superior, ciência e tecnologia. Tudo isso pode ser feito, pode ser viabilizado.

O custo de uma criança em uma escola integral – e vamos considerar a maior e melhor escola, com os quadros mais qualificados, que muitas famílias de classe média não têm –, por dez horas em uma creche ou em uma pré-escola, ou seja, o ensino integral da criança de zero a três anos, seria de R\$4 mil ao ano, em uma excelente creche. Uma criança na Febem custa R\$2 mil ao mês. No ensino fundamental, na pré-escola, o custo da criança de três a seis anos é de R\$1.791,00. Da primeira à quarta série, é de R\$1.726,00. Estou falando do máximo de ensino, do aprendizado, do lazer, do esporte, da cultura. Repito, o custo seria de R\$1,7 mil, quando, para o Estado

brasileiro, hoje, o custo de um aluno é de R\$680,00. Portanto, R\$1,7 mil seria o valor da mais importante escola, com iniciação profissional, com valorização científica, com cultura, com música, com esporte. Mas o Estado não faz absolutamente nada.

Em relação ao aparato de segurança pública, também não faz nada, não faz tudo aquilo que já sabemos e que repetimos aqui quinhentas vezes: monitoramento das fronteiras brasileiras para impedir a desova do narcotráfico; fiscalização dos laboratórios que manipulam matéria-prima que possibilita a fabricação de drogas sintéticas; instalação do Sistema Único de Segurança Pública, com um piso mínimo para os policiais civis e militares – nem vou falar da Polícia Federal e das Forças Armadas, que vivem na mesma situação de inconseqüência do Governo; mecanismos de ouvidoria, de monitoramento da sociedade em relação ao aparato de segurança pública, para impedir a promiscuidade com o crime organizado; inteligência; alta tecnologia a ser disponibilizada; o sistema prisional brasileiro, que este Governo incompetente e inconseqüente, com sua base bajulatória descarada e insensível, deixou que fossem cortados 48% dos recursos.

Há rebelião em todo canto. Há rebelião em Alagoas, onde um menininho corta a cabeça do outro. É pobre matando pobre. Não vai um rico para a cadeia. O pobre vai para lá, e alguém tem a ousadia de dizer que o presídio é faculdade. Realmente é. Porque o pobre, quando vai preso, vai ser encarcerado não conforme o crime que cometeu ou conforme seu grau de periculosidade, mas conforme a facção a que pertence. Quem pertence a uma facção criminosa diz logo: “Eu pertenço à facção tal”. Porque, se ele for para a ala da outra facção, vai ser assassinado. Quem não pertence a uma facção qualquer passa a pertencer, porque ou vai para a ala de uma facção criminosa, ou para a de outra. Aí, realmente, o presídio brasileiro vira faculdade. Porque, se o Estado brasileiro não protege o preso da violência sexual, do estupro, de tudo o que acontece nos presídios, não lhe dá profissionalização nem escolaridade para que seja reinserido na sociedade, ele vai para lá fazer o quê? O que o Marcola disse, porque o presídio virou faculdade.

Além de cínicas, são realmente instituições dissimuladas e incompetentes. Os presídios brasileiros são chamados de “faculdade” por Marcola, que tem que ficar preso, claro. O que temos de fazer é impedir que nasçam outros “Marcolas”. O Marcola, Senador Papaléo Paes, era um menininho de seis anos de idade que viu a mãe morrer afogada. Com dez anos, o pai morreu em um acidente de trânsito. Ele foi criado por quem? Em uma periferia, por uma tia que não tinha condições de cuidar nem dela mesma. Ele começou

a bater carteira e foi para a Febem. Foi fazer o que na Febem? Ser iniciado na marginalidade.

Assim, mais uma vez, antes que surja outro vídeo *Falcão*, antes que as nossas meninas e menininhos continuem nessa vida, devemos agir. Devemos agir antes que a menina, que vende o corpo por R\$1,99, que faz sexo oral com traficante por maconha, que o menino de seis anos de idade vire “olheiro”, “estica”, “avião”, “falcão” do narcotráfico, antes mesmo de serem o João, a Maria, a Heloísa ou quem quer que seja.

Eu não consigo acreditar que, mesmo depois de fatos gravíssimos como os que aconteceram, nada foi feito para proteger as crianças e os adolescentes do risco nem para retirar quem já está na criminalidade, na marginalidade. Nada foi feito para proteger o aparato de segurança pública, para garantir salários dignos; nada foi feito em relação à tecnologia.

Os Senadores Romeu Tuma e Magno Malta e umas quinhentas pessoas já falaram aqui a esse respeito. Todos aqui falam sobre isso.

Existem coisas simples e baratas diante do impacto social que podem ter. Por exemplo, se um preso vai sair por indulto de Natal, ou por indulto do Dia das Mães, pode. Não há problema. Mas que saia com uma pulseirinha contendo um *chip*, e, onde ele estiver, o aparato de segurança pública estará fiscalizando para ver se ele vai visitar a mãe ou se está indo armar alguma estrutura para os comandos criminosos do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, deixo aqui meu voto de louvor. São tantos depoimentos tristes! Eu já tive oportunidade de dizer que, aonde vamos, em todos os Estados brasileiros por onde andei – eu ando por todos os Estados brasileiros –, a fala de uma mãe pobre da periferia de Maceió é a mesma das mães pobres de todas as periferias ou cidades do interior de todo o Brasil. É a mesma fala!

A raiva é maior ainda porque o Governo brasileiro sabe onde mora cada criança e cada jovem. Ele sabe! Ele não sabe no faz-de-conta, no percentual; ele sabe qual a rua, qual a grota, qual o bairro, qual o número da casa onde moram todas as crianças e todos os jovens brasileiros. Qualquer um de nós que tiver acesso à pesquisa do censo verá tudo lá, com leitura ótica, questionários escaneados, tudo para analisar. Sabe até se há geladeira e televisão em cada um dos domicílios brasileiros. Em cada um dos mais de cinquenta milhões de domicílios brasileiros, o Estado sabe o que existe lá dentro: se há uma criança com um ou dois ou três ou quatro meses; se há um idoso; de quem é a casa

onde os indivíduos moram, se é ou não de aluguel; se o terreno onde foi emprestado por alguém... O Estado brasileiro possui um diagnóstico perfeito, e, portanto, poderia fazer o melhor dos planejamentos. Mas não faz absolutamente nada.

Qual é o perfil dos jovens que têm sido mortos nas periferias do Brasil todo? Desempregado, que não estuda ou que não trabalha, filhos de trabalhadores honestos, sem ficha policial, sem passagem na polícia. A grande maioria, meninos. A mãe fica lá segurando o menino para ele não ser arrastado pelo narcotráfico, pela prostituição, pela criminalidade, mas o poder, ao invés de ser representado pelo conhecimento, pela iniciação científica, pela música, pelo esporte, é representado pela arma, pelo narcotráfico, pelo crime organizado, porque são eles que os protegem. Imaginem o duelo que enfrenta a mãe que lava roupa, da mãe que cuida, às vezes, de crianças de outras mães, enquanto seus filhos estão abandonados na rua.

Sr. Presidente, sei que, mais uma vez, não vai resolver nada, mas enquanto Deus me der cordas vocais, mesmo comalida, com meu pigarro e minha asma cada vez piores, eu falarei. Agüentar essa safadeza é muito difícil. Só agüenta quem está roubando; só agüenta quem é da base de bajulação, quem usufrui de cargos, prestígio e poder ou está roubando.

É aquela história: “Ah, se fosse minha filha!” Eu gostaria de ver como agiriam muitos dos que se omitem, que toleram e são pacientes quando se trata dos filhos dos outros, que estão sendo tragados pela marginalidade e pelo narcotráfico. Eu gostaria de ver como agiriam se fosse o seu filho de seis anos que estivesse sendo arrastado para se tornar “avião”, “estica”, “olheiro” ou “falcão” do narcotráfico. Como é que se sentiriam se fosse sua menina de dez anos de idade praticando sexo oral com o traficante por craque ou por maconha? Num instante se rebelariam. Mas como são os filhos da pobreza, são os filhos dos outros, cada um continua na sua comodidade, omissa e cúmplice.

Portanto, ficam aqui, mais uma vez, propostas concretas, ágeis e eficazes: se reduzissem em 4% essa taxa de juros que enche a pança dos banqueiros, enquanto esvazia as políticas sociais do povo brasileiro, isso já provocaria um impacto, que V. Ex^{as} nem imaginam no aparato de segurança pública. Imagine o que é ter R\$160 bilhões para investir! São R\$160 bilhões que o Estado brasileiro pode ter para investir se reduzir em 30% essa taxa de juros infame que privilegia só os banqueiros, os especuladores,

os grandes e poderosos! R\$160 bilhões para investir na repressão dos efeitos e no tratamento das causas, como manda qualquer cabeça de bom senso que não seja da base bajulatória, omissa, cúmplice e covarde do Governo.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

Convido V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, a assumir a Presidência após a leitura que farei de expediente que está sobre a mesa.

É lido o seguinte:

Ofício SF/GSHH nº 78/06

Brasília – DF, 19 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Conforme o Ofício nº 246/2006 – CN, de 14 de junho do corrente, e por cessão do Senador Marcelo Crivella, informo a V. Ex^a que indico meu nome para compor a CPI dos Sanguessugas, “destinada a investigar irregularidades na compra de ambulâncias com recursos de emendas do orçamento”.

Atenciosamente, – **Heloísa Helena**, Presidente do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência designa a Senadora Heloísa Helena, por cessão do Senador Marcelo Crivella, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apenas para registrar que no meu ofício acabou não se consolidando a designação como titular da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Faço, então, essa observação a V. Ex^a.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Fica registrada a designação de V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, como titular.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito For-

tes, como orador inscrito, por permuta com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mas eu estava inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sim; estava inscrito e o Senador Antonio Carlos fez a permuta. V. Ex^a seria o quinto inscrito, mas o Senador Antonio Carlos Magalhães usou da palavra no seu lugar. Portanto, V. Ex^a agora fará uso da palavra como décimo inscrito, posição original do Senador Antonio Carlos Magalhães na lista de oradores.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, Senador Papaléo Paes, quero dar razão a V. Ex^a, com quem me congratulo, pela reclamação feita aqui com relação à não reprise da sessão plenária do Senado da República. As reclamações que V. Ex^a ouviu no seu Estado, eu as ouvi no meu e nos Estados por onde estou passando na campanha presidencial do candidato Geraldo Alckmin.

Senadora Heloísa Helena, há uma estranheza geral por parte das pessoas que têm por hábito ouvir, no correr da noite, a reprise do que acontece no plenário do Senado Federal no dia-a-dia.

É preciso que se saiba qual foi a causa real da suspensão da repetição desse programa. É curioso que isso ocorra, e cabe à Mesa do Senado uma explicação à opinião pública sobre esse fato.

Senador Antonio Carlos Magalhães, ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão. Cabe uma explicação da Mesa à opinião pública e aos Senadores. Realmente, estamos estupefatos com essa atitude da Mesa, porque não creio que nenhum diretor aqui tenha coragem de tomar essa atitude sem a anuência da Mesa. Então, peço ao chefe da Mesa que leve o assunto, ainda hoje, ao Presidente Renan Calheiros, pedindo as providências de que V. Ex^a neste instante fala, de que já falei e de que o Senador Papaléo Paes e a Senadora Heloísa Helena também já falaram. Todos nós já tratamos desse assunto, porque somos interessados em que haja um Parlamento vivo. Então, o Dr. Carreiro, ainda hoje, tenho certeza, dirá isso ao Presidente da Casa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Papaléo Paes, com o maior prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Heráclito Fortes, tivemos a seguinte informação, infe-

lizmente: de terça-feira à quinta-feira, às 21h30, nosso horário, que era fixo, é usado para as Comissões não exibidas e, em seguida, para a sessão plenária. Às sextas-feiras, à tarde, são transmitidas as reuniões das Comissões, bem como nas segundas-feiras, às 10 horas. Conclusão: retiraram nosso horário fixo da reprise da sessão plenária da tarde – não sei o porquê – de maneira injustificada. Com isso, prejudicam-se as pessoas que querem acompanhar nossas sessões durante a noite. Então, não aceito essa informação que veio oficialmente.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão em não aceitá-la. Também não a aceito, até porque pode-se passar um resumo da Comissão e não a reunião inteira. Esta sessão é muito mais importante para o público do que a reunião das Comissões. V. Ex^a tem toda a razão. E, mais uma vez, tem meu apoio.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes, pelo apoio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O sistema usado até então, quando se transmitia a sessão plenária e, após esta, as Comissões, atendia plenamente ao público. O brasileiro tem por hábito ver a TV Senado e quer saber exatamente o que ocorre aqui no dia-a-dia. Talvez, Senadora Heloísa Helena, no período em que se reprisavam as CPIs e em que estas se transformaram em fatos importantes para a Nação, não tenha havido reclamação. Mas, a partir do momento em que as CPIs chegaram ao seu final, as reclamações começaram a chegar, já que o brasileiro quer, na realidade, ver o que acontece aqui. É justo que se faça essa reclamação. É justo que procuremos adaptar a programação do Senado àquilo que a sociedade quer ouvir. Esse é objetivo principal da existência dessa TV e, principalmente, do seu sucesso.

Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, ouvi aqui seu pronunciamento. É realmente de estarrecer as pessoas a maneira como o Governo faz publicidade. É uma publicidade bem-feita a do Governo, mas também cara, haja vista o preço e o aumento de gastos em publicidade do Governo neste ano, já questionados, inclusive, por autoridades da Justiça. É um absurdo o que se tem feito, divulgando-se exatamente o que não se faz. A auto-suficiência em petróleo, Senador Antonio Carlos Magalhães, nada mais é do que uma balela. É evidente que a produção do petróleo brasileiro subiu, mas daí a Petrobras exibir encartes em revistas e em jornais, páginas e mais páginas, saudando um fato que não aconteceu, vai uma distância muito grande.

Recebemos no gabinete uma quantidade de correspondências de funcionários dessa empresa revoltados exatamente com a falta de escrúpulo de quem faz a comunicação social daquela empresa, divulgando fatos que não são verdadeiros.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a falou um pouco de Alagoas, e, agora, vou falar um pouco do Piauí. Lá se prometem estradas. Em 2003, foram prometidos pelo Governador 20 mil empregos no ano de 2005. A Vale do Rio Doce iria implantar, na região de Capitão Gervásio Oliveira, uma indústria para exploração de mina, e haveria 20 mil empregos no ano de 2005. Estamos em 2006 e não temos nada. Apenas está sendo feito um estudo, uma prospecção, para, um dia, quando a ferrovia Transnordestina for instalada, a Vale do Rio Doce poder operar nas minas que possui naquela região.

Quanto às estradas anunciadas, vi, na semana passada, um plano de governo que dizia que os investimentos em estradas, no Estado do Piauí, seriam maiores do que os da Bahia. E o que vemos, na realidade, são estradas esburacadas, principalmente na região da soja, onde o Piauí, com a ajuda dos irmãos do Sul, principalmente de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, que para ali foram, conseguiram dar um aumento gigantesco na produção de grãos naquela região. Hoje, estão sofrendo amargamente com a falta de estradas para o seu escoamento.

Senadora Heloísa Helena, uma questão grave é a falta de vontade política do Governo no tratamento que vem dando à Serra da Capivara, um projeto iniciado em governos passados e que está completamente abandonado pelo atual Governo. O projeto foi comandado pela professora Niéde Guidon, que se dirigiu de Campinas para o Piauí, e que vem sofrendo perseguição em debates públicos – coisa que nunca tinha acontecido anteriormente no Piauí –, por conta da sua atuação.

O Governo mostra que não tem qualquer compromisso com o passado nem com o futuro, quer apenas curtir o presente, dançar quadrilha, andar daqui para acolá, saracotear. Com relação ao Brasil, vemos que muita coisa está a desejar. Joga-se com números irreais com relação ao Programa Bolsa-Família, que é apenas uma maquiagem de um programa já existente. Mas, em termos objetivos, medidas que visem a dar sustentação social digna ao povo brasileiro não estamos vendo, infelizmente. São programas demagógicos, sem qualquer consequência social, sem sentido nem para a educação nem para a proteção da sociedade. Enfim, é apenas

uma maneira, uma metodologia encontrada pelo atual Governo para tentar enganar a sociedade e ludibriar a população. O perigoso é que consegue enganar principalmente a população mais carente, mais pobre deste País.

Mas tenho certeza, Senador Papaléo Paes, de que essa é uma situação com a qual não iremos conviver mais por muito tempo. A partir do momento em que a campanha eleitoral tenha início com as candidaturas de outros Estados e que o Governo não possa usar de maneira desmedida o tempo de televisão com propaganda enganosa, gastando com publicidade como nunca outros gastaram, a partir do momento em que a proibição eleitoral comece a surtir efeito, veremos que exatamente este Governo é hoje o comandante de uma das maiores farsas já vistas na história deste País.

De forma que quero fazer esse registro, Senadora Heloísa Helena. Quando me dirigia para cá, ouvi o Senador Papaléo Paes falando sobre a volta da dengue no Brasil. Quando fui Prefeito de Teresina, estive na sua terra, Senador Papaléo, juntamente com a então Prefeita de São Paulo, Luíza Erundina, em um gesto e em um ato de solidariedade ao povo do Amapá, na tentativa de, juntando os Prefeitos das capitais brasileiras, alertar o País para aquele fato. Tínhamos a impressão de que era uma questão já resolvida no Brasil ou, pelo menos, sob absoluto controle. O que vemos agora é a dengue atingindo o Estado do Piauí, atingindo o Nordeste, e o Governo está brincando. O Governo não repassa os recursos, o Governo não leva a sério a epidemia da dengue que está, inclusive, atingindo a capital do meu Estado, Teresina.

Não tem mais sentido a volta de epidemia dessa natureza. E ela só ocorre pela negligência do Governo, como no caso da aftosa, em que a doença voltou a várias regiões brasileiras, trazendo grande prejuízo ao País. Agora, ocorre com a dengue e também com a produção da soja no Piauí e em vários Estados do Nordeste, pois não se constroem as estradas devidas para o escoamento.

A propaganda está aí, assim como as viagens para fazer pseudo-inaugurações. Está-se inaugurando hoje, Senadora Heloísa Helena, pedra fundamental – e, às vezes, três ou quatro vezes. Vai-se a Missão Velha, no interior do Ceará, para inaugurar um trem, que é nada mais nada menos do que uma inauguração imaginária. O trem cargueiro da Transnordestina irá transportar patrimônio do Metrô de Fortaleza para que o Presidente passeie com os seus convidados por

seis quilômetros de uma ferrovia que um dia terá de ser construída e será a redenção do Nordeste.

Fiquei muito impressionado, Senador Papaléo Paes, quando estive, recentemente, em Petrolina – e já o disse. O Governo não teve capacidade de investir um centavo no Projeto Pontal, que dará continuidade àquele grande projeto de irrigação instalado no semi-árido brasileiro. É o mesmo Governo que promete a transposição do rio São Francisco de maneira irresponsável, inconseqüente, sem um estudo sério, sem ter nenhum compromisso com a verdade.

Faço aqui esse protesto, juntando-me a todos que chegaram ao plenário no início da tarde desta segunda-feira, nessa vigília de denúncias, para tentar desmistificar ações que, se verdadeiras, seriam boas para o povo brasileiro. Na realidade, não passam de miragens. É lamentável que o Governo do Presidente Lula não tenha nenhuma responsabilidade para com a verdade, que não tenha nenhuma responsabilidade com o que prega, com o que diz. É apenas uma maneira de tentar anestesiá-lo o povo brasileiro. Infelizmente, em alguns setores vem conseguindo esse objetivo.

Falo porque vejo, no Estado do Piauí, um Governador que segue exatamente os mesmos passos. Tem, agora, uma preocupação demagógica de anunciar obras que ficam só na prancheta. Percorre o Estado do Piauí para aliciar prefeitos do PFL, aquele PFL que tanto condenava, aquele PFL que tanto amaldiçoava. Esses prefeitos hoje são objeto de desejo do Governador, que combatia as oligarquias e esse método de fazer política. Agora, vive a prometer estradas, açudes, barragens, em troca de apoio à sua candidatura, à sua reeleição, quando se sabe que, na realidade, o Estado não possui nem de longe um décimo dos recursos que o Governador promete para realizar as suas obras. É apenas uma maneira de tentar criar esperanças no povo, de tentar enganá-lo.

Vimos a viagem que o Presidente Lula fez ao Estado do Piauí, onde teve a coragem de inaugurar um aeroporto construído no Governo do Presidente Médici, quando Reis Velloso era Ministro do Planejamento. Como piauiense, Reis Velloso resolveu dotar o Estado de um aeroporto internacional, porque Parnaíba fazia parte do segundo pólo turístico brasileiro, que ele lançava no Piauí. Fez uma pista iluminada, com 2.400 metros, salvo engano, e uma bela casa de passageiros. Pois, agora, o Presidente Lula inaugura esse aeroporto. Promete um vôo internacional, direto, que viria da Itália para Parnaíba, mas o fato é que se esqueceram até de instalar a bomba de gasolina

para abastecer o avião. É uma verdadeira brincadeira, é um deboche, é um desrespeito que se faz com o povo do Piauí!

Anunciaram o vôo, Senadora Heloísa Helena! O batalhão precursor da equipe do Governo do Estado foi à Itália para trazer os italianos que viriam andar pelo Nordeste brasileiro. Esqueceram-se de que avião só voa com combustível – no caso, querosene –, não botaram a bomba, não trouxeram a escada. A data foi anunciada, mas adiaram. Adiaram por dois meses e já está há seis ou oito meses. O que este Governo conseguiu foi o seguinte: a cidade de Parnaíba, pela sua história e sua pujança comercial no norte do Estado, sempre teve linha de avião comercial – a última que serviu foi uma empresa chamada OceanAir –, e, agora, por falta de cumprimento de acordo do Governo do Estado com essa empresa aérea, os vôos foram cancelados. Esse é exatamente o retrato das promessas do Governo.

Depois, inauguraram o Campus Ministro Reis Veloso. Imaginem! A faculdade já em funcionamento. Os cursos foram iniciados, primeiramente, pelo Governador Alberto Silva e, depois, pelo então Governador Mão Santa. Pois foi inaugurado pelo Presidente Lula.

Se nada disso bastasse, Senadora Heloísa Helena, ele fez um ato de heroísmo: acordou às 6 horas, tomou banho de mar e disse que foi preciso ser eleito Presidente da República para que o Brasil conhecesse o mar do Piauí.

Isso é brincadeira! Nós não podemos conviver com esse tipo de coisa. O Piauí tem 68 quilômetros de praia, que, na época do Império, foram trocados com o Estado do Ceará. Agora, ser inaugurado, ser descoberto pelo Presidente Lula é uma brincadeira, é um desrespeito, é um deboche!

Mas é assim, de brincadeira em brincadeira, Sua Excelência vai conseguindo – ou pensa, pelo menos – enganar a população brasileira.

O que temos de fazer, Senadora Heloísa Helena, é continuar firmes e fortes defendendo as nossas convicções e mostrando ao Brasil que essa farsa tem custado muito caro à Nação...

Dito isso, agradeço a V. Ex^a a tolerância em me ouvir e espero que brasileiros e brasileiras voltem a assistir, no horário a que se acostumaram, às sessões plenárias da TV Senado, reprisadas a partir das 21h30.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O Senador Papaléo Paes interpretou a vontade da maioria dos presentes de que seja providenciada a reprise logo após a conclusão da primeira exposição da TV Senado. É claro que será uma decisão a ser tomada pela Mesa Diretora, mas esperamos que seja o mais rápido possível.

Embora muito ainda haja a ser tratado, não há mais oradores inscritos. Portanto, vou encerrar a sessão. Que Deus nos dê vergonha na cara e amor no coração, que, para uns, é coisa pouca; para outros, ainda bem que existe!

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista concedida pelo candidato do PSDB à Presidência da República, Geraldo Alckmin, à revista **Veja** em sua edição de 7 de junho do corrente.

Na entrevista, Alckmin tece considerações sobre a próxima campanha eleitoral, destacando que “o povo está indignado” com as denúncias de corrupção e falta de ética no atual governo.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida entrevista passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Entrevista: Geraldo Alckmin

“Lula é cara-de-pau”

O candidato tucano ataca o presidente, admite “falha parcial” na sua campanha e diz que os petistas estão “de salto 15”

Thais Oyama

O candidato do PSDB à Presidência da República orgulha-se de ser um homem simples. Prefere um fim de semana em seu sítio em Pindamonhangaba (cidade no interior de São Paulo, onde nasceu) a uma temporada na Europa, carrega a própria mala nas viagens e cultiva hábitos também simplíssimos de lazer: apreciador de best-sellers (o último livro que leu foi *Quando Nietzsche Chorou*), trocou recentemente as palavras cruzadas pelo *sudoku*, espécie de quebra-cabeça numérico com o qual se entretém, sistematicamente,

todas as noites antes de dormir. Geraldo Alckmin, 53 anos, é também um otimista. Afirma que a campanha ainda não começou e que os petistas estão comemorando cedo demais os bons índices do presidente Lula nas pesquisas. Em entrevista a VEJA — dada a bordo do avião do presidente do PSDB, senador Tasso Jereissati —, Alckmin disse que, em caso de vitória, será duro com os sem-terra, acabará com a “besteira” da diplomacia Sul-Sul e não participará de acordos visando a proteger de investigação aliados ou parentes: “Comigo, não tem acordo”.

Veja — Desde o lançamento de sua pré-candidatura, a distância entre o senhor e o presidente Lula nas pesquisas aumentou de 16 para 21 pontos porcentuais. A que atribui isso?

Alckmin — As pessoas se impressionam muito com pesquisa. Pela série histórica, a situação não mudou. Estou tranquilo: treino é treino, jogo é jogo. Jogo é 15 de agosto, que é quando começa o horário eleitoral.

Veja — Treinos também servem para identificar falhas. Quais o senhor detectou até agora na sua campanha?

Alckmin — A sintonia do time, eu diria que foi uma dificuldade. Mas é porque esta é uma fase de acomodação interna. Na hora em que começar a campanha, toda a energia da equipe vai se concentrar nela.

Veja — Essa teria sido a única falha?

Alckmin — Houve desafios. Mas falhas...

Veja — Posso lembrar algumas que vêm sendo comentadas?

Alckmin — Claro.

Veja — A aposta inicial no Nordeste, onde Lula tem 60%, por exemplo. Um investimento no Sul e Sudeste, Minas Gerais em particular, não teria sido mais proveitoso?

Alckmin — Isso foi uma falha parcial. Esses números do Lula no Nordeste são extremamente frágeis. Durarão o tempo que a informação demorar para chegar. Mas eu entendo que distribuir melhor as viagens é correto. Foi uma falha parcial.

Veja — Outra falha apontada com fre-

qüência: a opção por um discurso genérico em detrimento de outro, focado na crise moral e ética que o país viveu no último ano. Essa não deveria ter sido desde o início a tônica da sua campanha?

Alckmin — Isso vai acontecer. Mas eu sou cauteloso. Política é convencimento. É ganhar confiança. É muito pouco eu ser o anti-Lula. Quero apresentar um projeto para o país centrado no crescimento. Claro que ao longo da campanha vai haver reparos. Agora, eu nunca vi ninguém ganhar eleição falando mal do outro.

Veja — *Não me refiro a uma questão apenas estratégica, mas de princípios. O senhor acha possível postular o cargo de presidente da República sem abordar a crise ética do país?*

Alckmin — Mas isso nós temos falado. Entendo que a população já está consciente. Eu ando nas ruas e sinto que o povo está indignado. Quando chegar a campanha eleitoral, isso vai explodir. Acho que nós vamos ter nessa campanha uma quantidade de trabalho voluntário impressionante. Eu sinto isso. É uma coisa ainda silenciosa, mas que vai explodir. A questão dos princípios e dos valores é essencial. Mesmo porque a lambança foi geral, não foi um caso isolado. Para onde você olha, há desvio de dinheiro público. Então, essa vai ser a campanha dos princípios e dos valores. É que ela ainda não começou.

Veja — *Também se ouve dizer que sua campanha padece de amadorismo, que mais parece uma campanha para prefeito do que para presidente.*

Alckmin — Quando concorri ao governo de São Paulo, foi a mesma coisa. Diziam que a campanha era pobre, que não tinha equipe, material. Esse é o meu jeito e eu não vou mudar. A minha campanha de deputado foi feita por mim e pela Lu (sua mulher, Lu Alckmin). Viajamos num Fiat 147 que ela dirigia porque eu não agüentava de cansaço. Os vícios de governo começam nas campanhas. Não é possível que não tenhamos aprendido nada com mensalão, valerioduto, caixa dois. Avião de carreira cansa um pouco mais, mas por que gastar sem necessidade?

Veja — *Mas, depois do dia 5 de julho (início oficial da campanha), isso não vai mudar?*

Alckmin — Vamos continuar com o mínimo necessário. Para ir a Brasília ou Rio de Janeiro, por exemplo, por que não usar avião de carreira? O pessoal fica estressado, ansioso. Eu dou risada. Outro dia, fui à Bahia. Estavam me esperando no aeroporto o ACM, o Paulo Souto, o Rodolpho Tourinho, o

—————

**“Também diziam
que a minha
campanha para o
governo era pobre.
Não vou mudar.
Os vícios de
governo começam aí.
Não aprendemos
com o mensalão?
Avião de carreira
cansa um
pouco mais, mas
por que gastar
sem necessidade?”**

—————

ACM Neto e o José Carlos Aleluia. O voo atrasou e eu dei um chá-de-cadeira neles de duas horas! E não foi só isso. Quando me acompanharam no embarque de volta, o voo estava novamente atrasado. Aí, eu apertei a mão do ACM e disse: “Bom, vamos nos despedir por aqui porque o embarque vai demorar”. Ele: “Geraldo, candidato não fica sozinho em aeroporto”. E ficaram todos lá, firmes, tomando mais chá-de-cadeira!

Veja — *O senhor tem sido visto frequentemente sozinho em aeroportos.*

Alckmin — Mas eu não ligo para isso. Quando você anda com um séquito, afasta as pessoas, fica isolado.

Veja — *O senhor não teme que esse tipo de economia prejudique sua campanha?*

Alckmin — Bobagem. Outro dia, tinha de ir a Teresina. Saí de São Paulo às 10 da noite e cheguei a Salvador às 2 da manhã. A conexão para Fortaleza só iria sair em duas horas. O que eu fiz?

Fiquei tomando café, dando autógrafos, tirando fotografia com as pessoas. Eu adoro isso. Cheguei a Fortaleza às 4h45 e o avião do Tasso já estava me esperando lá, piloto a postos, tudo certo. Antes das 6 da manhã, eu estava em Teresina.

Veja — *Demorou oito horas, portanto.*

Alckmin — É. Mais ou menos isso.

Veja — *O presidente Lula tem sido, até agora, um adversário honesto?*

Alckmin — O governo Lula e o PT são abusados. Toda essa publicidade, AeroLula para cá e para lá... O abuso é flagrante. Mas eu acredito que nós vamos ter uma participação muito firme do Poder Judiciário nessas eleições para coibir isso. E, depois, quando começar a campanha, fica proibida a publicidade. O tempo tem de ser igual e, aí, você sai do monólogo para o debate.

Veja — *No mês passado, a Bolívia tomou a Petrobras e invadiu as instalações da empresa com seu Exército. Como o senhor teria reagido ao episódio se fosse presidente?*

Alckmin — Eu teria, de cara, feito uma reprovação duríssima à atitude da Bolívia. O governo Lula foi submisso e dúbio. Colocou interesses ideológicos à frente do interesse nacional. Reprovação imediata. Não aceito rompimento de contrato. Isso é ruim para as pessoas, porque quem vai acabar pagando a conta será o povo, já que o que eles querem é aumentar o preço do gás. É ruim para a América Latina, porque cria uma insegurança jurídica que espanta novos investimentos.

Veja — *Em 2005, descobriu-se que a empresa do filho do presidente Lula, Lulinha, recebeu um investimento de 5,2 milhões de reais da Telemar, que tem dinheiro público em seu capital. O que o senhor teria feito no lugar do presidente?*

Alckmin — Numa república, todos estão sujeitos à lei. Outro dia, eu ouvi de alguém: “Olha, não se fala da esposa do fulano”. Para mim, não. Comigo, não tem acordo. Tem de investigar, investigar todo mundo.

Veja — *No caso de Lulinha, não se trata propriamente de uma ilegalidade, mas de um problema ético.*

Alckmin — Da mesma forma que o governo do PT não faz uma separação nítida entre partido e governo — aparelharam o Estado, criaram doze ministérios para acomodar petistas derrotados em eleições passadas —, ele também não separa o público do privado. Eu não posso dizer o que faria nessa situação, porque acho que essa situação não chegaria a ter acontecido comigo.

Veja — Sua mulher, Lu Alckmin, aceitou vestidos doados por um estilista. O que o senhor achou disso?

Alckmin — A Maria Lúcia é a melhor parte da minha família. Eu fui um pai mais ausente do que presente. Então, ela foi pai e mãe dos nossos filhos. Depois, trabalha comigo desde que nós nos casamos, há 27 anos. Faz agenda, a parte burocrática. No governo do estado, sempre trabalhou voluntariamente. Nunca foi nomeada para nada e nunca recebeu um centavo. Nesse caso dos vestidos, ela ganhou, sim. Usou e doou a entidades — o que ajudou muita gente. Mas, mesmo tendo ajudado entidades e mesmo não tendo causado ônus para o estado, considero que houve um erro. Como, para mim, vida pública tem de ser absolutamente transparente, acho que nós não temos de reclamar da cobrança. Essa é a lógica do espírito republicano, tem de ser assim.

Veja — O que o senhor disse a ela quando surgiu a notícia?

Alckmin — Quando fui prefeito, tinha um jornal que vez ou outra me hostilizava. Meu pai um dia me viu um pouco chateado e falou: “Lembre-se do que dizia Santo Agostinho: prefiro os que me criticam, porque me corrigem, aos que me adulam, porque me corrompem”. Então, se a crítica é correta, corrija. Foi isso o que eu disse a ela.

Veja — O MST promoveu, no primeiro trimestre deste ano, o maior número de invasões dos últimos seis anos. Como o senhor lidaria com o movimento, na Presidência?

Alckmin — Esse é um caso típico de leniência do presidente Lula. A reforma agrária não anda e, ao mesmo tempo, você tem invasão de propriedades com setores do governo justificando a invasão. Outro dia, o presidente Lula foi inaugurar as Casas Bahia, em São Ber-

nardo do Campo. Eu achei até engraçado. Porque aquele terreno onde estão as Casas Bahia foi invadido pelo MST em 2003. O advogado dos invasores era o deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, e o PT inteiro foi lá apoiar a invasão, que resultou, inclusive, na morte de um fotógrafo. Mais tarde, nós reintegramos o

“Não tem solução mágica para os sem-terra. O país tem de crescer, vamos trabalhar pela reforma agrária. Agora, invasão, não. Invadiu, vai desinvadir. A lei é para todos. E invadir propriedade alheia é crime”

terreno, sem nenhum incidente, e fez-se um investimento no local que gerou 1 100 empregos. Em abril, o Lula foi lá inaugurar! Se dependesse do PT, aquilo seria um acampamento até hoje. Quer dizer, é uma enorme de uma, me perdoe a deselegância, cara-de-pau da parte dele.

Veja — Como o senhor lidaria com as invasões?

Alckmin — Não existe solução mágica. O país tem de crescer, tem de fazer reformas, tem de gerar empregos...

Veja — Mas, enquanto o país não cresce, o que o senhor faria com os sem-terra?

Alckmin — Nós vamos trabalhar primeiro para fazer a reforma agrária. Agora, invasão, não.

Veja — Para quem invadir, o que acontece?

Alckmin — Invadiu, vai desinvadir. A lei é para todos, e invadir propriedade alheia é crime.

Veja — O PT tem priorizado, na política externa, o que chama de relação Sul-Sul, o comércio com países pobres. O que o senhor acha dessa opção?

Alckmin — Eu acho uma besteira. É uma visão ideológica totalmente ultrapassada. Não há razão para você diminuir o mundo para as nossas empresas. Cada milhão de dólares que você exporta gera 60 000, 70 000 empregos no Brasil. Nós precisamos ter uma política externa muito mais ambiciosa, precisamos conquistar mercado e acelerar os acordos comerciais bilaterais. Num cenário internacional tão bom, é inconcebível que o governo aja de maneira quase covarde.

Veja — Um assessor seu contou que, diariamente, o senhor extrai de um livrinho frases para nortear seu dia.

Alckmin — Eu vario muito de livro. Andava com um que se chamava *30 Dias com Mahatma Gandhi*. Tinha uma folha para cada dia do mês, cada uma com duas reflexões: uma para ler de manhã e outra para encerrar o dia. Minha irmã, todos os anos, me manda a Folhinha Salesiana, do Sagrado Coração de Maria. Você pendura na parede, destaca todo dia uma página e põe no bolso. Tem sempre uma frase bíblica e outra humanista para provocar a reflexão.

Veja — Haviam dito que o livro que o senhor usava era Caminho (de Josemaría Escrivá de Balaguer, fundador do Opus Dei).

Alckmin — Esse eu tenho também, ganhei do meu pai. Mas ultimamente não tenho lido, não.

Veja — Por que o senhor acredita que irá para o segundo turno com Lula?

Alckmin — O presidente Lula esteve em todas as eleições para presidente nos últimos vinte anos — vai disputar agora sua quinta eleição. Ele tem um enorme recall (fixação do nome na memória dos entrevistados devido à intensa exposição anterior). Só que é recall, não é intenção de voto. Tem petistas por aí de salto 15, criando uma expectativa grande. Psicologicamente, Lula irá para o segundo turno derrotado. Podem ter certeza. O embate começará no dia 5 de julho. E eu começarei esse dia às 5 da manhã. ■

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Sugestão oportuna”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** de 3 de junho do corrente.

O artigo trata da última declaração do presidente Lula que sugeriu, “aboletado em seus confortáveis índices de popularidade, que seus adversários divulguem cenas das CPIs no horário eleitoral”. Segundo o artigo, “O rompante retórico de Lula é apenas mais uma evidência de que seu grau de alienação diante da realidade só vem crescendo à medida que se afasta das problemáticas lides de seu cargo para cercar-se, mais e mais, das

nebulosas imaginações e das conscientes desmemórias que o acometem nos palanques eleitorais”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sugestão oportuna

**Desafiando a oposição a
exibir cenas das CPIs, o
presidente Lula se mostra
alheio às dimensões do
escândalo de corrupção**

A TÉ QUE é uma boa idéia. Aboletado em seus confortáveis índices de popularidade, o presidente Lula sugeriu, em tom de desafio, que seus adversários divulguem cenas das CPIs no horário eleitoral. “Eu quero que eles coloquem as torturas que eles fizeram com muita gente lá.”

O presidente da República parece não somente ter-se convencido da inocência dos envolvidos mas dá mostras de acreditar também que o eleitorado venha a apiedar-se de um **Silvio Pereira**, de um **Delúbio Soares**, de um **Duda Mendonça**, de um **Marcos Valério** —sem dúvida, alguns dos que mais foram pressionados para sair de seu silêncio.

Pressões legítimas, diante de um escândalo em que se misturaram favorecimentos a bancos privados, desvio de verbas publicitárias oficiais e pagamento em espécie para que parlamentares apoiassem o governo federal. Tudo ocorreu no entorno do presidente; tudo foi montado para beneficiar o seu governo. Mas Lula afirma e reafirma que nada sabia.

Abusos verbais e cenas de intimidação grosseira surgiram em meio às atividades de inquérito. Não as protagonizaram apenas os membros da oposição. A “tropa de choque” petista mostrou-se especialmente ameaçadora contra secretárias, motoristas e funcionários menos graduados: pessoas que, sem privilégios a manter, compareceram às CPIs como simples cidadãos.

Se houve alguém a sofrer agressões ilegais dos poderes públicos nesse processo, foi o caseiro **Francenildo Pereira**, que teve seu sigilo bancário devassado pelo governo, trama em que estiveram envolvidos o ministro da Fazenda e o presidente da Caixa Econômica Federal. Mas o presidente Lula talvez se tenha comovido menos com esse caso do que com a estóica resistência de seu companheiro **Delúbio Soares** —que, num ato digno dos mais disciplinados tempos da militância stalinista, assumiu bravamente a responsabilidade pelos “erros” que se combinavam, recombinaavam e repetiam nos círculos do poder petista.

O rompante retórico de Lula é apenas mais uma evidência de que seu grau de alienação diante da realidade só vem crescendo à medida que se afasta das problemáticas lides de seu cargo para cercar-se, mais e mais, das nebulosas imaginações e das conscientes desmemórias que o acometem nos palanques eleitorais.

A reedição das imagens das CPIs no horário político viria mesmo a calhar. Lula poderá lembrar-se de que, não faz muito tempo, declarou sentir-se “traído” por pessoas cujo nome não declinou. Disse também que esperava os resultados das CPIs e o pronunciamento do Ministério Público antes de emitir qualquer juízo sobre o mensalão. Denunciou-se a formação de uma quadrilha à sombra do Planalto cujo objetivo, nas palavras do procurador-geral da República, era “garantir a continuidade do projeto de poder do Partido dos Trabalhadores mediante a compra de suporte político de outros partidos e do financiamento futuro e pretérito das suas próprias campanhas eleitorais”.

O SR SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Prestação de contas não foi feita em 61% dos convênios”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 2 de Junho de 2006.

A matéria trata do relatório do TCU sobre as contas do governo Lula de 2005 e destaca que “um dos problemas mais graves que o Tribunal de Contas da União aponta nas contas de 2005 foi o descaso na prestação de contas de convênios federais com Estados e Municípios”. A matéria ainda destaca declaração do relator, ministro Valmir Campelo: “Os demonstrativos contábeis da União não têm sido suficientemente claros e transparentes”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “Com

30 ressalvas, TCU aprova as contas de Lula”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de 2 de Junho de 2006.

Segundo a matéria, o documento apontou o “fiasco da ação governamental nos vários níveis de competência, responsável por colocar o País no mesmo patamar das nações em guerra”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que as referidas matérias passem a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Prestação de contas não foi feita em 61% dos convênios

BRÁSIL A

Em plena época de Operação Sanguessuga – o esquema descoberto pela Polícia Federal de superfaturamento na compra de ambulâncias por prefeituras com verbas públicas envolvendo parlamentares –, um dos problemas mais graves que o Tribunal de Contas da União aponta nas contas de 2005 foi o descaso na prestação de contas de convênios federais com Estados e municípios. Nada menos que 2.581 convênios (61% do total) com prazo expirado em dezembro de 2004 não tiveram prestação de contas apresentadas.

Os convênios envolvem repasses de R\$ 5,9 bilhões da União, de um total de R\$ 9,7 bilhões. “Os demonstrativos contábeis da União não têm

sido suficientemente claros e transparentes”, diz o relator Valmir Campelo, que reclama de “inconsistências e obscuridades”. “Existe um estoque considerável de convênios cuja prestação de contas não foi entregue, apesar de o prazo ter-se encerrado há mais de um ano”, alerta.

Eletambém critica dois setores que o presidente Lula costuma citar como exemplos de boa gestão: saúde e educação. “Caso os recursos do Bolsa Família não tivessem sido incluídos no cálculo dos gastos mínimos em saúde, haveria descumprimento da Emenda Constitucional 29/2000”, diz o relatório, referindo-se à emenda que fixa as regras para investimentos no setor. O gasto com saúde foi de R\$ 35,5 bilhões em 2005, mas o governo pôde somar mais R\$ 2 bilhões do Bolsa Família graças a uma medida provisória editada no ano passado. Pela emenda, a despesa mínima deveria ser de R\$ 37,1 bilhões.

Os técnicos do TCU argumentam que não há como garantir que o dinheiro recebido nos programas de transfe-

rência de renda será aplicado em saúde. Portanto, deveriam entrar nos gastos de programas sociais e não de um setor específico. Apesar disso, Campelo não incluiu a manobra entre as ressalvas porque, com a MP, em tese não houve desrespeito à lei. Mas avaliou que há “pouca racionalidade na concessão de benefícios de transferência de renda e no instrumento de gestão dos benefícios”.

Em manutenção e desenvolvimento do ensino, foram aplicados R\$ 10,9 bilhões, ou 20,9% da receita líquida de impostos. O mínimo constitucional de 18% foi excedido, mas não foi respeitada a divisão entre os níveis. A União, para o TCU, deixou de aplicar R\$ 34,4 milhões em ações de erradicação do analfabetismo e no ensino fundamental. Os dois deveriam ter 30% do gasto em educação, mas tiveram 29,67%. Por isso, a primeira das 30 ressalvas do TCU é a “não observância da aplicação mínima”. Campelo criticou ainda o fato de que “do orçamento da educação, mais de 50% destinam-se ao ensino superior”. ● L.N.L.

FISCALIZAÇÃO

Com 30 ressalvas, TCU aprova as contas de Lula

Relatório do Tribunal faz críticas à corrupção, vê Brasil como nação em guerra e culpa governo

Luciana Nunes Leal
BRASÍLIA

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou ontem com ressalvas as contas do governo referentes a 2005, ano em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva enfrentou uma grave crise política e viu alguns de seus principais colaboradores envolvidos em denúncias de corrupção. O colapso na segurança foi um dos pontos mais atacados pelo relator, ministro Valmir Campelo. O documento apontou o "fiasco da ação governa-

mental nos vários níveis de competência, responsável por colocar o País no mesmo patamar das nações em guerra".

O relatório criticou ainda os escândalos que abalaram o governo. "No caso da corrupção, inegavelmente, estamos diante de uma crise de valores sem precedentes da história do País, marcada pelo abuso de funções públicas para fins particulares", disse, em seu voto. Campelo atribuiu à corrupção parte das dificuldades no combate à violência. Embora tenha lembrado que a atribuição em gra-

de parte é dos Estados, ele cobrou empenho do governo.

O relatório de Campelo foi aprovado por unanimidade. Como exemplo da "falta de investimentos governamentais em nível apropriado" para segurança pública, ele citou a redução da proporção de dispêndios federais no setor. Em 2005, segundo o relatório, o total de despesas da União foi de R\$ 349,3 bilhões, descontadas as transferências para Estados e municípios e os pagamentos relativos à dívida pública. Na área de segurança, ressaltou Campelo,

foi gasto "apenas 0,27% do total de despesas da União, menos ainda que o percentual de 0,3% observado em 2004".

"Não é possível tolerar o número cada vez maior de vítimas da leniência governamental, responsável pela existência de territórios sem-lei no Rio de Janeiro, em São Paulo e em toda parte desde País onde o combate à criminalidade não está no topo da agenda dos governantes", disse Campelo. O relator criticou "providências de emergência, planos mirabolantes", sem ações práticas, "possibili-

tando o surgimento de novos episódios de selvageria".

INCONSISTÊNCIAS

Entre as 30 ressalvas do relatório, a maioria refere-se a inconsistências nas informações passadas pelo governo ao TCU. Dos 389 programas que fazem parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2005, o tribunal conseguiu acompanhar o desempenho de apenas 180. No caso de 114 programas, não foram informados "atributos considerados indispensáveis para seu acompanhamento" e sequer

chegaram a ser analisados. Em outros 95, a avaliação não foi possível porque os dados eram insuficientes. Entre os que passaram pelo crivo do TCU, os programas da área de segurança tiveram fraco desempenho, segundo Campelo.

Apesar de todas as denúncias de desvio de recursos para abastecer o caixa 2 de partidos políticos, o ministro-relator disse que o presidente da República não pode ser responsabilizado porque "não é o gestor das contas". O relatório será apreciado pelo Congresso. ●

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "Secretário relata ao MP que Dirceu sabia da cobrança de propina", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 24 de maio do corrente.

A matéria destaca que promotores enviarão ofício ao STF com conteúdo do depoimento de Altivo Ovando Júnior, secretário de habitação de Mauá, que reforça suspeitas de envolvimento do ex-ministro José Dirceu

no esquema de propinas na administração de Celso Daniel, ex-prefeito de Santo André.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CASO SANTO ANDRÉ

Secretário relata ao MP que Dirceu sabia da cobrança de propina

Promotores enviarão ofício ao STF com conteúdo do depoimento, que reforça suspeitas contra ex-ministro

Rodrigo Pereira

O Ministério Público Estadual revelou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) o nome de uma nova testemunha que pode reforçar as suspeitas de envolvimento do deputado cassado e ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) com o suposto esquema de propinas na administração Celso Daniel (PT), prefeito de Santo André sequestrado e morto em janeiro de 2002.

Altivo Ovando Júnior, secretário de Habitação de Mauá, na Grande São Paulo declarou aos promotores criminais que investigam fraudes na administração de Celso Daniel que Dirceu sabia da corrupção. O então presidente do PT, José Dirceu, também tinha conhecimento da arrecadação de propina em Santo André, como relatava em reuniões no gabinete do prefeito", afirmou Ovando Júnior, referindo-se a Oswaldo Dias (PT), prefeito de Mauá entre 1997 e 2004. "O Dirceu falava abertamente, sem constrangimento algum", afirmou o secretário ao Estado.

O ex-prefeito, pré-candidato à Câmara pelo PT, disse que se lembrava de ter recebido Dirceu em Mauá "uma ou duas ve-

zes desses oito anos", mas nunca em seu gabinete. "Não me lembro do Dirceu no meu gabinete, muito menos tratá-lo uma palavra sequer com o Altivo para essa discussão de fundo de campanha. Nunca tratei isso com ele", insistiu Dias. Ele afirmou não ter nada contra Ovando, mas fez a ressalva de que hoje seu ex-secretário trabalha para a oposição. "O Altivo trabalha aqui na administração que é oposta oposição. Mas não tenho nada pessoalmente contra ninguém, nem ele contra mim."

O caso Santo André é uma história intrincada de corrupção, segundo conclusão da promotoria criminal. O MP argumenta que "quadri-la organização estável" tomou conta de setores da administração Celso Daniel. O dinheiro do esquema seria usado para abastecer campanhas eleitorais do PT.

Quatro meses depois do assassinato de Daniel, o irmão mais velho dele, João Francisco, denunciou ao MP ter ouvido e Gilberto Carvalho, hoje assessor especial do presidente Lula, que parte do dinheiro da propina era levado para Dirceu, então presidente do PT. A Pl dos Bingos, outro irmão do

prefeito morto, Bruno Daniell, confirmou tudo.

O depoimento de Ovando foi tomado em fevereiro pelo MP, mas só agora os promotores o divulgaram por meio de cópia que enviaram ao ministro Eros Grau, do STF. Há duas semanas, Grau concedeu liminar para a defesa de Dirceu, proibindo a promotoria de investigar o ex-presidente do PT. O ministro advertiu que a corte máxima da Justiça já havia barrado a apuração em 2002 o ministro Nelson Jobim arquivou pedido do MP para rastrear os passos de Dirceu.

PROVAS NOVAS

Informados com o veto, os promotores encaminharam ao STF documento de 22 páginas apresentando o que definem como "provas novas" - que, para eles, justificam a investigação contra Dirceu. A meta é convencer Eros Grau a revogar sua própria decisão. "A impunidade não pode impedir em nossa pátria", argumentam os promotores no ofício ao STF.

O trunfo maior é o relato de Ovando. "É mais uma entre tantas provas novas que justi-

ficam a investigação", sustentam os promotores. Para eles, as revelações do secretário reforçam a suspeita de que Dirceu teria institucionalizado o esquema de arrecadação de propinas nas prefeituras do PT.

"A simples ciência do esquema, por quem tem a função de zelar pela lisura da atuação daquela agremiação política, demonstra comprometimento de José Dirceu com a arrecadação de propina", alegam. "No mínimo, esta nova circunstância enseja rigorosa apuração dos fatos."

Três promotores assinam o ofício 139/06 ao STF - Amaro Thomé, Roberto Wider e Adriana Ribeiro Soares de Moraes, especialistas em inquéritos sobre corrupção e improbidade. "José Dirceu, que se auto-intitulava paradigma da ética e da probidade, hoje figura como idealizador e principal articulador de um megasquema de corrupção, que teve como um dos laboratórios, justamente, a cidade de Santo André."

COLABOROU FAUSTO MACEDO

SOB SUSPEITA

Entenda o caso



O crime

Em 18/1/2002, o então prefeito de Santo André, Celso Daniel, foi sequestrado ao sair de um restaurante com o ex-segurança Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, acusado de ser mandante do crime. Foi encontrado morto dois dias depois, numa estrada de terra na zona sul de São Paulo, com oito tiros.



O inquérito

A Polícia Civil investiga o assassinato de Daniel e tentou que se tratava de crime comum, cometido por uma quadrilha. Ao saberem que a vítima era o prefeito petista, alegou a polícia os bandidos decidiram eliminar o réu. Vários integrantes do bando foram presos.



A suspeita

A família de Celso Daniel, sobretudo os irmãos João Francisco e Bruno, discordou da tese e viu na morte do prefeito um crime político. Daniel teria sido eliminado por descobrir e discordar de um esquema de arrecadação de propina para o PT usando a Prefeitura de Santo André.



A denúncia

O perito, Carlos Delmónte Printes concluiu que Daniel foi torturado antes de morrer - o que fortaleceu a tese dos familiares de que o crime era político. Seu relatório não foi aceito nem incluído no inquérito. Ele elaborava nova perícia, mas morreu em 2005. A suspeita é suicídio.

O que Brasil espera Dirceu

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Velloso afirmou que o Brasil espera que Dirceu seja julgado. Ele disse que o Brasil não pode aceitar a impunidade de Dirceu. Velloso afirmou que o Brasil espera que Dirceu seja julgado e que o Brasil não pode aceitar a impunidade de Dirceu.

O ministro do STF Nelson Jobim também pediu ao inquérito contra Dirceu. Jobim afirmou que o Brasil espera que Dirceu seja julgado e que o Brasil não pode aceitar a impunidade de Dirceu.

Nova testemunha

Altivo Ovando Júnior, secretário de Habitação de Mauá, na Grande São Paulo declarou aos promotores criminais que investigam fraudes na administração de Celso Daniel que Dirceu sabia da corrupção.

O então presidente do PT, José Dirceu, também tinha conhecimento da arrecadação de propina em Santo André, como relatava em reuniões no gabinete do prefeito", afirmou Ovando Júnior, referindo-se a Oswaldo Dias (PT), prefeito de Mauá entre 1997 e 2004.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, Estou anexando a este breve pronunciamento a matéria publicada pelo jornal **A Crítica**, que trata da representação do Fórum Permanente de Cidadania, de Manaus, contra o governador do Amazonas, por desvio de verba de R\$98 milhões da Universidade Estadual do Amazonas.

A representação foi protocolizada no Ministério Público Federal, sob o número 002249/2006.

O mesmo Fórum, segundo ainda a reportagem, deve ingressar com outra representação contra o governador do Amazonas, pedindo ao Ministério Público que investigue a denúncia da revista **Veja**, contra o o

ex-Governador Amazonino Mendes, a respeito de editora e jornal que seriam de sua propriedade.

A mesma matéria de **A Crítica** informa que o Vereador Fabrício Lima, do PSDB, deverá ingressar junto ao MIPF, pedindo investigações acerca de procedimentos do governador.

Diz o vereador que o Governador Eduardo Bragaé acusado de manter esquema de desvio de finalidades, ao permitir a retirada de R\$98 milhões que deveriam ser empregados em obras da UEA. Essa operação – diz a notícia – possibilita que as verbas destinadas à universidade terminam sendo encaminhadas a entidades assistencialistas ligadas a parlamentares municipais e estaduais.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DESVIO DE FINALIDADE

Ministério Público é cobrado para agir contra Braga e Amazonino

Fórum Permanente da Cidadania protocolizou ontem representação no Ministério Público Federal contra os dois políticos

**ANWAR ASSI E
ARISTIDE FURTADO**
DA COLUPE DE ACRÍCA

Parlamentares da oposição e organizações do movimento popular que em o Ministério Público o tome providências em relação as denúncias de desvio de finalidade do dinheiro destinado à Universidade do Estado do Amazonas (UEA). De acordo com esquema montado para esse desvio, mais de R\$ 98 milhões, pertencentes à UEA, foram desviados para pagar outras despesas. Ontem, o Fórum Permanente da Cidadania protocolizou a representação nº 002249/2006 no Ministério Público Federal (MPF) para pedir ao órgão que apure a denúncia contra o governador **Eduardo Braga** (PMDB) e também a denúncia, feita pela revista **Veja** desta semana, contra o ex-governador **Amazonino Mendes** (PFL).

O vereador **Fabrício Lima** (PSDB) decidiu protocolizar hoje uma denúncia contra o governador do Estado, no Ministério Público Estadual (MPE). "Quem que o MPE investigue se o remanejamento ocorreu dentro das previsões legais. Quero saber se tudo foi feito na legalidade", disse o vereador.

O governador **Eduardo Braga** é acusado de manter um esquema de desvio de finalidade ao permitir a retirada de R\$ 98 milhões de recursos que deveriam ser empregados na Universidade do Estado do Amazonas (UEA) para outras contas do Governo, levantando suspeita sobre a existência de um possível caixa dois para favorecer o projeto de reeleição do governador e de seu grupo político.

Esta operação possibilita que as verbas destinadas à Educação terminem no bolso de entidades assistencialistas ligadas a vários parlamentares dos legislativos municipal e esta-

dual, em prejuízo as atividades acadêmicas.

SÓCIO SECRETO
Ex-governador Amazonino Mendes



CDH rebate acusações

Em nota, o Conselho de Desenvolvimento Humano (CDH), refutou as declarações feitas pelo deputado **Lino Chixaro** (PPS). No domingo, o deputado disse que o governador **Eduardo Braga** usa o dinheiro desviado da UEA para fazer "proselitismo político" por meio do CDH.

des (PFL), por sua vez, é apontado como beneficiário de um esquema de corrupção realizado no período em que foi governador entre 1996 a 2002, que possibilitou a ele e seus aliados, a implantação do jornal **Correio Amazonense**, segundo denúncia publicada por **Veja**.

"Nós achamos que estas denúncias são graves. Este Governo do Braga desde o início está envolvido em corrupção. Braga e Amazonino não estão acima da lei", afirmou o coordenador do Fórum Permanente da Cidadania, **Lufs Odilo**.

O repasse de R\$ 300 mil por parte do Governo do Estado para a Fundação **Detúria do Amazonas** (Proden- te) levou o vereador **Francisco Praxedes** (PT) a pedir, ontem, do coordenador da Câmara Municipal de Manaus (CMM), vereador **Tony Ferreira** (PFL), que *investigue este episódio*. "É uma relação clara que justifica a suspeição quanto ao fato do vereador **Art Moutinho** (PMDB) pedir votos

para Braga na Proden- te", salientou. O pré-candidato ao Governo do Estado e senador **Artur Neto** (PSDB) declarou estar indignado com a divulgação das denúncias envolvendo o ex-governador **Amazonino Mendes** e o desvio de finalidade dos recursos destinados à UEA. "A denúncia revela o desleixo governamental em relação ao ensino de 3º grau. Além do mais, *indícios de maquiagem de documentação e falta de transparência e impessoalidade no episódio da transferência dos recursos*. *Vejo af nítido caráter eleitoral e irresponsabilidade para com estudantes e professores da UEA e, consequentemente, para com a sociedade*", disse **Artur**.

O senador elogiou **Veja** pela publicação contra o ex-governador **Amazonino**. Disse que "o Amazonas é que precisa deixar de ser humilhado por essas práticas e por esses agentes políticos que não se importam no respeito dos beneficiários".

Secretário classifica reportagem de 'bobagem'

O secretário **Iser Abraham**, da Sefaz, disse que desviar dinheiro público é quando se pega dinheiro e leva para casa

O secretário da Fazenda (Sefaz), **Iser Abraham**, chamou de "uma grande bobagem" as denúncias divulgadas por **A Crítica**, na edição de domingo, sobre o desvio de finalidade dos recursos arrecadados para a Universidade do Estado do Amazonas (UEA). A declaração foi feita, ontem, na sede do Governo, quando **Abraham**, o secretário de Governo (Segov), deputado **José Melo** (PMDB), e o reitor da UEA, **Lourenço Braga**, reuniram-se com a imprensa para negar as denúncias.

Durante uma hora de entrevista, os três representantes do Governo tentaram explicar que o redirecionamento, para outras finalidades, da verba do fundo que paga as despesas da UEA, tem amparo legal. Para o secretário da Fazenda, não houve desvio de dinheiro público. "Desvio de dinheiro público é quando pego dinheiro e levo para casa. Isso sim é desvio", disse. O secretário voltou a afirmar que a aplicação desses recursos foi aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado.

"A Assembléia Legislativa de uma maneira muito inteligente permitiu, a partir de 2004, que o excesso de arrecadação existente em cada conta pudesse ser aplicado em outras atividades tão nobres como a universidade: tais como a área social, infra-estrutura e saúde", explicou. O secretário não vê "nada de mais" na aplicação desses recursos em fundações ligadas a deputados e vereadores. Os recursos são recolhidos de empresas do Distrito Industrial, por meio de benefício fis-

cal, com a justificativa de financiar as atividades da UEA.

"O que temos de estar preocupado é se algum recurso foi

efetivamente aplicado por alguma instituição que não estivesse legalmente estabelecida. Afim, seria motivo de preocupação", disse.

Em 2004, as fundações Pro-dente, Saúde Associação da Compensa, Sociedade Pro Vida e Fundação Boas Novas, todas ligadas a deputados ou vereadores, receberam um total de 1,5 milhão de reais de um suposto excesso de arrecadação para a UEA.

Isper negou que o orçamento da UEA esteja sendo maquiado para produzir artificialmente o superávit. Ele atribuiu o excesso da contribuição à boa performance do Polo Industrial de Manaus nos últimos dois anos.

Construção de campi fora dos planos

O reitor da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Lourenço Braga afirmou ontem que ainda não pensou em construir um campus universitário porque "a lógica das universidades brasileiras não aponta nessa direção". Para sustentar sua argumentação, usou como referência as universidades particulares Nilton Lins e Uninorte e as faculdades Objetivo, que não contam com campi.

No domingo, o presidente do Diretório Central dos Estudantes da UEA, Everaldo Barbosa, disse que a entidade irá reunir os centros acadêmicos, essa semana, discutir o desvio de finalidade dos recursos da instituição. Uma das bandeiras de luta da agremiação é o uso desse recurso para a construção de um campi. Lourenço Braga disse que está disposto a examinar o pleito. "Se esta for a decisão do conjunto da comunidade universitária iremos atrás de recursos e vamos fazer", disse o reitor.

Ele ressaltou que até o momento a universidade não se ressentiu da falta de recursos para desenvolver os seus projetos. "Penso que a universidade vem atendendo de forma razoável as demandas. É natural que aqui e ali tenha dificuldades", disse o reitor. O professor Lourenço Braga informou ainda que a UEA tem o quinto maior orçamento de universidades estaduais do Brasil.

FRASES

“

Fabiano Lima
VEREADOR

"Os deputados precisam fazer o dever de casa. A ALE está calada. Ela reza na cartilha do governador. O que o chefe manda, os deputados fazem. É imoral tirar dinheiro da Educação"

“

Francisco Prochano
VEREADOR

"Vejo cumplicidade da Assembléia. Qual é a prioridade do Governo Braga: a UEA ou a fundação do vereador x ou y? Sempre são suspeitas estas fundações ligadas aos parlamentares"

José Melo acusa repórter

Durante a coletiva com a imprensa, o repórter de A CRÍTICA destacado para cobrir o encontro, perguntou ao secretário de Governo, deputado José Melo, o que ele pensava sobre aplicação da arrecadação da UEA nas fundações Boas Novas, Pro-dente, Pró-Vida e na Associação da Compensa, entre outras, ligadas a vereadores e deputados. Citou o episódio protagonizado pelo deputado Nelson Azeido (PMDB) e pelos vereado-

res Arj Montinho (PMDB) e Nelson Amazonas (Independente), que foram filmados pedindo votos para a reeleição do governador Eduardo Braga e para eles mesmos, na Pro-dente. Também citou a denúncia dos deputados Evon Bezerra e Lino Chikano, que acusam Braga de usar esses recursos para financiar sua reeleição. O secretário José Melo respondeu: "Estou entendendo que você está trazendo este assunto à baila porque você foi as-

essor do Ângelus Figueira, ex-prefeito de Manacapuru - aliado de Amazonino - durante muito tempo e, com certeza, você tem uma missão aqui". A essa acusação, o repórter exigiu que Melo provasse o que havia afirmado e que o respeitasse como profissional. Melo disse ao repórter que procurasse os seus direitos na Justiça. Depois, ao perceber que outros repórteres registravam o fato, pediu desculpas.

NOTA DE REDAÇÃO

O longo período no poder gerou, em parcela expressiva dos administradores públicos do Estado, a sensação de que são donos dos espaços e do patrimônio público. Comportam-se como se não tivessem nenhuma satisfação a dar para a população. Por isso, irritam-se com facilidade quando questionados pela imprensa. E mais, não admitem que exercícios profissionais que estejam além da subserviência - condição exigida para esse perfil de ges-

tor público - porque não sabem conviver dentro dessa prática. Realizam-se no autoritarismo mais atrasado e na negação do debate, pois querem ter apenas pessoas cumprindo ordens. Essa postura não assusta, pelo contrário, é motivo de vergonhosa e é profundamente lamentável porque retrata a marca de um poder público que se apequena e parece temer a liberdade. A CRÍTICA continuará questionando as autoridades públicas, sejam elas do Esta-

do, do Município e da União. O fará por dever de ofício e por ter clara a noção de que cabe a essas autoridades prestar contas à sociedade. No caso da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a reação raivosa e desrespeitosa de representantes do Governo não resolve a questão maior da denúncia. Sem como tentativa de desviar a atenção e escapar das providências, públicas, que devem ser tomadas. Para este jornal, a intimidação não funciona.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o quadro de violência no Brasil só se agrava e já torna rotina no noticiário a eclosão de rebeliões de detentos nos presídios.

Por exemplo, o jornal **Correio Braziliense** de hoje dá conta da existência de ao menos três rebeliões no Estado do Espírito Santo, o que tornou obrigatório o deslocamento para a área da Força Nacional de Segurança.

Isso no Espírito Santo. Em Rondônia, 173 pessoas tornaram-se reféns. Amanhã ou depois, movimentos assemelhados certamente vão surgir.

Já não dá para suportar tanta insegurança. Tudo foi-se agravando, culminando com aquele cenário trágico de violência registrado recentemente em São Paulo.

Até quando isso vai perdurar? Até quando o Governo Lula vai permanecer insensível ao quadro de insegurança que infelicita os brasileiros?

As respostas não chegam jamais.

Por isso, estou anexando a este pronunciamento a integra da matéria do **Correio Braziliense** de hoje. Assim, a real visão do País passa a constar dos Anais do Senado da República.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro assunto é para dizer que as enchentes continuam castigando vastas áreas do Amazonas, em consequência do que as populações estão sendo duramente castigadas.

No começo do mês, enderecei requerimento de informações, para que o Ministro da Integração Nacional esclareça as providências que o Governo da União estaria adotando para atender aos flagelados.

Ainda não recebi resposta. E hoje encaminho outro requerimento, que trata de assunto similar, mas acerca das inundações no município de Itacoatiara.

As notícias mostram um quadro preocupante. Ali, já há mais de 500 pessoas desalojadas e as águas continuam subindo. Daí o novo pedido de informações, dirigido ao Ministro da Integração Nacional.

O teor do requerimento é o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES /2006.

Requer ao MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL informações acerca de providências adotadas pelo Governo em favor das populações de Itacoatiara, no Amazonas, atingidas por enchentes.

REQUEIRO, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitada ao MINISTRO DA INTE-

GRAÇÃO NACIONAL informações acerca de providências porventura adotadas ou a serem adotadas, para proteção das populações de Itacoatiara, no Amazonas, atingidas por enchentes.

JUSTIFICATIVA

Embora não incluída entre as áreas que se encontram sob estado de emergência, o Município de Itacoatiara, no Amazonas, enfrenta os efeitos de uma das maiores enchentes dos últimos tempos. Já há, segundo notícia a imprensa, mais de 500 pessoas já foram duramente atingidas. A Defesa Civil do Município, em comum com o 2º Batalhão da Polícia Militar, realizou levantamento que sugere a necessidade de urgentes providências do Governo Federal. O assunto preocupa, pelo que estou solicitando essas informações ao Ministro da Integração Nacional, a fim de que o Senado Federal, fique a par de eventuais medidas oficiais do Governo para ajuda às populações atingidas. A Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer também que na edição que circula esta semana, a revista **Veja** mostrou duas facetas do PT, suas ações e, por consequência, de seu Governo, hoje entregue a Luiz Inácio Lula da Silva.

A Nação já sabia que, para a tentativa de se manter no poder, o PT e seu Governo fazem de tudo, começando pelo aparelhamento da máquina pública. Segue pela criação de esquemas financeiros espúrios, como o do chamado Mensalão, pela orgia de gastos, incluindo a compra de um avião luxuoso para uso do Presidente, e culmina com os afagos em organizações clandestinas e criminosas, tipo MST, MLST e outras rotulagens.

Isso é o que o PT e seu Governo fazem para manter o poder. Do mensalão ao descumprimento da lei. Inclusive da lei maior, a Constituição Federal, como o arrendamento ilegal do Canal 21 à empresa Gamecorp, de que faz parte o filho do Presidente.

Está no artigo desta semana do jornalista Diogo Mainardi. Leio um pequeno trecho, suficiente para entender até onde vai o despudor desse Governo:

Um canal de tevê não pode ser explorado por uma empresa que tenha mais de 30% de seu capital social nas mãos de estrangeiros. Está no artigo 222 da

Carta Constitucional. A Lei nº 10610, que regulamenta a matéria, considera “nulo qualquer acordo, ato ou contrato que, direta ou indiretamente, de direito ou de fato, mediante encadeamento de outras empresas ou por qualquer outro meio indireto”, confira aos acionistas estrangeiros mais de 30% de um canal de TV. É o caso de Lulinha. O capital social da Gamecorp, de 5,2 milhões de reais, saiu quase integralmente da Telemar. A Telemar é uma empresa aberta, negociada nas bolsas de São Paulo e de Nova York. De acordo com os dados fornecidos pela própria operadora, os acionistas estrangeiros possuem 54,3% de seu capital social, superando amplamente o limite de 30%. Ou seja, o contrato de Lulinha é ilegal. Pior: é inconstitucional.

O que talvez a Nação não saiba em pormenores é o que o PT fez para chegar ao Poder, isto é, antes de conseguir eleger Lula.

É de pasmar: para chegar ao Poder, o PT cometeu crime de lesa-pátria. Está na mesma edição de **Veja**, com o título:

Terrorismo biológico

PETISTAS SÃO ACUSADOS DE DISSEMINAR A PRAGA QUE DESTRUIU A LAVOURA DE CACAU NO SUL DA BAHIA.

A reportagem de **Veja** inclui a confissão de um dos terroristas que comandaram as ações criminosas de espalhar a praga conhecida por vassoura-de-bruxa nas plantações de cacau da Bahia.

Tudo começou em 1980, quando o PT arquitetou esse plano criminoso, que resultou na destruição das lavouras de cacau do Brasil. O País, que era exportador do produto, passou a importador de cacau. Além de outras conseqüências, o plano resultou no desemprego de 200 mil trabalhadores.

O motivo: o PT queria acabar com os cacauicultores, que, para eles, eram considerados adversários políticos.

Desta vez, o Governo Petista não pode vir com aquela sua clássica e esfarrapada fala, para dizer que nada disso é verdadeiro.

É verdade, sim. Foi um plano petista, confessado pelo técnico em administração Luiz Henrique Franco Timóteo, que se juntou a cinco militantes petistas para a execução de um tenebroso plano, idealizado por Geraldo Simões, “figura de proa no PT de Itabuna que trabalhava como técnico da CEPLAC, órgão do Ministério da Agricultura que cuida do cacau.

E mais, com aspas para a **Veja**:

Os outros quatro membros do grupo – Everaldo Anunciação, Wellington Duarte, Eliezer Correia e Jonas Nascimento – tinham perfil idêntico: eram todos membros do PT e trabalhavam na Ceplac.

Pelo jeito, eram quinta-colunas a soldo do PT.

Ao PT, conclui-se pela leitura da reportagem, pouco importavam os prejuízos à economia brasileira. Era um plano político e foi executado com todo o requinte.

Novamente aspas para a **Veja**:

Franco Timóteo conta que, bem ao estilo festivo da esquerda, a primeira reunião em que o assunto foi discutido aconteceu num bar em Itabuna – o Caçuá, que não existe mais. Jonas Nascimento explicou que a idéia era atingir o poder econômico dos barões do cacau. Geraldo Simões sugeriu que a vassoura-de-bruxa fosse trazida do Norte do país, onde a praga era – e ainda é – endêmica. Franco Timóteo, que já morara no Pará em 1976, foi escolhido para transportar os ramos infectados. “Então eu disse: ‘Olha, eu conheço, sei como pegar a praga, mas tem um controle grande nas divisas dos estados’.” Era fim de 1987, início de 1988. Apesar do risco de ser descoberto no caminho, Franco Timóteo foi escalado para fazer uma primeira viagem até Porto Velho, em Rondônia. Foi de ônibus, a partir de Ilhéus. “Em Rondônia, qualquer fazenda tem vassoura-de-bruxa. Nessa primeira viagem, peguei uns quarenta, cinqüenta ramos. Coloquei num saco plástico e botei no bagageiro do ônibus. Se alguém pegasse, eu abandonava tudo.” Nos quatro anos seguintes, repetiria a viagem sete ou oito vezes, com intervalos de quatro a seis meses entre uma e outra. “Mas nas outras viagens trouxe os ramos infectados num saco de arroz umedecido. Era melhor. Nunca me pegaram.”

E mais:

Franco Timóteo conta que, quando voltava para Itabuna, entregava o material ao pessoal encarregado de distribuir a praga pelas plantações. A primeira fazenda escolhida para a operação criminosa chamava-se Conjunto Santana, ficava em Uruçuca e pertencia a Francisco Lima Filho, então presidente local da União Democrática Ruralista (UDR) e partidário da candidatura presidencial de Ronaldo Caiado. Membro de uma tradicional família cacauera, Chico Lima, como é conhecido, tinha o perfil ideal para os sabotadores: era grande produtor e adversário político. “Chico Lima era questão de honra para nós”, diz Franco Timóteo. Foi justamente na fazenda de Chico Lima que foi encontrado o primeiro foco de vassoura-de-bruxa, em 22 de maio de 1989 – e a imagem dos técnicos, no exato momento em que detectam a praga, ficou registrada numa

fita de vídeo à qual VEJA teve acesso. Como medida profilática os técnicos decidiram incinerar todos os pés de cacau da região.

Não preciso estender-me. Esses trechos da reportagem dão uma idéia perfeita do que é capaz o partido que hoje governa o País.

O que mais poderá fazer o PT, num eventual novo mandato, ainda não se sabe. Mas podemos esperar pelo pior, coisas do tipo desse crime contra a economia brasileira. Ou por ações como as que o MST continua praticando sem que o Governo Federal tome qualquer providência. Pelo contrário, financia essas ações criminosas.

Hoje, está nos jornais, a mais nova ameaça de soltar dez mil bois de uma fazenda que eles invadiram em Mato Grosso do Sul. Por quê a invadiram: protesto contra decisão do TRF, sobre desapropriação. Não acatam a lei. Seguem a cartilha do PT.

Ou seja, depois das cenas de vandalismo na Câmara e da destruição das plantações de cacau na Bahia, aí vem mais uma ação criminosa dessa organização clandestina.

Sobre o futuro do País, vale ler o artigo que o jornal O Estado de S.Paulo publica hoje, escrito pelo jornalista Reinaldo Azevedo, da revista Primeira Leitura, com o título **A fábula petista e o demônio totalitário**.

Leio um trecho:

Nem a eventual derrota de Lula poria fim a essa história. Se vitorioso, o PT tentará perpetuar-se no poder mudando as regras do jogo: o caminho é tornar irrelevantes as eleições como meio de alternância de poder. E pode fazê-lo fingindo obediência ao rito democrático. É de sua natureza. Se derrotado, a “Al-Qaeda” – rede presente nos três Poderes, sindicatos, fundos de pensão, igrejas, estatais, imprensa, movimentos sociais e ONGs – tentará emparedar o próximo governo por meio do confronto e da chantagem. O que fazer? Dizer não ao demônio totalitário. Outras divergências são secundárias.

Também vai para os Anais do Senado, juntamente com as matérias da **Veja**. Assim, o historiador do futuro terá elementos ao alcance para avaliar o que terá sido o PT e o seu Governo.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
Nº /2006**

Requer informações ao Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio e, no que concerne à área do MDCl, acerca de propalada alterações na nomenclatura de equipamento denominado set top box (ou conversor de sinais), que passaria a chamar-se terminal de acesso, recurso semântico que teria o objetivo de escapar ao que prevê a chamada Lei de Informática.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio, informações, no que tange à área afeta ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, acerca de propaladas alterações na denominação do equipamento atualmente conhecido como *set top box* (ou conversor de sinais), que passaria a ser chamado de terminal de acesso, com isso fora do preceituado pela chamada Lei de Informática. Nessa condição, não seria considerado “bem de Informática”. Com o novo nome, o “terminal” seria taxado com IPI mínimo, possibilitando sua produção fora da área do Pólo de Informática de Manaus.

Já foram baixadas, a propósito, normas chamadas NCMs (Nomenclatura Comum do Mercosul), como as de números 8528.1211 e 851219, da área do Ministério da Fazenda (pela Secretaria da Receita Federal), em solução de consulta nº 80, de 30-11-2005, da Região Fiscal da Receita Federal.

As informações justificam-se, inclusive quanto à abrangência a três Ministérios (MCT, MF e MDIC), mesmo tendo sido apenas o da Fazenda, através da SRF, o responsável pela resposta a Consulta do Centro das Indústrias do Estado do Amazonas. Nessa resposta, informa o Ministério que qualquer aparelho que tenha funções de TV, ainda que possua características de monitor de computador, não pode ser considerado bem de informática.

Justificação

As informações que ora solicito visam a esclarecer o Senado Federal a respeito de pretendidas alterações, puramente semânticas, que teriam o intuito de retirar da órbita de exclusividade do Pólo Industrial de Manaus a fabricação de televisores, numa provável burla ao texto da chamada Lei de Informática.

Sala das Sessões, de junho de 2006. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Terrorismo biológico

PETISTAS SÃO ACUSADOS DE DISSEMINAR A PRAGA QUE DESTRUIU A LAVOURA DE CACAU NO SUL DA BAHIA.

A reportagem de *Veja* inclui a confissão de um dos terroristas que comandaram as ações criminosas de espalhar a praga conhecida por *vassoura-de-bruxa* nas plantações de cacau da Bahia.

Tudo começou em 1980, quando o PT arquitetou esse plano criminoso, que resultou na destruição das lavouras de cacau do Brasil. O País, que era exportador do produto, passou a importador de cacau. Além de outras conseqüências, o plano resultou no desemprego de 200 mil trabalhadores.

O motivo: o PT queria acabar com os cacauicultores, que, para eles, eram considerados adversários políticos.

Desta vez, o Governo Petista não pode vir com aquela sua clássica e esfarrapada fala, para dizer que nada disso é verdadeiro.

É verdade, sim. Foi um plano petista, confessado pelo técnico em administração Luiz Henrique Franco Timóteo, que se juntou a cinco militantes petistas para a execução de um tenebroso plano, idealizado por Geraldo Simões, *“figura de proa no PT de Itabuna que trabalhava como técnico da CEPLAC, órgão do Ministério da Agricultura que cuida do cacau.*

E mais, com aspas para a *Veja*:

*Os outros quatro membros do grupo – Everaldo Anun-
ciação, Wellington Duarte, Eliezer Correia e Jonas Nasci-
mento – tinham perfil idêntico: eram todos membros do PT e
trabalhavam na Ceplac.*

Pelo jeito, eram quinta-colunas a soldo do PT.

Ao PT, conclui-se pela leitura da reportagem, pouco importavam os prejuízos à economia brasileira. Era um plano político e foi executado com todo o requinte.

Novamente aspas para a *Veja*:

Franco Timóteo conta que, bem ao estilo festivo da esquerda, a primeira reunião em que o assunto foi discutido aconteceu num bar em Itabuna – o Caçua, que não existe mais. Jonas Nascimento explicou que a idéia era atingir o poder econômico dos barões do cacau. Geraldo Simões sugeriu que a vassoura-de-bruxa fosse trazida do Norte do país, onde a praga era – e ainda é – endêmica. Franco Timóteo, que já morara no Pará em 1976, foi escolhido para transportar os ramos infectados. "Então eu disse: 'Olha, eu conheço, sei como pegar a praga, mas tem um controle grande nas divisas dos estados'." Era fim de 1987, início de 1988. Apesar do risco de ser descoberto no caminho, Franco Timóteo foi escalado para fazer uma primeira viagem até Porto Velho, em Rondônia. Foi de ônibus, a partir de Ilhéus. "Em Rondônia, qualquer fazenda tem vassoura-de-bruxa. Nessa primeira viagem, peguei uns quarenta, cinquenta ramos. Coloquei num saco plástico e botei no bagageiro do ônibus. Se alguém pegasse, eu abandonava tudo." Nos quatro anos seguintes, repetiria a viagem sete ou oito vezes, com intervalos de quatro a seis meses entre uma e outra. "Mas nas outras viagens trouxe os ramos infectados num saco de arroz ume-decido. Era melhor. Nunca me pegaram."

E mais:

Franco Timóteo conta que, quando voltava para Itabuna, entregava o material ao pessoal encarregado de distribuir a praga pelas plantações. A primeira fazenda escolhida para a operação criminosa chamava-se Conjunto Santana, ficava em Uruçuca e pertencia a Francisco Lima Filho, então presidente local da União Democrática Ruralista (UDR) e partidário da candidatura presidencial de Ronaldo Caiado. Membro de uma tradicional família caçueira, Chico Lima, como é conhecido, tinha o perfil ideal para os sabotadores: era grande produtor e adversário político. "Chico Lima era questão de honra para nós", diz Franco Timóteo. Foi justamente na fazenda de Chico

Lima que foi encontrado o primeiro foco de vassoura-de-bruxa, em 22 de maio de 1989 – e a imagem dos técnicos, no exato momento em que detectam a praga, ficou registrada numa fita de vídeo à qual VEJA teve acesso. Como medida profilática os técnicos decidiram incinerar todos os pés de cacau da região.

Não preciso estender-me. Esses trechos da reportagem dão uma idéia perfeita do que é capaz o partido que hoje governa o País.

O que mais poderá fazer o PT, num eventual novo mandato, ainda não se sabe. Mas podemos esperar pelo pior, coisas do tipo desse crime contra a economia brasileira. Ou por ações como as que o MST continua praticando sem que o Governo Federal tome qualquer providência. Pelo contrário, financia essas ações criminosas.

Hoje, está nos jornais, a mais nova ameaça de soltar 10 mil bois de uma fazenda que eles invadiram em Mato Grosso do Sul. Por quê a invadiram: protesto contra decisão do TRF, sobre desapropriação. Não acatam a lei. Seguem a cartilha do PT.

Ou seja, depois das cenas de vandalismo na Câmara e da destruição das plantações de cacau na Bahia, aí vem mais uma ação criminosa dessa organização clandestina.

Sobre o futuro do País, vale ler o artigo que o jornal O Estado de S.Paulo publica hoje, escrito pelo jornalista Reynaldo Azevedo, da revista Primeira Leitura, com o título A fábula petista e o demônio totalitário.

Leio um trecho:

Nem a eventual derrota de Lula poria fim a essa história. Se vitorioso, o PT tentará perpetuar-se no poder mudando as regras do jogo: o caminho é tornar irrelevantes as eleições como meio de alternância de poder. E pode fazê-lo fingindo obediência ao rito democrático. É de sua natureza. Se derrotado, a "Al-Qaeda" - rede presente nos três Poderes, sindicatos, fundos de pensão, igrejas, estatais, imprensa, movimentos sociais e ONGs - tentará emparedar o próximo governo por meio do confronto e da chantagem. O que fazer? Dizer não ao demônio totalitário. Outras divergências são secundárias.

Também vai para os Anais do Senado, juntamente com as matérias da Veja. Assim, o historiador do futuro terá elementos ao alcance para avaliar o que terá sido o PT e o seu Governo.

Muito obrigado.



D:\Meus Documentos\DISC 18 JUN 06 (VEJA).doc

Arthur.Virgilio@senador.gov.br

ANEXOS

Brasil

Terrorismo biológico

**Petistas são acusados de disseminar a praga
que destruiu a lavoura de cacau no sul da Bahia**

66 FORAM VENCIDOS PELO CANSAÇO. JÁ HAVIA SIDO CORTADA A ÁGUA, ALIMENTAÇÃO, LUZ. ELES JÁ ESTAVAM NO EXTREMO DE SUAS FORÇAS FÍSICA E PSICOLÓGICA

Padre Xavier, coordenador da Pastoral Carcerária

101 pessoas foram fritas reféns na penitenciária de segurança máxima de Viana, em Vila Velha (ES)

REBELIÃO ORGANIZADO

Três rebeliões no Espírito Santo obrigam o governo estadual a pedir ajuda da Força Nacional de Segurança. Em Rondônia, 173 pessoas são feitas reféns e, em São Paulo, situação se normaliza após nove motins

Um barril de pólvora

DA REDAÇÃO

A onda de motins no sistema penitenciário do Espírito Santo, encerrada no início da noite de ontem, levou o governador capixaba Paulo Hartung (PSDB) a pedir mais uma vez ajuda a Força Nacional de Segurança. Ontem, 80 homens da tropa de elite do governo federal desembarcaram em Vitória para conter as rebeliões em três penitenciárias. Em menos de dois anos, essa é a segunda vez que o governo do Espírito Santo recorre à tropa federal para coibir a violência no estado. Mesmo depois que a tropa desembarcou em Vitória, o crime organizado não se intimidou e incendiou mais um ônibus no centro da cidade. Só esta semana foram quatro coletivos alvo da ação dos criminosos. Nas três rebeliões, três detentos foram mortos.

A primeira rebelião a encerrar foi a da Casa de Passagem de Vila Velha. No fim da tarde, após 90 horas de agonia, os quatro reféns que ainda estavam em poder dos presos foram liberados e levados para o Hospital Antônio Bezerra de Farias. Eles estavam desde quarta-feira em condições precárias dentro do complexo. Foram vencidos pelo cansaço. Já havia sido cortada a água, alimentação, luz. "Eles já estavam no extremo de suas forças física e psicológica", afirmou Padre Xavier, coordenador da Pastoral Carcerária no estado, que participou das negociações com os detentos.

O Batalhão de Missões Especiais fará revista na unidade hoje acompanhado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES). Durante o motim, os presos exibiram faixas evidenciando as relações que mantêm com o Primeiro Comando da Capital (PCC).

Durante a rebelião, a situação esteve pior no presídio de segurança máxima de Viana, em Vila Velha. Ontem, durante o motim, dois presos foram assassinados. Um deles foi decapitado. Os rebeldes penitenciaram os dois corpos em uma grade do presídio e

ameaçaram matar outros 22 presos. Eles mantiveram um agente penitenciário e cerca de 100 familiares de presos como reféns.

Durante a rebelião, os detentos ameaçaram explodir o presídio em caso de invasão pela polícia. O motim começou no sábado e encerrou ontem no início da noite depois de muita negociação. Segundo o secretário de Justiça do Espírito Santo, Angelo Rincalli, o Complexo Penitenciário de Vila Velha será implodido pelo governo do estado assim que uma nova cadeia for construída no próprio município.

Na Casa de Passagem de Vila Velha, os presos estavam rebeldes desde quarta-feira e mantiveram quatro reféns. Eles reivindicavam a volta de detentos que foram transferidos para a superintendência da Polícia Federal no estado e assistência jurídica para análise de processos. Segundo o governo do Espírito Santo, nenhuma das exigências foram atendidas para por um fim na rebelião.

Famíliares

Na penitenciária regional de Linhares, a 137km de Vitória, os presos mantiveram reféns cerca de 50 familiares que foram visitar detentos no sábado. Eles também não tinham pauta de reivindicação. Essa penitenciária foi a última a encerrar o motim. Lá, a rebelião foi controlada depois que o Batalhão de Missões Especiais invadiu o presídio usando até helicópteros.

Com medo de mais motins com reféns, o governo capixaba suspendeu as visitas nos 14 presídios sob responsabilidade Secretária de Justiça durante o fim de semana. O decisão deixou os presos ainda mais revoltados. Na Casa de Passagem os rebeldes ameaçaram matar os reféns caso as visitas não sejam liberadas.

O governo registrou ainda um início de rebelião na penitenciária feminina de Tucum, mas o motim já foi controlado pela tropa de choque da Polícia Militar. As detentas resolveram se rebelar

porque o governo suspendeu a visita íntima no fim de semana justamente por conta das rebeliões em outros presídios.

No fim de semana, os rebeldes da Casa de Passagem liberaram alguns reféns. Eles priorizaram os evangélicos. Nessa penitenciária, o motim começou depois de uma tentativa de fuga. "Os presos estavam armados e ameaçaram incendiar o presídio se a polícia invadir", contou o pastor da Igreja Universal, Pablo Gonçalves dos Santos, liberado ontem à tarde durante o jogo do Brasil.

Incêndios

Enquanto a tropa da Força Nacional de Segurança seguia do aeroporto de Vitória para um quartel da Polícia Militar, um ônibus foi incendiado no centro de Vitória. O ataque aconteceu no bairro Consolação. O coletivo não foi totalmente destruído, mas teve a estrutura danificada.

O Corpo de Bombeiros chegou a tempo e conseguiu conter o incêndio. Com este atentado, sobe para 15 o número de coletivos queimados este ano. Desde o início da rebelião, quatro coletivos foram queimados. Para a Polícia Civil, a ordem de incendiar os ônibus partiu de dentro dos presídios.

Os homens da Força Nacional de Segurança não agiram ontem no Espírito Santo. Eles foram enviados do Mato Grosso do Sul, onde estavam com outros 120 militares. Eles atuavam coibindo a crise na segurança pública daquele estado. A tropa da Força Nacional ficou 18 dias em Campo Grande, para ajudar o governo estadual na crise dos presídios, destruídos pelos presos em maluco com a revolta organizada nas cadeias em São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná pelo PCC.

SITUAÇÃO CONTROLADA

Depois de dois dias de apreensão, São Paulo

acordou ontem com o sistema prisional sob controle. O último motim, na Cadeia Pública de São Carlos, no interior do estado, foi debelado por volta das 10h. Os presos suspenderam a mobilização e retornaram para as celas depois da promessa de que alguns detentos seriam transferidos.

MEMÓRIA

Tropa atuou em 2004

A pedido do governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, em novembro de 2004, o Ministério da Justiça enviou a Vitória 150 homens da Força Nacional de Segurança pela primeira vez. Naquela época, a tropa de elite teve como missão restabelecer a ordem pública, já que o estado estava mergulhando numa onda de violência e rebeliões. Em quatro dias, 10 ônibus foram incendiados.

A equipe da Secretaria Nacional de Segurança atuou juntamente com a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Espírito Santo e com o Ministério da Defesa. Homens do Exército também ajudaram a conter a onda de violência no Espírito Santo.

A Força Nacional é um grupo de elite formado pelos melhores policiais do país, recrutados dentre as corporações estaduais e especialmente treinados para agir em situações emergenciais ou quando for detectada a urgência de reforço na área de segurança pública estadual.

A capacitação da primeira turma de policiais e bombeiros ocorreu em 2003. A Força Nacional de Segurança tem 1.233 policiais já terão passado e outros 1.500 estão em treinamento.

Em Porto Velho, dia de tensão

Presos da Casa de Detenção José Mario Alves, popularmente conhecida como Urso Branco, em Porto Velho (RO), aproveitaram o dia de visitas para deflagrar um motim no sábado à tarde. Os rebelados fizeram 173 reféns, entre eles 6 crianças. Todos são parentes de detentos. A principal exigência é o retorno para Urso Branco de 10 detentos que foram transferidos para a penitenciária de Nova Mamoré após uma briga de facções rivais, na quarta-feira da semana passada. O confronto deixou 24 feridos.

Os rebeldes também exigem a troca de diretores do presídio.

De cima das caixas d'água, os presos acompanham a movimentação de policiais militares em volta da casa de detenção. A rebelião é liderada por Ednildo Paula de Souza, o "Birrinha". Ele próprio já havia sido transferido para Nova Mamoré no final do ano passado, mas voltou ao Urso Branco dias depois, depois que colegas de cela organizaram uma rebelião e exigiram seu retorno.

Birrinha foi apontado como um dos líderes de uma das mais

sangrentas rebeliões ocorridas no estado, em abril de 2004, e que chocou o Brasil. O motim durou uma semana. Foram 14 internos assassinados. A rebelião se iniciou quando 850 presos tomaram a maioria dos pavilhões. A energia elétrica, o fornecimento de água e alimentos foram cortados, e os presos obrigados a comer o que encontraram. Alguns chegaram até a matar e comer gatos. O presídio, com capacidade máxima para 350 presos, abrigava na época mais de 1.050 internos. Menos de 10 agentes

cuidavam de todos os presos. Desde ontem, as negociações com os rebelados são comandadas pelo superintendente de Assuntos Penitenciários, Gilvan Ferro, que é conhecido por atender às reivindicações feitas por detentos. Até o final da tarde de ontem, não se sabia com certeza quantos detentos participavam da rebelião. Na tentativa de forçar os presos a encerrarem o motim, o Gabinete de Gerenciamento de Crises cortou o fornecimento de água e comida, para apressar as negociações.

Policarpo Junior Anderson Schneider

Franco Timóteo, que confessa o crime: o plano era minar a influência política dos barões do cacau

No dia 22 de maio de 1989, durante uma inspeção de rotina, um grupo de técnicos descobriu o primeiro foco de uma infecção devastadora conhecida como vassoura-de-bruxa numa plantação de cacau no sul da Bahia. A praga é mortal para os cacauzeiros. Os técnicos, porém, se tranqüilizaram com a suposição de que se tratava apenas de um foco isolado. Engano. Em menos de três anos, de forma espantosamente veloz e estranhamente linear, a vassoura-de-bruxa destruiu as lavouras de cacau na região – e fez surgir um punhado de explicações para o fenômeno, inclusive a de que o Brasil poderia ter sido vítima de uma sabotagem agrícola por parte de países produtores de cacau da África, como Costa do Marfim e Gana. Reforçando, então, as suspeitas de sabotagem, técnicos encontraram ramos infectados com vassoura-de-bruxa amarrados em pés de cacau – algo que só poderia acontecer pela mão do homem, e nunca por ação da própria natureza. A Polícia Federal investigou a hipótese de sabotagem, mas, pouco depois, encerrou o trabalho sem chegar a uma conclusão. Agora, dezessete anos depois, surge a primeira testemunha ocular do caso. Ele conta que houve, sim, sabotagem, só que realizada por brasileiros.

Em quatro entrevistas a **Veja**, o técnico em administração Luiz Henrique Franco Timóteo, baiano, 54

anos, contou detalhes de como ele próprio, então ardoroso militante esquerdista do PDT, se juntou a outros cinco militantes do PT para conceber e executar a sabotagem. O grupo, que já atuava em greves e protestos organizados na década de 80 em Itabuna, a principal cidade da região cacauzeira da Bahia, pretendia aplicar um golpe mortal nos barões do cacau, cujo vasto poder econômico se desdobrava numa incontestável influência política na região. O grupo entendeu que a melhor forma de minar o domínio político da elite local seria por meio de um ataque à base de seu poder econômico – as fazendas de cacau. “O imperialismo dos coronéis era muito grande. Só se candidatava a vereador e prefeito quem eles queriam”, diz Franco Timóteo. A idéia, diz ele, partiu de Geraldo Simões, figura de proa no PT em Itabuna que trabalhava como técnico da Ceplac, órgão do Ministério da Agricultura que cuida do cacau. Os outros quatro membros do grupo – Everaldo Anunciação, Wellington Duarte, Eliezer Correia e Jonas Nascimento – tinham perfil idêntico: eram todos membros do PT e todos trabalhavam na Ceplac.

Roberto Setton

O fazendeiro Ozéas Gomes, que viu seu negócio murchar com a praga: “Fiquei com muita raiva”

Franco Timóteo conta que, bem ao estilo festivo da esquerda, a primeira reunião em que o assunto foi discutido aconteceu num bar em Itabuna – o Caçuá, não existe mais. Jonas Nascimento explicou que a idéia era atingir o poder econômico dos barões do cacau. Geraldo Simões sugeriu que a vassoura-de-bruxa

fosse trazida do Norte do país, onde a praga era – e ainda é – endêmica. Franco Timóteo, que já morava no Pará em 1976, foi escolhido para transportar os ramos infectados. “Então eu disse: ‘Olha, eu conheço, sei como pegar a praga, mas tem um controle grande nas divisas dos esndos’. ‘Era fim de 1987, início de 1988. Apesar do risco de ser descoberto no caminho, Franco Timóteo foi escalado para fazer uma primeira viagem até Porto Velho, em Rondônia. Foi de ônibus, a partir de Ilhéus. ‘Em Rondônia, qualquer fazenda tem vassoura-de-bruxa. Nessa primeira viagem, peguei uns quarenta, cinqüenta ramos. Coloquei num saco plástico e botei no bagageiro do ônibus. Se alguém pegasse, eu abandonava tudo.’ Nos quatro anos seguintes, repetiria a viagem sete ou oito vezes, com intervalos de quatro a seis meses entre uma e outra. ‘Mas nas outras viagens trouxe os ramos infectados num saco de arroz umedecido. Era melhor. Nunca me pegaram.’”

Franco Timóteo conta que, quando voltava para Itabuna, entregava o material ao pessoal encarregado de distribuir a praga pelas plantações. A primeira fazenda escolhida para a operação criminosa chamava-se Conjunto Santana, ficava em Uruçuca e pertencia a Francisco Lima Filho, então presidente local da União Democrática Ruralista (UDR) e partidário da candidatura presidencial de Ronaldo Caiado. Membro de uma tradicional família cacauzeira, Chico Lima, como é conhecido, tinha o perfil ideal para os sabotadores: era grande produtor e adversário político. “Chico Lima em questão de honra para nós”, diz Franco Timóteo. Foi justamente na fazenda de Chico Lima que foi encontrado o primeiro foco de vassoura-de-bruxa, em 22 de maio de 1989 – e a imagem dos técnicos, no exato momento em que detectam a praga, ficou registrada numa fita de vídeo à qual VEJA teve acesso. Como medida profilática os técnicos decidiram incinerar todos os pés de cacau da fazenda. Chico Lima ficou arruinado. Hoje, arrenda as terras que lhe restam e vive dos lucros de uma distribuidora de bebidas. Informado por VEJA da confissão de Franco Timóteo, ele lembrou que sempre se falou de sabotagem – mas de estrangeiros – e mostrou-se chocado. “Isso é um crime muito grande, rapaz. Os responsáveis têm de pagar”, disse.

Os ataques às fazendas, todas situadas ao longo da BR-101, aconteciam sempre nos fins de semana, quando diminui o número de funcionários. O grupo tinha o cuidado de usar um carro com logotipo da Ceplac para criar um alibi: se eles fossem descobertos por alguém, diriam que estavam fazendo um trabalho de campo. “A gente chegava, entrava, amarrava o ramo infectado no pé de cacau e ia embora. O vento se encarregava do resto”, conta Franco Timóteo. Para dar mais verossimilhança a uma suposta disseminação

natural da vassoura-de-bruxa, o grupo tentou infectar pés de cacau numa lavoura mantida pela própria Ceplac. Nio deu certo, devido à presença de um vigia, e o grupo acabou esquecendo, no atropelo da fuga, um saco com ramos infectados sobre a mesa do escritório da Ceplac. A operação criminosa, por eles apelidada de “Cruzeiro do Sul”, desenrolou-se por menos de quatro anos – de 1989 a 1992. “No início de 1992, parou. Geraldo Simões disse que a praga estava se propagando de forma assustadora. Não precisava mais.”

Beto Barata/AE

Geraldo Simões: ascensão política depois da sabotagem

Everaldo Anunciação: cargo no Governo Federal

Os sabotadores nunca foram pegos, mas deixaram muitas pistas. “Encontramos provas de que houve sabotagem em várias fazendas”, conta Carlos Viana, que trabalhava como diretor da Ceplac quando a praga começou a se disseminar. Ele se lembra do saco plástico esquecido sobre a mesa do escritório da Ceplac numa das lavouras – e isso o levou, inclusive, a acionar a Polícia Federal para investigar a hipótese de sabotagem. “Uma coisa eu posso garantir: os focos não foram acidentais”, diz Viana, que deixou o órgão e tem hoje uma indústria de óleo vegetal. Um relatório técnico e oficial, elaborado pela Ceplac logo no início das investigações, chegou a considerar a hipótese de que produtores do Norte do país teriam levado a vassoura-de-bruxa para as plantações da Bahia —, mas movidos por “curiosidade ou ignorância”. O relatório afirma que a chegada à Bahia da *Crinipellis pernicios*a, nome científico do fungo causador da vassoura-de-bruxa, “não pode ser atribuída a agentes naturais de disseminação”. **Veja** consultou Lucília Marcelino, pesquisadora da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, em Brasília, para saber se a história contada por Franco Timóteo seria viável. “Sob o ponto de vista técnico, sim”, diz ela.

A sabotagem produziu um desastre econômico. Derrubou a produção nacional para menos da metade, desempregou cerca de 200.000 trabalhadores e fez com que o Brasil, então o segundo maior produtor mundial de cacau, virasse importador da fruta. Um estudo da Universidade Estadual de Campinas, elaborado em 2002, estima que a devastação do cacau na Bahia provocou, nos últimos quinze anos, um prejuízo que pode chegar à astronômica cifra de 10 bilhões de dólares. Mas, na mesquinha política dos sabotadores, o plano foi um sucesso. Em 1992, no primeiro pleito depois da devastação, Geraldo Simões elegeu-se prefeito de Itabuna pelo PT – e presenteou os quatro companheiros de sabotagem com cargos em sua

gestão. Everaldo Anunciação foi nomeado secretário da Agricultura —cargo que deixaria dois anos depois, sendo substituído por Jonas Nascimento, o outro petista sabotador Wellington Duarte, também membro do grupo da sabotagem, ficou como chefe-de-gabinete do prefeito. E Eliezer Correia ganhou o cargo de secretário de Administração e Finanças. Como não pertencia ao PT, Franco Timóteo não ganhou cargo algum na prefeitura. Em 1994, com o reconhecimento de suspeitas de que a vassoura-de-bruxa fora uma sabotagem, ele resolveu deixar Itabuna e mudar-se para Rondônia. O prefeito lhe deu um cheque de 250.000 cruzeiros reais (o equivalente a 800 reais hoje) para ajudar nas despesas da viagem — paga, para variar, com dinheiro público. A operação consta da contabilidade da prefeitura, em que está registrada sob o número 2 467, e informa que o beneficiário era mesmo Franco Timóteo, mas, providencialmente, não há processo descrevendo o motivo do pagamento. “É estranho. Se havia algum processo, sumiu”, diz o atual prefeito, Fernando Comes, do PFL.

Anderson Schneider

Francisco Lima, ex-presidente da UDR, foi a primeira vítima: de barão a vendedor de cerveja

Nos últimos anos, Franco Timóteo tem sido assaltado pelo remorso do crime que cometeu. Um dos atingidos era seu parente. Silvano Franco Pinheiro, seu primo, tinha uma empresa de exportação de semente de cacau que chegou a faturar 30 milhões de dólares por ano. “Perdi tudo”, conta Pinheiro, que, há seis anos, ouviu a confissão de Franco Timóteo. “Falei para ele sumir da cidade porque seria morto”, conta o primo. Para expiar sua culpa, Franco Timóteo também fez sua confissão para outro fazendeiro, Ozéas Gomes, que chegou a produzir 80.000 arrobas de cacau e empregar 1.400 funcionários — e hoje mantém ainda um padrão confortável de vida, mas emprega apenas 100 funcionários. A produção caiu para 15.000 arrobas. “Quando ouvi a história, fiquei com muita raiva. Mas, depois, ele explicou que não tinha idéia da dimensão do que fazia...” No fim do ano passado, Franco Timóteo confessou-se ao senador César Borges, do PFL baiano e plantador de cacau. “A história dele tem muitos pontos de veracidade diante do que a gente sempre suspeitou ter acontecido”, diz o senador. O governador Paulo Souto, cujos familiares perderam tudo de-

vido à vassoura-de-bruxa, também ouviu uma confissão de Franco Timóteo. O senador e o governador, porém, decidiram ficar em silêncio, segundo eles para evitar a acusação de exploração política.

Os acusados desmentem categoricamente qualquer envolvimento na sabotagem e dizem até que nem

sequer conhecem Franco Timóteo. “Nunca vi esse louco”, diz Geraldo Simões, que, no governo Lula, ganhou a presidência da Companhia das Docas da Bahia, da qual se afastou agora para concorrer a deputado federal pelo PT. “Essa história toda é fantasiosa”, diz Eliezer Correia, que continua cuidando de cacau e hoje é chefe de planejamento da Ceplac, em Itabuna. “É um absurdo”, diz Wellington Duarte, que, no atual governo, foi promovido a um dos chefões da Ceplac em Brasília. Everaldo Anunciação, que foi nomeado para o cargo de vice-diretor da Ceplac, diz que não liga o nome à pessoa. Jonas Nascimento — demitido a bem do serviço público na década de 90, voltou numa função comissionada, em 2003, no Centro de Extensão da Ceplac em Itabuna — é o único que admite conhecer Franco Timóteo, mas nega a história. Talvez seja o único a contar um pedaço da verdade. Ouvido por VEJA, o publicitário Ithamar Reis Duarte, ex-secretário de Meio Ambiente na gestão do petista Geraldo Simões, conta que essa turma toda — Franco Timóteo e os petistas — é de velhos conhecidos. “Era um grupo que se reunia sempre para planejar ações”, diz ele, que participou de alguns encontros. “Fazíamos reuniões até no meu escritório. Se alguém negar isso, estará mentindo.” (Veja, 21/06/06)

Diogo Mainardi Teodoro e Teodorino

“Teodoro Mbasogo é o ditador da Guiné Equatorial. Teodorino é seu filho. No mundo inteiro, só consegui encontrar esses dois casos de presidentes em exercício cujos filhos controlam canais de TV: Lula e Lulinha, Teodoro e Teodorino”

Lula e Lulinha são como Teodoro e Teodorino. Teodoro Obiang Nguema Mbasogo, conhecido como “O Chefe”, é o ditador da Guiné Equatorial. Está no poder desde 1979. Teodorino é seu filho. Tem um canal de TV. Internetei para cima e para baixo e, no mundo inteiro, só consegui encontrar esses dois casos de presidentes em exercício cujos filhos controlam canais de TV: Lula e Lulinha, Teodoro e Teodorino.

O canal de Teodorino é o RTV Asonga. O de Lulinha é o Play TV, antigo Canal 21, arrendado à Gamecorp pela Rede Bandeirantes. O contrato de arrendamento entre as duas empresas vale por dez anos. Inicialmente, a Gamecorp transmitirá seus programas por seis horas diárias, mas a idéia é se estender pelo dia todo. O sócio esperto de Lulinha, Fernando Bittar, é quem realmente manda na emissora. Lulinha é encarregado apenas de emprestar seu nome e embolsar os lucros.

Por mais de trinta anos, Lula e seus parceiros denunciaram o chamado coronelismo eletrônico, o sistema de favorecimento que garantiu a concessão de canais de TV, em nome próprio ou de parentes, a hierarcas nordestinos como José Sarney, Fernando Collor de Mello, ACM, Jáder Barbalho, Garibaldi Alves, Albano Franco, lasso Jereissati. Agora que Lulinha tomou posse de um canal de TV, ninguém parece se preocupar com isso, em particular os pelegos lulistas que controlam os sindicatos de jornalistas. Eu sempre desconfiei que o real desejo de Lula fosse virar um José Sarney. Pronto: virou. Lula e Lulinha são como Sarney e Sarneyzinho.

O arrendamento de um canal de TV pela Gamecorp não é só uma arbitrariedade política: é uma ilegalidade. Nas duas últimas semanas, amolei um monte de especialistas no assunto, que me apontaram todas as normas que estão sendo flagrantemente violadas pelos benfeitores de Lulinha. Eu sei que essas questões legais são uma chatice, mas a análise sobre o lulismo, por algum motivo, sempre acaba no mesmo lugar: no Código Penal.

Um canal de TV não pode ser explorado por uma empresa que tenha mais de 30% de seu capital social nas mãos de estrangeiros. Está no artigo 222 da Carta Constitucional.

A Lei nº 10610, que regulamenta a matéria, considera “nulo qualquer acordo, ato ou contrato que, direta ou indiretamente, de direito ou de fato, mediante encadeamento de outras empresas ou por qualquer outro meio indireto”, confira aos acionistas estrangeiros mais de 30% de um canal de TV. E o caso de Lulinha. O capital social da Gamecorp, de 5,2 milhões de reais, saiu quase integralmente da Telemar. A Telemar é uma empresa aberta, negociada nas bolsas de São Paulo e de Nova York. De acordo com os dados fornecidos pela própria operadora, os acionistas estrangeiros possuem 54,3% de seu capital social, superando amplamente o limite de 30%. Ou seja, o contrato de Lulinha é ilegal. Pior: é inconstitucional.

Lula, “O Chefe”, não cairá por causa disso. Mas espero que seja o suficiente para melar o negócio de seu filho.

A fábula petista e o demônio totalitário

Reinaldo Azevedo*

“Tudo o que é bom para o PT é ruim para o Brasil.” Não é a primeira vez que escrevo sobre a frase que mais me rendeu protestos. Até alguns “conservadores” fizeram um muxoxo: “Cheira a preconceito.” E daí? O preconceito também é uma realidade discursiva definida por marés influentes de opinião. Não ter alguns corresponde a reforçar outros. Vejam dom Tomás Balduino,

que trocou a Teologia pela Escatologia da Libertação. Ele acredita que lugar de auto-intitulados sem-terra é quebrando o Parlamento ou tungando propriedade alheia. Opor-se a tal prática seria preconceito.

Um “progressista” tem de estar afinado com os deserdados profissionais dos padres, das ONGs e do Chico Buarque. Os “conservadores” preferem ficar no armário, praticando uma ideologia que não ousa dizer seu nome. Ou vão para a fogueira. A esquerda leva vantagem na guerra de valores. Jornalistas acham normal ter como fonte um ladrão – sobretudo se ele roubar em nome da causa –, mas fogem de um “reacionário” ou “direitista”. Supostas maiorias teriam mais direito a preconceitos do que um indivíduo. Com efeito, não existiria totalitarismo sem as massas e suas rebeliões – aprendi com Ortega y Gasset, antes ainda de começar a fazer a barba.

Sou tentado a defender o direito que todos temos de ter alguns “preconceitos”. Um sujeito cem por cento tolerante é desprovido de moral pessoal e imprestável para uma ética coletiva. É preciso dizer em certos casos: “Isso não!” Um homem sem preconceitos é um empirista empedernido, uma besta, um monstro amoral.

Há um quarto de século toleramos a ladainha petista sobre “um outro mundo possível”. Até há pouco, os petistas nos vendiam um certo “socialismo democrático”, binômio antitético que a senadora Heloísa Helena (P-SOL-AL) ressuscitou em entrevista ao programa Roda Viva. A propósito: ela afirmou lá que apenas 17% das terras agriculturáveis do País são cultivadas. Seria mentira ainda que Marina Silva derrubasse a floresta amazônica e secasse o pantanal para plantar soja. Não foi contestada em sua logorréia narcotizante. Uma bobagem choca; uma penca delas paralisa os sentidos, especialmente se vêm embaladas naquela cascata de disparates reiterados por sinonímias vertiginosas.

Nunca houve socialismo democrático ou marxismo cristão. Quem acata essas bobagens ou está comprometido com a causa ou procura ser simpático com os “progressistas”. Não ambiciono a razão de boa vontade de adversários. O socialismo matou quase 200 milhões para criar o “novo homem”, e sua primeira vítima foi a liberdade. Tentam pôr no meu colo os mortos das ditaduras de direita. Dispenso-os. Façam como eu: joguem todas elas no lixo. Esquerdistas, no entanto, não reconhecem em Fidel Castro um facinora e têm num homicida compulsivo como Che Que-vara um herói, ainda a render filmes e rococós sentimentais. Entronizam um bufo como Hugo Chávez no posto de futuro mártir das causas populares. “Mártir”? Eu e minhas esperanças...

Que bom se a esquerda light e a social-democracia estivessem certas, e tudo isso cheirasse à naftalina da

guerra fria, sepultada sob os escombros do Muro. Mas estão erradas, e a metáfora é óbvia demais. No Brasil, as seduções do demônio totalitário estão ativas e plasmadas no PT, que segue o figurino do Moderno Príncipe granisciano. E confortável para os covardes a suposição de que a lenda lulo-petista se esgota no clepto-stalinismo dps 40 quadrilheiros. E uma forma de colaboracionismo.

Essa lenda contamina as instituições e busca mudar a natureza da democracia. Leiam isto, que segue em itálico: *“O Moderno Príncipe, desenvolvendo-se, subverte todo o sistema de relações intelectuais e morais, uma vez que seu desenvolvimento significa, de fato, que todo ato é concebido como útil ou prejudicial, como virtuoso ou criminoso, somente na medida em que tem como ponto de referência o próprio Moderno Príncipe e serve ou para aumentar seu poder ou para opor-se a ele. O Príncipe toma o lugar, nas consciências, da divindade ou do imperativo categórico, toma-se a base de um laicismo moderno e de uma completa laicização de toda a vida e de todas as relações de costume.”*

É como Gramsci queria o “partido” que faria a transição para o socialismo aproveitando-se das fragilidades da democracia. Leninismo e fascismo em pacote único. Ele já havia aposentado as ilusões armadas na Europa, mas não a tara totalitária. O PT também arquivou as ambições socialistas – embora financie tropas de assalto à democracia –, mas não a vocação para submeter a sociedade a um ente de razão partidário.

Os sem-preconceito e liberais de miolo mole vêem o partido de Lula seguindo a bula dos mercados e o supõem convertido. Será? O que antes era “criminoso” passou agora a ser “virtuoso” na medida em que “tem como ponto de referência o próprio Moderno Príncipe”. Ele é capaz de “subverter todo o sistema de valores intelectuais e morais”. E até os jurois reais mais altos do mundo se tomam variantes de um “imperativo categórico”.

A trama criminosa é só entrecho de narrativa mais ambiciosa. Nem a eventual derrota de Lula poria fim a essa história. Se vitorioso, o PT tentará perpetuar-se no poder mudando as regras do jogo: o caminho é tomar irrelevantes as eleições como meio de alternância de poder. E pode fazê-lo tingindo obediência ao rito democrático. E de sua natureza. Se derrotado, a “Al-Qaeda”

– rede presente nos três Poderes, sindicatos, fundos de pensão, igrejas, estatais, imprensa, movimentos sociais e ONGs – tentará emparedar o próximo governo por meio do confronto e da chantagem. O que fazer? Dizer não ao demônio totalitário. Outras divergências são secundárias.

Tudo o que é ruim para o PT é bom para o Brasil.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Um dos maiores desafios do Brasil, nesses próximos anos, será a incorporação da Amazônia à economia nacional, necessária para o crescimento do País. Contudo, isso só será possível - e é urgente — com um plano de desenvolvimento científico, audacioso e inovador, que observe as características da área.

Esses pontos compõem palestra feita no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social pelo Conselheiro Luftala Bitar, que se mostrou conhecedor da minha região.

O empresário chegou a sugerir a criação formal de um Mercado Comum Amazônico, que seria formado pelos nove países daquela área, prevendo, entre outros tópicos, a interligação dos seus rios, permitindo que se pense um grande meio de transporte desde o Orenoco até o Prata.

Felicito o empresário. Li com atenção sua palestra, concordo com a maioria dos pontos por ele lembrados e espero que o Governo Federal dê ao assunto a importância merecida.

Por isso, para que passe a integrar os **Anais do Senado**, incluo o texto a este pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

“Depois de anos de crescimento mitigado, o País está plenamente amadurecido para iniciar, neste ano, um ciclo de verdadeiro desenvolvimento, crescendo acima da taxa de incremento demográfico. Propulsor e garantidor desse processo, o governo federal dispõe atualmente de reservas de capital e de credibilidade para abrir alas ao progresso nacional.

Um desafio à parte, mas de importância transcendental, é prosseguir com a incorporação da Amazônia à economia nacional, integrando seus recursos naturais abundantes e únicos. Nenhuma outra região pode influir tanto sobre o comércio exterior e, em particular, sobre a geração de divisas.

O governo federal precisa assumir na plenitude seu papel de promotor do desenvolvimento da região, incentivando a iniciativa pública a ocupar o papel que lhe cabe nessa vasta fronteira.

Para que essa dinâmica se torne mais racional, eficaz e justa, o governo precisa tomar a decisão verdadeiramente revolucionária de apostar na pesquisa científica como a alavanca de um processo de desenvolvimento que não resulte em destruição ambiental e em degradação humana.

No mais curto prazo de tempo possível, o governo criaria um plano de desenvolvimento

científico da Amazônia, audacioso e inovador, conforme as características da região, com recursos financeiros adequados para a dimensão da empreitada. As verbas seriam provenientes tanto dos orçamentos públicos e privados quanto da cooperação internacional.

A pesquisa científica seria, assim, a grande prioridade nos próximos anos na Amazônia. O objetivo seria criar as melhores ferramentas de que o homem pode dispor para penetrar na região, levando consigo a vanguarda do conhecimento mundial sobre a abordagem de uma natureza tão complexa quanto a da floresta tropical. Ao mesmo tempo, o governo faria um rigoroso e decidido balanço das grandes obras de infra-estrutura em andamento, apenas iniciadas ou apenas formuladas, que precisam ser concluídas para que o investimento da iniciativa privada e o usufruto da população se multipliquem. Essas obras deverão provocar efeitos multiplicadores, com destaque nas matrizes de transporte e de energia. No primeiro, deslocando de vez o modal das rodovias para os rios, e, nestes, promovendo ações múltiplas, aproveitando sinergias e favorecendo escalas, tanto na geração de energia quanto na agricultura e no turismo. No setor energético, procurando a integração regional.

Neste ponto, espera-se que, finalmente, o Brasil assumindo a liderança que lhe cabe, tire dos discursos e da literatura a integração de toda Amazônia latino-americana, formada por nove países e com território que equivale ao dos Estados Unidos e Europa Ocidental. Justamente através das matrizes de transporte e energia, com sua nova visão, será possível superar as fronteiras entre todos os países amazônicos do continente, sem qualquer impacto sobre a integridade de suas soberanias nacionais, tornando realidade o Mercado Comum Amazônico, voltado para si e capaz de ir além dos dois oceanos que delimitam os limites extremos da Amazônia Latino-Americana.

Projetos como o da ligação das bacias, desde o Orenoco até o Prata, como um grande caminho interior do continente.

Empreendimentos que estão paralisados ou foram simplesmente iniciados precisam ser concluídos. Dentre eles, a transposição do rio Tocantins na barragem de Tucuruí, que abrirá uma nova via de transporte entre o Planalto Central e o estuário do Pará; o prolongamento da ferrovia Norte-Sul, de Açailândia, no Mara-

nhão, a Belém; o asfaltamento da BR-163, a Cuiabá-Santarém, com o plano de desenvolvimento sustentável para a região que atravessa; a hidrovía do Madeira, que, no futuro, permitirá a ligação entre o hemisfério Norte e a bacia do Prata; a saída do Acre para o Pacífico; as novas hidrelétricas, ajustadas ambientalmente para ter o menor impacto ecológico possível, assegurando energia renovável mais barata ao país; a verticalização da mineração, com a qual os produtos primários serão submetidos a transformação industrial, agregando valor à produção; o desenvolvimento do pólo biotecnológico de Manaus; a transformação do rio Amazonas num vértice longitudinal ligando o Atlântico ao Pacífico, em sistema multimodal, com portos eficientes e navegação de primeira.

Enfim, a agenda amazônica, com profunda repercussão no país e reflexos em escala internacional, é um desafio a ser assumido, já e completamente. A história reconhecerá, em quem tomá-lo como tarefa de governo, a dimensão de grande estadista.”

Reinaldo Azevedo, jornalista e escritor, é diretor de Redação do *site* e da revista **Primeira Leitura**

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949 (dedução da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico; pagamento do salário-família ao segurado

doméstico e ao avulso; e pagamento do seguro-desemprego).

Relator revisor: Senador Edison Lobão
Prazo final: 4-7-2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 286, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinqüenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella

Prazo final: 6-7-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
Prazo final: 9.8.2006

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989,*

8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.

Relator revisor:
Prazo final: 11.8.2006

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 289, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
Prazo final: 21.8.2006

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 290, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
Prazo final: 23.8.2006

7

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art.*

84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000

(Votação nominal)

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da lei orçamentária anual.

Pareceres sob nºs 103, de 2004, e 443, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges – 1º pronunciamento (sobre as Propostas): favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário): pela aprovação das Emendas nºs 1 a 3, na forma de subemendas que apresenta, e da Emenda nº 4.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária

a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99,

na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de

alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.*

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.*

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Iris de Araújo.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.*

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira.*

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o*

Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complemen-

tar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as

Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 23 minutos.)

(OS Nº 13727/06)

Ata da 84ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 20 de Junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 20/6/2006 07:34:05 até 20/6/2006 20:31:13

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDÓ	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBAO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X

PSDB	MS	JUVENCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMÉRO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 68 Senadores



O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

Ofício nº 23/2006–GLDBAG

Brasília, 20 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, a Senadora Ana Júlia Carepa, para integrar temporariamente, como Titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito denominada “CPI dos Bingos”, em substituição ao Senador Flávio Arns.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será feita a substituição solicitada e encaminhada imediatamente à CPI para as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

S. Ex^a dispõe de até 12 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, faço uma questão de ordem antes de usar a tribuna, no tempo que V. Ex^a me conceder.

Encaminho à Mesa um requerimento de solidariedade e de aplausos à Varig. O requerimento é mais na linha da solidariedade pelo momento difícil que a Varig está atravessando.

Pergunto a V. Ex^a, sem prejuízo do meu tempo, porque quero falar de um assunto muito importante para o Rio Grande do Sul que é sobre Santa Maria, se eu poderia rapidamente discorrer sobre esse requerimento e, em seguida, usar o tempo a mim destinado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – RS)

– Senador Paim, em termos regimentais, é impraticável. A Mesa tentará compreender a relevância do tema de V. Ex^a e pede o aproveitamento máximo do tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro o voto de aplauso à Varig, voto de solidariedade à Varig (Viação Aérea Riograndense, que foi criada em 7 em maio de 1927. A empresa começou pequena e pouco a pouco foi atuando em novas rotas, adquirindo novos aviões e ampliando o seu quadro de funcionários, até se transformar no hoje chamado

Grupo Varig. Foi uma trajetória de lutas, de conquistas, de muitas vitórias e uma grande história que merece o nosso respeito e a nossa solidariedade. A empresa, em face de decisão judicial tomada, em 19 de junho de 2006, deu um gigantesco passo para a sua reestruturação. Trata-se de um novo modelo de gestão com o objetivo de trazer novos investidores para a companhia. O juiz Luiz Roberto Ayoub, da 8ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, responsável pela recuperação judicial da Varig, conduz o processo com brilhantismo, tentando driblar a maior crise vivida pela companhia. O corpo de funcionários incansavelmente luta pela sobrevivência da empresa com o mesmo espírito guerreiro do grande Rubem Berta, que continua mais vivo do que nunca com as suas idéias entre os colaboradores da empresa. Vemos no consórcio formado por funcionários e investidores que hoje passam a gerir a Varig a volta às origens da empresa, como era administrada pelo grande Rubem Berta.

Senhoras e senhores, lutamos, emocionamo-nos e conseguimos mantê-la no ar por considerar essa importante empresa ainda o símbolo do Brasil no exterior. O mais importante foi a vitória da união, da coerência, do entendimento feito por investidores e pelos próprios trabalhadores.

Saudamos com alegria essa gloriosa empresa que faz parte da história do nosso País. Estendo o voto de solidariedade também ao Presidente da empresa, Marcelo Bottini, e ao Juiz de Direito Luiz Roberto Ayoub. Espero que este voto de solidariedade seja encaminhado ao Presidente da Varig e ao consórcio que assumiu a Varig, formado pelos trabalhadores e, naturalmente, pelos novos investidores, com a certeza de que essa solidariedade do Senado é mais uma forma de mostrar que estamos dispostos a ajudar a recuperação no aspecto político que compete a nós. Tenho certeza de que essa é a vontade de todos os Senadores.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 683, DE 2006

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, Requeiro voto de aplauso à Varig – Viação Aérea Riograndense. A Viação Aérea Riograndense – a nossa honrosa Varig – foi criada em 7 de maio de 1927. A empresa começou pequena e pouco a pouco foi atuando em novas rotas, adquirindo novos aviões e ampliando seu quadro de funcionários, até se transformar no grupo Varig. Foi uma trajetória de lutas, de conquistas, de muitas vitórias em uma grande história que merece o nosso louvor. A empresa, face a decisão judicial tomada em 19 de junho de 2006, da um gigantesco passo

junto a sua reestruturação. Trata-se de um novo modelo de gestão com o objetivo de trazer novos investidores para a companhia. O juiz Luiz Roberto Ayoub, da 8ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, responsável pela recuperação judicial da Varig, conduz o processo com brilhantismo tentando driblar a maior crise vivida pela companhia. O corpo de funcionários incansavelmente luta pela sobrevivência da empresa com o mesmo espírito guerreiro de Rubem Berta, que continua cada vez mais vivo dentro da empresa e em seus colaboradores, vemos no consórcio formado por funcionários e investidores, que ora passam a gerir a Varig, uma volta às origens da empresa quando era gerida pela Fundação que leva o nome de seu fundador. Como gaúcho desejo grandes vãos a essa companhia já que sua história se confunde com a minha história e a de todo o povo do Rio Grande do Sul. Lutamos, nos emocionamos, e conseguimos mantê-la no ar, por considerar que essa importante empresa ainda tem vãos mais altos para alcançar. O mais importante foi a vitória da união, da coerência e do amplo entendimento. Saudamos com alegria essa gloriosa empresa que faz parte da história do nosso país. Estendo este voto de aplauso também ao presidente da empresa, Marcelo Bottini e ao Juiz de Direito, Luiz Roberto Ayoub, acima citado. Este voto de aplauso deverá ser enviado à Avenida Almirante Silvio de Noronha nº 365, Bloco "A" – Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP – 20021-010.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2006.
– Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, e concedo-lhe a palavra para falar como orador regularmente inscrito, por até 12 minutos.

Em seguida, falará o Senador Efraim Morais.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, com a intenção de promover estudos técnicos e avançar nas pesquisas aeroespaciais, fundou, em 1973, o Núcleo de Estudos e Pesquisas Aeroespaciais, Nepae, que posteriormente passou a ser chamado de Laboratório de Ciências Espaciais de Santa Maria.

Sr. Presidente, o Laboratório foi inicialmente concebido para operar num convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Havia na época interesse do Instituto, juntamente com a Agência Espacial Brasileira, de implementação do centro de pesquisas naquela universidade gaúcha. Em razão desse interesse, em 1985

foi assinado um termo de convênio entre a Universidade Federal de Santa Maria e o Inpe para o projeto de radioastronomia. O Inpe e a Universidade mantinham a intenção de promover e executar pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos nos campos da ciência espacial.

De 1985 a 2001, o Inpe colaborou de forma ininterrupta com o Laboratório de Ciências Espaciais da nossa Santa Maria. Em 2003, o Reitor, em acordo mútuo com o Instituto, cede uma área para a instalação da Estação Terrena de Rastreamento e Controle de Satélites e também do Laboratório de Sondagem Ionosférica, autorização esta que foi ratificada em janeiro deste ano.

Sr. Presidente, acredito ser preciso, acima de qualquer política pública, que o Brasil aposte também na produção do conhecimento e da tecnologia. Um centro de pesquisas espaciais no Estado do Rio Grande do Sul é excelente modo de impulsionar o desenvolvimento econômico regional; de promover o desenvolvimento tecnológico no agronegócio; de fomentar a geração de empregos; de controlar e processar imagens de satélites; de rastrear, em conjunto com as demais unidades, toda a América do Sul; enfim, de consolidar o desenvolvimento tecnológico do nosso Estado e do próprio Programa Nacional de Atividades Espaciais.

Ainda lembro, Sr. Presidente, que, em agosto de 2005, foi criada uma comissão com lideranças do Município e do Estado com objetivo de lutar pelo funcionamento pleno do Centro Regional de Pesquisas Espaciais como uma Unidade de Pesquisa Autônoma do Ministério de Ciência e Tecnologia e pela permanência também do Professor e Doutor Nelson Jorge Schuch na coordenação da Unidade.

O esforço e a liderança desse dedicado pesquisador foi fundamental para o desenvolvimento do projeto espacial e para a formação de doutores e mestres em Geofísica Espacial pelo INPE.

A substituição, infelizmente proposta, do Dr. Nelson Jorge Schuch e a designação de uma nova coordenação, com certeza, interromperão o desenvolvimento das atividades científicas ali realizadas. A própria equipe de cientistas, encarregada de analisar as instalações e projetos da unidade de Santa Maria reconheceu o desenvolvimento alcançado no setor e a qualificação profissional. Toda a comunidade gaúcha anseia pela criação da Unidade de Pesquisa em Ciências Espaciais do Ministério da Ciência e Tecnologia na Região Sul, com sede em Santa Maria.

Por isso, Sr. Presidente, venho hoje a esta tribuna para trazer o desejo e a expectativa do povo gaúcho criada pela implementação dessa importante iniciativa. Em nome de mais de 10 milhões de gaúchos, peço o apoio do Governo Federal para o fortalecimento dessa importante unidade de pesquisa, a primeira da Região Sul.

Sr. Presidente, quero registrar aqui carta de apoio a esse relevante projeto e ao reconhecimento do trabalho realizado pelo pesquisador, professor e doutor Nelson Jorge Schuch, endereçada à Ministra Dilma Rousseff e assinada por mim e por importantes lideranças no Estado.

Nós não estamos propondo cargo algum. Eu nem conhecia – quero deixar bem claro – o Dr. Nelson Jorge Schuch. Ele está lá há muitos anos. De repente, fiquei sabendo que ele poderá ser afastado. Por isso assinei o documento para que ele permaneça no cargo.

Sempre digo que não tenho indicação alguma e nem quero ter. No entanto, por se tratar de um profissional da mais alta qualidade e que está fazendo um excelente trabalho, assinei o documento, juntamente com o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Germano Rigotto; os Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi; o Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Sr. Luiz Fernando Záchia; o Prefeito de Santa Maria, Sr. Valdeci Oliveira; o Prefeito de São Martinho da Serra, Sr. Gilson Almeida; a Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Sr^a Anita Costa Beber; o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho da Serra, o Sr. Hélio Martim Guterres.

Quero destacar também o excelente trabalho realizado pelo Deputado Estadual Estilac Xavier em defesa do Centro de Pesquisas Espaciais de Santa Maria.

Sr. Presidente, anexeí ao documento as cartas que recebi de toda a comunidade de Santa Maria e região; cartas que reúnem as forças políticas de todos os Partidos no Estado, as quais enderecei à Ministra Dilma. E repito: não conheço pessoalmente o Sr. Nelson Jorge; conheço o seu trabalho.

Ele estava lá há alguns anos. Por isso, fiz questão de dar este depoimento.

Trago a cópia da carta endereçada à Ministra Dilma Rousseff.

Sr. Presidente, para concluir meu pronunciamento, quero falar novamente da Varig, empresa à qual aprovamos recentemente, de forma simbólica, um voto de solidariedade. Quero me dirigir aos passageiros, cuja agonia tenho acompanhado pela imprensa. Entendo essa agonia, e a eles deixo também a minha solidariedade.

É claro que uma companhia da importância da Varig passa por um momento difícil, inclusive porque está presente a ameaça da falência. Por isso, há uma turbulência no ar; por isso, o céu, como se costuma dizer, não é de brigadeiro. Como se diz no Rio Grande, o minuano está muito forte, mas sou daqueles que acredita na vitória da Varig, do consórcio dos trabalhadores e dos investidores que acreditam na Varig. O apelo que faço neste momento, com a rebeldia natural que tam-

bém tenho e que os passageiros estão tendo, é o de que procurem entender a situação da Varig.

Sei que quase 70% dos aviões estão no chão, mas sei também que é real a possibilidade de que, a partir do fim deste mês, a Varig volte a voar normalmente.

Falo aqui, Sr. Presidente, em nome da família Varig. Falo em nome, no mínimo, no mínimo, de 30 mil a 40 mil pessoas. Considerando-se que são 11 mil funcionários, se somarmos seus familiares, sem medo de errar, chegaremos a 50 mil pessoas. Sei que a agonia dos aposentados e pensionistas é muito grande.

Está provado que o Brasil teria um prejuízo de mais de dez bilhões se a Varig fosse à falência. Por isso, houve o gesto responsável do juiz e do consórcio dos trabalhadores da Varig, que buscam uma saída nas próximas horas.

Parabéns ao juiz que administra o conflito; parabéns aos idosos, aposentados e pensionistas; parabéns ao consórcio dos trabalhadores; parabéns aos investidores, que ainda estão acreditando na Varig. Eu acredito! Sou daqueles que diz que, em uma batalha, temos de ser o último a tombar com a bandeira da Varig na mão.

Hoje, tive a ousadia de fazer aqui um voto de aplauso, que, na verdade, é um voto de solidariedade, mostrando que acreditamos na Varig. A Varig é mais que uma bandeira. A Varig é mais que um símbolo do Brasil perante o mundo. A Varig é um patrimônio do povo brasileiro e não pode, em um momento tão difícil, ver parte dos poderes constituídos virarem as costas para ela.

Por isso, somo-me às palavras do representante dos trabalhadores, que disse que o consórcio dará todas as garantias para que o BNDES garanta um financiamento para a Varig. Creio que isso é possível.

Vimos o BNDES conceder financiamento, inclusive, para a Volks – não tenho nada contra. Vejo o BNDES, um banco de fomento e investimento, fazendo investimentos e acordos mesmo com empresas em fase falimentar, na busca da recuperação, pois esse é o papel do BNDES, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Por isso, espero que se construa um acordo, mas que o BNDES também cumpra sua parte, já que disse, por diversas vezes, inclusive aqui no Senado, na Comissão Mista, que estaria disposto a colaborar com um empréstimo-ponte para viabilizar a Varig.

Aos pessimistas, deixo-lhes o símbolo da derrota. Sempre digo que os pessimistas são os derrotados por antecipação. Eu ainda continuo otimista. Quero ser a última voz, nem que eu seja aquele que apagará a luz, se a Varig não der certo. Mas acredito no consórcio, nos trabalhadores, no Presidente da Varig, nos investidores e acredito que a Varig vai dar certo.

Parabéns, consórcio dos trabalhadores e investidores. Aceite esse voto de solidariedade que o Senado ora aprovou, por unanimidade, como mais um gesto de que estamos torcendo e até rezando muito para que a nossa Varig dê certo.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, com a intenção de promover estudos técnicos e avançar nas pesquisas aeroespaciais fundou em 1973 o Núcleo de Estudos e Pesquisas Aeroespaciais – NEPAE, que posteriormente passou a ser denominado Laboratório de Ciências Espaciais de Santa Maria.

O Laboratório foi inicialmente concebido para operar em convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

Havia na época interesse do Instituto, juntamente com a Agência Espacial Brasileira, de implementação do centro de pesquisas naquela universidade gaúcha.

Em função desse interesse, em 1985 foi assinado um termo de convênio entre a UFSM e o INPE/MCT para o projeto de radioastronomia.

O INPE e a Universidade mantinham a intenção de promover e executar estudos, pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, nos campos da ciência espacial.

De 1985 a 2001 o INPE colaborou de forma ininterrupta com o Laboratório de Ciências Espaciais de Santa Maria.

Em 2003, o reitor, em acordo mútuo com o Instituto, cede uma área para a instalação da Estação Terrena de Rastreamento e Controle de Satélites e do Laboratório e Sondagem Ionosférica, autorização esta que foi ratificada em janeiro deste ano.

Acredito que é preciso, acima de qualquer política pública, que o Brasil aposte na produção do conhecimento e de tecnologia.

Um centro de pesquisas espaciais no Estado do Rio Grande do Sul é um excelente modo de impulsionar o desenvolvimento econômico regional; de promover o desenvolvimento tecnológico no agronegócio; de fomentar a geração de empregos; de controlar e processar imagens de satélites; de rastrear, em conjunto com as demais unidades, toda a América do Sul; enfim, de consolidar o desenvolvimento tecnológico no Estado e do próprio Programa Nacional de Atividades Espaciais.

Em agosto de 2005, foi criada uma comissão com lideranças do Município e do Estado com o objetivo de

lutar pelo funcionamento pleno do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais como uma Unidade de Pesquisa Autônoma do Ministério da Ciência e Tecnologia e pela permanência do Prof. e Dr. Nelson Jorge Schuch na coordenação da Unidade.

O esforço e a liderança desse dedicado pesquisador foi fundamental para o desenvolvimento do projeto espacial e pela formação de doutores e mestres formados em Geofísica Espacial pelo INPE.

A substituição do Dr. Nelson Jorge Schuch e a designação de uma nova coordenação, com certeza, interromperão o desenvolvimento das atividades científicas ali realizadas.

A própria equipe de cientistas encarregado de analisar as instalações e projetos na unidade de Santa Maria reconheceu o desenvolvimento alcançado no setor e a qualificação profissional.

Toda a comunidade gaúcha anseia pela criação da Unidade de Pesquisa em Ciências Espaciais do Ministério da Ciência e Tecnologia na Região Sul com sede em Santa Maria.

Por isso, venho hoje a esta tribuna para trazer o desejo do povo gaúcho e a toda a expectativa criada pela implementação dessa importante iniciativa.

Em nome dos mais de 10 milhões de gaúchos, peço o apoio do Governo Federal para o fortalecimento dessa importante unidade de pesquisas, o primeiro da Região Sul.

Sr. Presidente, quero registrar a carta de apoio a esse relevante projeto e ao reconhecimento do trabalho realizado pelo pesquisador, Prof. e Dr. Nelson Jorge Schuch, endereçada à Ministra Dilma Roussef e assinada por mim e por importantes lideranças no Estado, tais como o Governador do Estado do Rio Grande do Sul Sr. Germano Rigotto; o Senador Pedro Simon; o Senador Sérgio Zambiasi; o Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul Sr. Luiz Fernando Záchia; o Prefeito de Santa Maria Sr. Valdeci Oliveira; o Prefeito de São Martinho da Serra Sr. Gilson Almeida; o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria Sra. Anita Costa Beber; o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho da Serra Sr. Hélio Martim Guterres.

Destacamos o excelente trabalho realizado pelo Deputado Estadual Estilac Xavier em defesa do Centro de Pesquisas Espaciais de Santa Maria.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Porto Alegre, 02 de Junho de 2006.

Excelentíssima Senhora
Dilma Rousseff
Ministra - Chefe da Casa Civil
Palácio do Planalto

Trazemos a seu conhecimento o trabalho do Pesquisador, Professor e Doutor Nelson Jorge Schuch do Ministério de Ciência e Tecnologia – MCT, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE/MCT, na Unidade em Santa Maria. Graças ao trabalho e à liderança deste cientista e a conjugação de esforços do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais – CRSPE e da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, as Atividades Espaciais e as suas aplicações, em especial a área das Ciências Espaciais e Atmosféricas tem tido significativo desenvolvimento no Rio Grande do Sul com benefícios para o Brasil.

O esforço e liderança deste Pesquisador foram fundamentais para o gigantesco processo de Iniciação Científica que tornou a UFSM a maior fonte de novos cientistas, formados em Geofísica Espacial pelo INPE, em São José dos Campos, São Paulo, respondendo por um quarto dos doutores e mestres formados.

Da mesma forma foram as suas iniciativas, com a Comunidade Científica Nacional e Internacional, que resultaram em importantes projetos em desenvolvimento com o apoio de instituições de vários países de todos os continentes. São muitos os equipamentos e instalações, recebidos por doação, devidos a estes projetos.

Graças a sua ação no meio científico e político conduziu à consolidação de instalações e experimentos do CRSPE, em Santa Maria e em sua subunidade o Observatório Espacial do Sul, em São Martinho da Serra, que tomaram imperativa a criação de um novo Instituto de Pesquisa do MCT, o primeiro na Região Sul do País.

Este trabalho corre o risco de ser descontinuado.

A nova direção do INPE, que manifestamente é contrária ao pleno desenvolvimento das atividades em Santa Maria e região, criou uma “Comissão de Busca” para substituir o Dr. Nelson Jorge Schuch Chefe da Unidade e Coordenador da Ação de Implantação do CRSPE, antes que se consolide a nova unidade em Santa Maria.

·Não se trata de uma substituição de rotina.

A designação de uma nova coordenação para o CRSPE, quebraria toda a ação em curso, atrasando a consolidação da nova Unidade.

Em benefício do desenvolvimento mais equânime das atividades científicas no País, na Região Sul e no Estado, nos dirigimos a Vossa Excelência para que, considerando os interesses maiores envolvidos, seja sustado o processo em curso na Direção do INPE e confirmado o nome do ilustre pesquisador na direção do CRSPE, em Santa Maria, até que se defina o destino do CRSPE.

Temos a certeza de que com esta medida o Governo Federal estará correspondendo aos legítimos interesses do desenvolvimento Nacional regionalmente equilibrado, preservando a liderança capaz de consolidar esta importante Unidade de Pesquisa.

Respeitosamente.



Germano Rigotto
Governador do Estado do Rio Grande do Sul



Pedro Simon
Senador da República – RS



Paulo Raim
Senador da República – RS



Sérgio Zambiasi
Senador da República – RS




Luiz Fernando Záchia
Presidente
Assembleia Legislativa – RS



Valdeci Oliveira
Prefeito
Santa Maria



Gilson Almeida
Prefeito
São Martinho da Serra



Anita Costa Bêber
Presidente
Câmara Municipal Vereadores
Santa Maria – RS



Hélio Martin Guterres
Presidente
Câmara Municipal Vereadores
São Martinho da Serra – RS

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul. V. Ex^a tem a minha solidariedade com respeito a este momento grave por que passa esta tradicional companhia aérea do Brasil, a Varig.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá, por permuta com o Senador Efraim Morais. Em seguida, vou conceder a palavra à Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes, ex-Prefeito de Macapá, por dez minutos, para o seu pronunciamento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saudar V. Ex^a, os demais Senadores e a Senadora Iris de Araújo.

Sr. Presidente, infelizmente, o Brasil continua a ser governado sem o devido cuidado com os interesses públicos mais elevados. Continuamos a viver com a prática nefasta de só implementar programas e projetos quando são politicamente convenientes ou, então, quando são exigidos ou impostos por crises incontornáveis.

Quando será que o Brasil verá que é melhor prevenir do que remediar? Quando será que tomaremos consciência de que em matéria de saúde não há melhor aplicação de recursos do que na prevenção? Quando será que saberemos que assistência à população acometida de doenças crônicas é uma obrigação constitucional imperativa do Poder Público?

Sr. Presidente, depois de muita discussão, o Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou, em 27 de dezembro de 2005, a Lei nº 11.255, que assegura aos cidadãos portadores de hepatite a assistência do Sistema Único de Saúde. Há, contudo, necessidade de o Governo Federal estabelecer normas e procedimentos para que esse direito possa ser exercido pela população.

Há muito tempo, a questão do tratamento das pessoas acometidas por hepatite, principalmente as do tipo B e C, é um caso de saúde pública muito grave.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é verdade que os avanços ocorridos nas ciências físicas, químicas e biológicas propiciaram à Medicina ferramentas eficazes para o combate de várias doenças. No entanto, ainda há as que desafiam a capacidade de médicos e pesquisadores e continuam vitimando milhões de pessoas em todo o mundo.

Entre as doenças que afrontam a capacidade da ciência em combatê-las estão as que são causadas por vírus. Até o momento, não existem antiviróticos de eficácia comparável à dos antibióticos, que são usados no tratamento de infecções bacterianas. A raiva ou hidrofobia, as hepatites viróticas, as infecções por herpes e a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, mais conhecida por Aids, são apenas algumas das infecções viróticas contra as quais a Medicina ainda busca tratamentos mais eficazes.

Duas dessas infecções – as hepatites dos tipos B ou C – transformaram-se, nas duas últimas décadas, em grandes problemas de saúde pública, não só porque acometem uma importante parcela da população, mas, também, porque muitos pacientes não se curam e passam a apresentar a sua forma crônica.

Em relação à hepatite B, até 10% dos casos tornam-se crônicos e podem evoluir para cirrose ou câncer do fígado. A mesma evolução pode ter a hepatite C, com o agravante de que pode atingir até 85% dos doentes crônicos.

As formas crônicas desses dois tipos de hepatite exigem tratamento contínuo e prolongado, a fim de se tentar prevenir as suas piores conseqüências: a cirrose, que pode levar a um transplante de fígado, e o câncer de fígado.

O tratamento ainda não é totalmente eficaz e é feito principalmente com Interferon, uma substância de elevado custo. Além desse medicamento, o doente necessita de outros para o alívio dos sintomas que se tornam cada vez mais intensos e freqüentes com o avanço da doença.

Não bastassem os elevados custos dos medicamentos, o portador de hepatite virótica crônica sofre com outro ônus: a diminuição da sua capacidade laboral, deficiência que acaba por reduzir a sua capacidade de produzir renda e, portanto, arcar com os custos de seu próprio tratamento.

Esse quadro é mais do que suficiente para demonstrar que o Sistema Único de Saúde deveria ser o caminho para o tratamento desses pacientes. Mais uma vez, fica evidenciada a necessidade da ação preventiva, ou seja, os pacientes devem ser tratados desde o início do acometimento da doença para evitar que ela evolua para a forma crônica e, se isso não for possível, evitar que ela avance para quadros mais graves de deficiência.

Infelizmente, Sr. Presidente, não é isso que acontece.

Os altos custos da medicina curativa já estão mais do que comprovados. Assim, Sr. Presidente, se ainda não é possível erradicar as doenças virais, o Governo

Federal deve agir para impedir que elas adquiram suas formas mais malignas e incapacitantes.

Deveria fazer parte dos programas estratégicos do Governo o combate às doenças virais, seja pelo seu alto poder nocivo, seja por sua capacidade de disseminação na população, configurando um caráter epidêmico incontestável. A Aids, por seu significado emblemático na sociedade do final do século XX, tem merecido atenção e ação por parte do Governo desde a época do Ministro José Serra. Cabe agora elevar também a hepatite ao **status** de inimigo público e dedicar-lhe combate contínuo.

Srs. Senadores, Sr^a Senadora, no momento em que o Brasil souber dedicar esforço, recursos humanos e financeiros a programas de prevenção de doenças e assistência à saúde, assim como à educação e ao saneamento, teremos finalmente rompido o ciclo perverso que impede nosso País de se tornar grande como os maiores da história da humanidade.

Todavia, enquanto permanecermos a reboque de crises intermináveis e fazendo operações tapa-buraco para remediar situações que poderiam e deveriam ser prevenidas, só faremos gastar dinheiro e desperdiçar recursos humanos em combates infrutíferos.

A saúde do povo é o bem mais precioso de uma Nação. Exige, pois, atenção e dedicação dos Governos em todas as suas esferas. Esperamos, assim, que o Poder Executivo Federal coloque logo em prática um programa de assistência aos portadores de hepatite, como estabelece a Lei nº 11.255, para o bem da população brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, conceituado médico do Amapá, que discorre sobre um assunto que muito bem conhece. Parabéns!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para falar como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Arthur Virgílio se inscreve como Líder.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem a palavra pela ordem o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra a V. Ex^a para uma comunicação urgente de interesse partidário no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra a V. Ex^a e também à Senadora Iris de Araújo, logo após o Senador Arthur Virgílio.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há dias fiz denúncia, desta tribuna, de uma compra que me parecia no mínimo estranha, de terras no Amazonas, por um cidadão sueco naturalizado britânico chamado Johan Eliasch. Recebi uma carta do Governador do meu Estado, Eduardo Braga, que mandou essa carta também para os Senadores que me apartearam e para o Senador Renan Calheiros.

Peço inserção da carta que mando ao Governador nos Anais da Casa. Seus principais pontos são: S. Ex^a me diz que conversou no saguão do Hotel Fasano, por meio de apresentação do ex-Senador Gilberto Miranda, com o tal sueco britânico. Digo ao Governador que saguão de hotel não é lugar para se tratar de assuntos de Estado. Não é lugar para se tratar de vendas de terra. S. Ex^a diz que já havia alegado que era assunto privado. E eu digo que não, que é assunto público, e que, portanto, agradeço a gentileza ao Governador Eduardo Braga, mas continuo colocando sob suspeição essa venda de terras que pode muito bem representar, Senador Tião Viana, pirataria. E foi feita por um homem que disse que outros milionários ou bilionários como ele poderiam, com US\$50 bilhões, comprar o restante da Floresta Amazônica, ao preço que ele comprou essa terra.

Mas repito: não foi de boa postura o Governador do meu Estado dizer que, junto com o Senador Gilberto Miranda, decidiu venda de terras do meu Estado – 160 mil hectares – no saguão de um hotel. Houve bom gosto, sim, porque o fato ocorreu no Hotel Fasano, mas saguão de hotel não é o lugar correto para se tratar de assuntos de Estado. Compostura não faz mal a ninguém.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa pronunciamento curto em que estranho, numa hora em que es-

tamos vendo a crise fiscal se avizinhar, o Presidente da República comprar, adquirir, segundo o jornal **Gazeta Mercantil**, por R\$39.900,00, projetor para cinema particular. Já não basta o “aerolula”, já não basta tanta mordomia; agora precisa gastar mais dinheiro com projetor para cinema particular.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar, em breve pronunciamento, os desvãos na nossa vida pública. O Presidente promete agora aos seus aliados que quem aderir leva Ministério, se ele se reeleger, de “porteira fechada”. Ou seja, sempre pensei que isto aqui era uma Casa de Senadores e que a outra era uma Casa de Deputados. Não é casa de gado. Eu não sou gado, eu não sou boi. Aqui não há boi, aqui não há vaca. Aqui há Deputado, e aqui há Deputada; há Senador, e há Senadora. Essa história de “porteira fechada” é constrangedora e revela quase que uma licença para que se pratique corrupção em cada Ministério desses, repetindo, mais tarde, num eventual segundo mandato do Presidente - se ele, por infelicidade da Nação, o obtiver -, a ocorrência de mais sanguessuga, de mais escândalo, de mais aberração contra nossa vida, contra a bolsa do povo, que é o que deveria interessar a todos nós, Sr. Presidente.

Ainda registro aqui matéria jornalística que mostra que os portos brasileiros foram salvos de um apagão logístico por causa meramente da desaceleração da economia e da quebra de safra do ano passado. Ou seja, o Governo não foi capaz de investir a sério na ampliação da infra-estrutura do País e não preparou o Brasil para um surto de crescimento que seria desejável. O Governo é tão ruim que chega a ser complicado crescer, porque, se crescer, vai haver apagão logístico nos portos.

Além disso, fazendo um **pout-pourri**, critico a política externa brasileira com a decisão que julgo infasta, infeliz de apoiar a Venezuela do Sr. Hugo Chávez para o Conselho de Segurança da ONU. Trata-se de um erro brutal. A Venezuela não nos apoiou para a Presidência do BID. No entanto, achamos nós que devemos alguma coisa a um país que não representa a média dos interesses da região. A Venezuela tem problemas com a Colômbia, tem problemas com o Peru, tem problemas com o Equador. Como é que se pode sugerir que esse país se sente no Conselho de Segurança da ONU como membro temporário, para supostamente representar esse conjunto de interesses de que dissente? Se há um país que divide hoje é a Venezuela. Se há um país que não deveria ser apoiado pelo Brasil seria a Venezuela.

Há pouco tempo, o Brasil foi rechaçado na sua pretensão de ter o Diretor-Geral da OMC por países amigos, como a Argentina e o Uruguai. Por quê? Porque

o Uruguai achava que deveria ter ele próprio um candidato, e a Argentina achou que ao interesse nacional argentino consultava apoiar o Uruguai e não consultava apoiar o Brasil. O Brasil é que entende o tempo inteiro, na contramão do bom senso e do pragmatismo com que fazia política externa o Barão do Rio Branco, que deva neste momento marchar com um país que divide e que não soma.

Sr. Presidente, gostaria, finalmente, de apresentar um voto de aplauso à Associação Comercial do Amazonas, ACA, pelo seu 135º aniversário. Trata-se de uma vetusta e construtiva entidade de classe do meu Estado.

Com muita emoção, filho de trabalhista que sou, embora trabalhista não seja, em requerimento que tenho certeza já deve ter sido endereçado à Mesa por outros Senadores e que está às ordens para que qualquer Sr. Senador o assine, por entender que é dever da Nação homenagear esse grande brasileiro, apresento um voto de lembrança ao saudoso líder político brasileiro Leonel de Moura Brizola, que foi Prefeito de Porto Alegre, Governador por duas vezes de seu Estado natal, o Rio Grande do Sul, Governador por uma vez do Estado do Rio de Janeiro e Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro. Sem dúvida alguma, era notável, admirável, honradíssima figura pública que o Rio Grande do Sul legou ao País.

Eu sempre dizia que, se eu fosse medir o meu grau de convergência com o Governador Brizola, quando se tratava de matéria econômica, eu teria só divergências a registrar. O Governador Leonel Brizola, Senador Paulo Paim, era alguém que idealizava um mundo que era o meu, já foi o meu. Sempre digo que ele foi o meu herói de capa e espada na crise de 1961, aquela crise da governabilidade, aquela crise da posse do Presidente João Goulart. O João Goulart tomou posse porque Brizola foi absolutamente corajoso, foi absolutamente disposto à luta e até ao sacrifício físico de sua vida. Liderou, como poucos seriam capazes de liderar, o País naquele momento. Foi o meu herói de capa e espada.

Depois, fui adquirindo certas conotações e certas idéias que foram me distanciando do Governador Brizola. Mas nunca me distanciei dele na amizade pessoal e nunca me distanciei dele no respeito à figura pública que ele encarnava e encarna, continua encarnando, até porque é imortal para o Brasil. Tratava-se de uma figura honrada, uma figura de bem, uma figura correta, uma figura justa.

Estive ao lado do ex-Prefeito de São Paulo, José Serra, poucos meses antes do falecimento do Governador Brizola. Poucos meses antes! Percebi-o definhando. Achava que tinha muita vida pela frente, mas

o percebi definindo. Atento – estávamos apenas nós três no apartamento dele, na Avenida Atlântica, no Rio de Janeiro –, o telefone tocava, e era ele quem o atendia, com aquela capacidade elétrica de se mexer e de raciocinar, cheio de planos para o Brasil.

Sr. Presidente, homenagem muito sentida, muito emocionado os dois anos de falecimento dessa grande figura pública chamada Leonel Brizola e, por-

tanto, apresento esse voto de lembrança à Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OF. 149/GSAV/2006

Senhor Governador,

Agradeço sua gentileza de enviar-me cópia do ofício em que Vossa Excelência, dirigindo-se ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, dá explicações ou procura situar seu contato com o cidadão sueco-britânico Johan Eliasch, apontado pelo jornal *Folha de S.Paulo* como proprietário de terras no Amazonas, cuja aquisição ainda não foi devidamente explicada, muito menos justificada.

Explica Vossa Excelência que seu diálogo com esse cidadão, posto sob suspeição pela pouca transparência de seus negócios no Amazonas, ocorreu no *saguão do Hotel Fasano*, com apresentação do ex-Senador Gilberto Miranda.

Nessa ocasião, diz seu ofício, o pretensu defensor da Floresta Amazônica teria anunciado a disposição de encerrar as atividades da empresa *Gethal*, em virtude de *dificuldades com o meio ambiente*, justificativa pouco convincente para quem, na reportagem-denúncia do jornal paulista, apresenta-se como *aspirante a defensor da Selva e, por consequência, de sua biodiversidade ou, para resumir, do meio ambiente*.

Pelo seu relato ao Presidente Renan Calheiros, Vossa Excelência teria feito apelo para que o fechamento da *Gethal* não se consumasse, assim evitando o *desemprego de 500 famílias em Itacoatiara*.

No mesmo *saguão do Hotel Fasano*, ainda como informa o ofício, Vossa Excelência teria dito que *“se a empresa tinha problemas com o meio ambiente, tínhamos de encontrar uma solução (...) e que, (...) na seqüência, o empresário (...) enviou ao Amazonas os técnicos da empresa (...)”* para providências que menciona.

Não posso deixar de dizer-lhe que o *saguão do Fasano*, ou de qualquer outro hotel, jamais seria local aceitável para discutir assuntos que tratam da preservação do Amazonas e da Amazônia – nem para uma pessoa física quanto mais para um Governador de Estado.


Ademais, peço observar que, em meu pronunciamento no Plenário do Senado - com a adesão de todos os Senadores presentes - cumpro com o dever - de que não abro mão - de continuar na luta pela defesa do Amazonas.

Quanto à menção de seu nome, como o do ex-Senador Gilberto Miranda no encaminhamento das negociações para os negócios do Sr. Eliash, limitei-me à leitura das informações da reportagem da *Folha de S.Paulo*, reconhecidamente um dos mais respeitáveis jornais do País.

Estou no aguardo das informações que solicitei à ilustre Ministra Marina Silva, por meio de Requerimento, instrumento adequado ao esclarecimentos de fatos e denúncias.

De antemão, coloco aquele cidadão sob suspeição, sobretudo pelas suas declarações de que dará prosseguimento ao seu estranho projeto, inclusive estimulando outros empresários a fazerem a mesma coisa. Até estima que com US\$ 50 bilhões se poderia comprar toda a Amazônia.

No mais, reitero agradecimentos pela cópia do ofício que Vossa Excelência enviou ao Presidente do Senado.


Senador Arthur Virgílio Neto
Líder do PSDB

Ao Exmo. Srº
Eduardo Braga
Governador do Estado do Amazonas
Manaus-AM

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS
DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que salvou os portos brasileiros de um apagão logístico foram a desaceleração da economia e a quebra de safra no ano passado. Não fossem essas duas ocorrências, os portos brasileiros, na era Lula, teriam se transformado num gigantesco caos.

Mas não é apenas nos portos. Também nos aeroportos a infra-estrutura deixa muito a desejar, e a Infraero e o Governo Lula seguem gastando dinheiro para elogiar o setor. Há poucos meses, o Presidente inaugurou no aeroporto de Brasília a já existente ala internacional, sem que aqui exista qualquer vôo internacional. Lá está uma enorme placa de bronze, com o nome de Lula.

Nos portos – está numa reportagem do **Jornal do Brasil** – “as deficiências logísticas já são capazes de gerar perdas ao País de US\$10 bilhões no comércio exterior. Se, no entanto, o Governo Lula investisse apenas um décimo desse valor, o cenário seria afastado ou pelo menos deixaria de ser tão sombrio.”

Nos aeroportos, os passageiros ficam com os nervos à flor da pele, inclusive em Brasília. Há demoras enervantes e injustificáveis.

Injustificáveis também no aeroporto de Congonhas. Na última quinta-feira, dia 15, os passageiros de um vôo TAM foram obrigados a aguardar 20 minutos até que o desembarque fosse autorizado. Foi tão desgastante que o comandante avisou pelo som: Estamos aguardando a chegada do despachante para liberar o desembarque. Despachante sem presas, sem dúvida!

Afora esses percalços, com muita frequência, os aviões aguardam numa longa fila para a decolagem. Em Brasília, se der azar e coincidir, por exemplo, com a chegada ou decolagem do Presidente Lula, aí a demora é maior. Às vezes superior a 30 minutos, ou seja, mais de um terço do tempo gasto com o vôo até São Paulo.

Por contar com toda essa mordomia, que interdita as pistas para o Aerolula, o Presidente não sabe

– e aí de verdade – o que está ocorrendo. Por isso, creê que tudo vai bem e os aeroportos funcionam maravilhosamente. Não funcionam!

As deficiências dos portos agravaram-se a partir de 2003, quando se iniciou o Governo Lula. Com o aumento das exportações, decorrentes da expansão das safras ensejada pelo Governo FHC, os portos, que não receberam qualquer melhoria, passaram a não suportar o grande volume de cargas.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA aponta outro problema: a alta concentração do comércio exterior brasileiro. De acordo com o órgão, só há no Brasil cinco portos de grande porte, que movimentam mais de US\$ 5 bilhões por ano. O maior é Santos, seguindo-se os de Vitória, Paranaguá, Rio Grande e Rio de Janeiro.

Na reportagem sobre provável apagão logístico no Brasil, o **Jornal do Brasil** diz que “o setor portuário é um exemplo da concentração de riquezas na região Sul-Sudeste, segundo o coordenador de Infra-estrutura, Logística e Regulação do IPEA.”

Pesquisa realizada pelo órgão mostra grande disparidade entre o principal porto brasileiro, o de Santos, e os demais. Santos terminou com 156,5 pontos, numa variável que leva em consideração sete variáveis: porte, área de influência, Estados que operaram pelo porto, participação no PIB, setores de atividade, valor movimentado e valor agregado. O segundo colocado é Paranaguá, com a metade dos pontos atribuídos a Santos: 75,6.

Esse quadro sombrio tende a piorar se o Governo Lula mantiver a mesma postura de não investir em portos. Para melhorar as condições atuais, seria necessário um crescimento, em meios operacionais, de pelo menos 10 vezes.

Encerro, pedindo a anexação a este pronunciamento da reportagem do **Jornal do Brasil**, que mencionei.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INFRA-ESTRUTURA ■ Novo sistema exigiria comércio 10 vezes maior

Portos ainda longe da modernidade

Portos ■ continuação da pág. A17

Rafael Rosas e Mariana Carneiro

O setor portuário no Brasil é um exemplo da concentração de riquezas na região Sul-Sudeste do país. A afirmação é de Carlos Campos Neto, coordenador de Infra-Estrutura, Logística e Regulação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e responsável pelo estudo que elaborou o ranking dos 24 portos do país que operam com comércio exterior.

Pela pesquisa, observa-se a disparidade entre o porto de Santos e os demais. O líder do ranking terminou com 156,5 pontos em uma pesquisa que leva em consideração sete variáveis: porte, área de influência, Estados que operam pelo porto, participação no PIB, setores de atividade, valor movimentado e valor agregado por produto. Para se ter uma idéia, o segundo colocado, Paranaguá, teve 75,6 pontos.

Para o pesquisador, a tendência é que o país adote o sistema de *hub-ports* – portos de grande capacidade, para operar prioritariamente o comércio exterior.

– Mas, para isso, o comércio internacional da costa atlântica da América do Sul teria que crescer pelo menos 10 vezes.

Os *hub-ports* são uma tendência mundial que no Brasil deverá ser acompanhada com a instalação de três unidades, diz Wilen Manteli, presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP).

Santos e Rio Grande seriam os favoritos, uma vez que já operam grandes cargas e podem ser entrepostos para o Mercosul. O terceiro, na avaliação do especialista, deveria ficar no Nordeste do país, em Suape (Recife) ou São Luís.

– É o caminho lógico, que vai reduzir drasticamente esse custo enorme de operação – diz Manteli, referindo-se às despesas decorrentes da pulverização da operação de comércio exterior por diferentes por-

tos pela costa brasileira. – Com um navio menor, o custo de operação também é menor.

Segundo Campos Neto, Sepetiba, embora com fácil acesso por mar, enfrenta estrangulamento em terra. O anel rodoviário que ligaria o porto à BR-101 não saiu do papel.

Com os *hub-ports*, os demais portos poderiam operar apenas cabotagem, atividade que ainda resiste a deslanchar no Brasil, apesar da enorme dificuldade do transporte de cargas via rodoviária. Além da burocracia, a dragagem – sob controle e exclusivo do Estado – e os altos custos de mão-de-obra são empecilhos para a atividade.

– O governo cobra pela dragagem e não a faz. Isso provoca um aumento do frete quando o destino é o Brasil. No Porto de Rio Grande, por exemplo, os navios têm que esperar até 53 horas para atracar e outras 53 horas para partir. Isso é cobrado do contratador da carga.

■ Leia e opine no **JB Online**.
www.jb.com.br

Ranking dos portos

Santos
Movimentou US\$ 29,4 bilhões em 2003

Paranaguá
Escoa grande parte da produção de soja

Vitória
Movimentou 1,86% do PIB em 2003

Rio de Janeiro
Realiza operações para 23 Estados

Rio Grande
É um dos portos em condições de se tornar *hub-port* no futuro

Itajaí
Tem o segundo maior valor agregado por produto do país

Salvador
Fica na quarta posição quando o critério é o número de Estados que operam pelo porto

São Francisco do Sul
Responde por 36% do comércio exterior de Santa Catarina

Fortaleza
Movimentou US\$ 1 bilhão em 2003

Manaus
Tem o maior valor agregado médio por produto do país

Sepetiba
Enfrenta dificuldades

■ Freio na economia impede colapso logístico

Samantha Lima

O colapso portuário no país só não ocorreu, segundo Paulo Fleury, da Coppead/UFRJ, porque a economia desacelerou-se em 2005 e houve quebra da safra de soja – principal item da pauta de exportação brasileira. Para ele, porém, o sinal volta a ficar amarelo se a expansão econômica encostar em 4% ao ano. A previsão é de que o Produto Interno Bruto (PIB) suba 3,6% este ano.

A Agenda Portos, lançada há dois anos por uma for-

ça-tarefa interministerial, realizou um diagnóstico dos principais portos do país. Este ano, prevê investimentos públicos de R\$ 252 milhões, em obras como contenção de cais, rodovias de acesso, dragagem e modernização. Para a Associação Brasileira de Terminais Portuários (ABTP), o mínimo necessário seria quase dez vezes este valor – US\$ 1 bilhão (2,3 bilhões) por ano.

Os problemas portuários prejudicam diretamente o comércio exterior, alerta a Associação Brasileira de Infra-Es-

trutura e Indústria de Base.

– A logística para escoamento de produtos é um custo importante, e gasto com multas e atrasos tira a competitividade dos produtos brasileiros – alerta Ralph Lima Terra, vice-presidente da Abdib.

A dragagem é considerada o problema mais dramático.

– A dragagem deveria ser rotineira, como a limpeza das ruas – diz Paulo Fleury, da Coppead/UFRJ. – Mas, no Brasil, cada porto é dragado, em média, a cada três anos, porque precisam de licitação. Isso causa mais atrasos, porque, na maré baixa, os navios maiores não atracam.

Terceiro no ranking de valor agregado por produto

Belém

Tem influência apenas no Pará e Amapá

Suape

Destaca-se na exportação de produtos minerais.

São Luís

Tem o menor valor agregado por produto do país

Recife

Responde por 32,6% do comércio exterior de Pernambuco

Aratu

Exporta petróleo e produtos químicos

Antonina

Movimenta principalmente carne de aves

Imbituba

Movimento concentrado na agroindústria, madeira e indústria química

Niterói

Destaca-se com o 9º lugar entre aqueles com maior valor agregado por produto

Natal

Exporta petróleo, açúcar e crustáceos

Maceió

Açúcar responde por 74% das exportações

João Pessoa

Representa 13% do comércio exterior da Paraíba

Aracaju

Representou só 0,01% do PIB em 2003

MÃO-DE-OBRA ■

CUSTO ALÉM DO NECESSÁRIO

UMA DAS MAIORES queixas dos usuários de portos é a pressão dos sindicatos de estivadores para a contratação de um número excessivo de trabalhadores para as atividades de embarque e desembarque. Uma empresa de São Francisco do Sul (SC) decidiu usar o terminal na

cidade paranaense de Antonina para operar o transporte de bobinas.

– A operação costumava ser realizada no Porto de São Francisco do Sul, onde, por determinação do sindicato, são necessários 25 trabalhadores para embarque e desembarque – conta José Ri-

bamar Dias, vice-presidente da Associação Nacional de Usuários de Transporte de Cargas (Anut). – No novo terminal, apenas sete trabalhadores dariam conta do serviço. Para levar as bobinas até a fábrica, foram obrigados a usar caminhões. Ainda assim, o custo foi reduzido.

Segundo Dias, cada operação realizada em portos no Chile, nos EUA, na Alemanha e na Itália demanda sete trabalhadores. No Rio, são necessários 28. (S.L.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jeito com que o Governo encara e pensa conduzir a coisa pública, o Brasil virou fazenda de gado. Não pode ser outra a conclusão do que diz, promete e jura o Presidente Lula.

Está na matéria da repórter Vera Rosa, do **Estado**:

“O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está prometendo porteira fechada nos Ministérios aos partidos que apoiarem sua candidatura à reeleição.”

Não faltava mais nada: o Brasil está virando um grande curral e o peão é o próprio Presidente da República.

Porteira fechada a gente sabe o que é. Mas a repórter explica e muito bem:

“O termo, no jargão político, significa delegar ao aliado a tarefa de preencher todos os cargos da estrutura ministerial e das estatais, de cima abaixo.”

As conversas de Lula são sempre assim. Além do baixo astral, do mau gosto semântico, são cansativas. E aí se alguém critica, ele manda dizer que a oposição faz joguete rasteiro!

No caso da porteira fechada, do grande Curral Brasil S.A, Lula pôs-se novamente a inventar palavreado e teria dito o que a jornalista reproduz:

(...)Lula não citou a expressão porteira fechada...em seu lugar, adotou o mantra do governo de coalização.

Quem leu, quem ouviu, sabe que nada muda. É uma nova versão de aparelhamento da coisa pública, a que se agarrou o Presidente Lula desde que assumiu seu mandato, já no final e sem qualquer resultado a não ser coisas desse tipo de curral de porteira aberta.

Por isso, Sr. Presidente, para que no futuro todos saibam o que terá sido o Governo petista de Lula, esto anexando a este breve pronunciamento a matéria da jornalista do **Estadão**.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

<p>JORNAL O ESTADO DE S. PAULO</p>	<p>DIA/MÊS/ANO: 18 jun. 06</p>	<p>EDITORIA: Nacional</p>	<p>CADERNO: A</p>	<p>PÁGINA: 4 "Rel"</p>
--	---	--------------------------------------	------------------------------	-----------------------------------

Lula promete a aliados pastas com 'porteira fechada' no 2º mandato

Pela proposta, legendas preencheriam todos os cargos nos ministérios que lhe couberem e PT perderia espaço

Vera Rosa
BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva está prometendo "porteira fechada" nos ministérios aos partidos que apoiarem sua candidatura à reeleição. O termo, no jargão político, significa delegar ao aliado a tarefa de preencher todos os cargos da estrutura ministerial e das estatais, de cima a baixo. Lula garante que o PT - hoje ocupando 16 das 33 pastas e secretarias especiais - perderá espaço numa nova administração e cederá vagas aos outros partidos, principalmente ao PMDB.

Em conversas na semana passada, Lula prometeu um governo de inclusão partidária. Empenhado em não deixar brechas para mais uma crise interminável, acenou com o atendimento das reivindicações dos aliados, que sempre reclamaram da interferência do PT na máquina administrativa. Lula não citou a expressão "porteira fechada" pelo grau de fisiologismo que carrega: em seu lugar, adotou o mantra do "governo de coalização", inspirado no modelo parlamentarista.

Confiante num segundo mandato, o presidente disse aos interlocutores do PMDB, PSB e PC do B que daqui para frente tudo será diferente na relação com seus parceiros. Na tentativa de sinalizar nessa direção, ele começará desde já a atender ao PMDB, que apresentou futura antecipada, com um pacote de pedidos para postos-chave.

O PMDB quer retomar, por exemplo, o controle do Ministério da Saúde, está de olho na presidência da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), cobiça diretorias da Eletrobrás, da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), de Furnas e da Petrobrás, além de vários cargos nos Correios.

Se reeleito, Lula deseja que o PMDB seja o parceiro preferencial do governo, para não ser obrigado a recorrer às pequenas legendas com um esquema de toma-lá-dá-cá, sistema que foi o pivô do escândalo do mensalão. A promessa palaciana que serve como isca para soldar

o dividido PMDB é a da inclusão de todas as alas no Executivo. O Planalto e o PT negam que a prática represente o loteamento da Esplanada.

"Não se monta governo por retalhos nem se deixa ambigüidades nas responsabilidades", afirma o ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro. Coordenador político há três meses, Tarso alega que o almejado governo de coalização deve ser construído em torno de "propostas programáticas", com metas para um crescimento mais acelerado.

"Mas se os partidos não assumem (cargos), não têm como enquadrar sua base no Congresso e o governo não tem estabilidade para trabalhar", diz ele. Na sua avaliação, esse novo padrão de relacionamento - prometido na campanha de 2002, mas nunca implantado - trará uma "diferença radical" ao mundo político. "A crise, quando houver, será do partido e do ministro, e não do presidente e do governo", filosofa Tarso.

CARGUINHOS

Mesmo não integrando a ala governista do PMDB, o presidente do partido, deputado Michel Temer (SP), aplaude a idéia. "É uma coisa civilizada, de modelo parlamentarista. Não se trata de entregar uns carguinhos. O vencedor da disputa entrega setores do governo para um determinado partido, que tem a prerrogativa de fazer as indicações. É uma coalizão de forças."

Diplomático, o presidente do PT, deputado Ricardo Berzoini (SP), não mostra resistência à proposta, embora Lula diga que os petistas perderão posições num eventual segundo mandato. "O PT tem interesses políticos, mas não vive disso", afirma. Para Berzoini, o novo modelo não tem inspiração fisiológica. "Ao contrário: a idéia é definir com transparência quem está em determinado cargo, por que está e o partido em questão terá de prestar contas do que está fazendo."

Até agora, no entanto, tudo é retórica. Nem o esboço do programa coletivo de governo - com sugestões dos tradicionais aliados, como PC do B e PSB - saiu do papel. Está de molho, ainda, o manifesto que seria assinado pela frente de apoio à reeleição, destacando a importância do setor produtivo num novo mandato de Lula.

O motivo do atraso é que tanto o PC do B como o PSB ameaçam não integrar oficialmente a coligação por causa de divergências nos Estados com o PT e da cláusula de barreira, que obriga todo partido a obter pelo menos 5% dos votos no País e 2% em nove Estados para ter direito aos repasses do Fundo Partidário e aos programas gratuitos de rádio e TV.

"Não dá para resolver todos os problemas ao mesmo tempo", justifica o presidente do PSB, deputado Eduardo Campos (PE). "Cada partido fará o seu documento sobre o que espera de um segundo mandato de Lula e dará um tempo para que o comando da campanha analise e diga como podemos colaborar, mesmo se não estivermos formalmente na coligação." Aborrecido com o PT, que não quer apoiar os poucos candidatos comunistas com viabilidade eleitoral, o presidente do PC do B, Renato Rabelo, afirma que a proposta de coalizão é muito boa, se for para valer. "Não se pode firmar aliança sem compromissos e responsabilidades definidos", insiste Rabelo. "Se não for assim, o governo acaba caindo na terrível situação de fazer acordo no varejo", completa, insinuando que o fim dessa história é amplamente conhecido. ■

Ordem o Brasil de Rick

Trizon

Chaque de

gado!

[Assinatura]

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais um erro da política externa de Lula, que, lamentavelmente, coloca o Brasil na mesma rota errada desse Governo: o País já comunicou a Estados estrangeiros a decisão de apoiar a candidatura da Venezuela ao Conselho de Segurança da ONU, num dos dois lugares destinados à América Latina e Caribe.

Na imprensa diária, o gesto foi considerado erro estratégico, mais um. É verdade! O Brasil deveria nortear-se pelo interesse nacional ao definir a escolha de um novo membro temporário do Conselho. Jamais o fato de um dos candidatos ser sócio do Mercosul e parceiro da invenção de Lula que é a chamada Comunidade Sul-Americana de Nações.

O Uruguai já apresentou candidato à direção-geral da Organização Mundial do Comércio e cuidou de definir uma resistência regional a candidatura proposta pelo Itamaraty.

A Argentina e a Colômbia, ambos membros do Mercosul, também são contra a candidatura apoiada pelo Brasil.

O resultado de tudo isso: Uruguai, Argentina e Colômbia procuraram defender os interesses nacionais. O Brasil fica na contra-mão, mais uma falha da desastrosa política externa do Itamaraty.

Por quê é erro esse apoio do Brasil à Venezuela? É erro porque, do ponto de vista dos interesses brasileiros, a Venezuela não tem condições, por mínimas que fossem, para representar a região no Conselho tão decantado por Lula.

Leio e concordo com a opinião que saiu nos jornais, segundo a qual o posto no Conselho de Segurança da ONU deve ser preenchido por representante de país cujo Governo possa interpretar verdadeiramente os interesses regionais. Só isso, diz o noticiário de **O Estado de S. Paulo**, já bastaria para comprovar o erro brasileiro.

Erro, sim, porque a defesa dos interesses regionais exige que haja harmonia do país contemplado para com os demais do hemisfério. Não é o que ocorre com a Venezuela, nação governada por Hugo Chávez, o presidente que vem criando pontos de atrito com um número crescente de vizinhos.

De fato, além de prejudicar interesses brasileiros na Bolívia, no caso do petróleo, Hugo Chávez também já prejudicou os da Colômbia e do Peru e, mais recentemente, vem interferindo na política interna do Equador.

Leio o que diz o **Estadão** de ontem, dia 18 de junho de 2006:

Além de tudo, Chávez está armando a Venezuela e criando uma milícia que, em breve, terá 1 milhão de homens. Ou seja, a pretexto de repelir uma invasão que jamais ocorrerá,

está militarizando a sociedade venezuelana. Um regime desse tipo não pode representar adequadamente o Brasil no Conselho de Segurança.

Fica, pois, registrada mais essa propositada mancada do Brasil, que, no Governo Lula, segue por caminhos tortuosos e em visível descompasso com os países que são seus mais legítimos parceiros regionais.

Ainda sobre a política externa atrapalhada do Governo petista de Lula, estou anexando a este pronunciamento artigo de autoria do ex-Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, para quem a política externa “é como a política monetária, pois trata da gestão de interesses coletivos, (...) o que requer uma definição para se saber quais são esses interesses, numa determinada conjuntura, além de precisar as necessidades internas, avaliando, ao mesmo tempo, o contexto das possibilidades externas.”

Entende o professor (USP-SP) que Lula superestima sua capacidade de atuar no mundo e não estabelece prioridades, daí o desperdício de recursos diplomáticos e a inconsequência de tantas iniciativas.

E mais:

“A política externa lulista não conseguiu para o Brasil um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU nem o Presidente do BID; não mudou a geografia econômico-social do mundo; não contribuiu para a redução da fome no planeta; não transformou as parcerias com a China e a Índia num instrumento de alteração da ordem mundial.”

Mais aspas para Lafer:

“Ao contrário do que afirma o Senador Aloizio Mercadante, no seu apologético livro em defesa do Governo Lula, a diplomacia lulista não está recuperando e consolidando o Mercosul nem efetivamente integrando econômica, política e fisicamente a América do Sul. O Mercosul político perdeu credibilidade em razão de dissensões internas e o econômico faz água por conta do predomínio das exceções sobre a regras.”

Estou anexando o artigo do Prof. Lafer a este pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VARIAÇÕES SOBRE A POLÍTICA EXTERNA

Celso Lafer

Miguel Reale intitulou muitos dos seus artigos neste espaço de “variações”, pois a palavra indica, numa analogia com a música, uma unidade temática no diálogo com os assuntos. Recorro à sua lição para retomar considerações sobre a política externa do governo Lula. A política externa é uma política pública como a monetária, pois trata da gestão de interesses coletivos. Traduzir necessidades internas em possibilidades externas é o seu objetivo. Isto requer precisar quais são, numa determinada conjuntura, as necessidades internas, avaliando ao mesmo tempo o contexto das possibilidades externas. Na avaliação das possibilidades externas cabe fazer um exame da dinâmica do sistema internacional nos seus três grandes e interdependentes campos: estratégico-militar (paz/riscos de guerra), econômico (comércio, investimentos, finanças) e valores (divergências e convergências políticas e culturais). No trato desta matéria é importante lembrar que o processo de globalização internaliza na vida dos países as realidades e tensões do mundo. Declarações iranianas sobre a navegação de petroleiros no Estreito de Ormuz afetam o preço do petróleo no planeta. Manifestações das autoridades monetárias dos EUA causam impacto nas bolsas e nos juros em outros países.

Um mundo globalizado, permeado por tensões, contém relevantes elementos de imprevisibilidade. Não é inteiramente racional nem totalmente absurdo. Daí a dimensão da gestão de riscos inerente à condução da política externa. Evidentemente esta gestão parte das especificidades da inserção de um país na vida internacional. As incoerências e fragilidades da heterogênea ordem mundial afetam de forma diferenciada, por exemplo, países que estão situados no Oriente Médio ou na América do Sul. Daí a importância diplomática da relação região-mundo. É por conta desses fatos que o mundo pune os países que não identificam, com sentido de prioridade, o que precisam obter no plano internacional e não avaliam corretamente o que podem obter em função da sua efetiva relevância no contexto internacional. Daí o imperativo de evitar, na gestão da política externa, dois riscos opostos: o de superestimar-se e o de subestimar-se. O superestimar-se deságua na incoerência e por vezes na insensatez. O subestimar-se leva à inércia e ao conformismo. Os EUA superestimaram a sua capacidade de atuação no Iraque. Daí o impasse em que estão mergulhados. No início da 2ª Guerra Mundial, a França – em contraste com a Inglaterra – subestimou o seu potencial de resposta à invasão alemã e se acomodou à ocupação nazista. É neste contexto geral que se coloca minha recorrente crítica à

diplomacia do governo Lula que, a meu ver, não avaliou corretamente as possibilidades externas nem definiu apropriadamente as necessidades internas.

A definição interna básica não foi uma preocupação com o abrangente interesse coletivo. Foi dar uma compensação ideológica ao PT e a setores políticos que sempre apoiaram Lula na sua trajetória política. Daí o empenho da diplomacia lulista em caracterizar-se como o inovador e altivo marco zero da inserção internacional do Brasil.

O desdobramento internacional desta postura se assinalou por um voluntarismo que levou o governo Lula a superestimar a sua capacidade de atuar no mundo e a não estabelecer prioridades. Daí o desperdício de recursos diplomáticos e a incoerência de tantas iniciativas. A política externa lulista não conseguiu um assento permanente no Conselho de Segurança, não elegeu o diretor-geral da OMC nem o presidente do BID; não mudou a geografia econômico-comercial do mundo; não contribuiu para a redução da fome no planeta; não transformou as parcerias com a China e a Índia num instrumento de alteração da ordem mundial. A politização ideológica imprimida a parte significativa das negociações comerciais não proporcionou maiores ganhos políticos nem resultados econômicos apreciáveis; o aproveitamento do ativo diplomático da biografia do presidente no plano internacional como uma encarnação das aspirações de mudança está sendo reduzido pelo desgaste do seu valor simbólico e a pretensão de uma protagonista liderança na América do Sul está sendo minada pelos fatos.

As dificuldades e impropriedades no manejo desta liderança no âmbito do prioritário contexto da nossa vizinhança são visíveis. Ao contrário do que afirma o senador Aloizio Mercadante no seu apologético livro em defesa do governo Lula, a diplomacia lulista não está recuperando e consolidando o Mercosul nem efetivamente integrando econômica, política e fisicamente a América do Sul. O Mercosul político perde credibilidade em razão de dissensões internas e o econômico faz água por conta do predomínio das exceções sobre as regras. O espaço sul-americano, por sua vez, se vê permeado por conflitos, e não pelo ímpeto da cooperação.

Nestes dois tabuleiros diplomáticos, as aspirações bolivarianas do presidente Hugo Chávez (que o Brasil aceitou como membro do Mercosul) põem em questão a posição brasileira. O presidente Chávez instiga o conflito como forma de afirmar-se, valendo-se do poder do dinheiro do petróleo e da atração, nas ruas latino-americanas, do seu populismo antiamericano, que o estão convertendo num ícone do movimento antiglobalização e num prócer da sublevação dos particularismos. Para este desafio, que representa o risco do nosso isolamento na região – preocupação recorrente da diplomacia brasileira, que sempre buscou a cooperação, e não o

conflito -, não vejo até agora resposta apropriada. Vejo acomodação, fruto da subestimação do que o Brasil representa para seus dez vizinhos.

Em síntese, um eventual segundo mandato de Lula representará, num mundo que tende a ser política e economicamente mais inóspito, o aprofundamento dos equívocos da sua política externa. Prejudicará a qualidade da inserção internacional do Brasil e dificultará a tradução de necessidades internas em possibilidades externas.

Celso Lafer, professor-titular da Faculdade de Direito da USP, foi ministro das Relações Exteriores no governo FHC (**O Estado de S. Paulo**, edição de 18 de junho de 2006)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é luxo e mais luxo! E teria que ser no Governo petista do Presidente Lula. A Presidência da República vai comprar, na segunda-feira, um

superprojeto multimídia, usado para apresentações pessoais, mas, diz a **Gazeta Mercantil**, se conectado a um televisor ou dvd, pode transformar o ambiente num cinema particular.

Bem ao gosto de Lula, o Presidente que já comprou o luxuoso avião para seus giros internacionais.

Custo desse novo luxo do Presidente que não abre mão de mordomias: R\$39,9 mil.

Fica o registro, com a inserção nos Anais da matéria que a respeito publica a edição de hoje do jornal **Gazeta Mercantil**, com o título: Planalto pagará R\$39,9 mil por projetor para “cinema particular”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

GASTOS PÚBLICOS

Planalto pagará R\$ 39,9 mil por projetor para “cinema particular”

SÉRGIO PARDELLAS
BRASÍLIA

O gabinete da Presidência da República está disposto a desembolsar R\$ 39,9 mil para adquirir um projetor multimídia capaz de exibir imagens de até 300 polegadas e atingir 5200 ANSI lumens (padrão para medida de claridade) de luminosidade. O equipamento é utilizado para apresentações profissionais, reuniões e palestras. Mas, se conectado a uma televisão, home theater ou aparelho de DVD, pode transformar o ambiente num verdadeiro cinema particular.

A licitação para a compra do projetor, na modalidade preço eletrônico, está programada para a próxima segunda-feira. Segundo o processo, de número 00040.000938/2005-76, o prazo de entrega do aparelho é de 30 dias a partir da realização do certame. A despesa está prevista na rubrica Despesas com Equipamento de Processamento de Dados, da Presidência da República, para a qual o Orçamento da União dispõe de R\$ 2,1 milhões. Desde total, desde o início de 2003, o governo só havia gasto até hoje R\$ 18,5 mil, menos da metade do valor do aparelho.

Em tempo de Copa do Mundo, a compra do projetor de última geração pode despertar suspeitas de que o equipamento terá fins de entretenimento. Afinal, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não esconde de ninguém sua paixão pelo futebol. Corinthians assumido e titular absoluto das pejeas or-

ganizadas na Granja do Torto, Lula também não perde uma partida da seleção canarinho.

Mas, de acordo com o edital, a compra é necessária para “atender às necessidades da Coordenação de Relações Públicas e de Operações”. O projetor, diz ainda o edital, irá substituir equipamento localizado no auditório do anexo I do Palácio do Planalto. O espaço é utilizado por autoridades do governo em palestras e reuniões oficiais. Procurada para maiores esclarecimentos a respeito da licitação, a Casa Civil não retornou até o fechamento desta edição.

De acordo com especialistas ouvidos por este jornal, o modelo com as especificações exigidas pelo edital de licitação é mais apropriado para exibições ao ar livre. Mas pode ser ajustado para lugares de pouca luminosidade.

CPI DOS BINGOS

Congresso deve votar hoje o relatório final

AGÊNCIA BRASIL
BRASÍLIA

Está marcada para hoje a votação do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, elaborado pelo senador Garibaldi Alves (PMDB-RN). Foram apresentados ao relatório dois votos em separado...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, do PT do Acre, como Líder, por cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer a V. Ex^a que solicitei a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste cenário político que estamos vivendo no campo da luta partidária, da luta da relação entre o Parlamento e o Governo, Parlamentares de partidos distintos e alguns agentes públicos, estamos naquele ambiente dos chamados “caçadores de perdizes”. Parece que basta alguém levantar a cabeça e já tem alguém com um canhão apontado para dar o tiro. Não precisa nem voar, basta levantar a cabeça. Estamos vivendo isso com muita frequência no Parlamento brasileiro e no campo político-partidário.

Hoje, foi publicada uma matéria – no livre exercício da imprensa, na liberdade de expressão absolutamente natural do jornalismo – envolvendo o nome da Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, a Senadora Ideli Salvatti, com várias insinuações de envolvimento ilícito em relação à sua vida pública, no que diz respeito a recursos repassados na sua vida pessoal, com uma conotação de ofensa grave à honra e à dignidade da Parlamentar.

Nós da Bancada do Partido dos Trabalhadores nos sentimos no dever, com absoluta tranqüilidade, de trazer um testemunho em defesa da honra e da dignidade de pessoa pública da Senadora Ideli Salvatti, e apresento uma nota.

Antes de fazer a leitura da nota, deixo claro a minha satisfação pessoal em fazê-lo. Além disso, a todo e qualquer canalha que insinue, como ocorreu há poucos dias, que eu estaria envolvido com suposta tentativa de invasão de privacidade, também, do caseiro, informo que é uma canalhice de quem possa partir tal insinuação. Antecipadamente, digo, olho no olho de qualquer um que queira, que não aceito que meu nome seja colocado de maneira sórdida no campo da prática ilegal, da invasão ao direito e à privacidade individual de quem quer que seja. Portanto, antecipo a minha adjetivação a quem queira me envolver de outra maneira, a partir da nota lerei neste momento:

Nota de desagravo

Toda e qualquer conduta ofensiva e desrespeitosa à vida privada de quem quer que seja é injustificável e intolerável. A violação ilegal da privacidade da Senadora Ideli Salvatti, como se verifica em matéria estampada na edição de hoje do **Correio Braziliense**, deve merecer o mais

forte repúdio de todos aqueles que se comprometem com o Estado Democrático de Direito e a ele, por consentimento, se submetem.

Espera-se da Polícia Federal e da Procuradoria-Geral da República uma ação firme no sentido da identificação dos responsáveis por esse ato pusilânime, inconseqüente e ofensivo à honra de Senadora Ideli Salvatti.

No regime republicano, todos, sem exceção, se sujeitam às obrigações tributárias dispostas em lei, cabendo às autoridades fiscais zelar pela observância e aplicação da legislação que assegure ao Estado os meios necessários à consecução do bem-comum. Devem, no entanto, fazê-lo, nos limites da própria lei, sob pena de, em assim não sendo, instaurar-se o arbítrio.

É importante assinalar que, mesmo nos procedimentos administrativos, a Constituição assegura a qualquer cidadão o contraditório e a ampla defesa, com os meios e os recursos a ela inerentes. Estamos solidários à Senadora Ideli Salvatti, convencidos da sua conduta ilibada na atuação como servidora pública deste país e cidadão comprometida com a verdade.

Por isso, a nota, cuja leitura oficial será feita no momento oportuno pela Base de Apoio do Partido dos Trabalhadores.

O posicionamento da Bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal é, com absoluta tranqüilidade, de solidariedade à Senadora Ideli Salvatti, que sempre se apresentou com a mais absoluta retidão na convivência política e pessoal, demonstrando a responsabilidade de pessoa pública nas relações tanto interpessoais como da política brasileira. Portanto, é merecedora do nosso respeito e da nossa defesa à sua integridade. Tenho a mais absoluta tranqüilidade de que aqueles que não querem destruir a dignidade da Senadora Ideli Salvatti de maneira precipitada terão a devida explicação pormenorizada, o que pode deixar clara toda e qualquer injúria em seu devido lugar e o respeito retomado à honra de S. Ex^a.

Concedo, no tempo que me resta, o aparte aos Senadores Eduardo Suplicy e Paulo Paim e à Senadora Fátima Cleide, companheiros de Bancada do Partido dos Trabalhadores.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Subcrevo as palavras de V. Ex^a, prezado Senador Tião Viana, pois conheço a Senadora Ideli Salvatti há muitos anos, companheira no Partido dos Trabalhadores desde o tempo em que era Deputada Estadual, e sempre observei de sua parte procedimentos os mais retos em defesa do interesse público. Tenho a certeza de que S. Ex^a esclarecerá toda e qualquer dúvida a esse respeito. Seria adequado que os responsáveis por essa informação tivessem procedido de maneira a poder ter, inteiramente, o esclarecimento prévio por parte da Senadora Ideli

Salvatti. Pela maneira como se procedeu a divulgação, parece que houve um desrespeito àquilo que constitui o Direito Constitucional. Tenho, portanto, a convicção de que esses episódios serão inteiramente esclarecidos, e manifesto a minha confiança na Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT no Senado Federal.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim e, em seguida, à Senadora Fátima Cleide.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Tião Viana, tive a satisfação de assinar com V. Ex^a a nota de apoio à nossa Líder Ideli Salvatti. E faço aqui uma colocação que pode ser considerada não devida no momento, mas confesso que, quando da discussão a respeito de quem seria a nossa Líder, eu estava muito na dúvida entre a Senadora Ideli Salvatti e a Senadora Ana Júlia Carepa. Conversei com ambas e, no fim, a Senadora Ana Júlia Carepa abriu mão da liderança. Votei, com muita convicção, na Senadora Ideli Salvatti. Conheço S. Ex^a e a sua forma de agir. Conheço, casualmente, o seu patrimônio, porque falávamos, certo dia, sobre o assunto. Contudo, não entendi como é que alguém coloca a história da conta bancária da Senadora no jornal. Aí vem a discussão da quebra de sigilo: agora pode, antes não podia, e tal. Eu não entrei nesse debate das CPIs. Não entendi, Senadora Ideli Salvatti e Senador Tião Viana, como suas contas bancárias são – pelo que li, porque li toda a matéria – expostas ao Brasil, como se tivessem cometido algum delito. Quer dizer, até explicar que tudo o que está escrito ali não corresponde à história e à vida da Senadora Ideli Salvatti... S. Ex^a agora terá de explicar publicamente cada detalhe da sua conta: “Eu vendi uma casa e comprei outra”. E daí? Como faz? Senadora Ideli Salvatti, tenha a certeza de que sua história é muito bonita. Quando V. Ex^a chegou a esta Casa, se me permite, na minha avaliação, negra e mulher, houve discriminação já em seu primeiro mandato. Como Líder, V. Ex^a se afirmou. E, sem sombra de dúvida, é uma Liderança nacional. V. Ex^a foi reconduzida por unanimidade. Quebramos inclusive uma história da nossa Bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em reconhecimento ao trabalho realizado por V. Ex^a, que tem demonstrado uma competência na forma de atuar que sei que deixa alguns com ciúmes. Em meu Rio Grande, dizem que não se bate em alguém que já esteja caindo. Não se bate porque é covardia. Como V. Ex^a não está caindo, está muito bem e se afirma como uma grande Líder, batem e batem em V. Ex^a. Se me permitem, vou dizer: V. Ex^a, como Líder do Governo, se parece muito com o Presidente Lula, pois, quanto mais batem nele, mais ele cresce. V. Ex^a tem a mesma tendência dele. V. Ex^a também é como a massa do pão: quanto mais baterem, mais V. Ex^a vai crescer. Parabéns, Senadora Ideli.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paim.

Senadora Fátima Cleide, concedo-lhe o aparte.

Já encerro, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a pela sensibilidade.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Tião Viana, faço também minhas as suas palavras, bem como as dos Senadores Eduardo Suplicy e Paulo Paim. Tenho pela Senadora Ideli Salvatti não apenas um grande respeito, mas também uma grande admiração. Admiração de quem quer ter como exemplo essa pessoa firme, determinada, séria e, sobretudo, honesta. Estou indignada com o que vi hoje estampado no jornal e devo dizer que o denunciamento já está beirando a covardia, pois as pessoas começam a plantar notinhas nos bastidores por não terem coragem de vir a público mostrar a cara. Penso que esta Casa deve manifestar sua indignação com o que está acontecendo com a Senadora Ideli, pois ocorre exatamente num dia de importante participação de S. Ex^a na CPI dos Bingos, numa tentativa de desestabilizá-la e também a Base do Governo naquela CPI. É dever da Mesa Diretora desta Casa apurar essas denúncias, que são, sobretudo, covardes. Está na hora de colocarmos o Senado no seu devido lugar diante do respeito da sociedade brasileira por esta Casa. Portanto, Senadora Ideli, minha solidariedade total a V. Ex^a, em que depósito confiança cada vez maior. Assim, conte comigo para assinar juntamente com V. Ex^a qualquer pedido de interpelação judicial ou interpelação à Mesa Diretora do Senado para apuração desses fatos. Muito obrigada, Senador.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço aos Senadores Suplicy, Paulo Paim e Fátima Cleide.

Encerro, Sr. Presidente, com poucas palavras, deixando mais uma informação que julgo relevante à Casa, à Mesa, ao Plenário: a Senadora Ideli, no início desse movimento contra ela, de uma suposta investigação, teve a grandeza de ir ao Procurador-Geral da República, para pedir a ele que procedesse com a investigação, porque ela sabia que ali haveria imparcialidade, serenidade e responsabilidade, coerentes com a dignidade do cidadão no campo individual e na sua vida pública. Foi mais uma demonstração de desprendimento e de responsabilidade de S. Ex^a, para preservar sua imagem e honra. Por esta razão, venho, com absoluta tranquilidade, em defesa dela como companheiro de Partido, como amigo e como alguém que acompanha a sua vida de militante há muitos anos.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Nota de desagravo

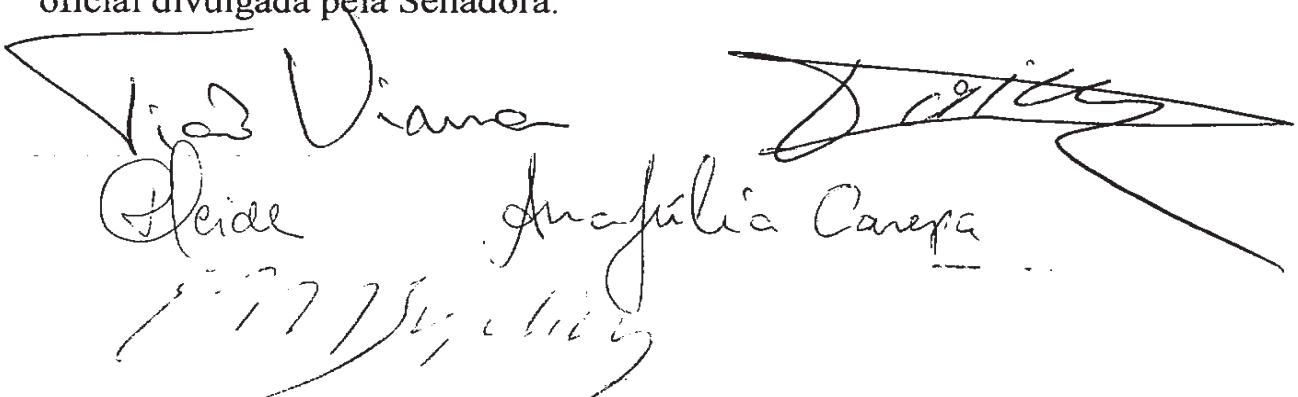
Toda e qualquer conduta ofensiva e desrespeitosa à vida privada de quem quer que seja é injustificável e intolerável. A violação ilegal da privacidade da Senadora Ideli Salvatti, como se verifica em matéria estampada na edição de hoje do “Correio Braziliense”, deve merecer o mais forte repúdio de todos aqueles que se comprometem com o Estado Democrático de Direito e a ele, por consentimento, se submetem.

Espera-se da Polícia Federal e da Procuradoria-Geral da República uma ação firme no sentido da identificação dos responsáveis por esse ato pusilânime, inconseqüente e ofensivo à honra da Senadora Ideli Salvatti.

No regime republicano todos, sem exceção, se sujeitam às obrigações tributárias dispostas em lei, cabendo às autoridades fiscais zelar pela observância e aplicação da legislação que assegure ao Estado os meios necessários à consecução do bem-comum. Devem, no entanto, fazê-lo, nos limites da própria lei, sob pena de, em assim não sendo, instaurar-se o arbítrio.

É importante assinalar que, mesmo nos procedimentos administrativos, a Constituição assegura a qualquer cidadão o contraditório e a ampla defesa, com os meios e os recursos a ela inerentes.

Estamos solidários à Senadora Ideli Salvatti, convencidos da sua conduta ilibada na atuação como servidora pública deste país e cidadã comprometida com a verdade. Por isso, leremos aqui a nota oficial divulgada pela Senadora.


Vitor Viana
Heide
Anafília Carneiro

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Antes, pela ordem, tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT, se for possível, antes, inclusive, da Senadora, se ela me permitir.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Ideli Salvatti, assinado por V. Ex^a há...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas o Senador Tião Viana falou no período de comunicações inadiáveis, então eu posso pedir a palavra pela Liderança do PT.

Sr. Presidente, dada a gravidade do que está posto nos jornais e como é dado a todos os Parlamentares, e têm sido muitos, que têm tido...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora, quando a senhora for falar, evidentemente, o Plenário prestará solidariedade geral a V. Ex^a.

A Senadora Iris de Araújo desde cedo está aqui para falar. Se V. Ex^a permitisse que a Senadora falasse para depois usar da palavra...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A Senadora Iris de Araújo entende que eu precisaria me pronunciar antes, uma vez que terá início a CPI dos Bingos daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então a Senadora Iris de Araújo concorda? (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina.

V. Ex^a vai falar como Líder?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sim, Sr. Presidente. Agradeço a compreensão de V. Ex^a.

Agradeço, em primeiro lugar, aos meus companheiros de Bancada que aqui já se pronunciaram e a vários outros Parlamentares que, ao longo do dia, prestaram-me solidariedade. Agradeço também ao Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, que, por telefone, manifestou sua solidariedade.

Quem acessou ao jornal **Correio** de hoje, não à clipagem, tem a dimensão exata do que acontece, do porquê desta reportagem ter sido publicada hoje.

Quatro quintos ou mais da matéria tratam de assuntos requentados, de mais de um ano, de *outdoors*, de pagamentos, de como paguei, de onde veio o dinheiro etc. Isso já vem pipocando há mais de um ano e, sempre que há acirramento de ânimos no Congresso Nacional, esses assuntos voltam à baila.

Apenas no rodapé está o motivo por que a matéria saiu no dia de hoje – Governo tenta derrubar o relatório: porque o assunto hoje é o relatório da CPI. Esse é o assunto. Para isso eu, Líder da Bancada do Bloco de Apoio ao Governo, deveria estar voltando toda a minha energia. Hoje haverá a votação do relatório da CPI e a indicação dos membros da CPI dos Sanguessugas, mas eu não pude cuidar de nada disso, porque estou, desde esta manhã, respondendo a essa matéria, que é extremamente interessante, porque faz confusão entre o que é rendimento e o que é movimentação financeira.

Tenho como rendimento meu salário de Senadora, que é igual ao de todos aqui. Além do salário, todos nós aqui, todos receberemos as indenizações: auxílio-moradia, para quem não utiliza o apartamento funcional – é o meu caso –, indenização do escritório no Estado, se se mantém a estrutura lá, e ressarcimento, quando nós ou nossos familiares temos problemas médicos. Isso tudo não é considerado salário, mas é movimentação financeira.

Além das verbas indenizatórias: auxílio-moradia, verba de gabinete e ressarcimento no caso de doença, entra na movimentação financeira toda e qualquer movimentação que eu faça durante o ano, como venda de patrimônio – em 2004 e em 2005, vendi e comprei veículos –, empréstimos bancários – eu fiz três empréstimos bancários. Aliás, no caso de empréstimo bancário, o pagamento de CPMF é amargo, porque quando o dinheiro entra na conta e utilizamos o empréstimo, pagamos a contribuição, depois, quando começamos a pagar o empréstimo, pagamos novamente; ou seja, o pagamento é dobrado.

A jornalista faz essa confusão entre rendimento e movimentação bancária. O grave é que tudo isso vem com viés político em um dia como hoje.

Não é a primeira vez que isso acontece. Senadora Ana Júlia Carepa, não é a primeira vez que tentam me calar. Já tive de dizer aqui, em outros episódios, que não vim agradar ninguém, mas cumprir minha tarefa, que é representar bem o meu Estado e conduzir, quando estou na Liderança, a Bancada de Apoio ao Governo, endossando as ações do Governo no Congresso Nacional e no Senado da República. Se isso agrada ou desagrade Senadores ou Senadoras da Oposição, não me preocupa, porque tenho apenas a

obrigação de cumprir com as responsabilidades para as quais fui eleita: representar Santa Catarina e defender o Governo Lula. Foi assim que pedi voto. Vim a esta Casa para fazer isso.

Não vou me calar. Muita gente não teve coragem de enfrentar o Sr. Roberto Jefferson, mas eu tive. Levei o Sr. Roberto Jefferson ao Supremo Tribunal Federal para que ele provasse... E ele recuou, voltou atrás, desdisse.

A própria reportagem disse que a documentação circulou em várias mãos, até na de um banqueiro famoso. Senadora Ana Júlia, eu lhe dou três chances de V. Ex^a acertar quem é o banqueiro famoso que pode ter tido acesso ou, quem sabe, participação.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Não precisa me dar chance. Se V. Ex^a me der o aparte...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já estou lhe concedendo.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) –... acredito que eu acerte de primeira, Senadora. Gostaria, primeiro, de me solidarizar com V. Ex^a. Nós sabemos como é que alguns setores agem quando querem nos atingir, quando tentam desviar a atenção para uma coisa importante de uma CPI que desviou completamente o seu caminho, o seu objeto de investigação, deixou de investigar o que era necessário investigar: a ligação dos bingos com o crime organizado. Quer dizer, prefere deixar o crime organizado à solta a voltar a fazer perseguição política a um partido. Porque se pelo menos fosse, democraticamente, investigar todos... Mas não. Então, Senadora Ideli, quero dizer que eu tenho certeza de que esse banqueiro famoso que V. Ex^a tem enfrentado, outras pessoas aqui enfrentam, eu enfrentei – inclusive há uma revista que o chama de “orelhudo” – é o Sr. Daniel Dantas. Eu não tenho nenhuma dúvida. Se não for, não tenho nenhum problema de dizer. Mas V. Ex^a, como eu, provou que ele é mentiroso; provou que a palavra dele não tem credibilidade nenhuma; provou que ele é um cidadão que ganhou muito dinheiro à custa de privatizações, com o dinheiro dos trabalhadores dos fundos de pensão. E V. Ex^a teve a coragem de enfrentá-lo nas CPIs, aqui, nas comissões, como eu tive. Então, eu não tenho dúvida, porque essa é uma prática conhecida desse famoso banqueiro. Ele não tem banco nenhum, Senadora, não tem nada de dinheiro, mas ele usa muito bem o dinheiro dos outros. Ele não deveria ser banqueiro. Ele tem muito dinheiro, mas ele, como banqueiro, no máximo é um tamboretzinho – estou falando aqui como bancária. Então, quero lhe dizer que não tenho dúvida, até porque é uma prática comum do Sr. Daniel Dantas plantar matérias contra as pessoas que têm coragem

de enfrentá-lo, que têm coragem de desmenti-lo, que têm coragem de desmascará-lo. E V. Ex^a é esta mulher – como outras e outros também – que está recebendo a perseguição desse cidadão de triste história em nosso País, por conta da sua atuação correta, séria e por conta de V. Ex^a incomodar aqueles que já usaram tanto, já usufruíram tanto o dinheiro do nosso País. Obrigada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Júlia. Antes de conceder o aparte ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador Leonel Pavan, quero aqui mostrar, porque está tudo documentado. Quando começaram a aparecer notinhas em junho, julho e agosto, do ano passado, pessoalmente, fui duas vezes ao Procurador-Geral da República encaminhar toda a documentação e pedir ao Procurador, Dr. Antonio Fernando, que pare a futrica pela imprensa. Que o Dr. Celso Três me processe, para eu poder ter o direito de me defender e apresentar a minha documentação em juízo – direito de defesa.

Fiz isso – está aqui a documentação protocolada no dia 12 de agosto. Como o Dr. Celso Três foi reincidente, no dia 24 de agosto eu voltei a apresentar toda a documentação e terminei o meu requerimento dizendo assim:

Diante do exposto, requer se digne determinar a juntada desse aditamento à petição anterior, na expectativa de que, em decorrência das providências reclamadas, não se repita a questionada atuação ministerial, sem prejuízo, é claro, da rigorosa apuração dos fatos, em homenagem ao Direito e à Justiça.

Eu fui pedir para ser processada, porque queria, na Justiça, me defender. Na imprensa é complicado, Senadora Ana Júlia Carepa, porque vai sair uma página inteira. Agora, qualquer explicação que eu dê, qualquer documento que eu apresente para comprovar que é aritmeticamente vergonhoso confundir rendimentos com movimentação financeira, o que é das coisas mais elementares, é primária, isso não vai dar capa novamente, ou seja, eu vou ter de ficar correndo atrás do prejuízo.

Mas escuto com muito prazer, em primeiro lugar, o Senador Arthur Virgílio e, depois, o Senador Leonel Pavan.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senadora Ideli Salvatti, eu apenas agora tomei conhecimento da matéria publicada hoje pelo jornal **Correio Brasileiro**, com chamada de primeira página e com o que me parece uma página, porque estou com a resenha da Radiobrás.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É uma página inteira, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Antes de tudo, eu gostaria de dizer que V. Ex^a, de minha parte, merece todo o benefício da dúvida – todo! Eu não conseguiria mesmo, a partir do que estou vendo aqui, formular qualquer acusação a V. Ex^a. Em segundo lugar, eu gostaria de estabelecer a estranheza pelo fato de dados pessoais, dados de seu sigilo estarem em terceiras mãos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a só me permite uma coisa, Senador Arthur Virgílio?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Pois não.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Vou pedir abertura de investigação de como é que isso vazou, entre tantas outras coisas que quero anunciar aqui. Mas é interessante, porque o documento da Receita que está publicado no **Correio Braziliense** tem em cima escrito: “Informação protegida por sigilo fiscal”, que desapareceu do fac-símile na publicação de jornal. Interessante, não é?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Muito bem. Então, Senadora, entendo muito bem seu estado, mas a discordância que tenho nem é tanto de V. Ex^a, mas de certos apartes, porque, do jeito que começou o discurso, parecia que seria, assim, uma manobra da Oposição. E é bom que fique bem claro que não, são dados vazados pela Receita Federal, que é um órgão do Governo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não, Senador Arthur Virgílio, a Receita repassou, a pedido do Procurador da República, Dr. Celso Três, em Santa Catarina, esses dados, essa documentação. Isto aqui chegou à CPI dos Bingos em maio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Muito bem, Senadora. Veja, eu não consigo ver ligação entre essa matéria e sua atuação na CPI dos Bingos. Se fosse o contrário – bato na madeira –, comigo, eu cumpriria meus dois deveres: o de me defender e o de atuar na CPI dos Bingos, defendendo o Governo no qual eu, porventura, acreditasse. Mas eu gostaria de lhe dizer, de maneira muito sóbria, que não vejo aqui como acusar V. Ex^a. Não vejo sinceramente. Pelo que li – eu não tinha conhecimento da matéria –, não vejo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Até porque, Senador Arthur Virgílio, eu imagino que a sua movimentação financeira como Senador não deve estar muito longe da minha.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu espero que a sua seja melhor, sinceramente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A minha foi melhor por conta de empréstimos que eu fiz, e um deles eu estou devendo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu desejo sinceramente, de coração, que, se a sua for pior, eu vou ter que me solidarizar com V. Ex^a, depositando algum na sua conta.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Isso. Quem sabe?!

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Ainda há pouco, eu conversava com o Senador Tião Viana e creio que todas essas lições devem ficar. Estou aguardando uma manifestação do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, com quem eu já tive várias idas e vindas neste Governo e não quero ter mais nenhuma ida e nenhuma vinda. Ou eu me acerto com ele ou me desacerto de uma vez. Eu insisto em que aquelas listas de Furnas são falsas. Insisto! Insisto que é de uma leviandade brutal continuarem dando vezo e voz a um escroque. Insisto que seria tão grave ser veraz uma lista que tem o nome do candidato à Presidência da República, do meu Partido, o nome do candidato a Governador de São Paulo, do meu Partido, o nome do Governador de Minas Gerais. É tão grave... Ou isso aí é falso ou seria uma hecatombe. Então, eu estou aguardando um pronunciamento. Eu disse ao Senador Tião Viana ainda há pouco: eu não quero as habilidades do Ministro Márcio Thomaz Bastos, eu quero uma declaração cabal dele, ou eu vou declarar guerra ao Ministro Márcio Thomaz Bastos. Eu quero uma declaração cabal de S. Ex^a. Não quero mais essa água parada, eu não gosto disso. Se V. Ex^a me conhece e me percebe, eu não gosto de fazer injustiça, e, neste momento, eu não poderia deixar de dar a palavra que lhe dei. Eu poderia não falar nada, ficar no meu canto...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Claro.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) –... mas não é do meu feitio ficar no meu canto. Então essa água parada, essa água estagnada, essa água que fica ali, aquele rebojo, como nós chamamos na minha região e na região da Senadora Ana Júlia, aquele rebojo, aquilo ali, eu não aceito. Eu quero uma manifestação cabal do Ministro. Gostaria que ele desse essa manifestação ou, sinceramente, vou ser obrigado a ir à tribuna acusá-lo de estar usando a Polícia Federal com fins sórdidos, com fins de tom-tom-macute, de perseguição em ano eleitoral a adversários seus. Porque a lista de Furnas é um absurdo. Se alguém me pergunta se, porventura, possa ter tido, possa estar tendo ou possa amanhã haver corrupção em Furnas, não está mais aqui quem falou. Estou dizendo que aquela lista é um absurdo, é uma aberração e que estão usando um escroque para tentar criar situações de desestabilização política de pessoas que para mim são pessoas de bem. É em cima

dessa mesma indignação que eu venho dizer a V. Ex^a assim que dei um prazo ao Ministro Márcio Thomaz Bastos; estou dando um prazo... Com toda sinceridade, não dá mais para marcar um jantarzinho para cá, um almoçozinho para acolá. Eu quero realmente que S. Ex^a se defina como caráter para mim, como caráter. Quero que S. Ex^a desqualifique essa lista desqualificada de uma vez por todas. Do mesmo modo que eu não poderia vir à tribuna para tripudiar de V. Ex^a num momento em que não vejo nada de concreto e nada que justificasse tomar um gesto que seria um gesto de revanche, um gesto injusto, um gesto menor, porque volto a lhe dizer: V. Ex^a não perde em conceito por mim pelo que estou lendo. Não perde. Não perde. O que estou lendo é pura e simplesmente algo que deve ser apurado e V. Ex^a deve ser a primeira a pedir apuração, como está fazendo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Faz um ano que estou pedindo, Senador Arthur Virgílio. Um ano. Um ano.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – E que V. Ex^a, desejo sinceramente, seja feliz nessa empreitada, porque para mim as denúncias verdadeiras levam à punição de culpados verdadeiros. As denúncias em falso levam à punição de falsos culpados e, portanto, acabam levando à absolvição de culpados verdadeiros. Eu estranho, portanto, que estejam rondando o seu sigilo. Estranho isso. E, sinceramente, gostaria muito de ver isso tudo esclarecido e, a depender de mim, sem dúvida nenhuma, a seu favor. Muito obrigado, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Senador Leonel Pavan, para eu poder concluir.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senadora Ideli, tomei conhecimento dessa matéria agora, quando estava ouvindo na televisão o Senador Tião Viana lendo uma nota de solidariedade. Aí fiquei sabendo do ocorrido. Mas eu, como catarinense que conhece a sua história, não poderia deixar de me pronunciar sobre sua luta sempre em defesa dos professores, da educação, da moral, da ética. Conheço a sua história como a de uma grande Líder do PT e Líder dos setores mais oprimidos, como no caso os educadores. V. Ex^a é uma pessoa respeitada aqui no Senado como uma grande Líder. Ao tomar conhecimento dessa nota, fui verificar e realmente fiquei surpreso, porque foi colocado o extrato bancário...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) –... de movimentação de CPMF, Senador Leonel Pavan. É o extrato da movimentação da CPMF, o que induz inclusive a várias deturpações. Têm certas movimentações

financeiras na conta da gente em que a CPMF é paga mais de uma vez.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Bom, se olharem a questão política no nosso Estado de Santa Catarina, vão dizer: – Puxa, o Pavan está defendendo a Ideli; são adversários políticos. Nós não somos inimigos. Somos adversários políticos. Não estou fazendo uma defesa, porque não tenho conhecimento de tudo que foi publicado. Mas, pela sua história, tenho certeza absoluta de que não estou errado em ficar solidário com V. Ex^a em sua defesa, por tudo que V. Ex^a já fez pela política de Santa Catarina. Somos adversários. Mas não vamos tripudiar em cima de coisas que não são concretas e que têm que ser provadas ainda. Assim, na dúvida, fico com V. Ex^a. Deixo aqui a minha solidariedade a V. Ex^a em relação ao ocorrido. Certamente V. Ex^a poderá comprovar logo, logo, que sempre tem trabalhado com lisura e que vai continuar honrando seu mandato, que foi conseguido com mais de um milhão de votos. V. Ex^a tem uma missão muito grande para com Santa Catarina e para com o Brasil.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan. Agradeço também ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli, embora eu tenha feito um aparte ao Senador Tião Viana, sei que a Mesa vai ser tolerante, como foi com todos aqueles que, no meu entendimento, foram injustiçados e foram à tribuna não para dar explicações, mas para comentar o caso e colocar as questões no devido lugar. Se me permite, V. Ex^a disse, em certo momento, que eu não sou o Senador dos seus sonhos, pela minha rebeldia. Como Líder, V. Ex^a está correta. Mas posso dizer, com a maior tranquilidade, que V. Ex^a é Líder do Governo e que eu não teria nenhuma dúvida em votar novamente em V. Ex^a para exercer essa função. E quero dizer que, nesse caso, com todo respeito aos oradores que se manifestaram, eu não tenho nenhuma dúvida de que V. Ex^a está com toda a razão. Receba a minha total solidariedade. Lembro-me de quando V. Ex^a esteve no Rio Grande do Sul e nós viajamos juntos por alguns lugares defendendo as mesmas teses. Eu ali percebi mais do que nunca a coerência da sua caminhada, da sua história e sua honestidade. Por isso, aceite aqui do rebelde meu total apoio e solidariedade. Eu não tenho nenhuma dúvida quanto a sua honestidade, que, no meu entendimento, é um exemplo para toda a nossa Bancada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paim. Eu queria deixar aqui de público registrados os meus próximos procedimentos. Em primeiro lugar, eu vou dirigir-me ao Procurador-Ge-

ral da República, como fiz no dia 12 de agosto e no dia 24 de agosto do ano passado, exigindo... sob pena de abertura de processo contra o Procurador – porque se ele tem tanta convicção de que eu cometi algum crime, se ele não abre processo, ele está cometendo crime de prevaricação. Essa é a primeira questão. Então eu vou, como fiz um ano atrás, exigir de novo que, se há alguma suspeita de ilícito, que eu seja processada para me defender na Justiça.

Em segundo lugar – e já falei por telefone com o Dr. Rachid –, eu vou oficializar meu telefone. Eu exijo que a Receita Federal, que não viu nenhuma irregularidade nas minhas declarações de Imposto de Renda, na minha movimentação financeira de 2002, nem de 2003, nem de 2004 e nem 2005, eu vou exigir que a Receita Federal faça pente fino. Pente fino! Se não desconfiaram de nada, eu quero, eu exijo que faça pente fino, porque eu quero declaração de idoneidade dada pela Receita Federal, já que o fato de eu não ter sido questionada ou acionada na malha fina até agora não é suficiente para provar que não há nada com relação às minhas contas.

Por último, vou até as últimas conseqüências. Vou me reunir daqui a poucos minutos com o meu advogado para apurar, até as últimas conseqüências, a quebra do sigilo. Provocou uma situação bastante difícil, e acabou resultando na saída do Ministro da Fazenda e do Presidente da Caixa Econômica, a quebra do sigilo bancário do Sr. Francenildo, um cidadão brasileiro, que não poderia ter o seu sigilo quebrado nunca. O meu sigilo bancário, como cidadã brasileira, também não pode ser quebrado!

Então, da mesma forma, como até as últimas conseqüências se foi no caso do Francenildo, a ponto de sair Ministro, sair Presidente da Caixa, também vou às últimas conseqüências, como fui no caso do Roberto Jefferson até o Supremo e ele teve que recuar, voltar atrás e engolir em seco todas as ameaças, insinuações e ilações que ele fez.

Portanto, se tinha alguém que achava que, com isso, com esse tipo de reportagem, com esse tipo de insinuação, me faria calar... Quem enfrentou, quem encarou, quem bateu na mesa, quem fez o que eu fiz até agora dentro deste Congresso Nacional, em um ano e lá vão meses de crise, não vai agora se sentir acuada, porque não teria enfrentado se, ao deitar no travesseiro, a minha consciência não estivesse absolutamente tranqüila, Senador Paim. As pessoas, quando não estão com a consciência tranqüila, não têm a coragem que tenho tido ao longo desse tempo.

Portanto, estou tranqüila, vou tomar todas as providências e vou exigir: vamos parar com a futrica.

Porque isto aqui é futrica. Há ilicitude, processe. Há um ano estou pedindo isso.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Portanto, Presidente, agradeço a sua gentileza por ter deixado que eu passasse do tempo. Agradeço a todos os Parlamentares que, de forma pública ou privada, prestaram solidariedade a minha pessoa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa voto de aplauso à Dr^a Carmem Lúcia Antunes Rocha pela sua posse no cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal.

Faço isso levando em conta o saber jurídico e a reputação ilibada e pelo que percebemos todos no contato com S. Ex^a nesta Casa, por seu elevado conteúdo humano, que haverá de fazer dela uma grande juíza da Suprema Corte brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, por favor, solicito minha inscrição, pela Liderança do PDT, tão logo seja possível.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a já está inscrito, logo após a palavra da Senadora Iris de Araújo.

Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro, PSDB do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para associar-me às manifestações do Senador Arthur Virgílio, parabenizando a Ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha pela posse no STF. Vou subscrever junto com S. Ex^a os votos de louvor.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Antonio Carlos Magalhães, PFL da Bahia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou inscrito na Mesa, mas peço a V. Ex^a que me inscreva pela Liderança do meu Partido, se não chegar a minha hora.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a não gostaria de ser inscrito para uma comunicação inadiável?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Ou para uma comunicação inadiável. V. Ex^a sempre é bem inteligente para encontrar as fórmulas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só para me inscrever pela Liderança do meu Partido, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa aguarda o documento partidário.

Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás, por dez minutos, Excelência.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o assunto que me traz a esta tribuna, gostaria de me referir à Senadora Ideli Salvatti, manifestando a ela a minha solidariedade como mulher política que tem acompanhado o desempenho da Senadora aqui, neste Plenário e nas Comissões.

A Senadora tem demonstrado, logicamente, como Líder do Governo, uma coragem muito grande no posicionamento que tem assumido.

Senadora Ideli, a sua indignação procede, e eu nem lhe dou o benefício da dúvida. Acredito em você.

Mesmo que o Brasil ainda não encante o mundo com seu futebol-arte, é impressionante observar esse sentimento de unidade nacional que toma conta de todos nós nestes dias de Copa. Sim. O esporte é um importante fator de conagração entre os povos e quase sempre está associado à saudável convivência entre competição e paz, uma harmonia na diversidade que, seguramente, faria muito bem ao nosso País naqueles setores em que não existem convergência alguma: na política e na economia, em especial.

Fico, nos meus sonhos, imaginando como seria espetacular se o País parasse integralmente, como nos dias de jogos da seleção, não apenas para se emocionar com os lances dos nossos craques, mas principalmente para exigir, num movimento pra frente, uma mobilização extraordinária, em que fossem solu-

cionadas as pendências históricas que nos envergonham e nos entristecem: a impunidade, a permanência da violência brutal, o descaso para com a saúde e a educação, a falta de oportunidades de trabalho que tolhe a esperança de nossos jovens, o desrespeito e o abandono a que estão submetidos os idosos, a cooptação de adolescentes e crianças para o mundo da prostituição e essa incrível desesperança que parece contagiar corações, ante a demonstração de falta de amor ao Brasil por parte daquelas autoridades que, infelizmente, maculam a atividade pública.

Só mesmo o futebol possui esse fabuloso poder de nos levar às ruas para manifestar o nosso patriotismo e o nosso amor ao País.

Mesmo com as desconfiças em relação a Parreira e aos Ronaldos, as cidades estão coloridas de verde e amarelo. O Governo parece respirar, já que as críticas não têm o mesmo poder de repercussão e a economia dá uma pisada no acelerador. Tudo gira em torno dos 180 milhões de técnicos que fazem questão de debater a seleção que imaginam ideal para a conquista do hexa.

Quisera este patriotismo em ação todos os dias do ano e não apenas nos períodos de Copa! Uma Nação mobilizada não permitiria o engenho da corrupção, não avalizaria os atos que ferem a nossa dignidade; estaria a postos para exigir a permanente justiça e a diminuição das desigualdades que criam este terrível abismo social entre miseráveis e milionários num País com tantas riquezas e tantas possibilidades econômicas.

Uma Nação mobilizada toma o futuro em suas mãos, constrói com o esforço de todos a sua grandeza e o bem-estar das multidões, faz dos sonhos realidade ao não mais se submeter às vaidades de um pequeno grupo que apenas visa aos seus próprios interesses pessoais em detrimento das necessidades maiores da população.

O dia em que a sociedade brasileira compreender a imensa força de que é possuidora, teremos dado o passo decisivo, essencial para descortinar as verdadeiras transformações requeridas por todos: trabalho, justiça, igualdade de oportunidades, respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, concórdia, tolerância, crescimento com distribuição de renda – e a desejada paz.

Enquanto isso, teremos ainda que conviver com situações que nos assustam pelo seu grau de insensatez e irracionalidade. O conceituado jornalista Gilberto Dimenstein nos alerta com o título de sua coluna “Pensata”, no Folha Online de segunda-feira: “Pensem menos em futebol”, disse. O motivo: segundo ele, “a mistura de Copa do Mundo e eleições, além da conhecida falta

de prioridade à educação, está colocando em risco a aprovação de uma medida (Fundeb) que vai transferir, em quatro anos, R\$ 4 bilhões de verbas federais para o ensino básico. Pode não ser muito, mas é o que se conseguiu depois de demoradas negociações”.

O pior, de acordo com o jornalista, é que “está para expirar a validade do sistema de financiamento do ensino fundamental (Fundef) e, se o novo mecanismo não for aprovado, entraremos num buraco jurídico, no qual quem será dragado é o ensino”. E quase nada tem se avançado, apesar da gravidade do assunto. Concluindo, o jornalista diz: “o Congresso está montando uma armadilha para o País numa questão tão estratégica como educação. É necessário, portanto, que os políticos pensem um pouco menos em futebol e em eleições para evitar essa armadilha”.

Como se sabe, Sr. Presidente, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) aumenta os recursos aplicados pela União, pelos Estados e pelos Municípios na educação básica pública e melhora a formação e o salário dos profissionais da educação, segundo o MEC. Com duração de 14 anos, de 2006 a 2019, atenderá os alunos da educação infantil, do Ensino Fundamental, Médio, e da educação para jovens e adultos e será implantado de forma gradativa nos quatro primeiros anos. O objetivo é atender, no quarto ano de vigência, 47,2 milhões de alunos com investimentos públicos anuais de R\$ 50,4 bilhões, dos quais R\$ 4,3 bilhões provenientes da União.

Fico, portanto, imaginando que enormes prejuízos terá a educação brasileira caso a medida não seja aprovada a tempo. Afinal, estamos em Copa do Mundo. Como será possível sensibilizar e mobilizar os Parlamentares para esta causa tão urgente, que pode nos criar um gargalo caso não seja apreciada? O pior de tudo é a suspeita de que questões de ordem político-eleitoral possam estar por trás do desinteresse da matéria.

Sr. Presidente, não se pode pensar em atividade pública sem bom senso. Está passando da hora de as mulheres e os homens de bem que atuam no Parlamento, independentemente de interesses eleitorais, darem uma demonstração de patriotismo e de amor a este País, como todos fazemos quando se trata da Seleção, quando o País inteiro fica coberto de verde e amarelo e até as criancinhas pequenas. Ensino é um bem sagrado que determina a superação do atraso para o ingresso no chamado mundo civilizado e desenvolvido. Nossas consciências não nos permitem afrontar a defesa deste bem e deste princípio essencial.

Ao lado desta questão, precisaríamos mais e mais estar ocupados com os desdobramentos das soluções

para o gritante quadro de violência que continua a assustar o Brasil ainda mais fortemente desde que o crime organizado literalmente parou São Paulo.

Também na segunda-feira, uma pesquisa divulgada por ONGs pró-desarmamento revela que um em cada dois brasileiros foi ou conhece alguém vítima de arma de fogo. Cinquenta e um por cento dos brasileiros, mais da metade da população, já estiveram frente a frente com a morte representada pelas armas ou conheceram pessoas nessa situação de perigo, o que se traduz num dado absolutamente alarmante.

Além disso, a preocupação de tornar-se vítima da violência é mais disseminada entre os brasileiros: 94% disseram temer essa possibilidade, uma proporção maior que a de Países como a Guatemala, que viveu uma guerra civil até os anos 90. Para se ter uma idéia do quanto o crime nos perturba, basta dizer que, na Índia, onde apenas 3% da população declarou ter sido ou pelo menos conhecer vítima de arma de fogo, o nível de preocupação com a violência é de 41%. No Canadá, essas proporções alcançam 9% e 36%, respectivamente.

A pesquisa foi divulgada uma semana antes da Conferência das Nações Unidas sobre Armas Leves, que começa no próximo dia 26 em Nova York. As ONGs que fazem parte da iniciativa, incluindo a Anistia Internacional e, no Brasil, o Instituto Sou da Paz, usarão os dados para pressionar os países da ONU por um tratado internacional que possibilite e regularize maior controle do comércio mundial de armas de fogo.

Sr. Presidente, os três temas que aqui trago, aparentemente distintos, estão todos dentro de uma premissa essencial: devemos vibrar e torcer por nossa Seleção, mas tanto melhor que nosso patriotismo se estenda também à formulação de um amplo movimento nacional que, pelo menos, nos garanta educação de qualidade, a aposta no futuro e a tão desejada paz, o anseio maior de todos os brasileiros no presente.

É por aí que começamos a construção de um País realmente à altura das exigências de nosso povo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Iris de Araújo.

Srs. Senadores, contando com a compreensão de todos, peço que se atenham ao tempo.

Concederei a palavra ao Líder Jefferson Péres; em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy; depois, para uma comunicação inadiável, darei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Também pediu a palavra o Senador José Agripino.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou sendo chamado à CPI dos Bingos, aonde irei, mas não quero perder minha inscrição em qualquer hora da sessão, até mesmo à meia-noite de hoje, para falar mal do Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito. Quando voltar, falará.

Concederei a palavra agora ao Senador Jefferson Péres, que pediu a palavra pela Liderança. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, S. Ex^a está na mesma situação que eu: foi convocado pela CPI dos Bingos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Eduardo Suplicy havia combinado de falar imediatamente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Se ficar esperando o Senador Eduardo Suplicy falar, não poderei me manifestar. Quero apressar a votação para que o Senador Eduardo Suplicy não vá lá.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (PT – SP) – Sr. Presidente, assegurarei ao Senador Antonio Carlos Magalhães o direito de votar, tanto quanto eu, na CPI dos Bingos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo, por dez minutos.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresento um requerimento, junto com os diversos Senadores do PT, para que seja inserido na Ata voto de pesar pelo falecimento, no último dia 9 do corrente, do professor e prefeito de Monte Alto Gilberto Morgado, bem como a apresentação de condolências aos seus familiares. E, sobretudo, falo aqui em virtude de os Senadores Heráclito Fortes e José Agripino terem feito pronunciamento, na última semana, em termos não muito adequados do ponto de vista do respeito ao Gilberto Morgado.

Estive presente na missa de sétimo dia, no Distrito de Aparecida, a 20km de Monte Alto, e pude ver o carinho da população para com Gilberto Morgado. Inclusive, peço a transcrição, na íntegra, das homenagens ali feitas por Claudionir Bovério e pelo Padre Altair Tonol, que é o responsável por aquela igreja de Nossa Senhora da Conceição do Montesino.

Quero ler aqui, inclusive, Sr. Presidente, a carta que me foi enviada pela esposa e viúva, Rosa Maria de Oliveira Morgado, pedindo que lesse para os Senadores Heráclito Fortes e José Agripino, uma vez que as palavras deles tiveram grande repercussão nacional e originaram um sentimento de revolta em tantos companheiros, inclusive em lideranças e outros Partidos, na região de Monte Alto.

Diz Rosa Maria de Oliveira Morgado, escrevendo aos Senadores Heráclito Fortes e José Agripino Maia:

Com muita dor percebi a morte de meu marido, Prof. Gilberto Morgado, num hiato de mais ou menos 10 (dez) minutos, para que eu terminasse meu almoço, atrasado por estar ao telefone celular autorizando compra de medicamentos através do Fundo Social de Solidariedade, o qual presido voluntariamente, pois ele terminou sua refeição antes e dirigiu-se ao quarto.

Senadores, gostaria de dizer, que o Prof. Gilberto Morgado era íntegro, corajoso, inteligente, lúcido e um intelectual com um coração enorme, maior que ele, como diziam todos que com ele conviviam.

Meu marido era um artista sensível e foi forjado na luta contra a Ditadura Militar. Foi detido na repressão da PUC em 78, comandada pelo Coronel Erasmo Dias, e nesse momento era um dos proprietários da Manager e estudante de Ciências Sociais e com militância na cultura, através de grupo de teatro na periferia de São Paulo, visando à formação de consciências.

Após esse episódio, Gilberto Morgado fez sua opção de deixar a empresa e partir apenas para a luta cultural e política, e ser professor da rede pública do Estado de São Paulo.

Após dois anos de sua prisão, teve uma crise de depressão, e procuramos tratá-lo em São Paulo. Em 1981 resolvemos voltar a sua terra natal.

Aqui, em Monte Alto, com o seu espírito acima do normal e com o lema “Razão e Coração”, fundamos em nosso município o Partido dos Trabalhadores.

Assim, Gilberto Morgado encontrou no PT a vida, pois ele pôde ser o artista, o filósofo e o idealista político, sem sofrer nenhum tipo de patrulhamento ideológico. Voltou a ser alegre, combativo e a transmitir as suas idéias a todos no município e região.

Realmente, Senadores, ele fez denúncias sobre transporte, superfaturamentos, relatou e presidiu CPs, enquanto vereador, contra a venda das ações da Sabesp, superfaturamento na merenda escolar e tantas outras.

Em relação à Leão & Leão, como ele estava inteirado das denúncias contra o ex-Prefeito (...), [que agora é do PSDB], rompeu o contrato com esta em-

presa e, após um período, licitou a coleta de lixo no município, o que deu uma grande economia para a municipalidade.

Renegociou contratos com a empresa Pety, para transporte de estudantes, e adquiriu 12 (doze) ônibus para o transporte de alunos do Ensino Básico e Fundamental. Após isso, licitou, através do pregão eletrônico, o transporte gratuito de estudantes universitários, cerca de 1500, para as cidades da região, diminuindo em 50% o valor do contratado na administração anterior.

Gilberto era íntegro, honesto e instalou o Pregão para evitar superfaturamentos no município.

Mas Gilberto nunca recebeu nenhuma ameaça do Partido dos Trabalhadores e nem propostas de esquemas. Era amado e respeitado por todos.

Senadores, também quero esclarecer que recebia propostas incorretas por parte da oposição, que só diziam inverdades nas rádios e sessões da Câmara Municipal.

Quero esclarecer que Gilberto formou consciências e será para sempre um herói, um erudito, um mestre para as gerações que ele formou, sempre na Escola Pública, basta olhar as comunidades abertas em seu nome na Internet.

Caros Senadores, o Senador Eduardo Suplicy esteve na Delegacia e me apoiou muito. Mas estavam lá também os companheiros do PT e da Apeoesp, assim como no IML diversos companheiros foram me prestar solidariedade.

Em seu enterro havia deputados e prefeitos do PT, mesmo sendo no dia do Encontro Estadual do Partido. E não havia só políticos do PT, também estavam lá representantes do PDT, do PSDB, do PFL, do PTB e do PPS, pois o Gilberto era um mestre para todos os políticos da região de Araraquara e Ribeirão Preto.

Por sua luta pela Escola Pública, a diretoria da Apeoesp estava presente. Em instante algum me senti abandonada pelos companheiros do PT, que têm me apoiado sempre.

Havia ameaças desde a sua época de vereador, havia pressões, mas essa fatalidade ocorreu, e somente Deus e o IML poderão esclarecer tudo. Confio na Polícia Federal e na Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Não manchem seus ideais, não manchem sua memória, pois Gilberto Morgado sempre foi um exemplo de luta, honestidade, sensibilidade e como professor um formador de cidadãos aptos a enfrentar qualquer luta pela democracia neste país, e para inserir excluídos na sociedade.

O PT sempre lhe deu vida e não morte.
Obrigado, Senador Suplicy.

Portanto, peço a atenção dos Senadores José Agripino Maia e Heráclito Fortes para essa manifestação da senhora viúva de Gilberto Morgado. Quero dizer que estou solicitando à delegada Elisabeth Sato, que está encarregada de efetuar o inquérito sobre a morte de Gilberto Morgado, que possa, inclusive a pedido da Sr^a Rosa Morgado, examinar em profundidade todas as hipóteses, verificando inclusive, como ela própria me pediu, se realmente – se verdade foi que Gilberto Morgado se lançou para cair de uma altura de 23 andares – se constataram as impressões digitais dele na janela do hotel, onde ele teria encostado a cadeira; se foram esgotadas todas as hipóteses de eventualmente ter ocorrido outra coisa.

Prezado Senador Paulo Paim, quero inclusive convidá-lo para assinar, com os demais companheiros do PT, o requerimento de pesar para o nosso querido Prefeito Gilberto Morgado.

Sou testemunha, Sr. Presidente, da extraordinária atenção que ele sempre teve, ao longo da sua vida pública, com os ideais de ética na política, de realização de justiça, de participação popular e de democracia que caracterizaram a vida de Gilberto Morgado.

Pude ali testemunhar o carinho com que todos expressaram os seus sentimentos junto a ele. E como foi importante esse testemunho de Rosa Maria Morgado, dizendo que, quando estudante, Gilberto Morgado foi um dia preso, o que o levou a alguns momentos de depressão, e que foi justamente dentro do Partido dos Trabalhadores que ele encontrou novamente a alegria de viver e de lutar por justiça neste País e por seus ideais de solidariedade. Ele era também um cantor, um compositor, animador da juventude, de festas na sua cidade e de ações como a que ocorria ali naquela igreja, de mais de cem anos, do Distrito de Aparecida, onde tantos companheiros e companheiras estiveram comungando o sentimento de pesar com a sua família, seus amigos, sua mãe Néia Cavalete Morgado, suas filhas, suas irmãs, e com Rosa Maria.

Aqui envio meu abraço de solidariedade e tenho a convicção de que os Senadores Heráclito Fortes e José Agripino Maia saberão respeitar o sentimento de todos nós e, sobretudo, dos familiares de Gilberto Morgado.

Encaminho à Mesa, Sr. Presidente, colhendo mais algumas assinaturas, o requerimento de pesar.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUP LICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Homilia da Missa de Sétimo Dia do Exmo Sr. Prefeito Municipal Professor Gilberto Morgado

Exmo Sr. Senador da República: Eduardo Suplicí

Exmo Sr. Senador da República: Aloísio Mercadante

Exma Sra. Deputada Federal Bete Sahão

Exmo Sr. Prefeito Municipal Dr. Maurício de Mattos Piovezam

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto: Sr. Isael Chiquitelli. E Digníssimos Sres. Vereadores de Monte Alto.

Exmos Sres. Prefeitos Municipais aqui presentes de....

Exmos Vereadores de outras cidades circunvizinhas.

Autoridades representativas, grupos de serviço e entidades de classe. Caríssima Sra. Rosa Maria de Oliveira Morgado, esposa e companheira no ideal

Sra. Néia Cavalete Morgado, Mãe do Professor Gilberto Morgado e familiares.

Irmãos e irmãs ...

O texto de São Lucas que ouvimos na Proclamação do Evangelho nos fala da Aparição do Senhor Jesus Ressuscitado aos discípulos de Emaús, onde o Senhor Jesus explica a eles a respeito do Messias, da sua missão, da sua paixão e morte por um ideal e causa nobre..A Salvação de todos. Vimos que faziam um caminho de 11 km até Emaús...Este Caminho simboliza a nossa vida. Quando chegaram em Emaús o Senhor Jesus fez menção de continuar seu caminho, mas os discípulos tocados pelas palavras do peregrino convidaram..”Fica conosco Senhor, pois é tarde e o dia está terminando”. Ele aceitou e ceou com eles e na Ceia, na Fração do Pão, manifestou a sua Ressurreição, sua Vida para além da vida humana. E eles o Reconheceram na fração do Pão, no gesto da Eucaristia, como na Ceia Pascal da Quinta feira Santa. Tocados por esta visão do Ressuscitado, voltam, refazem o caminho para Jerusalém, para testemunhar que existe uma outra vida para além da morte e esta vida se faz sentir na Fração do Pão. Os corações deles ardiam quando Ele lhes falava ao coração no Caminho. Eles puderam entender as palavras do Mestre “quem come deste pão viverá eternamente”. Nós também aqui estamos reunidos para repetir o gesto da Eucaristia, da “fração do pão”. Estamos na vida caminhando, iluminados por um ideal, guiados por uma causa, seguindo uma meta traçada. Estamos sempre em movimento. O segredo da vida é o movimento. Cristo manifesta-se aos discípulos num movimento, numa caminhada, num peregrinar. O mistério da mobilidade humana é o próprio mistério de Deus. Em Deus tudo se move, nada fica parado, tudo tem um dinamismo próprio, uma vida própria. O Senhor Jesus ressuscitado dos mortos mostra que a

vida exige movimento, exige colocar-se à Caminho. Colocar-se à caminho ao encontro do ideal, ao encontro do outro, do próximo, do irmão na caminhada e na luta diária.

Contemplando a Obra da Criação vemos que tudo o que Deus criou tem movimento, que é um sinal de vida. Nossa vida, nossa fé, nosso peregrinar é colocar-se em movimento, colocar-se à caminho. Esta foi a primeira mística dos cristãos e da própria Igreja, ser peregrino, caminhar para Jerusalém. Jerusalém que simboliza a casa do Pai. Um antigo documento chamado "Peregrinação de Etéria" mostra a experiência do Caminho e a experiência de Deus. Vejam como esta experiência ainda atrai multidões de caminheiros, o famoso Caminho de Santiago de Compostela na Espanha que desde o século 08 atrai peregrinos, chamado Caminho da Estrelas, citado até pelo escritor Paulo Coelho; o Caminho da Fé no Brasil que liga Águas da Prata à Aparecida na Serra da Mantiqueira é porque não citar o Caminho Montesinense que atrai milhares de jovens e peregrinos até aqui ao trono da Ssmã. Virgem Montesina. Esta reflexão "do movimento, da mobilidade humana" encantava o professor Gilberto Morgado, Ele comentou muitas vezes esta visão da fé e da vida como movimento, como Caminho... Sabemos que citou esta reflexão nos programas de rádio e até numa reunião do Partido dos Trabalhadores. Tocou tanto, que quando fomos ao seu gabinete na Prefeitura Municipal, em novembro do ano passado, ele repetiu com as mesmas palavras a reflexão feita no oitavo dia da novena da Festa de Setembro. Todos nós estamos neste Caminho...Vimos de nossas casas a esta Emaús Montesinense, Casa do Pão da Vida, onde milhares de peregrinos, (sendo 300 mil no ano passado), buscam a verdadeira vida, buscam uma Terra sem Males, buscam solução para seus problemas, buscam viver melhor e felizes...estamos vendo com os olhos da fé o Senhor Ressuscitado na fração do Pão, que haverá de nos ressuscitar também um dia, e depois desta visão de vida, voltaremos para nossas casas, refazendo o Caminho, pois viver é caminhar, pois a nossa "luta continua", porque a "vida continua" e esta luta é que dá sentido ao viver. Já dizia o Poeta Drumond de Andrade: "Quem passou pela vida em brancas nuvens, Quem passou pela vida e não viveu, Foi espectro de Homem não foi Homem, Pois passou pela vida e não viveu. ...Refazer o caminho como os discípulos do Evangelho, para testemunhar que vale a pena viver, crer, sonhar e lutar por um ideal. A meta última é claro é a Casa do Pai, a Jerusalém ceeste. Mas enquanto lá não chegarmos, devemos reconhecer o Senhor Ressuscitado em cada irmão de caminhada, de ideal, de sonhos, em cada irmão necessitado. Somente assim nosso coração estará abrasado, ardendo no peito como o dos discípulos do Evangelho. Autoridades e irmãs na fé, o nosso amigo e companheiro, Professor Gilberto Morgado, completou seu caminho, sua peregrinação. Contempla o Senhor na Casa do Pai. Como

afirmava o Apóstolo Paulo aos Romanos na Primeira Leitura."Ninguém vive para si mesmo, ninguém morre para si, se vivemos é para o Senhor que vivemos, se morremos é para o Senhor que morremos..Portanto quer vivamos, quer morramos é ao Senhor que pertencemos" Ele agora pertence ao Senhor, seu viver e seu morrer. Mas nosso Caminhô continua, iluminado por seu ideal, embalados pelos seus sonhos de uma sociedade justa e igualitária, sempre fazendo memória de seus ensinamentos de vida, com saudades e gratidão, "com Razão e Coração". Que o Senhor Bom Jesus, sempre adorado e a Virgem Montesina sempre amada como mãe, nos ajude a continuar o caminho. Caminhando se abre caminho. Amém.

HOMENAGEM AO QUERIDO GILBERTO MORGADO

Grandioso
Imortal
Lúdico
Baloarte
Estudioso
Respeitado
Trabalhador
Ombro amigo

AMIGO, PAI, IRMÃO, COMPANHEIRO, PROFESSOR, LÍDER PETISTA, POETA, COMPOSITOR, SOCIÓLOGO, FILÓSOFO INTELLECTUAL, CANTOR, CINEFILO, VEREADOR, PREFEITO, CORAJOSO GILBERTÃO...

CORAÇÃO QUE ESQUECEU A RAZÃO, RAZÃO QUE SUPEROU O CAPITALISTA, GLOBALIZAÇÃO E A MEDIOCRIDADE,

CORAÇÃO QUE PERDOA E ESQUECE AS DIFERENÇAS COM FACILIDADE ADMIRÁVEL. GENTE QUE GOSTA DE GENTE

QUERO ME LEMBRAR DO GILBERTÃO FELIZ, CANTANDO, CHORANDO, DISCURSANDO, ENSINANDO, ASSISTINDO FILMES, BRINCANDO COM SEUS CAÇORRINHOS, TOMANDO O DELICIOSO CAFÉZINHOD DA ROSA; O POETA DAS MADRUGADAS NO CENTRO CÍVICO ESCREVENDO O JORNAL "ARTENATIVA"; COMO ERA BOM VER O PROFESSOR MILITANTE NO VELHO MAVERICK PELAS RUAS DA CIDADE, OU SUANDO A CAMISA PARA ENSINAR...

QUANTA SAUDADE DOS REVEILLON NA MARECHAL, DAS REUNIÕES PARTIDÁRIAS, DOS EMBATES NA CÂMARA.

A DONA ROSA, QUANTO AMOR, QUANTA FIDELIDADE, QUANTA CUMPLICIDADE...

OUVIR ELE CONTANDO AS PASSAGENS ENGRAÇADAS QUE ACONTECERAM NO PASSADO, EM SÃO PAULO E COM OS COMPANHEIROS NAS CAMPANHAS POLÍTICAS, QUANTAS ATRAPALHADAS, QUANTA CORRERIA.

QUE CADA MONTEAL TENSE POSSA RESPEITAR ESTE ACONTECIMENTO QUE FICA NA HISTÓRIA E NA MEMÓRIA DO NOSSO POVO.

E PARA QUEM PENSA QUE A MORTE É O FIM, AGUARDE E VERÁ...

CLAUDIONIR D. BOVÉRIO

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Suplicy, a Mesa solidariza-se ao pronunciamento de V. Ex^a, e pessoalmente quero subscrever o requerimento de pesar.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, do PSDB de Minas Gerais.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito. Fico apenas aguardando o documento competente.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal, ex-Governador do Distrito Federal e candidato a Presidente da República pelo PDT.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa-tarde, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Ontem, o meu Partido, o PDT, tomou uma decisão. Não foi uma decisão fácil. Eu diria que foi uma decisão extremamente difícil. Para se ter uma idéia, personalidades importantes do Partido tomaram posição contrária, durante os debates, à decisão que foi tomada. Personalidades como Alceu Collares, como Matheus Schmidt, como Jackson Lago, o próprio Osmar Dias - que não estava presente, mas se manifestou -, o nosso colega Senador Jefferson Péres, em alguns momentos, também se manifestou, enfim, personalidades pelas quais qualquer um de nós tem o maior respeito. E por isso mesmo tivemos que levar em conta a opinião de cada um deles – e levamos em conta; e eu, pessoalmente, quero dizer que tenho por eles o respeito e duvidei, sim, se eles não estariam com a posição correta de defender que o Partido não tivesse candidato. Eles tinham argumentos muito fortes. Não lutaram em defesa própria, mas em defesa de uma visão estratégica que, para eles, parecia melhor para o Partido: a idéia de o Partido não ter candidato a Presidente, para, com isso, tem a possibilidade de fazer coligações diferentes em cada Estado. Essa foi a posição de pessoas pelas quais qualquer um de nós tem o maior respeito. E eles defendiam o interesse maior do Partido.

Entretanto, depois de uma disputa muito forte, por uma imensa maioria, os convencionais do Partido decidiram que devemos, sim, ter um candidato a Presidente da República. Não foi uma decisão fácil. Foi – nós sabemos – uma decisão arriscada. Arriscada

porque todas as regras são feitas neste País para que os partidos não sejam nacionais; para que os partidos sejam regionais; para que, em cada Estado, o partido se comporte de uma maneira diferente; para que, em cada Estado, seja feita uma aliança diferente. As regras estão aí para isto: a verticalização, a cláusula de barreira. Tudo isso fez com que passássemos a defender – nós, o Brasil – a idéia de que partido só tem de brasileiro o nome. Na verdade, o partido é estadual.

O PDT decidiu romper com isso. Decidiu correr o risco de lançar um candidato com pouco tempo na televisão, com poucos prefeitos, com poucos Parlamentares e, mesmo assim, ir em frente com a candidatura. Por quê? Porque achamos que está na hora de agir do ponto de vista eleitoral ao mesmo tempo que do ponto de vista político e ideológico. Está na hora de acabar com a separação das duas coisas. Está na hora de evitar pensamentos como estes: “Eu tenho uma ideologia, mas, na hora da eleição, eu me comporto de maneira diferente”. “Eu tenho uma política, mas, na hora da eleição, eu a deixo de lado e faço alianças com quem tem políticas diferentes”.

Chegamos à conclusão de que vale a pena olhar lá na frente correndo os riscos implícitos na eleição de 2006.

E por que essa decisão, Sr. Presidente? Porque está na hora de os eleitores brasileiros – o País tem mais de 100 milhões de eleitores – terem a chance de ouvir alternativas diferentes para o Brasil.

Temos – e eu considero uma sorte para o Brasil – a sorte de ter uma candidata como Heloísa Helena para Presidente - ou para Presidenta, como alguns gostam de dizer. Eu acho extremamente positivo, porque Heloísa Helena vai trazer uma proposta, vai trazer uma bandeira, vai trazer aquilo que o seu Partido, o P-SOL, considera que é o certo, com todos os riscos de que muitos dos atuais parlamentares deles não voltem, que outros líderes não se elejam, que ela própria, que teria o mandato consagrado, não volte para esta Casa. Mas eles vão defender princípios, eles vão defender bandeiras...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Com o maior prazer, Senador José Jorge. Um minuto só.

Eles, do P-SOL, vão defender bandeiras, vão defender propostas, vão correr o risco. O PDT vai fazer isso também. Da mesma maneira que o PSDB e o PFL estão juntos, com uma coerência muito grande, e vão defender bandeiras. Da mesma maneira que o PT do Presidente Lula vai defender também as suas bandeiras.

Chegamos à conclusão de que é preciso ter um discurso alternativo. Nem as propostas que, com o todo respeito, como eu já manifestei, a Senadora Heloísa Helena defende e que, a nosso ver, estão muito além do que é possível hoje; nem aquele discurso muito parecido que vamos ter entre o candidato do PT e o candidato do PSDB e do PFL, porque, sem julgar nada do que é correto ou não, mas são propostas, a meu ver, presas ao presente, não olhando o longo prazo, e presas a dar jeito nas dificuldades brasileiras e não olhar as transformações de que o Brasil precisa.

Defendemos que são necessárias transformações profundas no Brasil, mas que elas têm que ser feitas com respeito às forças que dificultam rupturas bruscas. Defendemos que é preciso transformar com responsabilidade, que é preciso construir uma sociedade diferente, sem correr o risco de destruir aquilo que já foi feito.

Alguém tem que dizer isso. Os jovens estão caindo no acomodamento. Hoje, temo dizer que os jovens não estão nem mesmo sequiosos de uma proposta alternativa. Seria ótimo que eles estivessem. Talvez, hoje, eles nem estejam mais dando importância a propostas alternativas. Temos de despertá-los. Que pelo menos fique uma bandeira a mais de que este Brasil pode mudar daqui para a frente. Não tínhamos o direito de aceitar mesmo as reflexões tão profundas quanto àquelas das pessoas que eu já li aqui e pelas quais temos tanto respeito, como Alceu Collares, Matheus Schmidt, Jackson Lago.

Decidimos pelo lado mais difícil: ter uma candidatura própria e defender algumas bandeiras que, talvez, não estejam hoje em julgamento. E que não temos o direito de esperar mais quatro anos para que voltem.

Passo a palavra aos dois Senadores que pediram apartes: inicialmente, ao Senador Ramez Tebet, que foi o primeiro; depois, ao Senador José Jorge, para quem terei o maior prazer de passar a palavra.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Cristovam Buarque, vou pedir licença a V. Ex^a não para discutir o que foi debatido na convenção do seu Partido, o PDT. Não quero discutir isso aqui neste plenário, nem é hora, nem tenho o direito, porque essa foi uma decisão eminentemente partidária do PDT, ou seja, se deveria ou não ter candidato à Presidência da República, para poder ter coligações ou seja lá o que for nos Estados, inclusive até mesmo talvez pensando na cláusula de barreira. Eu não sei, não é esse o fato. Pedi o aparte para cumprimentar o PDT, porque, uma vez que decidiu ter candidato, quero dizer que o Partido vai muito bem representado para as urnas, já que V. Ex^a vai levar mensagem ao povo brasileiro, te-

nhos certeza, pela pouca convivência que temos aqui no Senado – pouca não, muita convivência; mas é que eu gostaria que fosse maior a nossa convivência aqui no Senado da República; é por isso que digo pouca. Conviver com V. Ex^a é aprender sempre mais, e quero aprender, quero me imbuir de idéias, quero aceitar idéias, quero discutir idéias, quero discutir o que é bom para o País. E sei que V. Ex^a vai ocupar o tempo de televisão, vai para a praça pública, vai debater uma proposta para o Brasil, e isso é que é importante. Sei que V. Ex^a tem uma alta predileção, e todos nós temos, mas V. Ex^a, por exemplo, é entre os Senadores aquele que mais aborda o que é melhor, como deve ser a educação no nosso País. Sei que, além desse tema, V. Ex^a vai trazer outros, vai forçar o debate a respeito do futuro do nosso País. Quando digo futuro, V. Ex^a sabe que me refiro àquilo que possa ser feito daqui para frente, porque o que passou passou, não voltará jamais, como diz a canção. Há muita coisa do passado que não passou e não passará nunca, que são as idéias dos homens que têm convicção ao defendê-las, que acreditam naquilo que defendem. Essas têm perpetuidade, sim, contribuem para o presente e haverão de contribuir para o futuro. Segundo o ditado, as idéias não morrem jamais. Tenho certeza de que, ao lançar a sua candidatura, V. Ex^a vai honrar a confiança do seu Partido e vai fazer uma grande campanha, porque vai defender idéias, vai defender projetos possíveis de serem realizados no nosso País. Muito obrigado a V. Ex^a. Que seja muito feliz. Parabéns ao PDT.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu que agradeço a manifestação e quero pedir ao Presidente que me dê um tempo a mais, depois de conceder o aparte aos Senadores que o solicitaram.

Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro Senador Cristovam, em primeiro lugar, gostaria de dirigir minhas palavras aos convencionais do PDT. Acho que o PDT acertou em ter um candidato próprio, porque, como V. Ex^a sabe, com a verticalização, estamos com muita dificuldade para lançar candidatos nacionais, inclusive até para fazer coligações. O PPS ontem resolveu não fazer coligação, por questões estaduais. Então, é preciso ter coragem para se coligar em nível nacional e para lançar um candidato. O PFL teve essa coragem quando se coligou com o PSDB, assim como o PDT, porque vai mostrar sua proposta em nível nacional e discutir aquilo que propõe para o País. Penso que será a última vez que haverá a verticalização, mas o PDT deu um passo certo. E quero dizer que o partido de V. Ex^a deu o segundo passo correto quando o escolheu para candidato, porque as condições que o PDT terá

para fazer campanha serão difíceis, porque não terá um tempo grande na televisão, não tem uma estrutura política muito grande. Assim, V. Ex^a é o candidato ideal, porque tem uma proposta simples para o Brasil. E essa proposta V. Ex^a já a defende há muitos e muitos anos, quando esteve no Governo, como Governador do Distrito Federal, e mesmo quando esteve sem mandato, como intelectual. Enfim, V. Ex^a sempre defendeu uma coisa muito simples, que são o investimento na educação e a preocupação com aqueles mais pobres, porque, como V. Ex^a diz, aboliram a escravatura, mas ela ainda existe. Qualquer um de nós sabe a proposta de V. Ex^a, porque não é complexa e porque o povo pode entendê-la. Acho que o PDT acertou duas vezes: quando resolveu ter candidato próprio e quando o escolheu, porque, para as condições que o PDT terá, V. Ex^a é o candidato ideal para, com pouco tempo, talvez com pouca estrutura, fazer chegar a sua proposta a todos os rincões do País. Sem dúvida, terá muito apoio e dará uma grande contribuição para elevar o nível da campanha. Meus parabéns ao PDT principalmente, mas também a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador José Jorge, agradeço a referência ao PDT, mas, na segunda parte do seu aparte, quando se refere a mim, a sua afirmação fica sob suspeita pela velha amizade que temos desde a velha Escola de Engenharia de Pernambuco. Eu o recebo, com muito prazer, como colega hoje e como amigo desde tanto tempo.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Cristovam Buarque, também quero cumprimentá-lo pela sua candidatura lançada ontem. V. Ex^a tem todos os predicados necessários e toda uma formação para realmente fazer uma campanha de alto nível, uma campanha que interessa ao Brasil. Evidentemente, eu, sendo do PSDB, estarei com a candidatura de Geraldo Alckmin, Governador de São Paulo. Mas fico muito feliz em ver que a campanha se enriquece com a presença de V. Ex^a. A presença de V. Ex^a vai trazer para o debate uma causa fundamental, que é a questão da educação. É uma causa que foi abraçada desde o início da sua vida pública – na verdade, desde o seu início profissional. Pude testemunhar isso naquela época em que éramos colegas Governadores. Hoje aqui, como colegas no Senado, testemunho, mais uma vez, a sua luta permanente a favor da educação. Esse é um ponto que nos une muito, e espero que esse ponto seja realmente muito discutido nessas eleições. Se houver debate de idéias e propostas exequíveis, realmente será um bom momento para a população se politizar melhor, sem essa questão realmente mais rasteira,

que não interessa à população. O bom é que tenhamos propostas, e isso V. Ex^a tem de sobra. Desejo-lhe felicidades, cumprimentando o PDT pelo lançamento da sua candidatura.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo, velho amigo.

Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Hoje podemos falar que as eleições em nosso País tomam um outro rumo, começam a ser discutidas por pessoas mais bem preparadas. Há V. Ex^a, a Heloísa Helena, o Geraldo Alckmin e o próprio Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Mesmo sendo da Oposição ao PT, reconheço que são pessoas que têm condições de fazer um amplo debate no sentido de discutir projetos quem venham trazer melhores condições de vida ao povo brasileiro. O José Jorge disse que o PDT acertou. Eu vim do PDT, que tem uma história do trabalhismo, e acho que o PDT acertou na escolha do seu nome, mas gostaria que o PDT estivesse conosco, estivesse apoiando o Geraldo Alckmin. Como não foi possível, o PDT, em função da verticalização, lança um nome com reais chances também de disputar o segundo turno: foi Governador da Capital do Brasil, tem história, tem experiência, conhece o cheiro do povo, podemos dizer, conhece os caminhos e, num debate, saberá defender o que é melhor para a sociedade brasileira. Ficam aqui os nossos cumprimentos. Fico feliz de saber que o glorioso PDT terá à sua frente, depois de Leonel Brizola, uma figura carismática, competente como V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan. Quem tem o seu nome é pedetista em qualquer Partido que for, ao se chamar Leonel.

Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra, pedindo, Sr. Presidente – sei que V. Ex^a já vem estendendo o meu tempo –, um tempo maior para concluir.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Queria afirmar, como outros o fizeram hoje, os nossos melhores votos para uma boa campanha para Presidente da República. A gente, em Pernambuco, conhece o Senador Cristovam há muitos anos, o seu equilíbrio, a sua coerência, a sua capacidade de ser afirmativo sem ser agressivo. É um político dos que honram a vida pública brasileira, e entra numa luta difícil, por um Partido pelo qual tenho imensa simpatia, Partido que tem origem no trabalhismo, que foi desenvolvido por Leonel Brizola e que abriga quadros de excelente qualidade. Entre esses quadros, está o Senador Cristovam Buarque. Essa campanha é desigual, pois reeleição e PT não combinam senão no sentido do desequilíbrio, da disputa que não respeita as regras, que não presta aten-

ção ao conteúdo do que deveria ser a democracia no Brasil. O que está acontecendo hoje é uma deslavada propaganda oficial, que ocupa quase 80% do tempo de exposição dos candidatos com a figura do Presidente da República. Os outros candidatos – Geraldo Alckmin, Cristovam Buarque e Heloísa Helena – ocuparão menos de 20% desse tempo. O Presidente, na nossa região, não faz uma semana, inaugurou, pela segunda vez, uma ferrovia que, neste instante, liga coisa nenhuma a coisa nenhuma, para a qual estão contratados perto de 30 milhões de obras, num programa de R\$5 bilhões. O Presidente fez grande propaganda de que reabriu a Sudene, e não reabriu Sudene nenhuma. O Presidente está duplicando a BR-101 e, em nosso Estado, que deve ter uns duzentos quilômetros de rodovia, não há, seguramente, dez quilômetros de obra real. O Presidente já fez a transposição das águas do rio São Francisco, e não existe uma obra no vale do São Francisco em andamento. Esta é a regra: as grandes obras não são verdadeiras, e as obras que existiam estão paradas. Todavia, a força dessa propaganda, a massificação dessa propaganda e a falta total e completa de responsabilidade, no sentido democrático, é algo que surpreende o Brasil e com o qual vai se confrontar agora o candidato Cristovam Buarque. Tenho certeza de que o seu valor, a sua inteligência, a sua capacidade de argumentação e de convencimento farão desta eleição a mais democrática. A resistência a esse domínio desproporcional, desigual, e que produz uma falsa popularidade será mais forte com sua palavra, pela sua história, pelo conhecimento que tem de fatos brasileiros, inclusive recentes, pela sua postura como Senador e pelas propostas que terá como candidato à Presidência da República. Sempre desejei que se estabelecessem regras que permitissem uma composição do PSDB com o PDT, mas compreendo perfeitamente as razões do PDT para ter o seu candidato. Nossos votos são para que sua campanha seja a melhor e para que, no final, vença quem tenha mais capacidade de chegar aos brasileiros com palavra firme, com o exemplo da sua vida, sem contestações históricas como as que promove, diariamente, o Presidente Lula. Um candidato de 30 anos se transforma no Presidente diferente do candidato. Ao tomar posse, renuncia às convicções que subscreveu a vida toda. No Governo, produz a partidarização no mau sentido, com a chamada coligação da crise de instituições que nunca antes foram penetradas por interesses grupais, na formação de um Governo que, em vez de fazer a reforma política, fez o “mensalão”. E não fez reforma alguma para o País da qual se possa tomar nota: nem reforma tributária, nem reforma da Previdência, nem

reforma agrária, nem reforma nenhuma. Fez a política de sempre, com vícios ainda mais amplos e com ortodoxia nunca antes conhecida, em um consenso que mais ninguém hoje defende, nem o Fundo Monetário Internacional. Tenho a convicção – que não é de hoje, mas que vem de muitos anos – de que vamos ter um grande candidato à Presidência da República.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço ao Senador Sérgio Guerra os elogios que fez a mim, mas tenho de diminuí-los, pela grande amizade que temos. O Senador José Jorge foi meu colega de turma de Engenharia. Tive a honra de ser professor de Economia Internacional do Senador Sérgio Guerra. Hoje, S. Ex^a é professor de Política.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a é o mais velho.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Sérgio Guerra, fico feliz por receber esses comentários de V. Ex^a, que é coordenador da campanha de Geraldo Alckmin. Digo a V. Ex^a e ao Senador José Jorge, candidato a vice-Presidente, que vejo em Geraldo Alckmin um homem honrado, que demonstrou muita competência gerencial. Não deixarei de reconhecer isso pelo fato de eu ser, como ele, um dos candidatos.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, insisto em dizer que preciso de mais um tempo para concluir minha fala.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Amanhã é o segundo aniversário da morte do Dr. Brizola. Tenho certeza de que, onde estiver, ele estará feliz em ver V. Ex^a disputando esse cargo. Sabemos nós todos que Brizola se esforçou para dar força para o Lula. Na primeira eleição de Lula, no primeiro turno, ele fez uma quantia insignificante de votos no Rio Grande do Sul. No segundo, com o apoio de Brizola, ele estourou com 80% dos votos no Rio Grande do Sul. O esforço que o Dr. Brizola fez no sentido de que Lula fosse adiante ficou no máximo de se candidatar a vice-Presidente com o Lula. Ultimamente, o Dr. Brizola estava muito ácido e duro com a figura de Lula. Vou ser muito sincero. Eu discordava do Dr. Brizola. Achava que, dentro do seu estilo, como ele tinha jogado tudo no Lula e não tinha acontecido aquilo que ele queria, ele estava partindo para um combate que não traduzia a verdade. Não me parecia que Lula era aquilo que o Dr. Brizola falava. Hoje, eu vejo que era. Lamentavelmente, o Dr. Brizola tinha muito mais visão, tinha um alcance muito maior do que eu. E o que ele dizia que seria a candidatura de Lula, eleito Presidente, é o que está aí. Por isso, acredito que ele estaria muito feliz com V. Ex^a candidato a Presidente. Que não se diga, prezado amigo Cristovam, que o PDT do Rio Grande do Sul tem res-

trições a V. Ex^a. É que há uma ansiedade no PDT do Rio Grande do Sul, um grande partido, com grandes lideranças, com grandes nomes – Matheus Schmidt é um grande Presidente, e Collares uma das maiores lideranças deste País. Eles estão ansiosos, na angústia de que, de repente, de repente, não se cumpra a cláusula de barreira. E penso que se deve fazer tudo no sentido de facilitar que isso aconteça. Com todo o carinho que tenho pelo PDT do Rio Grande do Sul, principalmente pelo Collares e pelo Matheus, mas eles estavam equivocados. Não vejo onde o nome de V. Ex^a pode impedir que a cláusula de barreira seja atingida pelo PDT e que o PDT leve adiante. Pelo contrário, V. Ex^a tem todas as condições, em primeiro lugar, junto com a Senadora Heloísa Helena, de dar uma tônica diferente a esta campanha, onde não tenhamos apenas um monólogo – parece diálogo, mas não é – entre o PSDB e o PT, onde os quatro anos que aí estão são a continuação dos oito anos que já se foram. V. Ex^a e a Senadora Heloísa Helena terão condições de apresentar uma proposta à altura do povo brasileiro. V. Ex^a é um grande intelectual. Lá em Pernambuco, já na luta pela defesa das causas da democracia, o nosso velho MDB, com Jarbas Vasconcelos, com Fernando Lyra, com Marco Maciel, com Miguel Arraes, veio para cá. No início da reconstrução da democracia, com Fernando Lira, lá estava V. Ex^a na chefia do gabinete, como estivera V. Ex^a na Universidade de Brasília, em uma iniciativa fantástica de um homem que defende as mesmas idéias que V. Ex^a e eu, o imortal Darcy Ribeiro. V. Ex^a se preparava e preparava uma equipe de professores e de intelectuais, buscando a consolidação da democracia. V. Ex^a terá uma grande responsabilidade. Grandes foram as qualidades do trabalhismo. Eu também vim de lá, não do PDT, porque, infelizmente, divergia do Dr. Brizola. Hoje, quando estou em um Partido em cujo comando, à exceção do Presidente, há uma legião estrangeira que eu não sei o que quer, fico a me perguntar se valeu a pena todo esforço e toda a divergência. No velho PTB, estávamos lá com o maior que era Pasqualini, com as idéias... Eu digo a V. Ex^a: releia Pasqualini antes da sua campanha. Pegue dois dias, há os textos que o Senado publicou. Releia Pasqualini. Meu querido Senador, hoje, eu não conheço no Brasil ninguém que tenha o alcance, que tenha a profundidade do social como o querido e velho Alberto Pasqualini. V. Ex^a tem a missão. O Dr. Brizola foi um grande líder, apaixonado. É impressionante neste Brasil, se nós olharmos, meu querido Cristovam, de 45 para cá as figuras que chegaram à Presidência da República, à exceção de Juscelino, e as que não chegaram. Se olhássemos as biografias de uns e de

outros, nunca diríamos que Brizola não chegou, que Ulysses não chegou, que Teotônio não chegou, que Tancredo não chegou, que Covas não chegou e que Sarney, Collor e Fernando Henrique chegaram. V. Ex^a terá essa missão. Brizola tinha realmente grandes sonhos para este País. É claro que o discurso e a bandeira de V. Ex^a terão que ser atualizados num mundo onde querem que tudo seja uma unanimidade global, quando sabemos que essa unanimidade global não soma, não traz vantagens para países como o Brasil. Mas, quando vemos um homem como Lula, com suas idéias, com seu passado, com sua biografia, com sua história, ser apontado como governante de um regime do Terceiro Mundo dos mais elogiados, admirados, respeitados pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Banco Mundial, vemos quão longe estamos daquilo que deveria ser. V. Ex^a haverá de levar atrás de si um grande contingente, um percentual impressionante que não aceita o que está aí, nem o PT, nem o PSDB. V. Ex^a tem um caminho aberto pela sua capacidade, pela sua competência. Tenho certeza que o PDT e meus companheiros do trabalhismo do Rio Grande do Sul haverão de entender, compreender, por meio de diálogo com V. Ex^a, que as bandeiras de V. Ex^a são as que eles defendem. Eu acredito que V. Ex^a prestará um grande serviço a este País. Meu fraterno abraço, prezado companheiro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Acho importante dizer que o senhor sabe que, se o PMDB tivesse sido escolhido, eu não estaria aqui como candidato do PDT. Provavelmente o PDT estaria junto com o senhor. V. Ex^a sabe que eu teria defendido isso.

Sr. Presidente, peço mais alguns minutos para dizer por que nós tomamos a decisão arriscada de termos candidato a Presidente. É que, no processo de discussão, além de ouvir todos aqueles que ali estavam, lideranças importantes que defendiam que não tivéssemos candidato, muitos de nós, convencionais, pensamos também no que pediriam a nós os 75 milhões de pobres, excluídos, que vivem neste regime de **apartheid** social brasileiro. Eles pediriam que tivéssemos ou não candidato? Claro que eles queriam ouvir a voz de alguém que defendesse a abolição do **apartheid** social no Brasil.

O que pediriam a nós os 15 milhões de analfabetos brasileiros adultos? Que abrissemos mão de uma candidatura para fazermos alianças regionais ou que mantivéssemos o arriscado desafio de termos candidato?

O que pediriam os quatro milhões de crianças que trabalham no lugar de estudar e os quarenta milhões que, ou não estudam ou têm escola de péssima qualidade?

O que pediria uma classe média desesperada por segurança, querendo não apenas promessas de mais cadeias para hoje, como também mais escolas para resolver o problema da violência no futuro?

O povo brasileiro, se pudesse entrar naquele cenário da Convenção, certamente pediria, sim, um candidato que trouxesse uma voz de esperança sobretudo à juventude – uma voz que não vai discutir a superficialidade.

Senador João Alberto, não vamos discutir a podridão da superfície que se vê pela corrupção. Queremos ver a ferrugem da estrutura social que impede este País de caminhar pelo século XXI como uma das nações ricas.

A podridão da corrupção tem que ser limpa, mas é preciso também enfrentar e corrigir a ferrugem que está nos ossos da sociedade brasileira. Não vamos querer apenas enfrentar o problema da corrupção no comportamento de políticos, mas também a corrupção nas prioridades das políticas no uso dos recursos públicos.

Inspirado, sobretudo, por essa grande figura do nosso partido que aqui está, o Senador Jefferson Péres, vamos propor uma concertação nacional. Vamos propor que neste País se perceba que nenhum partido sozinho é capaz de governar; que nenhum presidente é capaz de governar se passar por cima dos partidos. E, como os partidos são propriamente todos pequenos, só há uma maneira de caminharmos: por meio de um grande concertamento, na linha do que fala o Senador Jefferson Péres há tantos meses nesta Casa, procurando que construamos um Brasil diferente e não apenas um Brasil que corrija pequenos problemas.

Não queremos trazer aqui o debate de “jeitinhos”. Queremos trazer o debate de uma revolução, mas não uma revolução que destrói o que já foi feito e sim a revolução que constrói a partir do que aí existe; não a revolução que tenta dar saltos ao futuro, tampouco aquela proposta que fica presa ao presente. Queremos sim uma revolução que olhe e vá ao futuro, caminhando desde os dias de hoje com as restrições, com as limitações, com as dificuldades que temos. Foi isso que o PDT decidiu ontem, sabendo do risco que corre, mas consciente de que isso é o que o povo brasileiro precisa ouvir ao longo dos próximos meses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço muito a V. Ex^a pela generosidade quanto ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, desejando-lhe sucesso com a candidatura.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

Em seguida, terá a palavra pela Liderança o Senador Jefferson Péres; posteriormente, o Senador Pedro Simon.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos que convir, mesmo nós da Oposição, que, com base nas últimas pesquisas, este Governo tem um presidente que o povo ainda quer bem.

De certo modo, isso não deixa de ser natural porque muitos brasileiros com ele se identificam. Afinal, ali, no Planalto, está um presidente que também teve origem na dura vida que a maioria do nosso povo enfrenta. Por isso, repito, como Oposição de primeira hora, que este País tem um presidente que o povo ainda quer bem, enquanto não começa efetivamente a campanha eleitoral e continue a prevalecer o estado de ilusão em que o Brasil está mergulhado.

De fato real o que há de positivo, de mais positivo no atual Governo, são os resultados macroeconômicos decorrentes da dinâmica própria do mercado e do cumprimento até ortodoxo de certos fundamentos da política econômica herdados do governo do PSDB.

Os louros reais que o governo pode colher foram plantados e cultivados pelo nosso partido no passado. Avanços que, ironicamente, sempre foram classificados por nossos adversários como “herança maldita”.

Os resultados deste governo se situam abaixo da linha do razoável. A taxa de crescimento do Brasil é vergonhosamente inexpressiva em relação ao nosso potencial de desenvolvimento econômico. Vários países bem mais pobres que o nosso, na América Latina e no resto do mundo, crescem muito mais que o Brasil. Nosso índice de crescimento só é um pouco maior que o do pobre e infelicíssimo Haiti, até recentemente mergulhado em graves conflitos internos.

Claro que o Bolsa Família e a Farmácia Popular são importantes para a população de baixa renda. Mas esses avanços de política social, que tanto beneficiam o atual governo, foram criados por administrações anteriores, administrações tucanas, e apropriados pelo PT e seus aliados como se fossem criações suas e tivessem se iniciado agora.

Esses avanços devem ser mantidos, sim, e aperfeiçoados, mas são muito pouco para o povo brasileiro. Que bem maior pode um governo desejar a

seu povo senão promover e assegurar o seu efetivo progresso?

Os brasileiros mais pobres e carentes necessitam, para valer, de oportunidades concretas para o seu futuro e o futuro de seus filhos. Portanto, embora não possam dispensar tais paliativos, certamente perguntam a si mesmos onde estão os dez milhões de empregos prometidos pelo então candidato Lula na campanha eleitoral de 2002. Quando começarão a ter acesso a postos de trabalho duradouros e dignos?

O Planalto não tem as respostas. Apesar disso, o governo e o atual Presidente continuam a pintar a realidade de dourado, como se o País estivesse às mil maravilhas ou quase lá.

Além dos paliativos do Bolsa Família e da Farmácia Popular, o governo dá aparência de alguma prosperidade com certa facilidade de acesso a empréstimos fáceis, principalmente os chamados empréstimos consignados. Mas isso não é só muito pouco, mas também é ilusório e arriscado. Tais empréstimos, que aparentam um presente melhor, cavam um futuro pior. Em breve, milhões de brasileiros, principalmente aposentados, estarão perpetuamente pendurados como eternos devedores, comprometendo a importante ajuda que a maioria deles dá a seus filhos e netos.

Ora, não foi essa a esperança que a maioria do eleitorado comprou em 2002. Vendeu-se esperança, mas entrega-se ilusão. Venderam-se, na campanha eleitoral, as idéias de um Brasil novo e progressista, mas na verdade vemos miragens de felicidade ou pontos localizados de acertos.

Na verdade, o presente é pobre em relação às nossas potencialidades, e o futuro, uma interrogação que assusta pelo que o país poderá herdar.

Exagero tudo isso? Mau agouro de oposição? Infelizmente, acho que não.

A única e real esperança, que impedirá a concretização desse mau presságio, é que as pessoas raciocinem, acompanhem com realismo o que vem acontecendo no País, acordem da hipnose e, então, comparando a ilusão enganosa representada pela propaganda exagerada que vemos, possam buscar uma alternativa, como a apresentada pelo meu Partido, um futuro de progresso, encarnada no nosso candidato, o ex-governador Geraldo Alckmin, aprovado que foi no seu governo em São Paulo.

Hoje já podemos chorar muitos prejuízos. Desde 2003, temos perdido um dos momentos mais propícios do mundo recente para os países crescerem e se desenvolverem.

O gigante China dá passos gigantescos. A Índia levantou-se e avança rumo ao grande futuro

que merece. Enquanto isso, o Brasil permanece sonhando; ou melhor, devaneando na quimera de que estamos muito bem. Fora o nosso grande futebol, que, se Deus quiser, tem tudo para nos dar o título de hexacampeão do mundo, no resto, lamentavelmente, ainda estamos longe de ser o que podemos ser! Simplesmente porque o Brasil ainda não tem base real para crescer e se desenvolver como deveria e poderia.

Se o governo tivesse visão para planejar o futuro e executar as ações do presente, o Brasil poderia, aí sim, antever um futuro glorioso e depois orgulhar-se do que teria legado. Mas não! Muito pouco ou quase nada foi feito com o enorme crédito dos milhões de votos que o governo recebeu em 2002! Não avançou nas reformas, não evoluiu na infra-estrutura, não fez escolhas de transformação real do País. Ao invés disso, Sr. Presidente, optou o governo por manter-se fiel ao populismo que hipoteca o futuro de nossa Nação!

A regulamentação da reforma da Previdência estacionou! O único impulso nessa área só foi assegurado graças aos votos da oposição no Congresso. Ao contrário de fazer avançar a reforma, o governo cava o fosso profundo de um déficit previdenciário impagável.

As reformas trabalhista e tributária também não deram nem meio passo. O custo das empresas continua onerado; o valor do capital produtivo, subtraído; e a remuneração do trabalho, acanhada.

A força do capitalismo, que investe, produz e gera riquezas e empregos, não resulta, no Brasil, na dinâmica desejável. Com cargas tributária e trabalhista pesadas, arcaicas, o Estado brasileiro, que o PT não quis nem quer transformar, continua voraz e perdulário.

Aparentemente, o Planalto põe ordem nas finanças públicas, pagando muito do que deve com superávits fiscais, que eram crescentes até agora, às vésperas da eleição.

Mas, de fato, ele está pagando mais para dever mais e cobrir despesas públicas improdutivas, que não param de crescer.

Entre tais gastos dispensáveis para um país ainda pobre, incluem-se, por exemplo, dotações generosas de milhões de reais dos cofres públicos a organizações não-governamentais, que costumam ser linhas auxiliares do governo para executar serviços extras, alguns inconfessáveis e sujos, como o da tropa paga de baderneiros treinados para invadir e tentar denegrir o Congresso Nacional!

Além do fosso da Previdência, aumenta o buraco sem fundo de gastos na administração federal,

sem a devida qualidade e sem priorização produtiva. Empenha-se a arrecadação presente e a futura com a criação de muitos e novos cargos de confiança e com o aumento do número de funcionários.

Isso não visa melhorar a prestação de serviço à população, mas, sim, fazer da administração pública cabide de empregos corporativos sob influência governista.

O correto seria o contrário: os recursos públicos deveriam ser aplicados no fomento da criação de postos de trabalho nas empresas, acessíveis a todos os brasileiros.

O Brasil todo já sabe – inclusive pelas perdas materiais e de vidas em nossas estradas – ser inexpressiva a execução orçamentária dos investimentos em infra-estrutura.

Tivesse um plano de desenvolvimento nacional e de prioridades estratégicas para a construção do Brasil do futuro, o governo atual teria implementado as Parcerias Público-Privadas.

A lei das PPPs, tal como a reforma da Previdência, só foi aprovada graças aos nossos votos, da oposição, mas permanece letra morta, porque certamente o governo federal não tem vontade nem convicção política para aplicá-la em projetos concretos.

Ao contrário de Juscelino Kubitschek, que alimentava sonhos e buscava parceiros para realizá-los, o governo Lula promove ilusões. Com JK, a utopia iluminava os caminhos da realidade. Com Lula, a ilusão ofusca a esperança!

Fico cada vez mais convicto de que o Brasil está diante de um caso de alienação política. Como às vezes acontece no teatro, o ator acredita ser o personagem; a fantasia passa a ser realidade; e a ficção, verdade.

O Presidente Lula – creio eu – também acredita ser verdadeiro e real tudo o que fala. Podem não lhe faltar boas intenções. O fato de o presidente tanto falar sobre tudo e sobre todos, com tamanha convicção de estar sempre certo, dá a entender que passou a crer em suas próprias ficções.

Acreditar nas próprias ficções, repeti-las à exaustão e iludir o povo de que elas são a expressão da verdade constituem práticas de governos que, na história, negaram o Estado democrático; governos que sacrificaram o futuro de suas nações no altar do populismo, seja de direita, seja de esquerda.

Que fique gravada fundamentamente em nossa memória a hedionda invasão do Congresso por baderneiros pagos. É assim que começa a violência contra as instituições democráticas. É assim que o povo justifica

ilusões e equívocos sobre a Política. É assim que buscam legitimidade os populistas de toda cor.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estão inscritos o Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT, e o Senador Pedro Simon, mas como V. Ex^a está solicitando a palavra pela ordem poderá falar agora.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de saber se ainda é possível me inscrever para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já estão inscritos três Srs. Senadores: Tião Viana, Antonio Carlos Magalhães e Eduardo Azeredo.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Como o Senador Eduardo Azeredo já usou da palavra, eu gostaria de requerer a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Inscreverei V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, apenas para comunicar que o meu horário eu cederei ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a informação.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante sua longa militância na Oposição, o Partido dos Trabalhadores sempre esbravejou contra o “desmonte do Estado” e a “desvalorização do servidor público” feita pelo “neoliberalismo”. Graças à sua ardorosa defesa do funcionalismo, o PT conquistou a simpatia e o voto dessa imensa categoria.

Quando Luiz Inácio Lula da Silva conquistou a Presidência da República, nada mais lógico que todos dessem como certo que o novo governo combateria vigorosamente, e na raiz, todas aquelas distorções acumuladas ao longo de décadas de abandono da

Administração Pública e de seus recursos humanos, quais sejam: defasagem salarial; desprestígio de servidores concursados e quadros de carreira ante a distribuição de cargos de confiança a afilhados políticos; ausência de uma estrutura de incentivos destinada a suprir necessidades de treinamento e premiar a produtividade e o bom desempenho sob uma perspectiva estritamente meritocrática; atualização dos recursos tecnológicos e organizacionais; e fortalecimento dos órgãos de política pública voltados à promoção do desenvolvimento social e humano dos cidadãos mais desprotegidos. Enfim, todo aquele conjunto de providências indispensáveis para se colocar o Estado efetivamente a serviço da sociedade.

A realidade, porém, se encarregou de destruir todas essas esperanças, mostrando aos servidores públicos que também eles “sonharam o sonho errado”.

É incrível como ainda há petistas capazes de sustentar que o Governo Lula está fortalecendo o Estado, quando promove o aparelhamento de cargos públicos com militantes cujo único mérito, muitas vezes, é o de engordar os cofres da legenda com o “dízimo partidário” cobrado sobre seus vencimentos.

Inverídica a informação de que o Governo Federal valoriza o funcionalismo, quando se acham em greve categorias essenciais ao Estado, como os auditores fiscais, os advogados da União e inúmeras outras, integrantes da enorme maioria excluída do último reajuste!

Como pode o Governo desconsiderar solenemente a mais elementar reivindicação de qualquer categoria, que é o Plano de Cargos e Salários? Foi a pergunta que me fiz ao receber, em Manaus, uma delegação de servidores da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal, entre outros. Eles reclamam o nosso apoio, aqui no Senado, à rápida aprovação do projeto de lei, recém-apreciado por uma Comissão da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a revisão do PCS dos servidores judiciários e que está prestes a chegar a esta Casa.

O projeto, de iniciativa do Poder Judiciário e protocolado na Câmara em 31 de agosto do ano passado, já passou por várias Comissões. Eles apelam para o nosso senso de justiça a fim de que resistamos a possíveis manobras protelatórias inspiradas pelo Executivo, uma vez que os dispositivos da Lei nº 10.475, referentes ao Plano aprovado em 2002, já estão defasados.

Cumpra acrescentar que a revisão do PCS é uma luta da categoria desde 2004, quando foi criada uma

comissão, no Supremo Tribunal Federal, com representantes de todos os tribunais superiores e de entidades sindicais representativas dos servidores, para elaboração da proposta.

A atual defasagem salarial entre servidores do Judiciário e seus colegas ocupantes de posições similares no Executivo e no Legislativo tem levado muitos funcionários a buscar transferência para outros órgãos públicos.

Por isso, ao aprovar o projeto, contribuiremos para que esses servidores tenham as condições necessárias para exercer dignamente suas responsabilidades, requisito fundamental para uma prestação jurisdicional célere e de boa qualidade.

Quem trabalha na Justiça merece justiça!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, saudei há pouco o pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, lançado candidato à Presidência da República pelo PDT. Em mais de uma oportunidade, desta tribuna, eu saudei o lançamento da candidatura da Senadora Heloísa Helena. Vejo as qualidades extraordinárias da Senadora e vejo as condições de excepcionalidade nesta hora em que o povo brasileiro tanto precisa.

Quero esclarecer o aparte que fiz ao Senador Cristovam. É que à imprensa, hoje, fica uma interrogação: o PDT do Rio Grande do Sul. Modéstia à parte, assim como o PMDB do Rio Grande do Sul, o PDT do Rio Grande do Sul é o grande segmento da vida partidária trabalhista no Brasil. Getúlio Vargas, Pasqualini, João Goulart, Brizola, Salgado Filho, os grandes nomes do trabalhismo vieram do Rio Grande do Sul.

Tive a honra de, gurizinho, com dez anos, entrar na ala jovem do velho PTB e de, aos dezoito anos, ser afiliado de um cursinho de Alberto Pasqualini. E vi esse Partido crescer, andar, avançar, progredir, mas veio a ditadura militar e, estupidamente, encerrou a sua vida. Veio, então, o PDT.

Tive longas discussões e longos debates com o Dr. Brizola, cuja falta estaremos chorando amanhã, no segundo aniversário de sua morte. Ao contrário do que alguns imaginam, não foram questões de ordem pessoal, envolvendo o PTB do Rio Grande do Sul. É que o Brizola achava que o momento de fazer a divisão partidária e recriar o velho PTB seria quando da sua volta dos Estados Unidos, feita a anistia. E eu

defendia, na época, que o que deveríamos fazer era nos preparar todos juntos, para juntos derrubarmos a ditadura, para juntos realizarmos uma Assembléia Nacional Constituinte. No momento em que fosse convocada essa Assembléia Nacional Constituinte, o primeiro ato do presidente seria extinguir os partidos. E ali se organizariam os grupos que dariam determinação aos partidos que viriam depois.

E eu dizia que, assim como criamos o PTB, o PSD e a UDN na Constituinte de 1947 e não conseguimos fazer com que esses partidos fossem partidos de idéias, porque eles giravam em torno de Getúlio – PTB e PSD eram Getúlio, UDN era contra Getúlio –, assim também depois, na Ditadura, MDB e Arena, não conseguiríamos fazer com que o MDB fosse um partido diferente, contra a Ditadura, e a Arena um partido diferente, a favor da Ditadura. Se continuássemos nesse rumo, seríamos sempre assim, mas, se convocássemos uma Assembléia Nacional Constituinte, as pessoas se orientariam de acordo com suas idéias, de acordo com seus pensamentos, de acordo com seus sentimentos, os blocos se formariam na Constituinte e, passados dois anos da Constituinte, seriam consolidados os partidos definitivos.

Essa divergência fez com que o Dr. Brizola criasse o PDT, e eu não o acompanhasse, ficasse no MDB. Acho que o MDB prestou inestimáveis serviços a este País, desde a sua formação até a morte do Dr. Tancredo.

Mas faço questão de esclarecer que ontem, na convenção, o PDT do Rio Grande do Sul, com homens extraordinários como Matheus Schmidt e o grande homem público chamado Alceu Collares, manifestou-se contrariamente ao lançamento da candidatura própria. Eles estavam na mesma tese de alguns do MDB, se bem que – pelo amor de Deus! – não façamos comparação. A tese do PDT do Rio Grande do Sul é sincera. Eles acham que, em relação à preocupação com a cláusula de barreira, a candidatura própria pode evitar que, em alguns lugares, onde uma ou duas candidaturas estão garantidas numa composição, elas desapareçam. Essa foi a razão.

Pretendo falar com meus amigos do PDT do Rio Grande do Sul, porque acho que a definição deles vai definir o rumo da candidatura Cristovam. Não vejo como o Cristovam e o PDT nacional terão êxito na candidatura se não tiverem o apoio irrestrito do PDT do Rio Grande do Sul, apesar de terem votado contrariamente na convenção. Espero que haja o entendimento. Não acredito que algumas dúvidas e interrogações com relação ao pensamento do nobre companheiro Cristovam possam separá-lo do PDT. Considero o companheiro

Cristovam um homem de idéias, progressista, de profundo conhecimento humano e que tem exatamente na educação, como Brizola e Collares, o grande esteio da sua formação.

É importante para o Brasil a candidatura Cristovam, como é importante a candidatura Heloísa. Tenho percorrido o País. Ontem, eu estava em Belo Horizonte. É impressionante como todas as pessoas receberam com simpatia o lançamento do nome de V. Ex^a, Senador. Primeiro, pelas suas qualidades. Segundo, pela sua capacidade, pela sua competência. Mas não nego: terceiro, pelo vazio de idéias que há aí. Eles dizem: “Agora vamos começar a debater, vamos sair do dueto de quem fez mais mal a este País: PSDB ou PT, Lula ou Fernando Henrique”. Uma campanha política, numa hora gravíssima como esta, não pode ser levada nesse sentido, não pode se conduzir dessa maneira.

Estamos hoje no dia 20 de junho. Parece mentira: faltam julho, agosto e setembro. Daqui a três meses e quinze dias, a eleição já terminou! Em primeiro de outubro, termina a eleição.

Ouvi o aparte que o nobre coordenador da campanha do PSDB, Senador por Pernambuco, deu ao Senador Cristovam, quando dizia que é impressionante, mas os espaços da mídia hoje praticamente são ocupados todos pelo PT e pelo seu candidato, Lula da Silva. Não se pode ligar uma televisão... E eles fizeram algo que temos de analisar. Os governos anteriores não tinham competência de fazer o que eles estão fazendo. O Governo Fernando Henrique, prezado Presidente, e todos os governos sempre fizeram as propagandas do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, da Petrobras, de todos os órgãos do governo, mas nenhum as usou como estão sendo usadas agora, como máquina de propaganda do Governo.

Quando vejo a propaganda da Petrobras, fico a pensar, pois eu imaginava que a Petrobras tinha começado em 1945, no início, quando lançamos aquela torre de petróleo em Porto Alegre e por todo o Brasil. Lembro-me do projeto enviado por Getúlio ao Congresso Nacional, que não estabelecia a Petrobras como monopólio estatal. E diziam – eu era um guri – que o Getúlio coordenou com um Deputado Federal da UDN da Bahia uma ação para que este entrasse com a emenda propondo o monopólio, para que, na briga com os americanos, que não admitiam o monopólio, a emenda fosse aprovada por fora do projeto, e o monopólio fosse estabelecido. Mas, quem vê a propaganda, acredita que a Petrobras é obra desse Governo. Foi Lula quem a criou.

Foi Lula quem a fez crescer. E ele está recebendo o grande mérito.

Para a propaganda do Banco do Brasil, escolheram a melhor artista do País – de televisão não digo, mas digo mais de teatro –, Fernanda Montenegro, que tem uma atuação espetacular. Não vi um fato novo que lá esteja que tenha sido obra do Lula, mas quem vê aquilo pela primeira vez acredita que o Lula mudou o Banco do Brasil. O Banco do Brasil agora está cuidando do pequeno produtor, está cuidando de um milhão de coisas. O Banco do Brasil, com o Lula, é a coisa mais espetacular que há! Olha, é competência! Enquanto isso – meu Deus do céu! –, não sei como a Oposição vai furar esse bloqueio.

E, nesses três meses, meu amigo Cristovam, minha amiga Heloísa, não serão mais 60 dias, e sim 45 dias de televisão, tirando-se o domingo e sabendo-se que os candidatos à Presidência da República têm três dias por semana, pois os outros três são dos candidatos a Governador. Divide 45 dias pelo número de semanas, e o candidato a Presidente da República não terá mais do que 20 ou 22 programas para responder a esse massacre de publicidade que aí está.

Por isso, meus amigos, acho que o Cristovam e a minha querida amiga e brava Senadora das Alagoas têm uma missão muito importante. V. Ex^{as} têm uma missão sagrada. Não nego: eu gostaria que o meu MDB estivesse junto com V. Ex^{as} nessa missão. Gostaria que o meu MDB estivesse junto com V. Ex^{as} nesse debate em torno da sociedade brasileira, fugindo dos debates sobre quem cometeu mais delitos e discutindo quem pensa melhor o Brasil.

Meus bravos companheiros, é tão negro o quadro que estamos vivendo! O **Correio Braziliense** publicou, em manchete, o resultado de uma pesquisa do Ibope que revela que 80% dos entrevistados não se lembram mais das acusações que foram feitas ao Governo Lula. Dos 20% que se lembram que houve acusações muito graves ao Governo do Lula, 18% falam em corrupção, o resto fala em violência, educação, saúde, etc. Mas, na verdade, o problema da corrupção desapareceu.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, quando V. Ex^a vai à tribuna, eu já sei, bem como esta Casa e o Brasil inteiro, que vem algo de positivo, que a fala é para frente. Eu confio na nossa companheira de Senado Heloísa Helena e no nosso companheiro Cristovam Buarque, a quem aparteei, para dizer que sei que haverá debate de idéias. A candidatura de V. Ex^a prestará um grande serviço ao País. Eu sinto isso, sem ter lido o **Correio Braziliense**. Sinto

que o povo quer saber como se vai resolver melhor os problemas de saúde e de educação no Brasil, como vamos diminuir o desemprego, qual a linha econômica que o País deve adotar. Sinto isso e, por esse motivo, parabeneizei-o enfaticamente, embora pareça que V. Ex^a não tenha percebido o sentido do meu aparte. Não quis discutir o mérito da decisão do PDT, mas acabei fazendo-o, na medida em que o PDT lança um candidato como V. Ex^a. Entrei logo no mérito da questão, porque todas as vezes que o vi na tribuna pude observar que defendia idéias, e ouvi de alguém que as idéias nunca morrem. Convém realmente debater idéias e insistir nelas. Cumprimento mais uma vez V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tem razão V. Ex^a, Senador, quando diz que, hoje, tem certeza de que o destino dessa campanha será diferente. Está terminando a CPI dos Bingos e se iniciando a CPI dos Sanguessugas – não sei se os Líderes já indicaram os membros. Eu não era favorável a que se instalasse uma nova CPI, em primeiro lugar, porque o que se tinha de fazer já foi feito; em segundo lugar, o que se devia provar em relação a esse assunto já foi provado. E o que está provado tristemente é que a Câmara dos Deputados absolve todo o mundo. Entrar em um processo de eleição com os espaços de televisão e uma CPI funcionando não sei se é a melhor idéia.

Por isso, meu amigo Cristovam, minha querida Senadora, este Senado dá hoje um motivo de grande orgulho para o Brasil: saem desta Casa dois nomes extraordinários para levantar o debate; no momento em que o Presidente da Comissão de Ética da Câmara dos Deputados diz que esta é a Câmara dos Deputados mais humilhante que já tivemos, de mais baixa categoria que já tivemos, o Senado responde nesta hora, lançando dois nomes como os de V. Ex^{as} para representar o Brasil. E sinto-me representado em V. Ex^{as}.

O meu Partido não tem candidato, não terá candidato. O meu Partido considerou a eleição para Presidente secundária. Não é um fator importante, não é primordial. Pois eu vou acompanhar a eleição para Presidente da República com V. Ex^{as}, Senadora Heloísa, Senador Cristovam. Eu e milhões de brasileiros. Eu e milhões de brasileiros! Por poucos que sejam os minutos que a legislação eleitoral ridícula permita a V. Ex^{as}, V. Ex^{as} terão a oportunidade de orientar e de esclarecer o povo brasileiro; de acordar o povo brasileiro; de não deixá-lo adormecido ao som da publicidade fantasmagórica do PT e da luta fratricida de duas

candidaturas envolvendo interesses que não são os do povo brasileiro.

Que o povo brasileiro tenha a oportunidade de acordar!

Por onde tenho andado, sinto algo profundamente triste. Nas universidades, por exemplo, há quatro anos, havia uma empolgação só. Para eu entrar em uma universidade, eu quase tinha de pedir licença. Numa universidade católica, o reitor, jesuíta, quando presidia uma reunião ao meu lado, disse-me: “Senador, nós gostamos muito do senhor, mas aqui tenha cuidado se o senhor falar mal do Lula, porque todo mundo gosta do Lula”. No auditório, havia pessoas abraçadas a bandeiras do PT, com distintivos do PT, com fotografias do Lula. Todo mundo estava empolgado. Dava gosto de ver, porque eles tinham convicção absoluta de que estavam no caminho certo, de que era por ali e de que tínhamos encontrado o momento que o Brasil esperava.

Hoje, entra-se em uma universidade e não se vê sombra do Lula. É uma coisa triste, porque não é como no tempo do Collor, não há palavrão, raiva, ódio; é um choque de mágoa, de tristeza, de ressentimento, de sonhos desfeitos.

Um rapaz me dizia: “Senador, eu não tenho hoje o direito de sonhar! Na minha época toda de faculdade – e estou me formando este ano –, o que havia de bom é que podíamos sonhar com o Brasil que nós queríamos, lutar, debater, defender idéias as mais estratosféricas, porque nós, jovens, tínhamos o direito.” E hoje? Quem sonha é um idiota, porque sonha o impossível. O sonho tem de ter um mínimo de realidade. Eu sonho com o Brasil que eu quero, é aquilo que eu gosto, é aquilo que eu espero. Não é o que está aí, mas é aquilo que eu vejo, na visão do que pode chegar lá! Hoje eu não tenho o direito de ter isso, porque, olhando para as pessoas que estão aí e que vão chegar lá e que vão ter os próximos quatro anos, eu não tenho o direito de esperar nada. Não tenho o direito de ter expectativa nenhuma de que as coisas serão diferentes. Um dos candidatos é a continuação dos oito anos, e nós sabemos o que foram aqueles oito anos. Oito anos onde quem estava no poder era o chefe de todos, o melhor de todos, o mais capaz, o mais extraordinário, o mais fantástico, o homem da socialdemocracia no mundo, o mais culto e o mais inteligente, que seria o nosso Presidente. E deu no que deu. O outro era o líder operário, composto da garra, da tradição, da dignidade, da honra, do berço, da formação e que tinha caminhado a vida inteira. Perdeu uma, perdeu duas, perdeu três eleições, mas manteve a honra e a dignidade, a decência

e chegou lá. E deu no que deu. Vou confiar em quem agora?” – dizia-me o jovem estudante. “Quais são as promessas que poderão atingir o meu sentimento e a minha alma?”

Daí a responsabilidade da candidatura de V. Ex^{as}, com um nome como o de Alckmin, pelo qual tenho o maior carinho, o maior respeito e a maior admiração, porque ele era do PSDB do Covas, que foi, para mim, um dos políticos mais dignos e corretos que conheci. O Covas era um homem predestinado. Era um homem que tinha o sentimento da dignidade, da correção, da paixão e do realismo. Por isso, não chegou lá; como Ulysses e Teotônio não chegaram; como Tancredo, que quase chegou, mas não chegou. V. Ex^{as} têm essa missão.

Observando hoje o vulto que é o PT, essa fantástica máquina publicitária, ouço o seguinte: “O senhor é candidato, Presidente?” “Ainda não resolvi. Só vou resolver na hora da convenção”. Então pergunto: e está andando pelo Brasil fazendo o quê? Inaugurando obras que não existem por quê?

Do outro lado, o PSDB com o mesmo volume. E V. Ex^{as} caminhando a pé!

Mas creio que milagres existem. Creio que o povo brasileiro seja levado a acordar, apesar da mídia – que pena! A mídia brasileira é comprometida ao longo do tempo. Agora está aí, assim como nossos banqueiros. Conversando com eles e com alguns empresários paulistas, nunca os vi tão felizes na vida! Em nenhum outro momento, nem no auge da ditadura militar, quando estavam praticamente com o governo a seus pés, não estavam tão felizes! Ganhe quem ganhar dos dois, eles estarão contentes. Acho que o Brasil vai muito bem – pelo menos os interesses deles vão muito bem!

É por isso, é exatamente por isso que digo: hoje, com o Cristovam; ontem, com a Heloísa; amanhã, com os dois. Isso é um alerta da esperança de que podemos esperar que alternativas novas haverão de fazer com que os próprios candidatos do PT e do PSDB mudem o seu discurso, mudem a sua forma de agir. Eles poderão trazer perspectivas para este País.

Meu abraço, Senador Cristovam! Meu abraço, minha querida Heloísa!

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a!

Vamos suspender a sessão e reabri-la às 18h30min, exatamente para começarmos a Ordem do Dia.

Estamos conversando com os Srs. Líderes partidários para tentar votar, quem sabe, alguma medida

provisória das que trancam a pauta. Mas, se isso não for possível, é fundamental que aproveitemos a excepcionalidade, dada a interpretação do voto do Ministro Marco Aurélio, para votarmos algumas matérias referentes a autoridades. O nome da Ministra do STJ e os de alguns diretores de algumas agências precisam ser aprovados, sob pena de as agências deixarem de funcionar.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a considerasse o seguinte: além das agências, existe a indicação para a Presidência do Cade, Dr^a Farina, cujo período de mandato vencerá, bem como o de três conselheiros daquele Conselho, no próximo mês de julho. Poderíamos, pelo menos, votar a Presidente, se V. Ex^a assim entender.

É importante a votação dessa matéria, porque, do contrário, paralisaremos o funcionamento do Cade, órgão ligado ao Ministério da Justiça, que tem recebido inúmeras demandas, muitos processos, inclusive com a vinda da Presidente à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, onde foi argüida, tendo sido seu nome votado há três semanas.

Da mesma forma, Sr. Presidente, reitero a V. Ex^a e às Lideranças dos Partidos nesta Casa que tenhamos condições de votar o projeto de resolução da Senadora Iris de Araújo, do PMDB do Estado de Goiás, que prorroga até 31 de dezembro de 2006 a medida que estabelece normas que permitem aos Estados e Municípios que contratem operações e recebam repasses de convênios.

Sempre cito como exemplo o Estado de São Paulo, onde há centenas e até milhares de instituições ligadas ao Governo e inúmeros CNPJs. Da mesma forma, cito o meu Estado, o Pará, e os seus 143 Municípios, bem como, atendendo à solicitação do Presidente José Sarney, também cito o Estado do Amapá.

O Presidente José Sarney veio do Amapá e trouxe essa reivindicação tanto do Governador Waldez Góes quanto dos Prefeitos. Todos estão aguardando a votação desse projeto de resolução para que possam contratar operações de crédito e também receber recursos de convênios, principalmente aqueles que se encerram no dia 30 de junho, na próxima sexta feira, quando será encerrado o prazo para assinatura de convênios e recebimento de recursos, tanto do Governo Federal como do Governo dos Estados para as prefeituras.

Em relação aos governos estaduais, como os dos Estados da Bahia, do Pará, do Ceará e outros – inclusive é tema de matéria que tramita nesta Casa –, que têm operações de crédito externas aprovadas – e são mais de seis as operações –, tendo em vista a dificuldade da abertura da pauta do Senado Federal, acaba sendo inviabilizada a liberação da assinatura desses contratos.

Este, pois, o apelo que faço a V. Ex^a, tendo a certeza de que V. Ex^a, assim como os Líderes da Casa, encontrarão uma solução para este caso.

Sabemos que existem dificuldades para votar matérias como as de operações de crédito, mas, realmente precisamos fazer isso para os Estados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a e concordo em gênero, número e grau com o que V. Ex^a acaba de dizer.

Realmente, precisamos deliberar; é importante que esta Casa delibere e é importante, sobretudo, que alguns projetos importantes como o que V. Ex^a acaba de se referir, da Senadora Iris de Araújo, sejam votados imediatamente, assim como os empréstimos dos Estados.

Temos prazo para contratação até o dia 30 e já há, se não me engano, seis empréstimos de Estados que precisam ser votados. Para isso, nossa pauta tem de estar liberada. Porém, hoje, há seis medidas provisórias trancando a pauta. De modo que é preciso haver um esforço muito grande nesse sentido.

Conversei com alguns Líderes e estou retardando, de propósito, o início da Ordem do Dia, para que possamos contar com a presença dos Líderes, que estão em alguma Comissão Parlamentar de Inquérito, para que avancemos nessa pauta, deliberando sobre essas matérias importantes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 728, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 7, de 2006, do Ministro da Fazenda, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo entre o Estado do Ceará e a empresa MLW Intermed Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswesens mbH, no valor total de até US\$16,250,000.00 (dezes-

seis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Laboratorial para Fortalecimento da Pesquisa e Inovação Tecnológica, Prestação de Serviços, Certificação e Metrologia no Estado do Ceará.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Ceará, por intermédio do Ofício “S” nº 7, de 2006, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo com a empresa MLW Intermed Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswesens mbH.

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de equipamentos de ensino e pesquisa científica e tecnológica do Programa de Modernização Laboratorial para Fortalecimento da Pesquisa e Inovação Tecnológica, Prestação de Serviços, Certificação e Metrologia no Estado do Ceará.

Os investimentos no referido programa objetivam ampliar a infra-estrutura de equipamentos de ensino e pesquisa científica e tecnológica das universidades, dos Institutos de Pesquisa, da Superintendência Estadual do Meio-Ambiente (SEMACE), da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos hídricos (FUNCEME) e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, fortalecendo a base técnico-científica com potencial para gerar inovação e prestar serviços tecnológicos para o setor produtivo local.

O custo total do programa está estimado em US\$19,1 milhões, sendo que, além do referido empréstimo, deverá ser arcado com contrapartidas do Estado no montante de até US\$2,9 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), conforme TA385375, conforme Ofício Cotef nº 15, de 9 de junho de 2006, devendo se contratada sob a modalidade de crédito de fornecedores, na qual incidem juros de 8,5% ao ano, além de sua indexação ao dólar dos EUA.

II – Análise

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Ceará no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas nas referidas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Destaque-se que a presente operação de crédito não envolve a prestação de garantia pela União. Essa deverá ser prestada pelo próprio Tesouro Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 13.349, de 23 de julho de 2003, e suas alterações posteriores, autorizativa da operação pretendida.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer STN/GTREC nº 28, de 16 de maio de 2006, certifica que não constam registros de inadimplência sob a responsabilidade do Estado com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme o resultado da pesquisa realizada no Sistema do Banco Central – SISBACEN, sendo cumprida determinação contida no art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Ademais, a STN fornece comprovação de que o Estado acha-se adimplente relativamente aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União, bem como às garantias por ela prestadas, atendendo ao disposto no inciso VI do art. 21 da referida resolução do Senado Federal.

A STN informa, ainda, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome da Estado do Ceará nos últimos anos.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

- a) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam na Lei nº 13.724, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual Estadual, para o período 2004-2007, em que se inserem as ações do projeto em exame.

Ainda, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Estadual nº 13.725, de 29 de dezembro de 2005, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Ceará para o exercício financeiro de 2006,

contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso.

b) os limites de endividamento do Estado do Ceará, estipulados nas referidas resoluções nºs 40 e 43, de 2001, são considerados atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/GTREC.

Isso porque, conforme o Parecer STN/GTREC nº 28, de 16 de maio de 2006, também anexo ao presente Ofício, a operação de crédito pretendida pelo Estado de Ceará atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, à exceção do definido em seu inciso II, art. 7º, que trata do limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada.

Todavia, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Ceará, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura ao estado a não obrigatoriedade de cumprimento do mencionado limite, conforme excepcionalização contida no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001. Mais ainda, é informado que o Estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de Ceará, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão. Em particular, certidões do Tribunal de Contas atestam o cumprimento pelo Estado do Ceará do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível conceder autorização ao pleito.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2006

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com a em-

presa MLW Intermed Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswesens mbH, no valor total de até US\$16,250,000.00 (dezesesseis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo com a empresa MLW Intermed Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswesens mbH.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento do Programa de Modernização Laboratorial para Fortalecimento da Pesquisa e Inovação Tecnológica, Prestação de Serviços, Certificação e Metrologia no Estado do Ceará.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Ceará;

II – *credor*: MLW Intermed Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswesens mbH;

III – *garantidor*: Tesouro do Estado do Ceará;

IV – *valor*: até US\$16.250.000,00 (dezesesseis milhões duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – *prazo total*: 7 (sete) anos;

VI – *carência*: 6 (seis) meses após o embarque das mercadorias;

VII – *liberações*: contra embarque das mercadorias a partir de julho de 2006;

VIII – *amortização*: em 5 (cinco) anos, em parcelas semestrais pagas nas mesmas datas de pagamentos dos juros;

IX – *juros*: 8,5% ao ano, pagos semestralmente;

X – *indexador*: dólar dos Estados Unidos da América.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como das liberações, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
OFÍCIO Nº 07, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

SINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/06/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: _____

RELATOR(A): _____

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY.(PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-VAGO
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

* Vaga cedida pelo PMDB.

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº , de 2006, advindo do Ofício “s” nº 7, de 2006, que “encaminha ao Senado Federal documentação referente à contratação de operação de crédito externo entre o Governo do Estado do Ceará e a MLW Intermed – Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswsens mbh no valor de até US\$16,250,000.00 (dezesesseis milhões e duzentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos), de principal, para o financiamento de equipamentos de ensino e pesquisa científica e tecnológica”.

Brasília, 20 de junho de 2006.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 1989

Dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001

Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

II – o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá

exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

Art. 16. É vedada a contratação de operações de crédito pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que respondam por valores devidos, vencidos e não pagos, de principal ou encargos, relativos às dívidas consolidada, mobiliária ou por antecipação de receita orçamentária e a precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000, e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

IV – certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando:

a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 3º do art. 33; no art. 37; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55, e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;

c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea a;

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000**Mensagem de veto**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

PARECER Nº 729, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de ortoptista.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

Atualmente, no Brasil, em virtude da falta de uma legislação regulamentadora, o mercado de ortóptica se encontra invadido por amadores e curiosos, pessoas de nível médio, com noções primárias de ciência ou apenas interessadas ou atraídas pela atividade, além daqueles mal intencionados que comprometem o seu exercício com o mercantilismo e a aventura. Os verdadeiros ortoptistas, aqueles com graduação superior em curso reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e os que detêm título oficial exercendo a profissão com competência, correção e zelo, estão injustamente igualados aos referidos curiosos, sem garantias legais para o exercício profissional, garantias essas idênticas às de tantos outros trabalhadores na área da saúde e que lhes permitam um exercício digno, com segurança e respeitabilidade de sua profissão.

Os dispositivos substanciais do projeto estabelecem:

1. definição do profissional de ortóptica;
2. habilitação requerida;
3. atribuições do ortoptista;
4. exclusividade do ortoptista para o preenchimento de cargos e funções técnicas da ortóptica, tanto no serviço público, quanto na iniciativa privada;
5. duração do trabalho normal não superior a seis horas diárias e trinta e seis horas semanais; e
6. criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Ortóptica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Muitos vêm propondo, hoje em dia, que a regulamentação das profissões seja feita via negocial,

onde as regras e condições de trabalho de natureza profissional seriam demarcadas por intermédio do entendimento entre os interessados. Argumentam os defensores desta idéia que seria improdutivo fazer da negociação coletiva o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho e, ao mesmo tempo, continuar preservando as regulamentações de profissão pela via legislativa.

Todavia, não é demais enfatizar que a regulamentação legal de profissões integra a tradição de nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Essa prática teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar determinadas profissões, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Em verdade, a regulamentação de profissões é matéria que diz respeito, de um lado, aos limites da liberdade do exercício de um ofício, preconizado pelo art. 5º, XII, da Constituição Federal e, de outro, à preservação dos interesses e do bem-estar da sociedade.

De fato, uma profissão só deve ser regulamentada se o seu exercício requer competência específica que implique conhecimentos científicos e técnicos avançados. Ademais, a regulamentação será necessária quando o exercício da profissão possa acarretar riscos à saúde das pessoas e sério dano social.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de ortoptista. Num mundo globalizado, onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vêm se sofisticando cada vez mais, os profissionais da ortóptica devem ter habilitação especializada, eis que se trata de uma atividade habilitadora e reabilitadora.

Dessa forma, o projeto é meritório, pois qualquer serviço de bom padrão, seja ele universitário ou privado, não pode mais prescindir dos serviços valiosos de um ortoptista.

Por outro lado, sendo a ortóptica uma especialidade habilitadora e reabilitadora, o lugar ideal para o ortoptista executar suas funções, com ética e segurança, é, sem dúvida, em conjunto com equipes de médicos oftalmologistas.

Em vista desses aspectos e de algumas impropriedades presentes na proposição, julgamos necessário proceder algumas alterações no texto do projeto, quais sejam:

1º) o disposto no parágrafo único do art. 1º deve deixar claro que o exercício da profissão de ortoptista não se dará de forma autônoma, mas será desenvolvida conjuntamente com os médicos oftalmologistas;

2º) o art. 3º é estranho ao corpo da proposição. A matéria nele abordada consta de regulamentação própria e, ademais disso, está

presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB;

3º) o inciso I do art. 4º deve explicitar que as atividades nele elencadas serão feitas em colaboração com profissionais médicos;

4º) o inciso VII do art. 4º deve ser suprimido, eis que à legislação de ensino cabe propor normas para a docência universitária;

5º) o art. 6º deve ser alterado, pois contém vício de inconstitucionalidade ao determinar algo que só o Poder Executivo pode fazer, que é dispor sobre cargos e funções técnicas de ortóptica no serviço público (art. 61, § 1º, inciso II, alínea c, da Constituição Federal);

6º) não há motivo para manter o art. 7º, já que não há órgão fiscalizador;

7º) o disposto no art. 8º deve ser suprimido, pois, ao se fixar a duração da jornada de trabalho do ortoptista, isto pode dificultar a contratação desse profissional;

8º) o art. 9º deve ser suprimido, eis que não se trata de matéria de lei ordinária;

9º) o art. 1º deve ser suprimido, pois o dispositivo é inconstitucional já que não respeita a necessária separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal) e porque impõe prazo a uma prerrogativa de índole regulamentar que é – ou que, surgida no mundo jurídico, passará a ser – exclusiva do Poder Executivo (cf. STF, ADIn nº 546-4/DF, Tribunal Pleno. DJ de 14-4-2000); e

10) o art. 11, que cria o Conselho Federal de Ortopia e os Conselhos Regionais, contém vício de inconstitucionalidade.

Como se sabe, os conselhos profissionais são instituídos com o objetivo de disciplinar (sob os aspectos normatizador e punitivo) e fiscalizar o exercício das profissões, outorgando a seus titulares a capacidade legal indispensável à sua admissão ao exercício profissional. Cabe também a essas instituições zelar pelo perfeito desempenho ético da profissão.

As atividades desenvolvidas pelos conselhos, em consequência, são típicas do Estado, embora este os tenha autarquizado.

Conclui-se, daí, que os conselhos são órgãos integrantes da Administração Pública, já que, de outra maneira, não poderiam realizar serviços públicos típicos, próprios do Estado.

Sendo assim, a competência de iniciativa de lei que vise à criação desses conselhos é privativa do Presidente da República, conforme dispõe o art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, da Constituição Federal.

Feitas essas observações, propomos ao final deste, substitutivo ao presente projeto de lei conten-

do os aperfeiçoamentos que entendemos serem necessários.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2003

Dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o exercício das atividades do ortoptista.

Art. 2º O ortoptista é o profissional, com graduação em Ortóptica, obtida de acordo com o previsto nesta lei, que o habilita a realizar pesquisa e conscientização preventiva e, mediante prescrição médica, procedimentos complementares de diagnose, aperfeiçoamento ou desenvolvimento de habilidades nos distúrbios óculo-sensório-motores, excetuando-se os procedimentos relacionados ao exame de refração, à adaptação de lentes de contato e à prescrição de lentes de grau e medicamentos, por serem atos privativos do profissional médico.

Art. 3º o exercício da profissão de ortoptista é privativo:

I – dos diplomados em ortóptica nos estabelecimentos de ensino superior oficiais ou reconhecidos;

II – dos diplomados em curso similar no exterior, após a revalidação e registro do diploma no órgão competente, bem como aos que tenham este exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio;

III – dos diplomados em ortóptica pela Escola Paulista de Medicina e pelo Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, anteriormente à data do reconhecimento do curso de ortóptica pelo Conselho Nacional de Educação;

IV – dos que possuem certificado de curso de ortóptica, ministrado por cátedra da oftalmologia de escola médica oficial ou reconhecida legalmente até a data da promulgação desta lei;

V – dos que possuem título de ortoptista expedido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia até a promulgação desta lei.

Art. 4º São atribuições do ortoptista:

I – planejar, coordenar e executar as atividades de identificação, avaliação e tratamento ortóptico das alterações óculo-sensório-motoras, prescritas pelo profissional médico;

II – formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisa científica, básica ou aplicada, na área de ortóptica;

III – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a entidades públicas ou privadas na área de ortóptica;

IV – realizar, por diligência médica, perícias, exames complementares e assinar laudos técnicos nos assuntos pertinentes à ortóptica;

V – auxiliar o médico oftalmologista na execução de procedimentos complementares de diagnose, e de aperfeiçoamento ou desenvolvimento de habilidades, nos distúrbios óculo-sensório-motores;

VI – participar de equipes técnico-científicas interdisciplinares e intersetoriais, nos assuntos relacionados à ortóptica.

Art. 5º Para o exercício da profissão de ortoptista nos estabelecimentos públicos e privados é obrigatória a habilitação na forma desta lei.

Art. 6º O exercício da profissão de ortoptista requer prévio registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Emprego que se fará mediante a apresentação de:

I – identidade; e

II – diploma ou certificado de conclusão de curso de ortóptica, referido no art. 3º.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139 DE 2003 (SUBSTITUTIVO)	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/05/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR FLÁVIO ARNS	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
INEL PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- ----
LUIZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTÔNIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - L. 1.ª DE VOTAÇÃO

BSTITUTIVO AO PLS Nº 139, DE 2003.

TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL	X				1- HERACLITO FORTES - PFL.				
JONAS PINHEIRO - PFL.	X				2- JOSE JORGE - PFL.				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.					3- DEMÓSTENES TORRES - PFL				
RODOLPHO TOURINHO - PFL.					4- ROMEU TUMA - PFL.	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	X				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.	X			
LEONEL PAVAN - PSDB.					6- PAPALÉO PAES - PSDB				
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	X				7- -----				
LUIZ PONTES - PSDB					8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO	X			
ROMERO JUCA					2- RAMEZ TEBET				
VALDIR RAUPP					3- JOSE MARANHÃO				
MÃO SANTA	X				4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					5- IRIS DE ARAÚJO	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				6- -----				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB.					1- ANTONIO JOÃO				
FLÁVIO ARNS - PT. (P. 03/04)	X				2- MAGNO MALTA - PL.				
IDELI SALVATTI - PT.					3- EDUARDO SUPLICY - PT.				
MARCELO CRIVELLA - PMR					4- FÁTIMA CLEIDE - PT.				
PAULO PAIM - PT.			X		5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.				
PATRICIA SABOYA GOMES-PSB					6- -----				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 61 SALA DAS REUNIÕES, EM 24/05/2006.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)


 SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES
 PRESIDENTE

TEXTO FINAL
**DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139,
 DE 2005, APROVADO NAS REUNIÕES DOS DIAS
 24 DE MAIO DE 2006 E 31 DE MAIO DE 2006
 RESPECTIVAMENTE**

EMENDA Nº 1 – CAS (Substitutivo)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 139, DE 2003**

**Dispõe sobre o exercício da profissão
 de ortoptista, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o exercício das atividades do ortoptista.

Art. 2º O ortoptista é o profissional, com graduação em Ortóptica, obtida de acordo com o previsto nesta lei, que o habilita a realizar pesquisa e conscientização preventiva e, mediante prescrição médica, procedimentos complementares de diagnose, aperfeiçoamento ou desenvolvimento de habilidades nos distúrbios óculo-sensório-motores, excetuando-se os procedimentos relacionados ao exame de refração, à adaptação de lentes de contato e à prescrição de lentes de grau e medicamentos, por serem atos privativos do profissional médico.

Art. 3º O exercício da profissão de ortoptista é privativo:

I – dos diplomados em ortóptica nos estabelecimentos de ensino superior oficiais ou reconhecidos;

II – dos diplomados em curso similar no exterior, após a revalidação e registro do diploma no órgão competente, bem como aos que tenham este exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio;

III – dos diplomados em ortóptica pela Escola Paulista de Medicina e pelo Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, anteriormente à data do reconhecimento do curso de ortóptica pelo Conselho Nacional de Educação;

IV – dos que possuem certificado de curso de ortóptica, ministrado por cátedra da oftalmologia de escola médica oficial ou reconhecida legalmente até a data da promulgação desta lei;

V – dos que possuem título de ortoptista expedido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia até a promulgação desta lei.

Art. 4º São atribuições do ortoptista:

I – planejar, coordenar e executar as atividades de identificação, avaliação e tratamento ortóptico das alterações óculo-sensório-motoras, prescritas pelo profissional médico;

II – formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisa científica, básica ou aplicada, na área de ortóptica;

III – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a entidades públicas ou privadas na área ortóptica;

IV – realizar, por diligência médica, perícias, exames complementares e assinar laudos técnicos nos assuntos pertinentes à ortóptica;

V – auxiliar o médico oftalmologista na execução de procedimentos complementares de diagnose, e de aperfeiçoamento ou desenvolvimento de habilidades, nos distúrbios óculo-sensório-motores;

VI – participar de equipes técnico-científicas interdisciplinares e intersetoriais, nos assuntos relacionados à ortóptica.

Art. 5º Para o exercício da profissão de ortoptista nos estabelecimentos públicos e privados é obrigatória a habilitação na forma desta lei.

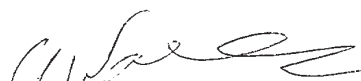
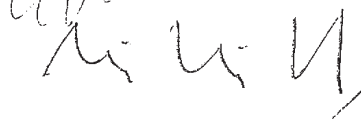
Art. 6º O exercício da profissão de ortoptista requer prévio registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Emprego que se fará mediante a apresentação de:

I – identidade; e

II – diploma ou certificado de conclusão de curso de ortóptica, referido no art. 3º.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator

**LEGISLAÇÃO CITADA
 ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
 Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

.....
 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

.....
 Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
 II – disponham sobre:

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....
 e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....
DOCUMENTOS ANEXADOS, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais em Caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de ortoptista.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

Atualmente, no Brasil, em virtude da falta de uma legislação regulamentadora, o mercado de ortóptica se encontra invadido por amadores e curiosos, pessoas de nível médio, com noções primárias de ciência ou apenas interessadas ou atraídas pela atividade, além daqueles mal intencionados que comprometem o seu exercício com o mercantilismo e a aventura. Os verdadeiros ortoptistas, aqueles com graduação superior em curso reconhecido

.....
 pelo Conselho Federal de Educação e os que detêm título oficial exercendo a profissão com competência, correção e zelo, estão injustamente iguados aos referidos curiosos, sem garantias legais para o exercício profissional, garantias essas idênticas às de tantos outros trabalhadores na área da saúde e que lhes permitam um exercício digno, com segurança e respeitabilidade de sua profissão.

Os dispositivos substanciais do projeto estabelecem:

1. definição do profissional de ortóptica;
2. habilitação requerida;
3. atribuições do ortoptista;
4. exclusividade do ortoptista para o preenchimento de cargos e funções técnicas da ortóptica, tanto no serviço público, quanto na iniciativa privada;
5. duração do trabalho normal não superior a seis horas diárias e trinta e seis horas semanais; e
6. criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Ortóptica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas

II – Análise

Muitos vêm propondo, hoje em dia, que a regulamentação das profissões seja feita via negocial, onde as regras e condições de trabalho de natureza profissional seriam demarcadas por intermédio do entendimento entre os interessados. Argumentam os defensores desta idéia que seria improdutivo fazer da negociação coletiva o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho e, ao mesmo tempo, continuar preservando as regulamentações de profissão pela via legal.

Todavia, não é demais enfatizar que a regulamentação legal de profissões integra a tradição de nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Essa prática teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar determinadas profissões, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Em verdade, a regulamentação de profissões é matéria que diz respeito, de um lado, aos limites da liberdade do exercício de um ofício, preconizado pelo art. 5º, XII, da Constituição Federal e, de outro, à preservação dos interesses e do bem-estar da sociedade.

De fato, uma profissão só deve ser regulamentada se o seu exercício requer competência específica que implique conhecimentos científicos e técnicos avan-

çados. Ademais, a regulamentação será necessária quando o exercício da profissão possa acarretar riscos à saúde das pessoas e sério dano social.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de ortoptista. Num mundo globalizado, onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vem se sofisticando cada vez mais, os profissionais da ortóptica devem ter habilitação especializada, eis que se trata de uma atividade paramédica.

Nesse sentido, o projeto é meritório, pois qualquer serviço de bom padrão, seja ele público ou privado, não pode mais prescindir dos serviços valiosos de um ortoptista.

Ressalte-se, entretanto, que, segundo parecer do Conselho Federal de Medicina (Processo Consulta CFM nº 2.580/93 PC/CFM/Nº 14/94), a ortóptica não pode se tornar uma profissão independente. Como acontece nos países mais avançados, os ortoptistas são todos ligados a hospitais públicos universitários.

Sendo a ortóptica uma área paramédica, o lugar ideal para o ortoptista executar suas funções, com ética e segurança, é sem dúvida, fazendo parte das equipes oftalmológicas, sob supervisão de médicos oftalmologistas. A ortóptica deve sempre permanecer sob a supervisão do profissional médico, pois pode servir de grande auxílio a uma equipe oftalmológica.

Em vista desses aspectos e de algumas impropriedades presentes na proposição, julgamos necessário proceder as seguintes alterações no texto do projeto:

1º) o parágrafo único do art. 1º deverá deixar claro que o exercício da profissão de ortoptista não se dará de forma independente, mas terá a supervisão médica;

2º) o art. 3º é estranho ao corpo da proposição. Os aspectos ali abordados constam de regulamentação própria e estão presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.

3º) o inciso I do art. 4º deve explicitar que as atividades ali listadas serão feitas sob supervisão médica;

4º) o inciso VII do art. 4º deve ser suprimido, eis que à legislação de ensino cabe propor normas para a docência universitária;

5º) o art. 5º deve ser suprimido, pois o comando é inócuo, uma vez que não especifica qual órgão público emitirá o registro profissional;

6º) o art. 6º deve ser alterado, pois contém vício de constitucionalidade ao determinar algo que só o Poder Executivo pode fazer, que é dispor sobre cargos e funções técnicas de

ortóptica no serviço público (art. 61, § 1º, inciso II, alínea c, da Constituição Federal);

7º) não há porque manter o art. 7º, já que não há órgão fiscalizador;

8º) o art. 9º deve ser suprimido, eis que não se trata de matéria de lei ordinária;

9º) o art. 10 deve ser suprimido, pois é inconstitucional já que não respeita a necessária separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal) e porque impõe prazo a uma prerrogativa de índole regulamentar que é – ou que, surgida no mundo jurídico, passará a ser – exclusiva do Poder Executivo (cf. STF, ADIn nº 546-4/DF, Tribunal Pleno. DJ de 14-4-2000); e

10) da mesma forma nos parece inconstitucional o art. 11 que cria o Conselho Federal de Ortoptia e os Conselhos Regionais.

Como se sabe, os conselhos profissionais são instituídos com o objetivo de disciplinar (sob os aspectos normatizador e punitivo) e fiscalizar o exercício das profissões, outorgando a seus titulares a capacidade legal indispensável à sua admissão ao exercício profissional. Cabe também a essas instituições zelar pelo perfeito desempenho ético da profissão.

As atividades desenvolvidas pelos conselhos, em consequência, são típicas do Estado, embora este os tenha autarquizado.

Conclui-se, daí, que os conselhos são órgãos integrantes da Administração Pública, já que de outra maneira não poderiam realizar serviços públicos típicos, próprios do Estado.

Sendo assim, a competência de iniciativa de lei que vise à criação desses conselhos é privativa do Presidente da República, conforme dispõe o art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, da Constituição Federal.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2003

Dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício das atividades do ortoptista.

Art. 2º O ortoptista é o profissional, com graduação ortóptica, obtida de acordo com o previsto nesta lei, que o habilita à pesquisa, à preven-

ção e, mediante prescrição médica, ao diagnóstico e tratamento dos distúrbios óculo-sensório-motores.

Art. 3º O exercício da profissão de ortoptista é privativo:

I – dos diplomados em ortóptica nos estabelecimentos de ensino superior oficiais ou reconhecidos;

II – dos diplomados em curso similar no exterior, após revalidação e registro do diploma nos órgãos competentes, bem como aos que tenham este exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio;

III – dos diplomados em ortóptica pela Escola Paulista de Medicina e pelo Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, anteriormente à data do reconhecimento do curso de ortóptica pelo Conselho Nacional de Educação;

IV – dos que possuem certificado de curso de ortóptica, ministrado por cátedra da oftalmologia de escola médica oficial ou reconhecida legalmente até a data da promulgação desta lei;

V – dos que possuem título de ortoptista expedido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia até a promulgação desta lei.

Art. 4º São atribuições do ortoptista:

I – supervisionar, planejar, coordenar e executar, em colaboração com o profissional médico, as atividades de identificação, avaliação e tratamento ortóptico das alterações sensório-motoras-oculares, por meio de aparelhagem e técnicas ortópticas próprias, a fim de propiciar ao indivíduo melhor exercício de sua função visual;

II – formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica, básica ou aplicada, na área de ortóptica;

III – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a entidades públicas ou privadas na área de ortóptica;

IV – realizar perícias e exames, assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado no âmbito da ortóptica;

V – colaborar com o médico oftalmologista na execução de exames complementares;

VI – participar de equipes técnico-científicas multidisciplinares nas áreas de Educação, de Higiene Visual, da Saúde Pública, da Medicina Preventiva outras, responsabilizando-se pelos assuntos de ortóptica.

Art. 5º Para o exercício da profissão de ortoptista nos estabelecimentos privados é obrigatória a habilitação na forma desta lei.

Art. 6º A duração normal do trabalho do ortoptista é de seis horas diárias e trinta e seis horas semanais.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Flávio Arns**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 1.139, de 2003, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de ortoptista.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

Atualmente, no Brasil, em virtude da falta de uma legislação regulamentadora, o mercado de ortóptica se encontra invadido por amadores e curiosos, pessoas de nível médio, com noções primárias de ciência ou apenas interessadas ou atraídas pela atividade, além daqueles mal intencionados que comprometem o seu exercício com o mercantilismo e a aventura. Os verdadeiros ortoptistas, aqueles com graduação superior em curso reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e os que detêm título oficial exercendo a profissão com competência, correção e zelo, estão injustamente igualados aos referidos curiosos, sem garantias legais para o exercício profissional, garantias essas idênticas às de tantos outros trabalhadores na área da saúde e que lhes permitam um exercício digno, com segurança e respeitabilidade de sua profissão.

Os dispositivos substanciais do projeto estabelecem:

1. definição do profissional de ortóptica;
2. habilitação requerida;
3. atribuições do ortoptista;
4. exclusividade do ortoptista para o preenchimento de cargos e funções técnicas da ortóptica, tanto no serviço público, quanto na iniciativa privada;
5. duração do trabalho normal não superior a seis horas diárias e trinta e seis horas semanais; e
6. criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Ortóptica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Muitos vêm propondo, hoje em dia, que a regulamentação das profissões seja feita via negocial, onde as regras e condições de trabalho de natureza profissional seriam demarcadas por intermédio do entendimento entre os interessados. Argumentam os defensores desta idéia que seria improdutivo fazer da

negociação coletiva o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho e, ao mesmo tempo, continuar preservando as regulamentações de profissão pela via legislativa.

Todavia, não é demais enfatizar que a regulamentação legal de profissões integra a tradição de nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Essa prática teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar determinadas profissões, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Em verdade, a regulamentação de profissões é matéria que diz respeito, de um lado, aos limites da liberdade do exercício de um ofício, preconizado pelo art. 5º, XII, da Constituição Federal e, de outro, à preservação dos interesses e do bem-estar da sociedade.

De fato, uma profissão só deve ser regulamentada se o seu exercício requer competência específica que implique conhecimentos científicos e técnicos avançados. Ademais, a regulamentação será necessária quando o exercício da profissão possa acarretar riscos à saúde das pessoas e sério dano social.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de ortoptista. Num mundo globalizado, onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vêm se sofisticando cada vez mais, os profissionais da ortóptica devem ter habilitação especializada, eis que se trata de uma atividade habilitadora e reabilitadora.

Dessa forma, o projeto é meritório, pois qualquer serviço de bom padrão, seja ele universitário ou privado, não pode mais prescindir dos serviços valiosos de um ortoptista.

Ressalte-se, entretanto, que, segundo parecer do Conselho Federal de Medicina (PROCESSO CONSULTA CFM Nº 2.580/93 PC/CFM/Nº 14/94), a ortóptica não pode se tornar uma profissão independente. Como acontece nos países mais avançados, os ortoptistas são todos ligados a hospitais públicos universitários.

Sendo a ortóptica uma especialidade habilitadora e reabilitadora, o lugar ideal para o ortoptista executar suas funções, com ética e segurança, é, sem dúvida, em conjunto com equipes de médicos oftalmologistas.

Em vista desses aspectos e de algumas impropriedades presentes na proposição, julgamos necessário proceder algumas alterações no texto do projeto, quais sejam:

1º) o disposto no parágrafo único do art. 1º deve deixar claro que o exercício da profissão de ortoptista não se dará de forma autônoma, mas será desenvolvida conjuntamente com os médicos oftalmologistas;

2º) o art. 3º é estranho ao corpo da proposição. A matéria nele abordada consta de regulamentação própria e, ademais disso, está presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB;

3º) o inciso I do art. 4º deve explicitar que as atividades nele elencadas serão feitas em colaboração com profissionais médicos;

4º) o inciso VII do art. 4º deve ser suprimido, eis que à legislação de ensino cabe propor normas para a docência universitária;

5º) o art. 6º deve ser alterado, pois contém vício de inconstitucionalidade ao determinar algo que só o Poder Executivo pode fazer, que é dispor sobre cargos e funções técnicas de ortóptica no serviço público (art. 61, § 1º, inciso II, alínea c, da Constituição Federal);

6º) não há motivo para manter o art. 7º já que não há órgão fiscalizador;

7º) o disposto no art. 8º deve ser suprimido, pois, ao se fixar a duração da jornada de trabalho do ortoptista, isto pode dificultar a contratação desse profissional;

8º) o art. 9º deve ser suprimido, eis que não se trata de matéria de lei ordinária;

9º) o art. 10 deve ser suprimido, pois o dispositivo é inconstitucional já que não respeita a necessária separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal) e porque impõe prazo a uma prerrogativa de índole regulamentar que é – ou que, surgida no mundo jurídico, passará a ser – exclusiva do Poder Executivo (cf. STF, ADIn nº 546-4/DF, Tribunal Pleno. DJ de 14-4-2000); e

10) o art. 11, que cria o Conselho Federal de Ordoptia e os Conselhos Regionais, contém vício de inconstitucionalidade.

Como se sabe, os conselhos profissionais são instituídos com o objetivo de disciplinar (sob os aspectos normatizador e punitivo) e fiscalizar o exercício das profissões, outorgando a seus titulares a capacidade legal indispensável à sua admissão ao exercício profissional. Cabe também a essas instituições zelar pelo perfeito desempenho ético da profissão.

As atividades desenvolvidas pelos conselhos, em consequência, são típicas do Estado, embora este os tenha autarquizado.

Conclui-se, daí, que os conselhos são órgãos integrantes da Administração Pública, já que, de outra maneira, não poderiam realizar serviços públicos típicos, próprios do Estado.

Sendo assim, a competência de iniciativa de lei que vise à criação desses conselhos é privativa do

Presidente da República, conforme dispõe o art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, da Constituição Federal.

Feitas essas observações, propomos ao final deste, substitutivo ao presente projeto de lei contendo os aperfeiçoamentos que entendemos serem necessários.

III – Voto

A vista do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de lei do Senado nº 139, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o exercício das atividades do ortoptista.

Art. 2º O ortoptista é o profissional, com graduação em ortóptica, obtida de acordo com o previsto nesta lei, que o habilita à pesquisa e à prevenção e, mediante prescrição médica, à realização de procedimentos complementares de diagnose e de aperfeiçoamento ou desenvolvimento de habilidades nos distúrbios óculo-sensório-motores.

Art. 3º O exercício da profissão de ortoptista é privativo:

I – dos diplomados em ortóptica nos estabelecimentos de ensino superior oficiais ou reconhecidos;

II – dos diplomados em curso similar no exterior, após a revalidação e registro do diploma no órgão competente, bem como aos que tenham este exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio;

III – dos diplomados em ortóptica pela Escola Paulista de Medicina e pelo Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, anteriormente à data do reconhecimento do curso de ortóptica pelo Conselho Nacional de Educação;

IV – dos que possuem certificado de curso de ortóptica, ministrado por cátedra da oftalmologia de escola médica oficial ou reconhecida legalmente até a data da promulgação desta lei;

V – dos que possuem título de ortoptista expedido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia até a promulgação desta lei.

Art. 4º São atribuições do ortoptista:

I – planejar, coordenar e executar as atividades de identificação, avaliação e tratamento ortóptico das alterações óculo-sensório-motoras, prescritas pelo profissional médico;

II – formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisa científica, básica ou aplicada, na área de ortóptica;

III – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a entidades públicas ou privadas na área de ortóptica;

IV – realizar, por diligência médica, perícias, exames complementares e assinar laudos técnicos nos assuntos pertinentes à ortóptica;

V – assessorar o médico oftalmologista na execução de procedimentos complementares de diagnose e de aperfeiçoamento ou desenvolvimento de habilidades, nos distúrbios óculo-sensório-motores;

VI – participar de equipes técnico-científicas interdisciplinares e intersetoriais, nos assuntos relacionados à ortóptica.

Art. 5º Para o exercício da profissão de ortoptista nos estabelecimentos públicos e privados é obrigatória a habilitação na forma desta lei.

Art. 6º O exercício da profissão de ortoptista requer prévio registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Emprego que se fará mediante a apresentação de:

I – identidade; e

II – diploma ou certificado de conclusão de curso de ortóptica, referido no art. 3º

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Flávio Arns**, Relator.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, REALIZADA EM 12-5-2005, DESTINADA À INSTRUÇÃO DA MATÉRIA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

A presente reunião destina-se, em primeira parte, à audiência pública, atendendo ao Requerimento nº 19, de 2005, CAS, e tem como finalidade instruir o PLS nº 139, de 2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista, de Relatoria do Senador Flávio Arns.

Lembro a todos que os senhores convidados terão o tempo de dez minutos para suas exposições,

pois, na segunda parte, ainda haverá deliberação de projetos constituintes da pauta.

Convido a comparecer à mesa os seguintes convidados: Sr^a Mariza Loos Pfeiffer, Presidente da Associação Brasileira de Ortóptica; Sr^a Vivian Dzue, Coordenadora de Curso Superior de Ortóptica do Instituto Brasília de Medicina de Reabilitação; Dr. Yishifumi Yamane, Presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia. O ex-Deputado Federal Cláudio Chaves está presente, representando o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Em primeiro lugar, concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, apenas para explicar as razões e os fundamentos do seu requerimento. Em seguida, ouviremos os convidados.

Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – O projeto de lei em questão é de autoria do Senador Paulo Paim, apresentado na Câmara dos Deputados na época em que S. Ex^a era Deputado, fruto de uma reivindicação da comunidade, tendo em vista debates que aconteceram na comunidade. Nesse meio tempo, coube a mim, no Senado, a relatoria do projeto de lei.

Entramos em contato informalmente com a Associação Brasileira de Ortóptica. Não conversamos, na época, com a parte da formação de profissionais para essa área. Conversamos também com as pessoas relacionadas à Sociedade Brasileira de Oftalmologia, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia. E sentimos ainda a necessidade de uma discussão maior sobre esse assunto quanto à responsabilidade, caso o projeto seja aprovado, dos profissionais da área da ortóptica e também o relacionamento, a interface, a interação que tem que haver com a área da oftalmologia e outras áreas também.

Nesse sentido, nada melhor do que uma audiência pública para esclarecer esses pontos de vista, os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no Brasil, seja do ponto de vista da ortóptica, seja do ponto de vista da oftalmologia. Mas também temos conhecimento dos profissionais que são formados nessa área para termos esse panorama.

Sr. Presidente, a partir desta audiência pública, podemos perfeitamente estabelecer canais de entendimento e diálogo, porque não há nenhuma ruptura nesse sentido também, mas pensarmos em conjunto naquilo que nesta área vai beneficiar o cidadão brasileiro que precisa desse tipo de entendimento.

Então é uma ocasião importante para ouvirmos as partes, subsidiar com isto o relatório, mas, certamente, vamos ter outros contatos depois desta audiência pública para que o relatório reflita na verdade os anseios, as expectativas da área.

E, nesse conjunto de iniciativas, falarei também muito de perto com o companheiro e amigo, Senador Paulo Paim, para que, como autor do projeto de lei, também haja uma sintonia. E até eu disse que tivemos tantos projetos difíceis aqui no Senado e no Congresso, como no Judiciário, eu lembrava para o próprio Paim, até a reforma da Previdência, que, no fim, depois do diálogo, do entendimento, da discussão, acabamos chegando num denominador comum para a aprovação, o que também acho que é um caminho que se deseja para este projeto de lei.

Então era isso, Sr. Presidente, para os esclarecimentos em relação a esta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Parabenizo o Sr. Relator, como também o autor da proposta, nobre Senador Paulo Paim, um dos mais atuantes desta Casa, que como Deputado Federal trouxe várias matérias para o Senado Federal, inclusive aquela que se relaciona com os mais idosos, o Estatuto do Idoso, que foi aprovado pelo Senado Federal, numa prova, num atestado vivo e eloqüente de que as proposições oriundas da Câmara dos Deputados, quando bem elaboradas, como foi o caso das proposições do Senador Paulo Paim, o Senado toma conhecimento e aprova as matérias em benefício da sociedade brasileira.

Vamos ouvir então, em primeiro lugar, a Presidente da Associação Brasileira de Ortóptica, Sr^a Mariza Loos Pfeiffer, por dez minutos.

A SRA. MARIZA LOOS PFEIFFER – Eu gostaria de pedir que a coordenadora do curso de Ortóptica antecederesse a minha fala, até pelo fato de ela ter-se programado para explicar, dar as informações sobre o curso e sobre a formação do profissional. É possível?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Naturalmente.

Vamos ouvir então a coordenadora do curso superior de Ortóptica do Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, sediado no Rio de Janeiro.

A Sr^a Viviam Dazue Ando Viana Secin, com a palavra.

A SRA. VIVIAN DZUE ANDO VIANA SECIN – Muito obrigada. Agradeço a oportunidade.

Prezados Srs. Senadores e autoridades aqui presentes, Exm^o Sr. Antonio Carlos Valadares, Presidente desta mesa, tenho a honra de expor a todos vocês o que representa essa área da saúde e que profissional nós, do Instituto Brasileiro de Reabilitação, formamos. Então eu trouxe, a título de acompanhamento, um material mais ampliado para que possamos juntos acompanhar.

Esse é o roteiro dessa minha fala, que pretendo acelerar bastante, e vai falar sobre o que a Ortóptica,

quem é o ortoptista, que atribuição ele tem, quem é o sujeito dessa prática, quem é o nosso paciente e um pequeno relato sobre a formação no Brasil e o curso de Ortóptica no Brasil.

Como uma definição de Ortóptica, temos a ciência que tem como objeto de estudo a visão binocular e sua relação com o desenvolvimento global do indivíduo em seu processo de inclusão social.

O ortoptista é o profissional de reabilitação visual formado em curso superior de Ortóptica reconhecido pelo MEC. A atuação profissional do ortoptista está, no momento, no Brasil, situada tanto na esfera privada quanto na esfera pública. O atendimento pode se dar domiciliarmente, em consultórios, em clínicas ou hospitais onde há serviços de Ortóptica.

A atuação do profissional de Ortóptica é interdisciplinar e atua na prevenção, no diagnóstico e reabilitação dos distúrbios da visão binocular através da terapia sensorial motora ortóptica. Atua também em parceria com médico oftalmologista na realização de exames complementares.

Quem é o sujeito dessa prática? Esse sujeito, basicamente, tem duas motivações. Ele pode ter uma motivação estética, vinculada principalmente aos desalinhamentos dos eixos visuais, os estrabismos, que, no caso, nessa parte existe um trabalho que é feito pelo ortoptista e um trabalho cirúrgico, um trabalho mais da área patológica clínica feito pelo médico oftalmologista. A nossa parte, nessa área, é a reabilitação e a motivação funcional.

A motivação funcional se dá quando não existe um transtorno estético visual, ou seja, esse paciente não se percebe como um problema visual, até que ele seja encaminhado para um setor de Ortóptica. Então o que acontece? Ele percebe sim uma inadequação no seu uso social da visão. O que seria isso? Nas atividades visuais discriminativas. Como por exemplo, temos a leitura, o uso de computador, o trabalho com planilhas, o trabalho efetuado na leitura de textos, direção. Então, toda atividade visual, o uso social da visão. Quando o paciente não consegue dar conta dessa atividade de uma maneira adequada, ele se percebe inadequado, e busca a nossa intervenção. Ele, primeiro, se encaminha ao médico oftalmologista que verifica a possibilidade da existência de alguma patologia, que pode estar presente e será corrigida, ou não haver nenhuma patologia da área médica. Nesse caso, ele é encaminhado para o setor de Ortóptica onde é então diagnosticado o problema motor. E a gente então executa a terapia de reabilitação, de reeducação visual.

É importante dizer – o anterior, por favor – mesmo havendo duas motivações diferentes, ambos sujeitos

são estigmatizados pela sociedade. Um, pelo aspecto estético, um pela sua falta de prontidão binocular no exercício da educação ou no exercício profissional, ou até no seu exercício das práticas cotidianas visuais. Ambos são afetados por fatores de exclusão social.

Qual é o objetivo da Ortóptica? Promover a saúde binocular, reeducar e reabilitar a binocularidade desse sujeito em parceria, num processo de inclusão social.

A formação de Ortóptica no Brasil começou em 1947, a convite do saudoso oftalmologista Prof. Dr. Moacir Álvaro, que na Escola Paulista de Medicina chamou uma ortoptista inglesa, Miss Mayo, do Royal Hospital de Londres, para ministrar a primeira turma de ortóptica no Brasil, justamente por verificar a importância de se ter o profissional de reabilitação atuando nessa área. Em 1952, fundou-se então a Sociedade Paulista de Ortóptica, que se transformou, em 1960, na atual Associação Brasileira de Ortóptica.

Em 1967, iniciou-se um curso de Ortóptica na Universidade Federal de Minas Gerais, à época localizada no Hospital São Geraldo, pelo Dr. Oftalmologista Hilton Rocha.

Em 1974, iniciou no Rio de Janeiro o curso que representa hoje do IBMR. O reconhecimento pelo MEC desse curso, como de nível superior do MEC, deu-se em 1983. Esse é o local onde os alunos se graduam no Rio de Janeiro, no IBMR. Essa formação se dá em 3 anos, num curso noturno, com vestibular anual, oferecendo 30 vagas. Esse é o Rio de Janeiro que eu convido a todos a visitá-la, pois é uma cidade realmente encantadora.

A formação do nosso ortoptista atualmente se dá numa estrutura curricular composta de três diferentes momentos.

No primeiro ano, disciplinas básicas comuns a todos os profissionais da área da saúde e, no segundo e terceiro anos, eles já pegam disciplinas profissionalizantes. Aí apresentam as disciplinas compostas pelos Departamentos de Ciências Sociais. Conclusão: o ortoptista, para se formar, possui disciplinas de Língua Portuguesa, Sociologia, Metodologia Científica, Psicologia Aplicada à Reabilitação 1 e 2, História da Reabilitação, Ética e Deontologia e Reabilitação e Cidadania. No Departamento de Ciências Biológicas, ele já começa, na sua parte inicial, com Anatomia, Neuroanatomia, Neurologia 1 e 2, Fundamentos de Física e Biofísica, Biologia 1, Aspectos de Citologia e Embriologia, Biologia 2, Aspectos de Histologia e Genética.

No Departamento de Ortóptica, ele começa a se familiarizar com as disciplinas profissionalizantes. Lá ele vai aprender sobre Morfofisiologia da Visão, Semiologia, Refração e Ótica Fisiológica Clínica, Pro-

pedêutica, Higiene Visual e Noções de Enfermagem, Fisiologia da Visão Monocular e Binocular, Heteroforias e Heterotropias, nesse caso são as disciplinas que tratam do estrabismo, Patologia Ocular, Contatologia 1 e 2, Baixa Visão, Campimetria, que é um exame complementar, em que o ortoptista, nesse caso, trabalha auxiliando o oftalmo, Diagnóstico e Orientação 1 e 2 e Desempenho Profissional 1 e 2.

Esse é um quadro das atividades das clínicas onde eles fazem a sua formação. Fazem um estágio supervisionado em clínicas e hospitais credenciados, onde existem os setores de ortóptica e apresentam uma monografia de conclusão de curso. O IBMR tem essa preocupação de dar essa responsabilidade social ao futuro profissional. Com isso, ao longo das formações, interação com a comunidade através de projetos sociais. Fazemos atendimentos com parcerias, com as prefeituras municipais do próprio Rio de Janeiro e de municípios próximos, justamente para mostrar a importância desse profissional num projeto amplo de saúde pública.

Vou encerrar. Esse foi só um exemplo que tivemos no ano passado, em Penedo. Pode ir acelerando, que vou falando rápido. São os eventos que acontecem anualmente, específicos da área de ortóptica. Temos publicações específicas, justamente para impulsionar a pesquisa na área de ortóptica. Temos revistas e jornais.

O ortoptista é um profissional importante na busca de condições visuais necessárias a uma sociedade moderna onde a aquisição de conhecimento se faz fundamentalmente a partir da visão. É um elemento importante na equipe interdisciplinar, atuando na reabilitação binocular de crianças e adultos em busca de uma democracia visual e cognitiva. Então, a regulamentação se torna fundamental para a definição de papéis, defesa de direitos profissionais, criação de normas éticas e deontológicas e a saúde do Brasil depende de profissionais sérios e os ortoptistas sérios vêm aqui hoje para lutar pelo direito de alcançar sua regulamentação profissional.

Muito obrigada.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pois não Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Apenas para comentar com os participantes da Mesa que, na verdade, quando passam nove minutos dos dez, a campanha é automática. Só para vocês saberem que não é ninguém que está apertando a campanha.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Muito obrigado, Senador. E após a campanha tem mais dois minutos de tolerância.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, para ajudar na dinâmica, não seria bom interagir um de cada lado. Já que são quatro, um apresenta uma visão, outro fala agora, depois fala de novo e falaria o outro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu acho que o debate democrático é melhor assim, conforme o autor da proposta propôs. Então vamos ouvir o ex-Deputado Cláudio Chaves, representante do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

O SR. CLÁUDIO CHAVES – Nosso bom-dia a todos. Quero dizer da nossa satisfação em voltarmos aqui ao Parlamento, momento em que estamos revendo amigos, colegas da época em que atuamos na Câmara dos Deputados, como o hoje Senador Paulo Paim e o Senador Flávio Arns. E uma satisfação estar aqui.

Estamos representando o Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, Dr. Elisabeto Gonçalves, que, por motivo de força maior, não pôde estar hoje aqui. Há um congresso oftalmológico sendo realizado na Bahia no dia de hoje e ele, como autoridade maior do órgão, teve que estar lá. Nós, como representantes do coordenador da defesa profissional do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, recebemos a missão de estarmos aqui externando a posição do Conselho. Queremos parabenizar o Congresso Nacional por trazer à discussão temas como esse e tantos outros que aqui são debatidos e que interferem na vida dos brasileiros. Isso realmente ratifica a solidez da democracia do Brasil, o Estado de Direito que vivemos, o que é muito bom.

Queremos também parabenizar o nobre Senador Paulo Paim, por buscar a regulamentação dessa profissão, e não apenas dessa, pois toda profissão deve buscar a sua regulamentação. No momento, talvez um dos problemas mais cruciais que vivemos no dia-a-dia no Brasil é a geração de empregos, talvez seja um dos maiores desafios que temos a enfrentar.

Os oftalmologistas e os ortoptistas são parceiros, nunca houve conflito entre nós. A Ortóptica nasceu dentro da oftalmologia, como foi bem exposto pela senhora Vivian, que me antecedeu. Moacir Álvaro, Hilton Rocha, Luiz Eurico Ferreira, Paulo Pimentel, luminares da oftalmologia, de saudosa memória, que fizeram as maiores escolas da oftalmologia, foi quem instituíram a Ortóptica como uma profissão, como uma parceira, aliada para nos assessorar na parte do diagnóstico dos distúrbios oculares sensorio-motores, em especial. Lembro quando iniciei a oftalmologia, nos anos 70, no Rio de Janeiro, e tínhamos, dentro da residência do

Hospital Souza Aguiar, um serviço de Ortóptica, chefiado pela saudosa senhora Maria Rita, de saudosa memória também, e essa parceria sempre existiu mansa e pacífica, sem nenhum litígio, em momento algum. Pensava, aliás, que a profissão já havia sido regulamentada, pois ela já existe há 50 anos, dando notável contribuição, no dia-a-dia, à saúde da população, como uma profissão de assessoramento, de complemento, sob a supervisão e orientação do profissional oftalmológico, somando esforços e buscando, sobretudo para quem faz produção de saúde, o que é o melhor para o seu paciente, o princípio da ética, que nos foi ensinado por Cristo, que é amar o próximo como a si mesmo, e também o princípio das ciências da saúde, em primeiro lugar, que é nunca causar mal. Assim, nessa linha, a Ortóptica sempre foi muito bem alinhada, desculpemente o pleonasma, com a oftalmologia.

O que buscamos, todos os profissionais que militam na área da saúde, é a saúde ocular da população, é o melhor para a população, e a profissão paramédica – o nome já diz paramédica como complementando, auxiliando o trabalho médico sob a supervisão do médico – é muito salutar, muito bem-vinda. O que é temeroso, e temos que ter bastante cuidado – tive também a oportunidade de passar pelo Parlamento e viver o que os senhores vivem no dia-a-dia –, é que muitas vezes os legisladores, no afã de dar condições plenas àquela categoria, criam áreas de atrito que se desdobram em detrimento da população. Todos nós representamos o povo e queremos o melhor para a população, não resta dúvida.

O ato médico está previsto no Código Civil; a responsabilidade do médico está lá, bem escrita, todos conhecemos; o médico é responsável, civilmente, por aqueles que procuram seus cuidados. Então, quer dizer, no momento a entrada do paciente é o médico, ele vai consultar, se ele sente dor de cabeça no computador ou se ele tem o olho torto, para dar um exemplo, se ele é estrábico, é ali a porta de entrada. E o médico, dentre a sua propedêutica, os meios de diagnóstico, faz os exames todos, enfim, descartando outro qualquer problema, ele vai se valer da Ortóptica para auxiliá-lo no diagnóstico, até para planejar uma cirurgia e esse paciente será o fecho, quer dizer, a entrada e o final são atribuições exclusivas, restritas ao médico. Agora, o meio, nesse assessoramento é deveras salutar profissões complementares como a Ortóptica.

O que devemos ter bastante cuidado, bastante cautela é delegar tarefas restritas ao ato médico a não médicos, isso é muito perigoso e pode ter desdobramentos, pode realmente trazer conseqüências danosas para a população.

Ao que nos consta, em nenhum lugar do mundo a Ortóptica é uma profissão que trabalha isoladamente, a pessoa vai a um consultório e diz vou me consultar com um ortoptista. Quer dizer, a ortoptista é uma paramédica que, recebendo do médico um paciente para ou medir o seu desvio ou para fazer a sua reeducação, no caso de uma deficiência de convergência, enfim, e depois esse paciente é retornado ao médico para complementar ou para dar a conduta que esse caso requer.

Anotei aqui algumas coisinhas que são importantes. O próprio Conselho Federal de Medicina tem resoluções muito claras, bem definidas da não delegação do ato médico. No Congresso Nacional tramita – e deverá passar por aqui, com certeza, se já não passou – a Lei do Ato Médico. Será uma discussão mais abrangente, porque envolve “n” outras profissões que foram se agregando, uma hoje até já atuando de forma até independente, como a psicologia. Não é o caso aqui, apenas para ilustrar.

Mas no caso da Ortóptica não, o caso da Ortóptica sempre houve um bom respeito de divisor de águas.

Esperamos que a regulamentação venha a ratificar o que já existe. Quer dizer, a Ortóptica sendo regulamentada como uma profissão, é preciso que isso aconteça, desde que seja sob a supervisão, a orientação e até a responsabilidade do médico, porque no momento que um paciente, vamos dizer estrábico, o médico examina, pede um parecer da Ortóptica para medir aquele ângulo do estrabismo, isso vai influenciar no seu planejamento cirúrgico, ele opera e não dá certo, o paciente, a família ou o advogado jamais vai processar o ortoptista, vai processar o médico. E no Código Civil está que o médico pode ser processado quando houver imperícia, imprudência ou negligência. Jamais o ortoptista ou outro profissional para-médico será alvo dessa processualística por dano sofrido por qualquer cidadão.

Então, diante dessa linha, temos só a parabenizar o Senador Paulo Paim por trazer esse assunto à baila. Ele sempre foi um defensor do trabalho no Parlamento. Lembro-me que, quando colega dele na Câmara, sempre ele estava trazendo esse assunto à discussão.

O nobre Senador Arns, que também já esboça um parecer, pelo que vimos **en passant**, na Comissão aqui da sua linha de pensamento, isso vem a ratificar que há uma perfeita sincronia, apenas respeitando-se este aspecto, vamos dizer assim, das atribuições, para que não venhamos a criar uma situação que possa trazer, de certa forma, algum desdobramento negativo para a população e até abrir, vamos dizer assim, uma jurisprudência para outras profissões correlatas terem igual trato. E aí vai ser muito difícil para a reversão disso

aí, ao invés de trazermos uma solução trazermos um problema a mais para uma sociedade já com tantos problemas a serem solucionados.

Diante disso, ouvi atentamente a Sr^a Vivian, que me antecedeu, quando ela colocou que a Ortóptica atua em parceria com o oftalmologista, dando o conceito de atuação da área de atuação da visão binocular. Ora, a visão binocular é justamente a razão de existir uma especialidade médica chamada Oftalmologia. Temos dois olhos, temos que ter esses dois olhos plenamente com percepção simultânea, com fusão e com estereopcia, quer dizer, vendo as coisas num espaço, com qualidade de visão.

Um detalhe que anotei é que essa parceria foi colocada – talvez um ato falho, uma questão de exposição –, ela disse: também trabalho como oftalmologista. Eu diria que este “também” poderia ser substituído por... Quer dizer, a Ortóptica trabalha sempre com o oftalmologista. A Ortóptica é uma profissão paramédica, de grande valia, repito, para assessorar, para complementar o trabalho médico, para ajudar. Nós buscamos, ao final, o melhor para o nosso paciente. No que se refere a isso aí, ela é muito bem-vinda, como, aliás, sempre foi.

Era essa a observação e este é também o pensamento do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Temos aqui Senadores que são médicos e que conhecem bem a dinâmica do trabalho médico, as atribuições do médico.

O Senador AugustoQuem mais é médico aqui na mesa? O Senador Mão Santa, do Piauí, acabou de sair.

Essa é a preocupação da Associação Médica Brasileira, cujo braço operativo da Oftalmologia é o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Essas são as nossas observações e estamos aqui a postos para esclarecer alguma dúvida, alguma coisa que por acaso tenha me esquecido ou não tenha abordado com clareza.

Quero falar da minha satisfação de estar de volta ao Congresso Nacional, de ter a oportunidade de rever colegas e amigos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vamos ouvir agora o pronunciamento da Sr^a Marisa Loos Pfeiffer, Presidente da Associação Brasileira de Ortóptica.

A SRA. MARIZA LOOS PFEIFFER – Eu estou representando a Sociedade Brasileira de Ortóptica. Eu sou a atual Presidente da ABO, gestão 2005/2007.

A Associação Brasileira de Ortóptica é um órgão nacional, representante dos profissionais de Ortóptica no Brasil. Ela foi fundada em 3 de setembro de 1952 e em 1978 elaborou o seu estatuto. Seu objetivo principal

é promover a união da classe, seu desenvolvimento profissional, científico e cultural, além da defesa de seus associados.

O histórico da Ortóptica vem de muito tempo e esses países que estão em destaque são países onde a Ortóptica é exercida pelo ortoptista, em equipes interdisciplinares. Aproveitando a fala do Sr. Cláudio, nesses países o ortoptista atua em consultórios, em equipes, colaborando, participando e integrando as equipes da área de saúde. Nesses países essa profissão é regulamentada e o órgão de representação internacional é o International Orthoptic Association, que foi criado em 1967, com o objetivo de promover a ciência da Ortóptica, publicando material científico, promovendo informação e assistência para as autoridades nacionais e indivíduos para iniciar e desenvolver a prática da Ortóptica em todo o mundo.

Promover altos padrões de qualidade para escolas de Ortóptica e a prática da Ortóptica.

Organizar congressos internacionais e promover o conhecimento da Ortóptica.

Desde 1967, a cada quatro anos é realizado o Congresso Internacional de Ortóptica.

O 11º Congresso Internacional de Ortóptica será realizado na Bélgica, em 2008.

A ABO tem o mesmo objetivo. O objetivo da Associação é da promoção de reuniões científicas. As regionais, no Brasil. Nós temos a Regional Norte, Nordeste, Sul, Centro-Oeste, Sudeste. Essas regionais se encontram com o objetivo de reuniões científicas para atualização, cursos, Jornada, que é um encontro anual, e um trabalho social, onde temos o objetivo de campanhas de promoção da saúde visual, em parceria, saúde e educação, sempre. Temos, também, o Congresso Luso-Brasileiro, que vem acontecendo. Esta foi a nossa 21ª Jornada de Ortóptica e foi realizada em Penedo. Fizemos uma triagem em 72 crianças no município de Itatiaia. Essas crianças da rede de ensino do município foram avaliadas pelos acadêmicos do curso e por ortoptistas presentes na Jornada. Elas foram avaliadas por um teste de motilidade ocular, foram encaminhadas para o posto de saúde, para um oftalmologista, que viu a necessidade de encaminhamento ou não para o uso de óculos ou outras patologias que foram detectadas. Esse trabalho foi desenvolvido junto à Secretaria de Educação, porque eram crianças que apresentavam dificuldades de aprendizado. O Congresso Luso-Brasileiro, como foi citado, está indo para o terceiro evento. O primeiro aconteceu em Évora, o segundo aconteceu na cidade do Rio de Janeiro, estamos fazendo um no Brasil e um em Portugal, e o próximo vai acontecer no ano que vem em Portugal. O CLADE, que é o Conselho Latino-Americano de

Estrabismo, promove nos seus congressos sempre a abertura aos ortoptistas para apresentarem os seus trabalhos. Em 2000, em São Paulo, a ortoptista belga foi premiada com um trabalho onde tinha o objetivo, as dificuldades de binocularidade que interferiam no aprendizado. Foi um trabalho que ela apresentou em que as equipes interdisciplinares faziam a avaliação dessa criança que chegava com dificuldades, sendo essas crianças tratadas, chegando ao final com um resultado de como essa criança tinha apresentado a melhora no resultado final de aprendizado. Em 2003, a ortoptista Vera Cordas foi homenageada e, em 2006, será realizado em São Paulo o Clade. Essa fala é muito em cima da parceria, da importância de como nós, ortoptistas, estamos sempre próximos, sempre juntos no sentido de sempre ter o cidadão, ou seja, criança, adulto, idoso, o cidadão que chega com o objetivo de qualidade. Estamos, também, pensando em estarmos mais próximos à área de educação. Acho que a saúde e a educação andam juntas e precisamos estar, porque quando temos uma triagem onde os professores dessas crianças têm a informação de como ele pode determinar uma ambliopia, botando a mãozinha no olho da criança pedindo para ele ler, botando a mãozinha no outro, vendo que ele tem uma baixa acuidade visual, ele já teve uma triagem prévia de uma criança que, quando chegar ao consultório do oftalmologista, com 13, 14 anos, não tem mais nada a fazer por ele. Bom, o nosso projeto de lei vem andando, o Senador Paulo Paim, na época Deputado, apresentou na Câmara dos Deputados e agora está apresentando no Senado. Ao Senador Paulo Paim queremos agradecer muito por essa participação, ao Senador Flávio Arns também, porque é um projeto em que temos uma grande preocupação com a regulamentação dessa profissão. A Ortóptica é a única profissão de nível superior na área de saúde existente no País que ainda não foi regulamentada. A necessidade do ortoptista no serviço público é premente, trabalhamos quase que em serviços privados. O curso de formação precisa se expandir neste país tão grande, e a definição e a atribuição de papéis. Profissionais de outras áreas atuam em Ortóptica. Temos profissionais que estão fazendo o papel do ortoptista e de forma totalmente inadequada, sem nenhuma formação e sem nenhuma forma de fiscalização. Isso nos preocupa muito, mais até do que estarmos hoje aqui mostrando nossa atribuição, o que fazemos, mas como é esse profissional? A classificação Brasileira de Ocupação em 2002 foi modificada e o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego fez uma nova reclassificação, onde o próprio termo para-médico, citado pelo Dr. Cláudio, que não é mais utilizado, fez a migração de famílias.

Nós, ortoptistas estávamos numa classificação anterior, com o mesmo significado, quer dizer, o mesmo sinônimo do optometrista ou do óptico e nós não somos como óptico, nós não somos como o optometrista. A atribuição do ortoptista é uma atribuição totalmente diferente. Nessa reclassificação o ortoptista migrou para a família da reabilitação. Nós participamos dessas reuniões, que foram extremamente produtivas, que foram realizadas no Rio de Janeiro, no Dataprev, e a família da reabilitação teve o ortoptista na ocupação 2236/15, onde a descrição sumária define bem essa atribuição. Atende a pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos, procedimentos específicos, fisioterapia e aí vai falando – isso no site todos terão oportunidade de ver.

Termino minha fala citando Carlos Drummond de Andrade:

“Mãos Dadas

O presente é tão grande mas não nos afastemos

Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas

O tempo é a minha matéria

O tempo é presente

Os homens presentes à vida é presente.”

Essas foram as fontes e o agradecimento.

A ABO agradece e conta com o apoio de todos no objetivo de regulamentar a função do ortoptista.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador é o Dr. Yoshifumi Yamane, Presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia.

O SR. YOSHIFUMI YAMANE – Bom-dia a todos, em primeiro lugar eu gostaria de agradecer em nome da Sociedade Brasileira, em nome da Oftalmologia brasileira o honroso convite para aqui estarmos participando dessa audiência pública no que concerne ao Projeto de Lei nº 139, cujo autor é o ilustre Senador Paulo Paim.

Agradeço ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Antonio Carlos Valadares; ao autor do Projeto de Lei nº 139, Senador Paulo Paim; ao ilustre Senador, Relator do Projeto Senador Flávio Arns; e aos ilustres Senadores aqui presentes.

Justo e é salutar a reivindicação dos ortoptista no que concerne à sua regulamentação. Acreditamos, por que achamos que seja justo e salutar? Porque como a própria relatora anterior, a Sr^a Vivian apresentou, a Ortóptica nasceu da Oftalmologia, é parte integrante da ação médica oftalmológica. Então, realmente a Oftalmologia foi o berço da Ortóptica. Em 1947, como ela

mesma citou, através do trabalho de Moacyr Álvaro na década de 60, o Professor Hilton Rocha, no Rio de Janeiro, tivemos participando da formação de inúmeros ortoptistas, já citados. Existia um Hospital, o Oscar Clark, do qual a Maria Rita participava, tínhamos militantes que se formaram exatamente por meio de cursos ministrados por oftalmologistas. Então, acho que essa regulamentação é realmente válida, tem o seu valor, mas é preciso que haja um cuidado na aprovação desse projeto, mesmo porque a ação isolada do ortopedista, sem a supervisão médica e sob a responsabilidade médica, pode, em inúmeras situações, provocar danos ou mesmo retardar diagnósticos que poderão levar até à perda de vidas quando não tratados de forma correta e diagnosticado precocemente.

Por que isso é válido? Isso é válido porque não se pode isolar a análise das alterações binoculares, das alterações oculomotoras ou sensoriomotoras decorrentes do estrabismo, que é o desalinhamento dos eixos visuais, como se fosse só uma manifestação local do olho. Não, esse é um erro gravíssimo. É preciso que, na presença de um estrabismo, se faça previamente, de forma imprescindível, o exame oftalmológico completo, que consta de um exame de fundo de olho, a medida de acuidade visual, o exame da motilidade ocular, da motricidade ocular e, muitas vezes, até um exame neuro-oftalmológico associado. Porque, muitas das vezes essas manifestações oculomotoras, através dos desvios dos eixos visuais, nada mais são do que, por exemplo, uma alteração decorrente de um aneurisma cerebral, que pode levar a uma paralisia dos nervos, com isso levando a um estrabismo. Pode ser decorrente de uma paralisia devido a um diabete melito descompensado.

E como ação isolada só do ortopedista, sem a supervisão médica pode beneficiar o paciente, é preciso ter esse cuidado. Essa é a preocupação que a Sociedade Brasileira de Oftalmologia, a qual presido, que tem 84 anos de existência, cuja função é exatamente o aprimoramento da ciência médica ligada à Oftalmologia, não só também na promoção da saúde ocular e na pesquisa das doenças oculares. Essas são as ações precípua da Sociedade, que existe por 83 anos. E, em conjunto com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, temos trabalhado incessantemente na promoção e na prevenção das doenças oculares.

É meritório que se faça essa observação à regulamentação, mesmo porque, conforme o Dr. Cláudio já disse, temos taxa de desemprego elevada, o que preocupa, é um problema social grave. E essa preocupação de regulamentar e permitir que profissionais da Ortóptica possam exercer plenamente e se inserir dentro de um mercado de trabalho e exercer plenamente a sua

atividade de cidadão, para mim é válido. Precisamos ter essa preocupação sempre com aquela preocupação, primeira, de evitar não prejudicar o paciente, que é a parte mais frágil, o final desse processo.

Então, penso que a ação médica em conjunto, em parceria com a Ortóptica pode, realmente, ser uma parceria muito frutificante, que beneficiará, com certeza, a população portadora dessas deficiências oculomotoras, mas sempre com esse cuidado. Tem que haver uma visão holística desse processo e não uma visão segmentada de que aquele problema de estrabismo é só um desalinhamento dos eixos visuais simplesmente, e não que não tenha uma conotação de ordem sistêmica. Essa é a nossa preocupação.

De forma alguma, somos contra a regulamentação, mas uma regulamentação que se preocupe com esse princípio hipocrático de que **primum non nocere**, quer dizer, primeiro não ser lesivo, nocivo. Penso assim e acredito que essa parceria sempre existiu conforme vimos na exposição anterior. Acho que é justo que essa regulamentação ocorra, com esses cuidados. Essa é a minha preocupação. Portanto, não faz nenhum sentido isolar a atividade do ortoptista, sem a subordinação de um exame médico oftalmológico completo. Isso seria colocar que todos os problemas seriam isolados, problemas só dos olhos, quando, muitas vezes, há doenças de alta gravidade, que podem levar ao estrabismo. E quando tratado, detectado precocemente, salva muitas vidas.

Somos também, em face das várias argumentações apresentadas, solidários ao parecer do nobre Senador Flávio Arns, com vistas à regulamentação da Ortóptica no Brasil. E como está **ipsis litteris**, com algumas pequenas modificações, achamos que essa regulamentação vai permitir uma parceria cada vez mais sólida e mais eficiente, e, com certeza, não vai comprometer a saúde da população, pelo contrário, vai beneficiar ocular da nossa população.

A Oftalmologia brasileira ratifica o parecer do nobre Senador Flávio Arns, pois achamos que essas modificações contemplam ambas as partes e seus devidos cuidados em relação do que já apresentado.

Quero aproveitar, mais uma vez, a oportunidade de aqui estar, nesta nobre Casa. Para mim, realmente, a sociedade brasileira tem sempre essa preocupação, prevenir as doenças e promover saúde ocular da nossa população.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vamos, então, dar início ao debate. Ouviremos, em primeiro lugar, o Relator da matéria e o autor do requerimento, Senador Flávio Arns.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Obrigado.

Primeiramente, eu quero agradecer a presença dos convidados, a Dr^a Mariza, a Dr^a Vivian, Dr. Yoshifume, Dr. Cláudio, inclusive nosso ex-colega na Câmara dos Deputados. É uma alegria revê-lo aqui no Senado Federal.

Quero enaltecer o valor, a profundidade dos conteúdos apresentados e deixar muito claro que o que sempre nos objetiva e nos norteia na apreciação dos projetos de lei, é verificar o que realmente vai beneficiar, o cidadão, o ser humano. Nesse sentido, acho que devemos ter sempre em vista isso. O que estamos fazendo ajuda, beneficia, ou, eventualmente, pode prejudicar. Acho que é um divisor de águas em função do qual os nossos posicionamentos devem ser tomados. Eu diria que existe assim um debate que acontece, mas que eu acho que podemos encaminhar para uma discussão maior, um entendimento maior, no sentido de estabelecer, de uma maneira clara, essa interface entre as duas áreas.

A questão, realmente, se alguém tem um problema visual, eu diria, este problema visual real ou potencial tem que ser apreciado pela autoridade médica. E como dito, inclusive, pelo que entendia, pela Vivian, no sentido de se ter esse diagnóstico também. A partir daí se estabelece um procedimento que pode ser de um médico ou de outra natureza, dependendo da dificuldade que aconteça. Essa interface, em termos de supervisão, de responsabilidade, em conjunto com as duas áreas é que precisa, na verdade, assim ser um pouco esclarecido também. Eu gostaria só que se alguém quisesse ... sei que essa é uma dificuldade, porque temos que ter na redação do projeto alguma coisa que realmente atenda a esse aspecto que acho que aí é que está o cerne de algum desentendimento que possa haver. Um desentendimento, mas assim de aproximações que devam acontecer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Flávio Arns, V. Ex^a permite um aparte?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Pois não.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – É que V. Ex^a está fazendo uma colocação perfeita com relação ao que o nosso doutor acabou de falar, que duas ou três pequenas alterações consubstanciariam o seu relatório e o projeto do Paulo Paim. Não sei se durante o início da exposição de V. S^a foi colocado. Porque penso que o ato médico é indeclinável do médico, ele tem que ter a participação ativa numa decisão de tratamento e tudo. Portanto, parece-me que o projeto e o relatório são bons. Não se está mais para aceitar a universidade, fazer cursos e tudo e não ser reconhecida a profissão.

Mas talvez com essas duas alterações, não sei se V. Ex^a concordaria, que ele nos dissesse quais são as duas ou três modificações que dariam uma consubstância mais consistente ao projeto do Senador Paulo Paim e do relatório de V. Ex^a.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Realmente, essa questão que eu estava mencionando, fica claro até que ponto que existe essa supervisão, essa responsabilidade. E o que o Dr. Yoshifume colocou também a gente pensa. Concordo também com o pensamento, quer dizer, existe um estrabismo, primeiro tem que realmente investigar, no caso do estrabismo, porque ele está acontecendo. Pode ser neurológico, pode ser oftalmológico, pode ser de saúde. Mas, muito bem, eliminada essa hipótese, aí vem um trabalho subsequente, como é que esse trabalho subsequente na verdade acontece. E a questão que eu pediria, na seqüência, que fosse explicado.

Penso que aí é o único problema que na verdade podemos conversar e ter esse processo de aproximação, para não haver dúvida nenhuma. Mas eu teria uma questão em relação à formação. Gostaria que a Dr^a Vivian nos colocasse, e colocou de uma maneira muito boa, muito precisa, toda a história, todo o envolvimento da área acadêmica, porque isso faz parte do projeto também, quer dizer, quem tem a possibilidade de exercer a profissão de ortoptista, no caso, e se prevê no projeto que seriam aquelas pessoas que tivessem o curso superior de Ortoptia. Quantos cursos que existem no Brasil? Quantas pessoas que estão formadas? Se daríamos um prazo para isso ou se isso não causaria, pela aprovação de um projeto de lei, mais problemas eventualmente no Brasil. Porque se houver uma lei que diga: a pessoa para exercer a profissão tem que ter o curso superior, mas têm duas, três faculdades, e o médico ao mesmo tempo depende também do ortoptista, porque todo esse trabalho técnico, todo o trabalho de habilitação, de reabilitação e tudo isso, não é o médico que vai fazer. Na verdade o médico participa de todo esse processo. Então, a gente não pode criar dificuldades, eventualmente, com a aprovação do projeto de lei, estabelecendo alguma coisa e a realidade é diferente.

Então, são as duas observações que eu faria. E gostaria de algum comentário sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Em primeiro lugar, vamos ouvir a Dr^a Mariza, que deseja se pronunciar, em seguida a Dr^a Vivian e os demais também, se desejarem fazer alguma observação, terão a oportunidade de fazê-lo.

A SRA. MARIZA LOOS PFEIFFER – Bom, é uma situação bastante delicada essa definição e essa atribuição. Digo que a prática da Ortóptica não pode existir

sozinha, como a prática de nenhuma outra atividade da área da saúde, onde você trabalha como reabilitador, como você trabalha como um parceiro.

Então, quando foi feita a colocação no Substitutivo, mediante prescrição médica – e nós até falamos e conversamos, também, sobre a área da educação – eu tenho uma grande preocupação com a área da educação. A minha primeira formação foi de professora. Eu trabalhei na área da educação mais tempo, talvez, do que na área da Ortóptica e a minha grande dificuldade com crianças pequenas e que acho que é a nossa preocupação – o Dr. Yamane tem, também, essa preocupação – é que o período aonde nós temos para intervir, positivamente, em estrabismos e em ambliopia é justamente nessa faixa etária. Essa precocidade, essa atenção a essas crianças terem essa intervenção precoce, vai fazer com que esse indivíduo tenha, durante a vida dele, um outro tipo de comportamento.

Então, eu acho que a educação precisa estar atuando junto. Eu acho que a CBO tem feito campanhas para que ele tenha a participação do professor na triagem das crianças na escola, ensinando a esse professor como é que ele irá avaliar a acuidade visual dessa criança, como é que ele vai ver, de uma forma fácil e bem simples, se essa criança tem uma dificuldade para ser encaminhada. O Brasil é muito grande. São poucos profissionais para atender a tantas pessoas. Os serviços públicos ficam extremamente saturados e, às vezes, essas crianças são encaminhadas, podendo ter sido feita uma triagem na educação que facilitaria o atendimento dessa criança no serviço da área da saúde.

Então, eu acho que essa parceria é importante e eu acho que a avaliação do oftalmologista é fundamental. Como o Dr. Yamane falou, principalmente em casos de estrabismos – nós estamos falando muito em estrabismos, mas o ortoptista não trabalha só com estrabismos. Ele trabalha, também, com as forias e com as descompensações de binocularidade que não estão interferindo nessa parte estética e nem nessa dificuldade que vai precisar ou da intervenção cirúrgica ou...

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – O astigmatismo (inaudível)... exercício?

A SRA. MARIZA LOOS PFEIFFER – Não, não. O astigmatismo seria uma alteração corrigida....

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – ... mais o exercício – na urgência, não é? (fora do microfone)

A SRA. MARIZA LOOS PFEIFFER – Mas, aí, ele trabalha com a binocularidade. O astigmatismo seria uma outra.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu fiz um tratamento do astigmatismo...(fora do microfone.)

A SRA. MARIZA LOOS PFEIFFER – Então, eu acho que é importante porque, como o Dr. Yamane falou, em alguns casos o estrabismo é o de menos, porque tem um tumor comprimindo e se ele não fizer esse exame de fundo de olho e for encaminhado para onde deveria, poderá ter uma perda visual, e não só uma perda visual, mas esse paciente poderá vir a falecer.

Então, eu concordo dessa forma. Eu acho que esta é a grande dificuldade – é a de os termos um texto no qual possamos estar de mãos dadas. Eu acho que a minha citação de um poema de Carlos Drummond de Andrade é justamente isto. Eu acho que nós queremos estar de mãos dadas e não trabalharmos separadamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra o Dr. Cláudio.

O SR. CLÁUDIO CHAVES – Eu ouvi, atentamente, a Sr^a Marisa, quando ela falou na parte da educação das crianças. Realmente, quando mais precoce essa detecção vier a acontecer, – quanto à qualidade de visão – melhor.

A SRA. VIVIAN DAZUE ANDO VIANA SECIN – Especialmente, eu gostaria de colocar que na Campanha Olho no Olho, muitos foram os ortoptistas que colaboraram nas avaliações feitas. Acho que é essa a proposta mesmo. Somos profissionais que devemos estar inseridos nesse processo de prevenção, de geração positiva de saúde. E por que não nós que já temos uma formação para isso? A experiência já existe. Acho também que a locação do profissional de Ortóptica restritamente na esfera hospitalar, considero como um erro estratégico, logístico. Na minha opinião, o ortoptista deveria estar nos Postos de Saúde, junto às comunidades, junto às escolas para que eles pudessem realmente atuar nessa parte preventiva. Quem sabe, mais adiante, a gente terá mais esse espaço, e poderemos lutar por ele. Esta é realmente a nossa motivação maior.

Em relação à formação, que foi a pergunta do Senador, há quantos estabelecimentos de ensino de Ortóptica.

Infelizmente, em virtude de inúmeros motivos, eu cito aqui, especialmente, o da Escola Paulista de Medicina, que era o nosso orgulho nacional porque era a única instituição pública a formar ortoptistas no Brasil – e foi a primeira – e que mudou seu foco de ação, porque a universidade tem o direito de mudar sua visão em relação aos seus cursos. E, ao meu ver, mudou erradamente para tecnologia oftálmica. Mudou a visão do curso e reduziu as cadeiras de Ortóptica, para criar uma de auxiliar de Ortóptica de nível superior para atuar nos consultórios de Oftalmologia.

Essa foi uma perda muito grande para nós, porque não há como os brasileiros que não têm condições de acessar a uma universidade privada ter uma formação pública em Ortóptica. Isso deu a impressão de que o curso estaria sofrendo uma pressão, o que não é real. Simplesmente, as novas tecnologias demandaram profissionais para lidar com as máquinas e, infelizmente, julgaram que o curso de Ortóptica seria o mais conveniente para formar esses profissionais. Felizmente, isso não aconteceu no Rio de Janeiro. Dessa forma, o profissional reabilitador não é aquele que vai lidar com as máquinas. O que vai lidar com o ser humano, infelizmente, só o Rio de Janeiro está formando atualmente. Todos os outros cursos foram modificados.

A UBRA não forma ortoptistas, mas optometristas, que, pelo semelhança do nome, está nos provocando sérios problemas. A UBRA tem certas questões com a oftalmologia que não temos, entendeu? É fundamental dizer que a UBRA não forma ortoptistas. No Brasil, atualmente, só o IBMR. Diversas instituições privadas – e daí a terrível exclusão social dos estudantes que não podem pagar – estão tentando ativar cursos de Ortóptica por entenderem a necessidade, mas estão aguardando a regulamentação para efeito de pressão do marketing institucional. O IBMR, que existe há trinta anos e teve como primeiro curso o de Ortóptica, só forma profissionais da área da saúde, foi recentemente transformado em centro universitário e acredita nesse profissional. Estamos aqui justamente para não deixar morrer essa instituição e para lutar para que outras instituições nas outras regiões do Brasil possam formar esses profissionais.

Não sei se respondi adequadamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Por último, o Dr. Yashifumi, que deseja fazer uma intervenção.

O SR. YASHIFUMI YAMANE – Eu gostaria brevemente de reiterar a nossa vontade de solidificar a parceria entre o oftalmologista e o ortoptista porque, na realidade, desenvolvem atividades complementares. É preciso colocar que ninguém está querendo evitar a regulamentação da profissão, mas queremos que a regulamentação atenda ao desejo da comunidade oftalmológica de que o exercício da profissão tem que se dar sob supervisão e responsabilidade médicas, o que é inalienável do ato médico. Isso é importante.

Quando se disse que em 14 países a Ortóptica é regulamentada, é preciso lembrar que, em nenhum desses países, o ortoptista trabalha isoladamente. Ele sempre trabalha sob supervisão médica. E preciso colocar isso de forma bem clara.

Com relação aos cursos que demonstram essa parceira, o Conselho Latino-Americano de Estrabismo

– CLADE, na verdade, é uma associação oftalmológica. Quanto aos cursos oferecidos no Brasil, na maior parte das vezes, são coordenados pelo Centro Brasileiro de Estrabismo, que um afiliado do Conselho Brasileiro de Oftalmologia. E preciso colocar que ninguém é contrário à participação dos ortoptistas e deseja que o aprimoramento seja dificultado. Apenas é preciso fazer a ressalva de que a comunidade oftalmológica não abre mão do aspecto da responsabilidade e da ação médica.

Obrigado.

A SRA. ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Eu gostaria de falar umas poucas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A senhora aguarde um instante, porque estamos ouvindo primeiro os convidados e os Senadores neste debate democrático.

Queríamos ainda ouvir uma complementação das observações já feitas pela Sra. Vivian.

A SRA. VIVIAN DZUE ANDO VIANA SECIN – Só para complementar a fala do Dr. Yoshifumi Yamane, acredito que, em termos de responsabilidade da equipe médica, o texto, quando coloca que o ortoptista recebe seu paciente através de uma prescrição médica, já coloca implícita a passagem desse paciente pelo médico, excluindo, então, as possibilidades que não ortópticas e, nesse aspecto, o próprio ato médico foi citado pelo Dr. Cláudio Chaves, que coloca a realidade e reconhece o trabalho do reabilitador e reconhece o diagnóstico funcional por ele realizado. Então, acho que é uma questão mesmo de encontrar o termo certo, porque na realidade nós, ortoptistas, não queremos ficar sem a participação conjunta, mas quero só ressaltar que é uma participação conjunta, é uma colaboração, é uma participação complementar.

Outra coisa que acho séria também e que eu, como formadora, devo colocar é que, no caso, a representação da parte formadora da Oftalmologia coloque em suas residências como reconhecer a necessidade de um teste ortóptico, não só sob o aspecto da cirurgia, do estrabismo motivador estético, e sim o motivador sensorial, o motivador funcional, que não é visível a olhos desarmados da Ortóptica. Então, se realmente o profissional oftalmologista não confundir mais Ortóptica com Optometria, já é um grande passo. Dois: se ele souber em que momentos aquele paciente precisa da intervenção ortóptica, será perfeito, porque aí estaremos lá, é um de nossos setores de Ortóptica, não assim supervisionados com o oftalmo olhando o que a gente está fazendo, porque isso não acontece em nenhuma área, não existe um **Big Brother** de outro profissional olhando o que a gente está fazendo. Se ele tem um setor lá, ele confia no profissional. Então,

eu acredito que a parceria é real e queremos essa parceria, mas queremos respeito também aos limites ético-profissionais de cada área. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Olha, antes de prosseguirmos o debate e ouvirmos, inclusive, o autor da proposição, eu gostaria de explicar a todos aqueles que participam das reuniões desta Comissão, como de outras Comissões do Senado Federal, que há um rito a ser seguido, inclusive previsto em nosso Regimento. Muito embora seja importante que possamos ouvir todas as pessoas e entidades interessadas no andamento das matérias nesta Comissão, designamos Relatores justamente para abrir a possibilidade de um debate não só interno da Comissão, mas para que, visando aprimorar a matéria, visando instruir o parecer, o Relator possa ouvir cada uma das entidades interessadas na tramitação dos projetos que tramitam nas Comissões, inclusive na nossa, de Assuntos Sociais. Portanto, toda e qualquer entidade que tiver interesse numa alteração ou aperfeiçoar esta matéria é só procurar o Senador Relator, o Senador Flávio Arns, ou então o próprio autor da matéria, que é o Senador Paulo Paim, que estão inteiramente à disposição, de forma democrática, sem nenhuma discriminação, a ouvir a sociedade, porque, com isso, quem sai ganhando é a cidadania.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exm^o Sr. Presidente desta Comissão Senador Antonio Carlos Valadares, nosso colega que saiu agora de Parlamento durante um longo período como Deputado Federal, Dr. Cláudio Chaves, Dr. Yoshifumi Yamane, a pronúncia está correta? a Sr^a. Vivian e Sr^a. Mariza, primeiramente, eu gostaria de dizer que quando apresentamos um projeto alguns pensam que esse projeto é perfeito. Tenho sempre explicado que quando apresentamos um projeto, é a iniciativa e que o projeto só ficará bom mesmo depois de audiências públicas como esta, depois de ouvir todos os setores envolvidos. Darei o exemplo de como o Senador Flávio Arns está fazendo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Dizem-me às vezes, Senador, que em meu projeto faltou o artigo tal, mas o Relator está ouvindo, está construindo. Neste caso, estou muito feliz com toda a exposição que ouvi até o momento. Darei aqui um testemunho, que, se não for correto, chamem minha atenção. Recebi, no Rio Grande do Sul, a Sr^a. Mariza. Eu queria muito ouvir também o Dr. Yamane e, naturalmente, também o Dr. Cláudio. O que ouvi do Dr. Yamane? Que S. S^a concorda com o relatório apresentado pelo Senador Flávio Arns, que melhora muito o projeto original que apresentei. Fico muito feliz, isso é muito bom. O que ouvi da Sr^a Mariza no meu escritório, em Porto Alegre? S. S^a achou

muito bom também o relatório apresentado pelo Senador Flávio Arns.

O que me moveu a apresentar esse projeto? Sempre digo que não invento nada. Quando digo que apresentamos um projeto – às vezes repito de forma meio chata que tenho centenas de projetos – é uma demanda da sociedade, não invento da minha cabeça projeto. O que me moveu a apresentar esse projeto? Está aqui na justificativa que a Ortóptica é a única profissão da área da saúde de nível superior existente no País que ainda não foi regulamentada. Depois, a assessoria me lembrou aqui que essa é uma luta de décadas. Aqui há um projeto apresentado em 1991, que, infelizmente, foi vetado em 1995. Aí é que entro na área e apresento o projeto na Câmara. Por isso que entendo que é a forma inclusive de evitar um contraditório – ai sim desnecessário. Às vezes eles aprovam um projeto que envolve setores da sociedade, um setor fica feliz e o outro pressiona o Executivo para vetar. Pelo que sinto, não é o caso. Penso que todos entendem que essa profissão deve ser regulamentada. Não sou um especialista na área. Muitos colegas médicos conversaram comigo sobre o tema e mostraram que é preciso construir um grande entendimento para evitar o conflito. Entendo que o nobre Senador Flávio Arns está construindo com muita habilidade essa engenharia e concordo com S. Ex^a. S. Ex^a chegou a me dizer para conversarmos no máximo, para vermos se há algo pegando para resolvermos e para, efetivamente, o projeto aprovado aqui ir para a Câmara e para a sanção da Presidência.

Minha fala é mais para cumprimentar. Dr. Cláudio, V. S^a não estava, mas falei do meu orgulho de ser Deputado Federal com V. Ex^a. A fala de ambos foi brilhante, assim como foi a fala da Sr^a Vivian e da Sr^a Mariza, que apontam para um grande entendimento, que é o que nós queremos. Assinarei embaixo, com muito orgulho, o substitutivo do Senador Flávio Arns, que, com certeza, melhora muito o projeto. Sempre digo que é um equívoco quando apresentamos o projeto original pensando que somos donos da verdade. A verdade surgirá do grande debate e desse encontro de idéias que estou percebendo desta reunião.

Cumprimento a todos os painelistas. É claro que o Senador Flávio Arns tem um carinho especial, porque é o nosso grande articulador desse projeto. Só isso. Não tenho nenhuma pergunta a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Quero realmente louvar a iniciativa do Relator em promover esse debate, no qual ficou demonstrado que existe uma harmonia de propósitos, existe um espírito construtivo no sentido de encontrarmos uma solução que atenda em primeiro lugar

à sociedade, que é a beneficiária de qualquer ação, seja do Legislativo ou do Executivo. Esta tentativa de encontrar o melhor caminho para a regulamentação da profissão é uma tentativa que tem uma preocupação fundamental: que uma profissão possa ser exercida com dignidade, que tenha o respeito de todos nós e que não venha invadir a atribuição de uma outra profissão. Então, neste encontro que tivemos aqui, ficou demonstrado isso, que as duas profissões querem sobreviver, querem atuar, mas sem retirar de nenhuma delas a sua própria atribuição, que é reconhecida de forma oficiosa pela sociedade e que depois da regulamentação não haverá nenhuma dúvida sobre as atividades específicas de cada uma, da Oftalmologia e da Ortóptica. Eu concedo em primeiro lugar a palavra ao Senador Wirlande da Luz, em seguida o Senador Augusto Botelho, nosso médico e Senador.

O SR. WIRLANDE DA LUZ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Senhores Convidados, Senhores Senadores, em primeiro lugar, quero iniciar fazendo uma correção, o exercício, ato da medicina também ainda não é regulamentado Sr. Senador Paulo Paim. Sou médico Pediatra e também membro do Conselho Federal de Medicina. A nossa profissão, apesar de ter mais de 2500 anos, ainda não é regulamentada também. Espero que seja regulamentada agora. Ela vai passar por esta Comissão, inclusive com o apoio dos Srs. Senadores, tenho certeza disso. Não é possível nenhuma profissão hoje ficar sem regulamentação. Até porque, é a ilegalidade da não-regulamentação e o exercício profissional que essas profissões, não só na área médica, mas nas demais áreas, é uma coisa absurda, nós não podemos admitir. A questão da regulamentação e, aí, a Sr^a. Vivian tem razão, a confusão com a Optometria tem atrapalhado realmente vocês. E, aí, nessa regulamentação, o optometrista vai entrar no vácuo. E a nossa preocupação é exatamente essa: de ser uma profissão auxiliar, que trabalhe em conjunto com a Oftalmologia, até porque a formação do ortoptista é de três anos. A formação do oftalmologista chega muitas vezes a dez anos. Então, é extremamente necessário que o ortoptista realmente trabalhe em conjunto e, até porque o oftalmologista e as demais profissões hoje, não conseguem trabalhar sozinhas. Sozinho, o médico não consegue resolver seus problemas, acho que ele tem que ter as suas profissões afins, para que ele possa realmente desenvolver. Então, a única preocupação nossa é que seja amarrado realmente no projeto, Senador Flávio Arns, é a questão do trabalho conjunto, do trabalho em parceria para que não fique solta essa função. Em qualquer profissão, nós sabemos que existem bons e maus profissionais, e alguns vão decorrer pelo caminho dos maus vícios e, prin-

cipalmente, em algumas cidades – eu sou do Norte, do Estado de Roraima – e nós sabemos, um colega médico e vizinho, do Estado de Amazonas, Cláudio, nós sabemos que em algumas regiões, nós não temos profissionais de maneira nenhuma. E em algumas regiões dessas, alguns profissionais vão e passam além do seu limite de atuação e coloca em risco a vida dos pacientes. A profissão de vocês regulamentada e coloca em risco o médico e, principalmente o paciente, que é o mais importante. Então, era isso que eu queria dizer, que fique bem amarrado isso, no Conselho Federal de Medicina. Não somos contra a regulamentação de qualquer profissão, principalmente profissões que ajudem a completar os nossos diagnósticos, os nossos tratamentos, os nossos procedimentos médicos. Esse auxílio é salutar hoje, pois o médico precisa disso. Precisamos concluir que existe um limite entre as profissões de paramédicos, as profissões auxiliares dos médicos, e a profissão médica.

Sou totalmente a favor do projeto, desde que fique amarrado.

Parabéns ao Relator e ao autor do projeto! Parabéns a V. S^{as} pela explanação!

Esse assunto já foi abordado aqui pelos meus colegas médicos, que são a favor de que sejam feitas algumas alterações – creio que são alterações pequenas.

Aproveito a oportunidade para dizer que conto com o apoio de V. Ex^{as} para regulamentar uma profissão de 2500 anos, como a profissão do médico, por meio do ato médico que deverá ser aprovado nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, mais um médico a falar nesta reunião.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, inicialmente, quero fazer uma consideração em relação ao termo paramédico que as pessoas gostam de usar.

Hoje é o Dia da Enfermeira. Portanto, eu gostaria de cumprimentar todas as enfermeiras, os auxiliares e técnicos do meu País que trabalham nessa área, os quais considero anjos da guarda do paciente.

Nós médicos, optometristas, somos trabalhadores para pacientes – o termo certo seria esse. Trabalhamos ao lado do paciente. Nenhum é mais importante do que o outro. A minha mão direita não é mais importante do que a esquerda. As duas fazem parte do meu corpo. Sendo assim, nós todos fazemos parte desse conjunto.

Estou há quase três anos nesta Casa. Sou um médico do interior, formado há 32 anos. Depois que

me formei, trabalhei 30 anos em Roraima, minha terra. Nasci no Espírito Santo, mas fui feito em Roraima.

Quero pedir desculpas, porque faço confusão. Eu iria fazer uma pergunta, e ainda vou fazê-la aos dois médicos – e as senhoras devem saber disso também –, sobre um trabalho feito pela Sociedade Americana de Pediatria em relação à prescrição desnecessária de óculos. Pensava que esse estudo havia sido realizado por ortoptistas, mas creio que deve ter sido elaborado por outra categoria.

A SRA. ORADORA NÃO IDENTIFICADA – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – É sobre Optometria. Li esse trabalho, mas fiz essa confusão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Optometria.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Eu gostaria de que eles falassem a respeito desse trabalho. Será muito importante analisarmos essa questão, na hora em que regulamentarmos essas profissões. Meu questionamento aos dois médicos refere-se a esse trabalho.

Há outro fato. Como disse o Senador Paulo Paim, ao elaborarmos um projeto nesta Casa, ele é bastante discutido, mas, às vezes, a sua tramitação é demorada – até demais para o meu gosto –, mas sempre buscamos fazer o melhor para as pessoas. Há um controle externo muito forte que são os nossos eleitores. Eles julgam as nossas atitudes. Portanto, somos obrigados a fazer o melhor mesmo. Não podemos ser parciais nas nossas decisões. Precisamos saber qual é o objeto. Aliás, o objeto do meu trabalho e de todos nós é sempre o ser humano, a pessoa. No caso da nossa profissão, é o nosso paciente, mas o nosso trabalho é a pessoa, sã ou doente.

V.S^{as} podem ter certeza de que sua profissão será aprovada, pois já está praticamente concluído o relatório. Esta audiência foi realizada mais para retirar essas dúvidas. Sugiro a V.S^{as} que façam um trabalho bem esclarecedor em relação a esse assunto, porque sou médico, gosto de ler artigos médicos – leio sempre – mas, de vez em quando, faço confusão. Li uma coisa, pensando que era outra.

Portanto, é necessário fazer um trabalho de esclarecimento para defender a profissão.

O SR. CLÁUDIO CHAVES – Eu gostaria de fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Dr. Cláudio, antes de encerramos esta reunião, concederemos a palavra aos convidados para fazer as considerações finais, dirimir as dúvidas

dos Srs. Senadores ou esclarecer algo que não tenha ficado bem evidente.

Por último, concedo a palavra, com muita honra, ao representante do Estado do Piauí, Senador Mão Santa, que também é médico.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Eu gostaria de fazer uma pergunta. Um minutinho, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Eu gostaria de obter de V. S^{as} uma informação a respeito do número de médicos oftalmologistas no Brasil e do recomendado pela OMS.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Na profissão da Dr^a Mirian, existem mil Oftalmologistas, não sei.

Com a palavra o Senador Mão Santa. Após o pronunciamento de S. Ex^a, todos terão à palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – A pergunta do Senador Augusto Botelho é interessante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – S. Ex^a responderá daqui a pouco.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – S. Ex^a pode responder a pergunta do Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Ele vai responder em breve.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, Antonio Carlos Valadares, ilustre Senador e companheiros Senadores, entendo que o fato vem antes e depois surgem as leis. Bem assim é a história da humanidade.

O nosso Senador Wirlande da Luz falou da antiguidade da nossa ciência médica, que é mais humana das ciências, sendo o médico o grande benfeitor da humanidade. Esse ato médico precisa ter uma solução, porque é um fato que se desenvolveu. Até em política, houve um grande líder, Luiz XIV, que disse “L’Etat c’est moi”. Em medicina, hoje, ninguém ousa dizer essas palavras. Sabemos que é necessário trabalhar – e o Dr. Luz foi muito feliz – em equipe. Mas a situação evoluiu desse modo. Sou cirurgião. Para onde vamos, levamos a nossa formação profissional. É muito comum na medicina. Bastaria citar Juscelino Kubitschek, que fez estudos na política.

Aliás, o médico é servidor público mesmo – antes de sermos, como ocorre aqui, representantes do povo. A minha profissão foi a dos barbeiros. Foram estes que me antecederam. Eram eles que drenavam os abscessos. Hipócrates dizia: “Onde há pus, há saída do pus”. Era ele quem fazia esse procedimento, além

das sangrias e da retirada dos tumores. A situação foi evoluindo e estamos aqui.

Essa questão é fundamental e leva ao diálogo e ao debate, que são muito bons. Essa lei, para ser boa e justa, deve ser imparcial. Temos, como representantes, Senadores que não são médicos, como os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim, além de V. Ex^a. Mas V. Ex^a é Presidente. Está igual ao Senador Renan Calheiros e ao Deputado Severino Cavalcanti. É outra classe, acima de nós. Aqueles dois Senadores têm uma sensibilidade política extraordinária e responsabilidade administrativa. Eles são os mais sensíveis homens públicos e Senadores da República. Então, será muito bom.

Esse ato médico – é necessário ver o fato – esteve quase na minha mão. Não sei como saiu. Já vi que a mão não é santa, porque me tiraram. Creio que foram pressões, porque sou médico e a questão funciona assim: “Mateus, primeiro os teus”. Mas, antes de ser médico, tenho uma adoração toda especial pelas ?? – e quis Deus que hoje fosse o Dia da Enfermeira. Ninguém tem tamanha admiração às enfermeiras. Deus escreve certo por linhas tortas. A elas nunca se faz uma homenagem ou um desfile nem uma sessão. Só se lembra delas – e do médico da cabeceira – na hora do desespero, do infortúnio e da dor.

Foi tanta pressão – era a Senadora Lúcia Vânia – que, realmente, cheguei até a antecipar-me, chamando a audiência. Eu tentaria fazer como aprendemos na ciência médica: ser correto, ético e ouvilos todos. Mas não é acaso e peço a sensibilidade.

Entendo que a situação hoje é a do “L’Etat c’est moi”. Temos que trabalhar em equipe. Sou cirurgião e ressalto a importância desse fato, explicando por que fui político. E entrei amedrontado, apavorado e tímido. Eu era médico de Santa Casa e, de repente, fui eleito Prefeito.

Acredito em Deus, no amor, no estudo e no trabalho, como todo médico. Senador, Paulo Paim, Adalgisa dormia enquanto eu estudava, porque aprendemos a estudar. Isso é o que fica da educação. Lá pela madrugada, pensei: “Vou-me lascar!” Sair de uma sala de cirurgia e ir parar em uma Prefeitura! Por que fui me meter nessa fria?

Estudei, estudei. Chegava o dia primeiro e a minha mulher dormia e eu estudava e trabalhava. Dei plantão durante toda a vida, de madrugada. É a vida de médico. Isso simboliza o médico. Pensava:

“Vou-me lascar! Por que fui me meter nessa fria? Estava tão bom!” Então, li um livro, de Taylor: O Magno da Administração. Senador Paulo Paim, então, tomei coragem! Ele disse: “Administrar é fácil.

Tomem como exemplo um cirurgião”. Pensei: “É comigo mesmo!” Tem que ter coragem, decisão. Tem que saber começar e terminar, aventar adversidades,

ter noção de tempo, de equipe, de chefiar. Há enfermeira, médico, paramédico e estamos aqui. Assim há outros. Está aqui o Senador Augusto Botelho. Juscelino Kubitschek também era médico.

Mas há essa noção e quero dizer-lhe que aí está e, por isso, não saiu. Existe hoje uma solicitação: a enfermeira obstétrica, a quem devo muito, porque ganhei muito dinheiro com obstetrícia. Todo o mundo sabe que 90% dos partos são normais. Formei-me em 1966 e, naquele tempo, fazia-se cirurgia geral. Então, as enfermeiras faziam e trabalhavam, mas queriam ter autonomia e auto-suficiência, o que não é permitido. Na hora em que era preciso usar o fórceps ou fazer cesariana e esterectomia. Mas nenhum médico dispensa, prescinde a importância da enfermeira.

As coisas evoluíram. A Oftalmologia merece todo o louvor e apreço. As mulheres já são bonitas e hoje há lentes que deixam seus olhos ainda mais bonitos. Só não deram jeito naquele ceguinho da televisão. Mas estão curando miopia e tudo. A Oftalmologia é uma das áreas mais avançadas. O futuro é, como disse Shakespeare, do especialista. A Oftalmologia evoluiu. Eu mesmo uso lente de contato e ninguém percebe. A Oftalmologia evoluiu. Ninguém mais do que os oftalmologistas sabem da necessidade e da importância que os senhores têm para fazer o que eles não podem fazer, exames em massa, triagem. Eles mesmos vão encaminhar. Apliquei anestesia. Hoje isso é inconcebível. O anestesista também surgiu e creio que até é mais sabido e competentes do que nós. Nós reconhecemos isso. Ele é meio anônimo, porque quem tem cliente é o cirurgião, quem ganha fama é o cirurgião. Mas onde haveria esse progresso, esse desenvolvimento, transplante de coração sem anestesia? É a mesma coisa. Os senhores estão no anonimato, mas serão reconhecidos pelo oftalmologista, que sabe, como eu, que dependemos da enfermeira instrumentadora, que será valorizada, prestigiada, remunerada. É a necessidade. Não falta mercado de trabalho, não. Então, a Oftalmologia é que avança, e avança.

Aí, começo a entender que somos imagem e semelhança de Deus, porque o Oftalmologia faz milagre, faz como Cristo, que andou pelo mundo e fez o cego enxergar.

Então, Senador Paulo Paim, é preciso observar que ela existe, mas faz parte de uma equipe, mas não há mais **c’est moi**. Foi muito bom eu ter tirado de minha mão, pois eu ia ser tentado mesmo. Senador Antonio Carlos Valadares, confesso que penso que Medicina é coisa de Deus, mas também creio que o cão existe. O cão me tentou e, quando percebi, eu estava metido em política.

Presto aqui homenagem aos médicos, às enfermeiras, a todos que fazem saúde: aos ortopedistas, aos

dentistas, a todos, a uma equipe. A saúde ninguém faz só. Somos nós e como o Brasil está precisando melhorar a saúde. Então, vamos fazer uma lei boa e justa para que eles trabalhem em equipe e façam melhor visão ao nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Antes de encerrarmos esta reunião, gostaríamos de ouvir todos os convidados que terão dois minutos com a tolerância de mais um minuto para se pronunciarem.

Ouviremos os convidados obedecendo a seguinte ordem: o Dr. Cláudio Chaves, que é o representante do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, a Dr^a Marisa Loos Pfeifer, Presidente da Associação Brasileira de Ortóptica e o Dr. Yoshifumi Yamane, Presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia e, por último, a Sr^a Vívian Kasue, Coordenadora do Curso Superior de Ortóptica do Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação que funciona no Rio de Janeiro.

Em primeiro lugar, o Dr. Cláudio Chaves.

O SR. CLÁUDIO CHAVES – Queremos, mais uma vez, agradecer a oportunidade de estar aqui, de rever amigos, participar dessa tertúlia em prol da democracia e, com alegria, no convívio que hoje tivemos aqui, responder algumas perguntas, algumas solicitações dos nobres Senadores.

Nosso colega, o nobre Senador Augusto, nos pergunta sobre o número da relação médico oftalmologista/habitante. A Organização Mundial de Saúde prevê como ideal um para vinte mil. Então, para o Brasil bastariam nove mil oftalmologistas e temos doze mil, temos um para quinze. Assim, a oftalmologia brasileira é muito bem servida, modéstia a parte, em quantitativo e em qualidade. O que precisa, é importante dizermos isso nesta Casa, é condições para uma distribuição geográfica. Há lugares que não tem especialista porque não tem condições de ele se estabelecer. Quem sabe um SUS diferenciado pagando um pouco melhor para onde não tem, os lugares mais longínquos. Não sei, um modelo imitando o Canadá.

Uma situação também importante é que o próprio SUS hoje não está credenciando a todos que procuram, quero dizer, um credenciamento universal do SUS muita gente que está fora do sistema viria. Essas duas situações resolveriam plenamente porque o número é suficiente e o pessoal, modéstia a parte, está muito bem formado.

O nobre Senador Mão Santa, estou tendo o prazer de conhecê-lo pessoalmente, já o conhecia por sua trajetória no Piauí, o nosso oftalmologista João Orlando, o Raimundinho têm V. Ex^a como um ícone da medicina na política no Piauí, coloca aqui com muita proficiência parafraseando Rui Barbosa “toda lei é

boa quando é justa”. Lembrando Juscelino que dizia “o médico é acima de tudo um sociólogo” e isso o levou a entrar na política.

O nobre Senador Wirlande da Luz, nosso colega de Roraima coloca também muita clareza que é importante e praticamente conflui o pensamento para o entendimento, ele colocou a palavra “amarrar” logicamente é disciplinar. Acredito que um parágrafo único em um determinado artigo e colocando a atividade da ortóptica sob a supervisão e a responsabilidade do oftalmologista até pelo aspecto de se enquadrar com o Código Civil responde plenamente a situação.

O ponto em que, talvez, se vá buscar essa confluência esteja aí e que não vai desmerecer A nem B e vai merecer a todos. No mais, é isso, nobre Senador Valadares, nobres companheiros que hoje participamos dessa tertúlia o nosso abraço cordial, o nosso bom-dia e até breve e, no momento em que seja necessário voltar a essa discussão, estamos a postos. Obrigado.

A SRA. MARISA LOOS PFEIFFER – Gostaria de agradecer essa oportunidade de estarmos aqui discutindo para chegarmos mesmo a um objetivo único e acho que temos no substitutivo do Senador Flávio Arns o artigo 2º, que diz: o ortoptista é o profissional com graduação em Ortóptica, obtido de acordo com o previsto nesta lei, que o habilita à pesquisa, à prevenção e, mediante prescrição médica, ao diagnóstico e tratamento dos distúrbios óculo sensorio-motores.

E aqui, na **Revista JO**, que é o jornal oftalmológico de julho/agosto de 2004, o próprio Conselho coloca que, a partir de 15 de maio, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia enviou a todos os integrantes da Brigada Oftalmológica, lideranças da especialidade em todo o País, uma comunicação solicitando que atuem junto aos Parlamentares com os quais tenham contato, no sentido de se posicionarem favoravelmente à saúde ocular da população em duas importantes votações no Congresso Nacional.

A primeira dessas votações ocorre na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, o que não é o caso. A segunda votação ocorre na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, e os oftalmologistas devem mostrar a importância de os Senadores aprovarem o relatório apresentado pelo Senador Flávio Arns.

Então, a revista está mostrando que o próprio Conselho considera importante a aprovação desse substitutivo do Senador Flávio Arns. A Sociedade Brasileira de Oftalmologia, no site, mostra a importância onde fala sobre diplopia. O tratamento inclui: **a)** oclusão de um dos olhos; **b)** uso de prismas; **c)** exercícios ortópticos realizados em casa ou no consultório, por ortoptista.

A grande preocupação nossa é a regulamentação, para que profissionais de outras áreas não ve-

nham interferir no nosso trabalho, porque temos hoje uma gama de profissionais trabalhando. Inclusive há cadeiras de cursos de fisioterapia em que há, com formação de três anos, a matéria Ortóptica, o que não podemos permitir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra o Dr. Yoshifumi Yamane.

O SR. YOSHIFUMI YAMANE – Eu queria agradecer imensamente a honra de ter participado desta audiência, que representa a expressão cabal do processo democrático que existe no nosso País. Quero, com muita honra, agradecer o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Antonio Carlos Valadares, o Senador Flávio Arns, que é o Relator do projeto, e também o nobre Senador Paulo Paim, autor do projeto, pela iniciativa de congregar forças com a precípua preocupação com a melhor saúde da população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Por último, a Sr^a Vivian Dzue.

A SR. VIVIAN DZUE ANDO VIANA SECIN – Eu gostaria de reforçar que, apesar de a formação ser de 3 anos, o profissional de Ortóptica nunca para a sua formação. Ele dá continuidade a ela, com cursos de pós-graduação, de mestrado, de doutorado.

Sabemos que, em saúde, o saber não é estático. Ele é dinâmico, ele muda a cada dia. Então, cabe a todo profissional sério buscar se atualizar com essas informações.

Vou citar Edgar Morim, um filósofo da modernidade, da contemporaneidade, que coloca que o saber hoje em dia é muito amplo. Em sua obra *A Cabeça Bem-Feita*, ele coloca isso claramente. O saber evoluiu de tal forma, que não cabe numa cabeça só. E preciso a congregação de esforços, que vários profissionais se associem interdisciplinarmente, para dar conta dessa complexidade que é a vida humana.

Então, nós, aqui, queremos dar conta da parcela que nos cabe, que é a reabilitação Ortóptica. E para isso eu agradeço demais a oportunidade de fazer parte desta audiência pública. Espero que tenhamos sido úteis em certos esclarecimentos. Já sei que fomos em relação à Optometria e deixar bem claro que não somos optometristas. Penso que estamos chegando a um caminho de consenso e acreditamos que, com isso, possamos conviver da maneira certa, que é interdisciplinar para a saúde ocular brasileira e mundial.

Mais uma vez, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Ao encerrar esta reunião, queremos agradecer em nome de todos os Senadores e Senadoras que compõem a Comissão de Assuntos Sociais, o comparecimento de todos os convidados e convidadas

e dizer que esta audiência pública foi bastante positiva, porque esclareceu quaisquer dúvidas que, por acaso tenham existido a respeito da matéria. Os esclarecimentos foram feitos com muita propriedade, com muita inteligência e participação ativa dos Srs. Senadores, o que evidencia que esta Comissão de Assuntos Sociais se envolve com os problemas nacionais e, notadamente, aqueles voltados para atendimento à cidadania, às populações mais pobres; prova disso da atuação marcante do Senador Paulo Paim, que apresentou esta matéria na Câmara dos Deputados e, agora, em tramitação no Senado com a Relatoria do nobre Senador Flávio Arns. Certamente, depois desta audiência, será dado o pontapé final fazendo o Senador um grande parecer demonstrando com palavras escritas nos Anais desta Casa e que encontramos efetivamente o consenso buscado para a regulamentação de profissão tão importante, que é a de ortóptica.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 26 minutos)

OF. Nº 58/2006 – PRES/CAS

Brasília, 24 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – **Antonio Carlos Valadares**,
Presidente.

OF.Nº 70/06 – 045

Brasília, 31 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 24 de maio de 2006, em turno único, a Emenda nº 01 – CAS (Substitutivo), de 2006, ao PLS n.º 139 de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, e no dia 31 de maio de 2006, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

PARECERES Nºs 730 E 731, DE 2006

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que “altera a redação dos arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências”.

PARECER Nº 730, DE 2006,
(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador João Capiberibe

I – Relatório

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que propõe alterar a redação dos arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 1997, com o intuito de incluir a indústria petroquímica entre os beneficiários dos recursos do Fundo Setorial do Petróleo e do Gás Natural (CTPETRO), gerido pelo Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT). Atualmente o Ctpetro beneficia apenas as indústrias de petróleo e de gás natural.

Em sua justificativa para essa inclusão, o Senador Rodolpho Tourinho considera fundamental que o setor petroquímico brasileiro aumente o grau de inovação tecnológica, como forma de agregar maior valor ao produto nacional, o que implicará o aumento das exportações e a diminuição das importações.

O autor constata, ainda, que há disponibilidade de recursos para acomodar a alteração proposta, à medida que, ao longo dos últimos três anos, o Poder Executivo não tem conseguido aplicar a totalidade dos recursos do Ctpetro em ciência e tecnologia.

II – Análise

É muito oportuna a iniciativa do Senador Rodolpho Tourinho, no sentido de contemplar o setor petroquímico de primeira e segunda gerações com recursos para o desenvolvimento de tecnologia.

A indústria petroquímica tem fortes ligações com a indústria de petróleo, à medida que utiliza a nafta e o gás natural como insumos. As indústrias petroquímicas dividem-se em três estágios ou gerações:

- as de primeira geração, responsáveis pela produção de eteno, propeno, xilenos, uréia, entre outros, a partir da nafta e do gás natural. Essas indústrias costumam ser criadas nas proximidades das refinarias de petróleo, por razões logísticas;
- as de segunda geração, que usam a produção das indústrias de primeira geração como insumo para a produção de petroquímicos finais, como o polietileno, poliésteres, PVC,

elastômeros, fertilizantes. Também por razões logísticas, gravitam em torno das indústrias de primeira geração. As indústrias de primeira e segunda gerações formam os chamados pólos petroquímicos;

- as de terceira geração utilizam os petroquímicos finais para fabricarem uma enorme quantidade de produtos destinados ao consumidor final, tais como: embalagens plásticas, pneus, tintas, tecidos, fibras e outros. Situam-se mais próximas dos consumidores finais.

A indústria petroquímica nacional surgiu no início dos anos 70 utilizando o denominado “sistema tripartite”, por meio do qual os recursos para a implantação das indústrias eram igualmente divididos entre o capital privado nacional, o capital privado estrangeiro e o capital estatal (por intermédio da Petroquisa, subsidiária da Petrobrás).

Com a privatização do setor, nos anos 90, a Petroquisa retirou-se do controle acionário das indústrias petroquímicas, deixando a gestão para o capital privado, nacional e internacional. A indústria nacional focou sua atuação nas indústrias de primeira e segunda gerações. As indústrias multinacionais concentraram sua atuação mais nas indústrias de terceira geração, de maior valor agregado decorrente de intenso esforço de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de suas matrizes.

Mas o Brasil ainda é dependente de insumos e produtos de valor agregado alto, e exporta insumos e produtos de valor agregado mais baixo. Isso se reflete na balança comercial deficitária da indústria petroquímica. É preciso mudar esse quadro. Para isso, é crucial investir em pesquisa e tecnologia para agregar mais valor aos produtos nacionais. É para essa direção que o projeto de lei do Senador Rodolpho Tourinho aponta. E é por isso que merece o apoio para sua aprovação.

Cabe, no entanto, uma ressalva. As indústrias petroquímica e petrolífera, não obstante os inequívocos benefícios que trazem para a economia nacional, são também causadoras potenciais de danos ambientais de graves conseqüências, cada vez mais intoleráveis para a sociedade. É preciso, outrossim, garantir a prevenção e a recuperação dos danos causados ao meio ambiente, cabendo à Academia e aos centros de pesquisa atuarem nessa direção. Por essa razão, considero igualmente importante destinar parte dos recursos do Ctpetro para a pesquisa voltada à prevenção de danos e a recuperação ambiental em relação a possíveis externalidades causadas pelas indústrias petrolífera e petroquímica.

III – Voto

Em decorrência do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, com a emenda que se apresenta:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 49 da Lei nº 9.478, de 1997, na forma do previsto no art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º

“Art. 49.

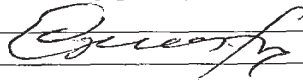
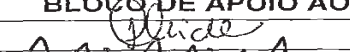
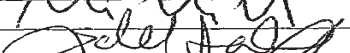
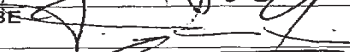


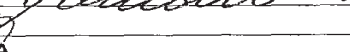

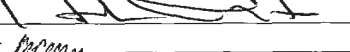
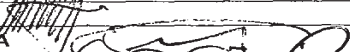

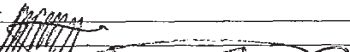





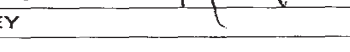



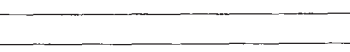


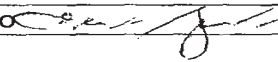



1 –

.....
d) vinte e cinco por cento ao Ministério de Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico voltados para a Indústria do Petróleo e para a Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Gerações, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias. (NR)”

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2003.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 268/ 03 NA REUNIÃO DE 09/12/03
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		Sen. OSMAR DIAS
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		
FÁTIMA CLEIDE		1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS		2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI		3- EURÍPEDES CAMARGO 
JOÃO CARLOS FERREIRA RELATOR		4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA		5- (VAGO)
AELTON FREITAS		6- (VAGO)
VALMIR AMARAL		7- (VAGO)
HELOÍSA HELENA		8- (VAGO)
PMDB		
HÉLIO COSTA		1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA		2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP		3- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA		4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL		5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO		6- AMIR LANDO
PFL		
DEMÓSTENES TORRES		1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE		3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS		4- MARCO MACIEL
MARIA DO CARMO ALVES		5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY		6- JOÃO RIBEIRO
PSDB		
SÉRGIO GUERRA		1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN		2- EDUARDO AZEREDO 
REGINALDO DUARTE		3- JOÃO TENÓRIO
ANTERO PAES DE BARROS		4- LÚCIA VÂNIA
PDT		
OSMAR DIAS		1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA		2- JUVÊNCIO DA FONSECA
PPS		
MOZARILDO CAVALCANTI		1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PARECER Nº 731, de 2006

(Da Comissão De Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Delcídio Amaral****I – Relatório**

Vem à Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado (FLS) nº 268, de 2003, de lavra do ilustre Senador Rodolpho Tourinho, que pretende alterar os arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. O Projeto sob análise propõe incluir a indústria Petroquímica de primeira e de segunda geração entre aquelas passíveis de se beneficiarem de recursos do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor de Petróleo e Gás Natural (CTPETRO). Os recursos do Ctpetro têm origem nos **royalties** pagos pela indústria de petróleo, nos termos do citado art. 49 que ora se pretende alterar.

O Senador Rodolpho Tourinho, para justificar a inclusão da indústria Petroquímica entre as modalidades de aplicação dos recursos do Ctpetro, sustenta a necessidade de o setor petroquímico brasileiro elevar o grau de inovação tecnológica, com intuito de aumentar a agregação de valor nos produtos finais, o que implicaria diminuir nossas importações e elevar nossas exportações.

O autor da matéria lembra também que o Poder Executivo propôs o Projeto de Lei nº 7.188, de 2002, ora sob análise na Câmara dos Deputados, que o autorizará a desvincular, parcial e permanentemente, a aplicação dos recursos do Ctpetro, sob a alegação de que a arrecadação com os **royalties** de petróleo seria elevada e excederia as necessidades dos órgãos a que são destinadas as cotas-parte. Em sua justificação, o Senador Rodolpho Tourinho lembra que não é essa a percepção da comunidade científica nacional, que clama por mais recursos para o desenvolvimento de pesquisa e tecnologia.

A Proposição foi despachada inicialmente para a Comissão de Educação (CE), onde a matéria foi aprovada com a aposição de uma emenda, de autoria do Relator, Senador João Capiberibe. O relatório aprovado constatou a pertinência da proposição, abordou aspectos técnicos da indústria petroquímica e ressaltou a importância de se fortalecer a pesquisa científica nesse setor, com vistas a dar mais competitividade a indústria nacional. A emenda aprovada incluiu, entre os beneficiários dos recursos vinculados do Ctpetro, qualquer programa de amparo à pesqui-

sa científica que vise à prevenção e à recuperação de danos causados ao meio ambiente por indústrias petroquímicas.

A matéria tramitou então para esta Comissão, onde terá decisão terminativa, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). À CAE caberá analisar o parecer aprovado na CE e os aspectos econômicos e financeiros da proposta de nova repartição dos recursos do Ctpetro, em conformidade com o art. 99, inciso I, do RISF.

II – Análise

A análise do PLS nº 268, de 2003, requer, preliminarmente, um diagnóstico da situação atual do Ctpetro, o primeiro dos catorze Fundos Setoriais de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, implementados a partir de 1999. Esses Fundos integram o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

OFNDCT foi instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e, em face da Constituição de 1988 (que exigia a confirmação por lei dos fundos existentes), foi restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991. Desde a sua criação, o FNDCT jamais contara com recursos assegurados e estáveis, o que vinha dificultando a implementação da política de Ciência e Tecnologia (C&T) do País.

A criação dos Fundos Setoriais trouxe a estabilidade no fluxo de receitas vinculadas à C&T, viabilizando o FNDCT. Esses recursos têm origem nas contribuições incidentes sobre o faturamento de empresas ou sobre o resultado da exploração de recursos naturais da União. Entre os objetivos dos Fundos, estão a indução dos investimentos privados em C&T por meio de parcerias entre o setor produtivo e as universidades ou centros de pesquisa, e a redução das desigualdades regionais.

O Ctpetro foi criado pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, cujo art. 49 dispõe:

Art. 49. A parcela do valor do **royalty** que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição:

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

.....
d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados

à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

.....
 f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

Solucionado o problema da estabilidade das receitas, o FNDCT ainda carece de realização orçamentária. Até o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Governo se utilizava de decretos de movimentação e de empenho para aplicar, autonomamente, cortes ao orçamento aprovado no Congresso Nacional. Resultou dessa prática uma baixa execução orçamentária do FNDCT, e do Ctpetro, por via de consequência. A tabela a seguir apresenta os números referentes à estimativa e à execução financeira dos orçamentos de 1999 a 2004, referentes ao Ctpetro.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CTPETRO⁽¹⁾

ANO	LOA + CRÉDITOS(A)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA A	LIMITE DE EMPENHO	EMPENHOS LIQUIDADOS(B)	% REALIZADO (B/A)
1999	109.380.000	-	-	37.240.000	34,05%
2000	245.658.000	-	-	112.211.028	45,68%
2001	151.120.500	-	149.740.042	91.356.892	60,45%
2002	193.866.201	-	89.396.813	72.472.521	37,38%
2003	179.850.413	88.810.412	85.071.815	82.136.648	45,67%
2004	517.038.723	417.399.826	N. D. ⁽²⁾	74.473.978	14,40%

Fonte: www.mct.gov.br

⁽¹⁾ VALORES EM REAIS

⁽²⁾ NÃO DEFINIDO

A partir de 2003, o contingenciamento passou a ser feito por meio de alocação de parcela do orçamento do Ctpetro sob a forma de Reserva de Contingência. Essa Reserva destina-se a enfrentar eventuais contingências e a ajustar o orçamento, e vincula-se a despesas efetuadas dentro da própria rubrica. O fato é que, apesar disso, o orçamento não tem sido executado na sua integralidade.

Muito contribui para isso a insuficiência de projetos apresentados ou aprovados para serem financiados pelo Ctpetro. Anualmente, a Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia (FINEP) realiza licitações para a seleção de projetos que se enquadrem no Ctpetro. Os projetos aprovados nesses certames não têm sido suficientes para preencher o orçamento, decorrente das receitas de **royalties** de petróleo. A principal razão para essa insuficiência é que projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) dependem de pesquisadores qualificados

e da importação de equipamentos, insumos carentes no mercado brasileiro. Disso resulta um aumento de investimentos apenas gradual, e ainda distante dos recursos disponíveis.

Essa constatação indica ser prematura a conclusão de que os recursos do CTPETRO são excessivos. E preciso dar tempo para que a comunidade científica se adapte à grande oportunidade que o CTPETRO lhe tem oferecido, de forma que os recursos venham a ser integralmente utilizados. É nessa direção que caminha o projeto de lei do Senador Rodolpho Tourinho, uma vez que sua aprovação permitirá focar recursos para a pesquisa e o desenvolvimento num segmento fortemente dependente de inovações tecnológicas e que se resente de mais investimentos em P&D.

Mas, em relação ao texto do PLS que ora analisamos, temos uma ressalva: a extensão para a P&D em Petroquímica, prevista na Proposição, restringiu-

se apenas aos recursos originários de lavra no continente, previstos no inciso I do art. 49 da Lei do Petróleo. Esses recursos são minoritários no montante global do CTPETRO. Por isso, julgamos importante incluir também os recursos originários de lavra na plataforma continental, previstos no inciso II do mesmo artigo, entre aqueles passíveis de financiarem a pesquisa e o desenvolvimento de interesse da indústria Petroquímica.

Em relação à Emenda nº 1 – CE, aprovada na Comissão de Educação, reconhecemos a sua importância como um instrumento adicional de fomento às atividades pesquisa e ao desenvolvimento que fortaleçam a defesa do meio ambiente, particularmente para fazer frente a eventuais impactos causados pela indústria do petróleo.

Nessa direção, cabe ressaltar recente iniciativa do Governo Federal de incluir os combustíveis de origem vegetal, os chamados biocombustíveis, no rol das atividades de P&D financiáveis pelo CTPETRO, por meio da Medida Provisória nº 214, de 2004, convertida na Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005. A clara intenção do Poder Executivo, chancelada por este Legislativo, é, entre outras, a de ampliar o leque de ações mitigadoras dos impactos ambientais decorrentes das atividades da indústria do petróleo. Portanto, a emenda aprovada na Comissão de Educação vem reforçar essa acertada política de proteção do meio ambiente de eventuais externalidades negativas decorrentes da exploração de petróleo. Por essa razão, preconizamos a sua aprovação também nesta Comissão.

Pelas razões aduzidas acima, recomendamos aprovar a Emenda nº 1 – CE, da Comissão de Educação, e sugerir uma emenda de mérito ao texto original do PLS nº 268, de 2003, visando a ampliar a origem dos recursos para financiar a P&D da indústria Petroquímica. Sugerimos também uma emenda de redação, com vistas apenas a ajustar o texto original do Projeto de Lei nº 268, de 2003, às recentes alterações promovidas pela Lei nº 11.097, de 2005.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela aprovação da matéria com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 2 – CAE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º. O art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

‘Art.6º

.....

XXVI – Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração: conjunto de indústrias que fornecem produtos petroquímicos básicos, a exemplo do eteno, do propeno e de resinas termoplásticas.’ (NR)”

EMENDA Nº 3 – CAE

Inclua-se no Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, o seguinte art. 2º, renumerando-se o art. 2º para art. 3º:

“Art. 2º. O art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art.49.....

.....

I –

.....

d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à Indústria do Petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias. (NR)

II –

f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à Indústria do Petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.’ (NR)”

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

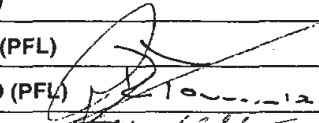
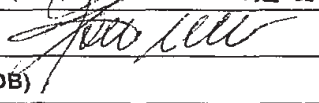
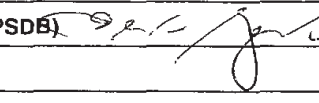

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 268, DE 2003
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/04/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):


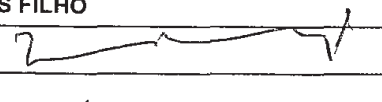
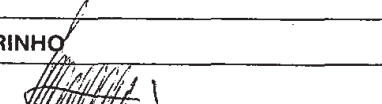
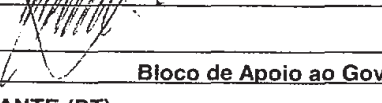
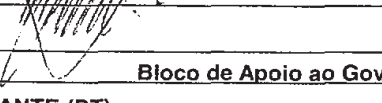
PRESIDENTE: 

RELATOR(A):

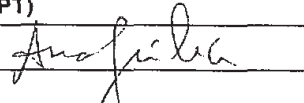
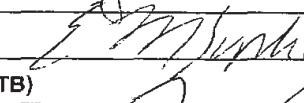
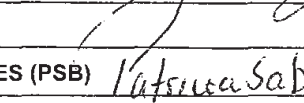
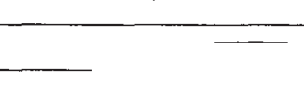
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
FASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ 
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
MARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA 	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
ALDIR RAUPP 	7-ALMEIDA LIMA 
REY SUASSUNA 	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

LOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
ELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPPLY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
ERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
EDSON RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
ATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

PDT

SMAR DIAS	8-ROBERTO PERSON PÉRES
-----------	------------------------

Lista cedida pelo PMDB.

Atualizada em 12/04/2006

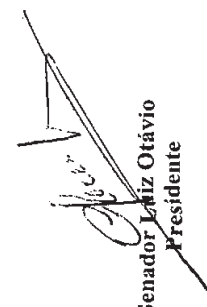
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS n° 268, de 2003.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)					JOSÉ AGRIPINO (PFL)				
EDISON LOBAO (PFL)					ANTÔNIO CARLOS MAGALHAES (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)					HERÁCLITO FORTES (PFL)				
JORGE BORNHAUSEN (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
ROBOLPHO TOURINHÓ (PFL), AUTOR			X		JOSÉ JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL)				
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)					JOAO BATISTA MOTTA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				ALVARO DIAS (PSDB)				
LÚCIA VANIA (PSDB)					LEONEL PAVAN (PSDB)	X			
SERGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					ROMERO JUCA	X			
LUIZ OTÁVIO					GILVAM BORGES				
GARIBALDI ALVES FILHO					WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
GILBERTO MESTRINHÓ					MAGUITO VILELA				
VALDIR RAUPE	X				GERSON CAMATA				
NEY SUASSUNA					ALMEIDA LIMA	X			
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				IDEI SALVAYTI (PT)				
DELCÍDIO AMARAL (PT)					AELTON FREITAS (PL)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
FERNANDO BEZERRA (PTB)					ROBERTO SATURNINO (PT)				
JOAO RIBEIRO (PL)					FLÁVIO ARNS (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X				SIBA MACHADO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SERYS SHESSARENKO (PT)				
OSMAR DIAS					SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL 14 SIM 12 NÃO 12 PREJ 01 AUTOR 01 ABS 01 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/06/06.


Senador Luiz Otávio
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
* VAGA CEDIDA PELO PMDB

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emendas nºs 02 e 03-CAE apresentadas ao PLS nº 268, de 2003.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)					JOSÉ AGRIPINO (PFL)				
EDISON LOBAO (PFL)					ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)					HERACLITO FORTES (PFL)				
JORGE BORNHAUSEN (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
RODOLFO TOURINHO (PFL)	X				JOSÉ JORGÊ (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL)				
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)					JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				ALVARO DIAS (PSDB)	X			
LUCIA VÂNIA (PSDB)					LEONEL PAVAN (PSDB)				
SÉRGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					ROMERO JUCA	X			
LUIZ OTÁVIO					GILVAM BORGES				
GARIBALDI ALVES FILHO					WELINGTON SALGADO				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					MAGUITO VILELA				
GILBERTO MESTRINHO					GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPE	X				ALMEIDA LIMA	X			
NEY SUASSUNA					LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					IDEI SALVATI (PT)				
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	X				AELTON FREITAS (PL) AUTOR				
DELCIDIO AMARAL (PT)					ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					FLAVIO ARNS (PT)				
JOAO RIBEIRO (PL)					SIBÁ MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X				SERYS SILHESARENKO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL 14 SIM 12 NÃO 2 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/06/06.


Senador Luiz Otávio
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
* VAGA CEDIDA PELO PMDB

**TEXTO FINAL
APRESENTADO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2003**

Altera a redação dos artigos 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 6º

XXVI – Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração: conjunto de indústrias que fornecem produtos petroquímicos básicos, a exemplo do eteno, do propeno e de resinas termoplásticas”. (NR)

Art. 2º O art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 49.
I –

d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à Indústria do Petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.

II –

f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à Indústria do Petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

DECRETO-LEI Nº 719, DE 31 DE JULHO DE 1969

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências.

LEI Nº 8.172, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

Restabelece o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

**SEÇÃO II
Das Definições Técnicas**

Art. 6º Para os fins desta Lei e de sua regulamentação, ficam estabelecidas as seguintes definições:

XXIII – Estocagem de Gás Natural: armazenagem de gás natural em reservatórios próprios, formações naturais ou artificiais.

XXIV – Biocombustível: combustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna ou, conforme regulamento, para outro tipo de geração de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil; (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

XXV – Biodiesel: biocombustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna com ignição por compressão ou, conforme regulamento, para geração de outro tipo de energia,

que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil. (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

Art. 49. A parcela do valor do **royalty** que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos municípios produtores confrontantes;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os estados, territórios e municípios;

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no **caput**

deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

LEI Nº 11.097, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

Mensagem de veto

Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira; altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 214,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Convertida na Lei nº 11.097, de 2005

Altera dispositivos das Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 9.847, de 26 de outubro de 1999.

OF nº 154/2006/CAE

Brasília, 3 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 18 de abril do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, que “altera a redação dos artigos 6º e 49 da Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências (Dispõe sobre a política energética nacional)”, com as Emendas nºs 2 e 3–CAE.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECERES N^{os} 732 E 733, DE 2006

Sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 397, de 2003, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências.

PARECER N^o 732, DE 2006,
(da Comissão de Assuntos Sociais)

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) n^o 397, de 2003, ora submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências.

Pela proposição em análise, o circo é definido como um dos bens do patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição Federal. O art. 2^o do projeto determina que o emprego da denominação circo dependerá do registro do espetáculo perante o Ministério da Cultura e somente será concedido àqueles que envolvam, no mínimo, cinqüenta por cento de atividade circense.

A certidão relativa ao registro supracitado constituirá documento hábil para a instalação e as apresentações do espetáculo circense, atendidas as legislações estaduais e municipais.

O art. 4^o do projeto determina que os circos ficam obrigados a manter a saúde e a segurança de seus animais, não permitindo que sejam maltratados e tomando medidas capazes de evitar que eles coloquem em risco a integridade física dos seres humanos.

Os animais circenses deverão ser registrados junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que promoverá vistorias e exigirá exames de sanidade dos animais, nos termos da legislação em vigor. Para o atendimento dessa exigência, o circo manterá livro de registro de seu acervo faunístico, do qual constarão todas as aquisições, nascimentos, transferências e óbitos de animais. Tal livro deverá ser rubricado pelo Ibama e ficará à disposição do Poder Público, para fiscalização.

O art. 6^o prevê que, mediante autorização do Poder Público local, os animais poderão ficar expostos à visitação pública, em local e horários pré-estabelecidos, desde que acompanhados por um tratador.

As dimensões das estruturas destinadas à exposição dos animais deverão, segundo o art. 7^o, atender

a requisitos mínimos de espaço, sanidade e segurança de cada espécie, de modo a garantir a continuidade do manejo e do tratamento indispensáveis à proteção e conforto dos espectadores e do público visitante.

Mediante autorização prévia do Ibama, será permitida, aos circos, a venda de seus exemplares da fauna alienígena, vedada a alienação da fauna autóctone. Todavia, em caráter excepcional e mediante autorização prévia do Ibama, poderá ser colocado à venda o excedente de animais da fauna autóctone que, comprovadamente, tiverem nascido nas instalações do circo, podendo, ainda, o excedente ser permutado com instituições afins, do País e do exterior.

Finalmente, o art. 9^o determina que a saída de animais circenses do território nacional dependerá de autorização especial do Ibama e a entrada de circos estrangeiros no País ficará condicionada ao cumprimento das exigências previstas no projeto.

Na justificação da proposta, o autor argumenta que o circo constitui expressão artística e cultural de fundamental importância, especialmente para a população das pequenas cidades. Esclarece, todavia, que os circos enfrentam, atualmente, muitas dificuldades, sendo obrigados, muitas vezes, a recorrer ao Poder Judiciário, a fim de conseguir autorizações para instalar-se e apresentar seus espetáculos.

Afirma, então, que declarar o circo parte integrante do patrimônio cultural brasileiro e determinar sua inscrição, como tal, no Ministério da Cultura, contribuirá para reduzir as dificuldades que os empreendimentos circenses enfrentam junto às autoridades estaduais e municipais.

Enfatiza, ainda, que o projeto procura regularizar a situação dos animais vinculados ao circo, estabelecendo parâmetros para que a apresentação desses animais realize-se de maneira segura, para eles e para os espectadores.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

Ressalte-se, por fim, que a matéria também foi distribuída, em termos de decisão terminativa, à Comissão de Educação (CE).

II – Análise

Os espetáculos circenses, forma tradicional de lazer em nossa sociedade, ainda se revestem de importância, como manifestação da cultura brasileira. A defesa da atividade circense, por isso mesmo, é legítima, ainda mais por sua evidente fragilidade em relação a formas alternativas de diversão, especialmente as vinculadas aos meios de comunicação de massa.

Ao mesmo tempo em que se debatem com toda sorte de dificuldades, os circos tradicionais, de cunho popular, têm enfrentado, em condições claramente desvantajosas, a concorrência de estruturas empresariais voltadas para a apresentação de espetáculos que se revestem apenas parcialmente de natureza circense. Por isso mesmo, julgamos importante restringir o emprego da palavra circo apenas aos empreendimentos tradicionais, de natureza itinerante, geralmente de cunho familiar, montados sobre estruturas circulares de lona. Trata-se de um mecanismo de defesa do circo tradicional contra o avanço de instituições congêneres, que desfrutam, muitas vezes, de ampla visibilidade na mídia e, por isso mesmo, tem acesso facilitado às instituições do Estado.

Há que se ressaltar, ainda, que, lamentavelmente, são notórias e generalizadas as restrições que prefeituras municipais vêm impondo à instalação de circos tradicionais, motivadas principalmente por casos isolados de maus-tratos a animais de circos e de acidentes pessoais com envolvimento desses animais. Em decorrência desses fatos, as normas municipais referentes ao licenciamento de atividades de lazer são aplicadas de forma rígida aos circos, ignorando suas características específicas, determinadas por seu caráter itinerante.

Além disso, autoridades ambientais, em função dos problemas eventuais acima apontados, têm procurado impedir o emprego de animais pelos circos, com base em uma interpretação das normas legais que julgamos equivocada, pois o foco da legislação não é proibir esse emprego, mas sim prevenir a ocorrência dos referidos danos aos animais. Por isso, consideramos essencial que os animais silvestres sejam registrados nos órgãos competentes e seu emprego nos circos obedeça, estritamente, a padrões estabelecidos por esses órgãos. Nesse sentido, os dispositivos do projeto relativos a esses aspectos carecem de ajustes, que são sugeridos em substitutivo por nós apresentado.

Finalmente, deve ser enfatizado que as limitações e a concorrência apontadas acima contribuem para dificultar o acesso dos circos tradicionais ao Poder Público, em âmbito federal e estadual, alijando-os das políticas públicas de apoio, inclusive financeiro, a atividades culturais. A superação desse quadro será certamente favorecida pelos dispositivos do projeto em análise, mediante os quais o circo passa a constituir um componente do patrimônio cultural brasileiro e tornam obrigatório seu registro junto ao Poder Público federal.

Todavia, ao atribuir esse registro ao Ministério da Cultura, a proposição em exame invade o campo das

competências privativas do Poder Executivo, revestindo-se, portanto, de inconstitucionalidade. É imprescindível que tal competência seja vinculada de forma apenas genérica ao órgão federal responsável pela área da cultura. Ao mesmo tempo, cremos que deve ser rejeitado o parágrafo único do art. 20 do projeto, pelas óbvias dificuldades em quantificar atividades circenses.

III – Voto

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, na forma do substitutivo abaixo.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 2003 – SUBSTITUTIVO

Disciplina o registro dos circos como parte do patrimônio cultural brasileiro e o emprego de animais por essas entidades.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui o registro de circos junto ao Poder Público federal e dispõe sobre o uso de animais em espetáculos circenses.

Art. 2º Para os fins do disposto na presente lei, o circo é entendido como o empreendimento voltado para a apresentação de espetáculos em estruturas circulares desmontáveis, cobertas por lona e itinerantes.

Art. 3º O circo constitui um dos bens do patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição federal, e sua atividade fica assegurada em todo o território nacional.

Art. 4º O uso da denominação *circo* dependerá de registro do empreendimento perante o órgão federal responsável pela política nacional de cultura.

Art. 5º A certidão de registro será expedida pelo órgão federal competente, conforme disposto no art. 4º desta lei, e constitui documento hábil para a instalação de circos e apresentação de espetáculos circenses, atendidas as legislações estaduais e municipais.

Art. 6º Os animais silvestres mantidos pelos circos, ainda que não utilizados nos espetáculos circenses, deverão ser registrados no órgão ambiental competente e somente poderão ser mantidos, expostos ao público e transportados sob condições definidas na regulamentação desta lei.

Art. 7º Mediante permissão da autoridade ambiental competente, os circos poderão proceder à venda ou permuta de seus espécimes da fauna silvestre exótica com instituições congêneres do País e do exterior.

Art. 8º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, de 2003.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/08/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR(A): Senadora Maria do Carmo Alves	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
ANTÔNIO PAVAN - PSDB.	6- LUIZ SOARES - (Sem Partido)
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
VAGO	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

PARECER Nº 733, DE 2006
(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 397, de 2003, que dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências, foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, em decisão terminativa, à Comissão de Educação (CE).

Depois de aprovado na CAS, na forma de substitutivo, cabe à CE, nesta oportunidade, pronunciar-se sobre a matéria.

A proposição estabelece que o circo constitui um dos componentes do patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição Federal.

Em seu art. 2º, estipula que o uso da denominação circo “dependerá do registro do espetáculo” perante o Ministério da Cultura e somente será concedido aos empreendimentos que compreendam um mínimo de cinqüenta por cento de atividade circense.

O art. 3º prevê que a certidão relativa a esse registro constituirá documento hábil para instalação e apresentação do espetáculo circense, obedecidas as legislações estaduais e municipais.

Pelo art. 4º, os circos ficam obrigados a manter a saúde e a segurança de seus animais, não permitindo que sejam maltratados, e deverão adotar procedimentos capazes de evitar que os animais coloquem em risco a integridade física dos cidadãos.

Determina-se, ainda, que os animais existentes nos circos sejam registrados no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), cabendo ao órgão federal realizar vistorias e exigir exames de sanidade dos animais, conforme disposto na legislação referente à matéria. Para o atendimento dessa exigência, os circos deverão manter livro específico, rubricado pelo Ibama, no qual serão registrados aquisições, nascimentos, transferências e óbitos de animais. Esse livro ficará à disposição do poder público, como elemento imprescindível para as atividades de fiscalização.

Segundo previsto no art. 6º, os animais dos circos, mediante autorização do poder público local, poderão ficar expostos à visitação pública, em local e horários preestabelecidos, desde que acompanhados por um tratador.

O projeto estipula, ainda, que as dimensões das estruturas destinadas ao transporte e à exposição desses animais deverão atender a requisitos mínimos de espaço, sanidade e segurança de cada espécie.

Conforme estabelecido no art. 8º, os circos poderão, mediante autorização prévia do Ibama, promover a venda de seus animais, quando pertencentes à fauna

exótica, não sendo permitida, todavia, a alienação de espécimes da fauna autóctone. Excepcionalmente, e mediante autorização prévia do Ibama, o excedente de animais da fauna autóctone que, comprovadamente, tiverem nascido nas instalações do circo, poderá ser objeto de venda ou permuta com instituições afins, do País e do exterior.

A saída desses animais do território nacional, segundo o art. 9º, dependerá de autorização especial do Ibama. E a entrada de circos estrangeiros no País fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas no projeto.

Na justificação que acompanha o PLS nº 397, de 2003, o autor do projeto manifesta-se contra as dificuldades enfrentadas, atualmente, pelos circos que, freqüentemente, ficam na dependência de intervenção do Poder Judiciário para que possam instalar-se e apresentar seus espetáculos.

Julga que, em nosso País, o circo constitui expressão artística e cultural de grande relevância, especialmente para a população das pequenas cidades. Por esse motivo, entende que definir o circo como parte integrante do patrimônio cultural brasileiro e determinar sua inscrição, como tal, no Ministério da Cultura, reduzirá as barreiras muitas vezes impostas ao funcionamento dos circos por autoridades estaduais e municipais.

Por fim, o autor chama a atenção para o fato de que o projeto busca regularizar a situação dos animais existentes nos circos, instituindo padrões e procedimentos a serem observados por essas instituições, de modo a permitir que a apresentação desses animais se faça com segurança para eles e para os espectadores.

O substitutivo ao PLS em exame, aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, manteve o conteúdo essencial da proposição original. Dentre as alterações introduzidas por aquela Comissão, duas merecem destaque: a inclusão de uma definição de circo, de modo a evitar o emprego desse termo para empreendimentos cujas atividades não guardam qualquer relação com a atividade circense tradicional; e a determinação de que os animais dos circos só poderão ser mantidos por essas instituições, expostos ao público e transportados se observadas condições definidas na regulamentação da lei. Tal regulamentação necessariamente observará disposições emanadas da autoridade ambiental competente.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

II – Análise

Na realidade brasileira, o circo sempre constituiu forma tradicional e importante de lazer, especialmente para a população mais humilde. Por isso mesmo, ele sempre teve papel significativo na construção da

cultura popular do País, representando componente essencial do nosso folclore.

Assegurar a sobrevivência do circo insere-se, portanto, de modo legítimo, entre as atividades que devem ser desenvolvidas em defesa de nossas raízes culturais. Tal esforço toma-se ainda mais urgente, em face do avanço avassalador das modernas formas de lazer associadas aos meios de comunicação de massa, no contexto de uma cultura globalizada que vai, progressivamente, descaracterizando as culturas nacionais.

Concordamos, também, com a visão de que os circos tradicionais têm tido sua sobrevivência ameaçada por toda sorte de dificuldades, dentre as quais duas devem ser destacadas. A primeira é representada pelas limitações, às vezes excessivas, que parcela do Poder Público tem imposto ao funcionamento da atividade circense, especialmente no caso dos pequenos circos, de estrutura familiar. A segunda é a representada por empreendimentos que, embora exerçam atividades que guardam pouca relação com a atividade circense tradicional, ainda assim adotam a denominação “circo”, e, com fundamento nisso, passam a usufruir de benefícios destinados, pelo Poder Público, ao segmento do circo.

No tocante ao emprego de animais da fauna silvestre brasileira e exótica pelos circos, julgamos que ele não deve ser impedido, de forma indiscriminada, com base em casos isolados de maus-tratos sofridos por esses animais e em acidentes eventuais por eles causados a espectadores de circos. Entendemos que cabe ao Poder Público preencher uma lacuna existente na legislação, regulamentando a maneira correta da presença de animais da fauna silvestre brasileira e exótica na atividade circense, em conformidade com critérios definidos pelos órgãos competentes.

Acreditamos ser plenamente viável o emprego, pelos circos, de animais silvestres da fauna brasileira e da fauna exótica, de modo compatível com a observância das normas relativas à proteção ao meio ambiente e à fauna e à prevenção de maus-tratos aos animais.

Entendemos que todas essas questões relativas ao mérito da matéria receberam tratamento adequado no substitutivo aprovado pela CAS, que, inclusive, corrigiu disposições do projeto original que se revestiam de inconstitucionalidade, tais como a que atribuía ao Ministério da Cultura a obrigação de proceder ao registro dos circos, algo que, evidentemente, configurava invasão das competências privativas do Poder Executivo.

Ao determinar a observância de padrões estabelecidos pela autoridade ambiental competente, o substitutivo atende às exigências constitucionais relativas à proteção ambiental, conforme disposto no art. 225 da Carta Magna, bem como está em consonância com a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe

sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Julgamos, todavia, que alterações ainda devem ser feitas no substitutivo aprovado pela CAS, quais sejam, nova redação à ementa e compreensão, nos artigos 6º e 7º, dos animais da fauna silvestre brasileira e da fauna exótica.

III – Voto

À luz do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, na forma do substitutivo que se segue:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 2003 – SUBSTITUTIVO

Dispõe sobre o registro dos circos perante o Poder Público federal e o emprego de animais da fauna silvestre brasileira e exótica na atividade circense.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui o registro de circos junto ao Poder Público federal e dispõe sobre o uso de animais em espetáculos circenses.

Art. 2º Para os fins do disposto na presente lei, o circo é entendido como o empreendimento voltado para a apresentação de espetáculos em estruturas circulares desmontáveis, cobertas por lona e itinerantes.

Art. 3º O circo constitui um dos bens do patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição federal, e sua atividade fica assegurada em todo o território nacional.

Art. 4º O uso da denominação circo dependerá de registro do empreendimento perante o órgão federal responsável pela política nacional de cultura.

Art. 5º A certidão de registro será expedida pelo órgão federal competente, conforme disposto no art. 4º desta lei, e constitui documento hábil para a instalação de circos e apresentação de espetáculos circenses, atendidas as legislações estaduais e municipais.

Art. 6º Os animais da fauna silvestre brasileira e exótica mantidos pelos circos, ainda que não utilizados nos espetáculos circenses, deverão ser registrados no órgão ambiental competente e somente poderão ser mantidos, expostos ao público e transportados sob condições definidas na regulamentação desta lei.


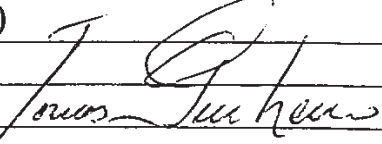
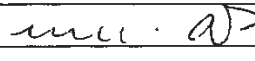
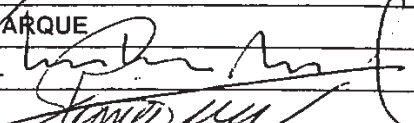
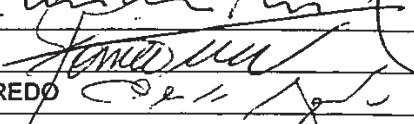
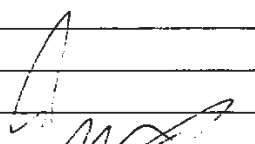
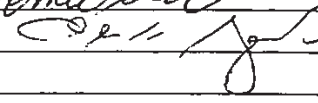
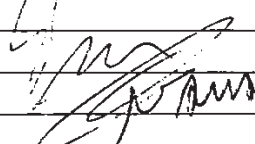

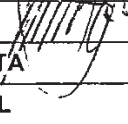
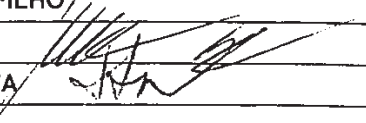
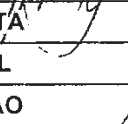
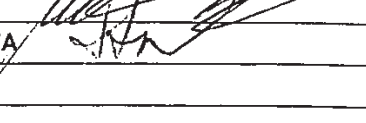
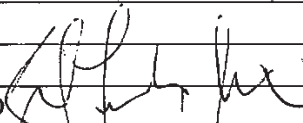


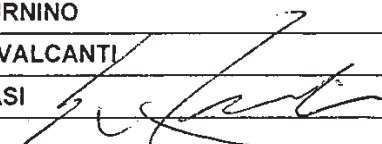
Art. 7º Mediante permissão da autoridade ambiental competente, os circos poderão proceder à venda ou permuta de seus espécimes da fauna silvestre brasileira e exótica com instituições congêneres do País e do exterior.

Art. 8º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 397 / 03 NA REUNIÃO DE 04/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- EDUARDO AZEREDO 
JUVÊNCIO DA FONSECA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- GILVAM BORGES 
GERSON CAMATA 	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA 	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR:	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BÓTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 39703

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOITA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO)**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 397, DE 2003**

Dispõe sobre o registro dos circos perante o Poder Público federal e o emprego de animais da fauna silvestre brasileira e exótica na atividade circense.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui o registro de circos junto ao Poder Público Federal e dispõe sobre o uso de animais em espetáculos circenses.

Art. 2º Para os fins do disposto na presente lei, o circo é entendido como o empreendimento voltado para a apresentação de espetáculos em estruturas circulares desmontáveis, cobertas por lona e itinerantes.

Art. 3º O circo constitui um dos bens do patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição federal, e sua atividade fica assegurada em todo o território nacional.

Art. 4º O uso da denominação circo dependerá de registro do empreendimento perante o órgão federal responsável pela política nacional de cultura.

Art. 5º A certidão de registro será expedida pelo órgão federal competente, conforme disposto no art. 4º desta lei, e constitui documento hábil para a instalação de circos e apresentação de espetáculos circenses, atendidas as legislações estaduais e municipais.

Art. 6º Os animais da fauna silvestre brasileira e exótica mantidos pelos circos, ainda que não utilizados nos espetáculos circenses, deverão ser registrados no órgão ambiental competente e somente poderão ser mantidos, expostos ao público e transportados sob condições definidas na regulamentação desta lei.

Art. 7º Mediante permissão da autoridade ambiental competente, os circos poderão proceder à venda ou permuta de seus espécimes da fauna silvestre brasileira e exótica com instituições congêneres do País e do exterior.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Presidente Eventual – Senador **Flávio Arns**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo

e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º – Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (Regulamento)

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; (Regulamento)

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; (Regulamento)

V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Regulamento)

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (Regulamento)

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Regulamento

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 397, de 2003, que dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências, foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, em decisão terminativa, à Comissão de Educação (CE).

Depois de aprovado na CAS, na forma de substitutivo, cabe à CE, nesta oportunidade, pronunciar-se sobre a matéria.

A proposição estabelece que o circo constitui um dos componentes do patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição Federal.

Em seu art. 2º, estipula que o uso da denominação circo “dependerá do registro do espetáculo” perante o Ministério da Cultura e somente será concedido aos empreendimentos que compreendam um mínimo de cinquenta por cento de atividade circense.

O art. 3º prevê que a certidão relativa a esse registro constituirá documento hábil para instalação e apresentação do espetáculo circense, obedecidas as legislações estaduais e municipais.

Pelo art. 4º, os circos ficam obrigados a manter a saúde e a segurança de seus animais, não permitindo

que sejam maltratados, e deverão adotar procedimentos capazes de evitar que os animais coloquem em risco a integridade física dos cidadãos.

Determina-se, ainda, que os animais existentes nos circos sejam registrados no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), cabendo ao órgão federal realizar vistorias e exigir exames de sanidade dos animais, conforme disposto na legislação referente à matéria. Para o atendimento dessa exigência, os circos deverão manter livro específico, rubricado pelo Ibama, no qual serão registrados aquisições, nascimentos, transferências e óbitos de animais. Esse livro ficará à disposição do Poder Público, como elemento imprescindível para as atividades de fiscalização.

Segundo previsto no art. 6º, os animais dos circos, mediante autorização do Poder Público local, poderão ficar expostos à visitação pública, em local e horários pré-estabelecidos, desde que acompanhados por um tratador.

O projeto estipula, ainda, que as dimensões das estruturas destinadas ao transporte e à exposição desses animais deverão atender a requisitos mínimos de espaço, sanidade e segurança de cada espécie.

Conforme estabelecido no art. 8º, os circos poderão, mediante autorização prévia do Ibama, promover a venda de seus animais, quando pertencentes à fauna exótica, não sendo permitida, todavia, a alienação de espécimes da fauna autóctone. Excepcionalmente, e mediante autorização prévia do Ibama, o excedente de animais da fauna autóctone que, comprovadamente, tiverem nascido nas instalações do circo, poderá ser objeto de venda ou permuta com instituições afins, do País e do exterior.

A saída desses animais do território nacional, segundo o art. 9º, dependerá de autorização especial do Ibama. E a entrada de circos estrangeiros no País fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas no projeto.

Na justificativa que acompanha o PLS nº 397, de 2003, o autor do projeto manifesta-se contra as dificuldades enfrentadas, atualmente, pelos circos que, freqüentemente, ficam na dependência de intervenção do Poder Judiciário para que possam instalar-se e apresentar seus espetáculos.

Julga que, em nosso País, o circo constitui expressão artística e cultural de grande relevância, especialmente para a população das pequenas cidades. Por esse motivo, entende que definir o circo como parte integrante do patrimônio cultural brasileiro e determinar sua inscrição, como tal, no Ministério da Cultura, reduzirá as barreiras muitas vezes impostas

ao funcionamento dos circos por autoridades estaduais e municipais.

Por fim, o autor chama a atenção para o fato de que o projeto busca regularizar a situação dos animais existentes nos circos, instituindo padrões e procedimentos a serem observados por essas instituições, de modo a permitir que a apresentação desses animais se faça com segurança para eles e para os espectadores.

O substitutivo ao PLS em exame, aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, manteve o conteúdo essencial da proposição original. Dentre as alterações introduzidas por aquela Comissão, duas merecem destaque: a inclusão de uma definição de circo, de modo a evitar o emprego desse termo para empreendimentos cujas atividades não guardam qualquer relação com a atividade circense tradicional; e a determinação de que os animais dos circos só poderão ser mantidos por essas instituições, expostos ao público e transportados se observadas condições definidas na regulamentação da lei. Tal regulamentação necessariamente observará disposições emanadas da autoridade ambiental competente.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

II – Análise

Na realidade brasileira, o circo sempre constituiu forma tradicional e importante de lazer, especialmente para a população mais humilde. Por isso mesmo, ele sempre teve papel significativo na construção da cultura popular do País, representando componente essencial do nosso folclore.

Assegurar a sobrevivência do circo insere-se, portanto, de modo legítimo, entre as atividades que devem ser desenvolvidas em defesa de nossas raízes culturais. Tal esforço toma-se ainda mais urgente, em face do avanço avassalador das modernas formas de lazer associadas aos meios de comunicação de massa, no contexto de uma cultura globalizada que vai, progressivamente, descaracterizando as culturas nacionais.

Concordamos, também, com a visão de que os circos tradicionais têm tido sua sobrevivência ameaçada por toda sorte de dificuldades, dentre as quais duas devem ser destacadas. A primeira é representada pelas limitações, às vezes excessivas, que parcela do Poder Público tem imposto ao funcionamento da atividade circense, especialmente no caso dos pequenos circos, de estrutura familiar. A segunda é a representada por empreendimentos que, embora exerçam atividades que guardam pouca relação com a atividade circense tradicional, ainda assim adotam a denominação “circos”, e, com fundamento nisso, passam a usufruir de benefícios destinados, pelo Poder Público, ao segmento do circo.

No tocante ao emprego de animais da fauna silvestre brasileira e exótica pelos circos, julgamos que

ele não deve ser impedido, de forma indiscriminada, com base em casos isolados de maus-tratos sofridos por esses animais e em acidentes eventuais por eles causados a espectadores de circos. Entendemos que cabe ao Poder Público preencher uma lacuna existente na legislação, regulamentando a maneira correta da presença de animais da fauna silvestre brasileira e exótica na atividade circense, em conformidade com critérios definidos pelos órgãos competentes.

Acreditamos ser plenamente viável o emprego, pelos circos, de animais silvestres da fauna brasileira e da fauna exótica, de modo compatível com a observância das normas relativas à proteção ao meio ambiente e à fauna e à prevenção de maus-tratos aos animais.

Entendemos que todas essas questões relativas ao mérito da matéria receberam tratamento adequado no substitutivo aprovado pela CAS, que, inclusive, corrigiu disposições do projeto original que se revestiam de inconstitucionalidade, tais como a que atribuía ao Ministério da Cultura a obrigação de proceder ao registro dos circos, algo que, evidentemente, configurava invasão das competências privativas do Poder Executivo.

Ao determinar a observância de padrões estabelecidos pela autoridade ambiental competente, o substitutivo atende às exigências constitucionais relativas à proteção ambiental, conforme disposto no art. 225 da Carta Magna, bem como está em consonância com a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Julgamos, todavia, que alterações ainda devem ser feitas no substitutivo aprovado pela CAS, quais sejam, nova redação à ementa e compreensão, nos artigos 6º e 7º, dos animais da fauna silvestre brasileira e da fauna exótica.

Adicionalmente, para o segundo turno da votação do projeto, propomos emenda que visa disciplinar a presença da fauna exótica e silvestre nascida nos circos. A proibição do ingresso de novos espécimes nos circos, senão daqueles já existentes, por permuta ou comercialização com instituições congêneres, associada à nova destinação dos espécimes nascidos nos circos, facultará à atividade circense um período de adaptação de suas atividades, até que os espécimes das faunas atualmente existentes se extingam. Assim, os circos terão tempo suficiente para adaptarem-se à nova realidade, sem a premência do cumprimento de prazos para a retirada de desses espécimes.

Tal período de transição é recomendável, por ser inviável a recolocação dos espécimes atualmente existentes nos circos de volta à natureza, o que seria

a única alternativa aceitável para a destinação dos mesmos.

III – Voto

À luz do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, oferecendo, em turno suplementar, a seguinte emenda:

EMENDA SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 397, DE 2003

Dispõe sobre o registro dos circos perante o Poder Público Federal e o emprego de animais da fauna silvestre brasileira e exótica na atividade circense.

Dê-se nova redação ao Art 8º, acrescentando-se, por renumeração, o Art. 9º.

Art. 8º O órgão ambiental competente manterá um cadastro geral dos espécimes das faunas exótica e silvestre existentes nos circos, responsabilizando-se pela destinação dos espécimes nascidos nos circos, nos termos da regulamentação desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 2003 — SUBSTITUTIVO

Dispõe sobre o registro dos circos perante o Poder Público Federal e o emprego de animais da fauna silvestre brasileira e exótica na atividade circense.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o registro de circos junto ao Poder Público federal e dispõe sobre o uso de animais em espetáculos circenses.

Art. 2º Para os fins do disposto na presente Lei, o circo é entendido como o empreendimento voltado para a apresentação de espetáculos em estruturas circulares desmontáveis, cobertas por lona e itinerantes.

Art. 3º O circo constitui um dos bens do patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição Federal, e sua atividade fica assegurada em todo o território nacional.

Art. 4º O uso da denominação circo dependerá de registro do empreendimento perante o órgão federal responsável pela política nacional de cultura.

Art. 5º A certidão de registro será expedida pelo órgão federal competente, conforme disposto no art. 4º desta Lei, e constitui documento hábil para a instalação de circos e apresentação de espetáculos circenses, atendidas as legislações estaduais e municipais.

Art. 6º Os animais da fauna silvestre brasileira e exótica mantidos pelos circos, ainda que não utilizados nos espetáculos circenses, deverão ser registrados no órgão ambiental competente e somente poderão ser

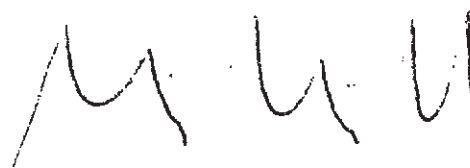
mantidos, expostos ao público e transportados sob condições definidas na regulamentação desta Lei.

Art. 7º Mediante permissão da autoridade ambiental competente, os circos poderão proceder à venda ou permuta de seus espécimes da fauna silvestre brasileira e exótica com instituições congêneres do País e do exterior.

Art. 8º O órgão ambiental competente manterá um cadastro geral dos espécimes das faunas exótica e silvestre existentes nos circos, responsabilizando-se pela destinação dos espécimes nascidos nos circos, nos termos da regulamentação desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão,



REQUERIMENTO Nº 25, DE 2004 – CE

Requeiro, nos termos do art. 215, caput, combinado com o art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública no âmbito da Comissão de Educação com a finalidade de discutir a adaptação da legislação para o adequado exercício das atividades circenses. Deverão ser convidados para expor na audiência pública as seguintes autoridades e especialistas: o Ministro da Cultura, Senhor Gilberto Gil, o ator Marcos Frota, a Senhora Edlamar Maria Cabral Zanquettin, do Circo Zanchettini, Amália Stvanovitz, do Circo Norte Americano, o Senhor Antônio Stankovitz, do Circo Stankovitz, o Senhor Luiz Portugal, do Circo Portugal, a Senhora Dalva, do Circo Real de Moscou.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2004. – Senador **Flávio Arns**.

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Audiência Pública, aprovada por meio do Requerimento nº 25/04-CE, de autoria do Senhor Senador Flávio Arns, aprovado em 29/06/04 para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 397/03, de autoria do Senador Álvaro Dias que “Dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses, e dá outras providências”, seja dispensada para que possamos agilizar a transição da matéria.

Em 16 de agosto de 2005. – Senador **Flávio Arns**.

SCOM - CE

De: brugger@ccb.ufsc.br
Enviado em: terça-feira, 28 de março de 2006 09:44
Para: SCOM - CE
Assunto: Por favor não aprovem a presença de animais em circos!

Caros Senhores Senadores,

Por trás do aparentemente belo espetáculo de animais em circos existe um enorme sofrimento por parte dos animais que passam toda a duração de suas vidas privados da liberdade e do contato com a natureza, além de sofrerem danos físicos e psicológicos decorrentes do cruel adestramento a que são submetidos para que realizem as acrobacias e outras peripécias que não fariam em sua vida normal como animais.

ESTA É A VIDA DE UM ANIMAL DE CIRCO:

CATIVEIRO, TORTURA, SOLIDÃO, MONOTONIA E MORTE

Circo com animais é coisa do passado. Estamos no século XXI e já não é mais possível permitir que seres sencientes - isto é- capazes de ter sentimentos e de sofrer - sejam maltratados para supostamente divertir seres humanos.

PROÍBAM OS CIRCOS COM ANIMAIS !

REJEITEM O PL 397/03!

Uma Comissão de Educação não pode ser favorável à presença de animais em circos, pois isso vai totalmente contra os preceitos mais básicos da educação ambiental. Entre outras questões, a educação ambiental deve rejeitar valores antropocêntricos e especistas, e promover abordagens e valores mais biocêntricos, ecocêntricos e zocêntricos, ou seja, deve ensinar a abrir mão de exercer domínio sobre o outro.

A visão de mundo antropocêntrica dominante em nossa cultura - que justificaria a presença de animais em circos - é a mesma responsável pela destruição do meio ambiente!

CIRCO LEGAL NÃO TEM ANIMAL !!!

Prof^a Dra. Paula Brügger (Dept ° de Ecologia e Zoologia - Universidade Federal de Santa Catarina)

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

Excelentíssimos Senhores Senadores
Membros da Comissão da Educação do Senado Federal

O MGDA - MOVIMENTO GAÚCHO DE DEFESA ANIMAL, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, com sede na rua Bento Gonçalves, 812, bairro centro, município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.154/0001-88, neste ato representada por sua presidente Sra MARIA LUIZA DIAS NUNES, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7002563448 e CPF nº 429441120/15, com endereço no mesmo acima referido vem, respeitosamente manifestar-se a respeito da votação do Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, que dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências

A utilização de animais em circos tem causado polêmica em todo o território nacional e, cada vez mais, a sociedade se manifesta contrária a esta prática. Ninguém mais deseja pagar para ver um número ridículo de um elefante sentado em um banquinho (e a que custo ele chegou a isso...). Que mórbida diversão! Por esse "maravilhoso espetáculo" sacrificam a liberdade, o conforto, o bem estar, os sentimentos e, muitas vezes, a vida de outro ser.

Para não fugir ao que está sendo discutido neste Projeto de Lei, gostaríamos de referir alguns tópicos do relatório da Senadora Maria do Carmo Alves (Parecer em 12/08/2005) e demonstrar que, mesmo pontos usados na defesa do referido PL mostram-se contraditórios em sua essência:

O art. 4º do projeto determina que os circos ficam obrigados a manter a saúde e a segurança de seus animais, não permitindo que sejam maltratados e tomando medidas capazes de evitar que eles coloquem em risco a integridade física dos seres humanos.

Para a manutenção da saúde dos animais deve-se supor a existência de um profissional médico veterinário responsável por eles. A precariedade da maioria dos circos deste país demonstra a inviabilidade deste pressuposto. E quanto à segurança dos seres humanos, não faltam trágicos exemplos de irresponsabilidade e negligência que tem causado ferimentos e morte, não só entre o público espectador, mas também entre os trabalhadores desses espetáculos.

Quanto aos maus tratos, eles acontecem desde a privação da liberdade desses animais, a obrigatoriedade de realizarem tarefas não compatíveis com o seu comportamento natural, às instalações apertadas e insalubres

em que vivem, a falta de alimentação correta, viagens estressantes, ser falar no adestramento. Sobre isso é melhor não afirmar que eles são adestrados com "pedrinhas de açúcar", pois isso é mentira, nenhum animal se rende tão fácil nem se vende tão barato!

Os animais circenses deverão ser registrados junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que promoverá vistorias e exigirá exames de sanidade dos animais, nos termos da legislação em vigor. Para o atendimento dessa exigência, o circo manterá livro de registro de seu acervo faunístico, do qual constarão todas as aquisições, nascimentos, transferências e óbitos de animais. Tal livro deverá ser rubricado pelo Ibama e ficará à disposição do Poder Público, para fiscalização

Conforme cita a relatora, o Ibama deve registrar os animais, promover vistorias e exigir exames dos animais, *conforme legislação em vigor*. Se esta legislação existe, já deveria estar sendo cumprida, mas não é isso que se vê quando das denúncias de maus tratos, descaso e abandono. A realidade é bem diferente. Mesmo diante de apelos da sociedade, o Ibama não fornece nenhuma informação sobre os circos, sempre alegando que não os possui, não se responsabiliza pelos animais, não tem controle sobre nascimentos, óbitos, importação e exportação e, diante do crescente número de animais abandonados, as soluções adotadas são medidas radicais e cruéis. Como o extermínio massivo não foi aceito pela sociedade, a solução encontrada foi o envio em lotes para Botsuana, na África (onde se tem notícia de caçadas de trinta mil dólares por cabeça de leão). O destino desses animais continua sendo uma incógnita.

As dimensões das estruturas destinadas à exposição dos animais deverão, segundo o art. 7º, atender a requisitos mínimos de espaço, sanidade e segurança de cada espécie, de modo a garantir a continuidade do manejo e do tratamento indispensáveis à proteção e conforto dos espectadores e do público visitante.

Esta exigência não tem a mínima possibilidade de ser cumprida nos circos. Levando-se em conta que um elefante, por exemplo, é o mesmo animal tanto no circo quanto no zoológico, que mantém a mesma estatura, as mesmas necessidades de espaço, alimentação, saúde e segurança, essa proposta torna-se inviável e reafirma a ilegalidade da permanência desses animais nos circos, senão, vejamos:

Conforme a Instrução Normativa nº 4 de 04 de Março de 2002 (DOU 08/03/2002) o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, estabelece uma série de **critérios mínimos** para a manutenção de animais em cativeiro. Entre eles temos:

Animal	Elefante
Área	1500 m ²
Nº indivíduos	2
Tanque	100m ² , profundidade de 2m
Cambiamento	2 de 50m ² cada um. Altura mínima 6m
Maternidade	100 m ²
Nível de segurança	II
Especificações	Piso de terra. Cambiamento em concreto. Portas de trilho reforçado

Animal	Chipanzé
Área	60 m ²
Nº indivíduos	Grupo familiar
Tanque	5 m ² - profundidade 0,5
Cambiamento	2 de 3m ² cada
Maternidade	10 m ²
Nível de segurança	III
Especificações	Se fechado, o recinto deverá apresentar altura mínima de 4m. Piso de terra, que deverá ser recoberto de material macio quando houver crias

Animal	Urso (pardo e Himalaia)
Área	200 m ²
Nº indivíduos	2
Tanque	30% do recinto, prof. 1m
Cambiamento	6 m ²
Maternidade	10m ²
Nível de segurança	III
Especificações	Se fechado, o recinto deverá apresentar altura mínima de 4m. Piso de terra de material resistente,. Disponibilidade de rochas ou plataformas de diferentes níveis

Animal	Hipopótamo
Área	300 m ²

Nº indivíduos	2
Tanque	60% da área do recinto. Profundidade média de 2m
Cambiamento	8 m ²
Maternidade	40m ² . Tanque de 20m ² . Profundidade 1,5m
Nível de segurança	II
Especificações	Piso de terra e material resistente. Abrigo de 10m ²

OBS:

- Cambiamento: local de confinamento, para facilitar diversos tipos de manejo e a retirada do animal do recinto
- Tanque: lago com água corrente de profundidade suficiente para banho. Deverá ter, pelo menos um dos lados em forma de rampa com inclinação máxima de 40° para facilitar o acesso do animal e evitar o afogamento dos filhotes. A água deverá ser corrente ou renovável.
- Todos os recintos deverão ter ambientação de modo a atender as necessidades biológicas do animal alojado
- Número de indivíduos: considerar nesse número, uma prole enquanto dependente.
- Níveis de segurança: I (o tratador pode entrar estando o animal solto no recinto); II (deve-se prender o animal para o tratador entrar); III (além de prender o animal no cambiamento com trava e cadeado, deverá haver corredor ou câmara de segurança).

Se existe legislação, por que não é cumprida? Qual a diferença de um urso no zoológico e um urso no circo? Qual circo poderá oferecer esses requisitos mínimos para que um animal seja mantido? Quem deu, e a quem foi dado, o direito de determinar que um elefante necessita, para viver, de uma área de 1500 m² e o outro apenas 12m²? Qual a diferença entre eles? Quem vai fiscalizar, e providenciar, para que as jaulas aumentem de 12m² para 1500m² (no caso dos elefantes, por exemplo). A lógica e o bom senso afirmam que isso é impossível. Claro que é. Mas o IBAMA exige que um elefante viva em um espaço de **1500 METROS QUADRADOS** nos zoológicos, e ainda, que tenha um tanque com água corrente ou renovável cobrindo uma parte desta área. E aí quem vai se habilitar a essa tarefa? Ou esta Portaria, assim como tantos outros textos legais, será esquecida em alguma gaveta ou arquivo morto deste país?

Acrescente-se a isso a insalubridade do transporte... quem vai fiscalizar para que a temperatura seja amena o ano inteiro? Ninguém, é claro, porque isso é impossível. Mas os animais continuam sendo transportados da mesma forma (espécies diferentes, com necessidades diferentes) no frio ou no calor escaldante, nas estradas poeirentas do sertão e no asfalto dos centros urbanos, o transporte é igual para todos (tanto dos animais originários de climas quentes quanto os de climas frios) sempre com suas necessidades básicas precariamente atendidas, com alimentação irregular, água escassa nas viagens, desconforto e falta de atendimento veterinário na GRANDE MAIORIA dos circos deste país.

Na justificação da proposta, o autor argumenta que o circo constitui expressão artística e cultural de fundamental importância, especialmente para a população das pequenas cidades. Esclarece, todavia, que os circos enfrentam, atualmente, muitas dificuldades, sendo obrigados, muitas vezes, a recorrer ao Poder Judiciário, a fim de conseguir autorizações para instalar-se e apresentar seus espetáculos.

Concordamos integralmente com o autor, quando exalta as qualidades culturais e o valor social do circo, especialmente nas pequenas cidades do interior do país. Mas isso não quer dizer que os circos devam ter animais, justamente o contrário. O circo deve ser o palco das habilidades e da arte do homem, fora isso não existe arte nem cultura, pois cultura não se faz em cima da dor e do sofrimento de nenhum ser vivo.

Os pequenos circos que correm o país não têm estrutura financeira para manter animais. Esta notícia da Folha de São Paulo, de 08/08/2000 retrata bem a situação: "*Circo mambembe em Arraial D'Ajuda, Bahia, pede que moradores levem gatos e cachorros como ingresso no circo. O animal faminto permanece o tempo todo em uma jaula tão pequena que só consegue girar em torno do seu próprio corpo*". Este não foi um caso isolado. Ainda hoje eles continuam vivendo em jaulas apertadas, sendo mal alimentados, a cada ano o abandono cresce e a compra de cães e gatos para alimentar os grandes felinos continua escandalizando a sociedade. Não é surpresa, portanto, a indignação, a revolta e a resistência diante da apresentação de animais em circos.

Enfatiza, ainda, que o projeto procura regularizar a situação dos animais vinculados ao circo, estabelecendo parâmetros para que a apresentação desses animais realize-se de maneira segura, para eles e para os espectadores.

Desnecessário listar a quantidade de acidentes, muitos seguidos de morte, estampados em manchetes dos jornais de todo o país.

Há que se ressaltar, ainda, que, lamentavelmente, são notórias e generalizadas as restrições que prefeituras municipais vêm impondo à instalação de circos tradicionais, motivadas principalmente por casos isolados de maus-tratos a animais de circos e de acidentes pessoais com envolvimento desses animais. Em decorrência desses fatos, as normas municipais referentes ao

licenciamento de atividades de lazer são aplicadas forma rígida aos circos, ignorando suas características específicas, determinadas por seu caráter itinerante.

Justamente o caráter itinerante dificulta e inviabiliza a manutenção de animais em circos. E se as prefeituras estão impondo restrições, em todos os estados do país, algum forte motivo deve haver e, certamente, não são **casos isolados** de maus tratos. A relatora talvez não esteja atenta a repetitividade dessas situações.

Tomamos a liberdade de citar, como exemplo, a cidade de São Leopoldo, localizada na região da Grande Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Três leões foram abandonados, em diferentes ocasiões neste município, e em todas elas, ao ser acionado, o Ibama respondeu sempre com um lacônico "**nada podemos fazer**". Ainda na região da Grande Porto Alegre, no município de Novo Hamburgo, 4 (QUATRO) leões ficaram durante **30 dias** em uma praça, sendo alimentados pela população depois de terem sido abandonados por um circo, sem que **NENHUMA AUTORIDADE TOMASSE QUALQUER PROVIDÊNCIA...** Cito dois exemplos de duas cidades vizinhas, e esses fatos ocorreram no curto período de dois anos... Não nos parece que isso deva ser classificado de eventual, como quer a relatora. Busquem informações nas outras cidades do país e se surpreenderão de como esses fatos são assustadoramente cotidianos.

Além disso, autoridades ambientais, em função dos problemas eventuais acima apontados, têm procurado impedir o emprego de animais pelos circos, com base em uma interpretação das normas legais que julgamos equivocada, pois o foco da legislação não é proibir esse emprego, mas sim prevenir a ocorrência dos referidos danos aos animais

Manter animal em local insalubre, abandonar, castigar, mal alimentar, submeter a viagens estressantes, não nos parece equivocada interpretação das normas legais de proteção. Para não citar todas as leis, portarias e normativas, transcrevemos apenas um trecho da Constituição Federal, que em seu Artigo 225, § 1º, alínea VII, incumbe ao Poder Público **proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.**

Sendo assim, diante dos fatos aqui expostos, esperamos que seja votado e aprovado um Projeto de Lei que **proíba** a apresentação de animais nos circos e demais "espetáculos de diversão".

A cultura da violência, do descaso e do sofrimento, deve ser banida para que possamos construir uma sociedade de paz, calcada no respeito e na preservação do meio ambiente em geral e dos seres vivos em particular.

Atenciosamente

MARIA LUIZA NUNES
Presidente

MGDA
MOVIMENTO GAÚCHO DE DEFESA ANIMAL

Entidades que assinam este documento

ACAPA - Associação Carazinhense de Proteção aos Animais, Carazinho
ALPA - Associação Leopoldense de Proteção aos Animais, São Leopoldo
Amigo Bicho & Companhia - Grupo de Conscientização da Vida Animal - Rio Grande
Amigos, Associação de Proteção e Defesa da Vida Animal - Gravataí
AMOGA - Associação Montenegrina dos Guardiões dos Animais - Montenegro
APATA - Associação Protetora de Animais de Taquara
ARAPA - Associação Riopardense de Proteção aos Animais - Rio Pardo
ASPA - Associação Santanense de Proteção aos Animais - Santana do Livramento
Associação Camarense de Proteção aos Animais - General Câmara
Associação dos Amigos de Animais de Ijuí;
Associação Gaúcha de Proteção aos Animais- Charqueadas
Associação Jeronimense de Proteção aos Animais - São Jerônimo
ATPA - Associação Torrense de Proteção aos Animais - Torres
CAPA - Clube dos Amigos e Protetores dos Animais - Passo Fundo
Clube Amigo dos Animais, Santa Maria
Gatos e Amigos - Porto Alegre
NBPASFA - Núcleo Bageense de Proteção aos Animais São Francisco de Assis - Bagé
ONDA - Organização Nacional de Defesa Animal - Cachoeirinha
REDIA - Rede de Educação Estadual dos Direitos dos Animais e do Meio Ambiente, Porto Alegre
SOAMA - Sociedade Amigos dos Animais - Caxias do Sul
SOS Animais - Pelotas
UPV - União Pela Vida - Porto Alegre
União Santa Mariense Protetora dos Animais, Santa Maria

**NÃO EXISTE ANIMAL DE CIRCO
EXISTE ANIMAL EM CIRCO**

PROJETO DE LEI Nº 397, DE 2003**PARECER**

O Projeto de Lei nº 397/2003, de autoria do Senador Alvaro Dias, é totalmente descabido. No atual estágio da civilização, trata-se de um retrocesso cultural, social, moral e cristão. Por apego a esses princípios, não há como erigir à cultura, prática nefasta como a utilização de animais em circos, conforme deseja o senador. A legítima cultura de um país inspira-se nos seus postulados, na promoção do bem comum, no respeito a todas as formas de vida.

“A proteção aos animais faz parte da moral e da consciência dos povos”, escreveu certa vez Vitor Hugo. Decorrido mais de um século após a célebre frase desse notável poeta francês, há que se questionar se o nosso progresso cultural, científico e social – que se propaga pela era da civilização – alguma vez permitiu ao homem refletir sobre a condição dos animais.

A Lei nº 9.605, de 12-2-1998 (Lei de Crimes Ambientais) no seu art. 32 estabelece penalidade para quem praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais, qualquer que seja sua espécie.

O art. 225, VII, da Constituição Federal proíbe qualquer prática que submeta os animais à crueldade.

O que propõe o Projeto de Lei nº 397/2003, fere a Lei de Crimes Ambientais e a Constituição Federal. Pergunta-se: A que se deve, pois, esse retardamento no cumprimento da lei, cujas conseqüências pesam sobre a legitimidade do sistema e nas bases constitucionais?

A utilização de animais em circos, além de ser um descaso e insensibilidade das autoridades em relação ao cumprimento das leis, é também um fator de risco para o ser humano, pois acidentes – muitas vezes fatais – envolvendo principalmente crianças, ocorrem com freqüência em circos.

Só a exposição de seres humanos (adultos e crianças), expectadores de espetáculos que utilizam animais, já justificaria medidas que impedissem tais espetáculos.

Difícil seria enumerar os casos em que leões, tigres e outros animais, mataram crianças em circos, ou mutilaram pessoas de alguma forma, ou que, transmitiram doenças a seres humanos, trazidas de outros municípios e/ou estados.

Não custa lembrar o que o país inteiro já sabe, pois a sociedade brasileira assistiu estupefata, pela TV, cenas da morte de um garoto de seis anos, em Recife/PE, por um leão faminto mantido em cativeiro por um circo popular.

Em Tianguá/CE, uma criança de quatro anos foi morta por um leão numa locadora de vídeo depois que o animal escapou da coleira, quando seu domador passeava fazendo propagandas do circo nas ruas da cidade. Na Paraíba do Sul, um garoto de dois anos, filho do domador do circo US Top foi atacado por uma leoa.

Fuga de animais de circo é fato comum em nosso País, como ocorreu na zona leste de São Paulo, em 1976, com uma urso; no ano de 2000, na cidade de Varginha/MG, com um leão; em 2001, na cidade de Paracuru/CE, quando uma leoa de nome Chitara fugiu do circo que a transportava, ficando desaparecida por oito dias.

Em Fortaleza, o Circo Beto Carrero, levou dois macacos para o programa televisivo João Inácio Show, da TV Diário. De tão estressados que os animais ficaram, levaram pânico à platéia e aos apresentadores do programa, sendo que um dos macacos mordeu as nádegas de uma dançarina seminua que participava do programa, tendo esta que ser transportada ao hospital para se submeter a uma cirurgia plástica.

Nessa mesma estada em Fortaleza, o Circo Beto Carrero que se instalou em área residencial da cidade, levou uma elefanta para a porta da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, a fim de fazer “chacota” com os parlamentares cearenses, chamando o animal de “Folha 8”, pois à época fora divulgado que havia nessa Casa Parlamentar uma folha grande (com esse nome) que tratava-se de nepotismo. E como se não bastasse, levou a “Folha 8” para se banhar com uma mangueira num posto de gasolina que fica em uma das avenidas mais movimentadas da cidade, fazendo alusão “a sujeira da Folha 8”.

Em Fortaleza, todos tomaram conhecimento de que o Circo Beto Carrero castigou o macaco que mordeu as nádegas da dançarina, e programas de rádio e TV que buscam sensacionalismo, divulgaram o fato do macaco ser tarado sexual, fato este que fere à moral e os bons costumes.

O festejado Hely Lopes Meireles, em Direito Municipal Brasileiro, Editora Malheiros, p. 366, sobre política dos bons costumes, assim se manifestou:

“...deve o Poder Público reprimir a imoralidade que se manifesta por palavras obscenas, gestos inconvenientes, ações indecorosas, bem como impedir o exercício de atividades ilícitas ou propiciadoras de corrupção social. Para tornar efetiva a polícia de costumes, a administração local pode interditar qualquer outra atividade recreativa que se revele atentatória à moralidade pública ou prejudicial ao bem estar em geral, pode negar ou cassar alvará...”

Continuando o eminente administrativista arre-mata:

“...as infrações relativas à polícia de costumes (contravenções) não são somente os jogos de azar que acabamos de enumerar, mas também o tratamento cruel de animais (Art. 64). Como infrações penais, estes atos antijurídicos ficam sujeitos à repressão por parte da polícia judiciária, mas a sua prevenção cabe igualmente à polícia administrativa, por meio de medidas destinadas a impedir a formação de ambiente para seu cometimento”.

Com vistas a coibir a prática de crueldades contra os animais e evitar que seres humanos sejam mortos por animais sofridos e violentados, está-se propondo que o Projeto de Lei nº 397/2003 – que garante o direito de animais serem utilizados em circo –, não seja aprovado.

Urge, pois, manter o status quo da Lei Maior no art. 225, VII e a observância da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), estando a merecer eficaz defesa pelos condutos legais, os espaços de proteção aos animais, porque o tema reveste-se de essencialidade no estágio atual vivenciado pela humanidade, onde evidencia-se preocupante grau de conscientização no que diz respeito à problemática dos animais e à nefasta conseqüência do descaso do homem em relação à natureza como um todo.

Geuza Leitão Barros, advogada, procuradora autárquica e presidente no Ceará, da União Internacional Protetora dos Animais – UIPA.

Rua Francisco Holanda, 590 – **Dionísio Torres** – Fortaleza/Ceará – CEP 60.130-040 – E-mail: geuzaleitao@bol.com.br e telefones: (085) 32613330, 32243064 e celular:99944552

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2006

Excelentíssimos Senadores
Membros da Comissão da Educação
Ref:Projeto de Lei 5 – 397/03

Os animais não falam e não podem dar depoimentos sobre suas vidas e situações a que são submetidos, portanto ONGs de proteção e defesa dos animais não podem se calar quando estes são submetidos a maus-tratos e crueldade para o simples deleite e divertimentos dos homens.

Manter a utilização de animais no show circense é desumano, cruel e inconstitucional, pois fere a legislação de proteção aos animais: Constituição do Brasil, art. 225, e Lei de Crimes Ambientais, nº 9.605/98, art. 32.

Outro ponto no qual não podemos deixar de tocar é a forma irreal com que o parecer do Senador Flavio Arns trata o assunto da permanência de animais em circos, afirmando que os casos de maus tratos não são freqüentes, o que não condiz com os fatos que acompanhamos nos anos em que atuamos na defesa

dos animais. Em circos com animais sempre ocorrem maus-tratos e qualquer pessoa de sensibilidade e que respeite a vida de seres vivos não pode deixar de se compadecer com este sofrimento.

Concordamos que o circo é uma manifestação cultural, e como qualquer atividade deste tipo, deve ser incentivada pelo poder público. Mas é ilusão achar que os animais em circos recebem um tratamento adequado e não sofrem abusos.

Só pelo fato de ser urna atividade itinerante, o circo não tem condição de manter animais com dignidade e suprir suas necessidades básicas, tanto físicas como mentais. Animais como elefantes, leões, tigres, chimpanzés e hipopótamos ficam acorrentados ou em jaulas minúsculas para seu tamanho.

Como um circo que muda de cidade constantemente pode acomodar animais sem acorrentar ou deixar em jaulas e gaiolas permanentemente?

Nos circos, elefantes vivem acorrentados, felinos e chimpanzés adultos, enjaulados, e os chimpanzés filhotes são separados de suas mães e mantidos como bebês humanos com roupinhas.

Quando os animais foram introduzidos nos circos não existia a consciência de hoje ou o crescente movimento que exige que os animais sejam respeitados. A proibição desta prática em circos valoriza o artista e cria mais oportunidades de emprego.

Nos dias de hoje, os circos sem animais exercem grande importância de inclusão social de crianças carentes, retirando-as da rua e da marginalidade, oferecendo-lhes uma oportunidade de trabalho. Circos sem animais podem ser grandes catalisadores de novos profissionais, dar oportunidade de uma nova vida para as pessoas e de nova vida para os animais que deixam de sofrer na ponta de um chicote ou de outros instrumentos que causam dor e submissão.

Circo sem animais é uma realidade que cresce a cada dia e depende de todos nós, simples cidadãos, e dos senhores, representantes do povo, que têm um papel fundamental para concretizar ações que proporcionem uma sociedade cada vez mais humana e respeitosa para todos os seres vivos, dando direito aos animais de viverem conforme sua natureza e suprimindo suas necessidades básicas para uma vida digna.

Os senhores podem verificar que no site da FUNARTE – Fundação Nacional de Arte, os circos na página <http://www.funarte.aov.br/enc/links.htm> não possuem animais, o que evidencia que circos sem animais são uma realidade.

Portanto solicitamos a V. Ex^{as} que votem pela retirada da regulamentação dos animais do PL 397/2003.

Caso V. Ex^a não tenha uma idéia exata da vida dos animais mantidos em circos visite o site www.animaisdecirco.org ou requirite uma audiência pública, que foi retirada do trâmite do Projeto de Lei n.º 397, pelo relator, o que impediu que V. Ex^a verifique o mar-

tírio dos animais utilizados pelos circos que insistem em mantê-los.

Dêem o exemplo para o Brasil e uma mostra de que ainda existe ética e sensibilidade em nossos parlamentares.

Atenciosamente, – **Mariângela Freitas de Almeida e Souza**, Presidente.

Excelentíssimos Senadores
Membros da Comissão da Educação
Ref: Projeto de Lei S – 397/03

Os animais não falam e não podem dar depoimentos sobre suas vidas e situações a que são submetidos, portanto organizações não governamentais de proteção e defesa dos animais não podem se calar quando estes são submetidos a maus-tratos e crueldade para o simples deleite e divertimentos dos seres humanos.

Manter a utilização de animais no **show** circense é desumano, cruel e inconstitucional, pois fere a legislação de proteção aos animais: Constituição do Brasil, art. 225, e Lei de Crimes Ambientais, n.º 9.605/98, art. 32.

Outro ponto no qual não podemos deixar de tocar é a forma irreal com que o parecer do Senador Flávio Arns trata o assunto da permanência de animais em circos, afirmando que os casos de maus tratos não são freqüentes, o que não condiz com os fatos que acompanhamos nos anos em que atuamos na defesa dos animais. Em circos com animais sempre ocorrem maus-tratos e qualquer pessoa de sensibilidade e que respeite a vida de seres vivos não pode deixar de se compadecer com este sofrimento.

Concordamos que o circo é uma manifestação cultural, e como qualquer atividade deste tipo, deve ser incentivada pelo poder público. Mas é ilusão achar que os animais em circos recebem um tratamento adequado e não sofrem abusos.

Só pelo fato de ser uma atividade itinerante, o circo não tem condição de manter animais com dignidade e suprir suas necessidades básicas, tanto físicas como mentais. Animais como elefantes, leões, tigres, chimpanzés e hipopótamos ficam acorrentados ou em jaulas minúsculas para seu tamanho.

Como um circo que muda de cidade constantemente pode acomodar animais sem acorrentar ou deixar em jaulas e gaiolas permanentemente?

Nos circos, elefantes vivem acorrentados; felinos e chimpanzés adultos, enjaulados; e os chimpanzés filhotes são separados de suas mães e mantidos como bebês humanos com roupinhas.

Quando os animais foram introduzidos nos circos não existia a consciência de hoje ou o crescente movimento que exige que os animais sejam respeitados. A proibição desta prática em circos valoriza o artista e cria mais oportunidades de emprego.

Nos dia de hoje, os circos sem animais exercem grande importância de inclusão social de crianças carentes, retirando-as da rua e da marginalidade, oferecendo-lhes uma oportunidade de trabalho. Circos sem animais podem ser grandes catalisadores de novos profissionais, dar oportunidade de uma nova vida para as pessoas e de nova vida para os animais que deixam de sofrer na ponta de um chicote ou de outros instrumentos que causam dor e submissão.

Circo sem animais é uma realidade que cresce a cada dia e depende de todos nós, simples cidadãos e dos senhores, representantes do povo, que têm um papel fundamental para concretizar ações que proporcionem uma sociedade cada vez mais humana e respeitosa para todos os seres vivos, dando direito aos animais de viverem conforme sua natureza e suprimindo suas necessidades básicas para uma vida digna.

Os senhores podem verificar que no **site** da FUNARTE – Fundação Nacional de Arte, os circos na página <http://www.funarte.gov.br/enc/links.htm> não possuem animais, o que evidencia que circos sem animais são uma realidade.

Portanto solicitamos a V. Ex^{as} que votem pela retirada da regulamentação dos animais do PL n.º 397/2003.

Caso V. Ex^a não tenha uma idéia exata da vida dos animais mantidos em circos, visite o **site** www.animaisdecirco.org ou requirite uma audiência pública, que foi retirada do trâmite do Projeto de Lei n.º 397 pelo relator e impediu que V. Ex^a verificasse o martírio dos animais utilizados pelos circos que insistem em mantê-los.

Dêem o exemplo para o Brasil e uma mostra de que ainda existe ética e sensibilidade em nossos parlamentares.

Atenciosamente, – **Andréa de Jesus Lambert**, Presidente.

Of. n.º. CE/037/2006.

Brasília, 4 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns, ao Projeto de Lei do Senado n.º 397, de 2003, de Sua Excelência o Senhor Senador Álvaro Dias que, “Dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências”.

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/066/2006.

Brasília, 23 de maio de 2006.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns ao Projeto de Lei do Senado nº 397 de 2003, do Excelentíssimo Senhor Senador Álvaro Dias que, “Dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Presidente Eventual da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº CE/066/2006.

Brasília, 23 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns ao Projeto de Lei do Senado nº 397 de 2003, do Excelentíssimo Senhor Senador Álvaro Dias que, “Dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Presidente Eventual da Comissão de Educação.

OF. Nº 070/06 – CAS

Brasília, 31 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, no dia 24 de maio de 2006, em turno único, a Emenda nº 01 – CAS (Substitutivo), de 2006, ao PLS n.º 139 de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, e, no dia 31 de maio de 2006, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

OF.154/2006/CAE

Brasília, 09 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 18 de abril do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, que “Altera a redação dos artigos 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências (Dispõe sobre a política energética nacional)”, com as Emendas nº 02 e 03-CAE.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 728, de 2006**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 42, de 2006**, (OFS nº 7/2006), que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com a empresa MLW Intermed Handels – und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits – und Bildungswesens mbH, no valor total de até dezesseis milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América.*

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 91, §§3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 139, 268 e 397, de 2003**, cujos pareceres acabam de ser lidos, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 326/2006-GSMC

Brasília – DF, 14 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que desisto da vaga de membro titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao tempo em que solicito as necessárias providências para o meu desligamento do referido órgão.

Atenciosamente, – Senador **Marcelo Crivella**, Líder do PRB do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 049/06-GLPFL

Brasília, 20 de junho de 2006.

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. nº 244/06-CN, dessa Presidência, indico, para comporem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada para apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de Insumos estratégicos para a saúde, os seguintes senhores Senadores:

TITULARES

Demóstenes Torres
Romeu Tuma
Efraim Morais
Paulo Octávio

SUPLENTES

Edison Lobão
Jonas Pinheiro
José Agripino

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal .

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Srs. Senadores Demóstenes Torres, Romeu Tuma, Efraim Morais e Paulo Octávio, como titulares, e os Srs. Senadores Edison Lobão, Jonas Pinheiro e José Agripino, como suplentes, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 238/2006

Brasília, 20 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em atendimento ao requerido no Of. 249/2006-CN dessa Presidência, informo os nomes dos quatro membros titulares e quatro membros suplentes do PMDB, que deverão integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde:

MEMBROS TITULARES PMDB	MEMBROS SUPLENTES PMDB
Senador Amir Lando	1.Senador Romero Jucá
Senador Gilvam Borges	2.Senador Luiz Otavio
Senador Valdir Raupp	3.Senadora Íris Araújo
Senador Welington Salgado Oliveira	4.Senador Geraldo Mesquita Junior

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Srs. Senadores Amir Lando, Gilvam Borges, Valdir Raupp e Welington Salgado Oliveira, como titulares, e os Srs. Senadores Romero Jucá, Luiz Otávio, Iris de Araújo e Geraldo Mesquita Júnior, como suplentes, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 25/2006 – GLDBAG – CSCOM

Brasília, 20 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, a Senadora Fátima Cleide para compor, na qualidade de Titular, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH em substituição a Senadora Ana Júlia Carepa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 22/2006 – GLDBAG – CSCOM

Brasília, 20 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 250/2006-CN, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores e Senadoras

representantes do Bloco de Apoio ao Governo, para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento 77, de 2006-CN para apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde”.

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Suplicy	Senador Flávio Arns
Senador Sibá Machado	Senadora Ana Júlia Carepa
Senador Paulo Paim	Senadora Ideli Salvatti

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Sibá Machado e Paulo Paim, como titulares, e os Srs. Senadores Flávio Arns, Ana Júlia Carepa e Ideli Salvatti, como suplentes, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 053/2006/GLPTB/SF

Brasília, 20 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico o nome do Senador Antônio João, como titular, e o do Senador Valmir Amaral, como suplente, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a ‘Operação Sanguessuga’, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

Sala das sessões, em 20 de junho de 2006. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa o Sr. Senador Antônio João, como titular, e o Sr. Senador Valmir Amaral, como suplente, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

SGM/P Nº 1.285/06

Brasília, 20 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 243/2006-CN, de 14 de junho de 2006, os nomes dos representantes desta Casa que comporão, juntamente com os representantes do Senado Federal, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde”.

Cordialmente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

COMISSÃO MISTA CPI

TITULARES		SUPLENTE
	PT	
3 vaga(s)		3 vaga(s)
	PMDB	
3 vaga(s)		3 vaga(s)
	Bloco PFL, PRONA	
2 vaga(s)		2 vaga(s)
	PSDB	
CARLOS SAMPAIO LUIZ CARLOS HAULY		JÚLIO REDECKER XICO GRAZIANO
	PP	
2 vaga(s)		2 vaga(s)
	PTB	
ARNALDO FARIA DE SÁ		1 vaga(s)
	PL	
1 vaga(s)		1 vaga(s)
	PSB	
MARCONDES GADELHA		JÚLIO DELGADO
	PDT	
JOÃO FONTES		MIRO TEIXEIRA
	PPS	
RAUL JUNGSMANN		COLBERT MARTINS
	PC do B	
1 vaga(s)		1 vaga(s)

SGM/P 1.304/06

Brasília, 20 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor
Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 243/2006-CN, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos membros indicados pelo Partido dos Trabalhadores – PT, e do Partido da Frente Liberal – PFL, que deverão ocupar as vagas da legenda criadas para complementar a composição da “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as denúncias envolvendo a ‘Operação Sanguessuga’, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde”.

Cordialmente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 88/Plen

Brasília, 20 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor
Deputado Aldo Rebelo
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titulares os Deputados Antônio C. Biscaia – PT/RJ, Nelson Pelegrino – PT/BA, Paulo Rubem – PT/PE, como suplentes os Deputados Dr. Rosinha – PT/PR, Eduardo Valverde – PT/RO, Fernando Ferro – PT/PE Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para saúde.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Ferro**, Vice-Líder do PT.

Ofício nº 185-L-PFL/06

Brasília, 20 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar as denúncias envolvendo a ‘Operação Sanguessuga’, realizada pela Polícia Federal para investigar quadri-

lha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde”.

TITULARES

Betinho Rosado
José Carlos Aleluia

SUPLENTE

Robson Tuma
Fernando Gabeira (PV/RJ)

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

SGM/P 1.305/06

Brasília, 20 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício 243/2006-CN, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, os nomes dos membros indicados pelo Partido do Comunista do Brasil – PCdoB que deverão ocupar as vagas da legenda criadas para complementar a composição da “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde”.

Cordialmente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Of. nº 96/06

Brasília, 20 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados
70.760-000 – Brasília – DF
Assunto: Indicação de membro para Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, a Deputada Vanessa Grazziotin (titular) para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

Respeitosamente, – Deputado **Inácio Arruda**, Líder do Pcdob.

SGM/P 1.308/06

Brasília, 20 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício 243/2006-CN, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, os nomes dos membros indicados pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB que deverão ocupar as vagas da legenda criadas para complementar a composição da “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação

Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde”.

Cordialmente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

OF/GAB/I/Nº 544

Brasília, 20 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SGM/P nº 1270/2006, encaminho a Vossa Excelência relação dos nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

TITULARES

Albérico Filho
Gastão Vieira
Lupércio Ramos

SUPLENTE

Gervásio Oliveira
Aníbal Gomes

Outrossim, informo que a vaga restante será preenchida oportunamente.

Atenciosamente, – Deputado **Wilson Santiago**,
Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Deputados para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga” de conformidade com os expedientes que acabam de ser lidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 684, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Mauro Motta Durante, ocorrido no último dia 17 de junho do corrente.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento de Mauro Motta Durante, ocorrido no último dia 17 de junho.

Requeiro também que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

Justificação

Mauro Durante foi personagem marcante na história política do País. No governo federal, Durante foi nomeado titular da Secretaria Geral da Presidência no governo Itamar Franco, cargo que ocupou de 1992 até o fim do mandato, em 1994.

Mauro Durante também foi chefe do departamento jurídico da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), diretor-geral do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e presidente – na gestão de Fernando Henrique Cardoso – do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 685, DE 2006

Requer Voto de Aplauso à atleta Suely Ferraz, exemplo de dedicação ao esporte, Medalha de Ouro em Jiu-Jitsu em Los Angeles, Estados Unidos.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à atleta Suely Ferraz, que, aos 55 anos de idade, foi aos Estados Unidos para estudar inglês e voltou com Medalha de Ouro em Jiu-Jitsu, em competição realizada em Los Angeles.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pela extraordinária força de vontade de uma dona-de-casa que sempre teve amor ao esporte. Pratica ciclismo, conquistando o quinto lugar na Copa Sundwon, em Santo Amaro – SP. Antes, foi Medalha de Ouro na prova 24km de Santos. Ela já foi duas vezes aos Estados Unidos e chegou a ser mencionada pela revista especializada Body Guard em abril do ano passado, foi a primeira na competição do Mundial Master Sênior de Jiu-Jitsu, realizada no Rio de Janeiro. Suely considera-se uma mulher de garra, “que não se acomoda”. E lembra: fui aos Estados Unidos, ganhei o Ouro e, sem dúvida, aprendi a falar inglês.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 686, DE 2006

Com fundamento no Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a aprovação de Voto de Louvor ao Jornal **Gazeta de Alagoas** e ao jornalista Marcos Rodrigues pelo excelente trabalho investiga-

tivo sobre a “a escalada da violência” na periferia da cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Justificação

Em sua edição do dia 18 de junho próximo passado, o jornal **Gazeta de Alagoas** publicou reportagem especial intitulada “a explosão da criminalidade na periferia de Maceió”, onde o repórter Marcos Rodrigues investiga e constata o crescimento vertiginoso da violência na capital.

Desafortunadamente, a referida reportagem afirma que “a lei do silêncio impera nos bairros da periferia”, pois “a vida de quem vive na periferia da capital alagoana está cada vez valendo menos. Os casos de assalto à mão armada, acerto de contas, queima de arquivo e justiça com as próprias mãos norteiam as páginas policiais. A morte foi banalizada e não provoca mais indignação”.

O repórter acertadamente afirma que “o desemprego, o alcoolismo e o aumento do consumo de drogas aparecem, quase sempre, nos bastidores ou como combustível” da violência e da banalização da vida nos bairros pobres da capital. Diante desta triste realidade, constata que “boa parte das vítimas mora em áreas onde o poder público quase não intervém com políticas de inclusão”.

Diante do exposto, requeiro um Voto de Louvor ao jornal e ao jornalista pelo excelente trabalho realizado.

Brasília, 19 de junho de 2006. – Senadora **Heloísa Helena** PSOL/AL.

REQUERIMENTO Nº 687, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao Instituto Teotônio Vilela, pela realização, em Goiânia, no dia 20 de junho de 2006, do Seminário Renovar Idéias – Educação Básica, Ensino Superior e Educação Profissional.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Instituto Teotônio Vilela, pela realização em Goiânia, no dia 20 de junho de 2006, do Seminário Renovar Idéias – Educação Básica, Ensino Superior e Educação Profissional.

Requeiro, também, que esse voto seja levado ao conhecimento do Presidente do Instituto, Deputado Sebastião Madeira e, por seu intermédio, aos conferencistas: ex-Ministro da Educação Paulo Renato Souza (Educação Profissional), Maria Helena Guimarães e Roberto Cláudio Frota Bezerra (Educação Superior), Raquel Teixeira e Mozart Neves Ramos (Educação Básica), bem como aos debatedores, Dr. Geraldo Alkmin, ex-Governador de São Paulo e candidato do PSDB à

Presidência da República; Governador Marconi Perillo, Deputada Raquel Teixeira e Deputado Sebastião Madeira.

Justificação

O Voto de Aplauso que proponho ao Senado Federal é oportuno e o ITV é merecedor da homenagem. A iniciativa do Seminário é louvável, sobretudo por contar com a participação de um candidato à Presidência, o Dr. Geraldo Alkmin. Trata-se de evento de elevada responsabilidade, uma vez que dele e de todos os demais previstos deverão resultar subsídios a um programa de Governo contemporâneo. No caso do tema de Goiânia, a Educação, também é de se aplaudir a iniciativa, levando em conta que essa é uma das áreas mais significativas para apontar rumos concretos ao Brasil.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 688, DE 5006

Requer Voto de Aplauso à Doutora Carmen Lúcia Antunes Rocha, pela sua posse no cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Doutora Carmen Lúcia Antunes Rocha, pela sua posse no cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal.

Requeiro, também, que esse voto seja levado ao conhecimento da homenageada e à Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie.

Justificação

A posse, hoje, da Doutora Carmen Lúcia Antunes Rocha no cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal é motivo renovado de regozijo para o País. Ela é a segunda mulher a ascender ao honroso posto, secundando a Ministra Ellen Gracie, que assumiu o cargo de Ministra em 2000, primeira mulher a integrar a mais alta corte de Justiça do País. É, assim, merecedora do Voto de Aplauso que ora proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 689, de 2006

Requer Voto de Aplauso à Associação Comercial do Amazonas – ACA, pelo transcurso de seu 135º aniversário de criação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Associação Comercial do Amazonas – ACA, pelo transcurso de seu 135º aniversário de criação.

Requeiro, também, que esse voto seja levado ao conhecimento do Presidente da entidade, Dr. José dos Santos Silva Azevedo e, por seu intermédio, às personalidades homenageadas, em sessão solene, com a outorga da Medalha do Mérito Empresarial J.G. Araújo: Antonio Marques de Oliveira Filho, Flávia Grosso, Gustavo Alex Barbosa, José Nasser e Josecy Penha e Silva.

Justificação

A Associação Comercial do Amazonas, entidade centenária de grande relevo no Estado e no País, comemorou, no dia 19 de junho de 2006, 135 anos de existência, sendo, assim, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 690, DE 2006

Requeiro, conforme o disposto no art. 255, II alínea **c** do Regimento Interno, a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) no despacho inicial do PLC nº 60/2006 (PL nº 640/2003) de autoria do Deputado Celso Russomanno (PPB – SP), que “altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em hotéis e similares.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 691, de 2006

Requeremos nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, dia 9 do corrente, do professor e prefeito de Monte Alto/SP, Gilberto Morgado, bem como apresentação de condolências aos seus familiares.

Justificação

No último dia 9 fomos surpreendidos por uma notícia trágica: o Prefeito Gilberto Morgado, de Monte Alto, morreu.

Entre as homenagens dos seus amigos e companheiros, está a de Thiago Cetroni, coordenador de Governo de Monte Alto e presidente da Associação dos Moradores de Aparecida do Monte Alto. Vou usar trechos de seu texto. Ele nos conta que Gilbertão, como era conhecido, desde a juventude lutou pela construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária, acreditando que somente pela estrada da educação e cultura poderia conquistar esse propósito de vida.

Começou no rádio ainda muito jovem, fazendo o programa “Brotolândia” em sua cidade que encantava a todos. Mudou-se para São Paulo em 1971, levando na bagagem o sonho de um jovem que não sonhava só. Foi trabalhar na Rádio Marconi – dona de uma das melhores programações de rádio na época – onde na madrugada paulistana arrebatava seus ouvintes.

Ao mesmo tempo, entrou na Faculdade de Ciências Sociais da PUC de São Paulo, onde conheceu aquela que lhe acompanharia até seu último momento de vida, a esposa Rosa Maria de Oliveira Morgado.

Em plena ditadura militar, saiu às ruas em protesto contra o regime. Foi preso com outros estudantes no teatro Tuca, da PUC de São Paulo.

Nessa época já era diretor da “Manager Consultoria de Recursos Humanos” empresa fundada em parceria com seu amigo Rui Almeida Prado.

Mas, inconformado com a ditadura, resolveu deixar a Manager e, em companhia de Rosa, foi para a periferia de São Paulo. Renunciando a tudo, os dois passam a fazer teatro e um jornal da esquerda socialista, visando à elevação dos padrões de cidadania das pessoas.

Já nos anos 80 voltou a Monte Alto. Criou a Semana do Cinema na cidade, entre outras atividades culturais, como uma proposta de levar a população a refletir sobre o momento político do Brasil da época. Continuou a estudar em Ribeirão Preto, onde concluiu o curso de História junto com Rosa. Passaram a lecionar. Foram brilhantes professores.

Revolucionário, Gilbertão ajudou a fundar o Partido dos Trabalhadores. Militante incansável, candida-

tou-se a vereador. Foi eleito por três legislaturas. Destacou-se fiscalizando e denunciando irregularidades do Poder Executivo, em respeito ao dinheiro público e às pessoas.

Este é um momento de muita dor para o Partido dos Trabalhadores e para a população de Monte Alto. Não significa somente a perda de um prefeito, mas também de um professor espetacular, um homen fiel a seu sonho e a cidade sonho, pois como dizia, um sonho que se sonha só, é só um sonho, mas um sonho que se sonha juntos se torna realidade.

Gilbertão transferiu prematuramente a batuta para seu amigo, o Dr. Mauricio Piovezan que tem a responsabilidade de levar adiante, como prefeito, os destinos de Monte Alto com a perseverança dos sonhos de Gilberto Morgado, um homem que viveu à frente de seu tempo.

Vou ler agora a carta que recebi de Rosa Morgado, que fala do seu companheiro, do seu amor, e responde a alguns comentários feitos nesta Casa a respeito da morte do seu marido.

Prezado Senador

Peço-lhe a gentileza de ler estas linhas, escritas com muita dor mas necessárias para fazer alguns esclarecimentos aos Senadores Heráclito Fortes (PFL – PI) e Senador José Agripino (PFL – RN), já que suas falas no Senado tiveram repercussão nacional e, originaram uma grande revolta em todos os companheiros do Estado de São Paulo e, inclusive em lideranças de outros partidos em nossa região.

Prezados Senadores Heráclito Fortes e José Agripino

Com muita dor percebi a morte de meu marido Prof Gilberto Morgado, num hiato de mais ou menos 10 (dez) minutos, para que eu terminasse meu almoço, atrasado por estar ao telefone celular autorizando compra de medicamentos por meio do Fundo Social de Solidariedade, o qual presido voluntariamente, pois ele terminou sua refeição antes e dirigiu-se ao quarto.

Senadores, gostaria de dizer que o Prof. Gilberto Morgado era íntegro, corajoso, inteligente, lúcido e um intelectual com um coração enorme, maior que ele, como diziam todos que com ele conviviam.

Meu marido era um artista sensível e foi forjado na luta contra a ditadura militar. Foi detido na repressão da PUC em 78, comandada pelo Coronel Erasmo Dias e, nesse momento era um dos proprietários da Manager e estudante de Ciências Sociais e com militância na cultura, por meio de grupo de teatro na periferia de São Paulo, visando à formação de consciências. Após esse episódio, Gilberto Morgado fez sua opção de deixar a empresa e partir apenas para a luta

cultural e política, e ser professor da rede pública do Estado de São Paulo.

Após, dois anos de sua prisão teve uma crise de depressão e, procuramos tratá-lo em São Paulo. Em 1981 resolvemos voltar a sua terra natal. Aqui em Monte Alto, com o seu espírito acima do normal e com o lema “Razão e Coração”, fundamos em nosso município o Partido dos Trabalhadores.

Assim, Gilberto Morgado encontrou no PT a vida, pois ele pode ser o artista, o filósofo e o idealista político, sem sofrer nenhum tipo de patrulhamento ideológico. Voltou a ser alegre, combativo e a transmitir suas idéias a todos no município e região.

Realmente, Senadores ele fez denúncias sobre transporte, super-faturamentos, e relatou e presidiu CPI, enquanto vereador contra a venda das ações da SABESP, superfaturamento na merenda escolar e tantas outras.

Em relação a Leão & Leão, como ele estava interado das denúncias contra o ex-Prefeito Aparecido Donizete Sartor, PSDB, rompeu o contrato com esta empresa e, após um período, licitou a coleta de lixo no município, o que deu uma grande economia para a municipalidade.

Renegociou contratos com a empresa Pety, pera transporte de estudantes e adquiriu 12 (doze) ônibus para o transporte de alunos do ensino básico e fundamental! Após isso, licitou, por meio do pregão eletrônico, o transporte gratuito de estudantes universitários, cerca de 1.500, para as cidades da região, diminuindo em 50% o valor do contratado na administração anterior Gilberto era íntegro, honesto e instalou a Pregão para evitar super faturamentos no município.

Mas Gilberto nunca recebeu nenhuma ameaça do Partido dos Trabalhadores, e nem propostas de esquemas. Era amado e respeitado por todos. Senadores, também quero esclarecer que recebia propostas incorretas por parte da oposição, que só diziam verdades nas rádios e sessões da Câmara Municipal.

Quero esclarecer que Gilberto formou consciências e será para sempre um herói um erudito, um mestre para as gerações que ele formou, sempre na escola pública, basta olhar as comunidades abertas em seu nome na internet.

Caros Senadores, o Senador Eduardo Suplicy esteve na Delegacia e me apoiou muito. Mas estavam lá também os companheiros do PT e da APEOESP, assim como no IML diversos companheiros foram me prestar solidariedade.

Em seu enterro havia deputados e prefeitos do PT, mesmo sendo no dia do Encontro Estadual do Partido. E não havia só políticos do PT, também estavam lá representantes do PDT, do PSDB, do PFL, do PTB

e do PPS, pois o Gilberto era um mestre para todos os políticos da região de Araraquara e Ribeirão Preto.

Por sua luta pela Escola Pública, a diretoria da APEOESP, estava presente. Em instante algum, me senti abandonada pelos companheiros do PT, que têm me apoiado sempre.

Havia ameaças desde a sua época de vereador havia pressões, mas essa fatalidade ocorreu, e somente Deus e o IML poderão esclarecer tudo. Confio na Polícia Federal e na Polícia Civil do Estado de São Paulo.


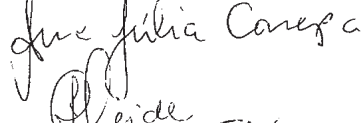
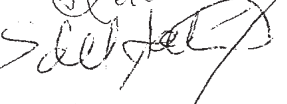
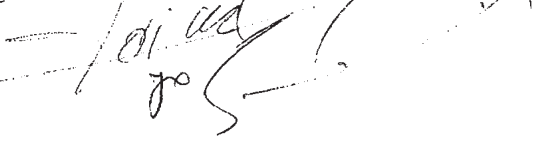
Não manchem seus ideais, não manchem sua memória, pois Gilberto Morgado sempre foi um exemplo de luta, honestidade, sensibilidade e como professor, um formador de cidadãos aptos a enfrentar qualquer luta pela democracia neste País, e para inserir excluídos na sociedade.

O PT sempre lhe deu vida e não morte.

Obrigado Senador Suplicy. – **Rosa Maria de Oliveira Morgado.**

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006.


Senador Eduardo Matarazzo Suplicy


Cláudio Besserman Viana
que filia Careca

Cláudio Besserman Viana

Cláudio Besserman Viana

Cláudio Besserman Viana

REQUERIMENTO Nº 692 , DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do humorista Cláudio Besserman Viana, o “Bussunda”, integrante do Programa “Casseta & Planeta” da Rede Globo de Televisão, ocorrido no sábado último, dia 17 de junho de 2006, em Munique, na Alemanha. Requeiro também que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da família do falecido e da Diretoria da Rede Globo de Televisão.

Justificação

Vítima de infarto fulminante, o artista “Bussunda” morreu aos 43 anos de idade, em Munique, na Alemanha, onde se encontrava com outros três integrantes do programa “Casseta e Planeta” para cobrir os jogos da Copa do Mundo.

A morte prematura do humorista, um dos principais líderes do grupo, que se encontrava a trabalho no exterior, pegou a todos de surpresa, deixando consternada sua família e o povo brasileiro.

Senado Federal, – Senador **Romeu Tuma O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 693, DE 2006

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo de modo especial venho, por meio deste, requerer autorização de Vossa Excelência para prorrogação dos trabalhos da Comissão Especial “50 Anos de Posse do Presidente Juscelino Kubitschek”, instituída pelo Ato do Presidente nº 10, de 2006, por mais 120 dias, a partir de 15 de junho do corrente, tendo em vista a existência de tarefas e trabalhos em andamento e que necessitam nosso acompanhamento, tais como o lançamento do Selo Comemorativo, a Reedição da **Revista Brasília** em meio digital, o lançamento do concurso de redação em convênio com a Fundação Educacional do DF, a criação de um Museu Virtual sobre a história de Brasília e seu fundador etc.

Certo da atenção de V. Ex^a, sirvo-me do presente para reiterar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Senador PAULO OCTÁVIO
Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 694, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, o desaparecimento do Projeto de Lei do Senado nº 295/2003, de minha autoria, dos Projetos de Lei do Senado nºs 263, de 2003, e 176, de 2000, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 695, DE 2006

Requeiro, nos tennos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 177/2003, de minha autoria, dos Projetos de Lei do Senado nºs 162 e 149, de 2005, e 42, de 2006, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 2006**Dispõe sobre condutas causadoras de transtorno público e sua reparação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre condutas causadoras de transtorno público, a forma de reparação de danos e o respectivo processo judicial.

Art. 2º Constitui transtorno público, dentre outras condutas anti-sociais:

I – noticiar falsa ocorrência de fato que requeira a presença de médico, paramédico, ambulância, força policial ou corpo de bombeiros;

Pena – multa de três salários mínimos.

II – depositar ou liberar, em local impróprio, ainda que involuntariamente, lixo ou qualquer material inservível;

III – promover festa, evento, reunião ou comemoração em área urbana que, de qualquer modo, obstrua a entrada ou saída dos carros de moradores ou visitantes;

IV – causar arruaça ou tomar parte dela;

V – produzir ruído em nível não permitido em legislação específica ou código de postura estadual, distrital ou municipal;

VI – direcionar fogos de artifício contra a pessoa de vizinho, sua residência ou seu veículo, ou acioná-los em horário de repouso;

VII – soltar balão não tripulado, com chama interna;

VIII – pichar o patrimônio alheio;

IX – derramar, na via pública, material capaz de danificar a via ou pôr em risco veículos;

X – produzir combustão, na zona urbana, com o objetivo de eliminar material inservível ou perturbar vizinho;

XI – promover demolição ou reforma de prédio urbano em horário de repouso.

Pena – para as transgressões previstas nos incisos II a XI deste artigo, indenização, de um a vinte salários mínimos, revertida em favor da vítima, a título de reparação, se da conduta não resultar dano mais grave.

§ 1º A multa de que trata o inciso I deste artigo será:

I – precedida de notificação do transgressor, feita por pessoa a serviço da entidade indevidamente acionada, e recolhida, no prazo de trinta dias, contados da notificação;

II – destinada à aquisição e manutenção de equipamentos da entidade notificadora.

§ 2º A reparação de danos decorrentes das condutas previstas nos incisos II a XI deste artigo será precedida de notificação do transgressor pelo conselho comunitário ou, não existindo ou omitindo-se este, pela pessoa ou conjunto de pessoas prejudicadas.

§ 3º O valor da indenização, se a transgressão constituir dano mais grave, poderá ser ampliado até quarenta salários mínimos, para a ação proposta em Juizado Especial Cível, não se aplicando esta lei a valores acima destes.

§ 4º A multa e a reparação de danos de que trata esta lei não excluem as sanções penais aplicáveis.

§ 5º O registro de ocorrência policial substitui a notificação a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 6º Considera-se horário de repouso o compreendido entre onze horas da noite e sete horas da manhã do dia subsequente, se outro não for fixado em lei local, municipal ou distrital.

Art. 3º São competentes para decidir as demandas decorrentes das condutas previstas nos incisos II a XI do art. 2º desta lei os Juizados Especiais Cíveis instituídos pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Parágrafo único. A ação judicial, além de outros documentos, será instruída com a notificação do transgressor ou o registro de ocorrência policial, observado o disposto no § 5º do art. 2º desta lei.

Art. 4º Para os efeitos desta lei serão observados os limites de áreas residenciais estabelecidos pelos Municípios e pelo Distrito Federal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem por lastro o art. 225 da Constituição Federal, que a todos assegura meio ambiente ecologicamente equilibrado e sadia qualidade de vida, e de cujo § 3º consta que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os seus infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a

sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

O escopo é municiar o cidadão para melhor defender-se de condutas anti-sociais, à falta de instrumentos legais que efetivamente punam o transgressor, quando a paz pública é turbada pela invasão de bares em áreas públicas destinadas ao uso comum do povo, pela produção de ruídos acima do tolerável e pelo des-caso para com o ambiente saudável.

Exemplo dessa omissão legal é o fato de só existirem posturas e *leis do silêncio* em alguns Estados e Municípios, como o Rio de Janeiro (Lei nº 126, de 10 de maio de 1977), Florianópolis (SC), onde existe o *Programa Silêncio Padrão*, Vitória (ES), com o programa municipal *Disque Silêncio*, e Belo Horizonte (MG), em que o *Disque Sossego* baseia-se na Lei Municipal nº 71, de 1979. Afora essas, poucas são as localidades em que leis ou posturas municipais disponham sobre horários de repouso.

O quadro de impunidade estimula a quem faz ar-ruaça, produz barulho acima do tolerável, acende fogo no próprio quintal com a finalidade de perturbar, com a fumaça, as casas vizinhas e, por estulto diletantismo, solta balões incendiários, passa “trote” para os bombeiros, os serviços médicoambulatoriais de urgência e a polícia, lança material inservível na via pública e repete práticas anti-sociais confiando na ausência de sanção para o mau comportamento que, por não caracterizar crime, escapa a enquadramento legal mais rígido e a punição.

O descalabro de incivilidade, por não ser combatido, traduz-se, impropriamente, em consentimento para que ébrios atendam às necessidades fisiológicas na porta da morada alheia, quebrem garrafas na via pública, invadam propriedades e promovam outros desmandos que prejudicam o ambiente saudável e a segurança pública.

Nesse passo, ruas são trancadas por carros, durante tantas horas quanto durem as festas do mau vizinho, e óbitos ocorrem por falta de assistência médica tornada impossível por falta de acesso ao local, porque os carros dos convivas obstruíram a passagem dos moradores.

Há registros policiais, também, de pessoas que, ao volante do próprio veículo, sofreram lesões por pedras, lançadas por caçambas coletoras de entulho mal-aciondicionado. E quando o lixo despejado na via pública não causa maiores danos, fica à espera de que o Poder Público o recolha, às expensas da população.

São estas as razões com as quais buscamos o apoio dos nossos Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **João Alberto Souza**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2006

Disciplina a utilização do espectro de radiofrequências destinado aos serviços de televisão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regula a utilização do espectro de radiofrequências destinado aos serviços de televisão.

Parágrafo único. O espectro de radiofrequências destinado aos serviços de televisão é aquele definido no plano de que trata o art. 158 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para os serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão.

Art. 2º O emprego das radiofrequências destinadas aos serviços de televisão buscará a utilização adequada e eficiente do espectro radioelétrico e terá as seguintes finalidades:

I – assegurar a liberdade de expressão de todos os segmentos da sociedade;

II – promover o pluralismo político e o fortalecimento do regime democrático por meio da veiculação de diferentes idéias, opiniões e versões sobre os temas em debate na sociedade;

III – promover a diversidade cultural e permitir a divulgação das diferentes manifestações da cultura brasileira;

IV – promover a universalização do acesso à informação, à cultura e ao entretenimento;

V – permitir a prestação de serviços públicos de informação e comunicação;

VI – assegurar espaço para os sistemas privado, público e estatal de radiodifusão;

VII – permitir ampla e justa concorrência entre prestadores privados.

Art. 3º Para os fins desta lei, considera-se:

I – sistema privado de televisão: sistema composto pelas emissoras geradoras e retransmissoras exploradas em regime comercial;

II – sistema público de televisão: sistema composto pelas emissoras geradoras e retransmissoras que tenham por objetivo a veiculação de programação de utilidade pública, exploradas sem finalidade lucrativa;

III – sistema estatal de televisão: sistema composto pelas emissoras geradoras e retransmissoras de televisão exploradas diretamente pela União ou, por delegação desta, por Estados, Distrito Federal ou Municípios, que tenham por objetivo a divulgação institucional de seus atos, obras, serviços e campanhas.

Art. 4º O plano de que trata o art. 158, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, deverá reservar, em cada localidade, no mínimo, quarenta por cento do espectro de radiofrequências destinado aos serviços de televisão aos sistemas público e estatal de televisão.

Art. 5º A utilização do espectro de radiofrequências pelas emissoras do sistema privado de televisão estará condicionada ao pagamento, pela entidade titular de autorização de uso, de remuneração anual de uso de bem público equivalente ao efetivo valor econômico do recurso colocado à sua disposição.

§ 1º O valor da remuneração de que trata o **caput** deste artigo será reajustado anualmente por índice de inflação previsto em regulamentação.

§ 2º A renovação da outorga para a prestação do serviço de radiodifusão de sons e imagens ou do serviço de retransmissão de televisão importará a revisão do valor da remuneração anual, de forma a adequá-lo ao valor de mercado do bem público a que se refere.

§ 3º A alteração das normas referentes à utilização das radiofrequências, que importar em ganho ou perda ao titular da autorização de uso, acarretará correspondente e proporcional alteração do valor da remuneração anual.

§ 4º O valor da remuneração será calculado com base em parâmetros de mercado, por meio de técnicas e processos amplamente aceitos pelas ciências con-

tábeis, econômicas e das finanças, conforme definido em regulamentação.

§ 5º A metodologia de cálculo definida e todas as suas alterações posteriores serão encaminhadas ao Tribunal de Contas da União.

§ 6º A fixação da remuneração em patamar inferior ao efetivo valor econômico da radiofrequência a que se refere configura ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao Erário e sujeita o agente público responsável às penas do art. 12, inciso II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 6º O disposto no art. 5º desta lei não se aplica às autorizações de uso já emitidas, suas respectivas renovações, e as que vierem a ser emitidas em função de procedimento de outorga já concluído ou em andamento, pelo prazo de quinze anos a partir da entrada em vigor desta lei.

Art. 7º Desde que assegurada, em cada radiofrequência autorizada, a prestação de serviço de radiodifusão de sons e imagens de forma livre e gratuita para o público em geral, em níveis adequados de qualidade de som e imagem conforme definidos em regulamentação, as radiofrequências destinadas ao sistema privado de televisão poderão ser livremente utilizadas por seus respectivos titulares para:

I – transmissão de múltiplas programações, inclusive de terceiros;

II – transmissão de dados complementares às programações de que tratam o **caput** e o inciso I deste artigo;

III – prestação de serviços de informação ou telecomunicações;

IV – cessão de capacidade de transmissão a terceiros.

§ 1º O exercício das faculdades previstas neste artigo poderá ser feito mediante remuneração, desde que de forma justa e não discriminatória.

§ 2º A cessão não onerosa de capacidade de transmissão para as entidades mencionadas no § 2º do art. 8º desta Lei ensejará redução proporcional da remuneração de que trata o art. 5º.

§ 3º O benefício previsto no § 2º deste artigo só será concedido se comprovada a efetiva utilização de capacidade de transmissão pelas entidades ali mencionadas, não bastando, para tal fim, a simples oferta de capacidade por parte do titular da autorização de uso da radiofrequência.

Art. 8º A utilização do espectro de radiofrequências pelas emissoras dos sistemas público e estatal de televisão será gratuita.

§ 1º As emissoras dos sistemas público e estatal de televisão poderão usar a capacidade de transmissão dos canais que lhe forem destinados à transmissão

de uma ou mais programações simultâneas, de dados complementares às programações transmitidas, e de serviços de informações de uso livre e gratuito.

§ 2º A emissora que não utilizar toda a capacidade de transmissão da radiofrequência que lhe for destinada deverá oferecer a capacidade ociosa, de forma não onerosa, para a transmissão de programas ou de serviços de informação de uso livre e gratuito produzidos por outras emissoras dos sistemas público e estatal ou pelas entidades mencionadas nas alíneas e, f e g do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995.

Art. 9º No que não contrariar esta lei, a utilização do espectro de radiofrequências destinado ao serviço de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão continua regido pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil está em vias de realizar a transição para a televisão digital. O fato, por certo, representa relevante conquista que poderá se traduzir em importantes melhorias para serviço de tamanho alcance social.

Um dos aspectos de maior relevo na digitalização dos serviços de televisão reside no aproveitamento do suporte de transmissão utilizado por esse veículo de comunicação. Cuida-se aqui do espectro de radiofrequências nas faixas comumente denominadas de VHF e UHF, em que se situam os canais de televisão.

A digitalização do conteúdo transmitido, associada a técnicas de compressão de vídeo e áudio, proporciona substancial aumento de capacidade de transmissão desses canais. A guisa de exemplo, cite-se que, dependendo dos padrões de codificação e compressão utilizados, em um canal de televisão podem ser transmitidos quatro ou até oito programações simultâneas com qualidade de som e imagem equivalente ou superior à fornecida pelos atuais canais analógicos.

Além disso, a adoção dessa tecnologia permitirá que qualquer espécie de arquivo digital possa ser transmitido pelos canais de televisão. Dessa forma, abre-se largo horizonte para a utilização desse suporte para a exploração dos mais variados serviços de informação e de telecomunicações.

Conseqüentemente, aumenta a utilidade dessa fatia do espectro; o que a torna, certamente, mais valiosa. Verifica-se, portanto, a necessidade de um regime jurídico apto a disciplinar a utilização desse bem público de forma adequada. Entendemos que tal regime deva preservar valores caros ao nosso sistema jurídico-político, como a liberdade de expressão; o pluralismo polí-

tico e a democracia; a diversidade cultural; o acesso à informação, à cultura e ao entretenimento; a prestação de serviços públicos de informação e comunicação; a harmonia entre os sistemas privado, público e estatal de radiodifusão e a ampla e justa concorrência entre prestadores privados.

Os sistemas privado, público e estatal de radiodifusão devem atuar de forma complementar e harmônica. Não obstante, verifica-se notável predominância do primeiro sobre os demais; o que se reflete na sub-representação dos dois últimos sistemas quanto ao uso do espectro televisivo. Com essa preocupação, o projeto determina que, em cada localidade, pelo menos 40% das faixas destinadas aos serviços de televisão sejam reservadas aos sistemas público e estatal.

Considerando as possibilidades propiciadas pela tecnologia digital, entendemos que a utilização do espectro destinado aos serviços de televisão, por parte dos agentes privados, deva ser livre, dentro de certas condições. Assim procedendo, concede-se a necessária flexibilidade para a construção de modelos de negócio sustentáveis para a televisão digital brasileira.

Como contrapartida à liberdade que lhes é franqueada, as emissoras privadas deverão remunerar o Estado pelo uso do bem público colocado à sua disposição. Nesse mister, o projeto é expresso ao afirmar que a remuneração a ser paga deverá representar o efetivo valor econômico da radiofrequência utilizada. A contrapartida financeira assumirá a forma de um pagamento anual reajustável, semelhante à figura de um arrendamento.

O pagamento será reduzido proporcionalmente à capacidade de transmissão cedida a emissoras públicas e estatais e a entidades comunitárias e de ensino para a veiculação de seus programas e produções. Com essa medida, procuramos estimular a democratização do espectro mediante incentivo a que as emissoras privadas abram suas redes à transmissão de programas de outras entidades de interesse público.

Já para as emissoras públicas e estatais não haverá cobrança pelo uso do espectro, pois se entende que prestam serviço de interesse social, sendo dever do Estado estimular tais atividades. Todavia, a capacidade de transmissão não utilizada pela emissora deverá ser posta à disposição de outras emissoras públicas ou estatais ou outras entidades de interesse público que queiram utilizá-la, de forma gratuita.

Entendemos que a transição para a televisão digital não pode ocorrer sem profunda revisão do atual modelo de utilização do espectro de radiofrequências. Cuida-se de bem público de altíssimo valor, cujo uso não gera o merecido retorno à sociedade. Com a presente proposição, apresentamos ao debate público

novo modelo de gestão, que busca combinar flexibilidade de uso, democratização do acesso aos meios de comunicação e a necessidade de se obter a devida remuneração pelo uso desse bem público.

Por essas razões, submetemos o presente projeto ao exame de nossos pares, certos de sua aprovação e possível aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Flávio Arns**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 158. Observadas as atribuições de faixas segundo tratados e acordos internacionais, a Agência manterá plano com a atribuição, distribuição e destinação de radiofrequências, e detalhamento necessário ao uso das radiofrequências associadas aos diversos serviços e atividades de telecomunicações, atendidas suas necessidades específicas e as de suas expansões.

§ 1º O plano destinará faixas de radiofrequência para:

- I – fins exclusivamente militares;
- II – serviços de telecomunicações a serem prestados em regime público e em regime privado;
- III – serviços de radiodifusão;
- IV – serviços de emergência e de segurança pública;
- V – outras atividades de telecomunicações.

§ 2º A destinação de faixas de radiofrequência para fins exclusivamente militares será feita em articulação com as Forças Armadas.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 5º Ocorrendo lesão ao patrimônio público por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente ou de terceiro, dar-se-á o integral ressarcimento do dano.

Art. 8º O sucessor daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilicitamente está sujeito às cominações desta lei até o limite do valor da herança.

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;

LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995

Dispõe sobre o serviço de TV a cabo e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 23. A operadora de TV a cabo, na sua área de prestação do serviço, deverá tornar disponíveis canais para as seguintes destinações:

I – Canais Básicos de Utilização Gratuita:

a) canais destinados à distribuição obrigatória, integral e simultânea, sem inserção de qualquer informação, da programação das emissoras geradoras locais de radiodifusão de sons e imagens, em VHF ou UHF, abertos e não codificados, cujo sinal alcance a área do serviço de TV a cabo e apresente nível técnico adequado, conforme padrões estabelecidos pelo Poder Executivo;

b) um canal legislativo municipal/estadual, reservado para o uso compartilhado entre as Câmaras de Vereadores localizadas nos municípios da área de

prestação do serviço e a Assembléia Legislativa do respectivo Estado, sendo o canal voltado para a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

c) um canal reservado para a Câmara dos Deputados, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

d) um canal reservado para o Senado Federal, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as universidades localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço;

f) um canal educativo-cultural, reservado para utilização pelos órgãos que tratam de educação e cultura no governo federal e nos governos estadual e municipal com jurisdição sobre a área de prestação do serviço;

g) um canal comunitário aberto para utilização livre por entidades não-governamentais e sem fins lucrativos;

II – Canais destinados à Prestação Eventual de Serviço;

III – Canais destinados à Prestação Permanente de Serviços.

§ 1º A programação dos canais previstos nas alíneas **c** e **d** do inciso I deste artigo poderá ser apresentada em um só canal, se assim o decidir a Mesa do Congresso Nacional.

§ 2º Nos períodos em que a programação dos canais previstos no inciso I deste artigo não estiver ativa, poderão ser programadas utilizações livres por entidades sem fins lucrativos e não-governamentais localizadas nos municípios da área de prestação do serviço.

§ 3º As condições de recepção e distribuição dos sinais dos canais básicos, previstos no inciso I deste artigo, serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

§ 4º As geradoras locais de TV poderão, eventualmente, restringir a distribuição dos seus sinais, prevista na alínea **a** do inciso I deste artigo, mediante notificação judicial, desde que ocorra justificado motivo e enquanto persistir a causa.

§ 5º Simultaneamente à restrição do parágrafo anterior, a geradora local deverá informar ao Poder Executivo as razões da restrição, para as providências de direito, cabendo apresentação de recurso pela operadora.

§ 6º O Poder Executivo estabelecerá normas sobre a utilização dos canais previstos nos incisos II e III deste artigo, sendo que:

I – serão garantidos dois canais para as funções previstas no inciso II;

II – trinta por cento dos canais tecnicamente disponíveis serão utilizados para as funções previstas no inciso III, com programação de pessoas jurídicas não-afilhadas ou não-coligadas à operadora de TV a Cabo.

§ 7º Os preços e as condições de remuneração das operadoras, referentes aos serviços previstos nos incisos II e III, deverão ser compatíveis com as práticas usuais de mercado e com os custos de operação, de modo a atender as finalidades a que se destinam.

§ 8º A operadora de TV a Cabo não terá responsabilidade alguma sobre o conteúdo da programação veiculada nos canais referidos nos incisos I, II e III deste artigo, nem estará obrigada a fornecer infra-estrutura para a produção dos programas.

§ 9º O Poder Executivo normatizará os critérios técnicos e as condições de uso nos canais previstos nas alíneas **a** a **g** deste artigo.

.....
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Educação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2006

Altera os arts. 52 e 71 da Constituição Federal, para determinar a aprovação prévia pelo Senado Federal da escolha de dirigentes brasileiros de pessoas jurídicas de direito internacional que exerçam atividade econômica ou prestem serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, bem como para exigir, de forma expressa, a necessidade de que os tratados internacionais que constituam essas pessoas jurídicas contenham dispositivo que garanta a fiscalização das respectivas contas nacionais pelo Tribunal de Contas da União.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 6º da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52

.....
 IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha de:

a) chefes de missão diplomática de caráter permanente;

b) presidentes, diretores e conselheiros brasileiros de pessoas jurídicas de direito internacional que exerçam atividade econômica ou prestem serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta;

..... (NR)”

Art. 2º O inciso V do art. 71 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71

V – fiscalizar as contas nacionais de pessoa jurídica de direito internacional que exerça atividade econômica ou preste serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo, que deverá conter dispositivo garantidor do exercício do controle externo, conforme preceituado nesta Constituição;

..... (NR)”

Art. 3º Serão iniciadas, em até doze meses da publicação desta Emenda Constitucional, negociações para incluir nos tratados constitutivos de pessoas jurídicas de direito internacional que exerçam atividade econômica ou prestem serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, dispositivo que permita o exercício do controle externo, conforme preceituado na Constituição.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que apresentamos tem por fim deixar claro o que, em verdade, já existe no Texto Constitucional, mas não vem sendo respeitado. Em especial no que tange à Itaipu Binacional.

Antes de ser uma alteração, é uma medida ratificadora da vontade do constituinte originário e de proteção das competências do Congresso Nacional, que tem entre suas missões a de zelar pela efetividade dos princípios programáticos contidos na Carta Política. A melhoria na redação dos dispositivos constitucionais é uma forma de desempenhar essa missão.

O Poder Executivo tem se quedado inerte quanto à obrigação imposta pela Carta Cidadã de que acordos internacionais assinados pelo Brasil para constituir pessoas jurídicas de direito internacional, de cujo capital

social a União participe, de forma direta ou indireta, contenham dispositivo que permita a concretização do princípio programático – claramente expresso no inciso V do art. 71 – de que tais entidades sejam submetidas à fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU). Em razão dessa inércia, por exemplo, a empresa binacional brasileiro-paraguaia encontra-se virtualmente imune ao controle externo. Ou seja, o dinheiro público vem sendo administrado sem a possibilidade de que o Congresso Nacional, auxiliado pela Corte de Contas, exerça sua competência constitucional.

A tripartição de poderes é cláusula pétrea, conseqüentemente, qualquer medida tendente a reduzi-la peca pela inconstitucionalidade. Considerando que o titular do controle externo é o Congresso Nacional, um tratado firmado pela União com o fim de constituir pessoa jurídica de direito internacional que exerça atividade econômica ou preste serviço público que não preveja, ou pior, que vede a fiscalização pelo TCU não pode ser ratificado pelo Congresso Nacional, porquanto o tribunal é órgão que lhe presta auxílio direto. Materialmente, a hipótese caracteriza redução dessa atribuição do Poder Legislativo.

Outrossim, tratados preexistentes que não contemplem essa fiscalização necessitam ser revistos, de forma a incorporar a premissa constitucional.

Decerto, não podemos, unilateralmente, obrigar outros Estados soberanos a modificar tratados já firmados que tratem da constituição de pessoas jurídicas internacionais que exercem atividade econômica ou que sejam prestadoras de serviços públicos de que a União participa, direta ou indiretamente. Todavia, jungido pela Constituição, o Poder Executivo não pode se furtar ao dever de abrir negociações, utilizando todos os meios diplomáticos de que dispõe para que seja incorporada a esses acordos internacionais a possibilidade de fiscalização dessas entidades pelo TCU.

No bojo das medidas de valorização do controle externo, inserimos regra que exige a aprovação prévia pelo Senado Federal de presidentes, diretores e conselheiros brasileiros de pessoas jurídicas de direito internacional que exerçam atividade econômica ou prestem serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta.

Por todo o exposto, pedimos o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação desta proposição, certos de sua importância para os interesses maiores da Nação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006. – Senador **Luiz Otávio**.

Nome	Assinatura
01-	NET SUASSUNA
02-	[Signature]
03-	ANA JULIA CAREPA
04-	[Signature]
05-	VALDIR RAUPP
06-	[Signature]
07-	WOMILOTON SLOARO
08-	[Signature]
09-	RAMEZ TEBET
10-	[Signature]
11-	JOÃO Baptista Motta
12-	MARIA DO CARMO
13-	CISAN BORGES
14-	VALMIR AMARAL
15-	[Signature]
16-	HTRACLITO FONTES
17-	[Signature]
18-	JUVENCIO SONSECA
19-	[Signature]
20-	NOZARILO
21-	[Signature]
22-	ANTONIO CARLOS VALADARES
23-	[Signature]
24-	GERALDO MESQUITA JR.
25-	[Signature]
26-	[Signature]
MATEOS GUERRA	[Signature]

LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89 VII;

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos Incisos I e II funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

SEÇÃO IX

**Da Fiscalização Contábil, Financeira
e Orçamentária**

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta. incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – Assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, das seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis – PSHP*;
- Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais;
- Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o caput e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade de trinta para quarenta anos e, ainda, inclui o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena;
- Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal;
- Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima;
- Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão;
- Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso;
- Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou

acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade;

- Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial; e
- Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

Com referência aos **Projetos de Lei do Senado nºs 474, de 2003, e 179, de 2005**, são os seguintes textos finais aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 474, DE 2003

Altera o art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os incisos I a VI do art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109.

I – em 30 (trinta) anos, se o máximo da pena é superior a 12 (doze) anos;

II – em 20 (vinte) anos, se o máximo da pena é superior a 8 (oito) anos e não exceda a 12 (doze) anos;

III – em 16 (dezesesseis) anos, se o máximo da pena é superior a 4 (quatro) anos e não exceda a 8 (oito) anos;

IV – em 12 (doze) anos, se o máximo da pena é superior a 2 (dois) anos e não exceda a 4 (quatro) anos;

V – em 8 (oito) anos, se o máximo da pena é superior a 1 (um) ano e não exceda a 2 (dois) anos;

VI – em 4 (quatro) anos, se o máximo da pena é igual ou inferior a 1 (um) ano.

..... ”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 2005

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 52-A:

“Art. 52-A. Estará sujeito ao regime de segurança máxima o preso provisório ou condenado sobre o qual recaírem findados indícios de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organização criminosa.

§ 1º O regime de segurança máxima tem por objetivo impedir as ligações do preso com organizações criminosas, e possui as seguintes características:

I – duração máxima de 720 (setecentos e vinte) dias, sem prejuízo da repetição ou prorrogação, podendo haver conversão para o regime disciplinar diferenciado, ouvidas as partes;

II – recolhimento em cela individual;

III – visitas mensais com o máximo de 2 (dois) familiares, separados por vidro e comunicação por meio de interfone, com filmagem e gravações encaminhadas ao Ministério Público;

IV – banho de sol de até 2 (duas) horas diárias;

V – comunicação vedada com outros presos nas saídas para banho de sol e exercícios físicos, assim como entre o preso e o agente penitenciário, devendo os acompanhamentos ser monitorados;

VI – vedação da entrega de alimentos, refrigerantes e bebidas em geral por parte de visitantes;

VII – proibição do uso de aparelhos telefônicos, de som, televisão, rádio e similares;

VIII – contatos mensais com advogados, salvo autorização judicial, devendo ser informados, mensalmente, à seção da Ordem dos Advogados, os nomes dos advogados dos presos.

§ 2º O preso em regime de segurança máxima poderá ficar em unidade federativa distante do local de influência da organização criminosa da qual participava.”

Art. 2º A Lei nº 7.210, de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 54. As sanções dos incisos I a IV do art. 53 serão aplicadas por ato motivado do diretor do estabelecimento e a do inciso V, assim como a inclusão em regime de segurança máxima, por prévio e fundamentado despacho do juiz competente.

§ 1º A autorização para a inclusão do preso em regime disciplinar diferenciado ou em regime de segurança máxima dependerá de requerimento circunstanciado elaborado pelo diretor do estabelecimento ou outra autoridade administrativa.

§ 2º A decisão judicial sobre inclusão de preso em regime disciplinar diferenciado ou em regime de segurança máxima será precedida de manifestação do Ministério Público e da defesa, e prolatada no prazo máximo de 15 (quinze) dias.” (NR)

“Art. 58. O isolamento, a suspensão e a restrição de direitos não poderão exceder a 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese do regime disciplinar diferenciado e do regime de segurança máxima.

..... ” (NR)

“Art.87.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios poderão construir Penitenciárias destinadas exclusivamente aos presos provisórios e condenados que estejam em regime fechado, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado ou ao regime de segurança máxima, conforme estabelecido nesta Lei.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º Os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado ou ao regime de segurança máxima estabelecidos na Lei nº 7.210, de 1984, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios, definidos no art. 60, § 1º, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.” (NR)

“Art. 5º Nos termos do disposto no inciso I do art. 24 da Constituição Federal, observados os arts. 44 a 60 da Lei nº 7.210, de 1984, os Estados e o Distrito Federal poderão regulamentar os regimes disciplinar diferenciado e de segurança máxima, em especial para:

.....
VI – estabelecer uma divisão de inteligência penitenciária, à qual competirá, dentre outras, as atribuições de que tratam o art. 52-A, § 1º, incisos III, V e VIII, da Lei nº 7.210, de 1984, assim como a de fornecer, mensal e reservadamente, ao Ministério Público, relatórios sobre os presos em regime de segurança máxima e sobre suspeitas de improbidade de agentes penitenciários.” (NR)

“Art. 7º A União definirá os padrões mínimos do presídio destinado ao cumprimento de regime disciplinar ou de regime de segurança máxima.” (NR)

“Art. 8º A União priorizará, quando da construção de presídios federais, os estabelecimentos que se destinem a abrigar presos provisórios ou condenados sujeitos a regime disciplinar diferenciado e a regime de segurança máxima.” (NR)

Art. 4º O título da Subseção II da Seção III do Capítulo IV do Título II da Lei nº 7.210, de 1984, passa a denominar-se “Das faltas disciplinares e dos regimes especiais”.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 6º É revogado o § 2º do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal);
- Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (nº 6.872/2002, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade

para fins de enquadramentos infracionais e de penalidades;

- Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região*;
- Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006 (nº 3.952/2004, na Casa de origem), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; e
- Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que define regras para o investimento em segurança por parte do Governo Federal e dá outras providências.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Bahia tomou conhecimento, estarrecida, de uma denúncia da maior gravidade, feita pela revista **Veja** neste último final de semana.

Sob o título de “Terrorismo biológico”, a **Veja** traz uma matéria em que o Sr. Franco Timóteo confessa um crime da maior gravidade. Denuncia ele que petistas disseminaram uma praga conhecida como vassoura-de-bruxa, provocada pelo fungo **Crinipellis perniciosa**, a qual destruiu a lavoura de cacau no sul da Bahia.

Sr. Presidente, diante do assombro dessa confissão-denúncia, todos nós, baianos, e principalmente aqueles que representam a lavoura, exigimos providências enérgicas para que seja averiguado em profundidade o fato ora denunciado, porque o prejuízo causado à região é incalculável. Milhares de baianos foram prejudicados; estruturas familiares, destruídas; propriedades e vidas, perdidas, algumas destas pelo suicídio de pessoas que acumularam seu patrimônio com a luta de gerações. Cito meu exemplo pessoal, pois milito como produtor rural na cacauicultura. O patrimônio que possuo veio do meu avô, que começou a trabalhar nessa cultura em 1909. Posteriormente, também meu pai, agora, a terceira geração e, em breve, a quarta. Vimos nosso patrimônio desmilingüir-se.

Por que, Sr. Presidente, foi cometido um ato tão nocivo e tão pernicioso, como indica o próprio nome científico da praga, contra a lavoura cacauífera? Por quê,

Sr. Presidente? Eu procuro explicações na própria declaração-denúncia feita pelo Sr. Luiz Henrique Franco Timóteo, um dos participantes desse ato criminoso.

Ele diz:

Eu, Luiz Henrique Franco Timóteo, 55 anos de idade, brasileiro, solteiro, administrador de empresas (...)

1 – Que presto as seguintes declarações de livre e espontânea vontade, consciente da responsabilidade, sem nenhuma coação e premiação motivada, pelo desejo de fazer justiça e responsabilizar os culpados por um ato terrorista cometido contra a Região Cacaueira do Sul da Bahia;

2 – que participei, em 1987, de uma reunião no antigo bar e churrascaria Caçuá, localizado na Praça Camacan, em Itabuna, na qual a cúpula do Partido dos Trabalhadores (PT) planejou a introdução e disseminação na Região Cacaueira da Bahia de uma devastadora doença do cacauífera conhecida como vassoura-de-bruxa (VB);

3 – que desta reunião participaram cerca de oito a dez pessoas, entre as quais estavam presentes: Geraldo Simões, ex-Prefeito de Itabuna e atual Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba) (que também foi Deputado Federal pelo Partido dos Trabalhadores); Wellington Duarte, apelidado de *Gamelão*, atual titular da Superintendência para a Bahia e o Espírito Santo, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Subes/Ceplac); Elieser Corrêa, conhecido como *Catatau*, atual Chefe do Centro de Extensão e Educação (Cenex/Ceplac); Everaldo Anunciação, ex-Coordenador-Geral da Ceplac; Jonas Nascimento, conhecido como Jonas *Babão*, atualmente encarregado de Assuntos Pedagógicos do Cenex/Ceplac; Josias Gomes, atual Deputado Federal.

4 – que nessa reunião Jonas Nascimento, da cúpula do PT, propôs ao grupo a introdução e disseminação da vassoura-de-bruxa na Região Cacaueira do Sul da Bahia, devido a que eles eram Petistas e Revolucionários;

5 – que outras razões dadas pelo grupo do PT para a introdução e disseminação da vassoura-de-bruxa na Região Cacaueira do Sul da Bahia foram:

a – “que eles não eram cacauicultores e que dependiam de emprego e de política revolucionária na Região”;

b – “que a única forma de tomar o poder na Região Cacaueira era enfraquecer economicamente os produtores de cacau”;

c – “que a melhor forma de enfraquecer e quebrar o poder econômico dos produtores de cacau era a introdução e disseminação da vassoura-de-bruxa na Região para o PT tomar conta”.

6 – que de acordo com o plano traçado por esse grupo, o material infectado pela vassoura-de-bruxa foi trazido em 1987 de Ouro Preto do Oeste, Rondônia, em carro oficial por Jonas Nascimento e, posteriormente, de ônibus pelo declarante.

Essa praga, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é endêmica na Amazônia, mas não existia na Bahia, como não existe na África e na Ásia. Havia barreiras fitossanitárias que impediam a entrada de qualquer tipo de vegetação que representasse ameaça de contaminação, mas, de uma hora para outra, em 1989, explodiu a praga na região. A doença, que parecia ser restrita a uma pequena plantação, que inclusive foi destruída, espalhou-se repentinamente por toda a região e ele descreve de que forma se conseguiu essa disseminação: trazendo-se, da Amazônia, ramos infectados, doentes, que eram amarrados ao tronco da árvore, e o vento se encarregava do resto. Isso provocou um desastre completo, que afetou toda a região.

Quero continuar a leitura da declaração-denúncia, porque esse senhor foi partícipe e reconhece o seu crime. O que de importante ele está fazendo é a confissão, falando dos seus comparsas. Por isso esse documento não pode ser esquecido. Alguns dizem: “Não, se houve crime, este já prescreveu, porque ocorreu em 1989 e estamos em 2006.”.

Não podemos aceitar qualquer escapismo com relação a essa questão. Os produtores exigem e demandam justiça junto ao Ministério Público e à Polícia Federal, porque, à época, essa versão corria à larga na região. A Polícia Federal foi acionada. Mas, lamentavelmente, não tivemos as provas necessárias à época. Mas que a notícia corria na região, corria: de que havia uma disseminação criminoso dessa doença na região.

Concedo um aparte ao nobre Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador César Borges, o que V. Ex^a está mostrando ao País neste momento – a **Veja** também já o fez – é percebido por todos os brasileiros: que o nosso País, por ser lindo, próspero e rico, sempre foi ambicionado por pessoas de fora, que se valeram de maus brasileiros para atrapalhar o nosso desenvolvimento. Na época de

Getúlio Vargas, chegaram aqui dizendo que neste País não havia petróleo. Depois – como acertadamente V. Ex^a faz essa denúncia à Nação hoje –, começaram a combater o progresso do País por meio das lavouras cacaueiras. No Governo Fernando Henrique Cardoso, eles interferiram e não permitiram que rios, como o Araguaia, fizessem o escoamento da nossa soja. Hoje, esses bandidos estão dentro do Governo, dizendo-se ambientalistas, escondidos atrás do Ministério do Meio Ambiente, criando unidades de conservação para que não se faça prospecção de petróleo e gás em nosso mar e em nosso território. Atualmente, eles estão criando zonas de amortização para não deixar o País crescer e se desenvolver. É uma profissão, é uma mania que eles pegaram lá atrás, quando buscavam o poder. Hoje fazem a mesma coisa para continuar, para permanecer no poder. Muito obrigado, Senador.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – E eles estão no poder! Essas pessoas denunciadas exercem cargos importantes na Ceplac (Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira), exatamente para manter...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Peço a compreensão de V. Ex^a, Sr. Presidente, porque esse assunto é da maior gravidade.

Quem é o Sr. Geraldo Simões? É compadre do Presidente Lula. Imediatamente após esse ato criminoso, o Sr. Geraldo Simões teve uma ascensão política na região. Eleito Prefeito de Itabuna – já o foi por duas vezes –, foi Deputado Federal; estava ocupando a presidência da Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba). Lá permaneceu por menos de um ano – porque perdeu a Prefeitura de Itabuna, foi derrotado como candidato à reeleição, oportunidade em que ocupou a presidência da Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba) – inclusive o denunciemos por ações irregulares e ilegais à frente da Codeba –, portanto, por um curto período apenas para acumular recursos, provavelmente para sua campanha, e agora é novamente candidato a Deputado Federal pelo Partido dos Trabalhadores.

A Bahia chegou a ser o segundo maior produtor mundial de cacau, com 380 mil toneladas. Ficamos reduzidos a 90 mil toneladas, por causa de um ato criminoso como esse, que agora foi denunciado pela revista **Veja**. Eu tinha e tenho essa denúncia; não a fiz antes porque poderiam dizer que eu estava fazendo política a fim de obter dividendos como Senador de Oposição. Mas a revista **Veja** tomou conhecimento e fez a denúncia. Agora, exigimos a apuração completa e total.

Ouçõ o Senador Tasso Jereissati, com muita honra.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador César Borges, custa-me acreditar que setores de um Partido político tenham agido de maneira tão perversa, atingindo toda a economia não só a de uma região, mas a de um País como um todo, porque o cacau sempre foi importantíssimo na nossa agricultura. Mas, depois do que vimos aqui, o PT, por meio dos seus líderes, fazendo o que fez na Câmara Federal, passamos a acreditar em tudo. Apenas gostaria de fazer uma pergunta: V. Ex^a tem notícia se a Polícia Federal está investigando esse assunto? E mais: que medidas o Ministério da Justiça está tomando diante da importância e da gravidade dessa denúncia? Temos visto, constantemente, a Polícia Federal levantando, com evidente objetivo político, denúncias sobre políticos e partidos políticos... Coisas estranhas estão acontecendo. Mas, diante de denúncia tão importante e grave, indago se V. Ex^a tem notícias da investigação concreta e profunda feita pela Polícia Federal?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Não. Atualmente, eu ainda não tenho nenhuma notícia de que a Polícia Federal tenha se mobilizado. À época, em 1989, a Polícia Federal foi acionada pelo então Diretor-Geral da Ceplac, Joaquim Cardoso Filho, que afirmava haver suspeitas de que a vassoura-de-bruxa fora levada para o sul da Bahia de forma criminosa, objetivando a introdução da enfermidade no principal pólo produtor de cacau do País.

A Polícia Federal não avançou nessas investigações na época. Agora, diante dessa confissão-denúncia, esperamos que a Polícia Federal possa cumprir o seu papel, chamando o denunciado e o denunciante para uma investigação profunda e demorada a respeito, e que o Ministério Público e o Ministério da Justiça possam acompanhar o processo para responsabilizar os culpados por esse ato criminoso de lesa-pátria.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a? V. Ex^a não acha que esse denunciante, diante da gravidade e da inação da Polícia Federal, deveria ser chamado a comparecer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por exemplo? Esse é um crime contra a Nação.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – É um crime, Senador Tasso Jereissati, previsto na Lei nº 7.170, que define os crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social.

Art. 20. Devastar, saquear, extorquir, roubar, seqüestrar, manter em cárcere privado, incendiar, depredar, provocar explosão, praticar atentado pessoal ou atos de terrorismo, por inconformismo político ou para obtenção de

fundos destinados à manutenção de organizações políticas clandestinas ou subversivas.

Pena: reclusão, de 3 a 10 anos.

O crime está muito bem tipificado na Lei contra a segurança nacional.

Na verdade, fui informado aqui que não estariam prescritos esses crimes, porque, segundo o art. 109 do Código Penal, tais crimes são prescritos em 16 anos. Então, como tudo aconteceu no final de 1989, início de 1990, precisaríamos averiguar a data exata. No entanto, alguns já se escudam que ocorreu a prescrição, segundo reza o Código Penal.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Havendo ou não a prescrição, penso que é nossa obrigação investigar tais denúncias nesta Casa, inclusive, talvez até chamando a própria Polícia Federal para vermos se têm ou não fundamento essas denúncias. Eu gostaria muito de ouvir, nesta Casa, esses denunciantes e não deixar isso passar em branco.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – V. Ex^a dá uma excelente idéia. Seria interessante levá-la ao presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um baiano ilustre, que lutou desde o primeiro momento para combater essa doença, colocando à disposição todo o aparato do Estado e os recursos disponíveis. Tanto que, hoje, temos uma biofábrica; sabemos como combater a vassoura-de-bruxa por meio de clones resistentes a essa doença. Estamos trabalhando em prol da recuperação da lavoura, lamentavelmente sem o apoio do Governo Federal, que não aloca recursos para que esse trabalho avance no ritmo desejado. Acredito que o Senador Antonio Carlos Magalhães terá todo o interesse em acatar o nosso pleito no sentido de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania convoque esses denunciantes e denunciados, assim como a Polícia Federal e o Ministro da Justiça, a fim de esclarecerem que providências tomarão com relação a essa gravíssima denúncia que hoje deixa toda a Bahia estupefata.

Então, Sr. Presidente, assistimos, mais uma vez, à comprovação daquela máxima, que me parece ser totalmente adotada pelo Partido dos Trabalhadores: “os fins justificam os meios”. Qualquer meio disponível para atingir o seu objetivo – alcançar o poder –, fazendo com que a movimentação, o caldo de cultura lhe permita alcançar o poder será utilizado, criminoso ou não.

Assistimos a toda a lambança do mensalão, a toda a invasão do Congresso Nacional pelo MLST, com recursos do Governo Federal, e agora estamos assistindo ao PT, em 1989 e 1990, cometendo esse trabalho de lesa-pátria: de levar uma doença como essa a uma região que tanto já contribuiu para o País. Vejam bem – vou repetir o número: chegamos a produ-

zir 380 mil toneladas de amêndoas de cacau por ano. Esta era a safra baiana, hoje reduzida a 90 mil toneladas. Atualmente, com um trabalho hercúleo, estamos conseguindo atingir 150 mil toneladas, mas estamos muito longe do que já fomos. Isso destruiu toda a estrutura econômica e social de uma região onde – até o Senador José Sarney sabe – nasceram escritores como Jorge Amado e Adonias Filho, que moraram, viveram, sofreram na região do cacau, que viveram a cultura grapiúna oriunda daquela região.

Era isso que queria abordar hoje, nesta tarde, Sr. Presidente. Se V. Ex^a me permitir, pedindo escusas ao Senador Ramez Tebet, gostaria de conceder a S. Ex^a, de imediato, o aparte.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – De jeito nenhum, Senador César Borges. V. Ex^a, além de tudo, pratica um ato de coragem ao ocupar a tribuna. Ao fazer essa denúncia, V. Ex^a cumpre o seu dever como representante do povo baiano. A Bahia é o Estado brasileiro que mais produz cacau. Mas, qualquer que fosse a produção, tivesse ou não valor econômico, é inacreditável. Senador César Borges, na minha idade – e tenho mais idade do que V. Ex^a –, é difícil não nos indignarmos com essas coisas, por mais que tenhamos visto absurdos pela vida afora, tanto na vida política quanto na particular, seja onde for, pelo que acontece na sociedade. Mas há algo diferente acontecendo no Brasil nos dias atuais. Há algo diferente. Há algo diferente acontecendo neste reino da Dinamarca e que não víamos antes....

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Há algo podre.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – ...apesar do fato narrado por V. Ex^a, que teria sido praticado em 1989, portanto, há 17 anos. É inacreditável esse fato ser agora do conhecimento da Nação pela palavra de V. Ex^a, porque a Polícia Federal entrou na parada investigatória este ano, segundo consta da narrativa de V. Ex^a da tribuna. Eu, por exemplo, ignorava um fato dessa natureza. O meu Estado, Mato Grosso do Sul, há pouco tempo, foi tomado pela crise da febre aftosa, atingindo profundamente o homem do campo e o agronegócio, que é responsável pelo superávit da balança comercial de pagamentos do Brasil. Hoje, já podemos pensar em tudo. Quando alguns me dizem, no meu Estado, que a febre aftosa pode ter sido um ato criminoso, citando até interesses de fábricas, eu não acredito. Agora, quando ouço V. Ex^a desta tribuna – não acredito em ato criminoso na questão da febre aftosa, eu não estou afirmando isso –, sinceramente, isso já passa a ser objeto das minhas reflexões. Como V. Ex^a, eu tenho obrigação de defender o meu Estado e os interesses do Brasil. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço, Senador Ramez Tebet.

É difícil acreditar que uma mente sã possa imaginar um ato criminoso tão perverso como esse! É difícil! Parece algo surrealista, inacreditável que alguém possa conceber isso, mas, lamentavelmente, sabemos que há mentes criminosas. Se elas se escudarem em princípios como este de que “os fins justificam os meios”, serão capazes de qualquer coisa.

Foi isto que eu acho que aconteceu: o PT praticou um crime para criar um caldo de culturas, no qual as suas teses políticas pudessem prevalecer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Espere-mos uma apuração até o final.

Ouçó, com muita satisfação, V. Ex^a, Senador Antonio Carlos. Eu disse aqui, aceitando a sugestão do Senador Tasso Jereissati, que queríamos V. Ex^a como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para solicitar que V. Ex^a pudesse lá liderar a averiguação desses fatos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão em seu discurso. Eu estava votando e, felizmente, derrotando o Governo por 12 votos a 3, na CPI dos Bingos. Comunico isso, Senador Tasso Jereissati. Esse caso do cacau, há muito desconfiávamos disso. O Dr. José Aroldo disse-me que estava vindo de Rondônia por gente que, realmente, queria destruir a lavoura. Não citou nomes. Agora as coisas começam a aparecer. E essas investigações, temos de levá-las até o fim, não acreditando neste Governo, que não quer apurar coisa nenhuma que seja ilícita. Este Governo é a ilicitude em pessoa. Conseqüentemente, quero me solidarizar com V. Ex^a.

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Vamos apurar. Eu solicito a V. Ex^a para irmos, amanhã, ao Ministro da Justiça, juntamente com o Senador Rodolpho Tourinho e com os membros da nossa Bancada Federal, dizer que o prejuízo enorme da lavoura cacaueira, durante esses anos todos, de bilhões, deve-se ao Partido dos Trabalhadores. É inacreditável, mas é verdade.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos. É de US\$10 bilhões o prejuízo ao longo desses anos, a estimativa de quebra da safra por essa doença, que não está vencida ainda, porque temos a rota tecnológica para vencê-la, mas não temos os recursos, pois não são disponibilizados pela insensibilidade do Governo Federal.

Mas V. Ex^a colocou muito bem: temos de formar uma bancada e ir ao Ministro da Justiça fazer exigências com relação às apurações. Não podemos deixar uma denúncia cair no vazio. Foi uma confissão-denúncia, assinada em setembro de 2005 e, pelo que me consta, registrada em cartório. É um réu confesso que entrega seus comparsas num crime de lesa-pátria, que atenta contra a segurança nacional.

Então, nós, Senadores, temos essa responsabilidade, e iremos até o final cobrando, porque, se depender deste Governo, tudo cairá na vala comum do esquecimento: “Não sei de nada. Não conheço ninguém. Não me dou com ninguém”. Essa tem sido a tônica do Governo. Simplesmente escapismo, sem assumir a responsabilidade, porque sabe que tem culpa no cartório. E o mentor de toda essa ação, indicada na confissão do Sr. Franco Timóteo, que está aqui em minhas mãos, é o Sr. Geraldo Simões, técnico da Ceplac, que foi Deputado Federal e vai tentar reeleger-se para representar a região. Imaginem os senhores!

Há um fato interessante...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Depois de passar pela Codeba, V. Ex^a não se esqueça disso!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pela Codeba, para fazer caixa para sua campanha.

Inclusive, Sr. Presidente, há algo muito grave em um dos 32 itens da denúncia: que, na época da primeira administração Geraldo Simões no cargo de Prefeito da cidade de Itabuna, o declarante recebeu, em 1993 ou 1994, um cheque nominal do Baneb com uma quantia significativa, na moeda em vigor naquela época no Brasil – fala-se em R\$250 mil –, para que o declarante sumisse da região, para não servir como testemunha e desvendar-se o segredo sobre a introdução e disseminação criminosa da vassoura-de-bruxa na região cacauzeira do sul da Bahia,

Quer dizer, o fato é extremamente grave. Esse cheque existiu e pode ser conseguido hoje no Bradesco, que sucedeu o Baneb.

Portanto, Sr. Presidente, quero, nesta tarde, dizer que estou solidário com todos os cacauicultores da Bahia, pois sou um deles, que sofremos e continuamos sofrendo com essa praga que dizimou a nossa lavoura, com esse ato aqui colocado como criminoso, feito deliberadamente por criminosos que tinham a intenção de ferir mortalmente a região para ver seus propósitos políticos alcançados. Ficaremos incansáveis nessa trincheira, acompanhando a apuração e a punição desses criminosos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na prorrogação da Hora do Expediente, temos inscritos os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Arthur Virgílio e Aelton Freitas.

De propósito, retardei a Ordem do Dia para não impedir a votação que estava ocorrendo na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Está também inscrito o Senador Luiz Otávio. Ou melhor, estava inscrito S. Ex^a, mas o Senador Arthur Virgílio pediu a palavra como Líder.

Estou só querendo combinar um procedimento com a Casa para que possamos dar a palavra a essas pessoas que a solicitaram rapidamente, para começarmos a Ordem do Dia.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, então, pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Inscreverei também V. Ex^a.

Consulto o Senado Antonio Carlos Magalhães se, na prorrogação do Expediente, quer usar a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Quero.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está devidamente inscrito.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o cinismo de Sua Excelência o Senhor Presidente da República é ilimitado. Lamento dizer isso a V. Ex^a, que talvez venha a ser companheiro dele de campanha, mas não posso me conter diante da realidade. Diz ele que não vai fazer inauguração; vai fazer visitas às obras.

Chamo a atenção do grande Ministro Marco Aurélio, a quem ontem elogiei desta tribuna, e não me canso de elogiá-lo pela sua dignidade, competência e, sobretudo, pela sua coragem de enfrentar os poderosos de plantão.

Quero chamar a atenção do Ministro, porque ele pode fazer visita, mas não pode levar os Deputados dele, nem os candidatos dele a Governador em suas visitas, senão ele vai fazer politicagem e não visita à obra. Aliás, ele nunca fez visita à obra alguma. O que fará é política, inaugurando obra já inaugurada ou batendo pedra fundamental. Ou, então, assistirá, como na Bahia, ao Governador Paulo Souto fazer grandes obras, enquanto ele vai para o interior, não fazendo nada.

Ontem, o Presidente foi recebido por anões em Santo Amaro. São correligionários de V. Ex^a, infelizmente, mas são anões: um é Deputado Federal, e o outro é o Genebaldo. Genebaldo é que recebe Lula!

As coisas estão muito mudadas, Sr. Presidente! Foi recebido ontem lá por essas figuras. Gosto muito de dizer os nomes, para não dizerem que estou com medo. Falo do Deputado Federal Geddel Vieira Lima, hoje, aliás, companheiro de V. Ex^{as} que estão aí na Mesa. Já esqueci tudo que ele disse, não a meu respeito, mas a respeito de V. Ex^{as}. Acho isso natural, pois, às vezes, acontece na política. Fica-se aí sofrendo, mas isso acontece. O Presidente Sarney costuma dizer que apanhou por minha causa. Não sei, mas o fato é que apanhou bastante. V. Ex^a não pode dizer, Senador Renan Calheiros, a mesma coisa.

Mas, Sr. Presidente, há pouco, denunciei desta tribuna o processo brutal de desmoralização a que o Governo do PT vem submetendo instituições de passado honrado como a Caixa Econômica, como o Banco do Brasil, como a Petrobras e como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Lembrei-me, naquela ocasião, de que integrar os quadros dos servidores dessas instituições, não faz muito tempo, era motivo de justificado orgulho para qualquer brasileiro. Mas, infelizmente, o Governo corrupto e corruptor do PT, com Lula à frente, transformou o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, a ECT e a Petrobras em siglas identificadas com o crime, sobretudo com a corrupção. Se dependesse do Governo do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, essas siglas, até bem pouco sagradas para milhões de brasileiros, em breve se juntariam ao PCC como instituições aparelhadas a serviço da roubalheira, ferindo moralmente honrados servidores que as integram.

Hoje, quero acrescentar à lista das siglas sucateadas financeira e moralmente pelo Governo corrupto e corruptor de Lula o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Incra. Criado em 9 de julho de 1979 pelo Decreto-Lei nº 1.110, durante o governo militar, extinto em 1987 e recriado dois anos depois pelo Congresso Nacional, que rejeitou o ato da sua extinção, é bem verdade que o Incra jamais cumpriu a contento seu papel de instrumento da reforma agrária. Se jamais cumpriu seu papel de instrumento propulsor da reforma agrária, também nunca havia sido utilizado por nenhum governo para financiar a subversão no campo. Foi o PT quem o empurrou para os braços da Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária, a malfadada Anara, fundada e comandada pelo criminoso Bruno Maranhão.

Foi o PT quem já colocou à disposição de Bruno Maranhão e do bando de fanáticos por ele dirigido cerca de R\$5,6 milhões. Para quê? Para apressar o processo de assentamentos rurais? Não. Para melhorar as condições de vida do homem do campo? Muito menos. Não, Senhores. É dinheiro vivo, é dinheiro

arrancado dos contribuintes, por meio de impostos cada vez mais escorchantes, colocado no bolso dos marginais para organizar as marchas sem rumo dos sem-terra e suas farras e orgias; para organizar, com riqueza de detalhes de fazer inveja aos líderes do Primeiro Comando da Capital, o PCC, ou de qualquer outra facção criminosa, e executar o plano de assalto à Câmara dos Deputados; para atentar contra a integridade física e a vida de servidores em seu local de trabalho; para invadir, ocupar e depredar impunemente repartições públicas dos quatro cantos do País; e até para bancar confecção de bonés especiais, que o Presidente da República gosta de usar e que costumam ornar ridiculamente a cabeça do ex-metalúrgico, hoje milionário Luiz Inácio Lula da Silva.

O Governo do PT rasgou a Constituição, não só permitindo a invasão das propriedades privadas, que já não se distinguem entre as produtivas e improdutivas, como financiando sua ocupação. É uma dupla cumplicidade que desmoraliza ainda mais um governo desmoralizado em todos os sentidos.

O que se passa hoje na Fazenda Teijin, em Nova Andradina, no Mato Grosso do Sul, não é um fato inédito, mas chama a atenção pela ousadia de seus invasores, que já se declararam preparados para resistir ao despejo determinado pela Justiça Federal.

Vejam os senhores como o Brasil vai aos poucos se transformando numa terra sem lei!

A Justiça Federal determina a desocupação de uma propriedade, e os invasores resistem, anunciando o propósito criminoso de destruí-la por completo, sacrificando, inclusive, quase dez mil reses que a integram.

E o que faz este Governo Federal?

A Procuradoria Regional do Incra ingressou com recurso no Tribunal Federal de São Paulo pedindo a suspensão da execução da sentença do juiz que determinou a desocupação da propriedade.

Eu não prego a violência – ao contrário, condeno-a –, mas detesto a frouxidão, abomino os frouxos que nos estão governando.

A suspensão da execução da sentença é uma rendição do Poder constituído perante a insubordinação. É o Estado de direito capitulando diante do banditismo. Nunca se viu isso antes. É o fim da autoridade constituída. Aliás, o MST, o MLST e o PCC não teriam chegado aonde chegaram se não tivessem contado com a omissão – e não apenas com a omissão, mas com o apoio – do desastroso Governo petista do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva. É uma missão que equivale, mais que a um estímulo, a uma parceria impossível de aceitar.

O Presidente e seus assessores, não satisfeitos com a desmoralização do Poder Executivo, altamente comprometido com o crime, querem também desmoralizar o Judiciário, pedindo a um de seus dignos representantes que deixe de cumprir a lei para beneficiar grande parte dos fora-da-lei. É inconcebível e inaceitável, mas esse é o retrato fiel do País sem rumo em que vivemos!

Sr. Presidente, V. Ex^a, hoje, tem uma responsabilidade que, talvez, ainda não tenha medido. V. Ex^a é o Presidente do Congresso Nacional, e o Congresso Nacional tem a obrigação de reagir aos desmandos, à roubalheira do Governo Federal. Nós não podemos sucumbir diante da ousadia de um Presidente da República que não sabe cumprir seus deveres, de um Presidente a quem falta autoridade moral – moral ele nunca teve, o que, conseqüentemente, significaria sua inaptidão para ocupar tão alta função.

Nesta hora, Sr. Presidente, apelo para V. Ex^a também no sentido de fazer com que a Câmara dos Deputados adote medidas que vão de encontro às invasões e às rebeliões nos presídios – ontem, houve quatro em Vitória, no Espírito Santo, e, anteontem, duas em São Paulo. A situação está fora de controle, e não sei a que ponto chegaremos, Sr. Presidente.

Confio muito em V. Ex^a, respeito-o e admiro seu trabalho, sobretudo sua habilidade. No entanto, creio que chegou o momento de V. Ex^a conchamar a Câmara dos Deputados a deliberar sobre essas matérias que votamos em vinte e quatro horas, mas que, até hoje, continuam na mão de Parlamentares que seguem a orientação do Governo.

Tive notícia de que o problema das medidas provisórias também chegou à Câmara dos Deputados e de que foi nomeado Relator para examinar a matéria o Deputado José Eduardo Cardozo. Valor não falta a S. Ex^a, que méritos tem em excesso, mas que precisa se descolar do Governo e fazer o que o povo quer, que é impedir que as medidas provisórias prevaleçam no Congresso Nacional.

Acredito que as Mesas possam encontrar um caminho que lhes permita, logo na chegada dessas medidas, rejeitá-las após mostrar que não há urgência nem relevância. Essas medidas provisórias estão parando a vida do Congresso e, com isso, estão submetendo Senadores e Deputados à execração pública. Isso não pode continuar.

Na Câmara, a situação é muito pior. V. Ex^a tem feito tudo para votar as matérias, mas não o consegue, porque há seis medidas provisórias desafiando V. Ex^a e os Parlamentares. Vamos encontrar um meio, Sr. Presidente!

Não vamos acreditar que o Presidente da República irá diminuir o número de medidas provisórias, porque não tem interesse em um Congresso atuante, mas em um Congresso submisso que lhe permita governar e gastar o dinheiro público por meio de medidas provisórias. Não votarei nenhum crédito nesta Casa enquanto as medidas provisórias não forem regulamentadas.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me dá de vir a esta tribuna. Se for possível, voltarei amanhã, pois tenho o dever de não dar descanso a um governo que está desmoralizando o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, darei a palavra ao Senador Aelton e ao Senador Luiz Otávio, e começaremos a Ordem do Dia.

Há um acordo com os Líderes partidários para utilizarmos a excepcionalidade do voto do Ministro Marco Aurélio e votarmos a indicação de algumas autoridades, alguns embaixadores, alguns diretores de agência, sobretudo daquelas agências cujo trabalho nós, em não aprovando os nomes, poderemos até comprometer, pois há um **quorum** que precisa ser observado para que sejam feitas as deliberações, para que sejam tomadas as decisões. É importante, portanto, que essa votação aconteça.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB no Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ali, na tribuna de honra, está um fotógrafo que foi agredido brutalmente pela turba do MSLT, Raimundo Nonato. Ele está ameaçado de ficar inválido para o trabalho. Neste momento, ele, que é *freelancer*, não está ganhando tostão algum. O Senador Suplicy, que se solidariza com ele pessoalmente, haverá de fazê-lo da tribuna, condenando essa organização criminosa chamada MLST.

Sr. Presidente, a “Lista de Furnas” – fiz questão de aspear –, um conjunto de cinco páginas, começou a circular na *Internet* e pelas redações da imprensa nacional em meados do ano passado – portanto, já há cerca de um ano – em cópias xerografadas e com carimbos e selos de cartório, de forma a sugerir autenticidade.

Perícias realizadas pela própria Polícia Federal e, também, por importantes institutos brasileiros de análise de documentos foram unânimes em apontar a falsificação de tais papéis. Vejamos:

Laudo do Instituto Nacional de Criminalística (INC), da Polícia Federal, do dia 14 de março de 2005,

apontou adulteração no selo do cartório de autenticação do documento.

Os peritos da Polícia Federal concluíram ainda que há graves falhas técnicas nos papéis que analisaram, tais como páginas escaneadas, montagem, transplantes e adulterações, entre vários outros indícios de fraude. Segundo a Polícia Federal, a última folha, a que contém a data e a assinatura do ex-diretor da estatal, foi montada.

Laudos produzidos pelos mais experientes peritos brasileiros não deixam dúvidas: os documentos são mesmo falsos.

Os peritos identificaram que são falsos os papéis utilizados para a montagem da lista, bem como as rubricas e a assinatura atribuídas ao Sr. Dimas Toledo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É que gostaria de avançar um pouco mais... É para se solidarizar com o fotógrafo condenando o MLST? Seja breve, peço-lhe encarecidamente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Exatamente. Eu gostaria de informar que o Sr. Raimundo Nonato França, que trabalha aqui há cerca de vinte anos como fotógrafo autônomo, sofreu uma queda – acho que de mais de dois metros –, na qual se feriu e quebrou a perna, diante do relato que ele me fez. E V. Ex^a foi muito solidário a ele. Fui transmitir ao Sr. Raimundo que conversei com o Presidente Aldo Rebelo, a quem relatei o episódio, e o Presidente Aldo Rebelo disse que ele poderá procurar seu gabinete para assegurar que o serviço de saúde da Câmara dos Deputados irá lhe prestar atendimento. Então, cumprimento-o por sua solidariedade e registro também que o Presidente da Câmara disse que, pelo fato de o acidente ter sido na Câmara dos Deputados, será prestada assistência médica ao Sr. Raimundo Nonato.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, mas, na verdade, ele não caiu da escada; ele foi empurrado pelos criminosos do MLST. Ele foi empurrado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Foi o que ele me relatou, e sofreu uma queda...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ou seja, ele sofreu um atentado por parte daquela gente criminosa, que recebeu do Governo Lula R\$5,3 milhões num ano. Para fazer reforma agrária? Não.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para invadir um próprio do Parlamento, a Câmara dos Deputados, contundir gravemente um segurança afundando

seu malar e fazer o que fez com um trabalhador *freelancer**, que não come se não trabalhar. Pergunto: que solidariedade é essa? Que Governo é esse, que gosta tanto de trabalhador e faz isso ou permite que façam isso ou subvenciona que façam isso com uma figura humilde, uma pessoa séria, um trabalhador humilde, como é o caso do Sr. Raimundo Nonato?

Agradeço ao Senador Suplicy pela bondade cristã que sempre demonstra, mas é preciso mais do que a Câmara atender ao Sr. Raimundo Nonato: é preciso que façamos justiça. E justiça significa responsabilizarmos esse Governo e exigirmos a prisão, a punição drástica de figuras deletérias para o País e para a democracia, como é o caso desse usineiro, esse plutocrata, esse escravocrata, esse boa-vida, esse preguiçoso, esse inútil, essa figura esquisita....

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... chamada Bruno Maranhão, que até há pouco tempo era... O Senador Pavan pede que eu repita: o Sr. Bruno Maranhão é um plutocrata, escravocrata, usineiro atrasado, alguém que não tem compromisso algum com trabalhador nenhum e que, no entanto, recebe dinheiro público, que deveria pertencer ao trabalhador, para invadir o Congresso, para vir fazer reforma agrária aqui dentro, agredindo pessoas, afundando o malar de um trabalhador e contundindo outro, que está inviabilizado para o serviço.

O Sr. Bruno Maranhão, para mim, é um criminoso – e esse homem era, até pouco tempo atrás, dirigente nacional do Partido dos Trabalhadores –, com ar assim meio debilitado mentalmente, mas um criminoso, porque liderou o que foi um atentado à democracia brasileira.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Suplicy.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Conversava mais com o Presidente Lula do que a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Conversa com o Presidente, tira foto, como alguém disse – Elio Gaspari, se não me engano –, com aquele ar superior, o ar da superioridade de classe, como quem diz assim: “eu estou trazendo a massa de manobra para o Presidente”. Isso às custas de dinheiro público, o que é terrível.

Já concedo o aparte ao Senador Antero Paes de Barros. É sobre o mesmo assunto?

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – É o mesmo assunto e serei rápido. No dia seguinte àquele episódio da Câmara dos Deputados, apresentei um projeto no Senado segundo o qual fica proibido destinar dinheiro público a entidades que praticam violências

desse tipo. Peço a V. Ex^a que, como Líder do nosso Partido, lidere o apoio para a votação desse projeto em regime de urgência, pois temos que proibir, definitivamente, que se dê dinheiro público para o patrocínio de violências como essas que foram praticadas contra o Parlamento brasileiro. Pior do que este Parlamento é o Parlamento fechado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Antero, V. Ex^a sabe como funciona: não adianta processar o MST e MLST porque eles não existem juridicamente. Não existem! Temos de ir contra as entidades que conveniam com o Governo Federal e repassam o dinheiro para os criminosos, para os antidemocratas, para os que acham que o Congresso é uma casa que pode ser invadida e que acham que o corpo e o trabalho de Raimundo Nonato nada significam, assim como não respeitaram o sigilo do Francenildo, assim como não respeitaram a integridade do segurança da Câmara. Se o projeto é nesse sentido...

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – É no sentido de proibir a destinação de dinheiro público a essas entidades. A entidade que recebeu esse dinheiro fica, automaticamente, proibida de continuar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Perfeitamente. Está coberto de razão V. Ex^a.

Sr. Presidente, retomo – e peço sua atenção, Senador Tasso Jereissati – o fio da razão que me trouxe a esta tribuna.

Após analisar os referidos papéis, o perito Celso Mauro Ribeiro Del Picchia atesta pela “inautenticidade do impresso, em confronto com os efetivamente utilizados pela empresa Furnas Centrais Elétricas S.A” e é taxativo ao assegurar “a falsidade das firmas e rubricas atribuídas a Dimas Fabiano Toledo, de acordo com os pertinentes e contemporâneos padrões de confronto”.

A análise feita pelo perito Mauro Ricart Ramos não é menos contundente e arrasadora quanto à existência de fraude. Conclui ele que “é falsa, indiscutivelmente falsa, a assinatura atribuída ao Dr. Dimas Fabiano Toledo, lançada ao final da quinta folha da lista já referida, na posição de signatário” e que, ainda, “são da mesma forma falsas as rubricas atribuídas ao Dr. Dimas Fabiano Toledo, grafadas nas quatro folhas antecedentes, à guisa de autenticações”.

E finaliza o Sr. Ricart assegurando que “são falsos, inquestionavelmente falsos, os impressos utilizados na confecção da indigitada Lista de Furnas”. Quem chama de indigitada é o perito Mauro Ricart Ramos.

Agora a parte substantiva deste pronunciamento, que é dirigido ao Ministro da Justiça e à Polícia Federal.

No entanto, Sr. Presidente, a direção da Polícia Federal, a quem caberia investigar os propósitos e os autores da falsificação, tem se dedicado, de corpo e alma, a referendá-la, a dar credibilidade aos seus papéis e aos seus autores e “distribuidores” – aspas minhas.

Vejamos. Uma análise sobre a ação da Polícia Federal durante as investigações permite uma série de indagações que a ela faço agora.

Primeira indagação: por que a Polícia Federal, mesmo sabendo que Nilton Monteiro é um falsário, que já responde a vários processos por falsificação, nunca fez uma operação de busca e apreensão nos computadores de sua residência?

Segunda indagação: por que, mesmo diante da quantidade de contradições entre um depoimento e outro, a Polícia Federal nunca o questionou sobre tantas mentiras, escutando, passivamente, as suas declarações?

Nilton Monteiro não trabalha, não tem renda própria há anos. Por que a Polícia Federal jamais o interrogou sobre como tem sobrevivido nos últimos tempos? Quem paga suas viagens de avião, os hotéis em que se hospeda, os restaurantes caros que frequenta? Por que a Polícia Federal nunca investigou suas relações com o Deputado Rogério Correia, do PT de Minas Gerais ?

Há meses, enquanto a Polícia Federal dizia estar investigando como a lista foi autenticada, o País foi surpreendido pela entrevista de Nilton Monteiro...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Preciso de mais tempo, Sr. Presidente. Isso é muito sério. Estou falando de falsários e estou-me dirigindo a uma corporação que V. Ex^a tanto honrou e que vejo o Ministro Márcio Thomaz Bastos tentando desmoralizar. Preciso do tempo necessário para concluir o pronunciamento, que não é longo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou prorrogando o tempo à medida que V. Ex^a for falando.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Ajude-me avisando quando for encerrar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim. Mais importante do que votar embaixador e agência reguladora é desmascarar os fraudadores. Portanto, vou concluir meu pronunciamento e sairei desta tribuna depois de desmascarar a fraude, pois o resto é burocracia e eu não vou colaborar com a burocracia, se não houver tempo para desmascarar fraudadores,

e há fraudadores na linha de frente deste Governo de corruptos e de fraudadores. Prossigo, Sr. Presidente.

Prossigo. Por que a Polícia Federal nunca investigou suas relações com o Sr. Rogério, um petista de Minas Gerais? Há meses, enquanto a Polícia Federal dizia estar investigando como a lista foi autenticada, o País foi surpreendido pela entrevista de Nilton Monteiro ao *blog* do Noblat, na qual dizia haver pessoalmente levado papéis aos cartórios do Rio de Janeiro para serem autenticados.

Por que a Polícia Federal, mesmo exposta de forma constrangedora no episódio, não o chamou a depor, indagando-lhe porque teria ele sonogado tal informação nos depoimentos anteriores?

Por que a Polícia Federal, tendo em mãos um laudo técnico, produzido por seus próprios peritos, que apontam uma série de irregularidades nos papéis apresentados por Nilton Monteiro, não o convocou para novo depoimento? E por que não o indiciou por denúncia caluniosa até o presente momento?

Por que, mesmo tendo tido o seu indiciamento pedido pela CPMI dos Correios, o Sr. Nilton não foi investigado até hoje? Por que tratamento tão fidalgo, tão condescendente, tão exageradamente amigável?

É especialmente estranho o posicionamento da Polícia Federal quanto às grotescas e gritantes contradições do Sr. Nilton Monteiro, durante todo esse “processo” investigativo. Contradições tanto presentes nos vários depoimentos do Sr. Monteiro, prestados aos próprios policiais e delegados, quanto registrados em suas entrevistas aos meios de comunicação. Tudo isso tem sido solenemente ignorado pela direção da Polícia Federal. Anexo a este pronunciamento, Sr. Presidente, quadro demonstrativo dessas contradições.

Mas, muito bem. Vamos discutir agora os novos “originais” – eu estou aspeando originais. Isso é uma fraude! Essa fraude tem de acabar hoje. Ela não pode durar mais um dia, nem mais um minuto, Senador Antero de Barros.

É importante ter cuidado com o uso da expressão “original”, que significa, neste caso, não se tratar de cópia xérox, ou seja, não se trata de fraude operada sobre cópia xerografada, por ser feita diretamente em papel.

Agora, quando já pensávamos ter visto de tudo nesse nefasto caso de grosseiras falsificações, fomos novamente surpreendidos pelo Sr. Nilton Monteiro e por aqueles que estão por trás dele e de suas ações criminosas. Confiante na sua impunidade e parecendo zombar da opinião pública, esse cidadão conseguiu o impensável: apresentar um “original” – as aspas são minhas –, que é diferente das cópias, Senador Tasso Jereissati. Dele, seriam filhotes essas cópias, que foram,

anteriormente, tão fartamente distribuídas. Ou seja, o novo “original” é diferente das cópias que ele distribuía. Parece que o Governo não percebe isso, talvez na excessiva má-fé – uma burra má-fé – de tentar torcer os caminhos da história deste País.

No entanto, Sr. Presidente, não é difícil imaginar o que aconteceu. Eu vou, então, dar a minha versão. O Sr. Nilton Monteiro, a meu ver, falsificou documento que passou a ser conhecido como a “Lista de Furnas”. Ora, Sr. Presidente, como se tratava de uma falsificação grosseira, optou o falsário por não apresentar o “original”. Ele tirou, então, fotocópias que foram distribuídas com selos de cartório – depois, considerados adulterados pela própria Polícia Federal –, para dar credibilidade aos papéis. Pressionado pelo seu indiciamento pela CPMI dos Correios e pelos processos que contra ele estão sendo movidos, decidiu-se, desesperado, por apresentar os “originais”. Como os primeiros eram mal feitos, optou por “produzir novos papéis” – aspas minhas –, tentando corrigir os erros mais gritantes apontados pelos peritos nos primeiros. A começar, por exemplo, por grosseira falsificação de assinaturas.

O tiro, no entanto, saiu pela culatra. Ao tentar produzir um novo original, Nilton Monteiro incorreu em outros erros que são reconhecidos pela própria Polícia Federal, que afirma que os originais apresentados não correspondem às cópias anteriormente apresentadas.

Mesmo assim, diante de mais essa inquestionável evidência de fraude, a Polícia Federal não se digna a investigar o fraudador Nilton Monteiro. Insiste em não o tratar como suspeito. Por quê, pergunto eu? Por quê, indaga a Nação? Por quê, tem de perguntar, igualmente, este Senado Federal? Ouve-o como testemunha privilegiada e não como investigado. Por quê, de novo, pergunto eu a esta Casa?

O Ministro Hélio Costa disse que renunciaria ao mandato de Senador, caso alguma coisa do que o Sr. Nilton escreveu sobre ele se confirmasse. Foi rápida e fulminante a conduta desse homem honrado, que é o Ministro Hélio Costa.

Pergunto: que Governo é esse que estimula a circulação de uma lista falsa, que, a ser verdadeira, incriminaria um dos seus mais importantes Ministros?

Exijo que o Sr. Márcio Thomas Bastos se pronuncie firmemente sobre o caso, de uma vez por todas! Dou-lhe 24 horas! Não mais do que isso! Não mais do que 24 horas! Vinte e quatro horas para S. Ex^a mostrar que não é cúmplice de Nilton Monteiro! Vinte e quatro horas para S. Ex^a demonstrar que não intenta desmoralizar essa Polícia Federal, de tantos serviços prestados ao Brasil, a troco da tentativa de reeleger Lula. Vinte e quatro horas para S. Ex^a espancar quaisquer

dúvidas sobre o seu comportamento público. Hoje, há quem pense que V. Ex^a, Ministro Márcio Thomaz Bastos, imagina transformar a polícia de Estado, que é a Federal, em guarda pretoriana de delinqüentes políticos, alguns deles enquistados no Palácio do Planalto. Vinte e quatro horas, excelência, não mais do que isso!

Ouçõ o Senador Tasso Jereissati!

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, o discurso de V. Ex^a demonstra claramente que há uma montagem, com evidente intuito político, feita por um conhecido escroque, vigarista, fichado em vários processos como falsificador. E a Polícia Federal e, aparentemente, o próprio Ministro da Justiça... S. Ex^a revelou-se não mais como aquele grande advogado, ex-Presidente da OAB e humanista respeitado pelo Brasil todo, mas como um defensor, montador de álbis e de saídas jurídicas, para todos os meliantes reconhecidos da quadrilha montada dentro do Governo Federal, a ponto de receber da revista **Veja** uma capa que primeiramente achei exagerada, mas, a cada dia que passa, parece-me que o Ministro Márcio Thomaz Bastos a merecia. Agora, além de defensor de todos esses meliantes, está fugindo e prevaricando no seu dever de Ministro da Justiça, passando a ser, dentro do Governo, o verdadeiro advogado, o grande mascarador das falcatruas cometidas pelo Governo. Ministro Márcio Thomaz Bastos, se estiver me vendo ou se tiver a oportunidade de me ver: que decepção! Parceiro de Nilton Monteiro! Nilton Monteiro é o nome dele?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O nome do falsário, do escroque? Nilton Monteiro.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Parceiro e aliado de Nilton Monteiro, escroque, vigarista, repetidamente pego em falsas montagens, desmentidas uma após a outra, no intuito de colocar todos os políticos brasileiros no mesmo saco dos meliantes que ele defendeu e que agiram – fato hoje reconhecido pelo Ministério Público – como uma quadrilha montada a partir do Governo Federal. Ministro Thomaz Bastos, com a sua biografia, em vez de ser conhecido e reconhecido nesta Casa como um grande humanista, acabar como cúmplice e aliado de Nilton Monteiro em uma farsa grotesca, tão-somente para continuar no poder o seu chefe, o Presidente Lula! É muito triste, muito degradante ver até que ponto está chegando a ambição pelo poder desses homens, tidos e havidos como figuras ilustres deste País, e que se desmancham assim, como um castelo de areia, aos nossos olhos e à nossa frente. Evidentemente, reconheço a indignação de V. Ex^a. Mas, Ministro, se essas atitudes vierem, como parece, a ser confirmadas, infelizmente, seu conceito nesta Casa e diante da Nação será inteiramente desmoronado e destruído. E é muito triste

vermos o que está acontecendo. Com certeza, muitos aqui, mesmo da Oposição, defenderam-no em determinados momentos. Acredito que a vontade de defendê-lo está chegando ao fim. Essas 24 horas que V. Ex^a deu, Senador Arthur Virgílio, se elas não forem bem respondidas, teremos de passar a acreditar que essa desilusão é verdadeira, sim, é um fato, e passar a agir em relação ao Ministro Márcio Thomaz Bastos como um outro participante desse grupo triste que enlameou o Governo, entristeceu e decepcionou todo o País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, quando falei 24 horas, falei 24 horas. Se passar um minuto, ele vai aprender o que é bom para tosse. Estou dizendo isso com a certeza de alguém que vai até o fundo das suas lutas. Mais ainda: V. Ex^a sabe, como Presidente do PSDB, que o Ministro Thomaz Bastos esteve – e ele não é filiado ao PT – supostamente representando o Presidente Lula. na convenção que consagrou como candidato do PT o nosso estimado colega Aloizio Mercadante. Esteve lá. Lá fez um discurso violento contra o nosso Partido – o Ministro da Justiça. Esse não é o papel do Ministro da Justiça. Ministro da Justiça não pode se portar de maneira amolecada assim. Tem de manter aquela grandeza. Ele é uma espécie de fiscal dos demais Ministros, se eu entendo um pouco do que é a melhor tradição republicana nossa.

Mas o fato é que S. Ex^a deve ficar atento a isso. Falei 24 horas mesmo! Ele vai ter uma guerra aqui. Ele vai ter uma guerra enorme, mais do que ele pensa. Vamos testá-lo e vamos passá-lo a limpo aqui nesta Casa e fora desta Casa. Vamos ver quem é Márcio Thomaz Bastos para valer. Vinte e quatro para ele se manifestar!

Eu queria dignidade, que ele dissesse com dignidade que a lista é falsa, desqualificasse essa lista. Uma lista, Senador Wellington Salgado, que incrimina – se é verdadeira – o seu colega, o titular da sua cadeira e meu amigo pessoal, o Ministro Hélio Costa. Algo que tem de ser fulminado por ser mentiroso. E o Governo deixa essas águas paradas, tentando fazer mal a reputações. Uma lista ridícula que desmonta a credibilidade da Polícia Federal; uma lista ridícula e grosseira, porque, se fosse verdadeira, haveria uma hecatombe, por incluir figuras tão relevantes do nosso Partido, Senador Jereissati. Ou essa lista é falsa, e ela é, ou ela seria tão grave que o nosso Partido fecharia – e, claro, juntamente com a demissão do Ministro Hélio Costa. Mas é evidente que o nosso Partido fecharia. Está lá na falsificação o nome do Serra, do Alckmin.

Então, como a imprensa não dá bola para isso, como eles todos não fazem um cavalo de batalha disso, é porque sabem que a lista é falsa. O que me revolta

é eles não terem a coragem moral de dizer que a lista é falsa; não terem a grandeza de admitir que não podem prosseguir com alguma coisa parecida com uma fraude, com uma farsa.

Concedo um aparte ao Senador Antero Paes de Barros e, em seguida, ao Senador Wellington Salgado.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Arthur Virgílio, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz. Não tenho nenhuma dúvida de que V. Ex^a dará conseqüência a esse prazo de 24 horas, e nós o auxiliaremos nisso, como seus liderados. Eu não sou daqueles que têm o Ministro Márcio Thomaz Bastos nesse conceito. Já tive, mas, desde lá atrás, quando a Polícia Federal não investigou, não fez busca e apreensão no Waldomiro Diniz, quando a Polícia Federal não fez busca e apreensão em várias situações que envolveram alguns figurões que ajudaram as campanhas do PT. Agora, recentemente, quando o Ministro imiscuiu-se, mandou assessores saberem quais os problemas criminais do Dr. Palocci, chamou criminalistas renomados para auxiliar o Dr. Palocci, esteve com o Dr. Palocci oito dias antes de ele ser demitido. Portanto, ele sabia do crime oito dias antes e deveria ter denunciado; por oito dias ele prevaricou; durante oito dias, como Ministro da Justiça, ele se comportou como ministro dos bandidos. Portanto, quero apoiar V. Ex^a, dizendo que estaremos juntos naquela que é uma luta da democracia. A Casa inteira deveria estar com V. Ex^a, inclusive aqueles que pertencem ao Governo, porque o que V. Ex^a está defendendo são conceitos básicos da democracia brasileira, ameaçada pelo Governo Lula. Não podemos ter uma polícia de governo. Temos de ter uma polícia de Estado. Há um perito da Polícia Federal que diz que a lista é falsa e há um Ministro que age da pior forma de fazer política a estimular a circulação dessas listas nas revistas brasileiras. Acho muito difícil o Sr. Márcio Thomaz Bastos reconstruir a sua biografia. Eu, que acabo de me formar bacharel em Direito e sei que o conceito dele como criminalista em todas as universidades do Brasil é simplesmente extraordinário, fico realmente lamentando que o Ministro Márcio Thomaz Bastos tenha essas atitudes com a democracia brasileira. Polícia de governo vira Gestapo; e a Polícia Federal não pode ser a Gestapo de Lula.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele continua sendo um bom criminalista. Tem muita gente solta por causa dele hoje.

Mas, Sr. Presidente, chamo a atenção de V. Ex^a para algo relevante. O Presidente Lula – isso é muito sério – esteve agora na Bahia e manteve rápido encontro com o Governador Paulo Souto. Foi o tempo de

ser recebido pelo Governador e pegaram o helicóptero para fazer suas inaugurações de pedras fundamentais. Disse ao Governador não mais do que umas poucas frases e a mais significativa – pasme V. Ex^a, que lutou por democracia e tenho certeza de que lutaria de novo se necessário fosse. A questão democrática está posta outra vez neste País. E não é lúcido quem não perceber que a questão democrática está outra vez posta neste País. Ele se vira para o Governador Paulo Souto e diz o seguinte: “A guerra começou.”

Aí eu pergunto ao Presidente Lula – o que o Governador Paulo Souto deveria ter feito –: “Que guerra é essa que começou, Sr. Presidente?” Se eu fosse Governador da Bahia, eu perguntaria: “Presidente, que guerra? O senhor vai usar o que contra mim? Napalm? O senhor vai usar contra mim o quê? Que guerra que começou?”

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Eu até diria: “V. Ex^a já está em guerra com a Bahia, porque está retaliando o meu governo, já está retaliando o povo baiano, negando verbas e enchendo de dinheiro ilícito o candidato adversário.” Assim procede Lula; a guerra dele é roubar para dar aos companheiros.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem razão. Eu chamo atenção para a questão democrática, isso é extremamente sério.

Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, para mim, é uma honra fazer um aparte ao discurso de V. Ex^a, pessoa por quem eu tenho o maior apreço.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A honra é minha, Senador.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Quanto à questão da lista, eu não suponho, eu tenho certeza de que ela é falsa. Com o nome do Ministro Hélio Costa, a lista é falsa. Eu participei da campanha toda, sou o primeiro suplente dele, estou aqui porque ele é Ministro. Eu coloquei um contador o dia inteiro acompanhando tudo, tudo direitinho, lançamento, para no final imprimir e não tem... Sobre esse número que consta naquela lista eu afirmo: é falso. Sobre o que se pretende fazer, eu tenho a consciência tranqüila, Senador. A lista é falsa, porque o Ministro Hélio Costa não tem nada a ver com aquilo, não recebeu doação nenhuma nem houve aceitação de nenhum recurso dessa empresa. Eu tenho certeza, não vou supor, não, eu tenho certeza absoluta. O Ministro colocou o cargo dele de Senador à disposição, se comprovassem e, se fez isso... Eu participei, eu acompanhei o Senador Hélio Costa em toda a sua campanha. Eu vi

a dificuldade de fazer a campanha, como nós arrecadamos, lutamos, como foi feita toda a parte financeira da campanha. Não existiu aquilo.

Agora, se alguém chega, aparece com uma lista, assina e diz que é verdadeira, eu digo: “É mentira!” A lista é mentirosa. O Senador Hélio Costa não recebeu nenhuma doação daquela empresa. Nada disso, para mim, tem valor. Por isso, durmo tranqüilo. E o Ministro falou: “Se provar alguma coisa, eu entrego o cargo”. Se ele entregar o cargo, quem assume a senatória sou eu! E digo: eu não vou assumir o lugar – se ele voltar a ser Senador – do Senador Hélio Costa, porque ele não recebeu nada dessa empresa. Isso é o que afirmo pelo Senador Hélio Costa. Sou seu companheiro, lutei com ele nessa campanha e chegamos ao Senado, a esta Casa de pessoas que, realmente, engrandecem o País e lutam por ele. Agora, o que estão pretendendo fazer é briga de cachorro grande. Estou observando, porque sou “pato novo”. Pato novo não dá mergulho fundo, Senador. Digo: é mentirosa a lista, e o Senador Hélio Costa não recebeu doação nenhuma.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a sabe que a lista é falsa, eu sei que a lista é falsa. Talvez, só o Presidente Lula não saiba que a lista é falsa, porque o Presidente Lula nunca sabe de nada! Evidentemente, a Polícia Federal sabe que a lista é falsa, e o Ministro Thomaz Bastos sabe que a lista é falsa. A pergunta eu agora faço a V. Ex^a e à Casa: como é que toleramos essa impostura por mais alguns instantes? Como é que podemos, ainda, continuar ouvindo essa cantilena? Isso é conversa de gente que não gosta da democracia! Isso é conversa de gente que não tolera o contraditório! Isso é conversa de gente que se incomoda com a Oposição! Isso é conversa de gente que gostaria de não ter de ouvir o que está ouvindo neste momento! É por isso que ousam mexer com a honradez de pessoas íntegras; com a honradez de membros do meu Partido, que ali estão, e com a do Ministro Hélio Costa, seu companheiro, Senador Wellington, e meu amigo.

Pisam em cima da honra das pessoas. Tudo isso para tentar mostrar que a corrupção seria geral e que, portanto, ninguém tem de prestar atenção ao mar de corrupção capitaneado pelo Presidente Lula, que quer passar para o povo a idéia de que, se ninguém presta, por que, então, não manter o Lula, que também não prestaria?

Essa é a razão e, talvez, a explicação mais plausível a ser dada.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma com muita alegria.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe-me, Senador. Não tenho procuração para defender a Polí-

cia, mas V. Ex^a sabe do amor e da dedicação que sempre tive por esse setor do Governo. Trata-se de uma Polícia do Estado, e não do Governo. Nilton Monteiro praticou, em tese, dois crimes que ainda não foram apurados: O primeiro, falsa comunicação de crime, ao dizer que havia corrupção onde não houve, e apresentando uma lista falsa – portanto, falsa comunicação de crime –, e tentativa de extorsão, o que está claro pelas evidências que já foram apresentadas pela própria imprensa. Não conheço o laudo da Polícia. V. Ex^a fez citações de alguns trechos e procurei prestar atenção neles. Há divergências entre a cópia e o original que foi apresentado agora, depois de cinco ou seis meses, se não me engano – V. Ex^a tem um cálculo melhor que o meu. Ele fala que o laudo é perfeito documento; mas, ideologicamente, isso é inaceitável. Ele não pode afirmar com certeza que aqueles nomes que lá estão têm algum vício, que aquelas pessoas praticaram qualquer tipo de corrupção. Portanto, a Polícia não poderia ter dado conhecimento público desse documento. Por quê? Porque, ideologicamente, ele não confere com a verdade. Quero aproveitar, se V. Ex^a me permitir, para dizer que o Ministro Márcio Thomaz Bastos tem um compromisso com a Polícia Federal desde novembro, compromisso assinado – creio que tem valor a assinatura –, de mandar a reestruturação até hoje. O prazo é até o dia 30, e há ameaça de uma greve amanhã da Polícia Federal. Então, todas essas circunstâncias são graves, porque poderão, sem dúvida, trazer a cada dia uma situação pior para analisarmos aqui, em razão da amargura por que passa a Polícia Federal. Mas isso é ideologicamente imperfeito, esse documento é falso e não pode ser reconhecido, porque, ideologicamente, ele não corresponde à verdade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Tuma, V. Ex^a tem amor pela Polícia Federal, e eu tenho respeito pela Polícia Federal; respeito a Polícia de Estado, que este Governo está tentando transformar em Polícia de partido. Essa é a denúncia que trago.

Digo a V. Ex^a que, como policial experimentado que é, V. Ex^a identifica um bandido de longe. Não é possível que a Polícia Federal não tenha percebido que o Sr. Nilton Monteiro é um bandido e não o tenha transformado em investigado! Fica ouvindo-o como se ele se fosse o Príncipe de Gales ou como se fosse o Barão de Plutarco, ou como se fosse alguém que merecesse alguma eiva de respeito!

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A única forma de se defender a Polícia Federal neste momento é denunciar a manipulação sórdida que este Governo está fazendo com essa corporação, que é Polícia de

Governo, a Polícia de Estado, e que não pode virar Polícia de partido.

Não se trata da polícia Tonton Macoute, de nenhum Papa Doc ou de nenhum Baby Doc, com passado operário ou com passado de qualquer sorte! Não podemos tolerar isso, V. Ex^a e eu, em nome do respeito e da devoção que temos à Polícia Federal; não podemos tolerar que ela continue sendo brinquedo de pessoas que querem transformá-la em instrumento para ferir adversários em ano eleitoral. Solidarizo-me com V. Ex^a e quero me solidarizar com os brios da Polícia Federal, que, neste momento, estão sendo arranhados por este Governo manipulador e desonesto que aí está.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, respeito o sentimento de V. Ex^a, mas eu gostaria de registrar o seguinte: ainda há pouco, conversei com o Senador Tião Viana, que, quase diariamente, tem dialogado com o Ministro Márcio Thomaz Bastos. O Ministro nos transmitiu – e, aqui, falo em nome de nós dois, porque, muitas vezes, pude testemunhar as atitudes do Ministro Thomaz Bastos – que, desde o início do Governo, ele pede à Polícia Federal que aja sempre da forma imparcial e nunca de maneira partidária. Em um momento como este, em que está em desenvolvimento o processo de apuração de um caso, S. Ex^a solicita que a Polícia Federal não tome partido nem de um lado nem de outro. Considero importante o apelo de V. Ex^a para que se esclareça o quanto antes a veracidade dos documentos mencionados por V. Ex^a. Portanto, é importante para todas as pessoas que isso seja logo esclarecido, com o empenho da Polícia Federal em cooperação com o Ministério Público, que está lidando com esse caso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Eduardo Suplicy, esses documentos podem ser desconhecidos de V. Ex^a, mas são muito conhecidos do Ministro Márcio Thomaz Bastos e da Polícia Federal. O que V. Ex^a diz, na defesa que faz do Ministro do seu Governo, é algo muito grave, porque dá a impressão de ser ele um “banana”, alguém que não tem controle sobre a Polícia Federal, alguém que deveria se demitir por falta de autoridade. Mas o pior é que eu gostaria de acreditar nisso e não estou acreditando. Nem nisso eu estou acreditando!

Senador Suplicy, tenho V. Ex^a em alta conta pessoal, V. Ex^a sabe disso. V. Ex^a olhe nos meus olhos e diga, olhando nos meus olhos, se V. Ex^a acredita que não está havendo manipulação política nesse episódio de Furnas. Olhe nos meus olhos, Senador, e diga.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Espero que o assunto seja inteiramente apurado – e em

breve será. É determinação do Ministro Márcio Thomaz Bastos que o esclarecimento se dê da forma mais rápida possível.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a foi habilidoso, como se fosse não o homem impetuoso que sempre fez política à base do seu sentimento, mas o político maduro, experimentado, habilidoso, que já faz parte, portanto, da crônica dos mais habilidosos políticos com assento nesta Casa. Mas a resposta não foi a que eu imaginava.

Na verdade, há manipulação. E quero dizer a V. Ex^a: se este Governo envereda pelo caminho ditatorial, sei que V. Ex^a não ficará ao lado dele.

Estou dizendo que há um Governo que não respeita os limites da democracia, um Governo que não respeita a privacidade de um caseiro, um Governo que não respeita a integridade física de um pobre fotógrafo *freelancer*, um Governo que não respeita o direito de os adversários a ele se oporem, um Governo que ameaça adversários, um Governo que...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... manipula a Polícia Federal, transformando-a, assim, em Polícia de um partido.

Estou dizendo isso hoje, Sr. Presidente, estou dizendo isso hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando temos, diante de nós, toda a possibilidade de debelar esse mal.

O Ministro Thomaz Bastos precisa, sim, dar explicações à Nação. S. Ex^a precisa desmentir-me, de maneira altaneira, ao invés de fugir, como fugiu, do debate no Congresso, escondendo-se atrás de mil expedientes! Deveria ter vindo aqui para me enfrentar, para dizer, olhando nos meus olhos, que não é verdade o que estou dizendo, que é leviandade o que estou dizendo! Mas ele sabe que não é leviandade o que estou dizendo! Ele sabe que é verdade o que estou aqui a afirmar desta tribuna.

A democracia, neste País, está sendo arranhada e o instrumento que usam é uma lista fraudulenta, um “Plano Cohen” medíocre, algo que não consegue convencer uma figura de pouca inteligência e que não vai enganar uma figura de rematada sapiência e inteligência como V. Ex^a, Senador Suplicy.

Para colaborar, ouço o Senador Tião Viana, com muito prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a e eu tivemos oportunidade de dialogar, algumas vezes, sobre essa matéria. V. Ex^a sempre deixou clara a sua convicção de que se trata de uma farsa, uma fraude montada para desonrar e ferir a dignidade de pessoas que V. Ex^a reputa muito

sérias e corretas. Faço questão de esclarecer que procurei conciliar, antes da subida de V. Ex^a à tribuna, uma posição intermediária e que tentei buscar um canal de diálogo com o Ministro da Justiça. Ele, no entanto, asseverou-me que a sua condição de Ministro não lhe permitia, neste momento, qualquer posicionamento que viesse a demonstrar interferência ou intenção de interferência naquilo que a Polícia Federal está apurando. Tenho o mais elevado respeito pelas posições políticas de V. Ex^a, pela coragem, pela transparência e pelo sentimento de lealdade que faz parte da sua vida parlamentar e pessoal. Apenas gostaria de deixar claro a V. Ex^a, pelo respeito e pela convivência quase que diária que tenho com o Ministro Márcio Thomaz, que não creio que ele possa trazer qualquer dano à dignidade de quem quer que seja, nem que não permaneça no limite da legalidade e da sua responsabilidade como homem público. Se um inquérito da polícia redundar em denúncias e acusações, penso que esse será o seu limite. Acredito que essa seja a diferença entre o que V. Ex^a falou e o que digo agora. Concordo completamente com V. Ex^a quanto a José Serra, porque o conheço e tenho dele as melhores impressões, de homem sério, responsável e correto, assim como de outros nomes de que agora não me recordo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Hélio Costa.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – De Hélio Costa, também, eu poderia dar o testemunho de honradez, até prova em contrário. Tenho certeza de que deve haver muita maldade política nessa tal lista, mas não me sinto no direito de fazer uma defesa intransigente de todo o ocorrido, o que sei que V. Ex^a também não faz. Parece-me que V. Ex^a não aceita que se envolvam inocentes nessa acusação, o que considero justo, legítimo e pelo que tenho o maior respeito. Entendo que não podemos, como base do Governo, aceitar qualquer injúria, qualquer ofensa à honra de homens públicos que conhecemos há tanto tempo, com quem convivemos e estabelecemos relações institucionais. Portanto, deixo clara e pública essa minha impressão a respeito do ex-Ministro José Serra, assim como de outros nomes. Até prova em contrário, tenho certeza de sua inocência e de sua dignidade.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Arthur Virgílio, eu queria apenas abrir parênteses na fala do Senador Tião Viana, acrescentando a esses nomes inatacáveis o do ex-Governador Geraldo Alckmin, juntamente com José Serra. Há um documento, que V. Ex^a leu na tribuna, feito por um perito da Polícia Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mais de um documento e mais de um perito.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Há mais de um documento, feitos por mais de um perito, atestando que a lista é falsa. Ainda assim, prossegue-se com o processo? Só pode ser político. Só pode ser político. Eu gostaria de saber de V. Ex^a se essa é a resposta do Ministro. Vai fazer de conta que não é com ele e continuará o processo político? V. Ex^a deveria repensar e abreviar as 24 horas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado.

Senador Tião Viana, ao encerrar este pronunciamento, respondo-lhe que até por intermédio de V. Ex^a, algumas vezes, eu próprio dialoguei com o Ministro Thomaz Bastos.

Tenho enorme capacidade de não guardar rancor de quem quer que seja. Não é a minha marca. A minha marca é dizer o que penso e transferir a úlcera e a gastrite para os outros. Aliás, por isso eu tenho o estômago perfeito, porque passo tudo isso para os outros. Mas eu me desiludi. Desiludi-me, sim. Desiludi-me porque não acredito que o Ministro – que falou ao Governador Aécio Neves da falsidade da lista; que falou ao ex-Prefeito de São Paulo, José Serra, da falsidade da lista – não perceba que está havendo a ampliação de um fato político falso, canhestro, medíocre, um “Plano Cohen” de quinta categoria, tentando-se, a meu ver, dar a impressão de que todo mundo é igual. Todo mundo é igual. É um quadro em que todos, supostamente, deveriam ter medo. As pessoas acreditam que Polícia Federal é para se temer.

Por que eu deveria ter medo da Polícia Federal, Senador Tião Viana? Por que eu deveria ter medo? Por que eu deveria ter medo do Dr. Paulo Lacerda, do Dr. Lacerda Paulo, da Polícia Federal ou Federal Polícia? Por quê? Por que, se eu não pertença ao cartel de Medellín, se não sou ladrão de dinheiro público, se não sou ladrão de dinheiro privado? Por que eu tenho, de alguma forma, que demonstrar medo numa democracia que eu ajudei a construir? Por quê?

Parece que temos um certo reinado do medo:

“Olha, esse assunto é delicado. Esse assunto, não, porque você sabe...” Que história é essa? Que história é essa? É preciso, realmente, darmos um basta nisso.

Conto com a altivez do Senado, Sr. Presidente. Não consigo aceitar que continue esse jogo falso, esse jogo medíocre, esse jogo de se fingir que é verdade uma coisa que não o é, em que se sabe o que é verdade, mas em que não se tem coragem de dizer que não é verdade uma coisa que se sabe que é mentirosa. Estou a dizer que é mentirosa, sim, e que a Polícia Federal, pelos seus dirigentes, a começar pelo Dr. Paulo Lacerda, deve tomar conta da sua reputação e

não deve se deixar fazer de joguete de um Ministro que está, a meu ver, a serviço de um Governo que é autoritário e que, por ser autoritário, por não respeitar as franquias democráticas, é capaz de torcer o conceito de pessoas, até usando esse “Plano Cohen”, essa coisa medíocre que é a tal lista de Furnas.

Muito bem, eu disse, com muita clareza: “Ministro, 24 horas.”

Leve a sério, Ministro: 24 horas, nem mais um minuto. Vinte e quatro horas.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve, porque sei que o Senador Aelton Freitas assumirá a tribuna antes que V. Ex^a dê início à Ordem do Dia.

Sr. Presidente, quero apenas registrar o meu descontentamento. Durante 12 anos o Espírito Santo foi refém do crime organizado. V. Ex^a e o Brasil acompanharam a nossa luta contra o crime organizado e institucionalizado, de estola, de toga, de patente, de uniforme e de gravata, contra a existência do estado bandido dentro do Estado de Direito. Lutamos juntos e trouxemos todos à luz.

A OAB e os homens de bem do Espírito Santo pedimos a intervenção do Governo Federal. O então Ministro da Justiça, Reale Júnior, pediu demissão porque o Presidente Fernando Henrique se recusou a fazê-la.

Hoje, o jornal **A Gazeta**, do meu Estado, publica matéria da jornalista Kenia Amaral dizendo que “o pedido de intervenção no Espírito Santo sequer chegou a ser analisado pelo ex-presidente porque, no dia em que a solicitação foi feita, ele estava ‘ocupadíssimo’.”

Vejam V. Ex^{as}: o nosso Estado estava pegando fogo, era refém – pode-se falar que já se passou muito tempo, mas alguém deve mostrar indignação –, e ele disse que estava “ocupadíssimo” para tratar da questão do Espírito Santo, de um povo que recolhe imposto, de um povo trabalhador que precisava de um Presidente da República que o socorresse naquele momento. O Ministro reagiu e pediu demissão.

Sr. Presidente, faço, apaixonado e entristecido, este desabafo. Como ele ainda teve coragem? Será que não fez correção nesse seu livro? Como deixou esse texto ser publicado? É como se o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso estivesse escarrando, cuspidando no rosto do povo do Espírito Santo.

Fica aqui o meu protesto pelo seu descaso. Quando mais precisávamos da ação de um Presidente da República para nos ajudar a debelar o crime organizado no Estado do Espírito Santo, ele estava ocupado, talvez com os Estados maiores, ou pensando na sua reeleição. Quem sabe, por ser época de reeleição, ele estivesse trabalhando tanto, tão intensamente ocupado que nos esqueceu? Parece, também, que não teve nem mesmo o cuidado de revisar seu livro.

Parabéns à jornalista Kenia Amaral pela matéria.

Deixo registrado meu repúdio, em nome do povo do Estado do Espírito Santo, pelo comportamento do ex-Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, último orador inscrito na prorrogação da Hora do Expediente, por até cinco minutos. Em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, tudo farei para ser breve, mas não tinha como deixar de manifestar desta tribuna o centenário de nascimento de Dom Alexandre Gonçalves Amaral, primeiro Arcebispo de Uberaba, falecido em 2002, que está sendo celebrado com numerosos eventos, notadamente em Uberaba e em Carmo da Mata, sua terra natal, desde o último dia 12 de junho. As manifestações de carinhoso apreço, envolvendo a memória do ilustre cidadão, têm plena razão de ser.

Alexandre Gonçalves Amaral foi um dos nomes mais importantes da história religiosa brasileira. Dotado de sabedoria incomum e cultura invejável, notabilizou-se pelos seus hábitos de vida singelos e por uma entrega apaixonante à vocação apostólica abraçada. Bispo mais novo do mundo à época da sagração, era, ao falecer, o Bispo com maior tempo de presença eclesial da história da Igreja.

Dom Alexandre deixou plantada no Triângulo Mineiro, na vasta região abrangida pela Província Eclesiástica de Uberaba – que compreende também as Dioceses de Patos de Minas, de Uberlândia e de Ituiutaba –, uma obra admirável nas áreas universitária e social.

Reconhecido nacionalmente como o “Bispo da Ação Católica”, defendeu, com ardor, desde seus pri-

meios momentos de vida religiosa, a participação ativa dos leigos nas ações da Igreja.

Fiel aos princípios espirituais e humanísticos, de postura cívica e democrática sempre destemida, deixou registros de conduta e postura altivas na defesa dos valores que conferem dignidade à vida humana.

O livro **Um certo Dom**, de autoria do meu amigo e conterrâneo, o jornalista Cesar Vanucci, biógrafo de Alexandre, traz relatos da vida que refletem a maneira impecável de agir do grande brasileiro, cujo centenário agora se reverencia.

Um dos relatos de destaque sobre Dom Alexandre feito por César Vanucci, acontece em abril de 1964 na Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santo Tomás de Aquino. A instituição fora invadida por dois cidadãos que acusaram a direção e o corpo docente da Escola, como era moda fazer na época, de subversivos. Eles iam dando nomes e fatos e o Arcebispo ia anotando. Ao final, o Arcebispo declarou, em alto e bom som, debaixo de aplausos, que não permitiria que desconhecidos, ignorantes de tudo quanto acontecia na Escola, afirmassem falsidades e infâmias a respeito da atuação dos profissionais da casa. Apontou-lhes a porta da rua, por onde saíram calados e desmoralizados publicamente.

Outro trecho da vida de lutas de Dom Alexandre, extraído da mesma fonte, o livro **Um Certo Dom**, do escritor mineiro Cesar Vanucci, diz respeito ainda a 1964, quando, após o Golpe Militar, alguns políticos da região do Triângulo Mineiro, notadamente em Uberaba, passaram a estimular a prisão de adversários e de mais um bocado de gente considerada incômoda aos seus humores e negócios.

A lista abrangia padres, freiras, educadores, jornalistas ligados à Ação Católica e à combativa imprensa católica. Prisões chegaram a ser feitas, mas o terror foi enfrentado com coragem pelo Bispo. Do alto de sua autoridade moral incontestável, Dom Alexandre exigiu o fim dos excessos. Retirou da prisão, com pedido de desculpas dos carcereiros, as pessoas alcançadas pela injustiça, três ou mais cidadãos acima de qualquer suspeita, cujos nomes figuravam no rol dos culpados eleitos pelos políticos. Foi para a rádio, no programa semanal que mantinha na Difusora, e condenou as arbitrariedades, citando expressamente os seus autores. Era um homem compromissado com a verdade, com princípios, com valores éticos, com a celebração permanente da vida.

Ainda não satisfeito por completo com os resultados de suas intervenções, Dom Alexandre foi para a capital mineira encontrar-se com o Governador Magalhães Pinto, no Palácio da Liberdade, em abril de 1964. Em mais uma amostra de exercício de cidadania,

fez uma exposição detalhada do que estava ocorrendo. Falou das arbitrariedades praticadas contra o interesse comunitário. Apontou os responsáveis, civis e militares possuídos de ódio irracional. Exigiu que o Governo pusesse cobro nos desmandos.

Sua palavra vigorosa sensibilizou o Governador Magalhães Pinto, pois, em poucos horas as autoridades envolvidas na perseguição descabida a adversários do poder político dominante foram afastadas de suas funções.

Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros que nos assistem pela TV Senado, creio haver conseguido retratar, com algumas pinceladas, o perfil do grande mineiro e brasileiro, cujo centenário desejo aqui reverenciar.

Associando-me às manifestações com que a sociedade mineira homenageia a memória desse seu filho ilustre, solicito que a Mesa do Senado faça chegar ao conhecimento do Arcebispado de Uberaba, do Poder Público Municipal de Uberaba, da Academia de Letras do Triângulo Mineiro, responsáveis pela programação comemorativa do centenário de nascimento de Dom Alexandre Gonçalves Amaral, nossa manifestação de aplausos e de solidariedade com relação à sua inspirada iniciativa.

Uma vida luminosa como a de Dom Alexandre deixa uma lição definitiva e perene para todos nós.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Faço um apelo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que estiverem em outras dependências desta Casa que venham ao plenário, porque vamos dar início à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a reverenciar a memória de Leonel de Moura Brizola, pelo transcurso do segundo ano de seu falecimento, de acordo com o Requerimento nº 386, de 2006, do Senado Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto de 2005, só usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Conforme entendimento com os Líderes partidários, em caráter excepcional, vamos votar o nome de

algumas autoridades, apenas as autoridades acordadas com os Líderes partidários. Foi o que conseguimos fazer.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 120, DE 2006

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Apreciado com a aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 120, de 2006 (nº 243/2006, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Sr^a *Celina Maria Assumpção do Valle Pereira*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Coréia.

Peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Haverá algumas votações nominais.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quantas votações nominais V. Ex^a vai fazer?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, ficou mais ou menos entendido com os Líderes partidários que votaríamos a indicação de cinco embaixadores, dos vários que há – o Itamaraty fez uma escala, sugeriu prioridade –, da Ministra do Superior Tribunal de Justiça e de uns três ou quatro nomes de agências, sobretudo as agências que estão perdendo **quorum**, como a ANP, por exemplo, que tem três nomes para serem votados – só dois nomes estão no exercício dos cargos. Votaríamos um nome exatamente para dar **quorum** e funcionalidade à Agência. Foi esse o acordo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Perdoe-me por interrompê-lo, Sr. Presidente. Não estou dialogando com V. Ex^a, pois o respeito. Mas pergunto: o Líder do meu Partido aprovou isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Conversamos com o Senador José Agripino, com o Senador Romero Jucá e com o Senador Arthur Virgílio, que pediu ao Senador José Agripino para encaminhar essa discussão.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não vou criar problema, Sr. Presidente, mas há muita coisa mais importante do que esses nomes para ser votada. Meu Orçamento impositivo está na mesa, bem como as questões que foram importantes para evitar a violência em São Paulo e no Brasil. São tantas coisas, e ficamos aqui atendendo as mensagens do Presidente da República, que já legisla e ainda impõe votações nesta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concordo com V. Ex^a. É uma brutalidade o que acontece com relação às medidas provisórias, tanto que já aprovamos a proposta de emenda constitucional, de autoria de V. Ex^a, que tem V. Ex^a como o primeiro signatário, porque isso deturpa demais os trabalhos do Congresso Nacional, especialmente desta Casa.

Concedo a palavra à Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 734, DE 2006 – CRE:

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a indicação do nome da Sr^a Celina Maria Assumpção do Valle Pereira para Embaixadora do Brasil junto à República da Coréia obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com 12 votos favoráveis, com nenhum voto contrário, com nenhum voto branco, com nenhum voto nulo e com nenhuma abstenção – portanto, com a unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal. (Pausa.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a todos os Senadores do PMDB que estejam em seus gabinetes ou em algum outro lugar da Casa e que estejam nos ouvindo para virem votar a indicação da Sr^a Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, porque já estamos em processo de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

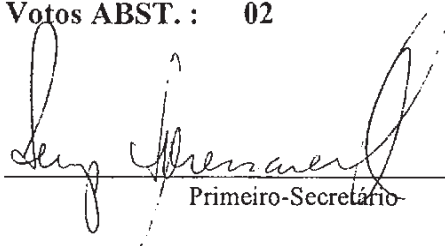
MENSAGEM Nº 120, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. CELINA MARIA ASSUMPTÃO DO VALLE PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA CORÉIA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 20/6/2006

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 20/6/2006 19:09:49
Encerramento: 20/6/2006 19:18:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	Votos NÃO : 03 Total : 51 Votos ABST. : 02  Primeiro-Secretário			
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TÍAO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 46

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/6/2006 19:18:29

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO, 03.

Houve duas abstenções.

Total: 51 votos.

Aprovado o nome da Sr^a Celina Maria Assumpção do Valle Pereira para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Coréia.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 697, DE 2006

(Escolha de Autoridade)

(Apreciado com a aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 697, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como Relator o Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 166, de 2006 (nº 448/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação da Dr^a *Maria Thereza Rocha de Assis Moura* para compor o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Arnaldo da Fonseca.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passe-se à votação.

A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no art. 104, parágrafo único, da Constituição, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora estando já em processo de votação, peço permissão a V. Ex^a para falar. É que fiz muita torcida, e torcida deve valer para alguma coisa – os jogadores estão disputando lá fora e estamos torcendo aqui e querendo trazer a taça –, realmente fiz torcida para que a Dr^a Maria Thereza Rocha de Assis Moura tivesse a preferência do Presidente da República para ocupar a vaga destinada aos advogados no Superior Tribunal de Justiça. Não pude, infelizmente, por razões pessoais, estar presente quando a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania consagrou o nome da Dr^a Maria Thereza.

Se há um aspecto altamente positivo do Governo do Presidente Lula que eu não titubearia em dar a

maior nota é com referência à indicação dos ministros para os tribunais superiores do nosso País. Esta é mais uma consagração do acerto com que agiu o Presidente da República. Méritos todos têm, mas é indiscutível o mérito da pessoa cujo nome estamos votando hoje, da advogada Maria Thereza Rocha de Assis Moura para representar, fazer parte do Superior Tribunal de Justiça na vaga destinada aos advogados, no quinto constitucional, na melhor linguagem jurídica.

E, sobretudo, olho agora para a minha companheira Serys, para a Heloísa Helena, para todas as Senadoras que estão aqui, Iris, Ideli, Fátima, e digo que as mulheres estão ganhando realmente o espaço que elas merecem.

Essa indicação da Dr^a Maria Thereza é quase unânime, tamanha é a sua obra, a sua dedicação, inclusive na causa da advocacia, inclusive na defesa dos direitos humanos, inclusive defendendo os mais humildes, os mais necessitados, inclusive trabalhando nas prisões, com uma vasta obra publicada em diversos ramos do Direito, principalmente, no Direito Penal e em Processo Penal; obras publicadas no Brasil e no exterior, assim como publicações feitas no Brasil e no exterior.

Faço esse registro dizendo ao Senador Romeu Tuma que o invejo, porque se eu tivesse de disputar essa relatoria, eu gostaria muito de disputá-la. Tenho certeza de que o Senador Romeu Tuma faria isso em conjunto comigo. V. Ex^a foi, realmente, laureado e fez um bom relatório, não apenas pela inteligência de V. Ex^a, mas também pelos méritos da pessoa que está a merecer o voto de todo o Senado da República.

Por isso, Sr. Presidente, pedi a V. Ex^a permissão para tecer algumas considerações no instante da votação, já que não tive o prazer de estar presente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; V. Ex^a encerrou rapidamente a discussão – culpa minha naturalmente –, mas a tolerância de V. Ex^a acaba até por enaltecer a minha fala, porque falei numa hora imprópria, mas para a pessoa merecida. E talvez isso motive que outros façam o mesmo enquanto é tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mais uma vez V. Ex^a fala por toda a Casa, Senador Ramez Tebet. É exatamente isso que queremos.

Lembro as Sr^{as} e Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que essa votação exige **quorum** qualificado, maioria absoluta. É importante que todos venham ao plenário.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associo-me às palavras do Senador Ramez Tebet. A Dr^a Maria Thereza, praticamente, não precisaria de relatório. O próprio currículo indicou que ela tinha toda a competência, inclusive pela exposição que fez durante a sabatina. Mas o relatório foi feito porque é regimental.

Só posso dizer que me senti muito feliz, Senador José Sarney – e V. Ex^a também deve conhecer a Dr^a Maria Thereza –, pela qualidade que ela apresentou e pela formação profissional que tem na área do Direito Penal, com conhecimento sobre o problema carcerário e sobre vários outros problemas que hoje V. Ex^a mesmo tem lutado nas comissões para que sejam discutidos e para que melhorem o sistema de segurança e o sistema penitenciário; e no campo dos Direitos Humanos, em que ela participou em várias situações, presidindo, liderando as comissões especiais e fazendo palestras, escrevendo livros a respeito desses assuntos. Até solicitei a ela um escrito que fez, referente a um assunto importante para esta Casa.

Agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães por ter permitido que eu fosse Relator da matéria.

Cumprimento a indicada e desejo que todos votem a favor.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria também secundar a palavra dos meus colegas, Senador Ramez Tebet e Senador Romeu Tuma, em relação à Dr^a Maria Thereza Rocha de Assis Moura, e saudar também a ascensão das mulheres aos altos postos da Magistratura brasileira.

No caso da Dr^a Maria Thereza Rocha de Assis Moura, ela ali chegou pelo seu talento, pela sua cultura, pelo reconhecimento quase unânime dos grandes méritos profissionais que tem.

Portanto, o Senado Federal está aprovando, para compor o Superior Tribunal de Justiça, uma mulher de alto valor profissional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, por dever de lealdade, dizer que torci muito para que da lista tríplice, que chegou ao Palácio do Planalto, o escolhido fosse um piauiense, Dr. Roberto Freitas, por um motivo muito simples. O Piauí nunca teve até o momento a oportunidade de ter um ministro naquela Corte.

No Estado, como todos sabem governado que é pelo PT, foi criada, por conta disso, uma expectativa muito grande por parte do próprio Governador, que chegou a afirmar que, se o nome do Dr. Roberto estivesse na lista, já havia um compromisso da nomeação do nome dele, que foi o mais votado na primeira escolha, que foi a escolha da OAB. S. Ex^a teve apoio dentro do Ministério Público e de vários membros da OAB, sendo um homem altamente qualificado.

Mas, quero dizer que, encerrado o episódio e o nome da Dr^a Maria Thereza trazido para esta Casa,

posso assegurar que lhe dou agora o voto na certeza de que estamos fazendo aqui um ato de justiça por tudo que ela representa no Brasil, principalmente na defesa, como advogada, dos mais humildes e dos mais necessitados. O seu currículo e sua luta a credenciam.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com muito prazer ouço V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Heráclito Fortes, o Piauí e o Mato Grosso do Sul devem somar forças, já que nossos Estados se encontram na mesma situação: não temos sequer um ministro nos representando em tribunal superior, seja no Supremo Tribunal Federal seja no Superior Tribunal de Justiça, não temos ninguém que nos represente. Piauí e Mato Grosso do Sul são governados pelo PT, mas ainda não têm representantes na altas esferas do Judiciário. Espero que o Presidente da República e até ministros que preparam a lista, como é o caso do Superior Tribunal de Justiça, coloquem um nome do Mato Grosso do Sul e do Piauí para que haja uma disputa entre dois Estados que estão, neste particular, injustiçados.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, mas volto a repetir: é que no meu Estado a juventude e o entusiasmo do Governador criaram a expectativa de que, caso o piauiense constasse da lista, seria tranqüilamente o escolhido. Ele passou por todos os estágios e perdeu apenas naquele da escolha do Presidente da República. Como é um direito que assiste a Sua Excelência, preferiu indicar o seu candidato, nome sugerido pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos segundo a imprensa noticiou.

Mas quero dizer que voto favoravelmente à indicação da Dr^a Maria Thereza Rocha de Assis Moura com a certeza de que vamos ter naquela Corte uma representante altamente qualificada.

Tive a oportunidade de, em sua sabatina, vê-la discorrer sobre as suas atividades, sobre o seu currículo e, principalmente, sobre a sua vida. O que mais me chamou atenção foi a emoção com que ela se referiu à sua vida e à de seus familiares; à luta de seu pai para formar os filhos, formando todos os irmãos dela. Acima de tudo, a indicada demonstrou ser uma pessoa altamente ligada à família.

Por sua competência e por sua luta, dou a ela o meu voto positivo, desejando-lhe muito sucesso em sua carreira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Consulto os Srs. Líderes se posso encerrar a votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pelo PMDB, sim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Consulto os demais Líderes se posso encerrar a votação.

Essa votação é muito importante e exige **quorum** qualificado. São necessários 41 votos “sim”.

(*Procede-se à apuração.*)

PARECER Nº 697, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

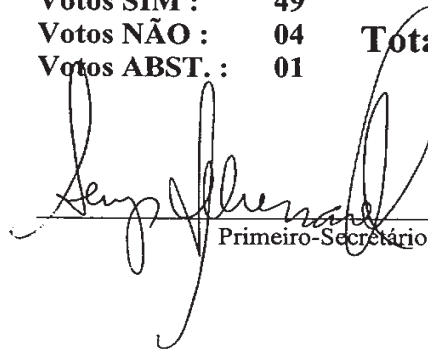
Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **20/6/2006**

Num.Votação: **2**
Hora Sessão: **14:00:00**

Abertura: **20/6/2006 19:18:56**
Encerramento: **20/6/2006 19:33:02**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
P-SOL	AL	HÉLOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Votos SIM : **49**
Votos NÃO : **04** **Total : 54**
Votos ABST. : **01**


Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/6/2006 19:33:04

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM, 37 Srs. Senadores; e NÃO, 11. Não houve abstenção.

Total: 48 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Fernando Antonio Brito Fialho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transporte Aquaviário – Antaq.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 93, DE 2006

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Apreciado com a aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 93, de 2006 (nº 100/2006, na origem) pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Lauro Barbosa da Silva Moreira*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Concedo a palavra à Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 735, DE 2006 – CRE:

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Lauro Barbosa da Silva Moreira obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário ou nulo; portanto, pela unanimidade dos membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª tem a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Embaixador Lauro Barbosa da Silva Moreira vai nos representar junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Dentre esses países, está Macau, que está dentro da República Popular da China.

O Embaixador Chen Duqing, da República Popular da China, fez um convite hoje ao Senador Roberto Saturnino Braga, presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e a diversos Senadores dessa Comissão, como os Senadores Eduardo Azeredo e Sérgio Zambiasi. Estivemos lá e o Embaixador nos deu a informação sobre quem vai ser o campeão da Copa do Mundo segundo um numerólogo chinês.

Depois de muita pesquisa e estudo, ele descobriu o número-chave: 3964. Vejamos: a Argentina foi campeã de 1978 e 1986, cuja soma dá 3.964; a Alemanha foi campeã de 1974 e 1990, cuja soma dá 3.964; o Brasil, 1962 e 2002, cuja soma dá 3.964; outra vez, em 1970 e 1994, cuja soma dá 3.964. Para se saber, então, quem será o campeão desta Copa, é preciso pegar o número 3.964 e retirar desse número o do ano presente, 2006, o que dá 1958, quando o Brasil foi campeão.

Segundo o numerólogo chinês, o Brasil, portanto, será, por esse diagnóstico, o campeão desta Copa.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Exª tem o endereço e o telefone desse numerólogo?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – O Embaixador Chen Duqing, com certeza, tem.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quero fazer umas consultas práticas a ele sobre um futuro próximo, Senador Suplicy. Ele disse quem vai ganhar a eleição?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – É mais para desanuviar um pouco o ambiente.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não, eu quero saber da eleição para Senador em São Paulo. V. Exª não deixou eu terminar. Tenho certeza de que a numerologia também acerta...

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – V. Exª já sabe o resultado, mas eu ainda não sei quais serão os meus adversários, porque faltam 11 dias e eles ainda não foram designados pelos respectivos partidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, estamos em processo de votação.

Se todos já votaram, vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 93, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. LAURO BARBOSA DA SILVA MOREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 20/6/2006

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 20/6/2006 19:37:29
Encerramento: 20/6/2006 19:43:35

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 39
Votos NÃO : 09 Total : 49

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores, e NÃO, 9.

Houve uma abstenção.

Total: 49 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Lauro Barbosa da Silva Moreira.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 556, DE 2006

(Escolha de autoridade)

(Apreciado com a aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 556, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Roberto Saturnino, sobre a Mensagem nº 131, de 2006 (nº 325/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Nelson Narciso Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para que os nossos pares possam tomar conhecimento, esse cidadão Nelson Narciso

Filho é funcionário de carreira, foi técnico em Angola, onde participou de perfuração, é um especialista na área de petróleo, principalmente na área de perfuração, coisa da qual o Brasil muito se ressentiu, uma vez que só temos vinte e um mil poços perfurados contra mais de quatro milhões nos Estados Unidos e outros tantos no Canadá. É realmente uma pessoa que merece o voto de todos nós.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Só quero saber se é amigo de V. Ex^a. Se for, eu voto “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não, não é meu amigo, mas também não é meu inimigo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir permissão a V. Ex^a para, na qualidade de Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, dizer que, diferentemente do Senador Ney Suassuna, eu não conhecia o Dr. Nelson Narciso. Conheci-o no dia da sabatina. Foi Relator da Mensagem, se não me engano, o Senador Roberto Saturnino.

Quero registrar que se trata de um técnico realmente muito capacitado, que mostrou à Comissão dados importantíssimos para a área do petróleo brasileiro e mostrou ser um excelente conhecedor do tema e, repito, um técnico de alto quilate.

Assim, por dever de justiça, presto este depoimento ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a pelo depoimento.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

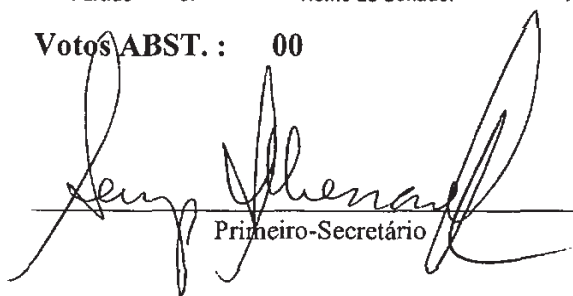
PARECER Nº 556, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. NELSON NARCISO FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL - ANP

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 20/6/2006Num.Votação: 5
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 20/6/2006 19:43:59
Encerramento: 20/6/2006 19:47:52

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	ÍRIS DE ARAUJO	Votou				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 33
 Votos NÃO : 16 Total : 49

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 33 Srs. Senadores e NÃO 16.
Não houve abstenção.

Total: 49 votos.

Aprovado no nome do Sr. Nelson Narciso Filho para exercer o cargo de Diretor da ANP.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 276, DE 2005

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Apreciado com a aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 276, de 2005 (nº 821/2005, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Paulo Americo Veiga Wolowski*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária e, cumulativamente, de Embaixador do Brasil na República da Bósnia-Herzegovina e na República da Macedônia, desde que obtidos os *agrément*s dos governos desses países.

Concedo a palavra à Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 736, DE 2006 – CRE:

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT. Para leitura do parecer:) – Sr. Presidente, o indicado obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que venham ao plenário, porque ainda vamos votar as indicações de embaixadores do Brasil na Suécia e no Sudão.

Declaro encerrada a votação. Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Os Srs. Líderes estão pedindo para fazermos apenas mais uma votação. Votaremos a indicação do Embaixador do Brasil na Suécia e encerraremos a sessão.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

(*Procede-se à apuração.*)

PARECER Nº 634, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. ELIZABETH MARIA MERCIER QUERIDO FARINA, PARA SER RECONDUZIDA AO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 7 Abertura: 20/6/2006 19:53:10
Data Sessão: 20/6/2006 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 20/6/2006 19:57:03

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Renan Calheiros
Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 32
Votos NÃO : 15 Total : 47
Votos ABST. : 00

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/6/2006 19:57:05

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 32 Srs. Senadores; e NÃO, 15.

Não houve abstenção.

Total: 47 votos.

Está aprovado o nome da Dr^a Elizabeth Maria Mercier Querido Farina para a Presidência do Cade.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 119, DE 2006

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Apreciado com a aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 119, de 2006 (nº 242/2006, na origem), de 17 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Antonino Lisboa Mena Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil na República da Letônia, desde que obtido o agrément do governo desse país.

Concedo a palavra à Sr^ª 1^ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 737, DE 2006 – CRE:

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do

nome do Sr. Antonino Lisboa Mena Gonçalves obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^ªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 119, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTONINO LISBOA MENA GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA SUÉCIA, E, CUMULATIVAMENTE, O DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA LETÔNIA, DESDE QUE OBTIDO O AGRÉMENT DO GOVERNO DESSE PAÍS

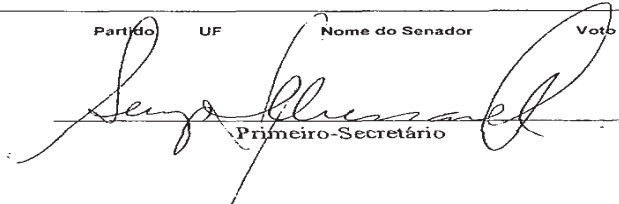
Num.Sessão: **1** Num.Votação: **8** Abertura: **20/6/2006 19:57:26**
Data Sessão: **20/6/2006** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **20/6/2006 20:00:19**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PMDB	RR	ROMÉRO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMÉU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : **35**
Votos NÃO : **11** **Total : 47**
Votos ABST. : **01**

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMDB – AL) – Votaram SIM 35 Srs. Senadores; e NÃO, 11. Houve 01 abstenção.

Total: 47 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Antonino Lisboa Mena Gonçalves, para exercer o cargo de Embaixador junto ao Reino da Suécia, e cumulativamente, o de Embaixador do Brasil junto à República da Letônia.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

São os seguintes os itens da Ordem do Dia sobrestados:

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949 (dedução da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico; pagamento do salário-família ao segurado doméstico e ao avulso; e pagamento do seguro-desemprego).

Relator revisor: Senador Edison Lobão
Prazo final: 4-7-2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella
Prazo final: 6-7-2006

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Minis-

tério dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 9-8-2006

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.

Relator revisor:

Prazo final: 11-8-2006

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 21-8-2006

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 290, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 23-8-2006

7

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999***(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003***(Votação nominal, se não houver emendas)*

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2000***(Votação nominal)*

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000.)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da lei orçamentária anual*.

Pareceres sob nºs 103, de 2004, e 443, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges – 1º pronunciamento (sobre as Propostas): favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário): pela aprovação das Emendas nºs 1 a 3, na forma de subemendas que apresenta, e da Emenda nº 4.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 77, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000.)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000.)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude*.

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Iris de Araújo.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista*.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002**– COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005**– COMPLEMENTAR***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005
– COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro, a Srª Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, Marcos Guerra, Alvaro Dias e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Presidente lança plano pela terceira vez e critica promessas”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 6 de junho do corrente.

A matéria destaca que, em solenidade no Palácio do Planalto, o presidente Lula anunciou, pela terceira vez em dois anos, o plano de desenvolvimento sustentável da área cortada pela BR-163, no Pará. O inacreditável é que, no dia anterior, Lula acusou adversários de fazer falsas promessas.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Presidente lança plano pela 3ª vez e critica promessas

Projeto da BR-163 fora anunciado em 2005 e em fevereiro deste ano

Leonêncio Nossa
Lisandra Paraguassú
BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem que não mente em campanha e acusou adversários de fazer falsas promessas. Mas, em solenidade no Palácio do Planalto, ele anunciou, pela terceira vez em dois anos, o plano de desenvolvimento sustentável da área cortada pela BR-163, no Pará. E, de manhã, no programa *Café com o Presidente*, afirmou que resolveria "definitivamente" o Ferroanel – um ramal ferroviário nas vizinhanças de São Paulo que faz parte dos planos de governo de seus adversários tucanos.

"Na campanha de 1989 fui a Santarém, quando companheiros de fé queriam que eu assumisse o compromisso de construir a rodovia (BR-163)", lembrou. "Sei que outros foram, governaram, mas não fizeram a rodovia. Eu não prometi porque era contar uma mentira. E depois de tantos anos estamos aqui falando da BR-163."

O governo anunciou pela primeira vez o plano da BR-163 em fevereiro do ano passado, para atenuar críticas por suposta omissão no caso do assassinato da missionária Dorothy Stang, no Pará, morta a mando de grileiros. Depois, em fevereiro deste ano, realizou solenidade para anunciar a criação de um distrito florestal, que iria impedir a destruição da floresta com a pavimentação da BR-163.

Ontem a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, acabou ficando numa saia-justa para tentar explicar em entrevista o motivo de o governo anunciar mais uma vez o projeto. Ela negou que a solenidade fizesse parte do esforço de Lula para se reeleger e se esquivou com uma frase de efeito: "Quando assumi, o presidente pediu que pensasse nas próximas gerações, e não nas próximas eleições."

Ainda na solenidade, Lula se elogiou pela conclusão do gasoduto Coari-Manaus, outra obra que segundo ele foi prometida pelos antecessores. "(O gasoduto) nunca foi feito, pois nunca se levou a sério a combinação do

desenvolvimento sustentável com a política correta, mesmo que demore um pouco. Nossa futura geração será eternamente agradecida pelo exemplo que nós vamos dar ao mundo de como é possível sermos brasileiros e não sermos predadores."

"INSENSATEZ"

No mesmo tom de campanha da cerimônia, Lula usou seu programa semanal de rádio para classificar de "insensatez" o fato de governos anteriores não terem investido em ferrovias. "Estamos pensando em resolver definitivamente a questão do Ferroanel porque queremos que os trens que vêm da região central, com cargas, não ocupem os trilhos dos trens que transportam passageiros."

Lula disse que a malha do Ferroanel pode ter dois braços, um com destino ao Porto de Santos e outro, ao Porto de Sepetiba (RJ). "Isso sem atrapalhar os passageiros de trem, porque em São Paulo muita gente pega trem." Segundo ele, a obra pode ser construída por meio de parceria público-privada (PPP) – ao custo de R\$ 2 bilhões, de acordo com cálculos do Ministério dos Transportes.

No rádio, o presidente também destacou a retomada das obras da Ferrovia Norte-Sul, iniciada no governo José Sarney (1985-1990), que liga as Regiões Centro-Oeste e Norte, e a Transnordestina, que corta o semi-árido e passa por Pernambuco, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte e Bahia. Depois de dizer que de 1987 a 2003 seus antecessores construíram 215 quilômetros da Norte-Sul, assegurou que vai inaugurar, em outubro, 150 quilômetros da ferrovia. Já na Transnordestina, prometeu investir R\$ 4,5 bilhões na recuperação de 1.150 quilômetros e na construção de um trecho de 646 quilômetros. Hoje, ele estará em Missão Velha, no Ceará, para iniciar as obras da Transnordestina. ●

► Mais informações, pág. A14

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Do ‘nunca antes’ ao ‘nunca jamais’”, de autoria do economista Ilan Goldfajn, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 6 de junho do corrente.

O autor, em seu artigo, trata da última turbulência ocorrida no mercado financeiro internacional e suas conseqüências para a economia mundial e, conseqüentemente, para a economia brasileira. O autor ainda destaca que o atual governo do Presidente Lula não soube aproveitar a conjuntura internacional favorável e, provavelmente, as conquistas atuais serão cada vez

mais difíceis de replicar. “O impacto da turbulência depende também da capacidade de reação do governo. Neste sentido, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, deixou a desejar”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Do ‘nunca antes’ ao ‘nunca mais’?

Ilan Goldfajn

Fortes quedas no mercado financeiro nem sempre indicam mudanças relevantes na economia. As vezes refletem apenas o efêmero, flutuações momentâneas que esquecemos assim que os preços dos ativos se recuperam. Mas há algo de mais interessante na recente queda nas bolsas e em outros ativos no mundo. Reflete uma incerteza crescente com o desempenho futuro da economia mundial. Como estamos vivendo um período de bonança internacional de intensidade e longevidade não usuais, é natural temer por seu fim.

Para ilustrar as incertezas atuais basta observar que o mais importante banco central do mundo – o Federal Reserve (Fed), dos EUA – simplesmente não sabe se “assovia ou chupa cana”. Em econômicos: o Fed não sabe se continua subindo os juros para combater a inflação ou se se preocupa com os sinais de desaceleração da economia, que já são evidentes. Há que fazer uma escolha: o risco atual é de mais inflação ou de uma desaceleração mais acentuada? Ou serão ambos (estagnação) parte do nosso futuro? Este último cenário é pouco provável. Se, de fato, a desaceleração mais acentuada vier a se confirmar, é improvável que a inflação venha a permanecer alta.

Para piorar, a sensação é de que o piloto sumiu. Ao invés do mágico ex-presidente do banco central Alan Greenspan, agora há que confiar no atual presidente-carne-e-osso Ben Bernanke. E se ele errar? Poderá subir os juros desnecessariamente e afundar a economia americana (e, por conseguinte, o resto do mundo) numa recessão ou, ao con-

trário, menosprezar os riscos inflacionários e ter de fazer um aperto ainda maior no futuro?

Por enquanto, no aguardo de evidências mais fortes para definir o cenário para um dos lados, no mercado financeiro ainda prevalece o cenário otimista, acredita-se que os juros possam subir, no máximo, até 5,25% nos EUA (apenas 0,25% acima da atual taxa) e que o mais provável seja uma desaceleração mundial suave, prolongando o crescimento atual por mais algum tempo.

Mas é evidente que a incerteza em torno desse cenário aumentou consideravelmente e a expressão em espanhol *yo no creo en brujas*, que quer dizer, *las hay, las hay* “tem ganho força. Na dúvida, o objetivo é reduzir o risco e refugiar-se em ativos menos arriscados. Como consequência, as bolsas no mundo caíram desde o início do evento, em 11/5; nos EUA a queda no S&P 500 foi de 3%; no Japão o Nikkei caiu 8%; na Coreia, 10%; no Brasil, 10%; no México, 11%; e na Turquia, 13%. Uma queda, digamos assim, globalizada.

Mas não foram só as bolsas que caíram no mundo. Outros ativos de países emergentes também sofreram. Como o risco é de juros mais altos no mundo e/ou uma desaceleração mundial mais forte, economias emergentes que dependem dos preços das commodities receberam consideráveis influxos de capital no passado recente (e, portanto, podem sofrer mais com uma volta dos capitais) se tornam mais arriscadas. Como consequência, nesse mesmo período a lira turca se depreciou 16%; o real, 9%; e a rupia da Indonésia, 6%.

É claro que o maior ou menor impacto dessa maior aversão global ao risco depende das políticas econômicas de cada país.

No Brasil, muito se avançou nos últimos anos (e governos) para tornar o País menos vulnerável aos choques internacionais. Mas é infeliz a coincidência temporal de uma piora no humor internacional com dúvidas crescentes sobre a qualidade da política econômica no Brasil. Há a percepção de que o esforço fiscal em termos de um saldo primário em torno de uma faixa de 5% do PIB para um número em torno de 4% – e existem dúvidas sobre se os reajustes salariais põem em risco o

cumprimento até mesmo dessa meta menos ambiciosa. Finalmente, há o receio de que o atual governo não venha a promover as reformas necessárias no ano que vem para que o crescimento de gastos entre numa trajetória sustentável.

O impacto da turbulência depende também da capacidade de reação do governo. Neste sentido, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, deixou a desejar. “Nunca antes” se registrou um ministro da Fazenda declarando estar satisfeito com a perda de valor da sua moeda no meio de uma turbulência, e reclamando da sua queda quando finalmente a moeda se estabiliza. Será que há falta de entendimento de que não há nenhum ganho para o País se o câmbio se depreciar pelo aumento de risco no Brasil? Por outro lado, o Banco Central reagiu bem, admitiu a volatilidade cambial a partir da segunda semana da turbulência, ao intervir no mercado vendendo swaps cambiais. Também não deixou sua decisão sobre juros ser determinada pela volatilidade conjuntu-

Se mudar o cenário internacional, será difícil replicar as conquistas atuais

ral recente. É evidente, por outro lado, que a decisão sobre os juros deve ter levado em conta a piora nos fundamentos internacionais e domésticos que essa turbulência está refletindo.

Enquanto isso, a cultura do “nunca antes” se tem espalhado pelo governo. Conquistas como auto-suficiência no petróleo, alto saldo comercial e menor dívida externa, redução da desigualdade e pobreza, crescimento da inflação são todos recordes “nunca antes” vistos. Não importa que essas conquistas façam parte de um processo que depende de esforço de muitos anos e diferentes governos. Nem que a velocidade do avanço dependa da conjuntura internacional, que talvez “nunca antes” tenha tido um período tão longo e favorável a países em desenvolvimento como o Brasil. Não há dúvida que, se o cenário internacional mudar, as conquistas atuais serão cada vez mais difíceis de replicar: neste caso, a fase do “nunca antes” terá terminado melancolicamente. O risco é que, na falta de maiores esforços (inclusive institucionais) e de um rumo claro à frente, margemos nos próximos anos para a fase do “nunca mais”.

Ilan Goldfajn, professor da PUC-Rio, é sócio da Gávea Investimentos. E-mail: igoldfajn@gaveainvest.com.br
Home page: <http://www.econ.puc-rio.br/goldfajn/>

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Lula já recebeu mais pedidos de impeachment que FHC em 8 anos”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de 4 de Junho de 2006.

Segundo a matéria, petista foi alvo, até o último dia 30 de maio, de 26 representações, sendo que 16 são relacionadas ao escândalo do mensalão.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESCÂNDALO DO MENSALÃO / UM ANO DEPOIS

Lula já recebeu mais pedidos de impeachment que FHC em 8 anos

Petista foi alvo, até dia 30, de 26 representações, contra 22 do ex-presidente

RANIER BRAGON
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Em três anos e cinco meses de governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva já recebeu mais pedidos de impeachment do que os protocolados nos oito anos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Até o dia 30, acumulam-se na Câmara dos Deputados 26 representações contra Lula; FHC foi alvo de 22 em seus dois mandatos.

Popularizado desde que resultou no afastamento e renúncia de Fernando Collor (1990-1992), o instrumento não teve uso desde então. Todos os pedidos contra FHC foram arquivados de imediato, assim como vem ocorrendo em relação àqueles feitos contra Lula.

O ápice dos pedidos de afastamento contra o petista aconteceu após o estouro da crise do mensalão, em junho do ano passado. Dos 26 pedidos de im-

peachment contra ele, 16 são relacionados ao escândalo.

“Quando o tempo passar, esse fétido período da história do Brasil virá emporcalhar os livros de história de nossos filhos, netos e bisnetos, diante do espetáculo de confissões de delitos criminais prolatados de público, em viva voz”, escreve em seu pedido o produtor rural Vitor Manoel Pedroso.

A maioria dos pedidos foi feita por cidadãos comuns, como advogados e funcionários públicos. O ex-líder do PSDB na Câmara, deputado Alberto Goldman (SP), é o único político de expressão a assinar um pedido de impeachment. Ele pediu a punição a Lula por suposta omissão ao não ter determinado investigação sobre “um grande processo de corrupção” ocorrido em uma estatal durante a gestão anterior.

Na relação de pedidos figura o feito pelo colunista da revista

“Veja” Diogo Mainardi, que montou sua representação com os principais trechos do pedido de impeachment contra Collor, trocando o nome “Collor” por “Lula”: no lugar de Paulo César Farias, caixa de campanha de Collor e pivô do escândalo que o derrubou, entra o nome de José Dirceu, apontado como o “chefe” do mensalão por Roberto Jefferson (PTB).

O processo de perda do mandato de um presidente por meio do impeachment é muito difícil. Primeiro, o presidente da Câmara tem que acatá-lo. O atual, Aldo Rebelo (PC do B-SP), é um dos principais aliados de Lula. Se aceito, o pedido só se transforma em processo caso dois terços do plenário da Câmara (342 de 513) o aprovem. A partir daí, o presidente é afastado temporariamente e o caso vai ao Senado. A cassação só ocorre com o apoio de dois terços do Senado (54 de 81).

O SR ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.

Sem apanhamento) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria

do jornal **O Estado de S. Paulo** de 24 de maio do corrente intitulada “Delúbio admite que não agia sozinho”.

A matéria, do jornalista João Domingos, destaca que o ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares, afirmou,

durante depoimento à CPI dos Bingos, que tinha “autorização política” para fazer operações financeiras; porém, negou-se a citar chefes.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

CPI DOS BINGOS

Delúbio admite que não agia sozinho

Ex-tesoureiro diz que tinha “autorização política” para fazer operações financeiras, mas se nega a citar chefes

João Domingos
BRASILIA

Mesmo empenhado em proteger o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o ex-ministro José Dirceu durante depoimento à CPI dos Bingos, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares disse que não atuava sozinho, pois tinha aval superior para as operações financeiras com que alimentava o caixa 2 do partido. “Eu tinha uma procuração política da direção do partido”, afirmou.

“De quem? Do presidente Lula, de Dirceu?”, perguntou o presidente da CPI, senador Efraim Moraes (PFL-PB). “O senhor tem um documento? Uma ata que diga isso?”, insistiu o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA). “Não. Não há ata nenhuma. Eu tinha uma autorização política”, respondeu Delúbio, em depoimento que durou cerca de quatro horas e meia. Ele se recusou a assinar o compromisso de dizer a verdade.

Na avaliação de Efraim, apesar de ter-se mostrado escoregado e atento, o ex-tesoureiro acabou por deixar escapar que tinha chefes. “Está claro que fazia tudo a mando de alguém. Sa-

bemos que eram ou Lula ou José Dirceu”, disse o senador. A questão é que Delúbio não disse quem eram seus chefes.

Delúbio negou ter tentado extorquir entre R\$ 40 milhões e R\$ 50 milhões do banqueiro Daniel Dantas em troca do fim dos embaraços ao Grupo Opportunity: “Nunca pedi nem recebi nada do senhor Daniel Dantas.” Admitiu, no entanto, que, apedido do empresário Marcos Valério, teve uma reunião com Carlos Rodenburg, sócio do Opportunity. “Ele queria saber por que o PT não gostava do Opportunity. Eu respondi que nessa questão de negócio cada um tem sua forma de agir.”

O ex-tesoureiro voltou a insistir que o dinheiro do caixa 2 do PT veio de empréstimos de Marcos Valério, não da cobrança de propina de empresas ou de operações dos fundos de pensão. Ao todo, segundo ele, para o PT foram entregues cerca de R\$ 30 milhões e, para os partidos aliados, R\$ 15 milhões.

O comitê financeiro da campanha de Lula, segundo Delúbio, era formado por ele, pelo então presidente do PT, José Dirceu, pelo ex-presidente do PL

Valdemar Costa Neto e pelos presidentes do PC do B e do PCB. Os novos aliados, PSB, PTB e PP, apareceram na campanha para o segundo turno.

Delúbio falou pouco sobre doadores da campanha de Lula. Só não teve escape quando o senador Álvaro Dias (PSDB-PR) insinuou que a Companhia Vale do Rio Doce fez uma grande doação ao PT logo depois de um encontro de Dirceu com Marcos Valério. Sem ter como negar a doação, registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o ex-tesoureiro disse que a Vale e outras empresas deram dinheiro ao PT, como a outros partidos.

Ele alegou ainda não ter conhecimento de que empresas de bingo de São Paulo e do Rio tenham doado, por Estado, R\$ 1 milhão para a campanha de Lula, em 2002. Afirmou não conhecer o advogado Rogério Buratti, que na própria CPI dos Bingos sustentou ter havido a doação dos bingueiros. E disse que não é verdade que tenha recebido dinheiro doado às prefeituras de Ribeirão Preto e Santo André – municípios administrados pelo PT, que cobriam propina de prestadores de serviços. ●

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

O setor têxtil e de confecção no Brasil vive atualmente uma das mais graves crises de sua história. Segundo maior empregador da indústria de transformação, responsável por 1 milhão 650 mil postos de trabalho diretos, ele vem sendo submetido a um processo de deterioração que se intensificou a partir de 2004. Empresas arquivaram planos de expandir a produção, viram-se obrigadas a reduzir seus quadros de pessoal e as maiores dentre elas começaram a voltar-se para projetos de investimento no Exterior.

Eis um resumo das causas desse quadro preocupante:

O setor vem sofrendo a concorrência das importações, muitas delas ilegais, especialmente da China; é onerado por uma carga tributária excessiva, que elimina a competitividade; pelos juros reais mais elevados do mundo; pela sobrevalorização da taxa de câmbio; e por custos como o da tarifa de energia elétrica para a indústria, que acumula uma alta de 347,8 por cento entre julho de 1994 e março de 2006 – enquanto a variação nos preços dos artigos de vestuário, no mesmo período, foi

de 13,8 por cento. Por último, é vítima de uma política de comércio exterior repleta de equívocos.

As estatísticas comprovam a gravidade dos efeitos da crise sobre o mercado de trabalho, e mostram que a situação pode tornar-se ainda pior nos próximos anos.

No início dos anos 90, o setor têxtil e de confecções gerava 2 milhões 957 mil empregos em todo o País. Estudos da Abit, Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção, indicam que, se persistir a tendência de retração, daqui a quatro anos a cadeia têxtil empregará por volta de 944 mil trabalhadores, pouco mais que 30 por cento do total em 1990.

Um documento entregue ao Presidente da República, em encontro com representantes do setor, realizado no Palácio do Planalto, no final de maio, traça um diagnóstico do setor, alerta para as dimensões do problema, aponta suas origens e sugere medidas para fazer com que a cadeia têxtil volte a crescer.

Nos dias de hoje, as diretrizes que estamos seguindo em matéria de comércio exterior contribuem para extinguir empregos no Brasil e gerar trabalho na Ásia. Exportamos fibras para a China e recebemos de volta produtos manufaturados. Para incentivar a venda de produtos primários no exterior, usamos como moeda de troca um dos setores

com maior potencial de geração de emprego e renda. E, é claro, saímos perdendo nesse jogo.

Para piorar a situação, as deficiências na fiscalização em nossas inúmeras portas de entrada de mercadorias facilitam as fraudes nas importações, com o uso de falsas declarações e a prática do subfaturamento, que diminui a base de cálculo dos tributos.

A concentração das importações de produtos têxteis e confecções em apenas alguns portos permitiria um combate mais eficiente ao contrabando e à pirataria, mas há outras providências que o Governo deve adotar com urgência. Em dólares por quilo, o Brasil importa vestuário produzido na China a preços 64 por cento mais baixos que os Estados Unidos. Enquanto não houver isonomia competitiva, é impositivo o aumento das tarifas de produtos têxteis e confecções.

A carga tributária imposta à cadeia produtiva é outro fator que faz com que tenhamos peso irrisório como exportadores.

Embora sejamos o sexto maior produtor mundial do setor, participamos com apenas meio por cento do comércio internacional do setor. Precisamos, entre outras medidas, desonerar a industrialização e o consumo de produtos têxteis básicos, e fazer o mesmo com cadeias produtivas que utilizem mão-de-obra de forma intensiva, reduzindo encargos e cortando alíquotas de tributos indiretos como PIS e Cofins.

Por fim, cabe lembrar que aposta brasileira em tentativas de acordos multilaterais no âmbito da Organização Mundial do Comércio permitiu que nossos concorrentes avançassem, ganhando acesso privilegiado aos maiores mercados, como Estados Unidos e União Européia – graças à opção por acordos bilaterais. Basta citar como exemplos as exportações de produtos têxteis e confeccionados do México para os Estados Unidos e da Turquia para a União Européia, que crescem a cada ano, enquanto nosso desempenho junto esses dois importantes mercados permanece medíocre.

Num país em que o estímulo à geração de empregos deve estar incluído entre prioridades de qualquer governo, não se pode conceber que a omissão prevaleça quando o futuro da indústria têxtil brasileira está em jogo. Se persistirmos em vender matéria-prima e comprar o produto acabado no exterior, estaremos fazendo o Brasil retroceder, na contramão do resto do mundo. E, nesta caminhada que nos leva rumo ao passado, corremos o risco de retroceder um dia aos tempos do Brasil Colônia, quando dependíamos, para todas as nossas necessidades, das importações de manufaturados. – Senador **Marcos Guerra**.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer referência aos expedientes utilizados pelo Tesouro Nacional para assegurar o superávit primário. Os repetidos recordes em economia de gastos obtidos pelo governo Lula camuflam números assustadores: ocultam despesas não pagas que alcançaram R\$39,6 bilhões no início do último ano de mandato do Presidente Lula.

O próprio TCU – Tribunal de Contas da União – considera “preocupante” a situação. O volume de contas pendentes de pagamento no início de 2006 era mais de três vezes o limite de gastos determinado para investimentos no ano. Fixado por decreto presidencial em R\$13 bilhões, o limite de gastos não é suficiente nem para pagar os investimentos já contratados até dezembro de 2005, no valor de R\$13,2 bilhões, segundo o SIAFI (sistema informatizado de acompanhamento dos gastos federais).

Os 3 cenários possíveis nesse último de governo são igualmente sombrios:

1) cancelar parte dos gastos já comprometidos, a maior parte objeto de contratos e alguns referentes a serviços e produtos já entregues – o que pode resultar em calote;

2) radicalizar os cortes de gastos em ano eleitoral, o que nos parece improvável ou

3) aumentar ainda mais o volume de despesas pendentes, ampliando os “restos a pagar”.

Nesse último cenário, o próximo presidente iniciará o mandato em 2007 com parte importante dos tributos a serem arrecadados comprometidos com gastos passados. O maior constrangimento vai ocorrer nos ministérios da Saúde, da Defesa e dos Transportes, que registram o maior saldo de contas pendentes.

A jornalista Marta Salomon autora de densa matéria sobre o tema, publicada na edição de ontem da **Folha de S. Paulo**, dia 20 de junho, ao questionar a Secretaria do Tesouro Nacional sobre os três cenários descritos, recebeu uma resposta evasiva. Levantamento feito pela ONG Contas Abertas a pedido do jornal Folha de S. Paulo mostra os efeitos perversos dos restos a pagar, conforme destaca a referida matéria jornalística.

Sr. Presidente, mesmo em valores corrigidos, o governo Lula registra recorde em investimentos neste ano, mas 98% dos gastos referem-se a despesas assumidas até 2005.

Dos investimentos pagos, há R\$88 milhões autorizados pela lei orçamentária de 2006 contra R\$3,7 bilhões de obras e serviços cujo pagamento encontrava-se pendente.

No primeiro ano da gestão Lula (2003), o governo economizou R\$39,6 bilhões para juros e encargos da dívida, os restos a pagar somaram R\$33,5 bilhões (equivalente a quase 85% do superávit do governo central). No segundo ano do governo Lula, a conta dos restos a pagar encolheu mais de R\$10 bilhões. Entre 2004 e 2005, voltou a crescer: 78%.

São números preocupantes que devem ser examinados pelos integrantes desta Casa e que inspiram um choque de gestão em nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto que me traz à tribuna é para dizer que ontem o Presidente Lula realizou a 48ª viagem do ano. Esteve na Bahia em plena campanha pela sua reeleição as expensas do erário. Hoje Sua Excelência desembarca na capital paranaense. São deslocamentos de caráter eleitoral, travestidos de cunho oficial.

A desfaçatez de Sua Excelência pode ser mensurada nessa declaração: “o presidente tem de andar o país inteiro e fazer as coisas acontecerem”. É mister destacar que nos primeiros cinco meses de 2006, o presidente Lula passou 47 dias fora de Brasília. Participou de 52 pseudo-inaugurações.

Conforme publicado hoje pelo jornalista Josias de Souza – em seu Blog – o presidente Lula já teria encontrado uma forma de continuar “andando o país inteiro” mesmo depois que o Partido dos Trabalhadores oficializar a sua candidatura. O artifício encontrado seria uma brecha da lei eleitoral.

Em campanha pela reeleição, o presidente não irá mais inaugurar obras, algo que a lei proíbe expressamente. Ele passaria então a inspecionar obras, uma alternativa que a lei, por omissão, não veda.

Em que pese a hipótese aventada. Gostaria de ressaltar que não é legítimo um presidente candidato à reeleição percorrer o território nacional sob o pretexto de inspecionar canteiros fictícios de obras.

Encontro sem resultados

Presidentes do Mercosul devem reunir-se em Córdoba, na Argentina, nos dias 20 e 21 de julho. Não terão assunto para dois dias, se o encontro ministerial da última sexta-feira, em Buenos Aires, valer como prévia da conferência de cúpula. O chanceler brasileiro, Celso Amorim, apresentou à imprensa uma avaliação otimista da situação do bloco, reforçado, segundo ele, pelo ingresso da Venezuela. Segundo ele, vê-se agora mais claramente a “coluna vertebral da América do Sul”, estendida entre a Terra do Fogo e o Caribe. Mas Amorim ressaltou não estar falando de geopolítica e sim de um fato geoeconômico e geocomercial.

Não basta um funcionário brasileiro afirmar essa diferença. A distinção entre o geoeconômico e o geopolítico é diariamente menosprezada no discurso do presidente venezuelano, Hugo Chávez. Na sexta-feira, o protocolo de ingresso da Venezuela foi assinado pelos ministros. O novo sócio do Mercosul terá quatro anos para se adaptar à Tarifa Externa Comum, mas poderá influir imediatamente nas políticas interna e externa do bloco.

A participação de Chávez poderá ocasionar problemas, admitiu o chanceler brasileiro, mas a ampliação do bloco, segundo ele, dará resultados positivos. Também a União Européia, argumentou Amorim, enfrentou problemas em seu crescimento e na discussão de questões de grande alcance, como a adoção da moeda comum e de uma constituição regional. Mas é difícil aceitar a comparação, quando se consi-

deram as pretensões e o histórico de Chávez, incluído seu apoio ao governo boliviano contra o Brasil.

Mas o Mercosul já tem problemas de sobra mesmo sem a presença incômoda de um quinto sócio. O contencioso Argentina-Uruguai, relativo às fábricas de celulose, continua submetido à Corte Internacional da Haya. Na reunião de Buenos Aires, o governo uruguaio reclamou das perdas causadas pela interrupção do tráfego entre os dois países – consequência da ação de piquetes argentinos. O assunto será encaminhado a um comi-

Mercosul continua atolado e ingresso da Venezuela pode complicar decisões

tê de arbitragem do Mercosul. O governo brasileiro continua recusando intervir nessa briga, apesar das solicitações de Montevideú.

“A relação Brasil-Argentina está melhor que em muitos outros momentos”, disse o chanceler Amorim. Também essa declaração é discutível. Não há atrito importante, agora, entre Buenos Aires e Brasília simplesmente porque as autoridades brasileiras têm acatado a maior parte das imposições comerciais argentinas, deixando de apoiar os interesses legítimos das indústrias nacionais.

Os ministros deveriam ter procurado, em Buenos Aires, “coordenar posições para a reunião ministerial da OMC, no âmbito das negociações da Rodada de Doha”, segundo no-

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o terceiro assunto é para solicitar a V. Ex^a a transcrição na íntegra, nos anais desta Casa, do editorial do Jornal **O Estado de S. Paulo** intitulado “Encontro sem resultados”, publicado na edição do dia 20 de junho de 2006.

O tema abordado pelo mencionado editorial já foi trazido por mim à tribuna do Senado Federal e constitui preocupação permanente de nossa agenda nesta Casa. Tenho repetido que o drama enfrentado pelo Mercado Comum do Sul é a mais contundente ameaça à integração regional.

Mais uma vez o prestigioso **O Estado de S. Paulo** retoma com precisão e acuidade um tema estratégico para o futuro da integração de todo o nosso continente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ta distribuída pelo Itamaraty, na semana passada. No final do encontro, os cinco ministros (incluído o venezuelano) limitaram-se a informar que continuam esperando melhores propostas do mundo rico para o comércio agrícola. Além disso, chamaram a atenção para dois outros pontos: 1) as concessões em matéria de comércio de produtos industriais devem corresponder ao nível de ambição da reforma agrícola; 2) os países em desenvolvimento terão direito a um tratamento diferenciado, podendo oferecer menos que os parceiros desenvolvidos.

Esses pontos foram acordados na reunião ministerial de Hong Kong, no fim do ano passado. Para repeti-los, não seria preciso “coordenar posições” em Buenos Aires. Os problemas efetivos de coordenação – até onde avançar em cada concessão para o comércio de bens industriais – continuam, tudo indica, sem solução.

Também nada se fez de concreto para atender paraguaios e uruguaios, descontentes com o Mercosul e dispostos a buscar acordos separados com os Estados Unidos. O governo brasileiro reconheceu como justo, pelo menos, esse descontentamento e anunciou a disposição de estudar apoio financeiro a investimentos nas economias menores do bloco. Não poderá fazer muita coisa neste ano. De toda forma, a vaga promessa de maior atenção talvez seja insuficiente para conter a insatisfação dos sócios economicamente mais fracos. Eles querem mais comércio e muito mais investimentos, e isso o bloco não proporciona.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, recebi em meu Gabinete importante documento sob o título: *Dossiê do Saneamento – Esgoto é Vida*, apresentado em 4ª edição, neste ano de 2006, pela organização não governamental “Água e Cidade”. Em síntese, a publicação evidencia as graves deficiências que continuam a se agravar em matéria de saneamento básico e destaca, como providência nacional inadiável para melhorar o quadro, a alocação de recursos em projetos que já foram selecionados como de grande repercussão social, e a incorporação da coleta, do tratamento e da ampliação da rede de esgoto sanitário na agenda de prioridades dos municípios brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante os últimos cinqüenta anos, o movimento populacional campo-cidade foi intenso em nosso País. Sem dúvida alguma, essa avalanche humana que chegou rapidamente aos centros metropolitanos contribuiu de maneira decisiva para piorar a qualidade de vida nessas áreas, que não estavam preparadas para receber tanta gente.

Logo que começou a tabular os dados do Censo, em meados do ano 2000, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou alguns resultados sociais preliminares que não foram nada animadores. Naquela época, mais de um milhão de domicílios estavam situados em favelas. Das quase 35 milhões de residências particulares, cerca de 38% não tinham água, esgoto e coleta de lixo. Em pelo menos 30% dos 5 mil 507 municípios brasileiros existiam favelas e cortiços.

Em relação à chamada grande São Paulo, região mais rica do País, metade da população vivia em condições de extrema pobreza e não era atendida pelos equipamentos mais essenciais de infra-estrutura. Cerca de 5 milhões e 500 mil paulistanos viviam em habitações irregulares e a maioria não tinha sequer um título de propriedade do espaço urbano que ocupava com suas famílias. Pelo menos 2 milhões e 800 mil membros desse contingente não eram beneficiados pela coleta de lixo, pela rede de saneamento básico, pela distribuição de água potável e pela ligação de energia elétrica. Na verdade, essas pessoas habitavam espaços improvisados, favelas e cortiços que se situavam em terrenos públicos ou de terceiros, que foram invadidos. Quando foram divulgados esses primeiros resultados do IBGE, cerca de 3 milhões de pessoas já haviam comprado, de maneira totalmente irregular, nada menos do que 17% do território paulistano.

Por sua vez, nos cortiços situados nas zonas centrais da capital paulista, mais de 600 mil pessoas viviam

de forma clandestina. O IBGE revelou ainda que, no Município de São Paulo, existia cerca de meio milhão de domicílios precários, sem qualquer ligação com a rede de esgoto e quase 30% sem nenhuma conexão com o sistema de energia elétrica. Vale dizer que a cidade de São Paulo contava, na época, com 2 mil 450 loteamentos irregulares e com mais de 600 mil pessoas que perambulavam pelas ruas, dormindo debaixo das marquises, dos viadutos, estendidos pelas calçadas, nos bancos das praças, nos gramados dos parques e até mesmo nas catacumbas dos cemitérios.

Nobres Senadoras e Senadores, segundo levantamentos realizados na mesma época pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 50,2% da população brasileira eram pobres, e milhares de pessoas estavam situadas abaixo da linha da pobreza. De acordo com o IPEA, 28% ganhavam menos de 73 reais por mês. Como podemos concluir, com essa renda ridícula, esse segmento miserável mal conseguia se alimentar de acordo com os padrões mínimos de calorias estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde.

No Maranhão, uma das unidades socialmente mais sofridas do Brasil, cerca de 69% da população ganhava, em meados do ano 2000, menos de R\$73,00 por mês. Por sua vez, na Bahia, que ocupava naquele período o terceiro lugar no *ranking* da indigência nacional, 80% dos habitantes eram pobres e miseráveis.

No Piauí, Estado da Federação que tem a mais precária rede de esgoto do País, só 7% das residências gozavam do privilégio de poder contar com esse tipo de infra-estrutura. Curiosamente, apesar de ter aparecido nessa vergonhosa situação, o Piauí não foi classificado em primeiro lugar no campeonato de mortalidade infantil em nível nacional, mesmo com um índice de 50,46 falecimentos para cada mil crianças nascidas vivas, o que é uma verdadeira calamidade.

Apesar dos grandes esforços que têm sido feitos para conter o agravamento da miséria em nosso País, o nosso quadro social continua caótico e nos entristece. Na última semana, a Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou que, até 2020, o Brasil terá 55 milhões de pessoas vivendo em favelas, com pouco acesso a esgoto sanitário e outros serviços básicos. O dado faz parte do relatório sobre a situação dos centros urbanos no mundo, que foi apresentado em Londres.

Mesmo trazendo essa previsão inquietante, o documento não poupa elogios aos diversos programas sociais brasileiros e cita a cidade de Fortaleza como um exemplo em matéria de preocupação com o saneamento básico, principalmente nas áreas mais carentes. Lá, segundo o estudo da ONU, as políticas públicas voltadas para o social já estão apresentando

resultados bastante positivos. Por exemplo, a taxa de mortalidade infantil caiu de 74 óbitos para cada mil nascimentos, para 28 óbitos em cada mil nascimentos. É importante salientar que essa queda importante ocorreu no mesmo período em que o saneamento básico avançou, passando a servir mais da metade da população, quando antes só atendia a um terço dos moradores da cidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao terminar este pronunciamento, gostaria de lembrar alguns pontos que atestam categoricamente o quanto o saneamento básico é importante para a vida social, para a saúde das pessoas, para a economia e para o futuro do nosso País. Dessa forma, segundo a ONG “Água e Cidade”, não podemos ignorar que:

15 crianças de 0 a 4 anos morrem por dia no Brasil em decorrência da falta de saneamento básico, principalmente de esgoto sanitário;

65% das internações hospitalares de crianças menores de 10 anos estão associadas à falta de saneamento básico;

Esta é, também, a principal responsável pela morte por diarreia de menores de 5 anos no Brasil;

A eficácia dos programas federais de combate à mortalidade infantil esbarra na questão do saneamento básico;

A utilização do soro caseiro, uma das principais armas para evitar a diarreia, só faz efeito desejado se a água utilizada no preparo for limpa;

Cada R\$1 milhão investido em obras de esgoto sanitário gera 30 empregos diretos e 20 indiretos, além dos empregos permanentes quando o sistema entra na fase de operação, segundo dados de estudos encomendados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da

Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949 (dedução da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico; pagamento do salário-família ao segurado doméstico e ao avulso; e pagamento do seguro-desemprego).

Relator revisor: Senador Edison Lobão

Prazo final: 4-7-2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella

Prazo final: 6-7-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 9-8-2006

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (proveniente

da Medida Provisória nº 288, de 2006), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.

Relator revisor:

Prazo final: 11-8-2006

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 21-8-2006

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 290, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 23-8-2006

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Sena-

dor Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000

(Votação nominal)

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da lei orçamentária anual*.

Pareceres sob nºs 103, de 2004, e 443, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges – 1º pronunciamento (sobre as Propostas): favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário): pela aprovação das Emendas nºs 1 a 3, na forma de subemendas que apresenta, e da Emenda nº 4.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 77, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.*

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal.* (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **Ad Hoc**: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).*

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).*

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam

Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.*

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.*

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Iris de Araújo.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista*.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta*

um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

- 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

- 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

- da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 - Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para*

efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 - Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 - Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 14 DE JUNHO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Heloísa Helena, Srªs e Srs. Senadores, as oscilações dos mercados nas últimas semanas de maio reduziram o interesse dos estrangeiros por títulos brasileiros, mesmo com a isenção do imposto de renda sobre os ganhos obtidos com esses papéis, concedida por meio da Medida Provisória nº 288, editada em meados de fevereiro e confirmada pelo Senado Federal, na última semana.

Portanto, em que pese essa concessão do Governo, que alguns Senadores combateram desta tribuna – tive a oportunidade também de expor aqui a minha opinião contrária a essa medida provisória –, apesar dos estímulos oferecidos pelo Governo para que os investimentos se tornassem maiores, para que crescesse o fluxo do capital externo no nosso País em razão dessa concessão, as oscilações dos mercados reduziram o interesse dos investidores estrangeiros. Entre fevereiro e março, esses investidores compraram 8,4 bilhões em papéis do Tesouro Nacional. Esse volume caiu para 1,3 bilhão, em abril e maio – uma queda significativa de 84,5%.

A volatilidade externa potencializa a aversão ao risco e diminui consideravelmente os volumes para os mercados emergentes.

O Tesouro Nacional não sabe quanto está sendo negociado no mercado secundário já que a isenção do Imposto de Renda também é válida nessas operações. As notas do Tesouro Nacional, que são papéis que pagam ao investidor a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo mais uma taxa de juros fixa, foram os papéis mais comprados por estrangeiros. Os estrangeiros adquiriram 42% do ofertado em fevereiro e março e 21% em abril e maio.

Portanto são sinais de instabilidade. Eu creio que chegaremos a um tempo em que se analisará com maioria eficiência o desempenho do Governo Lula em matéria de política econômica. O Presidente diz que estamos vivendo um momento mágico. Ora, nem o quarteto é mágico depois do pífio resultado obtido pela Seleção brasileira contra a Croácia. O Senador Arthur Virgílio diz ainda que o Presidente da República fica azarando o Ronaldo, talvez tenha conseguido, porque o desempenho do ex-fenômeno foi ridículo; ele é fenômeno só quando responde ao Presidente.

Mas é evidente que essa análise sobre o desempenho da economia brasileira feita pelos adeptos do

Governo será motivo de decepção quando se fizer, com isenção, a análise competente que se exige para esse momento de transição da economia do nosso País.

Mas eu quero ir um pouco além. A desorganização do Governo alcança obviamente os Estados brasileiros. A omissão do Governo, a conivência, a complacência em relação àquilo que é incorreto faz um verdadeiro festival de inadimplência dos Estados.

A grande maioria dos Estados brasileiros está inadimplente junto ao Tesouro Nacional e mesmo descumprindo exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal consegue a liberação de recursos da União por meio de convênios, as chamadas transferências voluntárias.

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi um avanço importante, instituiu um novo conceito para a Administração pública brasileira e conteve um processo de irresponsabilidade administrativa que levaria o nosso País ao caos. Mas agora, no Governo Lula, a Lei de Responsabilidade Fiscal está também sendo fraudada.

É preciso impor rigor no cumprimento dessa lei, sob pena de agravarmos a situação de endividamento das várias Unidades Federativas. Dos 27 Estados brasileiros, incluindo o Distrito Federal, 23 estão se valendo de liminares obtidas na Justiça para assegurar a liberação dos recursos federais sem prestar contas ou atender às exigências do Tesouro e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apenas o Acre, São Paulo, Roraima e Maranhão não têm liminares.

A legislação estabelece requisitos para que Estados e Municípios recebam o recurso do Governo Federal. Eles precisam estar com o pagamento de tributos e empréstimos em dia e atender a um conjunto de condições reunidas no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias, no qual se baseiam todos os órgãos gestores do Governo Federal para saber se um Estado ou Município pode receber recursos da União.

Esse cadastro foi criado em 2001 para acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em relação ao repasse de recursos da União para Estados e Municípios. Vale ressaltar que no caso dos Estados que conseguiram liminares na Justiça, o cadastro está sendo desconsiderado. Desde 6 de dezembro de 2005, 19 Estados e o Distrito Fe-

deral estão amparados em liminares concedidas pelo Supremo Tribunal Federal que suspendem os efeitos da inscrição no cadastro. Outros três Estados conseguiram benefício semelhante com liminares junto à Justiça Federal.

As principais pendências dos Estados dizem respeito à falta de comprovação dos limites constitucionais em saúde e educação, atraso no encaminhamento dos relatórios de gestão fiscal do Tesouro, atraso no encaminhamento das contas anuais dos Estados, atraso na entrega dos relatórios de execução orçamentária, atraso na entrega dos relatórios sobre arrecadação de tributos.

Lamentavelmente, o Paraná, o meu Estado, segundo dados do Siafi atualizados até o dia 5 de junho, é o campeão da inadimplência, com oito pendências junto ao Tesouro Nacional. Já foi o tempo em que o Paraná era tido com um Estado organizado, competente administrativamente, cumpridor de todas as suas obrigações.

A Lei de Responsabilidade Fiscal representa uma conquista em relação às contas públicas em nosso País. Muitos Estados, impedidos de assinar convênios, estavam se valendo de um artifício para driblar o bloqueio. Utilizavam o CNPJ de uma empresa pública, por exemplo, para continuar recebendo recursos. Veja que, infelizmente, nem sempre a legislação moraliza. Há aqueles que conseguem, com artifícios, enganar a própria lei.

A situação do Paraná, recordista no *ranking* dos Estados em situação irregular com oito pendências, é preocupante, é evidente que é preocupante. Se um Estado como o Paraná chega a essa situação, ficamos a imaginar o que não deve ocorrer com outros Estados menos privilegiados economicamente. Os Estados mais pobres certamente terão dificuldades de respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal. E a inadimplência de qualquer Estado pode comprometer ou até inviabilizar futuras administrações.

Com este registro, fazemos um apelo: cabe ao Governo Federal sim, que tem instrumentos adequados para tal, organizar essa relação com os Estados brasileiros, exigindo o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João**^S
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
PMDB	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
PDT	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Shhessarenko – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽⁵⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^a do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho ⁴ (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Shessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

⁴ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 9.6.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

⁴ Licenciado a partir de 4.5.2006, de acordo com Requerimento nº 498, de 2006, publicado no DSF de 3.5.2006.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS			
<p>Parecer nº 711, de 2006, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2006 (nº 1.808/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte de Virginópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virginópolis, Estado de Minas Gerais.....</p>	215	<p>Parecer nº 727, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2006 (nº 233/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais.</p>	276
<p>Parecer nº 712, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2006 (nº 1.947/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bias Fontes – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bias Fortes, Estado de Minas Gerais.....</p>	219	<p>Homenagem pelo centenário de nascimento de Dom Alexandre Gonçalves Amaral, primeiro Arcebispo de Uberaba, falecido em 2002.</p>	488
ALVARO DIAS			
<p>Parecer nº 717, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2006 (nº 1.964/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Conceição dos Ouros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais.....</p>	239	<p>Registro do editorial intitulado “Encontro sem resultados”, do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i>, edição de 20 de junho de 2006.</p>	513
<p>Parecer nº 718, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2006 (nº 1.980/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felixlândia, Estado de Minas Gerais. ...</p>	243	<p>Referência aos expedientes utilizados pelo Tesouro Nacional para assegurar o superávit primário.</p>	513
<p>Parecer nº 723, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2006 (nº 1.994/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Pequi Esporte Clube – PEC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequi, Estado de Minas Gerais.</p>	261	<p>Questionamento acerca das viagens do Presidente Lula, em plena campanha por sua reeleição, a expensas do erário.</p>	513
		<p>Análise dos sinais de instabilidade da economia brasileira com a redução do interesse de investidores estrangeiros no País. Considerações sobre a falta de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no Governo Lula.</p>	521
ANA JÚLIA CAREPA			
		<p>Requerimento nº 676, de 2006, que requer que além da Comissão de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial, o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 2001, que “acrescenta parágrafo ao art. 19 da Lei nº 6.001/73 (Estatuto do Índio)”, seja examinado, também, pela a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....</p>	57
		<p>Considerações acerca da necessidade de se baixar a taxa de juros, pois assim, haverá mais</p>	

	Pág.		Pág.
recursos para serem investidos no povo. Aparte ao Senador Paulo Paim.	88	Questionamento sobre o papel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no Governo Lula, como instrumento de reforma Agrária.	477
Destaque para aspecto importante, que tem chamado a atenção nas pesquisas eleitorais: a fidelidade que é demonstrada na faixa do público de baixa renda.....	92	Apelo ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, para que proponha ao Presidente da Câmara, Deputado Aldo Rebelo, que coloque em votação a Proposta de Emenda à Constituição 72, de 2005, de sua autoria, que regulamenta a edição de medidas provisórias.	477
Saudação a José Lopez Feijó, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, e a Luiz Cláudio Marcolino, Presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, pela edição da <i>Revista do Brasil</i> . ..	92		
Solidariedade à Senadora Ideli Salvatti, devido às denúncias contra S.Exa. publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 20 de junho de 2006. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	365	ARTHUR VIRGÍLIO	
ANTERO PAES DE BARROS		Requerimento nº 672, de 2006, que requer, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao MINISTRO DA FAZENDA informações acerca de propaladas alterações na nomenclatura de equipamento denominado “set top box” (ou conversor de sinais), que passaria a ser chamado “terminal de acesso”, recurso semântico que teria o objetivo de escapar ao que prevê a chamada Lei de Informática.	55
Registro da matéria intitulada “Governo demorou para ver a crise rural”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 24 de maio de 2006.	133	Requerimento nº 673, de 2006, que requer, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA informações acerca de propaladas alterações na nomenclatura de equipamento denominado “set top box” (ou conversor de sinais), que passaria a ser chamado “terminal de acesso”, recurso semântico que teria o objetivo de escapar ao que prevê a chamada Lei de Informática.	55
Registro da matéria intitulada “Secretário relata ao MP que Dirceu sabia da cobrança de propina”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 24 de maio de 2006.....	317	Requerimento nº 674, de 2006, que requer, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO informações acerca de propaladas alterações na nomenclatura de equipamento denominado “set top box” (ou conversor de sinais), que passaria a ser chamado “terminal de acesso”, recurso semântico que teria o objetivo de escapar ao que prevê a chamada Lei de Informática.....	56
Comentários acerca do projeto que proíbe o destino de dinheiro público a entidades que praticam a violência, como o caso do MLST que invadiu o Congresso Nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	480	Requerimento nº 677, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE BORBA, NO AMAZONAS, pela realização dos festejos religiosos em homenagem a Santo Antônio (padroeiro da cidade).	57
Comentários acerca da “Lista de Furnas”, na qual aparecem nomes de parlamentares envolvidos num suposto esquema de caixa dois. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	484		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			
Considerações sobre o triste ato de vandalismo praticado pelos integrantes do MLST contra as instalações da Câmara dos Deputados.....	79		
Necessidade de destinação de recursos às Forças Armadas. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	84		
Elogios ao Senador Paulo Paim, devido sua atuação. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	87		
Críticas à visita do Presidente Lula ao Estado da Bahia. Questionamentos sobre o trancamento da pauta do Senado Federal em razão de medidas provisórias.	299		
Comentários a respeito da praga, conhecida como vassoura-de-bruxa, que dizimou plantações de cacau no sul da Bahia, foi parte de plano idealizado pelo petista Geraldo Simões. Aparte ao Senador César Borges.	476		

	Pág.	III	Pág.
Registro de matéria do jornal <i>O Globo</i> , sobre atendimento no posto do INSS de Caxias.....	58	jornais <i>A Crítica</i> e <i>Correio Braziliense</i> , respectivamente.	319
Justificação de encaminhamento de requerimentos à Mesa, o qual solicita informações a Ministros de Estado.	58	Comentários à palestra feita no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social pelo Conselheiro Luftala Bitar, sobre os desafios da incorporação da Amazônia à economia nacional.....	319
Críticas à falta de gerenciamento do Governo Federal, no que diz respeito à infra-estrutura do País. Aparte ao Senador César Borges.	108	Comentários à reportagem da revista <i>Veja</i> , que mostra o que o Governo Lula faz para se manter no poder.....	319
Regozijo pela conversão em Lei do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2004, do Senador Papaléo Paes, que “Institui o Dia Nacional da Língua Portuguesa”.	109	Transcrição, nos Anais do Senado, de carta dirigida ao Governador do Amazonas com denúncia de compra de terras no Estado, por um cidadão sueco, naturalizado britânico, de nome Johan Eliasch.....	350
Registro dos 75 anos de idade do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.	109	Apresentação de Voto de Aplauso pelo transcurso do 135º Aniversário da Associação Comercial do Amazonas - ACA.	350
Denúncias de ações contra os índios mura-pirahã.....	109	Apresentação de Voto de Lembrança em homenagem ao saudoso Leonel de Moura Brizola. ...	350
Críticas a Bruno Maranhão, líder do MLST, pela invasão violenta à Câmara dos Deputados. .	109	Registro de matéria jornalística que revela que os portos brasileiros foram salvos de um apagão logístico, por causa da desaceleração da economia e da quebra da safra de 2005.	350
Críticas em relação à atuação do Presidente Lula. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	129	Transcrição, nos Anais do Senado, de carta dirigida ao Governador do Amazonas com denúncia de compra de terras no Estado, por um cidadão sueco, naturalizado britânico, de nome Johan Eliasch.....	350
Requerimento nº 681, de 2006, que requer, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, ao MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL informações acerca de providências adotadas pelo Governo Federal em favor da população de Itacoatiara, no Amazonas, atingida por enchentes.	169	Registro da matéria intitulada “Lula promete a aliados pastas com ‘porteira fechada’ no 2º mandato”, de autoria da jornalista Vera Rosa, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 18 de junho de 2006.....	356
Requerimento nº 682, de 2006, que requer nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pela morte do humorista e jornalista CLÁUDIO BESSERMAN VIANNA, o Bussunda, do programa “Casseta e Planeta”, ocorrido em Munique, Alemanha, em 17 de junho de 2006.	169	Críticas à política externa brasileira que apóia o Presidente venezuelano Hugo Chávez, como membro temporário do Conselho de Segurança da ONU.....	358
Cumprimentos ao Senador Papaléo Paes pela sanção do Projeto de Lei do Senado 149/04, da autoria de S.Exa., que institui o dia 05 de novembro como o Dia Nacional da Língua Portuguesa.....	292	Registro de matéria intitulada “Planalto pagará R\$39,9 mil por projetor para ‘cinema particular’”, publicada no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , edição de 18 de junho de 2006.....	360
Justificação do encaminhamento de requerimento ao Ministro da Integração Nacional, sobre as enchentes no Amazonas. Preocupação com a imprevidência do Governo do Amazonas, com relação ao Pólo Industrial de Manaus. Senador Arthur Virgílio.....	292	Solidariedade à Senadora Ideli Salvatti, devido às denúncias contra S.Exa. publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 20 de junho de 2006. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	365
Lamento pelo falecimento de Mauro Durante e do humorista Cláudio Besserman Viana, o Bussunda.....	292	Requerimento nº 684, de 2006, que requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento de MAURO MOTTA DURANTE, ocorrido no dia 17 de junho de 2006.	456
Críticas à atuação do Presidente Lula. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	299	Requerimento nº 685, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do	
Registro das matérias intituladas: “Ministério Público é cobrado para agir contra Braga e Amazonino” e “Um barril de pólvora”, publicadas pelos			

	Pág.		Pág.
Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à atleta SUELY FERRAZ, exemplo de dedicação ao esporte, Medalha de Ouro em Jiu-Jitsu em Los Angeles, Estados Unidos.....	456	Mendes – Bahia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.	247
Requerimento nº 687, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao INSTITUTO TEOTÔNIO VILELA, pela realização, em Goiânia, no dia 20 de junho de 2006, do Seminário Renovar Idéias - Educação Básica, Ensino Superior e Educação Profissional.	457	Comentário sobre a reportagem publicada pela revista <i>Veja</i> , de junho de 2006, intitulada “Terrorismo biológico”, assinada pelo jornalista Policarpo Júnior, segundo a qual a praga, conhecida como vassoura-de-bruxa, que dizimou as plantações de cacau no sul da Bahia, foi parte de plano idealizado pelo petista Geraldo Simões.	473
Requerimento nº 688, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à DOUTORA CARMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA, pela sua posse no cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal.	457	CRISTOVAM BUARQUE	
Requerimento nº 689, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS - ACA, pelo transcurso de seu 135º aniversário de criação.	457	Críticas ao fato do País não atender às necessidades essenciais do povo, o que abre espaço para a atuação de outros países. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	75
Cobrança de explicações ao Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, sobre o laudo emitido pela Polícia Federal que atesta a autenticidade da chamada “Lista de Furnas”, na qual aparecem nomes de parlamentares envolvidos num suposto esquema de caixa dois.....	479	Considerações sobre o projeto de reforma universitária apresentado pelo Governo Federal. .	139
AUGUSTO BOTELHO		Decisão do PDT de indicar candidato próprio à Presidência da República, com o lançamento do nome de S.Exa.....	376
Necessidade de maior investimento nas Forças Armadas, devido sua importância para o País. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	61	DELCÍDIO AMARAL	
Necessidade de uma Força Naval capacitada para exercer a defesa do mar territorial brasileiro, o que não vem ocorrendo em razão da falta do repasse de royalties à Marinha.....	82	Parecer nº 731, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que “altera a redação dos arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências”.	421
CÉSAR BORGES		DEMÓSTENES TORRES	
Comentários acerca da manipulação política. Aparte ao Senador Ana Júlia Carepa.	95	Parecer nº 696, de 2006, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2006 (nº 3.248/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e Territórios, revoga as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979, 8.185, de 14 de maio de 1991, 8.407, de 10 de janeiro de 1992 e 10.801, de 10 de dezembro de 2003.....	25
Registro da participação em seminário promovido pelo Instituto Tancredo Neves, realizado em Belo Horizonte - MG, para tratar da questão de infra-estrutura energética e de transporte do País.	104	EDISON LOBÃO	
Parecer nº 719, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2006 (nº 2.025/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência aos Menores carentes de Barra do		Homenagem à Polícia Militar do Estado do Maranhão, que completa 170 anos de fundação...	67
		Parecer nº 700, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2006 (nº 1.869/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a As-	

	Pág.		Pág.
sociação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão.	178	do MLST no Congresso Nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	480
EDUARDO AZEREDO		Encaminhamento à votação do Parecer nº 735, de 2006 – CRE, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acerca da aprovação do nome do Senhor Lauro Barbosa da Silva Moreira para ser Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.	496
Inauguração da Estação de Tratamento de Esgoto do Onça, em Belo Horizonte/MG.	96	FÁTIMA CLEIDE	
Cumprimento ao Ministro Paulo Sérgio Passos pela decisão de continuar as obras de duplicação da rodovia Belo Horizonte - Brasília.	96	Comentários acerca da matéria publicada no dia 20 de junho de 2006, no jornal <i>Correio Brasileiro</i> , contra a honra da Senadora Ideli Salvatti. Aparte ao Senador Tião Viana.	362
Registro da inauguração da Usina Hidrelétrica de Irapé, feita pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).	96	FERNANDO BEZERRA	
Parecer nº 701, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2006 (nº 1.921/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.	181	Parecer nº 708, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2006 (nº 2.080/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.	204
Cumprimentos pela decisão do PDT de indicar candidato próprio à Presidência da República, com o lançamento do nome do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	378	FLÁVIO ARNS	
Análise do desempenho do Governo Lula. .	381	Parecer nº 702, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2006 (nº 2.048/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Canal Vinte e Um para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.	184
Atribuição aos bons resultados macroeconômicos do País à dinâmica própria do mercado e aos fundamentos da política econômica Tucana. ..	381	Parecer nº 729, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o exercício da profissão de ortopedista.	393
EDUARDO SUPLICY		Parecer nº 733, da Comissão de Educação, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, de autoria do Senador Alvaro Dias, que dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências.	432
Considerações sobre a integração da América do Sul e os avanços na direção do Mercosul.	69	Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2006, que disciplina a utilização do espectro de radiofrequências destinado aos serviços de televisão.	462
Comentários acerca da matéria publicada no dia 20 de junho de 2006, no jornal <i>Correio Brasileiro</i> , contra a honra da Senadora Ideli Salvatti. Aparte ao Senador Tião Viana.....	361		
Voto de Pesar pelo falecimento do professor e prefeito de Monte Alto/SP, Gilberto Morgado.	371		
Requerimento nº 691, de 2006 que requer, nos termos dos artigos 218, inciso VII, e 221, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento, dia 09 de junho de 2006, do PROFESSOR E PREFEITO DE MONTE ALTO/SP, GILBERTO MORGADO, bem como apresentação de condolências aos seus familiares.	458		
Solidariza-se com o fotógrafo Raimundo Nonato França, que sofreu uma queda durante a ação			

	Pág.		Pág.
FLEXA RIBEIRO		GILVAM BORGES	
Registro do artigo intitulado “Arcanjo agia para o PT, diz segurança em depoimento”, da jornalista Rosa Costa, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 7 de junho de 2006.	137	Análise das manifestações acerca do PLS 186/2006, em que S.Exa. propõe o fim do Exame de Ordem, necessário para inscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil.	289
Registro da entrevista concedida pelo candidato do PSDB à Presidência da República, Geraldo Alckmin, à revista <i>Veja</i> , edição de 7 de junho de 2006.	311	HELOÍSA HELENA	
Registro da matéria intitulada “Presidente lança plano pela terceira vez e critica promessas”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2006.	508	Questionamento sobre a ida de 79 brasileiros, oriundos do município de Abreu e Lima, em Pernambuco, para a Venezuela, a fim de serem submetidos a cirurgias de catarata. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	76
GARIBALDI ALVES FILHO		Indicação de Sua Excelência à CPI das Sanguessugas.	289
Parecer nº 691, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2006 (nº 2.009/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães e idosos Maria Izabel de Medeiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.	2	Lamento pelo falecimento de Mauro Durante e do humorista Cláudio Besserman Viana, o Busunda. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	296
Parecer nº 693, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2006 (nº 2.069/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa São Gonçalo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.	10	Voto de Louvor ao jornal <i>Gazeta de Alagoas</i> pela reportagem “Crimes Cruéis e Fatais”.....	304
Parecer nº 694, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2006 (nº 1.979/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação José Fernandes de Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.....	14	Preocupação com o aumento da violência no País.	304
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Requerimento nº 686, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação de VOTO DE LOUVOR ao jornal GAZETA DE ALAGOAS e ao jornalista MARCOS RODRIGUES, pelo excelente trabalho investigativo sobre “a escalada da violência” na periferia da cidade de Maceió, Estado de Alagoas. ..	456
Parecer nº 698, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2006 (nº 1.551/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Saúde de Feijó/AC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feijó, Estado do Acre.	169	HERÁCLITO FORTES	
		Considerações acerca da invasão violenta à Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	113
		Suspeitas sobre a morte do Prefeito de Monte Alto/SP, Gilberto Morgado, do Partido dos Trabalhadores, que denunciou irregularidades pela empresa que presta serviços de recolhimento de lixo daquele município.	129
		Indignação com a presença do Presidente Lula, no Estado do Rio de Janeiro, para lançamento da pedra fundamental do pólo petroquímico de Itaboraí e do Centro de Inteligência de São Gonçalo.	129
		Críticas ao Governo Lula por agir de forma eleitoreira.....	308
		Protesto contra a mudança do horário de reprise das sessões plenárias do Senado Federal, que anteriormente se dava às 21h30 nos dias de semana.	308

Pág.	Pág.
<p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 697, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 166, de 2006 (nº 448/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação da Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Moura para compor o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Arnaldo da Fonseca.....</p>	<p>Necessidade de apreciação da matéria relativa ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.</p>
<p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 556, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 131, de 2006 (nº 325/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Nelson Narciso Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.</p>	<p>286</p> <p>Impugnação às denúncias contra S.Exa. publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> do dia 20 de junho de 2006.</p>
<p>493</p> <p>IDELI SALVATTI</p> <p>Parecer nº 709, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2005 (nº 1.677/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.</p>	<p>364</p> <p>ÍRIS DE ARAÚJO</p> <p>Considerações sobre a decisão do PMDB de não lançar candidato próprio à Presidência da República.....</p>
<p>Parecer nº 710, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2005 (nº 1.662/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.</p>	<p>63</p> <p>Exaltação ao esporte como importante fator de congraçamento entre os povos.</p>
<p>Parecer nº 720, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 534, de 2005 (nº 572/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Taió Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.</p>	<p>369</p> <p>Apelo em favor da aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb.</p>
<p>Parecer nº 725, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2006 (nº 1.987/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária João Kominek a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina.</p>	<p>369</p> <p>Necessidade de que a sociedade brasileira se ocupe com as soluções para o gritante quadro de violência que assusta o País.</p>
	<p>369</p> <p>JEFFERSON PÉRES</p> <p>Reclamações à interferência de Hugo Chávez, Presidente da Venezuela, em assuntos do Brasil. Aparte ao Senador Romeu Tuma.</p>
	<p>75</p> <p>Perplexidade ante a quase estagnação do País em razão dos jogos da Copa do Mundo.</p>
	<p>80</p> <p>Defesa da aprovação, pelo Congresso Nacional, do projeto de lei que reestrutura o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Judiciário. ...</p>
	<p>383</p> <p>JOÃO ALBERTO SOUZA</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2006, que dispõe sobre condutas causadoras de transtorno público e sua reparação.</p>
	<p>461</p> <p>JOÃO BATISTA MOTTA</p> <p>Comentários acerca dos “falsos ambientalistas” que impedem o desenvolvimento econômico do País. Aparte ao Senador César Borges.....</p>
	<p>474</p> <p>JOÃO CAPIBERIBE</p> <p>Parecer nº 730, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que “altera a redação dos arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências”.</p>
	<p>419</p>

VIII

	Pág.		Pág.
JOÃO TENÓRIO		LEONEL PAVAN	
Questionamento do por que do País não desenvolver procedimentos superiores, no que é relacionado à saúde, aos da Venezuela. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	77	Comentário sobre a matéria intitulada “A seleção do mensalão”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 31 de maio de 2006.	132
JONAS PINHEIRO		Solidariedade à Senadora Ideli Salvatti, devido às denúncias contra S.Exa. publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 20 de junho de 2006. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	367
Parecer nº 703, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2006 (nº 2.051, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Continental Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol D’Oeste, Estado do Mato Grosso.	187	Cumprimentos pela decisão do PDT de indicar candidato próprio à Presidência da República, com o lançamento do nome do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	378
JOSÉ AGRIPINO		Requerimento nº 690, de 2006, que requer, nos termos do art. 255, II alínea c do Regimento Interno, a inclusão da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO (CDR) no despacho inicial do PLC nº 60/2006 nº 640/2003), que “altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em hotéis e similares.....	458
Necessidade de maiores investimentos em infra-estrutura. Aparte ao Senador César Borges.	106	LÚCIA VÂNIA	
Considerações acerca dos casos de corrupção envolvendo o Partido dos Trabalhadores. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	130	Comentário sobre a matéria intitulada “Erro de avaliação”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 29 de maio de 2006.	135
JOSÉ JORGE		Considerações sobre a Previdência Social e os idosos.....	165
Cumprimentos pela decisão do PDT de indicar candidato próprio à Presidência da República, com o lançamento do nome do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	377	Registro do artigo intitulado “Sugestão oportuna”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 3 de junho de 2006.	315
JOSÉ SARNEY		Registro do artigo intitulado “Do ‘nunca antes’ ao ‘nunca jamais’”, de autoria do economista Ilan Goldfajn, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2006.	510
Requerimento nº 675, de 2006, que requer, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, uma relação com a inscrição de ocupantes de áreas demarcadas como terrenos de Marinha, no Estado do Amapá.	56	LUIZ OTÁVIO	
Encaminhamento à votação do Parecer nº 697, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 166, de 2006 (nº 448/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação da Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Moura para compor o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Arnaldo da Fonseca.....	493	Requerimento nº 678, de 2006, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado VOTO DE LOUVOR a ALFREDO CABRAL NETO, por sua eleição e seu trabalho realizado como Presidente da “Politics and International Relations Society Royal Holloway”, da University of London.	57
		Apelo para votação do Projeto de Resolução que prorroga até o dia 31 de dezembro de 2006 a MP referente às normas que permitem aos estados e municípios a contratação de operações e o recebimento de repasses de convênios.	388

Pág.	Pág.
<p>Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2006, que altera os arts. 52 e 71 da Constituição Federal, para determinar a aprovação prévia pelo Senado Federal da escolha de dirigentes brasileiros de pessoas jurídicas de direito internacional que exerçam atividade econômica ou prestem serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, bem como para exigir, de forma expressa, a necessidade de que os tratados internacionais que constituam essas pessoas jurídicas contenham dispositivo que garanta a fiscalização das respectivas contas nacionais pelo Tribunal de Contas da União.</p>	
466	
MAGNO MALTA	
<p>Indignação com o comportamento do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, por ocasião da intervenção federal no Estado do Espírito Santo, há 12 anos atrás, conforme artigo publicado da jornalista Kenia Amaral, do jornal <i>A Gazeta</i>, que diz “o pedido de intervenção no Espírito Santo sequer chegou a ser analisado pelo ex-Presidente porque, no dia em que a solicitação foi feita, ele estava ocupadíssimo”.</p>	
488	
MÃO SANTA	
<p>Parecer nº 707, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2006 (nº 1.954/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Deoclécio Mendes do Amaral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasileira, Estado do Piauí.</p>	
201	
MARCO MACIEL	
<p>Necessidade de maior valorização das Forças Armadas do País. Aparte ao Senador Augusto Botelho.</p>	
83	
<p>Parecer nº 706, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2006 (nº 1.728/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mirandiba FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.</p>	
197	
MARCOS GUERRA	
<p>A grave crise por que passa o setor têxtil e de confecção no Brasil.</p>	
512	
	MARIA DO CARMO ALVES
	<p>Parecer nº 732, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003, de autoria do Senador Alvaro Dias, que dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses, e dá outras providências.</p>
	429
	NEY SUASSUNA
	<p>Parecer nº 704, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2006 (nº 1.919/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.</p>
	191
	<p>Parecer nº 715, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2006 (nº 1.816/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Brejo do Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba....</p>
	231
	<p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 556, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 131, de 2006 (nº 325/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Nelson Narciso Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.</p>
	498
	PAPALÉO PAES
	<p>Questionamentos do porquê de a TV Senado não repetir a transmissão das sessões plenárias à noite. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.</p>
	300
	<p>Manifestação contrária a não-repetição da sessão plenária do Senado Federal, pela TV Senado, à noite.</p>
	302
	<p>Satisfação pela conversão do Projeto de Lei do Senado 149/04, de autoria de S.Exa, na Lei 11.310, de 12 de junho de 2006, que institui o dia 05 de novembro como o Dia Nacional da Língua Portuguesa.</p>
	302
	<p>Preocupação com o alastramento da dengue no País.</p>
	302
	<p>Protesto contra a mudança do horário de reprise das sessões plenárias do Senado Federal,</p>

	Pág.		Pág.
que anteriormente se dava às 21h30 nos dias de semana. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	308	de 2006, tendo em vista a existência de tarefas e trabalhos em andamento e que necessitam do nosso acompanhamento, tais como o lançamento do Selo Comemorativo, a Reedição da <i>Revista Brasília</i> em meio digital, o lançamento do concurso de redação em convênio com a Fundação Educacional do DF, a criação de um Museu Virtual sobre a história de Brasília e seu fundador.	460
Defesa da efetiva implantação, pelo Executivo, da Lei 11.255, de 27 de dezembro de 2005, que assegura aos cidadãos portadores de hepatite a assistência do Sistema Único de Saúde (SUS)..	349		
PATRÍCIA SABOYA GOMES		PAULO PAIM	
Parecer nº 713, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2006 (nº 1.504/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Casa Grande Memorial de Homem Kariri a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.....	223	Elogios ao discurso do Senador Roberto Saturnino, em que defende a aproximação entre o Poder Legislativo e as Forças Armadas. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	62
Parecer nº 714, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2006 (nº 1.541/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jati, Estado do Ceará.	227	Elogios à Senadora Íris de Araújo que discursou acerca de sua devoção ao seu partido, PMDB. Aparte à Senadora Íris de Araújo.	64
Parecer nº 716, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2006 (nº 1.904/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.....	235	Necessidade de maior investimento nas Forças Armadas, devido sua importância para o País. Aparte ao Senador Edison Lobão.....	68
Parecer nº 722, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2006 (nº 1.992/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Educação Marco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marco, Estado do Ceará.	257	Justificação de requerimentos que S.Exa. encaminha à Mesa, que requer Voto de Aplauso a Abdias do Nascimento, pela outorga do título de Doutor Honoris Causa e Voto de Aplauso à Universidade de Brasília, na figura do seu reitor, pela iniciativa.	86
Parecer nº 724, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2006 (nº 1.957/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio FM Serrote Ltda., a executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubajara, Estado do Ceará.	265	Requerimento nº 679, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO a ABDIAS DO NASCIMENTO pelo título Doutor Honoris Causa concedido pela Universidade de Brasília.....	86
		Requerimento nº 680, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, na figura do REITOR TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND pela concessão do Título de Doutor Honoris Causa a ABDIAS DO NASCIMENTO, no dia 14 de junho de 2006, às 17 horas.....	87
PAULO OCTÁVIO		Considerações sobre a possibilidade do avanço do País, seguindo-se a linha da construção e da distribuição de renda justa. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa.....	93
Requerimento nº 693, de 2006, que requer autorização para PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL “50 ANOS DE POSSE DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK”, instituída pelo Ato do Presidente nº 10, de 2006, por mais de 120 dias, a partir de 15 de junho		Comentários ao pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, que tratou do projeto de reforma universitária apresentado pelo Governo Federal. .	142
		Defesa da extensão do reajuste dado ao salário mínimo dos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social. Senador Paulo Paim.	142
		Parecer nº 721, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo	

	Pág.	XI	Pág.
nº 141, de 2006 (nº 1.918/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Mercosul de Difusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul.....	254		
Parecer nº 726, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2006 (nº 1.996/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marajá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	272		
Redução da jornada de trabalho, sem redução de salário.	280		
Registro de sua tentativa, junto a um grupo de Senadores, em manter a Varig ativa. Aparte ao Senador Pedro Simon.	285		
Comentários ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti, que discutiu sobre a necessidade de apreciação da matéria relativa ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	286		
Polêmica acerca do PLS 186/2006, de autoria do Senador Gilvam Borges, que propõe o fim do Exame de Ordem, necessário como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil. Aparte ao Senador Gilvam Borges.....	291		
Requerimento nº 683, de 2006, que requer, nos termos do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à VARIG - Viação Aérea Riograndense, pela coerência e amplo entendimento conquistado, que seja estendido ao Presidente da Empresa, Marcelo Bottini e ao Juiz de Direito, Luiz Roberto Ayoub.	343		
Solicitação de apoio do Governo Federal para o fortalecimento da Unidade de Pesquisa em Ciências Espaciais em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, e defesa da manutenção de Nelson Jorge Schuch à frente da coordenação do projeto.	344		
A crise da VARIG.	344		
Comentários acerca da matéria publicada no dia 20 de junho de 2006, no jornal <i>Correio Braziliense</i> , contra a honra da Senadora Ideli Salvatti. Aparte ao Senador Tião Viana.	362		
Solidariedade à Senadora Ideli Salvatti, devido às denúncias contra S.Exa. publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 20 de junho de 2006. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	367		
Requerimento nº 694, de 2006, solicitando o DESAPENSAMENTO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2003, dos Projetos de Lei do			
		Senado nºs 176, de 2000, e 263, de 2003, a fim de retomar sua tramitação autônoma.	460
		PEDRO SIMON	
		Apelo para intervenção do Governo Federal na crise da Varig.....	284
		Cumprimentos pela decisão do PDT de indicar candidato próprio à Presidência da República, com o lançamento do nome do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	379
		Avaliação do lançamento das candidaturas da Senadora Heloísa Helena e do Senador Cristovam Buarque para disputar a Presidência República. .	384
		RAMEZ TEBET	
		Cumprimentos pela decisão do PDT de indicar candidato próprio à Presidência da República, com o lançamento do nome do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	377
		Avaliação do lançamento das candidaturas da Senadora Heloísa Helena e do Senador Cristovam Buarque para disputar a Presidência República. Aparte ao Senador Pedro Simon.	386
		Comentários a respeito da praga, conhecida como vassoura-de-bruxa, que dizimou plantações de cacau no sul da Bahia, foi parte de plano idealizado pelo petista Geraldo Simões. Aparte ao Senador César Borges.....	476
		Encaminhamento à votação do Parecer nº 697, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 166, de 2006 (nº 448/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação da Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Moura para compor o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Arnaldo da Fonseca.....	492
		ROBERTO SATURNINO	
		Aproximação entre o Poder Legislativo e as Forças Armadas.	60
		ROMEU TUMA	
		Parecer nº 695, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 163, de 2006, (nº 433/2006, na origem), que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação	

	Pág.		Pág.
de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinado ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Ceará – PCPR II...		advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Arnaldo da Fonseca.	492
Parecer nº 697, de 2006, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 166, de 2006 (nº 448/06, na origem), de indicação da Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Moura para compor o Superior Tribunal de Justiça.....	18	ROMERO JUCÁ	
Questionamento sobre a ida de 79 brasileiros, oriundos do município de Abreu e Lima, em Pernambuco, para a Venezuela, a fim de serem submetidos a cirurgias de catarata.....		Discussão, mediante consultas públicas, do Plano Amazônia Sustentável.	109
Parecer nº 728, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 7, de 2006, do Ministro da Fazenda, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo entre o Estado do Ceará e a MLW Intermed - Handels - und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits - und Bildungswsens mbH no valor de até US\$ 16,250,000.00 (dezesesseis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para o financiamento do Programa de Modernização Laboratorial para Fortalecimento da Pesquisa e Inovação Tecnológica, Prestação de Serviços, Certificação e Metrologia no Estado do Ceará.	52	Destaque para a publicação intitulada “Dossiê do Saneamento - Esgoto é Vida”, apresentado em quarta edição, neste ano de 2006, pela organização não governamental “Água e Cidade”.	515
Requerimento nº 692, de 2006, que requer aprovação de VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO HUMORISTA CLÁUDIO BESSERMAN VIANA, o “Bussunda”, integrante do Programa “Casseta & Planeta” da Rede Globo de Televisão, ocorrido no dia 17 de junho de 2006, em Munique, na Alemanha.	74	SÉRGIO GUERRA	
Comentários acerca da “Lista de Furnas”, na qual aparecem nomes de parlamentares envolvidos num suposto esquema de caixa dois. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.		Registro das matérias intituladas “Alckmin diz que Governo Lula é período das trevas” e “Palocci e Okamoto podem ser indiciados pela CPI dos Bingos”, publicadas no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edições de 1 e 2 do de junho de 2006, respectivamente. ..	134
Encaminhamento à votação do Parecer nº 697, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 166, de 2006 (nº 448/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação da Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Moura para compor o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a	388	Registro das matérias intituladas: “Prestação de contas não foi feita em 61% dos convênios” e “Com 30 ressalvas, TCU aprova as contas de Lula”, publicadas, respectivamente, nos jornais <i>O Estado de S.Paulo</i> e <i>Folha de S.Paulo</i> , edições de 2 de junho de 2006.	316
		Cumprimentos pela decisão do PDT de indicar candidato próprio à Presidência da República, com o lançamento do nome do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	378
		Registro da matéria intitulada “Lula já recebeu mais pedidos de impeachment que FHC em 8 anos”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 4 de junho de 2006.....	511
		SÉRGIO ZAMBIASI	
	460	Parecer nº 705, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2006 (nº 1.639/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Candelariense – ACOMCAN, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.	194
	485	SERYS SLHESSARENKO	
		Parecer nº 734, de 2006 – CRE, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acerca da aprovação do nome da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Coreia.	490

	Pág.		Pág.
Parecer nº 735, de 2006 – CRE, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acerca da aprovação do nome do Senhor Lauro Barbosa da Silva Moreira para ser Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.	496	Considerações acerca da imprevidência do Governo do Amazonas, com relação ao Pólo Industrial de Manaus. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	295
Parecer nº 736, de 2006 – CRE, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acerca da indicação do Senhor Paulo Américo Veiga Wolowski, para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária e, cumulativamente, de Embaixador do Brasil na República da Bósnia-Herzegovina e na República da Macedônia, desde que obtidos os <i>agrément</i> s dos governos desses países.	500	Leitura de Nota de desagravo à matéria publicada no dia 20 de junho de 2006, no jornal <i>Correio Braziliense</i> , contra a honra da Senadora Ideli Salvatti.	361
Parecer nº 737, de 2006 – CRE, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acerca da indicação do nome do Senhor Antonino Lisboa Mena Gonçalves para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil na República da Letônia, desde que obtido o <i>agrément</i> do governo desse país.	503	Comentários acerca da “Lista de Furnas”, na qual aparecem nomes de parlamentares envolvidos num suposto esquema de caixa dois. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	486
TASSO JEREISSATI		VALDIR RAUPP	
Comentários a respeito da praga, conhecida como vassoura-de-bruxa, que dizimou plantações de cacau no sul da Bahia, foi parte de plano idealizado pelo petista Geraldo Simões. Aparte ao Senador César Borges.	475	Parecer nº 692, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 249/2006 (nº 2.038, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.	5
Comentários acerca do envolvimento do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, com a “Lista de Furnas”, na qual aparecem nomes de parlamentares envolvidos num suposto esquema de caixa dois. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. .	483	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
TIÃO VIANA		Parecer nº 699, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2006 (nº 1.850/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária a cidade de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais.	175
Comentário sobre a aprovação, pelo governo americano, de vacina que bloqueia certos tipos de papilomavírus (HPV).	98	Comentários acerca da “Lista de Furnas”, na qual aparecem nomes de parlamentares envolvidos num suposto esquema de caixa dois. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	484